SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 19 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3751

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 49/2024/CISAN CENTRAL/RO, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidor do CISAN Central/RO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CISAN CENTRAL/RO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas em Estatuto,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica nomeada a seguinte servidora:

NOME	CPF	CARGO
KESIA LIMA DE CASTRO	013.485.372-56	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Parágrafo Único: A servidora em epígrafe fará parte do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO, a partir do dia 18 de junho de 2024.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes- Rondônia, 18 de junho de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente Cisan Central/RO

Publicado por:
Nathiele Nayara Pereira da Silva
Código Identificador:10FCF6CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO SELETIVO Nº 171/2024

DECRETO Nº 171/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1ºFica nomeada a servidora abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, publicado no site oficial do Município, Diário Oficial da AROM, Átrio Público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis de 08 de abril de 2024,conforme Edital do Resultado Final Nº. 002/SEMUSA-SEMEC-SEMAS/2024, para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO:

CARGO/FUNCÃO:PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA:30H
LOTAÇÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EMEI REINALDO PEREIRA DA CRUZ

CLASSIFICAÇÃO:12º Lugar
NOME:LEIDIANE CONCEIÇÃO PASSAMANI AMARAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:93C09D1D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1878/GP, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Lei nº. 1878/GP, de 18 de junho de 2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, a implantação de usina de microgeração ou minigeração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 18 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:F2F83238

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/PGM/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/PGM/2024

Espécie: Contrato 020/PGM/2024; **Data do Contrato**: 17/06/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a)**: DAMARIS BORGES FERNANDES-ME, CNPJ/MF nº 22.900.144/0001-37; **Objeto**: Contratação de empresa para realização de apresentação artística (show artístico), com MARI BORGES, para apresentação no evento que ocorrerá em praça Pública (FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO), da cidade de Alto Alegre dos Parecis, que ocorrerá no dia 20 de Junho de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Amparo**: Inexigibilidade n. 074/2024; **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; **Processo**: 0000992.02.03-2024/SEMECT; **Vigência**: 18/08/2024; **Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades**: 13.3920010.2028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fichas 412; **Valor Global**: R$ R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **Nota de Empenho:** nº 1450 de 17/06/2024 **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Damaris Borges Fernandes.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:E5211FE2

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/PGM/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/PGM/2024

Espécie: Contrato 022/PGM/2024; **Data do Contrato**: 17/06/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a)**: M. L. DOS SANTOS EVENTOS-ME, CNPJ/MF nº 27.421.451/0001-59; **Objeto**: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de organização e realização de festas e eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo no Aniversário do Município, previsto para ocorrer entre os dias 19 à 23 de Junho de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Amparo**: dispensa de licitação nº 67/2024; **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;; **Processo**: 0000868.02.03-2024/SEMECT; **Vigência**: 18/08/2024; **Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades**: 13.3920010.2028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fichas 412; **Valor Global**: R$ R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); **Nota de Empenho:** nº 1448 de 13/06/2024 **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Marcelo Lima dos Santos.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:93269D5F

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/PGM/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/PGM/2024

Espécie: Contrato 021/PGM/2024; **Data do Contrato**: 17/06/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

Contratado(a): ANDRE GIDINAL SANTOS XAVIER-ME, CNPJ/MF sob o nº 32.100.055/0001-60; **Objeto**: Contratação de empresa para realização de apresentação artística (show artístico), com a banda FORRO+TOYS, para apresentação no evento, que ocorrerá em praça Pública (FESTA DA CIDADE), do Município de Alto Alegre dos Parecis no dia 22 de Junho de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Amparo**: Inexigibilidade n. 072/2024; **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; **Processo**: 0000950.02.03-2024/SEMECT; **Vigência**: 18/08/2024; **Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades**: 13.3920010.2028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fichas 103; **Valor Global**: R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **Nota de Empenho:** nº 1449 de 17/06/2024 **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, André Gidinal Santos Xavier.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:A440143C

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2024 CONTRATO Nº 065/PGM/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2024
CONTRATO Nº 065/PGM/2022, de 18 de outubro de 2022

Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 065/PGM/2022; **Data do Termo Aditivo**: 18/06/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**; Objeto**: Prorrogação de execução e vigência contratual do Contrato até 16/10/2024; **Fundamento Legal:** Lei 8.666/1993; **Processo**: 696/SEMURB/2022; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Magna Serqueira de Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:EC538348

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº.1.877/2024

LEI ORDINÁRIA Nº.1.877/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 DE JUNHO DE 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. REFORMA ELETRICA DA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ CV 225.2024-PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do* investimento (Repasse + Contrapartida): *R$ 342.773,88 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos),* de repasse financeiro referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE-SEDUC, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNC. PROG.	12.3610022.1XXX	REF. ELET. EUZ. QUEIROZ CV 255/2024/PGE/SEDUC		
CATEG. ECON.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.0000	342.773,88
VALOR DO CRÉDITO.			R$	342.773,88

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos do TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE-SEDUC, que entre si celebram o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme Plano de Trabalho (ID:.0047916428/0049304603), conforme especificações que segue:
I – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R$ *325.635,19 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)*, por Excesso de Arrecadação, com repasse realizado na CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15.440-7 PREFEITURA REF ELETR EUZE/ BB;
II – RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R$ 17.138,69 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), será realizada por Anulação de Dotação, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
ENTIDADE	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
FUNC. PROG.	99.9999999.9999	Reserva de Contingencia			
CATEG. ECON.	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	147	1.500.0000.0000	17.138,69
VALOR DA ANULAÇÃO.				R$	17.138,69

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:39BD34AE

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 172/2024.

DECRETO Nº. 172/2024.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI Nº 1.876/2024 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41, inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor

54	02.03.00 12.361 0002 2012 3.3.90.39.00 1.500.0025.0000	73	02.03.00 12.361 0008 2017 3.3.90.30.00 1.500.0025.0000	50.000,00
59	0.03.00 12.361 0002 2013 3.3.90.39.00 1.540.0030.0000	80	02.03.00 12.361 0008 2100 3.3.90.30.00 1.540.0030.0000	23.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:8BCF70AC

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 173/2024.

DECRETO Nº. 173/2024.
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI Nº 1.877/2024 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 incisos II da Lei 4320/1964 na importância de R$ 17.138,69 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
442	02.03.00 12.361 0022 **1142** 4.4.90.52.00. 1.571.0000.0000	147	02.05.00 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 1.500.0000.0000	17.138,69

Artigo 2º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 incisos II da Lei 4320/1964 na importância de R$ 3*25.635,19 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)*, conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática	Receita	Funcional Programática	Valor
442	02.03.00 12.361 0022 **1142** 4.4.90.52.00. 1.571.0000.0000	187	2.4.2.2.51.0.1.06 – REF. ELET. EUZ. QUEIROZ CV 255/2024/PGE/SEDUC	325.635,19

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:CAED0CAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
TERMO A HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO., uso das atribuições legais, após exame e deliberação ao Processo Administrativo nº 00084.01.01-2024 que instruiu a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/CMAP/2024, e com fundamentos na Adjudicação resolve:

I - HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA:
LUZIA BARBOSA DE LIMA
CNPJ nº: 12.929.718/0001-46

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE IMPRESSA PARA TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO DE SESSÕES E REUNIÕES, para atender a Câmara Municipal, pelo período de 12 meses.	Serv.	12	R$ 3.150,00	R$ 37.800,00

Valor Total: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Alto Paraíso – RO., 17 de Junho de 2024.

Publicado por:
Rosângela Ferreira Hoffmann
Código Identificador:BA096162

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

Processo nº: 00084.01.01-2024/2024
Número de Contrato: 005/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE IMPRESSA PARA TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO DE SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Empresa Contratada: LUZIA BARBOSA DE LIMA MEI
CNPJ da Contratada: 12.929.718/0001-46
Empresa Contratante: Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO
CNPJ da Contratante: 03.344.048/0001-05
Valor Mensal: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)
Valor total por 12 (doze) meses: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do contrato: 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Rosângela Ferreira Hoffmann
Código Identificador:3D6074C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 108/2024, cujo objeto é a: contratação de serviço da 2º (segunda) REVISÃO de garantia e manutenções complementares no Veículo **FORD TRANSIT VIPK PAS, CHASSI: WF0GTBVE8NU00066B, ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2022 COR PRATA, PLACA RSZ7C14**. **Novalor global de R$ 2.255,29 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).** Em favor de da Empresa: MEGA VEICULOS LTDA Inscrita no CNPJ: 03.376.298.0001/27.

Alto Paraíso – RO, 18 de junho de 2024.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:578652B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 1904/2024, cujo objeto é a: contratação de serviço da **3° (terceira)** REVISÃO DE GARANTIA E MANUTENÇÃO COMPLEMENTAR NO VEÍCULO CAMINHONETA TOYOTA HILUX CDSR A4FD, CHASSI-8AJKA3CD2N3100126, PLACA RSW3D36. **Novalor global de R$ 4.152,27 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).** Em favor de da Empresa: NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA Inscrita no CNPJ: 18.571.247/0002-04.

Alto Paraíso – RO, 18 de junho de 2024.

H O M O L O G A D O NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:9893AC73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 851.02.12/2024/SEMAF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUPEL/2024-REPETIÇÃO - AMPLIAÇÃO DE META DO CONVÊNIO N°241/PGE/2020

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 851.02.12/2024/SEMAF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUPEL/2024-REPETIÇÃO
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUPEL/2024**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 851.02.12/2024/SEMAF**, QUE TEM POR **OBJETO: REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES E IMPRESSORA), DA AMPLIAÇÃO DE META DO CONVÊNIO N°241/PGE/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA-SEMAF E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO,** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **FORTTECH SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 47.199.093/0001-99**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 6.800,00** (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME – CNPJ: 11.640.043/0001-58**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 2.149,98** (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R$ 8.949,98** (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE JUNHO DE 2024.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:96ECD1F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA MOTOTAXI PM Nº 216/AMR/2024 - PROCESSO Nº 3238/2024

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 04.104.816/0001-16, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, N° 2166, Setor Institucional, Ariquemes/RO, representada neste ato pela Agência Municipal de Regulação - AMR, firma o presente Termo de Transferência de Permissão de Serviço Público com fundamento na legislação aplicável, CRFB/88 art. 175, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 8987/95, Lei Federal nº 12587/2012, Lei Municipal n° 901/2001, Lei Municipal nº 981/2002, Lei Municipal n° 1058/2004, Lei Municipal nº 1210/2006, Lei Municipal nº 1234/2006, Lei Municipal n° 1237/2006, Lei Municipal n° 1339/2007, Lei Municipal n° 2247/2019 e Resolução 356/10, outras se houver e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**DA TRANSFERÊNCIA:** Fica transferida a permissão de serviço público de MOTOTÁXI nº 216 de**DILSON JOSÉ KOTTWITZ**, brasileiro, mototaxista, RG n° 34099 SSP/RO, CPF: 285.991.362-91, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº. 2188 - SETOR 03; para **DEOCLÉCIO GERALDO ALVES**, brasileiro, mototaxista, RG n° 447340 - SSP/RO, CPF: 419.121.602-34, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora, n. 6006 - Jardim Vitória - Ariquemes/RO.

Parágrafo único: O novo permissionário somente poderá transferir a permissão n° 216 após 02 (dois) anos desta transferência, salvo em hipóteses de impedimento na continuidade dos serviços em razão de caso fortuito ou de força maior, desde que satisfeitas às exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS
Fica o novo permissionário comprometido a cumprir as exigências legais aplicáveis, tais como o Contrato n° 178/2002 (proc. 995/2001), Lei Federal n° 12587/2012, Lei Municipal n° 901/2001; Lei Municipal nº 981/2002, Lei Municipal n° 1058/2004, Lei Municipal nº 1210/2006, Lei Municipal nº
1234/2006, Lei Municipal n° 1237/2006, Lei Municipal n° 1339/2007, Lei Municipal n° 2.247/2019 e Resolução 356/10, bem como qualquer outra lei e decreto que dispor sobre o serviço público de Mototáxi no município de Ariquemes - RO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DA PERMISSÃOA transferência da permissão de serviço público de mototáxi não altera o prazo estabelecido no Contrato originário e 4º Termo Aditivo, Cláusula I. Lavrou-se o presente Termo de Transferência em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DILSON JOSÉ KOTTWITZ
Cedente

DEOCLÉCIO GERALDO ALVES
Cessionário

Publicado por:
Moabson Matheus Saraiva Batista
Código Identificador:24523335

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA MOTOTAXI PM Nº 219/AMR/2024 - PROCESSO Nº 24.546/2023

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 04.104.816/0001-16, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, N° 2166, Setor Institucional, Ariquemes/RO, representada neste ato pela Agência Municipal de Regulação - AMR, firma o presente Termo de Transferência de Permissão de Serviço Público com fundamento na legislação aplicável, CRFB/88 art. 175, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 8987/95, Lei Federal nº 12587/2012, Lei Municipal n° 901/2001, Lei Municipal nº 981/2002, Lei Municipal n° 1058/2004, Lei Municipal nº 1210/2006, Lei Municipal nº 1234/2006, Lei Municipal n° 1237/2006, Lei Municipal n° 1339/2007, Lei Municipal n° 2247/2019 e Resolução 356/10, outras se houver e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**DA TRANSFERÊNCIA:** Fica transferida a permissão de serviço público de MOTOTÁXI nº 178 de **CÉLIO DOMINGO DE MORAIS**, brasileiro, mototaxista, RG n° 274530 SSP/RO, CPF: 287.905.292-00, residente e domiciliado à Rua Cacoal, n. 2439 - BNH; para **RONALDO ADRIANO GATES**, brasileiro, mototaxista, RG n° 940616 - SESDEC/RO, CPF: 943.729.182-91, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 4070 Setor 05 - Ariquemes/RO.

Parágrafo único: O novo permissionário somente poderá transferir a permissão n° 219 após 02 (dois) anos desta transferência, salvo em hipóteses de impedimento na continuidade dos serviços em razão de caso fortuito ou de força maior, desde que satisfeitas às exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS
Fica o novo permissionário comprometido a cumprir as exigências legais aplicáveis, tais como o Contrato n° 178/2002 (proc. 995/2001), Lei Federal n° 12587/2012, Lei Municipal n° 901/2001; Lei Municipal nº 981/2002, Lei Municipal n° 1058/2004, Lei Municipal nº 1210/2006, Lei Municipal nº
1234/2006, Lei Municipal n° 1237/2006, Lei Municipal n° 1339/2007, Lei Municipal n° 2.247/2019 e Resolução 356/10, bem como qualquer outra lei e decreto que dispor sobre o serviço público de Mototáxi no município de Ariquemes - RO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DA PERMISSÃOA transferência da permissão de serviço público de mototáxi não altera o prazo estabelecido no Contrato originário e 4º Termo Aditivo, Cláusula I. Lavrou-se o presente Termo de Transferência em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CÉLIO DOMINGO DE MORAIS
Cedente

RONALDO ADRIANO GATES
Cessionário

Publicado por:
Moabson Matheus Saraiva Batista
Código Identificador:4948887B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - AM 047 PROCESSO Nº 19.633/2023

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 04.104.816/0001-16, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, N° 2166, Setor Institucional, Ariquemes/RO, representada neste ato pela Agência Municipal de Regulação - AMR, firma o presente Termo de Transferência de Permissão de Serviço Público com fundamento na legislação aplicável (CF, art. 175; Lei Federal nº 8666/93; Lei Federal nº 8987/95; Lei Federal nº 12587/2012; Lei Municipal n° 1976/2016; Lei Municipal nº 2313/2019 e Lei Municipal n° 2406/2020 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica transferida a Autorização de serviço público de Táxi nº 047 de SILVESTRE ALVES DA CUNHA, brasileiro, taxista, RG n° 37315 - SSP/RO, CPF: 045.840.662-72, residente e domiciliado à Rua Recife, n. 2129 - Setor 03 - CEP: 76.870-496, Ariquemes/RO; para ELISONHA ALVES DE LIMA, brasileira, taxista, RG n° 572750 - SSP/RO, CPF: 599.019.932-53, residente e domiciliada na Rua Recife, n. 2129 - Setor 03, Ariquemes.

Parágrafo único: O novo autorizado somente poderá transferir a permissão n° 01, após 02 (dois) anos desta transferência, salvo em hipóteses de impedimento na continuidade dos serviços em razão de caso fortuíto ou de força maior, desde que satisfeitas às exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS
Fica o novo autorizado comprometido a cumprir as exigências legais aplicáveis, tais como o Contrato n° 005/2019 (proc. 8977/2019), a Lei Federal n° 12587/2012: Lei Municipal nº 1547/2010, Lei Municipal n° 2313/2019 e Lei Municipal n° 2406/2020, bem como qualquer outra lei e decreto que dispor sobre o serviço público de táxi no município de Ariquemes - RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA PERMISSÃO
A transferência da autorização de serviço público de táxi não altera o prazo estabelecido no Contrato originário que findará dia 25 de julho de 2036.

Lavrou-se o presente Termo de Transferência em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SILVESTRE ALVES DA CUNHA
Cedente

ELISONHA ALVES DE LIMA
Cessionária

Publicado por:
Moabson Matheus Saraiva Batista
Código Identificador:06FA644E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA MOTOTAXI PM Nº 148/AMR/2023 PROCESSO Nº 19.761/2023

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 04.104.816/0001-16, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, N° 2166, Setor Institucional, Ariquemes/RO, representada neste ato pela **Agência Municipal de Regulação - AMR,**firma o presente Termo de Transferência de Permissão de Serviço Público com fundamento na legislação aplicável, CRFB/88 art. 175, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 8987/95, Lei Federal nº 12587/2012, Lei Municipal n° 901/2001, Lei Municipal nº 981/2002, Lei Municipal n° 1058/2004, Lei Municipal nº 1210/2006, Lei Municipal nº 1234/2006, Lei Municipal n° 1237/2006, Lei Municipal n° 1339/2007, Lei Municipal n° 2247/2019 e Resolução 356/10, outras se houver e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERÊNCIA
Fica transferida a permissão de serviço público de MOTOTÁXI nº 148 de BRUNO RODRIGUES DUTRA, brasileiro, mototaxista, RG n° 883776 - SSP/RO SSP/RO, CPF: 895.808.002-78, Rua Rua Vitória Régia, nº 2419 - Setor 04; para AGNALDO CASSIANO DA SILVA,

brasileiro, mototaxista, RG n° 741903 SSP/RO, CPF: 705.722.242-49, residente e domiciliado na Rua Guatemala, n. 650, Bairro Rota do Sol - Ariquemes/RO.

Parágrafo único: O novo permissionário somente poderá transferir a permissão n° 148 **após 02 (dois) anos desta transferência**, salvo em hipóteses de impedimento na continuidade dos serviços em razão de caso fortuíto ou de força maior, desde que satisfeitas às exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS
Fica o novo permissionário comprometido a cumprir as exigências legais aplicáveis, tais como o Contrato n° 105/2002 (proc. 0995/2001), Lei Federal n° 12587/2012, Lei Municipal n° 901/2001; Lei Municipal nº 981/2002, Lei Municipal n° 1058/2004, Lei Municipal nº 1210/2006, Lei Municipal nº 1234/2006, Lei Municipal n° 1237/2006, Lei Municipal n° 1339/2007, Lei Municipal n° 2247/2019 e Resolução 356/10, bem como qualquer outra lei e decreto que dispor sobre o serviço público de Mototáxi no município de Ariquemes - RO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DA PERMISSÃO
A transferência da permissão de serviço público de mototáxi não altera o prazo estabelecido no Contrato originário e 4º Termo Aditivo, Cláusula I.
Lavrou-se o presente Termo de Transferência em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

BRUNO RODRIGUES DUTRA
Cedente

AGNALDO CASSIANO DA SILVA
Cessionário

Publicado por:
Moabson Matheus Saraiva Batista
Código Identificador:1C0B779F

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
JUSTIFICATIVA DE AVISO DE PRORROGAÇAO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇAO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2024/CPL
PROCESSO Nº 0192.01.01.2024/CPL

A Câmara Municipal de Ariquemes, RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria **6196/2023**,Ivone Pereira de Almeida Durães, torna público **A PRORROGAÇAO DA LICITAÇAO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** na forma da Lei 10.024/19, Valor Total estimado: R$59.016,66 (Cinquenta e nove mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos) Tendo como Objeto: Contratação de empresa para a realização de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória de vidro, no plenário da Câmara Municipal de Ariquemes e galeria em material acrílico.
O referido Certame Licitatório estava agendado para sua abertura às **09h00min do dia 24/06/2024** (Horário BRASILIA), por meio do sistema Licitanet. no PORTAL http://www.licitanet.com.br.
Ocorre que, ao verificar os autos, no sistema Licitanet a Pregoeira constatou que o EDITAL estava incompleto com a falta de alguns de seus anexos, assim considerando a situação acima apresentada, revendo a pregoeira do seu ato, a Administração Pública não pode dar prosseguimento ao processo, sob pena de cercear o direito à ampla competitividade inerente ao instituto licitatório.
Desta forma será realizada nova data da abertura do referido certame o mesmo será aberto no **dia 03/07/2024 - 09h00min** (Horário BRASILIA), por meio do sistema Licitanet . no PORTAL http://www.licitanet.com.br. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos:
http://www.licitanet.com.br,.http://www.cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br.http://www.camaradeariquemes.ro.gov.br ou diretamente na Câmara Municipal de Ariquemes endereço Rua Cassiterita - nº. 1369, Setor Institucional - Ariquemes/RO segundas-feiras das 07h30min às 12h00min *e* das 14h00min às 17h30min, e de terças a sextas-feiras das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou pelo telefone (69) 3536-4466 - Ramal 219.

Ariquemes, 18 de junho de 2024.

IVONE PEREIRA DE ALMEIDA DURÃES
Pregoeira
Portaria 6196

Publicado por:
Ivone Pereira de Almeira
Código Identificador:0C53D459

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 008/2024-
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 008/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariquemes – RO, no uso de suas atribuições legais conferidas em no uso de sua atribuição legal conferida pela Lei Municipal nº 2.206 de 19 de outubro de 2018 convoca os suplentes do Conselho Tutelar para assumirem temporariamente as funções de conselheiros tutelares, conforme necessidade e determinação legal.

Art. 1º -Fica convocados os conselheiros tutelares suplentes: **Alexandre Alves Bonfim**e **Marilsa Santana dos Santos**, eleitos no Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar, de que trata o **Edital 001/CMDCA/2023**de 31de março de 2023 para assumirem o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 05 de julho a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º -Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES entre **19 e 24 de junho de 2024.**

Parágrafo único: Adverte-se que a ausência acarretará na desistência automática da condição de suplente do Conselho Tutelar, sujeitando-se à substituição conforme determinação legal.

Art. 3º - Na ausência dos convocados supracitados, a partir do dia 25 de junho fica determinada a seguinte ordem de nova convocação:
Randerson Kuhn Teixeira;
Raimundo Cerquera Santos;
Ana Ruth Silva Teixeira Correia;
Paulo Max Almeida dos Santos;
Thaisa Alves da Paz Tete Pessoa;
Luiz Carlos Freire dos Reis;
7.Marcio José do Nascimento; e
Cleidiane Pereira Baia.

Art. 4° - Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DOUGLAS DE SOUZA GENTIL
Presidente do CMDCA
Decreto nº 20.810/2024

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:BD0A7678

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 62/2024

Processo nº 10.081/2024 - FUNCET

CELEBRAÇÃO:17.06.2024

PARTES:
1-) FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
2-)ASSOCIAÇÃO ARIQUEMENSE DE ÁRBITROS - AARBI, CNPJ nº. 08.875.535/0001-18

OBJETO: -*Projeto* Torneio Amigos futebol Masculino, de entidade contemplada por Emenda Parlamentar do Verador Tiago Viola, conforme detalhado no Plano de Aplicação de recursos financeiros ID 2438032, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Estadual 3.122/2013.

Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais)

Prazo: 03 (três) meses. Até 17/09/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.081/2024

UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCET
Decreto20.876/2024

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:5D72F776

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.292/2024/SEMDES APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.292/2024/SEMDES APOSTILAMENTO

CELEBRAÇÃO:17.06.2024

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS

2-) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-CNPJnº 04.900.106/0001-00.

OBJETO: DO OBJETO:DO OBJETO de Apostilamento deprazo de 09 (nove) meses) para uso de saldo remanescente, bem como os valores acrescidos por Emenda parlamentar:
-CusteiodoProjeto:"MANUTENÇÃO DE SERVIÇO E ACOLHIMENTO ÀS FAMILIAS"O projeto tem por objetivo custear despesas de folha de pagamento da equipe de trabalhoID 2291013e pedido de prorrogação e acréscimos aprovados pelaCOMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS-Portaria n° 15 de 12 de março de 2024.ID 2441184.

Aditivos:DOPRAZO e Valor.
Aditivode Prazo: fica estabelecido o prazo até 31 de março de 2025.

Valor Inicial: R$ 99.914,04(noventaenovemile novecentos e quatroze reais e quatro centavos);
Aditivo de Valor:R$200.000,00 (Duzentos mil reais);
Valor Total: 299.914,04 (duzentos e noventa e novemile novecentos e quatroze reais e quatro centavos)

Vigência:Até 31demarçode 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.295/2024

SOLANGE DA SILVA LINHARES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Gabriely Toigo Dos Reis
Código Identificador:63299400

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2023
Processo Administrativo nº 8328/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NOCONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 14.749.953/0001-61, com sede na Av. Jamari n° 4615 - Setor 02, Ariquemes - RO, CEP: 76.873-125, representada pela Sra. Solange da Silva Linhares, CPF: 877.840.502-59, portadora do RG: 855634, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, residente e domiciliada no Município de Ariquemes/RO, doravante CONTRATANTEe a empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, localizada na Avenida Imigrantes, nº 4137 - Industrial, em Porto Velho/RO, neste ato representada por André Luis Cabral Theobald, inscrito no CPF: 008.534.037-59, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações e legislação correlata, cujo objeto foi licitado através do Processo Administrativo nº 1581/2023, via Inexigibilidade, tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de valor no Contrato Administrativo nº 180/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:
2.1 Fica aditivado o valor de R$ 24.940,24 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).
2.2 O valor global do contrato passa a ser de R$ 124.701,21 (cento e vinte quatro, setecentos e um reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 180/2023.

CLÁUSULAQUARTA-DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

CONTRATANTE	CONTRATADO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARIQUEMES CNPJ 14.749.953/0001-61	ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ05.914.650/0001-66

Ariquemes/RO, 14 de junho de 2024.

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**SOLANGE DA SILVA LINHARES**,**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, em 14/06/2024 às 10:53, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2443309**e o código verificador**365E01E8**.

Publicado por:
Francisco Conrado Braga
Código Identificador:1BF53F09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº2.865/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2.024.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 161.754,94 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E

LEI MUNICIPAL Nº2.865/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2.024.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 161.754,94 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES."

Carla Gonçalves Rezende, Prefeita do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais,

Faço saberque a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 161.754,94 (cento e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES			
Projeto/Atividade: 1103-REFORMA DO PRÉDIO DA GUARDA MIRIM CONVÊNIO Nº CNV/237/SEOSP/PGE/2023			
TIPO DE CRÉDITO	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ESPECIAL	02.10.08.244.0018.1103	4.4.90.	100.000,00
Fonte: 2.665-Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
ESPECIAL	02.10.08.244.0018.1103	4.4.90.	61.754,94
Fonte:2.500-Recursos do Exercício Anterior-Recursos não Vinculados de Impostos			
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			**161.754,94**

Parágrafo Único.O crédito acima será coberto com Superávit Financeiro de Recursos proveniente do Convênio nº CNV/237/SEOSP/PGE/2023, objetivando a reforma da cobertura da sede da Guarda Mirim do Município, conforme oAnexo Quadro D-Balanço Patrimonial de 09/05/2024 (ID 2357393)e as fontes de recursos detalhadas abaixo:

Superávit Financeiro	**161.754,94**
Fonte de Recurso	
2.665-Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00
2.500-Recursos do Exercício Anterior-Recursos não Vinculados de Impostos	61.754,94

Art. 2ºO Poder Executivo no ato de abertura do Crédito ora autorizado, deverá regulamentar o elemento de despesa e detalhamento da natureza da despesa através de ato administrativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no Artigo 1º e parágrafo desta Lei, a proceder as seguintes alterações Orçamentárias:

I -Abertura de novos Créditos Especiais deste projeto ora criado para reforço de dotação, supervenientes, quando necessário, utilizando como fonte dos créditos da seguinte forma:

A.Superávit Financeiro até o Limite do apurado da fonte de recurso em balanço patrimonial e disponível e conta bancária no exercício anterior;

B.Excesso de Arrecadação disponível na Fonte de Recurso;

C.Por anulação dos créditos orçamentários previstos nesta Lei como também aqueles créditos constantes da lei orçamentária anual vigente do exercício.

II -Anular e ou reduzir supervenientemente, quando finalizado ou não ser possível a execução do projetos/atividade descrito na tabela do Artigo 1º desta Lei e houver sobras orçamentarias, para reforçar o orçamento de outros projetos/atividades do orçamento do exercício do município.

III -Realocações de recursos na modalidade de Transferência entre dotações orçamentárias do mesmo projeto/atividade descrito nesta Lei, mediante justificativa para atender as necessidades quanto da execução plena do projeto existente, inclusive devolução de saldos remanescentes à concedente.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários de que trata esse artigo serão precedidas de exposição justificativa e disponibilidade da fonte de Recursos, sendo abertos por Decreto do Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no Artigo 1º e parágrafo desta Lei, a promover Alteração de Elemento, mediante Portaria, que são as realocações de recursos entre os elementos de despesa, mantidos a Estrutura Programática da Despesa ora criado desta Lei.

Art. 5ºO Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos do Processo Administrativo nº12688/2024-Memorando 254 de 06/05/2024 (ID 2346813), bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º e parágrafo desta Lei.

Art. 7º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º e parágrafo desta Lei.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 03 de junho de 2.024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, PROJETO DE LEI Nº 3.556/2.024.

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 11/06/2024 às 11:12, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2414911**e o código verificador**A06239C0**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	11/06/2024 10:15
2	LUZIA RAMOS LOPES	***.827.602-**	11/06/2024 11:20
3	GISELE JASSET DE MENDONCA	***.634.612-**	11/06/2024 13:26

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:16537DD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 21.079, DE 3 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUANDRE RAFAEL DA SILVA.

DECRETO Nº 21.079,DE 3 DE JUNHODE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUANDRE RAFAEL DA SILVA.

APrefeitaMunicipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 621 de 03/06/2024 (ID 2414924), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Municipal Luandré Rafael da Silva, ao cargo de Diretor de Divisão de Unidades de Saúde ST 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 3 de junho de 2023, 134º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 15:23, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2415118**e o código verificador**1E5B78A8**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	03/06/2024 17:39
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	13/06/2024 09:06

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:6DA1E7A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 21.122, DE 14 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO PARA ATIVIDADES POLÍTICAS.

DECRETO Nº 21.122,DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO PARA ATIVIDADES POLÍTICAS.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-16045/2024, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo,Despacho Integrado 3 de 13/06/2024 (ID 2441824)

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para atividades políticas ao Servidor Público Municipal Jorge Zayat Neto, admitido em 10/3/2008, no cargo de Guarda Municipal, Função de Agente Fisc. de Trânsito, sob matrícula nº 6318-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença será a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de junho de 2024, 136º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 14/06/2024 às 13:54, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2443869**e o código verificador**87354139**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	14/06/2024 12:18
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	14/06/2024 14:20
3	RODRIGO PEREZ PEDROTI	***.292.762-**	17/06/2024 07:33

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:13402E72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 21.125, DE 14 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDUARDA DE SOUSA NETO.

DECRETO Nº 21.125,DE 14DE JUNHODE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDUARDA DE SOUSA NETO.

APrefeitaMunicipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

ConsiderandooMemorando 681 de 14/06/2024 (ID 2443901), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Municipal Eduarda de Sousa Neto, do cargo de Assessor Especial II, Cds-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de junho de 2024, 136º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 14/06/2024 às 15:55, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2444090**e o código verificador**29ADB8AB**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	14/06/2024 14:32
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	17/06/2024 07:43
3	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	17/06/2024 07:46
4	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	17/06/2024 08:08

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:3770CE08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 21.133, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO PARA ATIVIDADES POLÍTICAS.

DECRETO Nº 21.133,DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO PARA ATIVIDADES POLÍTICAS.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-16386/2024, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo,Despacho Integrado 3 de 14/06/2024 (ID 2445237)

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida licença para atividades políticas ao Servidor Público Municipal Carbione Laurindo da Silva, admitido em 7/7/2009, no cargo/função de Professor 40 h nível IV, sob matrícula nº 7665-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença será a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de junho de 2024, 136º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449214**e o código verificador**AECCCD76**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/06/2024 08:15
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	18/06/2024 10:10

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:DD3987A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 21.134, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES.

DECRETO Nº 21.134,DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-15663/2024, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo, conformeDespacho Integrado 5 de 17/06/2024 (ID 2446927)

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal Marinez de Paula Vendramel, admitida em 1º/1/2011, matrícula nº 8425-5, no cargo/função de Professor 40 H Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 25/6/2024 a 24/7/2024, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de junho de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449324**e o código verificador**C970F0F1**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/06/2024 08:25
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	18/06/2024 10:08

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:BF745A6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 21.136, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES.

DECRETO Nº 21.136,DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPALMARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo1-15529/2024, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo,Despacho Integrado 5 de 17/06/2024 (ID 2446143).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal Marinez de Paula Vendramel Fernandes, admitida em 14/2/1998, matrícula nº 2287-0, no cargo de Professor, 20 horas semanais, nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 25/6/2024 a 24/7/2024, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de junho de 2024, 136º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449587**e o código verificador**6D330641**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/06/2024 08:52
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	18/06/2024 10:06
3	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	18/06/2024 10:18

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:F0F36FC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 21.137, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO INERENTE À BAIXA DEFINITIVA DE BENS PATRIMONIAIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS, ANTIECONÔMICOS E OBSOLETOS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 21.137, DE 18DEJUNHODE2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO INERENTE À BAIXA DEFINITIVA DE BENS PATRIMONIAIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS, ANTIECONÔMICOS E OBSOLETOS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Processo Administrativo8-12061/2024

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a baixa definitiva de bens patrimoniais classificados como inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos no âmbito deste Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, como segue em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de junho de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449748**e o código verificador**F2C16F63**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/06/2024 09:15

Anexos			
Seq.	**Documento**	**Data**	**ID**
1	Relatório de baixa Patrimonial 02	18/06/2024	2449778

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:0F1187D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 21.138, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/SEMDES/2023.

DECRETO Nº 21.138,DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/SEMDES/2023.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;

Considerandoo Processo Administrativo8-16644/2022, com o deferimento da Secretária Municipal de Governo, conformeDespacho Integrado 22 de 13/06/2024 (ID 2439407)

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Edital nº 001/SEMDES/2023 por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de junho de 2024, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449853**e o código verificador**F746A8DE**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/06/2024 09:20
2	GISLAINE DA ROCHA SOUZA	***.010.402-**	18/06/2024 10:13
3	CINDIANY DA LUZ BERNARDO	***.120.452-**	18/06/2024 10:30

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:A861B221

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 520, DE 14 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 520, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerandoo Processo Administrativo8-13473/2024

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 216/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúdee a EmpresaCHAGAS & RODRIGUES LTDA.

Gestor do Contrato
Raquel Schmaltz Velasque

Fiscal do Contrato
Dieila Nayara Campos de Mello

Art. 2°Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de junho de 2024, 136º da República.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 14/06/2024 às 14:55, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2442804**e o código verificador**744C3FF7**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	***.106.142-**	14/06/2024 14:54
2	ARIANY CASTRO FELICIANO	***.546.292-**	18/06/2024 08:52

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:FA2C21F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 521, DE 14 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES.

PORTARIA Nº 521, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOSPARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS NOÂMBITO DACONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES.

AControladora Geral do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ConsiderandooMemorando 86 de 13/06/2024 (ID 2442170), advindo da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Servidores Públicos Municipal no âmbito de suas atividades laborais a dirigir veículos oficiaisda Controladoria Geral do Municípiona função de motorista, como segue:

NOME	Nº REGISTRO	LOCAL
ELTON PARANHOS ALBUQUERQUE	07345227554	CGM

Art. 2º Para conduzir o veículo oficial, os servidores designados autorizados deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 3º Os Servidores designados autorizados deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

Parágrafo único. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os servidores designados deverá comunicar imediatamente ao Secretário (a) da Pasta responsável para que providencie a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

Art. 4º As normas do Código Trânsito Brasileiro, devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 5º OsServidores designadosautorizados a conduzir veículo oficial, que for autuado por infração às normas de trânsito, estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 6ºÉ vedado aos servidores 1designados autorizados:

a)a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;
b)a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
c)a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;
d)a utilização fora do horário de expediente ou da escala dos contratados designados, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Órgão/Unidade autorizador na ficha de controle de tráfego.

Art. 7º Os Servidores designados autorizado a dirigir veículo oficial, deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 8ºA autorização de que trata esta Portaria, não configura acúmulo de atribuições e não assegura aos contratados designados autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art.9º Os Servidores designados que por ventura estiver fazendo uso da faculdade prevista pelo Anexo II, da Resolução N° 805, de 16 de Novembro de 2020, do Contran, o qual prorrogou os prazos de renovação da CNH, deverão se atentar aos prazos ali concedidos para o fim de não incorrer em infração de trânsito, com o consequente dever de ressarcir o erário de eventuais danos decorrentes.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de junho de 2024, 136º da República.

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Controladora Geral do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**SONIA FELIX DE PAULA MACIEL**,**CONTROLADORA GERAL**, em 18/06/2024 às 08:33, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2443552**e o código verificador**06CFF877**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	LIVIA CORREA CARDOSO	***.167.932-**	14/06/2024 13:05
2	LIVIA CORREA CARDOSO	***.167.932-**	18/06/2024 09:32

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:6731268C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 524, DE 14 DE JULHO DE 2024. AUTORIZA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE A SERVIDORA MARCIA RAMALHO DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 524,DE14DE JULHODE 2024.

AUTORIZAO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE A SERVIDORA MARCIA RAMALHO DE SOUZA AMORIM.

Superintendente Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Decreto Municipal nº 14.447, de 25 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº14.816, de 12 de novembro de 2018, que institui o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

Considerandoo processo nº8-15392/2024, eDespacho 34 de 14/06/2024 (ID 2444058),com deferimentoda chefia imediatadointeressado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizara inclusão daservidoraMarcia Ramalho de Souza Amorim,matrícula14040, ocupante do cargo de Assessora Especial III, CDS - 04, lotadana Superintendência Municipal de Licitações, no Regime de Escritório Remoto Home Office.

Parágrafo único.O período de inclusão doservidor no Regime de EscritórioRemoto Home Office será de 12 (doze) meses, a contar de 15/6/2024, nos termos econdições do plano de trabalho constante nos autos nº 15.392/2024, permitida a renovação.

Art. 2ºCópia desta portaria deverá ser anexada mensalmente na folha deponto da servidora e encaminhada ao DGRH para fins de controle de frequência.

§1ºA presença ao trabalho será validada pela chefia imediata da servidoraatravés da aprovação do relatório mensal de atividades da servidora, que deverá serencaminhado em conjunto com a folha de ponto ao DGRH.

§2ºA aprovação do relatório mensal de atividades é condicionada à efetivaexecução das tarefas determinadas à servidora, nos termos e condições do plano de trabalhoindividualizado constante nos autos nº 15.392/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de junho de 2024, 133º da República.

HENRIQUE DA SILVA
Superintendente Municipal de Licitações de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**HENRIQUE DA SILVA**,**Superintendente Municipal de Compras e Licitações**, em 17/06/2024 às 07:50, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2444870**e o código verificador**F6D0938B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	HENRIQUE DA SILVA	***.647.022-**	18/06/2024 09:09

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:B4D67996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 527, DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE A SERVIDORA MARCIA RAMALHO DE SOUZA AMORIM.

PORTARIA Nº 527,DE18DE JUNHODE 2024.

AUTORIZAO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE A SERVIDORA MARCIA RAMALHO DE SOUZA AMORIM.

Superintendente Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerandoo Decreto Municipal nº 14.447, de 25 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº14.816, de 12 de novembro de 2018, que institui o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

Considerandoo processo nº8-15392/2024, eDespacho Integrado 5 de 17/06/2024 (ID 2446191),com deferimentoda chefia imediatadointeressado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizara inclusão daservidoraMarcia Ramalho de Souza Amorim,matrícula14040, ocupante do cargo de Assessora Especial III, CDS - 04, lotadana Superintendência Municipal de Licitações, no Regime de Escritório Remoto Home Office.

Parágrafo único.O período de inclusão doservidor no Regime de EscritórioRemoto Home Office será de 6 (seis) meses, a contar de 15/6/2024, nos termos econdições do plano de trabalho constante nos autos nº 15.392/2024, permitida a renovação.

Art. 2ºCópia desta portaria deverá ser anexada mensalmente na folha deponto da servidora e encaminhada ao DGRH para fins de controle de frequência.

§1ºA presença ao trabalho será validada pela chefia imediata da servidoraatravés da aprovação do relatório mensal de atividades da servidora, que deverá serencaminhado em conjunto com a folha de ponto ao DGRH.

§2ºA aprovação do relatório mensal de atividades é condicionada à efetivaexecução das tarefas determinadas à servidora, nos termos e condições do plano de trabalhoindividualizado constante nos autos nº 15.392/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2024.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de junho de 2024, 133º da República.

HENRIQUE DA SILVA
Superintendente Municipal de Licitações de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**HENRIQUE DA SILVA**,**Superintendente Municipal de Compras e Licitações**, em 18/06/2024 às 09:05, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449679**e o código verificador**D691CB0A**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	HENRIQUE DA SILVA	***.647.022-**	18/06/2024 09:09
2	MARCIA RAMALHO DE SOUZA AMORIM	***.690.032-**	18/06/2024 09:17

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:271E92E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/PGM/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.407/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2)CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA CNPJ: 41.947.390/0001-99

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos Permanentes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gestor do Contrato
Clebiane Motta Pinheiro

Suplente de Gestor do Contrato
Sylvia Letícia Muzy

Fiscal do Contrato
Luiz Cunha Aguiar

Suplente do Fiscal do Contrato
Elenice Aparecida Ferreira Langner

Ariquemes/RO, 18 de junho de 2024.

SANDRA MÁRCIA NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Clebiane Motta Pinheiro
Código Identificador:0C4EA4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 44/2024 PROC. N.º 9170/2024/SEMSAU

A Prefeita do município de Ariquemes/RO, nos termos da legislação vigente, com razões remissivas a Relatório PE 44-2024 de 14/06/2024 (ID 2444688) e Parecer Jurídico Parecer 586 de 17/06/2024 (ID 2448592), **ADJUDICA** o objeto, qual seja: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos do Tipo Antimicrobianos de Uso Oral e Tópico, Utilizados na Atenção Básica e Unidades hospitalares, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, no período de 12 meses, e **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 44/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 9170/2024/SEMSAU, em favor das empresas **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70**, referente aos itens 3, 6, 11, 23, 24, 28, 30, 32 e 34, com valor total de R$156.976,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais); **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10**, referente aos itens 8, 14, 25, 29 e 33, com valor total de R$ 63.998,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa oito reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001 -01**, referente aos itens 12, 16, 21 e 27, com valor total de R$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais); **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34**, referente ao s itens 15, 05 e 22, com valor total de R$ 101.280,00 (cento e um mil, duzentos e oitenta reais); **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 05.159.591/0001-68,** referente aos itens 9 e 15, com valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001 -76,** referente ao item 10**,** com valor total de R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40,** referente ao item 26**,** com valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13**, referente ao item 20, com valor total de R$11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais); **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001 - 75,** referente ao item 02**,** com valor total de R$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais); **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92,** referente ao item 04**,** com valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84**, referente ao item 13**,** com valor total de R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91**, referente ao item 07**,** com valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R$ 724.437,00 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

Ariquemes/RO, 17 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Joyce Amanda da Costa Borges
Código Identificador:625BA24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 5471/2024/SEMPOG SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de **Materiais de Expediente 03**(itens fracassados no proc. 12205/23), para atender as necessidades das secretarias municipais de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.Com o valor total estimado em R$ **158.981,33**.
A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 20.615 de 16 de janeiro de 2024, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o **Nº 56/2024** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feitodas 09h00min do dia 20/06/2024 até às 08h59min do dia 10/07/2024. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia10/07/2024 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras (Comprasnet)**. Informações na Sala da

Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**
Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (Ex.: 90001/2024)

Ariquemes(RO), 18 de junho de 2024.

JONHISON JOSÉ ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Jonhison José Andrade
Código Identificador:76D51923

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 39/2024 PROC. N.º 7293/2024/FUNCET

A Prefeita do município de Ariquemes/RO, nos termos da legislação vigente, com razões remissivas a Relatório PE 39-2024 de 17/06/2024 (ID 2446770) e Parecer Jurídico Parecer 591 de 18/06/2024 (ID 2449354), **ADJUDICA** o objeto, qual seja: Registro de preços para eventual e Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços vigia não armado, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva e Bombeiros Civis, na realização de eventos e **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 39/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 7293/2024/FUNCET, em favor da empresa **CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 49.975.935/0001-82,** referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com valor total de R$ 505.834,00 (Quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Ariquemes/RO, 18 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Joyce Amanda da Costa Borges
Código Identificador:06A393AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 525/2024

ALTERA A DISCRIMINAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA RELATIVOS À ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, RESPEITADOS O ESTABELECIDO NA LEI Nº 2825 DE 28/12/2023 (LEIORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024) EM FAVOR DASECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto naLei 2825 de 28/12/2023 (ID 2059362)publicada no dia 29/12/2023, edição 3631a, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD anexo doDecreto 20537 de 03/01/2024 (ID 2063204)publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/01/2024, edição 3634, respeitado o artigo 41 e 44 da Lei Municipal nº 2778, de 15 de agosto de 2023 - LDO/2024, bem como, autorizado no artigo 10º e Parágrafo Único da Lei nº 2825 de 28 de dezembro de 2023-LOA/2024, conforme Processo Administrativo nº 1-1064/2024-Memorando 155 de 17/06/2024 (ID 2447358), e abaixo distribuído:

Poder: 02-EXECUTIVO-MUNICÍPIO DE ARIQUEMES				
Órgão: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA				
Projeto/Atividade: 2606-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
TIPO	**FICHA**	**DOTAÇÃO**	**DESPESA**	**VALOR**
ACRÉSCIMO	1038	02.11.18.122.0011.2606	3.3.90.**91**.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00
REDUÇÃO	0616		3.3.90.**30**.00-MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00
Fonte: 1.759-Recursos do Exercício Corrente-Recursos Vinculados à Fundos				
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				**1.500,00**
TOTAL DE REDUÇÃO				**-1.500,00**

Art. 2ºA alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, tendo em vista que o Orçamento vigente foi enviado ao legislativo até nível de modalidade conforme o artigo 19, inciso II da Lei Municipal nº 2778, de 15 de agosto de 2023 - LDO/2024.

Art. 3ºO Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal providenciará os registros relativos ao cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ariquemes,18de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449198**e o código verificador**C88F18BF**.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:324BB150

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 21135/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 2.825, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 189.406,74 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com aLei 2825 de 28/12/2023 (ID 2059362) publicada no dia 29/12/2023, edição 3631a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;

CONSIDERANDO ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1-2687/2024-Memorando 454 de 17/06/2024 (ID 2446494), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 189.406,74 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)**no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme abaixo distribuído:

Poder:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	937	02.07.12.361.0006.3001	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.028,30
Fonte de recurso:2.569- Recursos do ExercícioAnteriores- Outras Transferências de Recursos do FNDE				
SUPLEMENTAR	974	02.07.12.361.0006.3001	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.378,44
Fonte de recurso:2.571- Recursos do ExercícioAnteriores- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**189.406,74**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizado o recurso resultante do Superávit Financeiro proveniente do Convênio nº 059/PGE/2023 e de Programas do FNDE, que se encontram em fase de Prestação de Contas, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com oAnexo 14 D-Balanço Patrimonial de 28/01/2024 (ID 2113385)e conforme as fontes de recursos detalhadas abaixo:

Superávit Financeiro	**189.406,74**
Fonte de Recurso	
2.569 - Recursos do Exercício Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE	69.028,30
2.571- Recursos do ExercícioAnteriores- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.378,44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2449499**e o código verificador**7A6C25AF**

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:123E2067

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 527, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO HOME OFFICE A SERVIDORA MARCIA RAMALHO DE SOUZA AMORIM.

Superintendente Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Municipal nº 14.447, de 25 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.816, de 12 de novembro de 2018, que institui o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

Considerando o processo nº 8-15392/2024, e Despacho Integrado 5 de 17/06/2024 (ID 2446191), com deferimentoda chefia imediatadointeressado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizara inclusão daservidoraMarcia Ramalho de Souza Amorim, matrícula 14040, ocupante do cargo de Assessora Especial III, CDS - 04, lotada na Superintendência Municipal de Licitações, no Regime de Escritório Remoto Home Office.

Parágrafo único. O período de inclusão do servidor no Regime de Escritório Remoto Home Office será de 6 (seis) meses, a contar de 15/6/2024, nos termos econdições do plano de trabalho constante nos autos nº 15.392/2024, permitida a renovação.

Art. 2º Cópia desta portaria deverá ser anexada mensalmente na folha deponto da servidora e encaminhada ao DGRH para fins de controle de frequência.

§1º A presença ao trabalho será validada pela chefia imediata da servidora através da aprovação do relatório mensal de atividades da servidora, que deverá serencaminhado em conjunto com a folha de ponto ao DGRH.

§2º A aprovação do relatório mensal de atividades é condicionada à efetiva execução das tarefas determinadas à servidora, nos termos e condições do plano de trabalho individualizado constante nos autos nº 15.392/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2024.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 18 de junho de 2024, 133º da República.

HENRIQUE DA SILVA
Superintendente Municipal de Licitações de Ariquemes/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:1B11DE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 13/2024/CORREGEDORA/PMA, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA MEMBRO SUPLENTE PARA ATUAR INTERINAMENTE NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA - SINAC N. 3477/2023.

PORTARIA Nº 13/2024/CORREGEDORA/PMA, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Designa membro suplente para atuar interinamente nos autos da Sindicância Acusatória - *SINAC n. 3477/2023.*

A **CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 18.227, de 15/12/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3116, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 177, § 2º da Lei Municipal n. 1.336, de 31/08/07;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 19.4 e 25.1 Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo do Município de Ariquemes, aprovado pelo art. 1º do Decreto Municipal n. 18.227/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n. 641, de 1° de setembro de 2023, especialmente o disposto em seu art. 2º, § 3º;

CONSIDERANDO, por fim, a concessão de gozo de férias a um membro titular da Comissão Processante (ID 2409783) .

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Francenildes Macedo dos Santos, matrícula n. 35327, para atuar interinamente como membro da Comissão Processante dos autos da Sindicância Acusatória - SINAC n. 3477/2023, até o retorno das atividades da titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data e hora da assinatura eletrônica.

MARIANA LEITE DE FREITAS
Técnico De Nível Superior - Corregedor

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**MARIANA LEITE DE FREITAS**,**CORREGEDORA**, em 18/06/2024 às 13:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Mariana Leite de Freitas
Código Identificador:00B95C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 14/2024/CORREGEDORA/PMA, DE 18 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA MEMBRO SUPLENTE PARA ATUAR INTERINAMENTE NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA - SINAC N. 17.979/2023.

PORTARIA Nº 14/2024/CORREGEDORA/PMA, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Designa membro suplente para atuar interinamente nos autos da Sindicância Acusatória - *SINAC n. 17.979/2023.*

A **CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 18.227, de 15/12/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3116, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 177, § 2º da Lei Municipal n. 1.336, de 31/08/07;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 19.4 e 25.1 Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo do Município de Ariquemes, aprovado pelo art. 1º do Decreto Municipal n. 18.227/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n. 641, de 1° de setembro de 2023, especialmente o disposto em seu art. 2º, § 3º;

CONSIDERANDO, por fim, a concessão de gozo de férias a um membro titular da Comissão Processante (ID 2409783).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Francenildes Macedo dos Santos, matrícula n. 35327, para atuar interinamente como membro da Comissão Processante dos autos da Sindicância Acusatória - SINAC n. 17.979/2023, até o retorno das atividades da titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data e hora da assinatura eletrônica.

MARIANA LEITE DE FREITAS
Técnico De Nível Superior - Corregedor

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**MARIANA LEITE DE FREITAS**,**CORREGEDORA**, em 18/06/2024 às 13:43, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Mariana Leite de Freitas
Código Identificador:E543FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024

Processo nº16.185/2023- SEMSAU
ASAMAR

CELEBRAÇÃO:06.06.2024

PARTES:
1-)MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE- SEMSAU/FMS,CNPJ nº 07.582.909/0001-44.

2-)ASSOCIAÇÃO DE AMGOS DOS ANIMAIS DE ARIQUEMES - ASAMAR - CNPJ 32.193.855/0001-72

OBJETO:Repasse financeiro para custeio de manutenção de despesascom pagamento de pessoal e exames essenciais ao funcionamento da entidade (Auxiliar de serviços gerais, sexo feminino e masculino Cuidadora de Animais, Auxiliar de veterinário/a, Auxiliar Administrativo, consultas em animais, exames, raio x. Salários e encargos), conforme detalhado no Plano de AplicaçãoID 2384998,preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: R$223.471,40(duzentos e vinte e doismile quatrocentos e setenta umreaise quarenta centavos).

Prazo:**06 de junho de 2024, até 06 de junho de 2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16.185/2023

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
SecretáriaMunicipal deSaúde
Decreto Nº 18.987/PGM/2022

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:E6534117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2024

Processo nº8.393/2024-SEMSAU

CELEBRAÇÃO:06.06.2024

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE- SEMSAU/FMS,CNPJ nº 07.582.909/0001-44.

2-) ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES - AMAAR - CNPJ 12.229.594/0001-96.

OBJETO:Repasse financeiro paraatender a demanda de 566pacientes de Ariquemes e Região Vale doJamari,de 0 a 40 anos. Neste casovisando custeardespesas comoprojeto "ELOS AZUIS", onde o objetivo é a manutenção e ampliação do quadro técnico de profissionais de saúde peloPeríodo de vigência 12 meses.ID 2242533, preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: R$336.810,60(trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e dez reais e sessenta centavos).

Prazo:06 de junho de 2024, até 06 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.393/2024

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
SecretáriaMunicipal deSaúde
Decreto Nº 18.987/PGM/2022

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:050B43F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

Processo Administrativo n. 0001185/2024.

Assunto: Apuração de eventual divulgação indevida de material didático que encontrava-se em análise.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei município nº. 021/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Buritis),

RESOLVE:

Instaurar **Processo Administrativo de Sindicância** e designar a Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomado de Contas Especial Permanente, com a finalidade de apura fatos relacionados possível divulgação indevida de material didático em análise.

Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos da Lei 021/20197, pela Comissão composta pelas seguintes servidoras: Ana Rocha Cais, matricula 1686 - Presidenta da Comissão, Josilene Carlos de Oliveira, matricula nº. 1970 - Secretária da Comissão e Josiane da Silva Alves Quiuqui, matrícula 1688 - Membro da Comissão, tendo como membro suplente Mônica Paiva Vieira, matrícula nº. 3282, conforme Decretos de nº. 13.520/GAB/PMB/2023 e suas alterações e suas alterações.

Esta Instauração entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 18 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Oliveira de Souza
Código Identificador:0DC9F682

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Dispensa Eletrônica Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 36/2024

A Câmara do Município de Buritis-RO, através do pregoeiro designado através da Portaria nº23/2023, torna público a realização da licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, configurado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e manejo de espaço físico (área interna e externa), objetivando suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, por um período de 12 (doze) meses nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor total da licitação: R$ 378,70 (Trezentos setenta e oito reais e setenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 24/06/2024
HORÁRIO: às 08 horas, horário de Brasília.
LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizado por meio do endereço eletrônico acima Mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br (site oficial) e no site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência (site alternativo).
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3238-3111, através do e-mail pregao@buritis.ro.leg.br ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, Setor 2, Rua Theobroma esquina com a Av. Porto velho, n° 1374, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Buritis - RO, 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:DABCC8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024/CPLMS PROCESSO Nº 1450/2024/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Decreto 14.615/GAB/PMB/2024, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de um Freezer, Fogão Industrial, Forno Micro-Ondas, Cadeira, Liquidificador Industrial, Batedeira Industrial, Aparelho Ar Condicionado, Armário Copa/Cozinha a fim de facilitar as atividades Agrícolas dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Buritis /RO.** A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 11h:30min do dia 19 de julho de 2024, Horário que iniciara a sessão**. O edital estará disponível, na Sala da CPLMS, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via e-mail: (cpl@buritis.ro.gov.br) (69) 99991-2637.

Buritis, 18 de junho de 2024

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 14.615/GAB/PMB/2024

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:9C40A6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de JOABE RODRIGUES BERALDO e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Compl. 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **JOABE RODRIGUES BERALDO,** no cargo de **Chefe de Atendimento do SAME.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 13 de junho de 2024.

Buritis-RO, 14 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:A94460EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração do servidor JORGE LUIS NUNES LOPES e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a LC 003/2016

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar o servidor **JORGE LUIS NUNES LOPES,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 004.248.021-39 do cargo de **Assessor Especial de Fiscalização de Serviços e do Planejamento Estratégico do Plano de Governo – SEMOSP.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:D0E9EC85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 17 JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora Lucineide Tavares de Morais e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e LC 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a servidora **Lucineide Tavares de Morais** do cargo de **Chefe de Atendimento do SAME – SEMUSA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis/RO, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:588E950D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.787 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Suspende o pagamento de licença prêmio em pecúnia e adota outras providências.

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO ainda, encerramento de mandato e que as despesas do 2º semestre não poderão ultrapassar o valor das despesas do 1º semestre de 2024.

DECRETA

Artigo 1º. Fica suspenso até 31 de dezembro de 2024 o pagamento de licença-prêmio em pecúnia.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:96B90AC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.788 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Elaine Reis de Oliveira aprovada e convocada através do Teste Seletivo 01/SEMECE/2024 e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º. Nomear a servidora **Elaine Reis de Oliveira**, pelo período de 13 de junho a 12 de dezembro de 2024, no cargo de Professora 30 horas, aprovada e convocada através do Teste Seletivo 01/SEMECE/2024 e Edital 09/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a 13 de junho de 2024.

Buritis-RO, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:8317DD73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.789 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de LUCINEIDE TAVARES MORAIS aprovada e convocada através do Teste Seletivo 01/SEMUSA/2022 e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º. Nomear a servidora **Lucineide Tavares Morais** no cargo de Agente Comunitário de Saúde 40 horas, pelo período de 17 de

junho até 31 de dezembro de 2024. Servidora aprovada e convocada através do Teste Seletivo 01/SEMUSA/2022 e Edital 19/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buritis-RO, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:7322EBC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.790, DE 16 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do contrato seletivo da servidora Luis Junior Sousa Pedroso e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar até 30 de dezembro de 2024 o contrato do servidor **Luis Junior Sousa Pedroso** – Técnico em Regulação e Rádio Operador.

Parágrafo Único: Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Secretaria a elaboração do termo de prorrogação do contrato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buritis-RO, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:87C1E4A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.792, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Conceder e baixar horas Excedentes/Regime Suplementar para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o memo nº 488/DRH-SEMECE/2024.

DECRETA

Artigo 1º. Conceder horas excedentes/regime suplementar para servidores abaixo relacionados conforme Lei 919/2015 art. 1º e Lei 601/2011 art. 25:

CONCEDER HORAS:

ORD	NOME:	MAT.	CARGO	QUANT. DE HORAS	DATA
•	Ana Claudia Dias Aguiar	1372	Prof 20	07	04/04/24
•	Deilane Roque Diniz	4504	Prof. 30h	02	Apenas no dia 23/05/24
•	Edineia Bueno	11519	Prof 30h	20	10/06/24 a 21/06/24
•	Eva Rodrigues Santos Barbosa	11440	Prof 30H	04	Apenas no dia 03/06/24
•	Maria Leandro de Souza	101	Prof 20h	12	11/06/24
•	Noemir Correia Mendes	9218	Prof 25h	20	01/06/24
•	Sandra Regina T. dos Santos	11315	Prof 30h	06	27/05/24
•	Vanessa Teles Lopes Alves	11405	Prof 30h	04	Apenas no dia 24/05/24
•	Viviane Gaspar Viana	4177	Prof 30h	02	Apenas no dia 23/05/24

Artigo 2º. Baixar horas excedentes/regime suplementar para servidores abaixo relacionados conforme Lei 919/2015 art. 1º e Lei 601/2011 art. 25:

ORD	NOME:	MAT.	CARGO	QUANT. DE HORAS	DATA
•	Rosimar da Glória Cabral dos Santos	5984	Prof 30h	20	10/06/24

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme datas especificadas na tabela.

Buritis-RO, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:6ED6796D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROC:388/24.

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Superintendência de Licitação e Contratos e Parecer Jurídico, **homologa e adjudica** o resultado dos procedimentos administrativos realizados **através do Pregão Eletrônico nº.90044/2024/PMB/CPLMS**, Processo Administrativo n°**388.15.11.2024/SEMUSA**, **objeto:** (Futura E Eventual Aquisição De Materiais Correlatos**)**, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, **em favor das empresas:**

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ - 48.346.978/0001-36. A proposta no valor de **R$ 64.548,80** (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – CNPJ: 02.475.985/0001-37. A proposta no valo de **R$ 39.081,14 (**trinta e nove mil e oitenta e um reais e quatorze centavos**).**

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.629.597/0001-85. A proposta no valo de **R$ 30.196,97 (**trinta mil cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos**).**

L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-CNPJ: 50.694.319/0001-32. A proposta no valor de **R$ 8.530,00 (**oito mil quinhentos e trinta reais**).**

BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA CNPJ 30.284.338/0001-83. A proposta no valor de **R$** 5.434,48 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 37.262.133/0001-46. A proposta no valor de **R$ 9.580,00 (**nove mil quinhentos e oitenta reais**).**

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.287.059/0001-54. A proposta no valor **R$ 4.352,30 (**quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos**).**

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 43.219.256/0001-05. A proposta no valor de **R$ 3.071,00 (**três mil e setenta e um reais**).**

TECPLUS LTDA CNPJ: 43.456.296/0001-62. A proposta no valor de **R$ 1.998,00 (**mil novecentos e noventa e oito reais).

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.229.567/0001-86. A proposta no valor de **R$ 96.590,00 (**noventa e seis mil quinhentos e noventa reais**).**

F.A.P ALEIXO LTDA CNPJ: 26.180.747/0001-62. A proposta no valor de **R$ 13.630,00 (**treze mil seiscentos e trinta reais**).**

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85. A proposta no valor de **R$ 46.656,00 (**quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais**).**

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 26.093.205/0001-52. A proposta no valor de **R$ 5.300,00 (**cinco mil e trezentos reais).

NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 28.729.142/0001-03. A proposta no valor **R$ 9.118,80 (**nove mil cento e dezoito reais e oitenta centavos**).**

EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.977.106/0001-91. A proposta no valor de **R$ 14.400,00 (**quatorze mil e quatrocentos reais**).**

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.180.445/0001-12. A proposta no valor de **R$ 2.950,00 (**dois mil novecentos e cinquenta reais**).**

Buritis, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:82944D9C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ASSINAREM O TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 006/VOLUNTÁRIO/SEMAST/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo em tramitação perante a Prefeitura Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1867, de 12 de junho de 2023, que "Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública do Município de Buritis", torna público a Convocação de voluntário para assinar o Termo de Adesão e Compromisso, mediante a homologação final, para atuarem na Unidade Acolhedora (UAMCA) de Buritis/RO, designada pela SEMAST, a mesma deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cujubim, Nº 1850, setor 03, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar da data de publicação, munidos dos documentos conforme abaixo.
Prazo para comparecimento: até o dia 20/06/2024.
Cargo/Função – Auxiliar nos cuidados de crianças e adolescentes do ABRIGO MUNICIPAL – Diurno

COLOC.	Nº de Inscrição	Nome
7º	05	Denise de Souza Mendes
8º	01	Laudiceia de Paula Santana

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) 01 cópia da Carteira da Identidade ou Profissional;
b) 01 cópia do CPF/MF;
c) 01 cópia do Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
d) 01 cópia do Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
e) 01 cópia do Comprovante PIS/PASEP;
f) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública;
g) 01 Fotografia 3x4;
h) 01 cópia do Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso não tenha, providenciar;
i) Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial (documento original);

Observação: No ato da assinatura do termo de adesão e compromisso do voluntário o mesmo deverá estar de posse dos documentos originais;

Buritis-RO, 18 de junho de 2024.

SAIONARA VERÔNICA COSTA DE FARIA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:6BC296F4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇAO 0019/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ EMERGENCIAL Nº 01/2022

Por equivoco ocorrido no Ato Convocatório nº 0019/2024, no qual convoca –se os profissionais aprovados no certame 001/2022 para o cargo de Agente Comunitário de Saude -ACS- Zona Urbana – EFS- Setor 01e 07– 40 Horas Semanais e Agente Comunitário de Saude -ACS- Zona Urbana –ESF Setor 04 e 05 - – 40 Horas Semanais, esta Comissão informa que:

Onde se Lê no Edital 0019/2024:

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022, convoca em conformidade com a Lei Municipal Nº 1859/2023, através de Edital os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº1534, setor 03, no prazo máximo de 03(três) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Prazo para posse: até o dia 18/06/2024

Agente Comunitario de Saude –ACS- Zona Urbana – ESF- Setor 01 e 07- 40 Horas Semanais.

Ord. De Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Resultado
~~5º~~	~~253~~	~~Suzete Pereira dos Santos~~	~~50,00~~	~~Aprovado~~
~~6º~~	~~886~~	~~Aline Moreira Rocha Freitas~~	~~50,00~~	~~Aprovado~~

Agente Comunitario de Saude –ACS- Zona Urbana – ESF- Setor 04 e 05- 40 Horas Semanais.

Ord. De Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Resultado
1º	449	Lucineide Tavares de Morais	100,00	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE NO CARGO:
Original e cópia da Carteira da Identidade;
02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento- (CPF do cônjuge se casado);
Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
Declaração de bens com dados até a data de posse;
Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
Declaração de Posse do SIGAP;
Certidão Negativa Cível e Criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Protestos (cartório);
Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.sefin.ro.gov.br);
Comprovante de endereço;
Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
Certidão Negativa de Tributos Municipais, autenticada;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Declaração de não cumprimento de penalidade.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicaçao deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br),munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

Buritis/RO, 13 de junho de 2024.

ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Presid. Com. Teste Seletivo
Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022

Leia –se:

constituída pelo Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022, convoca em conformidade com a Lei Municipal Nº 1859/2023, através de Edital os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº1534, setor 03, no prazo máximo de 03(três) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Prazo para posse: até o dia 18/06/2024

Agente Comunitario de Saude –ACS- Zona Urbana - ESF Setor 01 e 07- 40 Horas Semanais.

Ord. De Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Resultado
3º	860	Joana Caldeira de Souza Fonseca	70,00	Aprovado
4º	1059	Lucimar Silvério Cardoso	60,00	Aprovado

Agente Comunitario de Saude –ACS- Zona Urbana - ESF Setor 04 e 05- 40 Horas Semanais.

Ord. De Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Resultado
1º	449	Lucineide Tavares de Morais	100,00	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE NO CARGO:
Original e cópia da Carteira da Identidade;
02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento- (CPF do cônjuge se casado);
Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
Declaração de bens com dados até a data de posse;
Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
Declaração de Posse do SIGAP;
Certidão Negativa Cível e Criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Protestos (cartório);
Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.sefin.ro.gov.br);
Comprovante de endereço;
Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
Certidão Negativa de Tributos Municipais, autenticada;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Declaração de não cumprimento de penalidade.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicaçao deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br),munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

Buritis/RO, 17 de junho de 2024.

ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Presid. Com. Teste Seletivo
Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:9998A32F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora GÉSSICA CALDAS DOS SANTOS e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e LC 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a servidora **GÉSSICA CALDAS DOS SANTOS,** do cargo de **Agente de Equipe de Apoio – Superintendência de Licitações e Contratações – SEMA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Buritis-RO, 18 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:59D0B99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração do cargo da Paula da Silva Ferreira e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e LC 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar a servidora **Paula da Silva Ferreira** do cargo de **Assessora Executiva (Superintendência de Licitações e Contratações)** - SEMA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Buritis, 18 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:B2AAAF97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 14.793, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe a incorporação no quadro funcional de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde o servidor Fernando da Silva Pinto.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

D E C R E T A

Artigo 1º. Incorporar ao Quadro Funcional de servidores da Secretaria Municipal de Saúde o servidor **FERNANDO DA SILVA PINTO**, cargo Enfermeiro, matrícula *******782, cedido da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº.98 em 29 de maio de 2024, a partir de 3º de junho de 2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

Buritis/RO, 18 de junho de 2024

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:7C5BD0CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO Nº 431/2023-EDITAL 071/2024-PSICOLOGA

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 431/2023

EDITAL 071/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando o pedido de distrato da servidora RAQUEL NOGUEIRA DE MORAES, bem como o não comparecimento/desistência do candidato MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS,convoca candidato (a)s aprovados no Teste Seletivo Público nº 001/2023, na categoria abaixo relacionada, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 431/2023, realizado através de análise de currículo, com resultado final publicado no Diário Oficial do Diário Oficial da AROM nº 3499, de 21 de junho de 2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 124/2023 de 21/06/2023, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
01 Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br);
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Autodeclaração étnico-racial
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame Admissional;
CONVOCADO(A)s:

PSICOLOGA					
Insc.:	**Nome:**	**Data de Nasc.:**	**Situação Insc.:**	**Nota:**	**Classif.:**
169	KAROLAINE BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	04/02/1995	**Classificado**	85	5º

Cabixi, 18 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Manochio
Código Identificador:CEB4C210

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO Nº 319/2024-EDITAL 072/2024-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 072/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, e enfatizando a necessidade urgente de atender à população, considerando o pedido da SEMOSP (ID 111981), convoca candidato

aprovado no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 002/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 23/04/2024, na edição nº 3711 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 102/2024, de 24/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
01 Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br); (2 vias)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Autodeclaração étnico-racial
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

CONVOCADO(A)s:
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO - CNH D

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
33	SERGIO MENDES DO NASCIMENTO	27/10/1992	CLASSIFICADO	85,00	3º

(ANEXO I)

Este anexo delineia os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

Cargos: MOTORISTA DE CAMINHÃO
Exames Requeridos:

Para os cargos acima a realização dos exames listados é fundamental para assegurar que o colaborador possui as condições de saúde necessárias para desempenhar suas funções com segurança e eficácia. Cada um desses exames tem um propósito específico:

Glicemia: Este exame mede o nível de açúcar no sangue, sendo crucial para detectar casos de diabetes ou pré-diabetes. Motoristas com níveis glicêmicos inadequados podem sofrer de hipoglicemia ou hiperglicemia durante a condução, o que representa um risco para a segurança do motorista e dos passageiros.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): Este exame fornece uma visão geral da saúde do sistema sanguíneo, podendo indicar condições como anemia, infecções, ou doenças hematológicas que podem afetar a capacidade do motorista de operar veículos de forma segura.
Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du): Conhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh do motorista é importante para situações de emergência que requerem transfusão de sangue rápida.
ECG (Eletrocardiograma) convencional: Avalia a atividade elétrica do coração, identificando arritmias, isquemias, ou outros problemas cardíacos que podem levar a eventos cardiovasculares agudos. A condução segura requer um sistema cardiovascular estável, especialmente em situações de estresse.
EEG:Para quem vai trabalhar como motorista de caminhão na prefeitura, fazer esse teste é muito importante por várias razões: Verifica a Saúde do Cérebro: O EEG ajuda a descobrir se o motorista tem alguma condição no cérebro que poderia fazer com que ele não dirigisse com segurança, como problemas de atenção ou risco de desmaios. Evita Acidentes: Dirigir um caminhão grande exige muita responsabilidade porque qualquer acidente pode ser grave. O teste ajuda a garantir que o motorista está bem para dirigir e não vai causar acidentes.
Avaliação da acuidade visual: Essencial para garantir que o motorista possui visão adequada para a condução, incluindo visão noturna, percepção de profundidade, e capacidade de ler sinais de trânsito a distâncias apropriadas.
Radiografia de coluna lombo-sacra: Motoristas estão sujeitos a longos períodos sentados e a vibrações, o que pode levar a problemas lombares. Este exame ajuda a identificar condições preexistentes que podem ser agravadas pela natureza do trabalho.
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico): Uma avaliação geral da saúde do motorista, incluindo histórico médico e exame físico, para identificar qualquer condição que possa interferir na sua capacidade de dirigir com segurança.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 18 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Manochio
Código Identificador:F51235AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 073 - CONVOCA PROFESSOR 24 HS - ESCOLA CHICO SOLDADO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 073/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, considerando o falecimento do servidor SADI MASSAROLI, considerando o pedido constante no memorando n° 305/SEMEC(ID112119), convoca candidata aprovada no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 001/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 11/04/2024, na edição nº 3703 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 095/2024, também de 11/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
01 Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br); (2 vias)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Autodeclaração étnico-racial
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

CONVOCADO(A)s:
PROFESSORA NIVEL II - 24 HS - Escola Chico Soldado

593	JÉSSICA PAULA DE BRITO	17/05/1993	CLASSIFICADO	82,00	5º

(ANEXO I)

Este anexo delineia os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

Cargo: **PROFESSORA NIVEL II - 24 HS**

• Não são necessários exames adicionais além da consulta ocupacional.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 18 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:3B4ECD4F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 074/2024 - CONVOCA MOTORISTAS PARA ATENDER SEMEC

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 074/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, e enfatizando a necessidade urgente de atender à população, considerando o pedido constante no memorando n° 306/SEMEC(ID**112188**), convoca candidato aprovado no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 002/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 23/04/2024, na edição nº 3711 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 102/2024, de 24/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
01 Foto 3 x 4 Recente;

Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br); (2 vias)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Autodeclaração étnico-racial
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;
CONVOCADO(A)s:
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS- ÔNIBUS ESCOLAR

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
83	EDIMAR SOARES DOS SANTOS	26/10/1983	CLASSIFICADO	81,50	4º
78	GEVANILDO DE OLIVEIRA ALVES	30/10/1977	CLASSIFICADO	80,00	5º

(ANEXO I)

Este anexo delineia os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

Cargos: MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR
Exames Requeridos:

Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar de uma prefeitura, a realização dos exames listados é fundamental para assegurar que o colaborador possui as condições de saúde necessárias para desempenhar suas funções com segurança e eficácia. Cada um desses exames tem um propósito específico:

Glicemia: Este exame mede o nível de açúcar no sangue, sendo crucial para detectar casos de diabetes ou pré-diabetes. Motoristas com níveis glicêmicos inadequados podem sofrer de hipoglicemia ou hiperglicemia durante a condução, o que representa um risco para a segurança do motorista e dos passageiros.
ECG (Eletrocardiograma) convencional: Avalia a atividade elétrica do coração, identificando arritmias, isquemias, ou outros problemas cardíacos que podem levar a eventos cardiovasculares agudos. A condução segura requer um sistema cardiovascular estável, especialmente em situações de estresse.
Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du): Conhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh do motorista é importante para situações de emergência que requerem transfusão de sangue rápida.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): Este exame fornece uma visão geral da saúde do sistema sanguíneo, podendo indicar condições como anemia, infecções, ou doenças hematológicas que podem afetar a capacidade do motorista de operar veículos de forma segura.
Avaliação da acuidade visual: Essencial para garantir que o motorista possui visão adequada para a condução, incluindo visão noturna, percepção de profundidade, e capacidade de ler sinais de trânsito a distâncias apropriadas.
Radiografia de coluna lombo-sacra: Motoristas estão sujeitos a longos períodos sentados e a vibrações, o que pode levar a problemas lombares. Este exame ajuda a identificar condições preexistentes que podem ser agravadas pela natureza do trabalho.
Audiometria tonal ocupacional: Avalia a capacidade auditiva do motorista, crucial para a segurança no trânsito, permitindo a detecção de sinais sonoros de perigo, comunicação com passageiros e uso de dispositivos de alerta.

Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico): Uma avaliação geral da saúde do motorista, incluindo histórico médico e exame físico, para identificar qualquer condição que possa interferir na sua capacidade de dirigir com segurança.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.
A realização desses exames visa não apenas a proteção da saúde do motorista, mas também a segurança dos estudantes transportados, garantindo que o motorista esteja em condições adequadas para responder prontamente a qualquer situação de trânsito ou emergência.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 18 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:170E82DB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 075/2024- CONVOCA MOTORISTA DE CAMINHAO - SEMOSP

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 075/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, e enfatizando a necessidade urgente de atender à população, considerando o pedido da SEMOSP (ID 111981), considerando a desistencia do candidato SERGIO MENDES DO NASCIMENTO(3º), convoca candidato aprovado no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 002/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 23/04/2024, na edição nº 3711 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 102/2024, de 24/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;

Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
01 Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br); (2 vias)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Autodeclaração étnico-racial
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

CONVOCADO(A)s:
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO - CNH D

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
05	GEVANILDO DE OLIVEIRA ALVES	21/07/1988	CLASSIFICADO	80,00	4º

(ANEXO I)

Este anexo delineia os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

Cargos: MOTORISTA DE CAMINHÃO
Exames Requeridos:

Para os cargos acima a realização dos exames listados é fundamental para assegurar que o colaborador possui as condições de saúde necessárias para desempenhar suas funções com segurança e eficácia. Cada um desses exames tem um propósito específico:

Glicemia: Este exame mede o nível de açúcar no sangue, sendo crucial para detectar casos de diabetes ou pré-diabetes. Motoristas com níveis glicêmicos inadequados podem sofrer de hipoglicemia ou hiperglicemia durante a condução, o que representa um risco para a segurança do motorista e dos passageiros.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): Este exame fornece uma visão geral da saúde do sistema sanguíneo, podendo indicar condições como anemia, infecções, ou doenças hematológicas que podem afetar a capacidade do motorista de operar veículos de forma segura.
Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du): Conhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh do motorista é importante para situações de emergência que requerem transfusão de sangue rápida.
ECG (Eletrocardiograma) convencional: Avalia a atividade elétrica do coração, identificando arritmias, isquemias, ou outros problemas cardíacos que podem levar a eventos cardiovasculares agudos. A condução segura requer um sistema cardiovascular estável, especialmente em situações de estresse.
EEG: Para quem vai trabalhar como motorista de caminhão na prefeitura, fazer esse teste é muito importante por várias razões: Verifica a Saúde do Cérebro: O EEG ajuda a descobrir se o motorista tem alguma condição no cérebro que poderia fazer com que ele não dirigisse com segurança, como problemas de atenção ou risco de desmaios. Evita Acidentes: Dirigir um caminhão grande exige muita responsabilidade porque qualquer acidente pode ser grave. O teste ajuda a garantir que o motorista está bem para dirigir e não vai causar acidentes.
Avaliação da acuidade visual: Essencial para garantir que o motorista possui visão adequada para a condução, incluindo visão noturna, percepção de profundidade, e capacidade de ler sinais de trânsito a distâncias apropriadas.
Radiografia de coluna lombo-sacra: Motoristas estão sujeitos a longos períodos sentados e a vibrações, o que pode levar a problemas lombares. Este exame ajuda a identificar condições preexistentes que podem ser agravadas pela natureza do trabalho.
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico): Uma avaliação geral da saúde do motorista, incluindo histórico médico e exame físico, para identificar qualquer condição que possa interferir na sua capacidade de dirigir com segurança.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 18 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:7B993DF8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SLCP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
[REPUBLICAÇÃO]
Pregão Eletrônico n.º 015/2024/PMC
Processo Administrativo n.º 0601/2024/SEMAS
O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através do Setor de Licitações e Contratações Públicas – SLCP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 166, de 1º de setembro de 2023, Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 050, de 1 de fevereiro de 2017, e demais legislação aplicável e, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue:
Objeto: Aquisição de kits cestas básicas (Gêneros Alimentícios e Higienização).

Tipo: Menor Preço por LOTE.
Tipo da Contratação: Licitação destinada a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA para ME – Microempresas, EPP – Empresas de Pequeno Porte e MEI – Microempreendedor Individual.
Método De Disputa: Aberto e Fechado.
Valor Estimado: R$ 59.678,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais).
Data de Abertura: 01 de julho de 2024, às 09h30m (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: Licitanet - Licitações Online (*www.licitanet.com.br*).
Disponibilidade do Edital: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede do Setor de Licitações e Contratações Públicas, ou, gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema de licitações oficial do Município Licitanet - Licitações Online (*www.licitanet.com.br*) e no Portal da Transparência do Município (*www.transparencia.cabixi.ro.gov.br*).
Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (69) 3345-2353, ou pelo e-mail: *cpl_cabixi@hotmail.com*. Cabixi – RO, 09 de abril de 2024.

Cabixi – RO, 18 de junho de 2024.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Agente de Contratação
Dec. n.º 082/2024

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:5688C7E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Municípiode Cacaulândia/RO comunica aos interessados que fará realizar Dispensa de licitação eletrônica:A sessão pública da dispensa eletrônica ocorrerá no endereço:https://licitanet.com.br/. Os anexos e outras informações estão disponível para download no portal de transparência do município atravéshttps://cacaulandia.ro.gov.br/e nohttps://licitanet.com.br/
OBJETO:Aquisição de Medicamentos hospitalar
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSSTAS:24 de junho de 2024 às 09:30 horas de Brasília
PERIODO DE LANCES: Das 09:30 às 15:30 horas de Brasília do dia 24 de junho de 2024.
VALOR TOTAL:R$**32.739,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais)**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:menor preço
PREFERENCIAlocal/regional
EXCLUIVOS ME/EPP: Sim

Cacaulândia/RO, 18 de junho de 2024.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Agente Público

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:5CFAE6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DECRETO Nº 5.907/GP/2024 18 DE JUNHO DE 2024

EXONERA A Sra.CRISLAINE RODRIGUES ALVES, DA FUNÇÃO DEASSESSORA TÉCNICO NIVEL IV

DANIEL MARCELINO DA SILVA,Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. 1º- Exonera a Senhora**CRISLAINE RODRIGUES ALVES,**da função de**ASSESSORA TÉCNICO NIVEL IV**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2024.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Malta de Araujo
Código Identificador:0D242564

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, O PREFEITO MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, junto ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

01 – HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº: 00518/2024. Órgão: SEAMAT.

Licitação nº: 003/2024. Modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de TRATOR AGRÍCOLA, em Execução de Convênio n° 914150/2021.- PLATAFORMA +BRASIL.

Fornecedor declarado vencedor:
BIG MAQUINAS LTDA, CNPJ 48.659.402/0001-29, no valor total de R$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Total Adjudicado da licitação R$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Campo Novo de Rondônia, 17 de Junho de 2024.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:CD7E474A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024/SEMEC.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

Contratado: CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 49.975.935/0001-82.

Processo Administrativo nº: 11-1153/2024/SEMEC (ID 28251).

Edital de Pregão Eletrônico n°: 001/PMCNR-CPL/2024(ID 332308).

Ata de Registro de Preço n° 25 (ID: 341404).

Número Do Contrato n°: 027/2024 (ID 344054).

Objeto do Contrato: Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS para eventos do Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Vigência: O presente contrato será de 01 (um ano), fixado no TR a contar da ultima assinatura.

Valor Total: R$ 1.592,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Dois reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 02.04.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Funcional: 13.392.0009.2220.0000 Festival Pereirão/Fonte de Recurso: 0.1.500 001.002 RECURSOS LIVRES/Elemento de Despesa: 3.3.90.00 Outros Serviços de Terceiros/**Ficha: 148.**

Campo Novo de Rondônia/RO, 18 de junho de 2024.

LUCIELI DE ALMEIRA FLORES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Valeria Roberta Silva Borges
Código Identificador:19BA8AC8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 016, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal ***PORTARIA Nº 417, DE 29 DE MAIO DE 2024.*** o qual terá retificação por erro material, conforme segue:

Onde se Lê:

Conceder férias a servidora **ALCILENE BATISTA DA CUNHA,** Agente Comunitário de Saúde sob matrícula n° 24104-1,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/10/2019 à 15/07/2020.

Lê-se e considera:

Conceder férias a servidora **ALCILENE BATISTA DA CUNHA,** Agente Comunitário de Saúde sob matrícula n° 24104-1, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **10/07/2024 à 29/07/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/10/2019 à 15/07/2020.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:BEC25E1D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 18 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.128 /2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme especificação abaixo:

02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0012	Caminhos do Desenvolvimento	
2024	Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros	
2.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
605 - 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**150.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:
Superávit Financeiro:
Saldo apurado do exercício anterior:
Conta: 5555 - Recursos Livres
FR: *2.500.0 Recursos não Vinculados de Impostos* ***R$150.000,00***

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º deste Decreto não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:AFB73F31

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 18 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.129/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil, e quinhentos reais)**, conforme especificação abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
1.621.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual	
620 - 4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	**500.000,00**
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
1.621.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual	
619 - 4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	**79.500,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

Excesso de Arrecadação:
Portaria Nº 4471/2021 - Regulamento das Transferências Financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Resolução Nº 156/2024/SESAU-CIB

1.621.0	*Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 579.500,00*

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º deste Decreto não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:AB78ABBA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 453 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidores relacionados abaixo para atuarem no Processo Eletrônico n° 11-1153/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando **Termo de Ciência ID 344215**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, conforme especificado em quadro abaixo, para atuarem no Processo Eletrônico n° 11-1153/2024, Contrato n° 026, 027 e 028 cujo (OBJETO: eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS) da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal Administrativo	Luana Bispo de Oliveira	24763
Fiscal Administrativo Substituto	Samara Almeida dos Santos	25560
Fiscal Técnico	Francisca Leidiane do N. Castro	24401
Gestora	Lucieli de Almeida Flores	24187

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:52CD0131

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 457, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias a servidora TATIANE RODRIGUES SIQUEIRA SANTIAGO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Processo Eletrônico n° 10-779/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **TATIANE RODRIGUES SIQUEIRA SANTIAGO** Chefe de Divisão, Matricula nº 26077-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no período de **29/07/2024 à 12/08/2024,** ficando o restante para data futura, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 à 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:74F4C297

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Exonera Thalisson Rodrigo da Silva Roberto para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo n° 1064-2022,

RESOLVE:

Art.1°Exonerar Thalisson Rodrigo da Silva Roberto, CPF n.º ***.382.772-** e RG n° 1314079 SESDC/RO, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º EstaPortaria entra em vigorna datada sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:DC67530A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 456 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Nomear GLECSON MENDES DOS SANTOS para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Web, na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e considerando justificativa nos autos do Processo n° 1211/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLECSON MENDES DOS SANTOS** CPF nº ***.588.972-** RG n° 911002 SSPRO, para ocupar o cargo comissionado de chefe de Divisão de Desenvolvimento Web, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos válidos a partir de 24 de junho de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:313F678D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 458 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera o período de férias da servidora DERCI FRANCA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei

Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Eletrônico n° 10-1978/2022;

Considerando oAtestado Médico do dia 10/06/24 de 15 dias (ID 342748) e a Homologação 001 de 14/06/2024 (ID 343258);

RESOLVE:

Art. 1º Altera o período de férias da servidora **DERCI FRANCA DA SILVA**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria n° 360/2024 e Errata n° 009/2024, ficando para gozo no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:0FE275FE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 18 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.130/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R$ 200.000,00(duzentos mil reais)**, conforme especificação abaixo:

02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0012	Caminhos do Desenvolvimento	
2041	Manutenção e Recuperação Máquinas e Veículos	
2.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
621 - 3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**200.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:
Superávit Financeiro:
Saldo apurado do exercício anterior:

FR: *2.500.0 Recursos não Vinculados de Impostos* ***R$200.000,00***

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º deste Decreto não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:0DF32CD7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 455, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Concede folga a servidora Maria Guedes Martins sem qualquer prejuízo à remuneração, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo nº.2410/2022

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Maria Guedes Martins, Gerente de Recursos Humanos sob Matrícula n° 23443-1,** pertencente à Secretaria Municipal de Administração a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo à sua remuneração no dia 21 de junho de 2024, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:BC69590F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 459, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Concede 10 dias de férias ao servidor Joaozinho dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Eletrônico n° 10-2377/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Joaozinho dos Santos**, matrícula 459 pertencente à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, conceder 10 dias de férias para gozo no período de **15/07/2024 a 24/07/2024,** referente ao período aquisitivo de 09/04/2022 08/04/2023, ficando o restante para data futura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Marcio da Costa Murata
Código Identificador:3B70E971

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 053/2024

O Município de Campo Novo de Rondônia RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2024-SEMEC Edital nº. 001 de 16 de abril de 2024, com homologação do Resultado Final em 09/05/2024. Convoca os aprovados de forma imediata de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital de convocação e publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Mural da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no Diário dos Municípios no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/arom, e Portal da Prefeitura http://www.camponovo.ro.gov.br, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser no município de Campo Novo de Rondônia, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos: a) Atestado de sanidade física e mental; b) Uma fotografia 3x4 recente e colorida; c) Cópia do RG, frente e verso; d) Cópia do CPF; e) Cópia

do título eleitoral, frente e verso; f) Cópia da CTPS, frente e verso; g) Cópia da Certidão de nascimento/casamento; h) Cópia da Reservista, se do sexo masculino; i) Cópia do Cartão PIS/PASEP; j) Cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e histórico; k) Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; l) Conta Bancária do Banco do Brasil nominal (conta corrente e/ou salário); m) Declaração de que, firmado o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no Art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei; n) Certidão negativa de débitos municipais e estaduais; o) Certidão negativa do Tribunal de Contas; p) Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual e federal de 1º e 2º grau, www.tjro.jus.br e portal.trf1.jus.br; q) Certidão negativa de ações civis e criminais – Resolução 156/CNJ. r) Comprovante de residência; s) Caso tenha filho(s), Cópia do CPF, Certidão de nascimento, Cartão de vacina dos filhos até 03 (três) anos e Comprovante de matrícula escolar dos acima de 04 anos. t) Telefone para contato. u) Cópia daCarteira nacional de habilitação - CNHválidadacategoriaexigida (categoria Dou superior) e Curso Especializado para condutores de Veículos de Transporte Escolar conforme Lei 9503/1997; 12.2 O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item nº 12.1 será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação. 12.3. Ao candidato convocado fica vedado qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais. 12.4. Durante a vigência do contrato o candidato deverá apresentar certidão negativa de antecedentes criminais atualizada a cada 90 (noventa) dias e deverá ser entregue na SEMEC.

NOME	CARGO	COL	LOTAÇÃO
Nathiele Marins Sardinha	**Agente Transp. Esc./Monitor**	3º	**Trajeto 04 Linha Ouro Verde**
Iane Patrícia Alves Fraga	**Professor NV II Serie Inicial**	7º	E.M.E.I.E.F. 07 de Setembro
Dayane Castilho Pereira	**Professor NV II Serie Inicial**	8º	E.M.E.I.E.F. 07 de Setembro
Diana Almeida Langkamer da Silva	**Professor NV II Serie Inicial**	6º	E.M.E.I.E.F. Rio Branco

Campo Novo de Rondônia, 18 de junho de 2024.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito.

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:02A8E076

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Estabeleceo prazo para concessão dos benefícios previdenciários e disciplina a documentaçãopara solicitação de benefícios concedidos peloInstituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN e dá outras providências.

A Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 248/2022-GP-PMCNR e em conformidade com a Lei Municipal Nº839/2019 de 31 de maio de 2019; e

CONSIDERANDOa necessidade de estipular um prazo determinado para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentação da documentação necessária a concessão dos benefícios;

CONSIDERANDOos benefícios estipulados na Lei nº839/2019 contidas no artigo 12 e 28, que trata das aposentadorias e pensões por morte respectivamente;

CONSIDERANDOa demanda crescente de solicitação de benefícios previdenciários, a equipe reduzida de servidores e a diversidade das fases processuais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para concessão dos benefícios previdenciários a partir da data de assinatura do requerimento.

§1º-Este prazo é válido apenas para a documentação que se encontrar em conformidade na data de protocolização do requerimento, sendo os processos que apresentarem divergência de informações durante a tramitação processual terão o prazo prorrogado de acordo com a necessidade;

§2º Os requerimentos poderão ser preenchidos**de forma presencial na sede do IPECAN**ou**não presencial**devendo este ter assinatura reconhecida em cartório por verdadeira e os demais documentos constantes deverão ser autenticados e encaminhados via correios ou por procurador ao instituto de previdência para o seguinte endereçoAv. Costa e Silva, 2021 Centro CEP. 76.887-000 Campo Novo de Rondônia RO.

Art. 2º Os modelos de requerimentos estão disposto noPortal da Transparência no endereçohttps://transparencia.camponovo.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao

Art. 3º Da documentação de caráter obrigatório por tipo de benefício que deverá ser apresentada de forma presencial e não presencial nos termos já estipulados:

I Da aposentadoria voluntária e aposentadoria compulsória:
a) Requerimentodoservidor solicitando o benefício;
b) Documentos pessoais do servidor (RG-**com emissão inferior a dez anos**/CPF/título eleitoral/CTPS/PIS);
c) Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável, (na qual o servidor se enquadrar);
d) Documentos pessoais dos dependentes:Documento de identificação com foto podendo ser Identidade (**com emissão inferior a dez anos**),CPF, certidão decasamento/certidãodenascimento;
e) Comprovante de endereço (máximo 60 dias);
f) Termode posse;
g) Conta para crédito de beneficio de acordo com o cadastro no ente;
h) Documentos provenientes do setor de RH da prefeitura (ficha cadastral, ficha financeira, dois últimos holerites, certidão de tempo de serviço, declaração remuneratória detalhada);
i) Certidão de tempo de serviço do INSS quando for o caso;

II Da aposentadoria especial:
a) Requerimentodoservidor solicitando o benefício;
b) Documentos pessoais do servidor (RG-**com emissão inferior a dez anos**/CPF/título eleitoral/CTPS/PIS);
c) Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável, (na qual o servidor se enquadrar);
d) Documentos pessoais dos dependentes:Documento de identificação com foto podendo ser Identidade (**com emissão inferior a dez anos**),CPF, certidão decasamento/certidãodenascimento;
e) Comprovante de endereço (máximo 60 dias);
f) Termode posse;
g) Conta para crédito de beneficio de acordo com o cadastro no ente;
h) Documentos provenientes do setor de RH da prefeitura (ficha cadastral, ficha financeira, dois últimos holerites, certidão de tempo de serviço, declaração remuneratória detalhada);
i) Certidão de tempo de serviço do INSS quando for o caso;
j)Declaração/atestado de efetivo exercício em funções de magistério em estabelecimentos de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio).
k) Laudos (LTCAT -Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; PPP -*Perfil Profissiográfico Previdenciário*; PGR -*Programa de Gerenciamento de Riscos*; PCMSO -Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

III Da aposentadoria por Invalidez:
a) Requerimentodoservidor solicitando o benefício;
b) Documentos pessoais do servidor (RG-**com emissão inferior a dez anos**/CPF/título eleitoral/CTPS/PIS);
c) Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável, (na qual o servidor se enquadrar);
d) Documentos pessoais dos dependentes:Documento de identificação com foto podendo ser Identidade (**com emissão inferior a dez anos**),CPF, certidão decasamento/certidãodenascimento;
e) Comprovante de endereço (máximo 60 dias);
f) Termode posse;
g) Conta para crédito de beneficio de acordo com o cadastro no ente;
h) Documentos provenientes do setor de RH da prefeitura (ficha cadastral, ficha financeira, dois últimos holerites, certidão de tempo de serviço, declaração remuneratória detalhada);
i) Certidão de tempo de serviço do INSS quando for o caso;
j) Laudo médico pericial atualizado de especialista na área em questão, juntamente com os exames médicos;

IV Da pensão por morte:
a) Requerimentododependente solicitando o benefício;
b) Documentos pessoais do servidor (RG-**com emissão inferior a dez anos**/CPF/título eleitoral/CTPS/PIS);
c) Documentos pessoais do(s) dependente(s) (RG-**com emissão inferior a dez anos**/CPF/título eleitoral/CTPS/PIS);
d)Cópia do documento comprobatório da relação de parentesco do requerente com o instituidor da pensão, certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável, (na qual o requerente se enquadrar);
e)Documentos pessoais dos demais dependentes, quando for o caso:Documento de identificação com foto podendo ser Identidade (**com emissão inferior a dez anos**),CPF, certidãodenascimento,ou documento de comprovação de guarda ou tutela quando se tratar de menor;
f)Comprovante de endereço (máximo 60 dias);
g) Termode posse;
h) Conta para crédito de beneficio de acordo com o cadastro no ente;
i) Documentos provenientes do setor de RH da prefeitura (ficha cadastral, ficha financeira, dois últimos holerites, certidão de tempo de serviço, declaração remuneratória detalhada) quando se tratar de servidor até então ativo;
j) Certidão de tempo de serviço do INSS quando for o caso;
k) Certidão de óbito
l) Portaria da concessão do beneficio de aposentadoria quando for o caso;

§3º-**Não serão aceitos**documentos digitalizados com má qualidade ou com informações imprecisas e não provenientes de originais.

§4º -Para obter mais informações o segurado deve encaminharum e-mail para o correio eletrônico ipecan@camponovo.ro.gov.br

Art. 4º Os recursos apresentados ao IPECAN em razão de omissões desta portaria serão analisados pelo Conselho Deliberativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
IZOLDA MADELLA
Superintendente DoIPECAN
Port. Nº. 248/2022-GP-PMCNRO

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:AFEAEB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 015/2023

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 454/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E GABRIELI DA SILVA ANDRADE, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, Devidamente Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n°. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, n°. 2250, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**.

CONTRATADA: **GABRIELI DA SILVA ANDRADE**.

Cláusula Primeira. Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2023, do teste seletivo simplificado 001/2023/SEMEC, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº. 454/2023, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência de 12 (doze) meses, **com início no dia 19/06/2024 a 18/06/2025**, nos termos previstos na **CLAÚSULA NONA** do contrato 015/2023 conforme LEI Nº 912, DE 28 DE JUNHO DE 2021**,** contados a partir da sua assinatura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato etermos de adiantamento firmado entre partes,porestarem justos e avençados, assinam os representantes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 18 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
GABRIELI DA SILVA ANDRADE
Contratado

[Assinado Eletronicamente]
Municipio de Campo Novo de Rondônia
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Contratante

Publicado por:
Francisca Leidiane do Nascimento Silva
Código Identificador:87529929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 016/2023

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 454/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E ERIKA PINHO STENZEL, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, Devidamente Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n°. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, n°. 2250, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**.

CONTRATADA: **ERIKA PINHO STENZEL** .

Cláusula Primeira. Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 016/2023, do teste seletivo simplificado 001/2023/SEMEC, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº. 454/2023, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência de 12 (doze) meses, **com início no dia 21/06/2024 a 20/06/2025**, nos termos previstos na **CLAÚSULA NONA** do contrato 016/2023 conforme LEI Nº 912, DE 28 DE JUNHO DE 2021**,** contados a partir da sua assinatura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de adiantamento firmado entre partes, por estarem justos e avençados, assinam os representantes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 18 de junho de 2024.

[Assinado eletronicamente]
ERIKA PINHO STENZEL
Contratado

[Assinado eletronicamente]
Municipio de Campo Novo de Rondônia
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Contratante

Publicado por:
Francisca Leidiane do Nascimento Silva
Código Identificador:96D07404

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 014/2023

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 454/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E GILKA GONÇALVES DA SILVA, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, Devidamente Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n°. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, n°. 2250, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**.

CONTRATADA: **GILKA GONÇALVES DA SILVA**.

Cláusula Primeira. Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2023, do teste seletivo simplificado 001/2023/SEMEC, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº. 454/2023, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência de 12 (doze) meses, **com início no dia 19/06/2024 a 18/06/2025**, nos termos previstos na **CLAÚSULA NONA** do contrato 014/2023 conforme LEI Nº 912, DE 28 DE JUNHO DE 2021**,** contados a partir da sua assinatura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de adiantamento firmado entre partes,por estarem justos e avençados, assinam os representantes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 18 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
GILKA GONÇALVES DA SILVA
Contratado

[Assinado Eletronicamente]
Municipio de Campo Novo de Rondônia
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Contratante

Publicado por:
Francisca Leidiane do Nascimento Silva
Código Identificador:68086559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

TESTE SELETIVO Nº 001/2024-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-23/2024

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADA:**FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA MÉDICOCLÍNICO GERAL**
VALOR MENSAL:**R$ 13.248,93 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais com noventa e três centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 29 de maio de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:33BBA66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

TESTE SELETIVO Nº 001/2024-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-23/2024

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADA:**LUANA DA SILVA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA**
VALOR MENSAL:**R$ 1.145,13 (um mil, cento e quarenta e cinco reais com treze centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 12 de junho de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:65C63B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2024

TESTE SELETIVO Nº 001/2024-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-23/2024

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADA:**RICARDO NEVES CALDERARI**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL**
VALOR MENSAL:**R$ 13.248,93 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais com noventa e três centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 12 de junho de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:C30E595C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2024/CGDC/PMCJ - LEI Nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 866/2024

Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de serviço de locação de micro-ônibus, vans e onibus para atender as necessidades das atividades esportivas, culturais e turística desenvolvida por esta secretaria SEMCELT, pertencentes à Prefeitura de Candeias do Jamari/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado: R$ 208.923,53(duzentos e oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: 08 de julho de 2024 às 10h00m. (Horário de Brasília-DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br/; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP.

Candeias de Jamari – RO, 18 de junho de 2024.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CGDC/PMCJ
Portaria nº 14 de 17.01.2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:2315B367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEMUSA

A Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, no uso de suas atribuições legais conferidas por decreto nº8841 de 17 de janeiro de 2024; Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, instruído nos autos do processo nº1110/2024-SEMUSA, referente ao Credenciamento por Chamamento Público 001/2024-SEMUSA, Considerando o Parecer Jurídico nº31º - 1.2F6.5B8 - PARECER, no qual restou consignado manifestação jurídica pela observancia dos autos exigidos na Lei nº14.133/2021, constante nos autos, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de Direito Privado para a prestação de serviços médicos na rede municipal de Saúde, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de Saúde. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais.

Classifica-se por ordem de cronológica e vantagem prevista em edital de chamamento publico nº001/2024/SEMUSA, em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, conforme tabelas a seguir: RESOLVE: I - HOMOLOGAR, nos termos nos termos do art. 6º, XLIII, da Lei n° 14.133/2021, os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e ADJUDICAR o objeto licitado, sendo: credenciamento de pessoas jurídicas de Direito Privado para a prestação de serviços médicos na rede municipal de Saúde. A ordem de classificação e chamamento será seguida conforme edital de chamamento, considerando a ordem cronológica e sua respectiva necessidade prevista em edital. Serão chamadas para assinatura de contrato as pessoas jurídica pela ordem e conforme a necessidade da administração. Considerando que a modalidade de credenciamento se fundamenta na não competitividade, respaldada pela Lei 14.133/2021, Conforme empresas habilitadas a seguir;

EMPRESA MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 21.474.357/0001-81

EMPRESA INTEGRALIDADE MÉDICA, CNPJ: 25.254.114/0001/99

Considerando que a Administração deve sempre optar pela proposta mais vantajosa; Considerando que todas os credenciados que respeitaram as regras do edital devem ser credenciadas; Considerando que todas as empresas credenciadas apresentaram os documentos exigidos; As pessoas jurídicas credenciadas e habilitadas serão chamadas por ordem da classificação respeitando o edital, podendo ocorrer chamamento das subsequentes, pela ordem, conforme necessidade da Administração e em decorrência da não execução pela pessoa credenciada e classificada anteriormente. As pessoas jurídicas classificadas, serão chamadas para assinar contrato conforme demanda estipulada pela Secretaria demandante.

CIRSA APARECIDA PINTO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 8841/2024

Publicado por:
Bruno Mauricio Galhardo
Código Identificador:51310739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SEMUSA, DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS DO JAMARI, no exercício de suas atribuições legais conferidas por Lei, e o que dispõe de acordo com o Decreto nº 3.544 de 10 de julho de 2018, e Decreto nº 7.530 de 10 de janeiro de 2023;

Considerandoa necessidade de deslocamento da Secretária Executiva do CMSCJ para participação da **2º CEGTES**.

Considerandooutrossim, informamos que o evento ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2024 em Porto Velho-RO.

Considerandoainda que há compatibilidade entre os motivos do deslocamento e a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de concessão de diária para **Secretária Executiva do CMSCJ**, para o deslocamento de acordo com processo **Nº1703.04.05-2024,** conforme discriminação abaixo:

	SERVIDOR	QUANT. DIÁRIA	VALOR	TOTAL
01	**ZILMA RAMOS TOLEDO** (Secretária Executiva do CMSCJ)	03 Meia Diária	R$ 175,00	R$ 525,00
VALOR GERAL				**R$ 525,00**

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Gestão - SEMEG, a efetuar o pagamento das diárias de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CIRSA APARECIDA PINTO
Secretária Municipal de Saúde Candeias do Jamari/RO
Decreto N°8841 de 17/01/2024

Publicado por:
Jessica Calanje Dos Santos Scariot
Código Identificador:CB6F4932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/SEMUSA/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos por delegação de competência prevista nos artigos 26, 27 e 66 da Lei n.º 1.327 de 22 de Março de 2.022, CONVOCA o candidato, a comparecer no prazo de 10 (Dias) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados conforme Resultado Final Homologado, de 16 de agosto de 2022, publicado no D.O.M.E.R nº 3.286, no endereço e horário abaixo:
Local: Secretaria Municipal de Economia e Gestão – SEMEG no Setor de Recursos Humanos Endereço: Rua: Tancredo Neves n° 1781 – Bairro: União, Horário: das 07h30min às 13h30min horas.

Considerando o edital 001/2023/SEMUSA Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito o item 2.1 o candidato que atenda aos requisitos da função, quando selecionado, será contratado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari, obedecendo à ordem de classificação final, bem como à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas.

Em virtude das necessidades das contratações de urgência o candidato que não aceitar as **Condições conforme item 2.1**, referente à lotação dos mesmos, é necessário que preencha o documento de desistência no Setor de Recursos Humanos, para que possamos chamar os renascentes conforme classificação.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado conforme lei e edital será entendido como desistente.

CARGO: ENFERMEIRO – SETOR ESPECIALIDADES

ORD	NOME	NOTA
01	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	20,25

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO	
1	01 foto 3x4 recente
2	Atestado sanidade física e mental
3	Cópia do cadastro de pessoa física - CPF
4	Cópia da careteira de identidade - RG
5	Cópia do título de eleitor
6	Cópia comprovante que votou na ultima eleição
7	Cópia da certidão de nascimento ou Casamento (copia dos domentos do Esposo (a) Declaração de União Estável ou Certidão de Nascimento
8	Cópia do certificado ou diploma de escolaridade
9	Cópia da carteira de trabalho e previdência social - CTPS
10	Cópia de inscrição no PIS/PASEP
11	Cópia do comprovante de residência, com 3 meses de antecedência da data inicial do cadastro (IPTU, ITR, agua, energia elétrica ou telefone fixo)
12	Cópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (p/ homens)
13	Cópia da carteira nacional de habilitação - CNH (p/ motorista)
14	Cópia da carteira de registro profissional (conselho ou classe)
15	Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade de classe (autenticação no próprio site)
16	Certidão negativa do tribunal de contas do estado de Rondônia www.tce.ro.gov.br
17	Certidão negativa dos tributos municipais-SEMEG web. Candeias do jamari.ro.gov.br.
18	Certidão negativa cível e criminal – 1° e 2° grau – resolução 156 – CNJ www.tjro.jus.br
19	Declaração de parentesco **(ANEXO IV)**
20	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou acumulação legal **(ANEXO II)**
21	Declaração de bens móveis e imóveis **(ANEXO III)**
22	Cópia de certidão de nascimento e do cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos; Filhos Especiais devem apresentar comprovação por Laudo Médico.
23	Cópia da carteira de vacinação, dos filhos menores de 7 anos de idade
24	Declaração de frequência escolar dos filhos entre 7 e 14 anos idade
25	Comprovante de tipagem sanguínea e se é DOADOR DE SANGUE

Publicado por:
Jessica Calanje Dos Santos Scariot
Código Identificador:39C8F326

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 205 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando o Processo Administrativo nº 0001628.09.05-2024 e parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, a Servidora Municipal ***DIRCILENE BATISTA RIBEIRO*,** cad. 5141, do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.

Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (um) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 01/02/2013 a 31/01/2018, a serem gozadas de **01 de Agosto a 30 de Outubro de 2024.**

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:54FA7CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – SEMASF
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL N°01/2024/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candeias do Jamari-RO no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação da Suplente de Conselheira Tutelar , para assumir a vaga de Conselheira Tutelar Suplente, no período de campanha eleitoral de afastamento de **VINÍCIOS ALVES BENTO** Conselheiro Tutelar Titular. Ou seja, a Suplente dos Conselheiros Tutelares atuará a partir do dia 01 de Julho a 06 de Outubro de 2024.
A mesma deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 05(cinco) dias após a data desta publicação, no endereço, Av:Tancredo Neves, n° 1781,Bairro União - Candeias do Janari- RO, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munida dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.
O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Pública chamar os Classificados remanescentes.

CONSELHEIRA SUPLENTE	Eliane Maria de Souza

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

COPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE -RG
COPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
COPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
COPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ULTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE;
COPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE;
COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL(ÁGUA, IPTU, ITR ,ENERGIA ELÉTRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS -TC RO (www.tce. ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 1°E 2° GRAUS(www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEMFAGESP

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA(www.tce.ro.gov.br).
COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/SE MENORES DE 14 ANOS*
COPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/SE MENOR DE 07 ANOS*
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
01 FOTO 3X4(recente)

JOSÉ NUNES VIERA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:923FB876

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	311/2024
b) Licitação Nrº :	1/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2024
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 340/PGE-2023
f) Processo Adm Nrº :	311/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L B REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 35.217.964/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CALCÁRIO NO MÍNIMO COM PN DE 85% E RPNT DE 75%.	LB	1011	R$ 154,33	R$ 156.027,63

Valor Total Homologado - «TotalHomologado»

Castanheiras, 18 de junho de 2024.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:D77F5EDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2976

DECRETO Nº 2976, DE 13 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2667/2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 51.587,21

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2667, de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 51.587,21 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais, vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 51.587,21
020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0021.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ
569-3.3.90.91.00-Sentenças judiciais 51.587,21
F.R.: 01500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) -51.587,21
029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999-RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-Reserva de contingência /reserva do RPPS - 51.587,21
F.R. Grupo: 0 1500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 13 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 10:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 10:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**540547**e o código verificador**EE6CAFC6**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:F97CDBB4

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 689 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art.75, da Lei Federal 14.133/21 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação atravésda Dispensa nº 03/2024, para a empresaLOJAO HOSPITALAR LTDA**,CNPJ:**27.580.236/0001-09**,**tendo por objetoAquisição de material permanente (cadeira de rodas) conforme indicação legislativa, para atender as necessidades do usuário Celso Borges da Silva**at**endendo ao solicitado pela Secretaria Municipal deAssistência Social,em conformidade com as especificações detalhadas contidas no termo de referência((ID 535824)com o valor **R$2.387,69 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos),**Justificativa da Contratação por dispensaJustificativa de Dispensa de Licitação 04 de 06/06/2024 (ID 536807),NAD(ID 535819)Parecer da Controladoria>>> DESPACHO/PARECER DA AUDITORIA 1 de 12/06/2024 (ID 539311),Dispensa de Licitação º17/2024Termo de Adjudicação Geral - DISPENSA DE LICITAÇÃO 1 de 17/06/2024 (ID 540388)e(ID 540597)com respaldo legal no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Publique-se o Aviso de Dispensa 17/2024.

Processo Administrativo nº. 689/2024.

Gabinete da Prefeita, 17 de junhode 2024.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 12:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**540599**e o código verificador**1748F547**.

Referência: Processo nº 4-689/2024.	Docto ID: 540599 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:2DA4F964

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC 1114 2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com a empresa**CERTAME - CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELICNPJ:**10.176.098/0001-96,para pagamentoconforme Termo de Referência(ID 538405), a Justificativa da Contratação(ID 538408), NAD(ID 538403)e atendendo solicitação da SEMUSAl**, Inexigibilidade Nº 57(ID 539782)**com empenho no valor deR$:**3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**,com respaldo legal, no inciso I, do Art. 74, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade nº57/2024.

Processo Administrativo nº.1114/2024.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 10:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**540092**e o código verificador**1F58C42F**.

Referência: Processo nº 2-1114/2024.	Docto ID: 540092 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:5BD752BB

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC 1043 2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso III do art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta comoREAL DIAGNOSTICA CO. DE PROD. E EQUIP. LAB. LTDACNPJ04.054.617/0001-40,**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,**atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA,conforme Termo de Referência(ID 534298), a Justificativa da Contratação(ID 534316)NAD(ID 534296)e Parecer da Auditoria(ID 540405), termo de adjudicaçãoInexigibilidade de Licitação nº 58 de 18/06/2024 (ID 540946)e homologação(ID 541156)com empenho no valorR$ 1.183,41 **(um mil cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) c**om respaldo legal, no inciso III, do Art. 74, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade nº58/2024.

Processo Administrativo nº.1043/2024.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 12:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**541159**e o código verificador**4048F549**.

Referência: Processo nº 2-1043/2024.	Docto ID: 541159 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:25F462B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 039, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **Carmem Júlia Braga Oliveira**, ocupante do CARGO de **Entrevistadora e Digitadora do CadÚnico,** Matrícula nº 400157, lotada na SEMDESFAT, desta Administração Municipal, **02 (duas) diárias e meia** no valor total de **R$ 1.250,00**

(**mil duzentos e ciquenta reais),** com desconto do auxílio alimentação referente a **2 (dois) dias** no valor de **R$ 72,72** (**setenta e dois reais e setenta e dois centavos**) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R$ 1.177,28** (**mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos**), no período de **26/06/2024** a **29/06/2024,** com o objetivo da participação da Capacitação do Sistema da V7 que será realizado em Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Rodoviário.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 17 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **362855** e o código verificador **CB5C5732**.

Referência: Processo nº 1-1507/2024. Docto ID: 362855 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:14B4D130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 103, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **Agna dos Santos Martins**, ocupante do CARGO de **OUVIDORA GERAL,** Matrícula nº 400101, lotado na GABINETE, desta Administração Municipal, 2,5 **(duas e meia)** diárias no valor total de **R$ 1.375,00** (Um mil trezentos e setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 2 (dois) dia no valor de **R$ 72,72** (Setenta e dois reais e setenta e dois centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R$ 1.302,28** (Um mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), no período de **18/06/2024** a **21/06/2024,** com o objetivo de **Participar da ação educacional intitulada "Ouvidoria Participativa e Efetiva" que será realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2024, na modalidade presencial, no Auditório da sede do TCE-RO, em Porto Velho/RO.**
Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Ônibus.
Art. 2 - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 17 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364355** e o código verificador **1F0B77B0**.

Referência: Processo nº 1-650/2024. Docto ID: 364355 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:D50BCCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 104, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **Cleidiane Ester Timm**, ocupante do CARGO de **Controlador Interno,** Matrícula nº 400311, lotado na GABINETE, desta Administração Municipal, 2,5 **(duas e meia)** diárias no valor total de **R$ 1.375,00** (Um mil trezentos e setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 2 (dois) dias no valor de **R$ 72,72** (Setenta e dois reais e setenta e dois centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R$ 1.302,28** (Um mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), no período de **18/06/2024** a **21/06/2024,** com o objetivo de **Participar da ação educacional intitulada "Ouvidoria Participativa e Efetiva" que será realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2024, na modalidade presencial, no Auditório da sede do TCE-RO, em Porto velho/RO.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Ônibus.
Art. 2 - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 17 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364427** e o código verificador **E0C8FDEA**.

Referência: Processo nº 1-490/2024. Docto ID: 364427 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:BE3C8F3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 228 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°001/2022, homologado em 27 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nos termos do art.37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar n° 071 de 28/12/2012, a Sra. **ROSILENE GALDINO DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS,** Nível Superior criado pela Lei 2370/2022 do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura, classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2022, Homologado em 27 de Junho de 2022.

Parágrafo Único A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 18 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364756** e o código verificador **B38C904E**.

Docto ID: 364756 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:D37F5D68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 229 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **MARIA JOSE VICENTE PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, empossada no regime estatutário em 01/02/2002 no cargo de Professora de Ensino Fundamental Magistério, direito adquirido referente ao quinquênio 2002/2007, Licença Prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 18 de Junho de 2024 a 01 de Agosto de 2024.
Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 18 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364763** e o código verificador **AD21F9CC**.

Docto ID: 364763 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:D31909B8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DESCRIÇÃO DE CARGOS - CONCURSO PÚBLICO

Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior em Administração com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Administrar organizações: Administrar materiais; administrar recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização: Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Demonstrar competências pessoais: Agir com iniciativa; demonstrar liderança; demonstrar capacidade de síntese; demonstrar capacidade de negociação; demonstrar raciocínio lógico; demonstrar visão crítica; demonstrar capacidade de comunicação; demonstrar capacidade de análise; administrar conflitos; demonstrar raciocínio abstrato; trabalhar em equipe; demonstrar espírito empreendedor; demonstrar capacidade de decisão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos para investidura no cargo: Graduação em Pedagogia com Especialização em Orientação e Supervisão Escolar.

Atribuições do Cargo: Desenvolver projetos educacionais de modo a contribuir com a profissionalização e crescimento dos educadores; atuar em níveis de coordenação, supervisão ou ensino; implementar, planejar, e acompanhar a qualidade e o desenvolvimento do ensino; auxiliar o corpo docente conferindo-lhe maior criatividade na aplicação das disciplinas, implementar técnicas de estudo, buscar a integração da escola com a comunidade; organizar os métodos de ensino, sempre almejando inovar, formar grupos de professores competentes e motivados, tendo como consequência uma instituição de ensino moderna e referencial; identificar áreas mais “fracas” ou com resultados pobres, entrando com medidas apropriadas para sanar tais problemas; construir e qualificar equipes de ensino; orientar estudantes em processo de aprendizagem, utilizando-se de métodos psicológicos e pedagógicos; promover orientação vocacional aos jovens na escolha da profissão; dar pareceres e desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas pelo Conselho Federal de Educadores e Pedagogos.

Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior em Sistemas de informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.
Atribuições do Cargo: Elaborar e acompanhar a execução de todos os planos de ação da Prefeitura Municipal e suas secretarias e unidades administrativas relacionadas à Tecnologia da Informação, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade. Realizar estudos, pesquisas, análises e projetos sobre Tecnologia da Informação aplicada às necessidades do Poder Executivo Municipal, além de coordenar e acompanhar a manutenção de todos os equipamentos de informática e tecnologia do Poder Executivo Municipal; Coordenar a implantação e manutenção dos vários sistemas e bancos de dados de ordem administrativa, financeira, contábil, de gestão dos processos administrativos e de gestão; Analisar soluções em infraestrutura tecnológicas disponíveis ou a serem disponibilizadas à Prefeitura, avaliando sua adequação e garantindo sua funcionalidade; Planejar, avaliar e coordenar estudos sobre a utilização de novas tecnologias de informação, acompanhando sua implantação; Zelar pela integridade da rede e da base de dados da Prefeitura Municipal; Monitorar o desempenho e a disponibilidade da rede, tomando medidas de correção e otimização; Coordenar o

desenvolvimento das atividades referentes às áreas de apoio ao usuário de informática, sistemas de informação e suporte técnico em informática, bem como estabelece diretrizes de trabalho; Providenciar os reparos e consertos dos equipamentos; Propor e coordenar cursos e treinamentos necessários ao aprimoramento dos usuários e dos sistemas; Manter e atualizar, em cooperação com as demais unidades administrativas da Prefeitura, as informações do site oficial da Prefeitura; e Exercer outras atividades e tarefas correlatas.
CARGO: Arquiteto e Urbanista.

Atribuições do Cargo: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo com registro no Conselho da Classe. Atribuições do Cargo: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica e ambiental; assistência técnica, assessoria e consultoria; direção de obras e de serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.
CARGO: Biomédico Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior em Biomedicina com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e

comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas
CARGO: Cirurgião Dentista Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Curso de Odontologia com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte; Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas
CARGO: Contador Requisitos para investidura no cargo: Curso de Ciências Contábeis com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Ser responsável por serviços de contabilidade no executivo municipal; assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário. prestar assessoramento ao presidente, secretários municipais e aos demais servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil – financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; assessorar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a matéria orçamentária e tributária; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder executivo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que a Executivo Municipal esteja sujeita; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Controlador Interno

Requisitos para investidura no cargo: Curso de Administração, Ciências Contábeis ou Direito com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Organizar, coordenar, orientar, promover e executar ações que levem à adequação do sistema financeiro e Contábil Municipal, zelando pela normalidade e legalidade de cada ato praticado pela Unidade de Execução Orçamentária e pelo Setor de Contabilidade, auditando dados numéricos e custos operacionais, elaborar de estimativa de impacto orçamentário financeiro, na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 15 e 16, sempre que se fizer necessário; apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, dando ciência ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade ou ilegalidade observada na gestão dos recursos públicos, sob pena de responsabilidade solidária; ; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas**.**
CARGO: Enfermeiro Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Curso de Enfermagem com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da saúde pública do município; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior

complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.; Manter previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem e prestar atendimento nos casos de emergência; Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; dar pareceres técnicos; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO: Engenheiro Florestal Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior em Engenharia Florestal com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Atividades aplicadas para fins florestais de topografia, fotointerpretação, hidrologia, irrigação, drenagem e açudagem. Instalações elétricas de baixa tensão, para fins florestais. Construções para fins florestais, desde que não contenham estruturas de concreto armado ou aço. Construção de estradas exclusivamente de interesse florestal. Defesa

sanitária, compreendendo controle e orientação técnica na aplicação de defensivos para fins florestais. Mecanização, compreendendo experimentação, indicação do emprego de tratores, máquinas e implementos necessários a fins florestais. Pesquisa, introdução, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes, mudas no campo florestal. Padronização, conservação armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais. Florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas. Exploração e utilização de florestas de seus produtos. Levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistrição, conservação, correção e fertilização do solo, para fins florestais. Tecnologia e industrialização de produtos e subprodutos florestais. Arborização e administração de parques, reservas e hortos florestais. Fitopatologia, microbiologia, parasitologia e entomologia florestal. Xilologia. Secagem, preservação e tratamento da madeira. Metodologia, climatologia e ecologia. Dendrologia e métodos silviculturas. Extensão, cadastro, estatística e inventário florestal. Política e economia florestais; Prestar Assistência Técnica ao agricultor e produtor rural; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior em Farmácia-Bioquímica, com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Atuar nas ações técnico-gerenciais que se constituem em atividades meio e são ações de suporte ao
processo gerencial da assistência farmacêutica (AF) voltadas principalmente para a logística do medicamento, dando suporte à prescrição e dispensação; Atuar nas ações técnico-assistenciais visando o cuidado ao usuário, considerando o uso do medicamento, contribuindo para a efetividade do tratamento, seja no âmbito individual ou coletivo por meio de ações voltadas ao paciente e não ao medicamento. Se baseiam na gestão clínica do medicamento e se caracterizam por serviços centrados no usuário de forma a garantir a utilização correta de medicamentos e a obtenção de resultados terapêuticos positivos; Implementar um conjunto de ações e serviços com vistas a assegurar a assistência terapêutica integral à promoção e recuperação de saúde, nos estabelecimentos públicos de saúde do município; atuar diretamente na manipulação, produção, conservação, dispensação, distribuição, garantia e controle de qualidade, vigilância sanitária e epidemiológica de medicamentos e produtos farmacêuticos; assumir a coordenação técnica nas discussões para seleção e aquisição de medicamentos e correlatos; manter membro permanente nas Comissões de sua competência, principalmente: comissão de farmácia terapêutica ou de padronização de medicamentos; comissão de serviço de controle de infecção hospitalar; comissão de licitação ou parecer técnico; comissão de suporte nutricional; assistência farmacêutica em atendimento pré-hospitalar às urgentes emergências; atuar junto a central de esterilização na orientação de desinfecção e esterilização de materiais; fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimento, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Exercer outras atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia. Realizar exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas; Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físicoquímicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e

particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, etc. realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.
CARGO: Farmacêutico Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior em Farmácia-Bioquímica, com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Atuar nas ações técnico-gerenciais que se constituem em atividades meio e são ações de suporte ao
processo gerencial da assistência farmacêutica (AF) voltadas principalmente para a logística do medicamento, dando suporte à prescrição e dispensação; Atuar nas ações técnico-assistenciais visando o cuidado ao usuário, considerando o uso do medicamento, contribuindo para a efetividade do tratamento, seja no âmbito individual ou coletivo por meio de ações voltadas ao paciente e não ao medicamento. Se baseiam na gestão clínica do medicamento e se caracterizam por serviços centrados no usuário de forma a garantir a utilização correta de medicamentos e a obtenção de resultados terapêuticos positivos; Implementar um conjunto de ações e serviços com vistas a assegurar a assistência terapêutica integral à promoção e recuperação de saúde, nos estabelecimentos públicos de saúde do município; atuar diretamente na manipulação, produção, conservação, dispensação, distribuição, garantia e controle de qualidade, vigilância sanitária e epidemiológica de medicamentos e produtos farmacêuticos; assumir a coordenação técnica nas discussões para seleção e aquisição de medicamentos e correlatos; manter membro permanente nas Comissões de sua competência, principalmente: comissão de farmácia terapêutica ou de padronização de medicamentos; comissão de serviço de controle de infecção hospitalar; comissão de licitação ou parecer

técnico; comissão de suporte nutricional; assistência farmacêutica em atendimento pré-hospitalar às urgentes emergências; atuar junto a central de esterilização na orientação de desinfecção e esterilização de materiais; fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimento, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Exercer outras atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia. Realizar exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas; Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físicoquímicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços

farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, etc. realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Fisioterapeuta Neurofuncional

Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior de Fisioterapia, com certificado de especialização em Fisioterapia Neurofuncional, com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Atuar de forma preventiva, curativa, adaptativa ou paliativa nas sequelas resultantes de danos ao Sistema Nervoso, abrangendo tanto o Sistema Nervoso Central como o Periférico, bem como, àqueles com doenças neuromusculares que acometem o sistema nervoso periférico, que é composto pelos músculos, nervos periféricos, junção neuromuscular, doenças do neurônio motor, dos plexos cervical, lombos sacral dentre outras. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais de amplitude articular, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral, poliomielite, meningite e outros; Atender amputados, preparando coto e fazendo treinamento com prótese; Ensinar exercícios corretivos, de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios, e cardiovasculares; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento Pré e pós-parto; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia; Controlar registro de dados; Cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município; dar pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Fonoaudiólogo

Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior em Fonoaudiologia com Especialização em Fonoaudiologia, com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Realizar anamneses audiológicas; realizar audiometria tonal limiar e supralimiar, audiometria condicionada e audiometria vocal; realizar imitanciometria, timpanometria e pesquisa do reflexo do estapédio; realizar emissões otoacústicas evocadas e pesquisa de potencial auditivo de tronco encefálico; tirar impressão da orelha para confecção de molde auricular, com material específico; selecionar, indicar e adaptar o aparelho de amplificação sonora individual, de acordo com a avaliação audiológica realizada; preencher a ficha de evolução do paciente todos os procedimentos utilizados; discutir os casos com a equipe multidisciplinar para considerações de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer a conduta e acompanhamento; realizar a promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição; Cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município; dar pareceres e executar outras tarefas correlatas.

CARGO: **Médico Veterinário Requisitos para investidura no cargo:** Curso superior em Medicina Veterinária com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessor a elaboração de legislação pertinente; prestar Assistência Técnica ao agricultor e produtor rural; dar pareceres e desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e Zootecnia
CARGO: Nutricionista Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior de Nutrição com registro no Conselho da Classe.
Atribuições do Cargo: Atuar na gestão das políticas pública para a alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio, procedimentos inerente a compra, desde a recepção, estocagem e distribuição de gêneros; executar a política de alimentação e nutrição do município implementando estratégias de divulgação, promoção de saúde e de hábitos alimentares saudáveis; planejar, organizar, administrar, avaliar e acompanhar as unidades que ofertam alimentação e nutrição; atuar no controle e segurança de alimentos quanto aos: aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios; executar as medidas de higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; Atuar na execução de políticas públicas voltadas para a Vigilância e Legislação Sanitária; Implementar atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; Realizar avaliação nutricional quando for necessário; Identificar as demandas do município quanto à aquisição de alimentos, adotando medidas para ampla divulgação dos editais de licitação juntos aos fornecedores; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos de capacitação; dar pareceres e desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutricionistas..
CARGO: Professor de Educação Infantil Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Curso de Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil
Atribuições do Cargo: Atuar em sala de aulas atendendo crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses com cumprimento da carga horário docente nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; desenvolver atividades de planejamento, registro e

avaliação necessárias à organização do trabalho na unidade educativa; viabilizar ações na unidade educativa que garantam os direitos das crianças e promovam o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros); participar, articular e avaliar as ações educativas/pedagógicas estabelecidas no projeto político pedagógico da unidade educativa; contribuir com a implementação e com a avaliação das ações relacionadas ao projeto de gestão da unidade educativa; participar da formação em serviço promovido pela Secretaria Municipal de Educação e pela unidade escolar; assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, as famílias e os demais profissionais. Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças; observar a

saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Graduação em Pedagogia.

Atribuições do Cargo: Atuar em sala de aulas nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com cumprimento da carga horário docente nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; Elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e as metas e objetivos alcançados; participar de reuniões de planejamento, reuniões pedagógicas, grupos de formação continuada em serviço, colegiados de classe, assembleias de pais dentre outros eventos de caráter político-pedagógico e coletivos; assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação; seguir o proposto pela unidade educativa e seu respectivo calendário; comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, associando teoria e prática nas atividades pedagógicas; desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior de Geografia.

Atribuições do Cargo: Atuar em sala de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) com a disciplina de Geografia, com cumprimento da carga horário docente nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; Elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; Assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação; seguir o proposto pela unidade educativa e seu respectivo calendário; comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes; desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa; assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais; participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Finais ***Letras/Língua Inglesa Requisitos para investidura no cargo: Graduação em Letras/ Língua Inglesa

Atribuições do Cargo: Atuar em sala de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) com a disciplina de Língua Inglesa, com cumprimento da carga horário docente nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; Atuar como docente nos anos finais do Ensino Fundamental. Elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas para os anos finais do Ensino Fundamental; Ministrar aula nos anos finais do Ensino Fundamental; Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional; Participar

de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer; Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos; Produzir e sistematizar material pedagógico; Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola; Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e lazer; Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; Participar do processo de avaliação da unidade educacional; Fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais; Orientar e acompanhar o trabalho do estagiário; Participar do plano global da unidade educacional; Constatar necessidades e encaminhar o educando aos setores específicos de atendimento; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Psicólogo Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior de Psicologia com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Trabalhar em equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento de atividades e atendimentos, fazendo relatórios de acompanhamento e evolução; Tratar da mente e de fenômenos e atividades mentais, fazer a triagem de pacientes, dar consultas de atendimento psicoterapêutico, com aconselhamento de pessoas com dificuldades psicológicas, auxiliar na reabilitação de pacientes com sequelas físicas, acompanhar alunos com problemas de aprendizagem, planejar e avaliar programas de prevenção de problemas relacionados ao trabalho ao estresse como alcoolismo, drogas, desgaste familiar, tratar de outras questões de saúde psicológica no contexto do trabalho, conduzir atividades de estímulo e de atendimentos, planejar e executar pesquisas em temas como toxicomania, psicose e delinquência ou para fins determinados como campanhas publicitárias, fazer planejamento e atendimentos psicológicos, dar atendimento comunitário, dar assessoria em questões jurídicas quando for necessário, com preparação de laudos psicológicos para diversas finalidades, desenvolver programas, dar assessoria em estudos do comportamento humano; dar pareceres e desenvolver outras atividades previstas na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia.

CARGO: Psicólogo Clínico Requisitos para investidura no cargo: Curso Superior de Psicologia com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Atua na área específica da saúde das pessoas, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais; Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas; Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias; Realizar atendimento a crianças, jovens, adultos e idosos com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela Criar, coordenar e acompanhar,

individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde

mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos e abrigos; Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia na Rede Municipal de Ensino, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, nas unidades básicas e hospital do município; Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; Realiza triagem e encaminhamentos, sempre que necessário; Participar da elaboração, execução e analise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio; dar pareceres e desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia..

CARGO: Terapeuta Ocupacional

Atribuições do Cargo: Requisitos para investidura no cargo: Graduação em Nível Superior - Terapia Ocupacional com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Atuar na prevenção e no tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade; Executar métodos e técnicas terapêutico ocupacionais, objetivando promover o desempenho ocupacional satisfatório do paciente, restaurando, desenvolvendo e conservando sua funcionalidade em todas as áreas de ocupação; realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes, utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; participar de reuniões e visitas clínicas do seu setor de trabalho; participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas relacionadas a sua função, determinadas pela Instituição; elaborar e revisar protocolos e procedimentos operacionais padrão relacionados a sua área de atuação; Realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; dar pareceres e desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Requisitos para investidura no cargo: Curso Técnico em Meio Ambiente e Ensino Médio

Atribuições do Cargo: Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental. Realizar vistorias e fiscalizações, lavrar autos e termos, exercer poder de polícia administrativa, fiscalizar ordenamento urbano, realizar diligência, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais; emitir pareceres e desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e pertinente ao cargo.

Requisitos para investidura no cargo: Curso Técnico em Edificações com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo. Executar tarefas relacionadas à área de tributação do município; fiscalizar as obras sem alvarás; notificar, embargar e autuar obras; fazer valer as leis do município (Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública e o Plano Diretor Municipal); executar tarefas de registro em formulários próprios de dados para o cadastro imobiliário; verificar o dimensionamento de imóveis para efeito de registro cadastral; verificar a atualização da planta de valores imobiliários do município; verificar o lançamento de multas pelos agentes; verificar o lançamento de dados no cadastro imobiliário; supervisionar o lançamento na dívida ativa do município; emitir pareceres e desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas e pertinente ao cargo..

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio com Certificação de Curso de formação e qualificação de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, com carga horária mínima de 160 horas.

Atribuições do Cargo: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos, conversações, narrativas, palestras e atividades diversas, de forma a garantir o acesso à informação para pessoas surdas que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS; desenvolver outras atividades prevista na formação profissional, na legislação vigente e ou regulamentadas e pertinente ao cargo.

Requisitos para investidura no cargo: Curso Técnico em Agropecuária com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Prestar assistência, consultoria técnicas e extensão rural, orientando diretamente agricultores e produtores quanto a produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; executar projetos

agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar a produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; implementar práticas produtivas para o desenvolvimento, fortalecimento e disseminação da produção orgânica no município; atuar em qualquer etapa da cadeia produtiva agropecuária, seja no fornecimento de recursos produtivos na produção agrícola/zootécnica e na comercialização dos respectivos produtos; planejar, executar, acompanhar e fiscalizar projetos agropecuários; realizar levantamentos topográficos; elaborar e monitorar programas preventivos de sanitização da produção animal, vegetal e agroindustrial.

CARGO: Técnico de Laboratório

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Laboratório, ou Médio Completo + Curso Técnico de Laboratório.

Atribuições do Cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Assessorar diretamente os bioquímicos no desenvolvimento das atividades pertinentes as funções do laboratório; Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; Proceder à montagem e preparo dos equipamentos e material de consumo em geral a serem utilizados nas atividades laboratoriais; Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios; Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico- químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita; Proceder à limpeza e conservação de

instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados do Laboratório; Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas associadas ao laboratório previstas na sua área de formação, na legislação vigente e ou regulamentadas.

CARGO: Técnico em Radiologia e Imagiologia Requisitos para investidura no cargo: Curso Técnico em Radiologia com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; trabalhar com biossegurança; cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município.

CARGO: Técnico em Saúde Bucal Requisitos para investidura no cargo: Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no Conselho da Classe.

Atribuições do Cargo: Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. Cumprir carga horária nas unidades de atenção básica e, atenção em média e alta complexidade do município; exercer atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

CARGO: Assistente em Administração Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio.

Atribuições do Cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades; Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros. Executar atividades administrativas nas diversas unidades administrativas municipais; Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; desempenhar outras tarefas afins.

CARGO: Educador Social Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio

Atribuições do Cargo: Contribuir para o fortalecimento da função protetiva da família, da prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários; Atuar na defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade ou risco social; Busca informar, sensibilizar e assegurar aos usuários, o direito de (re)construção da autonomia, autoestima e convívio; Utilizar-se de diferentes formas e metodologias que contemplam as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e de ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Promover o acesso a cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Contribuir ativamente para o protagonismo e a autonomia de famílias e indivíduos, de forma a garantir não apenas o fortalecimento destes, mas também os estimula a conquistarem um novo projeto de vida, possibilitando assim a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas; Trabalhar com crianças, adultos e idosos nas mais diversas situações de vulnerabilidade social; Desenvolver diversas ações visando o desenvolvimento social, como atividades recreativas, esportivas, culturais, educativas etc.; Usar a educação para promover a cidadania, emancipar e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas; Promover manifestações culturais folclóricas e da cultura brasileira, educação ambiental, educação sexual, conscientizações sobre saúde e atividades recreativas, de esporte e lazer; Planejar e implementar atividades educativas..

CARGO: Fiscal Tributário Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio.

Atribuições do Cargo: Dar cumprimento à legislação relativa aos tributos de sua competência e, nesse sentido, informar e orientar os contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas sujeitas a suas normas. Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Responder verbalmente e/ou formalmente as consultas formuladas por contribuintes; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Proceder à intimação de contribuintes e outras naturais ou jurídicas, de direito privado ou público, a fim de prestarem informações e esclarecimentos devidos ao fisco por força de lei; Proceder à intimação de contribuintes ou terceiros, para ciência de atos administrativos de natureza tributária; Proceder ao registro de ocorrência no relacionamento fisco-contribuinte, através da lavratura de termo ou peça fiscal competente, nos casos e na forma prescritos na legislação tributária vigente.

CARGO: Fiscal de Vigilância Sanitária Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio Completo.

Atribuições do Cargo: Fiscalizar a aplicação das normas do Código de Postura do Município, no que se refere à higiene de alimentos, higiene de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e demais normas sanitárias federais e estaduais vigente; Inspecionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde e ao meio ambiente por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, participar das atividades educativas em vigilância e executar vacinações em animais, visando o cumprimento da legislação vigente, além de promover educação sanitária; Garantir o cumprimento da legislação vigente, protegendo o meio ambiente e fiscalizando os prestadores de serviços, os agentes econômicos, o poder público e a população em geral; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental; Inspecionar, apurar irregularidades e instruir sobre o estudo ambiental; Inspecionar estabelecimentos onde sejam manuseados ou fabricados alimentos, verificando as condições sanitárias de seus interiores, a limpeza dos equipamentos, a refrigeração dos alimentos perecíveis e condições gerais dos locais, averiguando desde o asseio e saúde dos funcionários até as condições dos sanitários; Fornecer informações e emitir

pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente do município; emitir laudos de vistorias, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental federal, municipal estadual; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação vigente; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas; Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas Requisitos para investidura no cargo: Ensino Fundamental.
Atribuições do Cargo: Compreende os cargos que se destinam a operar máquinas, tais como, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira, trator de esteira, trator de pneus, trator cortador de grama, micro trator, mine carregadeiras, rolo compactador, e outras máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; Operar pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira, trator de esteira, trator de pneus, trator cortador de grama, micro trator, mine carregadeiras, rolo compactador, outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, terraplanagem, pavimentação, retirada de cascalhos, dragagens e conservação de vias; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarrega terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Executar outras atribuições afins**.**
CARGO: Eletricista de Manutenção

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Fundamental Completo, Curso na Área de Eletricista com carga horária mínima de 80hs, NR 10 SEP e NR 35 atualizados.
Atribuições do Cargo: Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva dos imóveis públicos do município, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção e instalação de ornamentação de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som para obter os efeitos desejados; realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, inspeção de instalações elétricas, instalação de sistemas elétricos, elaboração de projetos de pequena escala, providenciar novas instalações elétricas, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, realizar análise de risco, solicitar peças, elaboração de propostas comerciais, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

CARGO: Eletricista de Baixa Tensão

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Fundamental Completo, Curso na Área de Eletricista com carga horária mínima de 80hs, NR 10 SEP e NR 35 atualizados.
Atribuições do Cargo: Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral; Relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos; Montar instalações de baixa e alta tensão; Reparar instalações de baixa e alta tensão, fazendo manutenção periódica; Verificar meios técnicos que possibilitem a economia nos gastos de energia elétrica, apresentando laudos ou diagnósticos aos Diretores dos Departamentos responsáveis pelas unidades diagnosticadas; zelar o patrimônio do município; cumprir normas e regras; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:5DA82400

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CANDIDATOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1. Ortografia: emprego de maiúsculas; emprego do “m” antes de “p” e “b”, “r” e “rr”, “h” inicial; “ç” ou “c” antes de vogais; “l” e “u” em final de sílaba; “s” e “ss” entre vogais; 2. Acentuação gráfica (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa); 3. Divisão silábica. 4. Morfologia: flexão dos substantivos e adjetivos simples, gênero e número, emprego dos verbos regulares e irregulares (dar, ler, dizer, ir, vir) nos tempos do modo indicativo. 5. Pontuação, uso do ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula (enumeração, datas e endereços). 6. Leitura e compreensão de texto: significado de palavras e expressões no texto, ideias principais e secundárias, interpretação, significação contextual de palavras e expressões.
MATEMÁTICA - CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
1. Conjunto dos números naturais e problemas. 2. Expressões numéricas. 3. Divisibilidade. 4. Números primos (até 100). 5. Múltiplos e divisores de um número. 6. Máximo divisor comum. 7. Mínimo múltiplo comum. 8. Frações: leitura, classificação, propriedades, simplificação, redução ao mesmo denominador. 9. Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. 10. Números decimais. 11. Sistema métrico decimal. 12. Regra de três. 13. Números Romanos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Lei Orgânica de Colorado do Oeste-RO.
https://coloradodooeste.ro.leg.br/leis/lei-organica-do-municipio-de-colorado-do-oeste/lei-organica-atualizada-em-20-de- dezembro-de-2018
Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colorado do Oeste.
https://sindsul.com.br/wp-content/uploads/2017/07/LC-N%C2%BA-071-DISP%C3%95E-SOBRE-O-REGIME- JUR%C3%8DDICO.pdf

1)Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; Anexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura

e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo.
11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês.
17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem

1. Sistema Operacional Microsoft; Windows 10; configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). 2. Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 3. Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. 4. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. 5. Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. 6. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção. 7. Navegadores: Internet Explorer, Chrome ou Mozila Firefox. 8. Conceitos básicos de Hardware e Software.

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 2. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 3. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. 4. Sistemas de medida de tempo. 5. Sistema métrico decimal. 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. 8. Divisão em partes proporcionais. 9. Regra de três simples e composta. 10. Porcentagem. 11. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. 12. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; 13. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração) 14. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana).

Lei Orgânica de Colorado do Oeste-RO.
https://coloradodooeste.ro.leg.br/leis/lei-organica-do-municipio-de-colorado-do-oeste/lei-organica-atualizada-em-20-de- dezembro-de-2018
Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colorado do Oeste.
https://sindsul.com.br/wp-content/uploads/2017/07/LC-N%C2%BA-071-DISP%C3%95E-SOBRE-O-REGIME- JUR%C3%8DDICO.pdf

1) Administração Pública: Serviços públicos; Órgãos públicos; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Poder de Polícia; Atos Administrativos; Processo e procedimento administrativo. 2) Improbidade Administrativa. 3) Acesso à Informações.
4) Controle da Administração Pública. 5) Plano Diretor e Código de Obras. 6) Normas administrativas e obrigações a serem cumpridas para e durante a execução de obras. 7) Materiais e elementos da construção civil. 8) Controle e fiscalização de obras. 9) Infrações e penalidades. 10) Legislação. 11) Legislação Municipal.

1. Física das radiações ionizantes e não ionizantes; 2. Proteção radiológica; 3. Anatomia humana; 4. Terminologia Radiográfica;
5. Anatomia radiológica; 6. Equipamentos radiográficos; 7. Princípios básicos de formação da imagem; 8. Contrastes radiológicos; 9. Princípios de posicionamento; 10. Posicionamento radiológico; 11. Processamento radiográfico (automático e manual); 12. Técnicas e procedimentos radiológicos; 13. Noções básicas de procedimentos angiográficos, tomografia computadorizada e ressonância magnética; 14. Humanização; 15. Legislação e ética; 16. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

1. Princípios e normas do exercício da profissão. 2. Código de ética odontológica. 3. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: 4. processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 5. Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos; 6. técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório. 7. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. 8. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação; armazenamento. 9. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. 10. Preenchimento de ficha clínica; 11. preparo do paciente para o atendimento. 12. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. 13. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. 14. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. 15. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

1. Noções básicas da Administração pública (Conceito: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, Artigos 37 ao 41;) 2. Noções básicas de direito Tributários: Código Tributário - Livros e compêndios: Direito Tributário Brasileiro. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Fato gerador. Sujeito ativo.

Sujeito passivo. Solidariedade. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade de sucessores. Responsabilidade de terceiros. Responsabilidade por infrações. Crédito tributário. Modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Moratória e parcelamento. Reclamações e recursos administrativos. Extinção do crédito tributário. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Decadência. Prescrição. Das infrações. Autos de infração. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm).

FISCAL AMBIENTAL E URBANO.

Ciências do Ambiente – Ecologia, Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Química Ambiental, Ciências do Solo, Pedologia e Conservação do Solo. Preservação da Qualidade da Água, do Ar e do Solo – Qualidade Ambiental, Controle da Poluição Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais. Gerenciamento de Recursos Hídricos – Avaliação e Proposição de Planos, Programas e Projetos de Saneamento Básico, Liminologia e Recuperação de Ambientes Aquáticos, Redes de Distribuição e Coleta de Água e Esgoto. Gestão de Resíduos - Tratamento de Resíduos Sólidos, Mitigação e Recuperação de Áreas Impactada, Tratamento de água e água residuárias. Avaliação de Fontes de Energia e do Potencial Energético de uma Região (meio urbano e rural). Gestão Ambiental – Direito, Legislação e Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental, Geoprocessamento, Noções de AutoCAD, Urbanismo, Noções Básicas de Levantamento e Avaliação de Propriedades Rurais. Epidemiologia e Saúde Pública.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Conhecimento da legislação Federal, Estadual e Municipal sobre condições sanitárias de instalações, ambientes, equipamentos e alimentos. Lei nº 1162B de 14 de agosto de 2003 Decreto-Lei n°986 de 21/101969 – institui normas básicas sobre alimento. Resolução RDC 216/2004- Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Resolução RDC 275/02 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC 259/02 - Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, modificada pela Resolução RDC 123/04. Resolução RDC 27/10 - Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário. Lei n° 8080 – 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação

da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei n° 8078-11/09/1990(Decreto n° 2181) Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9782.htm DECRETO No 3.029, DE 16 DE ABRIL DE 1999.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3029.htm LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8077.htm LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

Procedimentos para coleta de amostra biológica de pacientes. Registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra biológica. Preparo de amostra biológica para a realização de exames. Preparo e coloração derem lâminas. Preparo de meios de cultura. Lavagem e esterilização de materiais. Preparo de soluções e reagentes. Procedimentos para higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies de laboratório. Operação, calibração e manutenção (preventiva e corretiva) de instrumentos e equipamentos. Equipamentos de automação: tipos e fundamentos metodológicos. Exames para diagnóstico parasitológico, microbiológico e imunológico. Exames de hematologia, bioquímica e biologia molecular. Análise de urina. Controle de Qualidade. Níveis e equipamentos de Biossegurança. Ética em pesquisa. Ética Profissional. RESOLUÇÃO No 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde. RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde. RESOLUÇÃO Nº 485, DE 21 DE AGOSTO DE 2008 do Conselho Federal de Farmácia.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

Solo: Constituição; Principais propriedades físicas e químicas, Importância da matéria orgânica, Água e solo, Uso e conservação dos solos; Adubação em geral; Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais de fitotecnia; Grandes culturas anuais; Grandes culturas perenes; Olericultura; Fruticultura; Silvicultura; Pastagens; Mecanização Agrícola; Máquinas e Implementos agrícolas; Regulagem de equipamentos agrícolas; Manutenção de máquinas e implementos agrícolas; Noções de fitossanidade; Produção de mudas; Pomares e Hortas; Identificação das principais pragas agrícolas; Manejo de pragas; Defensivos Agrícolas: Identificação e noções sobre grau de toxidade, Técnicas de aplicação: cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção; Conhecimentos gerais de zootecnia; Bovinocultura; Avicultura; Ovinocultura; Caprinocultura; Piscicultura; Suinocultura; Noções de sanidade animal; Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

SUS Princípios e diretrizes. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Legislação profissionais – COREN/COFEN. Fundamentos de enfermagem: técnicas básicas; sinais vitais; nutrição; hidratação; eliminações; medidas de higiene e conforto; cálculos, administração e dosagem de medicações, com suas características e efeitos. Enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Atuação da enfermagem na central de material. Noções de desinfecção e esterilização. Métodos de controle, seleção e preparo de material para esterilização. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônico-degenerativas: diabetes, hipertensão arterial, doenças renais, doenças respiratórias. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e a criança, ao adolescente, a mulher e a gestante, ao adulto e ao idoso. Conceito e tipo de imunidade. Programa nacional de imunização: Considerações gerais, Calendário de vacinação do Ministério da Saúde 2018

para crianças, adolescentes, adultos, idoso, gestante e povos indígenas. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem em IST (Infecção Sexualmente Transmissíveis). Assistência e procedimento de enfermagem em coleta de exames. Preparo no leito, movimentação, transporte e contenção de paciente. Higienização correta das mãos e uso de álcool gel. Saúde da família e visita domiciliar.

TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS

Aspectos históricos e culturais da Surdez e da deficiência auditiva. 2. Classificação e etiologia da deficiência auditiva e surdez.
3. Aspectos gerais da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. 4. Técnica de comunicação. 5. Interpretações de LIBRAS. 6. Metodologias Práticas de LIBRAS e suas aplicações. 7. A comunicação e contextualização do Alfabeto Manual com os sinais específicos e a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. 8. Ética profissional do tradutor de libras. 9. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Atendimento ao público. Atendimento telefônico. Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Características da redação oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Comunicações oficiais. Tipos de documentos. Noções de elaboração de contratos. Noções de gestão de estoques. Recebimento e armazenagem: entrada, conferência, objetivos, critérios e técnicas de armazenagem. Arranjo físico (leiaute). Noções de arquivologia e gestão de documentos. Arquivística: princípios, conceitos, classificação e legislação. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Tabela de temporalidade. Acondicionamento, armazenamento, preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização. Noções de Administração Pública: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Noções de processos licitatórios. Princípios fundamentais da administração pública. Noções básicas da Administração pública (Conceito: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público.
Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm
Lei nº 12.527/2011 e suas alterações posteriores https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal: Artigos 312 a 337.

EDUCADOR SOCIAL

Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso. 1. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; 3. Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; 4. Conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social

(LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso; 5. Noções básicas de Doenças Mentais. História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; 6. Declaração Universal dos Direitos Humanos;

7. Política Nacional de Saúde Mental; 8. Projeto Ético Político do Serviço Social; 9. Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); 10. Atuação do Assistente Social junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); 11. Legislação Previdenciária.

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; Anexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação, 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras.6) semântica.7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo.11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

1. Sistema Operacional Microsoft; Windows 10; configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). 2. Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 3. Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. 4. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. 5. Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. 6. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção. 7. Navegadores: Internet Explorer, Chrome ou Mozila Firefox. 8. Conceitos básicos de Hardware e Software.

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 2. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 3. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. 4. Sistemas de medida de tempo. 5. Sistema métrico decimal. 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. 8. Divisão em partes proporcionais. 9. Regra de três simples e composta. 10. Porcentagem. 11. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. 12. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); 13. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração) 14. Geometria Plana: perímetro, áreas (figura plana).

Lei Orgânica de Colorado do Oeste-RO.
https://coloradodooeste.ro.leg.br/leis/lei-organica-do-municipio-de-colorado-do-oeste/lei-organica-atualizada-em-20-de- dezembro-de-2018
Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colorado do Oeste.
https://sindsul.com.br/wp-content/uploads/2017/07/LC-N%C2%BA-071-DISP%C3%95E-SOBRE-O-REGIME- JUR%C3%8DDICO.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO

ENGENHEIRO FLORESTAL

1- Temas ambientais globais ATUAIS E A AMAZÔNIA Mudanças climáticas, Aquecimento global e serviço ambiental. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Globalização. Desmatamentos. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e o seqüestro de carbono. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais. Estocolmo. Montreal. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Convenção da Biodiversidade. 2. GESTÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS: Gestão ambiental pública: conceitos; meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais, com base nos aspectos econômicos, políticos, sócio-culturais, éticos, legais e ecológicos. Metodologias participativas na gestão ambiental (pesquisa-ação; pesquisa-participante; levantamento participativo, diagnóstico rápido participativo). Gestão e manejo dos recursos ambientais: importância das florestas no tocante às questões: social, econômica e ambiental. Manejo de florestas tropicais: princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo; manejo florestal sustentável; diferentes modalidades de planos de manejo; manejo de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; manejo comunitário de produtos florestais; plano de manejo em Unidades de Conservação;. Proteção da biodiversidade; espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Instrumentos de controle e licenciamento; Extensão e fomento florestal. Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos florestais. Noções de economia ambiental; serviços ambientais florestais. Florestamento e reflorestamento. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Geoprocessamento: cartografia, coordenadas geográficas, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), georreferenciamento, uso de GPS e análise de mapas. Sensoriamento Remoto. Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública do meio ambiente. Política florestal. Economia Florestal. Planejamento e administração florestal. Inventário florestal. Dendrometria. Volumetria. Elaboração, avaliação e seleção de projetos: seleção de projetos para investimento para investimento e impactos socioeconômicos associados aos empreendimentos; elaboração e conteúdo básico de projetos de florestamento e/ou reflorestamento, análise de projetos - projetos de estudos ambientais e PCAs. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna e flora.

MÉDICO VETERINÁRIO.

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento DOS serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção

de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Conhecimentos na área de formação: Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Biotecnologias da reprodução: inseminação artificial, exame andrológico, transferência de embriões. Ciclo estral, gestação e parto das espécies domésticas. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia, controle e programas sanitários oficiais. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização dos Produtos de Origem Animal (POA). As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na

produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Legislação municipal. Controle de Zoonoses - aspectos epidemiológicos, clínicos e normativos: Cisticercose, Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Maculosa, Esquistossomose, Febre Amarela, Toxoplasmose, Brucelose e demais zoonoses de interesse em saúde pública. Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual. Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses. Controle e combate de vetores e animais peçonhentos. Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada às zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. Métodos de insensibilização para o abate humanitário de animais de açougue. Condições higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Funcionamento para os estabelecimentos que exercem atividades veterinárias.

CONTADOR.

Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento e de orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Contabilidade Geral: Lei 6.404/76 e alterações posteriores (Lei 11.638/07 e 11.941/09). NBCT TG - Estrutura Conceitual. Convergência da Contabilidade Brasileira ao Padrão Internacional. Conceito, finalidade e campo de aplicação. Princípios de contabilidade (Resolução CFC 750/93 e alterações posteriores). Equação patrimonial. Lançamentos usuais da contabilidade geral. Contas patrimoniais e de resultado. Livros Obrigatórios: Diário e Razão. Contas retificadoras. Demonstrações contábeis (NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis). NBC TG 06 - Arrendamento Mercantil. NBC TG 16 - Estoques. NBC TG 27 - Imobilizado. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação, objetivos, sua organização e regimes contábeis adotados. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Resoluções CFC 1.128/08 a 1.137/08). Escrituração na administração pública: conceito e normas. Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos de Transparência na Gestão Pública. Lei nº 10.028 de 19/10/2000. Retenção de Tributos e Contribuições. Auditoria: Normas práticas usuais de auditoria: conceito, controle interno e externo. Materialidade e riscos de auditoria, papéis de trabalho, planejamento, técnicas e procedimentos de auditoria. Código de Ética do Contador.

FARMACÊUTICO E FARMACÊUTICO BIOQUIMICA.

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Ética profissional. Legislação Farmacêutica. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Farmacodinâmica. Farmacotécnica. Química Farmacêutica. Conhecimentos básicos sobre Farmácia. Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. O laboratório de Bioquímica. Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica. Fotometria. Obtenção de amostras. Eletroforese. Imunoeletroforese e Cromatografia. Determinações bioquímicas. Enzimologia Clínica. Provas funcionais. Análise de urina. Análise de cálculos. Líquido sinovial. Interferentes. Automação. Mecanismos Microbiológicos. Meios de cultura. Esterilização em Laboratório de Análise Clínica. Colorações. Coproculturas. Cultura de Materiais Genitourinários. Cultura de Materiais da Garganta e Escarro. Hemoculturas. Exames do líquido cefalorraquidiano. Antibiograma. Auto-vacinas. Bacteriologia de Anaeróbicos. Reação de: precipitação, aglutinação e hemólise. Técnicas de Imunofluorescência. Coleta de sangue. Estudo de elementos figurados do sangue, estudo dos glóbulos vermelhos. Imunohematologia. Protozoonoses intestinais. Diagnóstico das helmintíases intestinais. Técnicas para diagnósticos das micoses de localização superficiais, profundas e sistêmicas. Ações de Biossegurança. Ética profissional e relações humanas.

FONOAUDIÓLOGO.

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Lingüística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolingüísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Piaget); Inatista Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolingüísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Código de Ética Profissional.

NUTRICIONISTA.

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares;

controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL.

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, 22 manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

ENFERMEIRO.

Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06, Estratégia Saúde da Família; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de

Enfermagem em Atendimento Pré Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Administração dos serviços de enfermagem. Enfermagem em infectologia. Doenças crônicas degenerativas. Enfermagem médico cirúrgica. Assistência de enfermagem á criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem a mulher. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Enfermagem em psiquiatria. Saúde do trabalhador, atuação do enfermeiro em saúde da família, saúde pública. SUS. Conhecimento sobre saúde pública: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de

CONTROLADOR INTERNO.

Administração: sistemas administrativos. Conceitos, princípios, tipos e instrumentos de controle no setor público. Eficiência e eficácia na administração. Fundamentos de Economia: microeconomia - a demanda e o comportamento do consumidor; teoria da produção e do custo. Macroeconomia - modelo IS-LM. Economia brasileira: a abertura da economia e a inserção do Brasil na economia globalizada. Contabilidade: contabilidade geral: conceito, finalidade e campo de aplicação. Pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC. Princípios fundamentais de contabilidade. Equação do patrimônio. Lançamentos usuais da contabilidade geral. Contas patrimoniais e de resultado. Contas retificadoras. Demonstrações financeiras ou contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas. Contabilidade das instituições públicas: conceito, campo de atuação, objetivos e organização da contabilidade pública. Regimes contábeis. Orçamento público: conceito, instrumentos básicos de planejamento, princípios orçamentários. Recursos para execução dos programas: exercício financeiro, créditos orçamentários, créditos adicionais. Receitas públicas: conceito, classificação legal da receita orçamentária, estágios da receita, receita da dívida ativa. Despesas públicas: definição, classificação legal da despesa orçamentária, tipos de empenho, restos a pagar. Dívida flutuante e dívida fundada. Patrimônio na administração pública: conceito de execução patrimonial, patrimônio sob os aspectos qualitativo e quantitativo, direitos das entidades públicas, obrigações das entidades públicas, variações patrimoniais. Escrituração na administração pública: conceito e normas. Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Lançamentos contábeis usuais da contabilidade pública, operações de encerramento de exercício. Estrutura e análise das demonstrações contábeis: conceito, demonstrações contábeis na administração pública. Composição e conteúdo dos balanços públicos: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais. Análise e interpretação dos Balanços Públicos: quocientes sobre os balanços, análise, indicadores e indicativos contábeis. Levantamento de contas: prestação de contas, tomada de contas; análise das demonstrações financeiras. Controladoria e Auditoria Contábil. Controladoria: conceito, funções e atribuições. Normas práticas usuais de auditoria: conceito, controle interno e externo. Materialidade e riscos de auditoria, papéis de trabalho, planejamento, técnicas e procedimentos de auditoria. Procedimentos de auditoria dos itens patrimoniais: auditoria do disponível, de compras e contas a pagar, de contas a receber, de estoques, dos investimentos, do imobilizado, do passivo exigível. Auditoria da receita orçamentária, da despesa orçamentária, das contas do ativo e passivo financeiro, das contas do ativo e passivo permanente, das contas das variações patrimoniais e das demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal n° 4.320/64. Legislação Aplicada à Gestão Pública: Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei n° 200/67 de 25/02/1967; Lei Complementar n.° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei n.° 10.028 de 19/10/2000. Direito Administrativo e Constitucional: Constituição Federal: Da Administração Pública (Arts. 37 a 41); Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (Arts. 70 a 75) e Dos orçamentos (Arts. 165 a 169). Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992): agente público, atos de improbidade e sanções. Princípios da Administração Pública: princípios

constitucionais e legais. Processo administrativo: princípios e fases. Contratos administrativos e Licitação. Ato administrativo: conceito, classificação e invalidação.

ARQUITETO E URBANISTA.

Conhecimentos Específicos - Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Obras de Arte no sistema rodoviário. Metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projeto e adequação dos espaços visando a utilização pelo deficiente físico – NBR 9050. Topografia. Materiais e técnicas de construção. Noções de resistência dos materiais, mecânica dos solos e estrutura. Orçamento de obras: Estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro. Licitações e contratos administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de código de obras. Patologia das edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações.

BIOMÉDICO.

Noções de Biologia Molecular. Microbiologia e Micologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas. Procedimentos gerais de laboratório. Citologia. Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo, Gram Negativo); Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica; Bactérias anaeróbias: Identificação; Microbiologia Oral; Urinocultura: Rotinas Básicas. Coprocultura: Rotinas Básicas; Hemocultura: Rotinas Básicas; Cultura de Secreções e Espermocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos. Diagnostico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose,,Blastomicose. Bioquímica Clínica: Exames Relacionados a: Avaliação da Função Renal e Fígado. Eletrólitos e Balanço; Ácido-Básico; Avaliação dos gases sanguíneos; Lipídios e Dislipoproteínemia, Proteínas Específicas, Enzimologia Clínica, Marcadores Bioquímicos no enfarto Cardíaco; Avaliação da Função Endócrina, Monitorização de Droga terapêutica e Tóxica, Automação em Laboratório e Controle de Qualidade; Bioquímica de Fluidos Biológicos. Citologia e Hematologia Clínica: Exame básico de sangue (Hb, Ht, Plaq. VHS, Específica e Diferencial, Hemograma Completo, Colheita Alterações e Interpretação Clínica) Anticoagulantes , corantes e métodos de coloração Eletroforese de Hemoglobinas, (Alterações e Interpretação Clínica) Doença dos eritrócitos (Anemia e Policitemia), 3.6 Doenças Leucocitárias (Doenças Neoplásicas e Não Neoplásicas), Coagulação sangüínea. Células L.E.; Citologia urinária (Função e Doença dos Rins, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia de líquor (Colheita, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia Vaginal (Colheita, Alterações e Interpretação Clínica). Diagnóstico das Hemoglobinopatias (Estrutura e Função das hemoglobinas, Hemoglobinas anormais, Hemoglobinas S, Talassemias, Genéticas das hemoglobinas). Sistemas automatizados em hematologia: Imunologia Clínica: Conceitos gerais; Mecanismo básico das Reações antígeno-anticorpo. (Sensibilidade ,Especificidade ,Afinidade , Avidez e interferentes); Células da Resposta Imune: linfócitos e Fagócitos Mononucleares, Imunogenicidade e Especificidade Antigênica; Função e Estrutura das Imunoglobulinas, Mecanismo da Inflamação, Conceito de Biossegurança; Imunohematologia (grupo sangüíneo,fator Rh, Coombs direto e indireto, Fator Du.). Imunodiagnosticos das Infecções por vírus: (Hepatite A, B e C e HIV) Imunodiagnosticos das Infecções parasitárias (Toxoplasma e doença de Chagas);

Parasitologia Clínica: Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes (Métodos e Colorações). Diagnóstico parasitológico pelo exame de sangue - direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. Protozoários Intestinais e Urogenitais, Controle Qualidade em Parasitologia; Noções Básicas De Biossegurança Aplicadas ao Laboratório Clinico;

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Ambientes operacionais, programação orientada a objetos. Conhecimentos em Banco de Dados SQL, orientação a objetos. Linguagens de programação, ASP, ASPX, C#, PHP. Desenvolvimento em plataforma Web, conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de websites. Tecnologias de apresentação, browsers, HTML/JAVA /PHP; webstandards (XHTML, CSS); Framework para desenvolvimento de aplicações Web, Bootstrap, HTML 5, Javascript. Conceitos de integração de dados, JSON e XML. Conceitos de métricas de software. Configuração de ferramentas de hospedagem de aplicações Web (IIS, Apache) Banco de Dados, modelagem conceitual de dados (Modelo de Entidades e Relacionamentos). Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados. Modelo relacional, normalização, integridade. Projeto de uma base de dados relacional. Noções básicas de SQL (create, update, insert, select). Criação de procedimentos e funções utilizando a linguagem Transact SQL. Conceitos e arquitetura para sistemas de dados, características de SGBD (MSSQLSERVER e MYSQL). Modelagem de dados. Engenharia de software, conceitos gerais, ciclo de vida de software, análise de requisitos, garantia de qualidade de processo de software, garantia de qualidade do produto, processo de software, testes. APF (análise por pontos de função); Análise Orientada a Objetos, principais conceitos, abstração, classes, subclasses, herança e composição, polimorfismo, identificação de classes primárias; classes derivadas; apresentação; linguagem de modelagem UML. Projeto de sistemas de informação, conceitos fundamentais; planejamento das atividades de análise; PMBOK (Project Management Book of Knowledge). Acessibilidade e Engenharia de Usabilidade, conceitos básicos de engenharia de usabilidade; critérios, recomendações e guias de estilo; análise de requisitos de usabilidade; concepção, projeto e implementação de interfaces; modelo de acessibilidade; recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C, WAI e governo eletrônico). Noções básicas de redes e segurança de dados, autenticação, criptografia, backup, firewall, tipos de rede, topologia de rede, controle de acesso, meios de transmissão, serviços de comunicação, redes TCP/IP. Análise estruturada, ferramentas e técnicas de projetos. Análise essencial. Análise orientada a objetos, utilizando UML. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Modelagem de sistemas. Métodos e Técnicas para Tomada de Decisão. Ferramentas OLAP (on line analytic processing) (fundamentos). Data Warehouse / Data Mining (fundamentos). Planejamento de Sistemas de Informação, Metodologias de planejamento. Arquitetura de sistemas de informação. Tecnologia da informação aplicada a Sistemas de Informação. Segurança aplicada a sistemas. Noções de instalação e operação de Sistemas Operacionais. Noções de gerência e administração de Redes de Computadores. Noções de gerência de projetos, Estudo de viabilidade técnica e econômica. Métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo (fundamentos). Técnicas de controle (fundamentos). Análise de risco (fundamentos). Noções de hardware, periféricos, meios de armazenamento e recuperação de informações e componentes em geral. Rotinas de Backup.

ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO.

1. Princípios e fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e do Ensino Técnico. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações. 3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. 4. Currículo: concepções, relações de poder. Organização de Currículo: transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. 5. Trabalho e Educação. História da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Diretrizes Curriculares do Ensino Técnico Profissional. 6. Organização e planejamento pedagógico. Projeto Pedagógico Institucional. Projeto Pedagógico de Curso. 7. O trabalho pedagógico e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. 8. Didática e tecnologias da comunicação e Informação. Educação a Distância. 9. Acompanhamento do processo pedagógico: avaliação da aprendizagem. Critérios de avaliação Instrumentos de avaliação. Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygostky, Wallon e Ausubel). 10. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. 11. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto nº 5.840, 13 de julho de 2006). 12. Educação inclusiva. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e suas alterações, e o Decreto-Lei nº 5.296, 2 de dezembro de 2004 e suas alterações). Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989) e suas alterações. 13. Educação ambiental. 14. Pedagogia e Intervenção social: juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola-família. Violência intraescolar. Educação e relações de gênero. 15. Ensino Superior. Cursos Superiores em Tecnologia. Formação Básica e Continuada de Professores. Formação do Professor Pesquisador. 16. Coordenação e assessoria pedagógica no processo ensino-aprendizagem. 17. Gestão escolar: planejamento e gestão participativa. 18. Educação coorporativa. Aprendizagem organizacional. Gestão por competências. Avaliação de desempenho individual.

CIRURGIÃO DENTISTA.

1. O SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. 2. Levantamento de saúde bucal. 3. Tratamento integral, no campo da atenção básica na odontologia. 4. Educação em saúde bucal. 5. Farmacologia e terapêutica aplicada a odontologia. 7. Oclusão. 8. Semiologia e exame do paciente em odontologia. 9. Técnicas radiográficas aplicadas à odontologia. 10. Placa bacteriana. 11. Controle de placa - meios físicos e químicos. 12. Epidemiologia e prevenção das principais doenças periodontais. 13. Cariologia 14. Etiologia e histopatologia da doença cárie. 15. Prevenção e controle da doença cárie. 16. Diagnóstico das lesões da cavidade bucal. 17. Propriedades físicas, químicas e mecânicas dos materiais dentários e sua biocompatibilidade. 18. Materiais protetores do complexo dentina polpa. 19. Dentística restauradora diagnóstico e tratamento. 20. Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). 21. Urgências odontológicas na atenção básica. 22. Fratura total de restauração em dentes anteriores. 23. Traumatismo dentário.
24. Cirurgia oral menor; princípio de cirurgia odontológica. 25. Diagnóstico e tratamento em endodontia. 26. Esterilização e desinfecção em odontologia. 27. Técnicas Anestésicas aplicadas à odontologia. 28. Ética Odontológica e código de ética odontológica.

TERAPEUTA OCUPACIONAL.

AREA DE FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL E RECURSOS TERAPEUTICOS: História da terapia ocupacional. Fundamentos de terapia ocupacional. Intervenções da terapia ocupacional- aspectos teóricos práticos. Aplicações do tratamento-avaliação, intervenção. Processos grupais. desempenho ocupacional. Métodos de intervenção em terapia ocupacional. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade em terapia ocupacional. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Código de ética da profissão. AREA DE SAUDE PUBLICA E COLETIVA - PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Legislação do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Política de Atenção

Integral a Usuários de Álcool e Drogas. Programa Saúde na Escola. Epidemiologia em Serviços de Saúde. Terapia ocupacional em atenção primária– aspectos teóricos e práticos. Atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde. AREA DE SAUDE MENTAL- PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Saúde mental e atenção psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Terapia ocupacional na saúde mental. Reabilitação psicossocial. Transtornos mentais. Abordagens e métodos de terapia ocupacional em saúde mental. Legislação e diretrizes. AREA DE SAUDE DO TRABALHADOR – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: O trabalho no novo capitalismo. Terceirização e precarização do trabalho. Flexibilidade no trabalho. Saúde mental e trabalho. Terapia ocupacional na saúde e no trabalho. Saúde do trabalhador e ergonomia. Terapia ocupacional e ergonomia. Psicodinâmica do trabalho. Avaliação das atividades produtivas e do trabalho. Recursos terapêuticos em terapia ocupacional. AREA DE SAUDE E EDUCAÇÃO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Inclusão social. Exclusão social. Percurso da inclusão escolar. Terapia ocupacional no processo de inclusão escolar. Legislação e diretrizes. AREA DE CONTEXTOS HOSPITALARES- REABILITAÇÃO: Intervenções da terapia ocupacional. Aplicações do tratamento. Terapia ocupacional em reabilitação física e contextos hospitalares. Terapia ocupacional com pacientes neurológicos. Terapia ocupacional em oncologia. Analise de atividade. Processos avaliativos. Deficiência e reabilitação. Experiências de terapia ocupacional em reabilitação. Sentidos do corpo. AREA DE CONTEXTO SOCIAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Reabilitação baseada na comunidade. Habilidades psicossociais e componentes psicológicos. Avaliação dos contextos sociais. Terapia ocupacional social. Ações territoriais. Ações comunitárias. AREA DE ENVELHECIMENTO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Intervenção de terapia ocupacional no processo de envelhecimento. Modelos de intervenção no envelhecimento. Doenças relacionadas ao envelhecimento. Terapia ocupacional e reabilitação no envelhecimento. Avaliação de terapia ocupacional no envelhecimento. Tratamento dos processos cognitivos e perceptivos no envelhecimento. Intervenção de terapia ocupacional. Analise de atividade. Terapia ocupacional e gerontologia. AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA- PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. Estimulação precoce. Integração sensorial. O brincar. Recreação e lazer. Atraso no desenvolvimento. Saúde mental na infância e adolescência. Reabilitação de pessoas com deficiência. Desordens neuropsicomotoras. Disfunção sensorial. AREA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA- PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Recursos tecnológicos. Tecnologia assistiva. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva e comunicação. Mobilidade – cadeiras de roda. Adaptações. Design universal. Prótese e órteses.

PSICÓLOGO E PSICÓLOGO CLÍNICO.

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento.Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP/RR).

ADMINISTRADOR.

ROTINAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas.

Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Controle: princípios da administração da produção e do controle. Princípios fundamentais da administração pública: administração pública no Brasil, administração pública gerencial, reforma da gestão pública e sistemas de administração federal. Noções de Arquivo: Conceitos fundamentais de arquivologia: Princípio Proveniência; Teoria das três idades de arquivo. Gestão de documentos: Protocolo; Instrumentos de gestão de documentos; Plano de classificação; Tabelas de temporalidade; Arquivos Permanentes: Arranjo; Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: Política; Planejamento; Técnicas. Redação Oficial: Ata, Atestado, Circular, Certidão, Edital, Memorando, Ofício. TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO Conceito de cliente. Tipos de clientes e como lidar com cada tipo. Princípios fundamentais para um bom atendimento. A imagem da organização. Automotivação. Inteligência emocional. O que é qualidade e seus tipos. Atendimento telefônico e pessoal. Comunicação verbal e escrita. Gestos corporais. Etiqueta empresarial. Ética profissional. Tratamento e atendimento. Comportamento assertivo. Análise do perfil psicológico do cliente. Comunicação Verbal e Não Verbal. Comunicação e Informação: Conceito de informação e comunicação; Metodologia da comunicação; Os elementos da comunicação; Ruídos na comunicação; Comunicação e

expressão escrita; Comunicação e expressão oral. Relacionamento Interpessoal: Percepção do eu e do outro; Marketing pessoal; Diferenças individuais; Empatia; Processos de interação - acomodação, assimilação, cooperação, administração de conflitos e negociação. Comunicação interpessoal: cuidados e o "saber ouvir"; Regras básicas de comportamento social. Atendimento: Classificação de clientes; A questão da autoestima do cliente; A comunicação como fator determinante na relação com o cliente; Atendimento pessoal, telefônico e eletrônico; Conquistar e manter clientes – a imagem da organização frente ao mercado; Postura, apresentação pessoal e vocabulário profissional no atendimento ao cliente. NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitações: Princípios, Definições, Compras, Alienações, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Inexigibilidade, Fases e Processo Licitatório e Contratos Administrativos.
Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm
Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal: Artigos 312 a 337.

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; Anexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação, 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras.6) semântica.7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo.11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

1. Sistema Operacional Microsoft; Windows 10; configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). 2. Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 3. Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. 4. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. 5. Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. 6. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção. 7. Navegadores: Internet Explorer, Chrome ou Mozila Firefox. 8. Conceitos básicos de Hardware e Software.

1. Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 2. Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 3. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. 4. Sistemas de medida de tempo. 5. Sistema métrico decimal. 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. 8. Divisão em partes proporcionais. 9. Regra e três simples e composta. 10. Porcentagem.
11. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. 12. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); 13. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração) 14. Geometria Plana: perímetro, áreas (figura plana).

Lei Orgânica de Colorado do Oeste-RO.
https://coloradodooeste.ro.leg.br/leis/lei-organica-do-municipio-de-colorado-do-oeste/lei-organica-atualizada-em-20-de- dezembro-de-2018
Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colorado do Oeste.
https://sindsul.com.br/wp-content/uploads/2017/07/LC-N%C2%BA-071-DISP%C3%95E-SOBRE-O-REGIME- JUR%C3%8DDICO.pdf

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL - COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO

Dos Princípios, Fins, Organização da Educação Nacional, seus níveis e modalidades de ensino. Estatuto da Criança e Adolescente Direitos Humanos. Diretrizes Nacionais para a educação em direitos humanos. A Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil. A Educação das Relações Étnico-Raciais e a Década Internacional dos Povos Afrodescendentes. Diretrizes Operacionais Básicas para a Educação Básica nas escolas do campo. Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. O Currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem. A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Projeto Político-Pedagógico e a estreita relação com o Plano de Ensino, o Plano de Aula e a gestão da sala de aula. Legislação Educacional Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9394/96.
Lei nº 8.069, De 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm
Resolução nº 217 da 3ª Assembleia Geral da ONU, de 10 de dezembro de 1948 (Declaração Universal dos Direitos Humanos). Disponível em:http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf
PARECER CNE/CP Nº: 8/2012. Disponível em: http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf
Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001- 12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRODE 2010 (*) Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em:
< http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf
Resolução 68/237 da ONU. Proclamação da Década Internacional de Povos Afrodescendentes. Disponível em: https://nacoesunidas.org/img/2014/10/N1362881_pt-br.pdf
Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica nº 1, de 03 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_resolucao_%201_de_3_de_abril_de_2002.pdf
Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica nº 36/2001, homologada por despacho do Ministro da Educação em 12/03/2002 e publicada no Diário Oficial da União em 13/03/2002 – Seção 1, página 11. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11989-pceb036-01-pdf&category_slug=novembro- 2012-pdf&Itemid=30192
BRASIL. Base Nacional Curricular Comum. Brasília, DF: MEC/SEF,2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:2B91C9BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - MODELO DE REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO IV - MODELO DE REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO – EDITAL Nº 001/2024

Nome do candidato:

Nº da inscrição: Cargo: RG nº: CPF nº:
Tel. fixo:( ) Celular:( )

E-mail:

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Apresentou LAUDO MÉDICO com CID. (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

(Datar e assinar)

Assinatura

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:9E13CD75

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V- MODELO DE REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO - EDITAL Nº 001/2024

Nome do candidato

Nº da inscrição: Cargo:

RG nº: CPF nº:

Tel.: fixo: ( ) Celular: ( )

E-mail:

Vem **REQUERER** atendimento especial no dia de realização da prova do (Concurso Público). Marcar com X ao lado do tipo de atendimento especial que necessite.
( ) Sala para amamentação (Candidata lactante).
( ) Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).
( ) Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).

( ) Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte:

( ) Prova em Braille (Candidato com deficiência visual). ( ) Ledor (Candidato com deficiência visual).
( ) Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).
( ) Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).
( ) Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).

( ) Tempo adicional (Candidato que apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/89).
( ) Outro (descrever abaixo).

Atenção: Para o atendimento das condições solicitadas, verificar a obrigatoriedade de apresentação de LAUDO MÉDICO com CID emitido há menos de um ano, acompanhado deste requerimento preenchido. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER ORIGINAL emitido por especialista da área de sua deficiência justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Dados especiais para aplicação das PROVAS:

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial.)

/ /

(Data) (Assinatura)

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:E9DFC283

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - MODELO DE REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA CADÚNICO - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO VII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – CadÚnico.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO - EDITAL Nº 001/2024

Eu (nome completo) ,(RG) , (CPF)

, (endereço residencial) , (número de identificação social – NIS) , solicito formalmente isenção de taxa de inscrição, declarando através deste formulário que sou cadastrado no CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadÚnico.

Atenção: Para o atendimento da solicitação, verificar a obrigatoriedade do envio dos documentos citados no capítulo VI – DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA constante em edital de abertura. Os documentos devidamente autenticados em cartório, conforme prevê edital de abertura.

/ /

(Data) (Assinatura)

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:3C29FE63

GABINETE DO PREFEITO
003 - EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE

INSCRIÇÃO do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

1. RESPOSTAS AOS RECURSOS.
CADA REQUERENTE PODERÁ CONSULTAR A RESPOSTA DO SEU RECURSO DIRETAMENTE NO SITE WWW.RHS.CONSULT.COM.BR NA ÁREA DO CANDIDATO, MEDIANTE LOGIN E SENHA.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	PROTOCOLO	STATUS
000073	NICOLAS DA SILVA LEMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20240314.104.227867.306.0000008307-38	INDEFERIDO
001130	EMERSON MIRANDA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	20240321.104.229067.306.0000008318-41	INDEFERIDO
000189	ADRYAN GEAN OLIVEIRA NOGUEIRA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	20240314.104.228008.306.0000008310-94	INDEFERIDO
000095	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20240314.104.227895.306.0000008311-62	INDEFERIDO
000095	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20240314.104.227895.306.0000008312-61	INDEFERIDO
000064	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	20240314.104.227856.306.0000008308-75	INDEFERIDO
000064	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	20240314.104.227856.306.0000008309-74	INDEFERIDO
000879	MARLENE GONÇALVES OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20240319.104.228779.306.0000008315-82	INDEFERIDO

Município de Colorado do Oeste, 26 de março de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:E6F3A4C2

GABINETE DO PREFEITO
004 - EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

1. RESPOSTAS AOS RECURSOS.

NÃO OBTIVEMOS RECURSOS IMPETRADOS.

Município de Colorado do Oeste, 19 de abril de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:10CCBA1A

GABINETE DO PREFEITO
005 - EDITAL INFORMATIVO - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL INFORMATIVO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

1. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Prezados candidatos, a banca RHS Consult, juntamente com a comissão do Concurso Público nº 001/2024, da Prefeitura de Colorado do Oeste/RO, vem por meio deste Edital Informativo divulgar a alteração da data da convocação para prova objetiva do Concurso Público.
Fica alterada a data da publicação da convocação para prova objetiva para o dia 16/05/2024. A data da prova objetiva permanece inalterada, sendo dia 26/05/2024.

Sem mais para o momento.

Município de Colorado do Oeste, 02 de maio de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:A2C2BF72

GABINETE DO PREFEITO
006 - EDITAL INFORMATIVO DE SUSPENSÃO DE CARGO - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL INFORMATIVO DE SUSPENSÃO DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

SUSPENSÃO DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA.

Prezados Candidatos,

A Banca RHS Consult, juntamente com a Comissão do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura de Colorado do Oeste/RO, vem por meio deste comunicado informar sobre a suspensão temporária do cargo de Cirurgião Dentista no referido concurso.
Esta decisão decorre de uma manifestação jurídica junto à Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Vilhena-RO, por meio de uma Ação Civil movida pelo Conselho Regional de Odontologia de Rondônia contra o Município de Colorado do Oeste, conforme o Processo nº 1000769-93.2024.4.01.4103.
Portanto, o cargo de Cirurgião Dentista do Concurso Público encontra-se suspenso até que haja o trânsito em julgado do referido processo.
A relação de candidatos inscritos no certame, com inscrições deferidas e portanto, suspensas da aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público, que estava programada para ocorrer no dia 26/05/2024, encontra-se disponível abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUSPENSÕES.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000434	ALEXIA MORENO SIQUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
000293	DANIELLY LAIS BIANCHE BUHLER	CIRURGIÃO DENTISTA
001547	FÁBIO ALECRIM DE MELO	CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000787	GIZELE RACKI NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA
000046	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA
000561	ISABELA THEODORO DA SILVA GUIMARÃES	CIRURGIÃO DENTISTA
000611	KARINA BEHENCK MONTIEL	CIRURGIÃO DENTISTA
000123	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA
001526	LUCAS GABRIEL ASSUNÇÃO SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA
001428	MILLENA MEIRA DA CRUZ TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
000466	RAFAELLA KAROLINY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
000328	SAVIO ALCANTARA DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA
000241	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA
000169	WILLIAM GOMES DE SOUZA BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA
002110	WILLIAN XIMENES DE LIRA	CIRURGIÃO DENTISTA

Lamentamos qualquer inconveniente que esta suspensão possa causar e reiteramos nosso compromisso em manter todos os candidatos informados sobre quaisquer desenvolvimentos adicionais relacionados a este assunto.

Sem mais para o momento.

Publica-se para chegar ao conhecimento de todos.

Município de Colorado do Oeste, 09 de maio de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:FEFA0123

GABINETE DO PREFEITO
011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

CONVOCA-SE

Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 23/06/2024, no horário estipulado em seu quadro de convocação, para realização da Prova Prática, no endereço abaixo listado:

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

PARA OS OPERADORES DE MÁQUINAS.
AVENIDA MARECHAL RONDON ESQUINA COM A AVENIDA DAS CHÁCARAS S/N SAÍDA PRA CORUMBIARIA.

PARA OS ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO - SECRETARIA DE OBRAS.
R. TIRADENTES, - SANTA LUZIA, COLORADO DO OESTE - RO, 76993-000

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA E HORÁRIOS:
OPERADOR DE MÁQUINAS - HORÁRIO - 08H00

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	Data Nasc.
0472	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	CONVOCADO(A)	1º	23/09/1983
1244	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	CONVOCADO(A)	2º	24/10/1990
0020	ANDRÉ VENICIO ARARUNA PIRES	CONVOCADO(A)	3º	04/06/1985
0914	WELIO RODRIGUES DE ABREU	CONVOCADO(A)	4º	25/05/1992
0885	HIANN LUCAS LORENÇATTO DE PAULA	CONVOCADO(A)	5º	25/04/2001
1423	NALMIR KERBER PALOSCHI	CONVOCADO(A)	6º	13/08/1981
2273	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	CONVOCADO(A)	7º	05/05/1975
1020	NATTAN DA SILVA TRINDADE	CONVOCADO(A)	8º	06/11/1992
1331	JHONATHAN DE SOUZA SANTANA	CONVOCADO(A)	9º	08/03/1988
0059	GILBERTO DA SILVA FARIA	CONVOCADO(A)	10º	07/10/1993

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	Data Nasc.
1856	FLÁVIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA	CONVOCADO(A)	11º	10/02/1986
1176	RENATO DIOGO DE SOUZA MOREIRA	CONVOCADO(A)	12º	30/06/1993
0129	MARCOS NICCHIO	CONVOCADO(A)	13º	03/08/1979
1731	JOEL MARCIO VIEIRA	CONVOCADO(A)	14º	01/03/1988
0303	FABIO GOMES DE SOUSA	CONVOCADO(A)	15º	02/09/1985

ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO - HORÁRIO - 08H00

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	Data Nasc.
0656	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	CONVOCADO(A)	1º	16/06/1985

A PROVA PRÁTICA para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS E ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO,** busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades
A data, horário e local da prova prática poderão ser transferidos por razões de ordem técnica ou meteorológica.
OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO PARA O SEU INÍCIO, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "D "QUE OS AUTORIZE A CONDUZIR O VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO, SEM O QUAL NÃO SERÃO ADMITIDOS A INGRESSAR NO LOCAL DE PROVA, (PARA TODOS OS CARGOS QUE EXIJAM NA SUA GRADE DE PRÉ REQUISITOS).
Os candidatos deverão estar trajados e calçados adequadamente para a execução da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado adequado ou peça de vestuário.
Os candidatos não poderão trocar informações durante a realização da prova, respeitando o direito igualitário.
As tarefas a serem executadas e o tempo estimado de duração de cada uma delas, estarão especificadas na Folha de Tarefas a ser preparada pelo avaliador da prova prática.
Os candidatos, na ordem de chegada ao local, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde serão informados das Tarefas a serem realizadas, do tempo de duração estimado para cada uma e, somente após a autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
Os veículos e os materiais para a realização da prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, no estado em que se encontrarem.
Outras informações sobre a prova prática serão publicadas em edital próprio na data da convocação, constante em Anexo I – Cronograma deste Edital.
A avaliação da Prova Prática será realizada por avaliador, designado pela **RHS CONSULT LTDA EPP.**
Ficará a cargo do Avaliador aplicar ou não todos os itens descritos na prova prática, podendo ajustar o modelo da prova de acordo com a disponibilidade de equipamentos, locais, intempérie da natureza e problemas técnicos desde que seja mantida a mesma condição para todos os candidatos.
DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO.

Para o cargo acima elencado será efetuada prova de identificação de peças, ferramentas e realização de trabalhos práticos, buscando aferir o conhecimento.

Serão avaliados os seguintes itens:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	DO JULGAMENTO
Agilidade na execução da(s) tarefa(s) proposta(s)	10,00	Nota Máxima: 100,00 Nota Mínima: 50,00 Nota Menor que 50,00 o candidato será considerado **INAPTO**
Conhecimento das ferramentas expostas	10,00	
Uso correto das ferramentas	10,00	
Realização da(s) tarefa(s) proposta(s)	60,00	
Conhecimento das peças expostas.	10,00	
TOTAL	**100,00**	

DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Para o cargo de **Operador de Máquinas**, será efetuada prova prática, buscando aferir o conhecimento na prática da função. Serão avaliados os seguintes itens:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	DO JULGAMENTO
Condução do equipamento	20,00	Nota Máxima: 100,00 Nota Mínima: 50,00 Nota Menor que 50,00 o candidato será considerado **INAPTO**
Verificação de equipamentos obrigatórios antes da saída.	10,00	
Tração e movimentos do equipamento, carregamento de veículos e máquinas (**desempenho da tarefa proposta integralmente**).	70,00	
TOTAL	**100,00**	

Município de Colorado do Oeste, 14 de junho de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:FD880A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ADIANTAMENTO N° 023, 18 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito do Munícipio de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei n° 580, de 8 de Novembro de 1994;**

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Tatiane Beltrame Orlandin Vieira,** ocupante do cargo efetivo de **Merendeira** , lotada no GABINETE, desta Administração Municipal, **Adiantamento** na importância de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 21406-X, Agência 1381-1 do Banco do Brasil, para suprimento de fundo, com os seguintes objetivos:
- Para atender despesas de emergência do GABINETE e subunidades desta Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO, destinados a cobrir reposição de peças e serviços em geral, inclusive com aquisição de combustivel em viagens fora do município que exijam pronto pagamento.

Art. 2º - As despesas ocorrerão conforme previsto abaixo:
Unidade orçamentária: 020201 - GABINETE
Programação orçamentária: 04.122.0022.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte: 0.1.500 - Recurso Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Unidade orçamentária: 020201 - GABINETE
Programação orçamentária: 04.122.0022.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte: 0.1.500 - Recurso Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 3º - O prazo de aplicação do adiantamento será de **60 (sessenta)** dias e **10 (dez)** dias para a prestação de contas, conforme Art. 5º da Lei Municipal acima mencionada.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida, nas normas que acompanham a lei municipal acima.

Art. 5º - O Gabinete do Prefeito, no âmbito de sua Unidade Orçamentária e a Contabilidade, manterão rigorosamente o controle da concessão e comprovação do presente Adiantamento.

Art. 6º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 18 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364764** e o código verificador **A0F9BF3C**.

Referência: Processo nº 1-1495/2024. Docto ID: 364764 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:41B4A1BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 046, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **Kemily Poggere de Moura**, ocupante do CARGO de **Secretária Executiva da Casa dos Conselhos,** Matrícula nº 400131, lotada na SEMDESFAT, desta Administração Municipal, **ajuda de custo** no valor total de **R$ 500 (quinhentos reais)**, no período de **23/06/2024** a **26/06/2024**, com o objetivo de participar do 3º Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa que ocorrerá no município de Porto Velho/RO .

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Veiculo Oficial, Modelo Etios, Placa OHSJ83.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 18 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **363715** e o código verificador **721F81E6**.

Referência: Processo nº 1-1018/2024. Docto ID: 363715 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:0C687B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 047, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **Vanuza Lima Troczinski**, ocupante do CARGO de Coordenadora do Centro do Idoso**,** Matrícula nº 400136, lotada na SEMDESFAT, desta Administração Municipal, **ajuda de custo** no valor total de **R$ 550 (quinhentos e cinquenta reais)**, no período de **23/06/2024** a **26/06/2024**,com objetivo de participar do 3º Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa que ocorrerá no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Veiculo Oficial, Modelo Etios, Placa
OHSJ83.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 18 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **363773** e o código verificador **56323F09**.

Referência: Processo nº 1-1399/2024. Docto ID: 363773 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:EB4B39AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 230 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **JOAO SILVA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, empossado no regime estatutário 08/01/2002 no cargo de Operador de Serviços Diversos, direito adquirido referente ao quinquênio 2012/2017, Licença Prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de Junho de 2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 18 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364847** e o código verificador **A6EC289A**.

Docto ID: 364847 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:FB09534D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024
PROCESSO N° 496/SEMSAU/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal no 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço**,** em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município, no valor estimado de R$ 1.017.101,50 (Um milhão, dezessete mil, cento e um reais e cinquenta centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **03/07/2024 às 10:00hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarques@outlook.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 18 de junho de 2024.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:0208A318

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
RENATA

PORTARIA DE DIARIA 113/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER a VEREADORA**, RENATA VIANA FERREIRA,** Portadora do **CPF nº 029.302.911-33:** diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até PORTO-VELHO/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 18 de JUNHO de 2024.

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Weliton José da Silva Queiroz
Código Identificador:C505410D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2024

O **Prefeito do Município de Cujubim**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO,**advinda do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº604/2023,**realizado pela SUPEL/RO.

Processo Administrativo de nº 527/2024.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023,**realizado pela SUPEL/RO.

Objeto: Aquisição de material (TODOS INSUMOS DA TABELA SINAPI, QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS MATERIAL BÁSICO, DE ACABAMENTO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, FERRAMENTAS, FERRAGENS DENTRE OUTROS), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cujubim/RO.

Data Homologação: 18/06/2024

Valor Total R$: **120.000,00 (cento e vinte mil reais) com maior desconto ofertado à base de 21% (vinte e um por cento), sobre a Tabela SINAP.**

Empresa: **DIMAQUI DIST. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **38.317.540/0001-76**

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 18 de Junho de 2024.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:CD5CAE56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

Processo eletrônico (digital) Nº 1-254/2024, Contrato Administrativo nº **32/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, ora contratante, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**, e a empresa **OLLA SERVICOS & INTERNET LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.973.083/0001-84, ora contratada. **Objeto Contratado**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ENGLOBANDO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE SAÚDE, CONTENDO O PRÉDIO DA UBS, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE E A EMERGÊNCIA E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OS PONTOS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E SUAS DEMAIS NECESSIDADES, INCLUINDO NA LICITAÇÃO A INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO. **Prazo contratual:** 60 (sessenta) meses. **Valor contratual:** R$ 159.996,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Celebrado em 13/06/2024.

JOÃO BECKER
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Kauany Marinho Morais Vieira
Código Identificador:A66F59DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.01.01-2024

AUTORIZOa despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (agente de contratação), e Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação a favor da Contratação da Empresa:ALMIRO VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º21.007.623/0001-66, com sede a AV IPÊ, Nº 1478 – Centro/ Gov. Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, com CEP: 76.898-000.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção dos ar condicionados, da Câmara Municipal,FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021. LEI DE LICITAÇOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
EMPRESA CONTRATADA:ALMIRO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ Nº 21.007.623/0001-66, totalizando o valor de R$ 22.505,00 (Vinte e dois Mil quinhentos e cinco reais). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

FORO: Comarca de Jaru/RO.

gov.jorge teixeira - 18-06-2024

ANTÔNIO MARCOS DIÓGENES CAVALCANTI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:E654912C

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10440/GAB/2024 17 DE JUNHO DE 2024 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10440/GAB/2024
17 de junho de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III daLeiFederalnº4.320,de17de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
Considerando o disposto no artigo 6°, inciso III da Lei Municipal nº 1.533, de 14 de dezembro de 2023, - Lei Orçamentária Anual.

D E C R E T A:

Artigo 1º-Abre no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 4.343,85 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, de 14 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) distribuídos a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO (+):_____R$ 4.343,85

02 -Executivo Municipal
02.02 -Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0003 2006 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha: 27
Fonte de Recurso:1.500
Valor: R$ 1.059,85

02 -Executivo Municipal
02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04 122 0016 2061 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 168
Fonte de Recurso:1.500
Valor: R$ 3.000,00

02 -Executivo Municipal
02.03 - Secretaria Municipal de Administração
04 122 0006 2020 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 56
Fonte de Recurso:1.500
Valor: R$ 284,00

Artigo 2° -O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500 Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).

ANULAÇÃO (-):_____R$ (4.343,85)

02-Executivo Municipal
02.02 -Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0003 2005- Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 22
Fonte de Recurso:1.500
Valor: R$ (1.059,85)

02 -Executivo Municipal
02.03 - Secretaria Municipal de Administração
04 122 0006 2020 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 54
Fonte de Recurso:1.500
Valor: R$ (3.000,00)

02 -Executivo Municipal
02.03 - Secretaria Municipal de Administração
04 122 0006 2020 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.92 -Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha: 55
Fonte de Recurso:1.500
Valor: R$ (284,00)

Artigo 3º- Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando se o decreto n°10389.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a suplementação será destinada para aquisição de bens permanentes, consumo e pagamento de indenizações e Restituições Trabalhistas.
Diante do exposto jusfica-se a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de anulação, conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 1.533, de 14 de dezembro de 2023.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0003 2006	3.1.90.94	1.500		R$: 1.059,85
0003 2005	3.3.90.36	1.500	R$: (1.059,85)	
0016 2061	3.3.90.30	1.500		R$: 3.000,00
0006 2020	3.3.90.39	1.500	R$: (3.000,00)	
0006 2020	4.4.90.52	1.500		R$: 284,00
0006 2020	3.3.90.92	1.500	R$: (284,00)	
TOTAL			**R$: (4.343.85)**	**R$: 4.343,85**

Governador Jorge Teixeira, 17 de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:F1272613

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº17/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 127/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2024

Registro de preços para contratação de empresa para serviços de troca (montagem e desmontagem) remendo de pneus, para atender as necessidades das secretarias: SEMSAU, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, da prefeitura municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Os Secretários Municipais de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos e Agricultura,juntamente com o Executivo do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme Lei n.º 14.133/21, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento de todos a homologação do pregão eletrônico n. º016/2024 doRelatório LICITANET (ID: 193353), considerandoo Termo de Adjudicação 01 (ID: 205693)e o Parecer Jurídico n.º188 (ID: 194481),e autoriza o Registro de Preço para eventuais contratações e aquisições conforme quantidades, condições, valores e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa e valor total abaixo:

Fornecedor: Valdinei Jose Leite 59334371234 - 12.127.107/0001-84
Valor: R$ 354.215,94 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
Secretário Municipal De Educação

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SERGIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal De Agricultura

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:74C22E5C

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº19/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 161/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 161/2024

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens, vulcanização e conserto de pneus, para atender as necessidades das secretarias: SEMED, SEMOSP, E SEMAGRI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Os Secretários Municipais de Educação, Obras e Serviços Públicos e Agricultura,juntamente com o Executivo do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme Lei n.º 14.133/21, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento de todos a homologação do pregão eletrônico n. º018/2024 doRelatório LICITANET (ID: 203403), considerandoo Termo de Adjudicação 01 (ID: 207761)e o Parecer Jurídico n.º226 (ID: 204008),e autoriza o Registro de Preço para eventuais contratações e aquisições conforme quantidades, condições, valores e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa e valor total abaixo:

Fornecedor: H. C. Recapadora LTDA - 84.640.838/0001-30
Valor: R$ 2.246.450,10 (dois milhões e duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
Secretário Municipal De Educação

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SERGIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal De Agricultura

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:286543A6

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº18/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 158/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2024

Registro de preços para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias: SEMAD, SEMED, SEMSAU, GABINETE, SEMECELT, SEMAGRI, E SEMAS, da Prefeitura Municipal De Governador Jorge Teixeira - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Os Secretários Municipais de Administração, Educação, Saúde, Gabinete, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Agricultura e Assistência Social,juntamente com o Executivo do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme Lei n.º 14.133/21, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento de todos a homologação do pregão eletrônico n. º015/2024 doRelatório LICITANET (ID: 193875), considerandoo Termo de Adjudicação 01 (ID: 207647)e o Parecer Jurídico n.º194 (ID: 195510),e autoriza o Registro de Preço para eventuais contratações e aquisições conforme quantidades, condições, valores e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor das respectivas empresas e valores totais abaixo:

Fornecedor: Ideia Comunicaçao Visual E Comercio LTDA - 09.192.266/0001-58
Valor: R$ 39.310,00 (trinta e nove mil e trezentos e dez reais).

Fornecedor: Homel Industria Grafica E Comercio De Brindes LTDA - 63.750.350/0001-95
Valor: R$ 101.007,00 (cento e um mil e sete reais).

Fornecedor: Grafica Opcao LTDA - 05.501.123/0001-20
Valor: R$ 70.530,70 (setenta mil e quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

Fornecedor: J Gouveia Alvarintho LTDA - 47.434.482/0001-51

Valor: R$ 66.813,90 (sessenta e seis mil e oitocentos e treze reais e noventa centavos).

Fornecedor: SC - Brindes LTDA - 02.507.452/0001-90
Valor: R$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais).

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
Secretário Municipal De Educação

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

DIMILSON DIAS DOS SANTOS
Secretário Geral de Gabinete

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

SERGIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal De Agricultura

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:E8A8B9F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.797/GAB-PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 27 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração por Óbito deJoana Valeca Ribeiro da Cruzedá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O

Art. 1º -Exonera por óbito, a servidora**JOANA VALECA RIBEIRO DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo**PROFESSORA25 horas**da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fulcro no artigo 34, inciso VIII da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim).

Parágrafo único Na forma da Lei, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito retroativo a 16 de maio de 2023**, revogadas as disposições contrárias

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:E764D1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DA 40ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/COMAD/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO

EDITAL DA 40ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/COMAD/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO

A Coordenadoria Municipal de Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital do Teste Seletivo 001/COMAD/2022, para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro: Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Municipal, ***no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação do presente edital*** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal.
-Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco as Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental.

***É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.**

LISTA DOS CONVOCADOS
CARGO: PROFESSOR ÁREA URBANA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	QUANTIDADE: 11 CLASSIFICAÇÃO
723	João Penha Ferreira	104
826	Silvia Rodrigues Ayabaque de Oliveira	105
1451	Aurélia Pereira de Souza	106
973	Arlentte de Oliveira Duran	107
319	Aurilene de Carvalho Ferreira de Souza	108
1077	Aparecida Perez Medeiros	109
985	Railene da Costa	110
	Elineide Ferreira de Oliveira Leão	111
1557	Alcineide Neris Pinto	112
1268	Israel Araujo Rodrigues	113
152	Marilene Chaves Callaú	114

Guajará-Mirim, 18 de Junho de 2024.

LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO
Coordenadora Municipal De Administração
Dec. nº 15.630/2024

Publicado por:
Leiriany Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:01CC01AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1204- DIÁRIA-LUCIO SALAZAR RODRIGUES

Portaria nº 1204/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 11 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para o servidor: LÚCIO SALAZAR RODRIGUES, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 15.311/GAB-PREF/24**,** torna-se pública a concessão de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 76,00 (Setenta e Seis Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais)**, na função: MOTORISTA**. RECURSO PAB. Ficha 233.**
Artigo 2º.As referidas diárias serão concedidas para o mesmo deslocar-se até a **ZONA RURAL**, **Distrito do Iata** e **Cachoeirinha KM 70**, nos dias **13, 22** e **23/05/2024**, transportando a Coordenadora Atenção Básica Teresa Cristina S. da C. Melgar: Diretora da Divisão de Saúde Adriana A. Brito, e Engenheiros.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

-MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°15.311/ GB-PREF/2024

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:4EB97351

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°348/2024

PORTARIA N°348/2024 DE 14 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o(a) Senhor (a) LUIZ MATHEUS GANDRA DA SILVA, portador(a) do CPF: n°***.248.232-**, no cargo comissionado ASSESSOR (A) NÍVEL III, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 11/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos14 de junho de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 11:52, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**577675**e o código verificador**0B71364B**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:42C17587

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2228/2024.

PROCESSO Nº:2228/2024.
CLASSE: Prescrição de Débito Tributário (IPTU).
NOME: Mario Bedendo Carmona.

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oeste-RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR"a solicitação feita por meio doProcesso Nº2228/2024, referente**BAIXA DE DÉBITO DE IPTU**do ano/exercício de**2017**,em nome do(a) contribuinte**MARIO BEDENDO CARMONA,**de acordo com o Parecer Jurídico(ID 578183).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 11:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**578324**e o código verificador**5496D3B4**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:FA24DE4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4524/2024

AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4524 , DE 11 DE junho DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.Art.17, da Lei nº 2486 de 22/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos
grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2486, de 22 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D´OESTE, 11 de junho de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 04 00 SECRET. MUN. DE SAUDE
LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Ficha:138 10.122.0002.2062.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARE1N0.C00IA0 ,N00A GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 04 00 SECRET. MUN. DE SAUDE
Ficha:139 10.122.0002.2062.0000APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPAR-1E0N.0C0I0A, 0N0A GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:3F77E82F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2113/2024.

PROCESSO Nº:2113/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Emilia Nascimento de Matos Rocha.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº2113/2024, referente a **RESCISÃO CONTRATUAL** de **EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA,** de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 577891).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 11:52, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**577937**e o código verificador**02CEB1BA**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:8D2EA724

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2114/2024.

PROCESSO Nº:2114/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Josiane Moraes de Souza Oliveira.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº2114/2024, referente a **RESCISÃO CONTRATUAL** de **JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA,** de acordo com o Relatório de Análise Processual((ID 577914).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/06/2024 às 11:52, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**577951**e o código verificador**13B045B5**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:B6C09316

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:754/2024.

PROCESSO Nº:754/2024.
CLASSE: Readaptação de Função.
NOME: Maria Ferreira De Melo.

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste-RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR"a Solicitação feita por meio doProcesso Nº754/2024,referente a**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**,requerido pelo(a) servidor(a)**MARIA FERREIRA DE MELO**,de acordo com o Parecer Jurídico(ID 576155).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/06/2024 às 10:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**578728**e o código verificador**8524E372**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:8194D46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO 207 PROC. /2024

SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024
PROCESSO Nº 2160/2024
PARTES:
1) MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ: 22.855.142/0001-73 e,
2) **A.F.GÁSL LTDA-ME** , CNPJ/MF sob o nº 27.670.920/0001-73.
OBJETO: presente Instrumento tem por objeto a aquisição de O fornecimento objeto do presente contrato será executado com fiel observância a este instrumento, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023 e seus anexos, na proposta da contratada, nota de empenho e demais documentos constantes no Processo nº 2160/2024.
O valor global do presente contrato é de R$ 827,19 (oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos),que correspondem ao valor do fornecimento dos produtos licitados.

MODALIDADE: Contrato nº 207
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.67/2023
Processo nº. 2117/2024

DO PRAZO: vigencia de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO
Secretária Municipal de Agricultura

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'oeste - RO, 18/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Interveniente.

Publicado por:
Kátia Eliza da Silva Xavier
Código Identificador:3A92CE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO 174 PROC. 1046/2024

SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024
PROCESSO Nº 1046/2024

PARTES:

1) MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ: 22.855.142/0001-73 e,

2) **ECOLIM EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 17.221.558/0001-08,

OBJETO: **O presente Instrumento tem por objeto**aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, através da ARP nº 27/2023, derivada do pregão eletrônico nº 49/2023, do Proc. Licitatório nº 1392/2023, conf. Mem. nº 53/2024 e docs anexos e documentos anexos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**..**

O valor global do presente contrato é de **R$1.726,07(um mil, setecentos e vinte e seis reais e sete centavos),** que correspondem ao valor do fornecimento dos pr odutos licitados.

MODALIDADE: Contrato nº 174
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 27/2023
Processo nº. 1046/2024

DO PRAZO: vigencia de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO
Secretária Municipal de Agricultura

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'oeste - RO, 18/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Interveniente.

Publicado por:
Kátia Eliza da Silva Xavier
Código Identificador:EADF85EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024
PROCESSO Nº 2175/2024

PARTES:

1) MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ: 22.855.142/0001-73 e,

2) **D. S. COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 33.742.886/0001-06.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, através da ARP nº 05/2024, derivada do pregão eletrônico nº 69/2023, do Proc. Licitatório nº 3157/2023.

O valor global do presente contrato é de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais),que correspondem ao valor do fornecimento dos produtos/serviços licitados.

MODALIDADE: Contrato nº 209
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.69/2023
Processo nº. 2175/2024

DO PRAZO: vigência de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO
Secretária Municipal de Agricultura

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'oeste - RO, 18/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Interveniente.

Publicado por:
Camila Regina Souza Fonseca
Código Identificador:BB25082E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2024
PROCESSO Nº 2175/2024

PARTES:

1) MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ: 22.855.142/0001-73 e,

2) LIMA & LIMA LTDA, CNPJ: sob o nº 08.156.871/0001-00

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, através da ARP nº 05/2024, derivada do pregão eletrônico nº 69/2023, do Proc. Licitatório nº 3157/2023.

O valor global do presente contrato é de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) que correspondem ao valor do fornecimento dos produtos licitados.

MODALIDADE: Contrato nº 210
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 69/2023
Processo nº. 2175/2024

DO PRAZO: vigência de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO
Secretária Municipal de Agricultura

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'oeste - RO, 18/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Interveniente.

Publicado por:
Camila Regina Souza Fonseca
Código Identificador:64D3879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 211 PROC. 2208/2024

SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024
PROCESSO Nº 2208/2024

PARTES:

1) MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ: 22.855.142/0001-73 e,

2) GRÁFICA E EDITORA IMPACTO LTDA-ME, CNPJ: Nº 07.216.722/0001-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a**contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, através da ARP nº 15/2024, derivada do P.E. nº 12/2024, do Proc. nº 3800/2024, conf. Mem. nº 114/2024, ETP, termo de referência e docs anexos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura,

MODALIDADE: Contrato nº 211
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.12/2024
Processo nº. 2208/2024

DO PRAZO: vigência de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO
Secretária Municipal de Agricultura

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'oeste - RO, 18/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Interveniente.

Publicado por:
Kátia Eliza da Silva Xavier
Código Identificador:518745A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO 170 PROCESSO 1046/2024

SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2024
PROCESSO Nº 1046/2024
PARTES:
1) MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ: 22.855.142/0001-73
2) **V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA -ME, CNPJ Nº:** 05.255.167/0001-17

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, através da ARP nº 27/2023, derivada do pregão eletrônico nº 49/2023, do Proc. Licitatório nº 1392/2023, conf. Mem. nº 53/2024 e docs anexos e documentos anexos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

PRAZO: 12 meses

VALOR: **R$786,02(setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).**

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura

Machadinho D'Oeste - RO, 18/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Interveniente

Publicado por:
Kátia Eliza da Silva Xavier
Código Identificador:894BE2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
EXTRATO DE EMPENHO

EXRATO DE EMPENHO
Processo Administrativo: 2052/2024. empenho: 1360 de 18/06/2024.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, CNPJ: 22.855.142/0001-73**.
Contratada a empresa CSJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA LTDA **CNPJ/MF sob o nº.** 45.919.060/0001-40, com sede Santa Luzia do Oeste - RO.
Objeto: Material de construção gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000092/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO
Vigência: Entrega única a partir do pedido de entrega.
Valor R$ 24.790,50 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Local: 020700. Classificação funcional: 15.452.0020.2086.0000 – Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos; Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo.
Data de assinatura do Empenho: 18/06/2024

FLAVIO ROGERIO PAIVA,
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

JEANE CLEIA DA SILVA JATOBÁ
Sócia Administradora

Publicado por:
Marildo Alves da Costa
Código Identificador:648F7831

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI DE MINISTRO ANDREAZZA – RO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROVA PRATICA EDITAL N° 001/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Divulgação do resultado parcial dos títulos e prova prática**:** Viveirista, Operador de máquinas agrícolas, Operador de máquina niveladora (patrol), Operador de retro escaveira, Operador de mini carregadeira (bobcat) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI** de Ministro Andreazza – RO, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROVA PRATICA EDITAL N° 001/2024.**

CARGO: **VIVEIRISTA**		
Nº	Classificação parcial dos títulos e prova prática	Pontuação total
01	ELSON PASSOS DO NASCIMENTO	45
02	FABRÍCIO CORREIA GONÇALVES	30
CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA (PATROL)**		
Nº	Classificação parcial dos títulos e prova prática	Pontuação total
01	CICERO ADRIANO DE SOUZA PINTO	50
CARGO: **OPERADOR DE RETRO ESCAVEIRA**		
Nº	Classificação parcial dos títulos e prova prática	Pontuação total
01	REGINALDO RABELO	99
02	EVANDRO LOSS GAMBERT	69
03	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	68
04	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	63
CARGO: **OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA (BOBCAT)**		
Nº	Classificação parcial dos títulos e prova prática	Pontuação total
01	WILLIAN EGERT KESTER	60
02	WILGNER VITOR LIMEIRA DE SOUZA	55

PRESIDENTE:
NOME: HELENILSON JOEL KREITLOW, MATRICULA N. 560
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR MAGISTERIO 40H
MEMBRO:
NOME: CLEDER DE CAMARGO, MATRICULA N. 1191,
CARGO/FUNÇÃO: AG: ADMINISTRATIVO
MEMBRO:
NOME: JUNIOR PAVANI DO NASCIMENTO, MATRICULA N. 8370
CARGO/FUNÇÃO: DEPARTAMRNTO DO PROCON E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
MEMBRO:
NOME: ROMERIO AVANCINI, MATRICULA N. 996
CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (PA) CARREGADEIRA
MEMBRO:
NOME: EDJUNIOR PIMENTEL, MATRICULA N. 8211
CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS RETRO ESCAVADEIRA 40HS

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:E2D24528

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO LOCAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES - ALPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para reforma adequação na infraestruturas do campo da linha 68,

DESPACHO:
O presente processo Nº 001/ALPA/2024, trata da seleção da melhor proposta, menor preço global, conforme descrito no Processo.

Considerando o que consta nos autos, no processo e das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, atendidos os requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento e julgamento levado a efeito pela comissão de compras, Portaria 001/ALPA/2024 do objeto cotado pelo menor preço global à Empresa SANCHES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 54.540.433/0001-69 que ofertou o menor valor Global de R$ R$ 130.030,97 (cento e trinta mil e trinta reais e noventa centavos)

Mirante da serra 18 de junho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente
Associação Local dos Pequenos Agricultores – ALPA

Publicado por:
Daniel Gomes Dos Santos
Código Identificador:9F7F6A4E

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PAULO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**MARTINHO FREIRE DA SILVA**
Cargo, Função ou Emprego:	**PRESIDENTE / C.M.M.S.**

PROPOSTA:

Nome:	**PAULO ROBERTO DA PAIXÃO**		
Cargo, Função ou Emprego:	**VEREADOR**		Mat.: 104
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**432898**	Expedida por:	**SSP/RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento até a cidade de Porto Velho – RO, juntamente com o vereador Cristiano Correa da Silva no dia 19/06 para visita ao gabinete do deputado Laerte Gomes na Assembleia Legislativa para solicitar informações e cobrar ações quanto a pedidos já encaminhados mediante ofício.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**19/06/24**	Chegada em	**19/06/24**	Nº de Dias	**01 DIÁRIA**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE: Hyundai/HB20S10TM PLATIN. PLACA – SLK2B10.	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO.	PORTO VELHO – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 36,47

Nível Referente ou Equivalência	**12 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**218,82**

LOCALIDADE	Nº DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO	**01 Diária sem pernoite dentro do Estado**	**218,82**	**218,82**
		TOTAL R$	**218,82**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100% (cem por cento). Neste caso foi calculada e acrescido 100% o dobro tendo em visto tratar - se de viagem fora do Estado de Rondônia, conforme as disposições do parágrafo 3º da Lei Municipal nº 279/03 e suas alterações.

Em: 18/06/24.	**MIRANTE DA SERRA – RO.**	**218,82**

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral/CMMS
Port. 1008/2023.

60.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7FFBD7D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1416/2024

DE 18 DE JUNHO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na importância de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1074 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R$ 469.499,00

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
12.361.0005.1074 – Aquisição de ônibus Rural Escolar.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 469.029,50
F.R.: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
12.361.0005.1074 – Aquisição de ônibus Rural Escolar.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 469,50
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.700 - Recursos de Outras Fontes – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Excesso de Arrecadação: ..... R$ 469.029,50

Anulação (-): ..... R$ - 469,50

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
27.812.0006.2022 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ -469,50
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO
Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.700	1.700	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 469.029,50

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0006.2022	4.4.90.52	01.500	R$ 469,50	-
0005.1074	4.4.90.52	01.500	-	R$ 469,50

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.1074	4.4.90.51	01.500	-	R$ 469,50
0005.1074	4.4.90.51	01.700	-	R$ 469.029,50

Mirante da Serra – RO, 18 de junho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:6EC823F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 566/SEMOSP/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÕES DE OBRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTE EDITAL.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Dispensa Eletrônica nº 006/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 134898, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 138553 e as decisões da CPL ID 133231 ao ID 137504, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - 63.750.350/0001-95 , no valor de R$ 2.975,00 (Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 18 de junho 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:1617E9F8

SEMSAU
ERRATA 001/SEMSAU/2024

ERRATA 001/SEMSAU/2024

A Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, através de sua Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Jaqueline de Azevedo Pereira, nomeado através da Portaria nº 6910/2024, vem através deste retificar publicação feita na Câmara Municipal de Mirante da Serra RO, Prefeitura Municipal de Mirante da Serra RO e AROM.
Tal procedimento visa corrigir matéria publicada referente ao Primeiro Termo Aditivo ao processo nº 1420/2023 contrato nº 57/2023, cuja empresa contratada é MARCELO SIMONI, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.652.289/0001- 33.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1420/2023.
PUBLICAÇÃO CAMARA E PREFEITURA MIRANTE DA SERRA - RO: 14/06/2024

Onde se lê:
TÍTULO
MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/SEMSAU/2023.

Leia-se:

TÍTULO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/SEMSAU/2023.

Mirante da Serra RO, em 17 de junho de 2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 6910/2024.

Publicado por:
Daiani de Matos Sales Rocha
Código Identificador:E7261F74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:04/SUPEL/2024
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:0000936.4.1-2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/SUPEL/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO JUNTO A SECRETARIA SEMOSP E A EMPRESA "J&R TERRAPLANAGEM LTDA. "

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO- RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av JK esquina com Rua Castelo Branco, 2272, Setor 02, na cidade de Monte Negro, no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº **63.761.985/0001-98**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **IVAIR JOSÉ FERNANDES,** brasileiro, união estável, residente e domiciliado nesta cidade neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **J&R TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 40.962.544/0001-59**, situada à Av Joana Alves De Oliveira, , nº 100, Colina Verde, na cidade de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.338-000 denominada **CONTRATADA**, representada por **DIONES MIRANDA CARVALHO**, CPF nº 0*6.8**.851-7*, tendo em vista o que consta no Processo nº 0000936.04.01-2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997,do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 004/SUPEL/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA**, resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, da **Ata de Registro de Preço nº 004/SUPEL/2024** a partir de 25 de janeiro de 2024.
1.2. A presente ata que possui como objeto a **LOCACÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) TRUCK, COM MOTOR BOMBA, TANQUE COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS (210 KW), EQUIPADO COM BOMBA D'ÁGUA TIPO CENTRÍFUGA AUTO CARREGÁVEL COM VAZÃO DE ATÉ 70 METROS CÚBICO/HORA, ACIONADO MECANICAMENTE POR TOMADA DE FORÇA INSTALADA NO CONJUNTO DE TRANSMISSÃO DO VEÍCULO, COM RABO DE PAVÃO E BARRA LAVA ESTRADA NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE DESCARGA POR GRAVIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 HP, HIDROJATO POTENTE COM NO MÍNIMO 30 METROS DE MANGUEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MÁXIMO 13 ANOS DE FABRICAÇÃO**, está sendo reincidido, conforme documentos anexados aos autos do processo, a administração em acordo, resolve:
RESCISÃO CONTRATUAL/ARP:

A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
Conforme prevê art. 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
[...]
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
[...]
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
1.3. No dia 20 de maio de 2024 a secretaria de obras (SEMOSP), encaminhou a nota de empenho nº 887/2024, pedido nº 780/2024, solicitando a quantidade de 150 (Cento e cinquenta) horas, totalizando R$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
A empresa não entrou em contato para execução do serviço empenhado, e não respondeu o e-mail (terraplanagemrj21@gmail.com) e nem atendeu às ligações no telefone ((66) 8451-3712), e novamente a SEMOSP enviou e-mail no dia 22 de maio de 2024, informando as sanções.
1.4. No dia 22 de maio de 2024 foi enviado novamente e-mail a empresa onde a secretaria transcreveu sobre as sanções no caso de inadimplência e do cancelamento do RP.
1.5. Tentativa falha novamente, encaminhou então o processo a esta superintendência, onde foi confeccionado o contrato e incluído no sistema Eletrônico para leitura e assinatura no dia 29 de maio de 2024, porém até a presente data o contrato não foi assinado.
1.6. No dia 06 de junho de 2024 enviamos o contrato por e-mail, enviamos novamente um e-mail no dia 10 de junho de 2024 e novamente sem sucesso de resposta.
1.7. Tendo em vista as informações apresentadas, a justificativa anexa **[ID: 1.953.DD0]** aos autos do Processo nº 0000936.04.01-2023 da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sendo que a empresa **J&R TERRAPLANAGEM LTDA - 40.962.544/0001-59**, não executou o serviço solicitado no empenho nº 887/2024 e o prazo para retirar a nota de emprenho e início de serviço se esvaiu, e também não compareceu para assinatura do contrato nem justificou o motivo.
1.8. Por motivo de descumprimento por parte da empresa será tomada as devidas providencias visto que o serviço solicitado é de suma importância para SEMOSP.
1.9. Sendo necessário então a realização da rescisão unilateral, abertura de processo sancionatório, inabilitar a empresa no pregão e convocar a próxima empresa cadastrado no cadastro reserva caso haja ou melhor colocada para fins de análise caso esteja tudo conforme habilita-la e contrata-la.
1.5. A ata está sendo **RESCINDIDA** pelos motivos citados a cima conforme decisão e esclarecimento citado no **[ID: 1.953.DD0]**
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. O levantamento dos valores devidos à **CONTRATADA** deverá ser apurado pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da Unidade, utilizando como referência os valores unitários, período de vigência da ata, serviços devidamente prestados e multas impostas à empresa.
CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO
3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
CLÁUSULA QUARTA – FORO
4.1. As partes elegem o Foro do Município de Ariquemes (RO), como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outra, por mais privilegiado que seja.
4.2. Foi lavrado o presente Termo de Rescisão por meio eletrônico através do Sistema Athus, **o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito do Município de Monte Negro.

Monte Negro, 14 de junho de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal
Contrante

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:D4A955FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1343/2024
b) Licitação Nrº :	9/2024
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	04/06/2024
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE TUBO METÁLICO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº 107/2024/PGE/ADM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

26.782.0013.1.102. - Convenio Aquisição de Tudos em Aço

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA
CNPJ/CPF: 72.343.882/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubos metálico MP 152, circular, epoxy , espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros mod. 120c.	12	R$ 10.411,00	R$ 124.932,00

Valor Total Homologado - R$ 124.932,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 04 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:BD4EC55F

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.1.102.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1343/2024
b) Licitação Nrº :	9/2024
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação :	18/06/2024
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE TUBO METÁLICO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº 107/2024/PGE/ADM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA
CNPJ/CPF: 72.343.882/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubos metálico MP 152, circular, epoxy , espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros mod. 120c.	12	R$ 10.411,00	R$ 124.932,00

Valor Total Homologado - R$ 124.932,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,18 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:22051FB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do termo de aditivo n°1 do contrato nº.44/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAIS EXPERIENTES PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, CAMARIM E SEGURANÇAS, decorrente de Dispensa n° 5/2024, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE e a 3L SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 14.371.005/0001-35, aditivam o contrato na importância de R$10.942,48 (dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 14.133/21. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste 17 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:F5A8E0E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 085/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação para prestação de serviços gráficos (confecção de crachás, confecção de placas de identificação, pastas em courino e blocos de anotação) para a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, no exercício de 2024.
Empresa: R/T SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.823.917/0001-90
Valor da contratação: R$ 3.919,06 (três mil e novecentos e dezenove reais e seis centavos)

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratando-se de contratação em que o valor estimado ficou em R$ **3.919,06**, e que o resultado final da Dispensa Eletrônica ficou no respectivo valor, o que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Verificado que o procedimento de dispensa eletrônica (Aviso de Dispensa Eletrônica nº 009) realizado observou o prescrito no art. 72 e § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Adjudico o objeto e homologo a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como autorizo as contratações direta por dispensa de licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 18 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:1AF961AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2162-GP/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 2162-GP/2024 Em, 18 de junho de 2.024.

Autoriza o Poder Executivo a doação de imóvel ao Estado de Rondônia para a construção e instalação de uma sede da Defensoria Pública em Nova Mamoré/RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte**LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar, ao Estado de Rondônia, para a construção e instalação de uma sede da Defensoria Pública em Nova Mamoré/RO, os imóveis com as seguintes descrições:

·**Lote 01 da Quadra 18.05**Frente com Avenida Princesa Izabel, medindo 12,50m; lado direito com o lote 02, medindo 23m, lado esquerdo com Avenida 1º de Maio, medindo 23m e fundo com o lote 16, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m² -Bairro Novo Horizonte;

· **Lote 02 da Quadra 18.05**Frente com aAvenida Princesa Izabel,medindo 12,50m; lado direito com o lote 03, medindo 23,00m, lado esquerdo com o lote 01, medindo 23,00m e fundo com o lote 15, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m²- Bairro Novo Horizonte;

·**Lote 15 da Quadra 18.05**Frente com aTravessa Josefa Pereira da Silva,medindo 12,50m; lado direito com o lote 16, medindo 23,00m, lado esquerdo com o lote 14, medindo 23,00m e fundo com o lote 02, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m²- Bairro Novo Horizonte;

·**Lote 16 da Quadra 18.05**Frente com aTravessa Josefa Pereira da Silvamedindo 12,50m; lado direito com Av.: 1º de Maio, medindo 23,00m, lado esquerdo com lote 15, medindo 23,00m e fundo com o lote 01, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m²- Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º.A doação prevista no artigo 1º será destinada à construção / instalação da Defensoria Pública em Nova Mamoré.

Art. 3º.O donatário se obriga a construir o prédio de sua sede própria no prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta lei,

prorrogáveis a juízo da Municipalidade se, por motivos imperiosos e justificáveis, for impedido de fazê-lo.

Art. 4º- Decorrido o prazo constante do artigo anterior sem que tenha sido realizada a construção, o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:66596FFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2163-GP/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 2163-GP/2024 Em, 18 de junho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de**R$1.440.385,25**(um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER - Notas de Pré-Empenho**nº 2023PE000308enº2024PE000108,**cujo objeto é a**Aquisição de tubos PEAD**, conforme solicitado no Memorando nº 68/SEMEL/2024.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.21.00	**SECRETARIA MUN.DEESTRADAS E LOGÍSTICA**			
26.782.0038.1468	**PE -2023PE000308E2024PE000108-AQUIS. DE TUBOS PEAD**			
01.701.3210	4.4.90.30	**F:**712	Material de consumo	1.440.385,25
TOTAL				**1.440.385,25**

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°-EstaLeientra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº1.754-GP/2021- Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº1.994-GP-2023(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº2.067-GP-2023(Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho,em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:F60CD3AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8223-GP/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 8223-GP/2024 Em, 13 de junho de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, e Lei**nº 2067-GP/2023**, de 22 de dezembro de 2023, Lei nº 2067-GP/2023, de 22 de dezembro de 2023 e Lei**nº 1994-GP/2023**, de 26 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Movimentação Orçamentária por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de**R$ 50.000,00**(cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ. Tal solicitação se faz necessária para atender as necessidades com despesas para pagamento de cursos para o Departamento de Receita e Fiscalização, e Serviços e Jurídicos, conforme solicitado no Memorando nº 94/SEMFAZ/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.15.00	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA**			
04.122.0029.2214	**MANUT. DAS ATIV. SEMFAZ**			
01.500.0000	3.3.90.39	**F: 233**	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.15.00	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA**			
04.122.0029.1302	**CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO**			
01.500.0000	4.4.90.51	**F: 227**	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho,13 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:4A00D860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8226-GP/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 8226-GP/2024 Em, 13 de junho de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, e Lei**nº 2067-GP/2023**, de 22 de dezembro de 2023, Lei nº 2067-GP/2023, de 22 de dezembro de 2023 e Lei**nº 1994-GP/2023**, de 26 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1°-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Movimentação Orçamentária por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de**R$ 14.000,00**(quatorze mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SEMDRU. Tal solicitação se faz necessária para atender as necessidades com despesas para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme solicitado no Memorando nº016/SEMDRU/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.17.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**			
04.122.0033.1335	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMDRU**			
01.500.0000	4.4.90.52	**F: 254**	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL				**14.000,00**

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.17.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**			
04.122.0033.2223	**MANUT. DAS ATIV. CONS. DE AGRICULTURA**			
01.500.0000	3.3.90.30	**F: 259**	Material de Consumo	4.000,00
04.122.0033.2224	**MANUT. DAS ATIV. PRODUTOR RURAL**			
01.500.0000	3.3.90.30	**F: 261**	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL				**14.000,00**

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho,13 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:D17A9B5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8233-GP/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 8233-GP/2024 Em, 17 de junho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e**Lei 2.067-GP/2023**, de 22 de dezembro de 2.023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de**R$ 14.564,97**(quatorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal deEsporte, Turismo, Eventos e Cultura-SEMETEC. Tal solicitação dar-se por motivo de reforço orçamentário para contratação de serviços, para realização do 1º Jogo Indígena de Nova Mamoré.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.16.00	**SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA - SEMETEC**			
13.392.0041.2309	**CV Nº 6/2024/PGE-SEJUCEL AQUIS. DE MAT. ESPORTIVOS**			
02.701.000	**F:717**	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	14.564,97
TOTAL				**14.564,97**

Art. 2º.O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.16.00	**SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA - SEMETEC**			
13.392.0041.2309	**CV Nº 6/2024/PGE-SEJUCEL AQUIS. DE MAT. ESPORTIVOS**			
02.701.000	**F: 654**	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.564,97
TOTAL				**14.564,97**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 17 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:0D7DC573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°274-GP/2024

PORTARIA N°274-GP/2024 Em, 14 de junho de 2024**.**

Dispõe sobre a Concessão do benefício de readaptação de funçãoda servidora Vanuzia Carvalho das Mercês Garcia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3° da Lei de n° 1.573GP/2020 que assegura a concessão do benefício de readaptação de função;

RESOLVE;
Art. 1° - CONCEDERa readaptação de função**,**a servidora VANUZIA CARVALHO DAS MERCÊS GARCIA, portadora do RG nº 998165 SESDEC/RO e CPF nº 796.553.002-34 pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de Professor I Nível I- 40 horas Semanais, sob a matricula n°1685 lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme consta no laudo de avaliação Médica nº 049/2024,e no Processo Administrativo de nº1-1392/2024 por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos com início em 13/06/2024 a 09/12/2024.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de junho de 2024.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:66DFE52C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°275-GP/2024

PORTARIA N°275-GP/2024 Em, 14 de junho de 2024**.**

Dispõe sobre a Concessão do benefício de readaptação de funçãoda servidoraAdriana Correia de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3° da Lei de n° 1.573GP/2020 que assegura a concessão do benefício de readaptação de função;

RESOLVE;
Art. 1° - CONCEDERa readaptação de função**,**a servidora ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 480874 SESDEC/RO e CPF nº 389.948.012-00 pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de Professor II Geografia- 40 horas Semanais, sob a matricula n°6067 lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme consta no laudo de avaliação Médica nº 038/2024,e no Processo Administrativo de nº 1011-1/2022 por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos com início em 21/05/2024 a 18/08/2024.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/05/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de junho de 2024.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:C82EB4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°276-GP/2024

PORTARIA Nº276-GP/2024 Em, 14 de junho de 2024.

Dispõe sobre o Retorno as Atividades da servidora Patricia Alves Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a **LEI N° 1.573 -GP/2020,**Art.4°, o auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho, pela readaptação ou pela transformação em aposentadoria por invalidez.

R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDERo retorno às atividades a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, conforme laudo médico N°048/2024.

Servidor(a)	Função	Matricula	A partir	Lotação
Patrícia Alves Pereira	Professora Habilitação em Supervisão Escolar Técnica em Educação	1253 6055	17/06/2024	SEMED

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO em, 14 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:BAEFEAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°280-GP/2024

PORTARIA Nº280-GP/2024 Em, 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre o Retorno as Atividades da servidora Francinete da Silva Ramos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a **LEI N° 1.573 -GP/2020,**Art.4°, o auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho, pela readaptação ou pela transformação em aposentadoria por invalidez.

R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDERo retorno às atividades a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, conforme laudo médico N°025/2024,com efeitos retroativos.

Servidor(a)	Função	Matricula	A partir	Lotação
Francinete da Silva Ramos	Agente de Limpeza e Conservação	1427	14/06/2024	SEMED

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHOem, 17 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:4CF37FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282-GP/2024

PORTARIA Nº 282-GP/2024. Em 18 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da Senhora ARLENE MELO DE SOUZA, para RESPONDER INTERINAMENTE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, as férias do Secretária de Assistência Social, no período de 17/06/2024 à 16/07/2024.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ARLENE MELO DE SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG N° 1004673 SSP/RO e do CPF Nº 947.315.862-91, Servidora Pública Municipal, ocupante da função de Assistente Social 40h, matrícula 4012, para **RESPONDER INTERINAMENTE** pela **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO. No período de 17/06/2024 à 16/07/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:8D8ACAC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.234-GP/2024

DECRETO Nº 8.234-GP/2024. Em, 18 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ANA ALICE SANCHEZ LOPES, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO OPERACIONAL V, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a **Srª ANA ALICE SANCHEZ LOPES,** brasileira, maior, portadora do RG Nº 1444935 e do CPF 044.638.102-05, para o cargo em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO OPERACIONAL V, - CC-6,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:13493C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°284-GP/2024.

PORTARIA N°284-GP/2024. Em, 18 de junho de 2024

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO aos motoristas pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com lei municipal nº1. 820-GP/2022 capitulo III e Artigo 6º e7º.

R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER- Auxilio Deslocamento aos Motoristas ora lotados na Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo, referente ao mês de**MAIO/2024**, conforme o memorando nº1266/SEMUSA/2024.

Servidor (a)	Função	Matric	Lotação
Damião Henrique da Silva	Motorista de veículos pesados	4545	SEMUSA
Geneilton Teixeira Brito	Motorista de veículos pesados	4379	SEMUSA
Jairo Ribeiro Quintão	Motorista de veículos pesados	943	SEMUSA
Jeferson Lima Paz	Motorista de veículos Leves	932	SEMUSA
Luan Marcos Saucedo Silva	Motorista de veículos pesados	4396	SEMUSA
Marcos Fernandes de Araújo	Motorista de veículos Leves	942	SEMUSA
Marcos Arnaldo Mota Nascimento	Motorista de veículos pesados	8619	SEMUSA
José Wilson Cardoso da Silva	Motorista de veículos pesados	8620	SEMUSA
Silmar Aparecido de Castro	Motorista de veículos leves	8807	SEMUSA

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:AD0E4601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°286-GP/2024

PORTARIA N°286-GP/2024 Em, 18 de junho de 2024

Dispõe sobre aCONCESSÃO DE PLANTÕES EXTRAS,aos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDOo Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.
CONSIDERANDOo memorando de nº1262/SEMUSA/2024, n°1267/SEMUSA/2024 e n°1313/SEMUSA/2024.

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER Plantões Extras, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, referente ao mês de**MAIO/2024**, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MAT.	MÊS REF.	QUANTIDADE PLANTÕES
01	Julião Vasques Assis	Auxiliar de enfermagem	687	04/05/2024	01 Plantões de 12 Horas
02	Evandro Carlos Cavalcante Araújo	Tec. em Radiologia	719	10/05,11/05,17/05 e 18/05	04 Plantões de 12 Horas
03.	Maria de Jesus Flores da Silva	Auxiliar de Laboratório	175	15/05/2024	01 Plantão de 12 Horas

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:EE7F5BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°287-GP/2024

PORTARIA N°287-GP/2024 Em, 18 de maio de 2024

Dispõe sobre aCONCESSÃODE PAGAMENTODEHORAS EXTRASaos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA da Prefeitura de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDOo Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDOo memorando nº1285/SEMUSA/2024 e n°1261/SEMUSA/2024.

R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de**MAIO/2024**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	José Mariano dos Santos	Motorista	351	56
02	Diogo Bonfim Firmino	Motorista	8634	60
03	Marcos Targina Ferreira	Motorista	4395	56
04	Odemir Donizete da Costa	Motorista	1428	56

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:329682E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°285-GP/2024.

PORTARIA N°285-GP/2024. Em, 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos Servidores efetivos pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 22, Inc. II da Lei Municipal nº634-GP/2008 Planos de Cargos, Carreira e, Lei de n°061-GP/90 art.71 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais e Laudo Pericial/2020.
R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER Adicional de Insalubridade Referente ao mês de**MAIO**, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro de servidores deste Executivo Municipal, conforme os memorandos n°1268/SEMUSA/2024 e nº1305/SEMUSA/2024.

Servidor (a)	Função	Percentual %	Matr.	Inicio	Lotação
Marlinês Luzia Sobczak	Agente Comunitário de Saúde	40%	9475	14/05/2024	SEMUSA
Solange dos Santos Atílio	Psicóloga	20%	9488	06/06/2024	SEMUSA

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:14DC75E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°288-GP/2024

PORTARIA N°288-GP/2024 Em, 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de HORAS EXTRAS, aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorandos nº1265/SEMUSA/2024 nº1282/SEMUSA/2024.
R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de**MAIO/2024**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Aldeiza Ramos Caminha	Agente de Limpeza e Conservação	980	60 Horas Extras
03	Jovana Celante	Agente de Limpeza e Conservação	822	60 Horas Extras
04	Lidia Mendes Rodrigues da Silva	Agente de limpeza e Conservação	155	20 Horas Extras
05	Iracema Estevo de Oliveira	Agente de limpeza e Conservação	765	08 Horas Extras

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:E35A0208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº291-GP/2024

PORTARIA Nº291-GP/2024 Em, 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre o pagamento do ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE, as Servidoras Efetivas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO,o Artigo 20 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 (Plano de Cargos e Carreiras).
CONSIDERANDOo memorando de nº1269/SEMUSA/2024.

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDER ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE, as servidoras do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de**MAIO/2024**, conforme abaixo especificados:

ITEM	NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍC.	PERCENTUAL
01	Raquel Ribeiro Ferreira	Dentista	1234	50%
03	Veronice Pontes da Costa	Téc. Em Saúde Bucal	591	30%

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:5F220924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°277-GP/2024

PORTARIA N°277-GP/2024 Em, 14 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Concessãodo Benefício deAuxilio doença a servidora Laura Cristiane Ferreira Gomes da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1° da Lei de n° 1.573GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxilio doença;

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDERo benefício de auxilio doença, aservidora**LAURA CRISTIANE FERREIRA GOMES DA COSTA**portador do RG nº 866.280 SESDEC/RO CPF nº 757.279.272-34, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de**Agente Administrativo-40 horas**, sob a matricula nº8969, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,conforme consta no Laudo de avaliação Médica n°047/2024 e do Processo Administrativo de nº 1-1339/2024 no período de 90 (noventa dias), com início em 28/05/2024 e término em 25/08/2024.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/05/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:AA7333AB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N°277-GP/2024

ERRATA DA PORTARIA N°277-GP/2024 Em,18 de junho 2024.

Onde-se lê:
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:
Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO 21 JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:BBCBAA99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8235-GP/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº8235-GP/2024 Em 18 de junho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de**nº 2163-GP/2024**, de 18 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de**R$1.440.385,25**(um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER - Notas de Pré-Empenho**nº 2023PE000308enº2024PE000108,**cujo objeto é a**Aquisição de tubos PEAD**, conforme solicitado no Memorando nº 68/SEMEL/2024.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.21.00	**SECRETARIA MUN.DEESTRADAS E LOGÍSTICA**			
26.782.0038.1468	**PE -2023PE000308E2024PE000108-AQUIS. DE TUBOS PEAD**			
01.701.3210	4.4.90.30	**F:**712	Material de consumo	1.440.385,25
TOTAL				**1.440.385,25**

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°-Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº1.754-GP/2021- Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº1.994-GP-2023(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº2.067-GP-2023(Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho,em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:D73AD03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°279-GP/2024

PORTARIA N°279-GP/2024 Em, 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Concessãodo Benefício deAuxilio doençaaoservidorJose Rodrigues da Trindade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1° da Lei de n° 1.573GP/2.020 que assegura a concessão do benefício de auxilio doença;

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDERo benefício de auxilio doença, aoservidor**JOSE RODRIGUES DA TRINDADE**portador do RG nº 287132 SSP/RO CPF nº 285.728.072-68, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, na função de**Motorista -40 horas**, sob a matricula nº095, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,conforme consta no Laudo de avaliação Médica n°033/2024 e do Processo Administrativo de nº 1-1031/2024 no período de 90 (noventa dias), com início em 01/06/2024 e término em 29/08/2024.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 17 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:A45027A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/PMNU/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Contratante: Prefeitura do Município de Nova União/RO.
Processo nº **639/2024**.
Objeto*:* Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e água mineral sem gás
Valor estimado de ***R$ 100.783,92***
Data da Sessão Pública: **03 de julho de 2024, às 09h00min** (Horário de Brasília).
Modo de Disputa: Aberto
Local da disputa virtual**:** www.licitanet.com.br **(Licitanet)**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente nos sites do Licitanet: https://www.licitanet.com.br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais ou no Portal da Transparência do Município: "https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia**".**
Informações Complementares na Central de Compras, sito a Rua Independência, nº. 1135, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado, e pelo e-mail "falecomniltoncesar@gmail.com".

Nova União/RO, 18 de junho de 2024.

NILTON CESAR MOREIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:BB014E37

P M N U - RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2024

CELEBRAÇÃO: 14/06/2024

PROCESSO Nº 2-937/2024

PARTES: Município de Nova União e a empresa Clinica Familiar Ltda.

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de exames Laboratoriais por meio de chamamento público (maior desconto sobre a tabela SUS) para firma com o Município.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua celebração.

Nota de Empenho Ordinário Nº 1140/2024 de 10/06/2024

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:480E20CC

P M N U - RO
LEI N. 1.085, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera o inciso III do art. 23 da Lei 499 de 23 de dezembro de 2015 que exige efetivo exercício de 3 (três) anos na advocacia para o cargo de Assessor de Procurador.

João José de Oliveira, Prefeito Municipal de Nova União, Estado de Rondônia, FAÇO SABER que a Câmara dos Vereadores de Nova União aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Considerando Lei n. 499 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 1º Altera inciso III do art. 23 da Lei 499 de 23 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 [...]
III - Assessor de Procurador, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, no total de 02 (duas) vagas, podendo ser ocupado somente por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB, Seccional de Rondônia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:9ACDC355

P M N U - RO
LEI N. 1.086, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2024, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 517.225,46** (quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2024, estatuídas pela Lei nº 1.016, de 24 de outubro de 2023, no valor de **R$ 517.225,46** (quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2024, estabelecido pela Lei nº 1.029, de 14 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 517.225,46** (quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)

02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
15.451.0004 - Urbanismo - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana
1097 - Aditivo Convênio nº. 937347/2022/DPC Emenda Especial 202330960001
4.4.90.51- Obras e Instalações **R$: 150.159,21**
F.R. - 2.706

02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
15.451.0004 - Urbanismo - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana
1098 - Aditivo Convênio nº. 937084/2022/DPC Emenda Especial 202330960001

4.4.90.51 - Obras e Instalações **R$: 144.966,51**
F.R. - 2.706

02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
15.451.0004 - Urbanismo - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana
1099 - Aditivo Construção da Pista de Caminhada Emenda Especial 202330960001
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R$: 222.099,74**
F.R. - 2.706

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Pelo superávit apurado no Balanço Contábil de 2023, aplicando a **Emenda Parlamentar Especial de nº 202330960001**, no valor de **R$ 517.225,46** (quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:A781B4C7

P M N U - RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2024

CELEBRAÇÃO: 14/06/2024

PROCESSO Nº 2-938/2024

PARTES: Município de Nova União e a empresa**J. DA SILVA MILAGRE**.CNPJ sob n.º 50.359.651/0001-40

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de exames Laboratoriais.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua celebração.

Nota de Empenho Ordinário Nº 1141/2024 de 10/06/2024

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:99AFAE0B

P M N U - RO
PORTARIA Nº180, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA a Portaria nº 068/2023 que nomeou WESLEI PEREIRA SOUZA, Chefe de setor de Garagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a pedido do Servidor a Portaria nº 068 de 13/03/2023 que nomeou **WESLEI PEREIRA SOUZA** para ocupar o cargo de Chefe de setor de Garagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 18 de Junho de 2024.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:9F0B6C96

P M N U - RO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

CONTRATO Nº **34/2023**
CELEBRAÇÃO: 18/06/2024
PROCESSO Nº 2-1050/2023

PARTES: Município de Nova União e a empresa**R & R Ltda-ME**-11.006.117/0001-07.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Agricultura e Sustentabilidade.

OBJETO: Reforma do Cemitériodo Município de Nova União-RO.

JUSTIFICATIVA: Lei Federal n.º 8.666/93,Súmula 346 e 473 do STF e pelas demais normas legais aplicáveis, resolve**ANULAR**o termo aditivo de valor Nº 02/2024 ao contrato Nº 34/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:9FD4EFCE

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N.º 1.122, DE 18 JUNHO DE 2024.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2024, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de créditoadicional especial no orçamento de 2024.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 268.492,98** (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2024, estatuídas pela Lei nº 1.016, de 24 de outubro de 2023, no valor de **R$ 268.492,98** (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2024, estabelecido pela Lei nº 1.029, de 14 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 268.492,98** (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)

02.04 - Poder Executivo - SEMOSPAS
04.122.0003-Administração - Administração Geral - Manutenção e Melhorias da Infraestrutura Rural
2031- Manutenção das Vicinais
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 43.336,40**
F.R. 2.501
02.04 - Poder Executivo - SEMOSPAS
04.122.0003-Administração - Administração Geral - Manutenção e Melhorias da Infraestrutura Rural
2031- Manutenção das Vicinais
3.3.90.30 - Material de Consumo **R$: 115.156,58**
F.R. 1.501
02.04 - Poder Executivo - SEMOSPAS
04.122.0003-Administração - Administração Geral - Manutenção e Melhorias da Infraestrutura Rural
2031- Manutenção das Vicinais
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R$: 110.000,00**
F.R. 1.501

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

Pelo Superávit apurado no Balanço Contábil de 2023, oriundos de recursos vinculados a **Fonte de Recurso 2.501**, no valor de **R$ 43.336,40** (quarenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Excesso de Arrecadação, oriundos de recursos vinculados a **Fonte de Recurso1.501**, no valor de **R$ 225.156,58** (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:4CE45146

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO Nº. 002/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais, conferida pela da Lei Municipal nº 918, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação de voluntariado e Decreto nº 2.467, de 21 de novembro de 2022, tendo em vista a documentação constante no resultado do Processo Seletivo para voluntario edital **EDITAL Nº 01, 30 DE ABRIL DE 2024** , que visa à seleção de vagas para o Programa de Voluntario para realização de atividades de Auxiliar nos serviços de Auxiliar de Oficineiros.

- Fica convocada a candidata abaixo relacionados, no processo seletivo para voluntario, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Duque de Caxias, 1158 Centro, município de Nova União, devendo o mesmo se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, a contar da publicação deste Edital de Convocação para Assinatura do termo de compromisso de sua vaga de acordo com ordem classificatória;

AUXILIAR NO SERVIÇO DE OFICINEIROS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Karine Inacio Miranda

- Os (a) candidatos (a) convocados (a) no item I e deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº 001/2024, **30 DE ABRIL DE 2024.** Para assinatura do termo de compromisso: Os candidatos (a) aprovados e convocados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
RG - Cédula de Identidade; CPF;
Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
Certificado de Reservista (se for homem);
Comprovante de Residência; Uma Fotografia 3x4;
) Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.
) Comprovante bancário de conta corrente (pessoa física);
Ficha Cadastral do Voluntário;
Conclusão ou declaração de escolaridade exigida em cada área;
Certidão negativa criminal;

- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar

JOÃO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:BB150DD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 422/2024

Publicação n° 331/24 de 17 de Junho de 2024.
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurado o Pregão eletrônico nº 012/CPL/2024, Processo Administrativo n° 422/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Horizonte do Oeste-RO, concernente a **Aquisição de Equipamentos Agrícolas, com finalidade de atender ao CONVÊNIO N° 948982/2023 TRANSFEREGOVBR**. A sessão pública será realizada dia 02 de Julho de 2024, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br.

DO ORÇAMENTO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 1138 elemento de despesa 44.90.52 ficha 375;
Projeto Atividade 1138 elemento de despesa 44.90.52 ficha 376.

Valor total estimado de R$ 1.156.333,31

Novo Horizonte do Oeste – RO, 18 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:85606C51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO 1901/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**, com sessão pública virtual realizada no dia 17/06/2024, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS G.L.P. (45 KG) e BOTIJAS AVULSAS, foi declarada **DESERTA**, por ausência de interessados em participar do Certame.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de junho de 2024.

ÉLIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:587D5790

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo: 1271/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO ADULTO E INFANTIL.
Adjudicatário: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - 02.719.275/0001-05.
Valor Total Adjudicado: R$ 154.040,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quarenta reais).
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de junho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:91A044B7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 2192/2024.
Objeto: Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, para o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga.

Adjudicatários: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 38.460.625/0001-09;
P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 44.779.242/0001-09.

Valor Total Adjudicado: R$ 224.199,76 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de junho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:7429A2CD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO PARTIDOS POLÍTICOS

Ofício n° 71/2024/SEMINFRA Ouro Preto do Oeste, 18 de Junho de 2024.

Assunto: **Recebimento de Recursos de Convênios.**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Art. 2°, da lei n° 9.452/97, vimos através deste, informar sobre convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste o Ministério da Defesa, DER-RO e SEOSP - RO, conforme abaixo relacionado:

CONCEDENTE/CONVÊNIO	OBJETO	VALOR R$
Departamento do Programa Calha Norte – CONVÊNIO TRANSFEREGOV N° 941579/2023.	Ações: Pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem e calçadas.	-R$ 16.222.734,00 (União) -R$ 277.266,00 (Contrapartida)
Departamento do Programa Calha Norte – Ministério da Defesa – Convênio transferegov 941085/2023	Ações: Aquisição de máquina	-R$ 240.000,00 (União) -R$ 2.640,00 (Contrapartida)
Departamento do Programa Calha Norte – Ministério da Defesa – Convênio Plataforma + Brasil n° 925863/2022	Ações: Pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas.	-R$ 19.200.000,00 (União) -R$ 200.000,00 (Contrapartida)
Departamento do programa calha norte – Ministério da Defesa – Convênio Plataforma + Brasil n° 937256/2022	Ações: Construção de praça municipal com esporte e lazer.	-R$ 4.800.000,00 (União) -R$ 50.000,00 (Contrapartida)

Atenciosamente,

FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA
Assessor Especial da SEMINFRA

Publicado por:
Eliane Oliveira de Souza
Código Identificador:835DDDFD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO PARTIDOS POLÍTICOS

Ofício n° 72/2024/SEMINFRA Ouro Preto do Oeste, 18 de Junho de 2024.

Assunto: **Recebimento de Recursos de Convênios.**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Art. 2°, da lei n° 9.452/97, vimos através deste, informar sobre convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste o Ministério da Defesa, DER-RO e SEOSP - RO, conforme abaixo relacionado:

CONCEDENTE/CONVÊNIO	OBJETO	VALOR R$
Departamento do Programa Calha Norte – Ministério da Defesa convênio siconv n° 894328/2019.	Ações: pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas.	-r$ 1.487.000,00 (União) -r$ 17.212,00 (Contrapartida)
Departamento do Programa Calha Norte – Ministério da Defesa convênio plataforma + brasil n° 917155/2021.	Ações: aquisição de equipamentos de construção e veículo de carga.	-r$ 1.000.000,00 (União) -r$ 1.001,00 (Contrapartida)
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER– RO Convênio nº 214/2022/PGE/DER-RO.	Ações: recuperação de 314,09km de estradas vicinais, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA.	-r$ 894.873,63 (Estado) -r$ 9.040,00 (Contrapartida)
Departamento do Programa Calha Norte – Ministério da Defesa convênio Plataforma + Brasil n° 909966/2021	Ações: aquisição de equipamento de construção.	-r$ 254.400,00 (União) -r$ 10.176,00 (Contrapartida)

Atenciosamente,

FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA
Assessor Especial da Seminfra

Publicado por:
Eliane Oliveira de Souza
Código Identificador:7EDF4265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR LEI Nº 3.397 DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Comissão Especial para organizar e executar o Processo Seletivo Curricular para contratação de Motorista de Transporte Escolar no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 17.490 , de 22 de maio de 2024, torna público a**Homologação do Resultado Final da Prova Prática.**

Ordem	Nome	Nºde Inscrição	Cargo	Nota
01	Luan Bruno Santos Morais	1°	Motorista de Transporte Escolar	8,0
02	Wagner Batistada Silva	2°	Motorista de Transporte Escolar	8,0
03	Redilene Rodrigues Vieira	3°	Motorista de Transporte Escolar	8,0
04	Adenilson Medina de Souza	4°	Motorista de Transporte Escolar	8,0

Publicado por:
Janayna Barbosa Alves
Código Identificador:5DE3503A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.745.363/0001-46, representado neste ato pelo Srº **Marcondes de Carvalho**, torna público para conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/SRP Nº 011/2024**; Tipo Menor Preço por **ÍTEM**, Processo Administrativo n° **625/2024/Semosp**, que tem por objeto Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de refeições prontas, acondicionadas em embalagens, tipo marmitex. Tudo em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, sendo vencedor do certame a empresa: **CLEONILDA RAGNEL DE SOUZA- 01675114242**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.427.680/0001-62, com endereço situado à Rua da Matriz, nº 767, Bairro Ponga, município de Parecis/RO, CEP: 76.979-000, Valor total a ser **Homologado de R$ 73.600,00** (Setenta e três mil, seiscentos reais).

Parecis/RO, 18 de Junho de 2024.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:0C07831B

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.745.363/0001-46, representado neste ato pelo Srº **Marcondes de Carvalho**, torna público para conhecimento dos interessados que **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/SRP Nº 009/2024**; Tipo Menor Preço por ÍTEM, processo licitatório n° 588/2024/GP, que tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico e outros. Tudo em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, sendo vencedores do certame as empresas: **C. A. S. BALEEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.393.217/0001-32, com endereço situado à Rua Benedito Laurindo Gonçalves, nº 478, Bairro/Centro, município de Parecis/RO, CEP: 76.979-000, no valor de **R$ 531.663,29** (Quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); C. **E. P. G. OLIVEIRA OLIMAC-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.053.023/0001-52, com endereço situado à Av. Carlos Gomes, nº 216, Bairro/Centro, município de Parecis/RO, CEP: 76.979-000, no valor de **R$ 266.561,54** (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **BEM BRASIL IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.813/0001-30, com endereço situado à Av. Padre Adolpho Rohl, nº 2613, Bairro/Setor-05, município de Jaru/RO, CEP: 76.890-000, no valor de **R$ 30.882,95** (trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **S.A REPRESENTACAO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.410.589/0001-25, com endereço situado à Av. Marechal Rondon, nº 490, Bairro/Centro, município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76900-036, no valor de **R$ 1.932,00** (Um mil, novecentos e trinta e dois reais); **M. DONATO A SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.522.242/0001-49, com endereço situado à Av. Brasil, nº 4390, Bairro/Centro, município de Alta Floresta D'Oeste/RO, CEP: 76.954-000, no valor de **R$ 56.863,20** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); **GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.854.208/0001-00, com endereço situado à Av. Paraná, nº 341, Bairro/Novo Horizonte, município de Cacoal/RO, CEP: 76.962-083, no valor de **R$ 5.150,98** (Cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos) e **GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 14.784.330/0001-20, com endereço situado à Rua Marechal Deodoro, nº 21, Bairro Pioneiros, município de Pimenta Bueno/RO, CEP: 76.970-000, no valor de **R$ 4.684,13** (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), totalizando o Valor global a ser **Homologado de R$ 897.738,09 (Oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e nove centavos).**

Parecis/RO, 18 de Junho de 2024.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:AF428575

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 574/CMPV-2024. DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Velho a Senhora ROSEMARI BORGES DE CAMARGO COSTA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** a senhora **ROSEMARI BORGES DE CAMARGO COSTA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de junho de 2024.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 605/2024.
Autoria: Vereadora Ellis Regina.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0881BFD7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 372/CMPV-2024

Porto Velho, 18 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 263/CMPV-2024, de 25 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2024, Edição 3715.

Onde se lê:

CONCEDER a Progressão de Faixa aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal, após ter cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício e obter avaliação satisfatória, conforme LC nº 258/2006, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, para que seja implementado em folha de pagamento.

Nº ORDEM	NOME	CARGO ATUAL	PARA CARGO
1	Antônio Ornelas do Amaral	Vigilante NI. IX – FX. 16	Vigilante NI. IX – FX. 17
2	Cristian Jorge Silva	Aux. Ativ. Adm. NI. XIII – FX. 16	Aux. Ativ. Adm. NI. XIII – FX. 17
3	Florivaldo Alecrim Naje	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 16	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 17
4	José Reinaldo Nobre Martins	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 16	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 17
5	Terles Pereira Caetano	Aux. Ativ. Adm. NI. XII – FX. 16	Aux. Ativ. Adm. NI. XII – FX. 17
6	Raimunda Nonata do Nascimento	Oficial Legislativo NI.XVI – FX. 16	Oficial Legislativo NI.XVI – FX. 17

SERVIDORA À DISPOSIÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICPAL DE PORTO VELHO

Nº ORDEM	NOME	CARGO ATUAL	PARA CARGO
1	Valdenizia dos Santos Vieira Tinoco	Assistente Legislativo NI.XV – FX. 18	Assistente Legislativo NI.XV – FX. 19

Leia-se:

CONCEDER a Progressão de Faixa aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal, após terem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício e obterem avaliação satisfatória, conforme LC nº 258/2006, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, para que seja implementado em folha de pagamento.

Nº ORDEM	NOME	CARGO ATUAL	PARA CARGO
1	Antônio Ornelas do Amaral	Vigilante NI. IX – FX. 16	Vigilante NI. IX – FX. 17
2	Cristian Jorge Silva	Aux. Ativ. Adm. NI. XIII – FX. 16	Aux. Ativ. Adm. NI. XIII – FX. 17
3	Florivaldo Alecrim Naje	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 16	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 17
4	José Reinaldo Nobre Martins	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 16	Agente de Segurança NI. XIV – FX. 17
5	Terles Pereira Caetano	Aux. Ativ. Adm. NI. XII – FX. 16	Aux. Ativ. Adm. NI. XII – FX. 17
6	Raimunda Nonata do Nascimento	Oficial Legislativo NI.XVI – FX. 16	Oficial Legislativo NI.XVI – FX. 17

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB6334D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 373/CMPV-2024

Porto Velho, 18 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER a Progressão de Faixa a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal, a disposição para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, após ter cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício e obter avaliação satisfatória, conforme LC nº 258/2006, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, para que seja implementado em folha de pagamento.

Nº ORDEM	NOME	CARGO ATUAL	PARA CARGO
1	Valdenizia dos Santos Vieira Tinoco	Assistente Legislativo NI.XV – FX. 18	Assistente Legislativo NI.XV – FX. 19

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9DD5840C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, biênio 2023/2024, vem **RECONHECER** nos termos do art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64 e suas alterações e Parecer Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral sob o n° 54/PG/CMPV-2023 e Parecer Técnico da Controladoria Geral n° 235/CG/CMPV-2023, a despesa contraída com a Empresa Brasil Digital Serviços de Informática Eireli-ME, pelos serviços de Internet, realizados nos períodos: 01/11/2025 a 30/11/2023, tendo como mês de referência novembro 2023, constante no Processo Administrativo n° 01-00243-000-
2023. Nestes Termos vem Autorizar a emissão da nota de empenho na Rubrica de Desdobramento de Despesa 3390-39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Ação: Administração da Unidade no valor total de R$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais).

Porto velho, 18 de junho de 2024

MARCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5887D99

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 075/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto n° 04, de 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

NOMEAR os empregados públicos JOELCIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 44850, e THIAGO MARCELO FOLETTO BLASCKESI, matrícula 277, como fiscais do Processo Administrativo abaixo descrito, com efeitos a partir da data da publicação.
Processo Administrativo: 00600-00015373/2024-92
Objeto: Aquisição de instalação de gradil de arame galvanizado e tela galvanizada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Diretor Presidente Interino - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:27FA84E5

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/PGM/2024

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00024846/2024-42-e
PARTÍCIPE:: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PARTÍCIPE: UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 007/PGM/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, que tem como objetivo a Promoção, Produção de Eventos Artísticos e Culturais, conforme Plano de Trabalho de peça no 20 e anexos dos autos supra (00600-00024846/2024-42-e), o qual faz parte integrante do presente termo.

O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL através da Ação Programática no Programa: 0047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL Projeto/Atividade : 2.923 - Promoção, produção de eventos artísticos culturais Elemento de Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte de Recurso : 1500 - NOTA DE PRÉ EMPENHO 177/2024, no valor de R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme eDOC 316CC9F0, a ser empenhado.

A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria. Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho. Os recursos a serem repassados pelo MUNICÍPIO somente serão disponibilizados à OSC após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.

Os recursos a que se refere o item 3.1 desta Cláusula só poderão ser utilizados para o fim especificado na Cláusula Primeira.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento está limitado a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e será iniciada a contar da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 caput do Decreto nº 14.859/2017.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto n° 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80476255

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/PGM/2024

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00012784/2024-26-e
PARTÍCIPE:: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PARTÍCIPE: UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 006/PGM/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, que tem como objetivo a Promoção, Produção de Eventos Artísticos e Culturais, conforme Plano de Trabalho de peça no 20 e anexos dos autos supra (00600-00012784/2024-26-e), o qual faz parte integrante do presente termo.

O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL através da Ação Programática no 02.21.13.392.0047.2.923 - Promoção, Produção de Eventos Artísticos e Culturais - Fonte 1.500 – Despesas de Exercício Anterior – Elemento de Despesa – 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme NOTA DE EMPENHO 173/2024, conforme eDOC 316CC9F0.

A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria. Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho. Os recursos a serem repassados pelo MUNICÍPIO somente serão disponibilizados à OSC após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.

Os recursos a que se refere o item 3.1 desta Cláusula só poderão ser utilizados para o fim especificado na Cláusula Primeira.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento está limitado a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e será iniciada a contar da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 caput do Decreto nº 14.859/2017.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D505FC3B

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 005/PGM/2024

PROCESSO Nº 00600-00012988/2024-67-e
PARTÍCIPE:: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PARTÍCIPE: UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 005/PGM/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, que tem como objetivo a Promoção, Produção de Eventos Artísticos e Culturais, conforme Plano de Trabalho de peça no 20 e anexos dos autos supra (00600-00012988/2024-67-e), o qual faz parte integrante do presente termo.

O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL através da Ação Programática no 02.21.13.392.0047.2.923 - Promoção, Produção de Eventos Artísticos e Culturais - Fonte 1.500 – Despesas de Exercício Anterior – Elemento de Despesa – 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme NOTA DE EMPENHO 172/2024, conforme eDOC 864665D3.

A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria. Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho. Os recursos a serem repassados pelo MUNICÍPIO somente serão disponibilizados à OSC após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.

Os recursos a que se refere o item 3.1 desta Cláusula só poderão ser utilizados para o fim especificado na Cláusula Primeira.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento está limitado a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e será iniciada a contar da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 caput do Decreto nº 14.859/2017.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto n° 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:78C13FF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 134/PGM/2024

EXTRATO Nº 134/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00013027/2023-99-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
CONTRATADA: REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ESPÉCIE:4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094.PGM.2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DA PESSOA IDOSA – ILPI, visando atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato n.° 094/PGM/2022, em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10 de junho de 2024

Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 094/PGM/2022, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 10 de Junho 2024

Responsável Pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Subprocuradora em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9866BBBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 135/PGM/2024

EXTRATO Nº 135/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00047086/2023-61-E
PERMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
PERMISSIONÁRIO: Sra. SANTA DE LIMA CARNEIRO
ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 017/PGM/2024
OBJETO: OO presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, da BOX 36 localizado no MERCADO CENTRAL, medindo 10m² de área, destinado ao exercício de atividade de ARMARINHOS.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à PERMISSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 07 de junho 2024

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Subprocuradora em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AB20A38B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 136/PGM/2024

EXTRATO Nº 136/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00015864/2023-52-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC
CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060.PGM.2021
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/PGM/2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27.06.2024.
O reajuste do valor unitário dos serviços, que passará de R$ R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o valor de R$ 38,23 (trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme eDOC B646255B.
O valor total atualizado do contrato passará para R$ 1.146,90 (mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).
No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMESC informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade n.º 23.01.0412201922.615 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.3900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 15.00 – Recursos não vinculadas de imp., no valor de R$ 1.146,90 (mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho (eDOC C7BDD488).
Os valores remanescentes serão consignados pela SEMESC mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

Porto Velho, 10 de Junho 2024

Responsável pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Subprocuradora em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7138C4F5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 3.188 , DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta dispositivo à Lei n.º 3.094, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes

para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Acrescenta o art. 25-A ao Capítulo III, da Lei n.º 3.094, de 25 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 25-A Fica autorizado o Poder Executivo, por ato próprio, a desvincular de órgão, fundo ou despesa, na execução orçamentária, até 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, ressalvado o disposto nos incisos I ao IV, do parágrafo único, do artigo 76-B, do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal." **(AC)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:FF8B7FA0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N.º 25/SGG/DA/DRH/2024 PORTO VELHO-RO, 18 DE JUNHO DE 2024

O Subsecretário de Politica Governamental da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1 °. Autorizar o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei n°. 1948 de 28 de Julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação
76358	Laureane Alves Gomes	Assistente Administrativo	03362867126

Art. 2°. Ao condutor cabe:
I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES
Subsecretário de Política Governamental

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EF86F94F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.044/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Retificar a exoneração de **EDUARDO WESLLEY ALMEIDA FRAGOSO** do Cargo em Comissão de Secretária da EMEF Bom Jesus (Tipologia "B"), CC-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de julho de 2024, constante no Decreto nº 12.042/I, de 17 de junho de 2024.

Onde se lê: a partir de 1º de julho de 2024.
Leia-se: a partir de 1º de junho de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:24D84405

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.045/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **WOLMER ELIUD NEVES JUNIOR** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Articulação Local, CC-17, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 1º de julho de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:2776CD98

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.046/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **TATIANA NARA SADECK** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Articulação Local, CC-17, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 1º de julho de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:0559A929

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.047/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **KETILA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA** do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, CC-6, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de julho de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:30721D3F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.048/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **RABYNA MELO RODRIGUES MELATTE** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, CC-6, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de julho de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:2DFF83C8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.049/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

LIVIA LETICIA AGUIAR NERY (a pedido)	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CC-8	24.06.2024
MARIA LETÍCIA COSTA PEREIRA GONÇALVES	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8	1º.07.2024

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:A13A1E33

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.050/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de julho de 2024.

RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CC-8
HENIA CLISSIA VIEIRA RAPOSO	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:924D8DAC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.051/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, a partir de 1º de julho de 2024.

TATIANA NARA SADECK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO	CC-17
RAIMUNDO ANASTACIO VIANA DE CASTRO	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:3C133319

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.052/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **WOLMER ELIUD NEVES JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fomento ao Turismo, CC-17, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, a partir de 1º de julho de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:519D428B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.053/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, a partir de 19 de junho de 2024.

MAX DEIVIDE BRANTES BEZERRA DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6
EDGAR RODRIGUES ALBUQUERQUE FILHO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:78981813

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.054/I, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, a partir de 1º de julho de 2024.

LUSERGIO LOUREIDO FURTADO DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6
VALTEIR HONORIO PEREIRA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:A6AEA994

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 20.100, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00029059/2024-97-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD, **HEITOR SANTOS LOZADA**, cadastro nº 1007052,½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 20/06/2024, para o seu deslocamento ao Distrito de Vista Alegre do Abunã (RO), objetivando acompanhar a execução dos serviços de patrolamento das áreas urbanas que estão sendo realizados pelos maquinários da prefeitura no referido distrito.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:C190F246

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 20.101, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc.00600-00029245/2024-26-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD, **HEITOR SANTOS LOZADA**, cadastro nº 1007052, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),no período de 25/06/2024, para o seu deslocamento ao Distrito de Nova Mutum Paraná (RO), objetivando participar da 2ª Feira de Conscientização e Prevenção Contra Queimadas realizada pela Usina de Jirau no referido distrito.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:4A177B41

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 20.103, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00029150/2024-11-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD, **HEITOR SANTOS LOZADA**, cadastro nº 1007052, pelo seu deslocamento ao distrito Nova Mutum Paraná (RO), deslocando-se até o distrito de Jací-Paraná, onde participou da 3ª etapa das Reuniões Comunitárias nos distritos, arbitrando e concedendo, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 13/06/2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:7ACD04BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONSIGNADO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DA CLICKBANK – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, PARA OPERAR NAS MODALIDADES DE CARTÃO DE BENEFÍCIOS E CARTÃO DE CRÉDITO, ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 00600-00025243/2024-68-e

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E CLICKBANK – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE CARTÃO DE BENEFÍCIOS E CARTÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 186 – centro – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO CÉSAR BERGAMIN** devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, nos termos do Decreto nº 10.950/I, de 22 de setembro de 2023, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado a **CLICKBANK – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na calçada Canopo (Centro de Apoio II), n° 11 – sala 6 A, CEP: 06541-078 em Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ: 39.876.528/0001-64, **ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA** com CPF n° 264.985.518-52 e RG n° 28043284 SSP/SP e **SVEN STEFAN PADRE KUHN** com CPF n° 321.728.368-69 e RG n° 36943022 SSP/SP, na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o disposto neste decreto e no art. 151 do Decreto nº 11.824/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1- DO CARTÃO BENEFÍCIO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados no credenciamento de empresas para as consignações em folha de pagamento no âmbito do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, mediante consignação em folha de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato, em específico, cobrirá as atividades exercidas pelo **CLICKBANK – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, quais sejam as previstas o Incisos VI, do artigo 8º, do Decreto n. 17.889, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto n. 18.523, de 13 de Outubro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada processo de consignação será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal será responsável diretamente pelo Contrato de Consignação que assinar e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração, sendo excluídas:

I – diárias;
II – ajuda de custo;
III – salário-família;
IV – 13° salário;
V – adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
VI – adicional de serviços extraordinários;
VII – adicional noturno;

VIII – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
IX – jetons;
X – plantão extra;
XI – auxílio-transporte e auxílio deslocamento; e
XII – outras parcelas não fixas, que por sua natureza possam ser excluídas a qualquer momento.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente contrato tem natureza de ajuste de adesão e é vinculado para todos os fins, dado o seu caráter jurídico.

PARÁGRAFO QUINTO: A soma das consignações facultativas de cada servidor serão compostas de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto n. 17.889, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto n. 18.523, de 13 de Outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO:
I – recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste CONTRATO;
II – averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da instituição, observando-se a margem consignável conforme legislação em vigor;
III – repassar à instituição, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, o total dos valores averbados e descontados em folha de pagamento;
IV – informar a data do crédito de salário dos servidores, quando a mesma não se realizar até o último dia útil de cada mês;
V – comunicar à instituição, mensalmente, até a data do crédito de salário, os servidores que não sofreram desconto ou que suportaram desconto inferior ao solicitado no arquivo enviado, indicando o motivo;
VI – a consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da administração Municipal por dívidas, contrato firmado ou compromisso de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.
VII – acatar os parâmetros e normas operacionais da instituição vigentes e sua programação financeira;
VIII – indeferir pedido efetuado por servidor sem a aquiescência da instituição, de cancelamento das averbações das prestações do cartão de benefícios, até o integral pagamento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:
I – conceder cartão de benefícios, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, respeitadas as condições estabelecidas neste CONTRATO;
II – notificar o servidor que deverá comparecer junto à agência da instituição ou seu representante legal que este indicar, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida;
III – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ofício especificando o banco, a agência e o número de conta a serem depositados os valores, a relação dos servidores que firmaram contrato com a instituição e as autorizações de desconto assinadas pelos mesmos, em arquivo eletrônico no formato PDF ou outro meio que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD indicar;
IV – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de meio eletrônico, no formato de arquivo a ser definida pela SEMAD, a relação de todos os servidores que deverão ter o desconto em folha de pagamento no mês em vigor e o respectivo valor a ser descontado;
V – providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores, de acordo com as informações e solicitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nas situações previstas neste CONTRATO;
VI – fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada do cartão de benefícios, quando solicitado pelo servidor, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor ou qualquer outro afastamento sem remuneração;
VII – manter sob sua guarda, até a liquidação do cartão de benefícios, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga, por parte do servidor devedor, de autorização de caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de concessão do cartão de benefícios;
VIII – utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a gestão da margem de consignação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS: O crédito de salário dos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ocorrerá até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo quaisquer das partes rescindi-lo, conforme previsão contida na cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO: A execução do presente CONTRATO poderá ser suspensa quando ocorrer o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste instrumento ou, ainda, quando a instituição deixar de preencher os requisitos exigidos para o seu credenciamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado à instituição suspender a execução do CONTRATO quando:
a) o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO não repassar à instituição os valores averbados no prazo de até 10 (DEZ) dias após o vencimento do extrato;
b) os valores repassados pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total que deveria ser repassado no mesmo período;
c) houver mudanças na política governamental ou operacional da instituição, que recomendem a suspensão das contratações, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A suspensão da execução do CONTRATO não desobriga o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATO terá a sua execução restabelecida após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO: O presente CONTRATO poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal, mantendo-se, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, até a efetiva liquidação do cartão de benefícios concedidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da data de recebimento da denúncia, serão suspensas novas concessões de cartão de benefícios.

CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA: A gerência deste CONTRATO por parte do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO será exercida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob a responsabilidade da Chefia do Departamento de Gestão de Pessoase por parte da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SEMAD fica exclusivamente responsável por publicar este contrato no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Será competente o foro da Comarca de PORTO VELHO para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste CONTRATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

2 – DO CARTÃO DE CRÉDITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de Cartão de Crédito aos servidores públicos municipais do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, mediante consignação em folha de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada processo de crédito será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal será responsável diretamente pelo Contrato de Crédito que assinar e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração, sendo excluídas:

I – diárias;
II – ajuda de custo;
III – salário-família;
IV – 13° salário;
V – adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
VI – adicional de serviços extraordinários;
VII – adicional noturno;
VIII – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
IX – jetons;
X – plantão extra;
XI – auxílio-transporte e auxílio deslocamento; e
XII – outras parcelas não fixas, que por sua natureza possam ser excluídas a qualquer momento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato tem natureza de ajuste de adesão e é vinculado para todos os fins, dado o seu caráter jurídico.

PARÁGRAFO QUARTO: A soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá mensalmente a 30% (trinta por cento) das verbas de caráter permanente, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventuais, e 10% (dez por cento) para operações financeiras mediante cartão de crédito ou amortização de valores correspondentes aos convênios administrados por associações ou sindicatos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO:
I – recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste CONTRATO;
II – averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da instituição, observando-se a margem consignável conforme legislação em vigor;
III – repassar à instituição, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, o total dos valores averbados e descontados em folha de pagamento;
IV – informar a data do crédito de salário dos servidores, quando a mesma não se realizar até o último dia útil de cada mês;
V – comunicar à instituição, mensalmente, até a data do crédito de salário, os servidores que não sofreram desconto ou que suportaram desconto inferior ao solicitado no arquivo enviado, indicando o motivo;
VI – a consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da administração Municipal por dívidas, contrato firmado ou compromisso de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.
VII – acatar os parâmetros e normas operacionais da instituição vigentes e sua programação financeira;
VIII – indeferir pedido efetuado por servidor sem a aquiescência da instituição, de cancelamento das averbações das prestações do cartão de crédito/cartão convênio, até o integral pagamento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:
I – conceder cartão de crédito/cartão convênio, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, respeitadas as condições estabelecidas neste CONTRATO;
II – notificar o servidor que deverá comparecer junto à agência da instituição ou seu representante legal que este indicar, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida;
III – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ofício especificando o banco, a agência e o número de conta a serem depositados os valores, a relação dos servidores que firmaram contrato com a instituição e as autorizações de desconto assinadas pelos mesmos, em arquivo eletrônico no formato PDF ou outro meio que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD indicar;
IV – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de meio eletrônico, no formato de arquivo a ser definida pela SEMAD, a relação de todos os servidores que deverão ter o desconto em folha de pagamento no mês em vigor e o respectivo valor a ser descontado;
V – providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores, de acordo com as informações e solicitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nas situações previstas neste CONTRATO;
VI – fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada do cartão de crédito/cartão convênio, quando solicitado pelo servidor, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor ou qualquer outro afastamento sem remuneração;
VII – manter sob sua guarda, até a liquidação do cartão de crédito/cartão convênio, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga, por parte do servidor devedor, de autorização de caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de concessão do cartão de crédito/cartão convênio;
VIII – utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a gestão da margem de consignação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS: O crédito de salário dos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ocorrerá até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo quaisquer das partes rescindi-lo, conforme previsão contida na cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO: A execução do presente CONTRATO poderá ser suspensa quando ocorrer o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste instrumento ou, ainda, quando a instituição deixar de preencher os requisitos exigidos para o seu credenciamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado à instituição suspender a execução do CONTRATO quando:
a) o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO não repassar à instituição os valores averbados no prazo de até 10 (DEZ) dias após o vencimento do extrato;
b) os valores repassados pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total que deveria ser repassado no mesmo período;
c) houver mudanças na política governamental ou operacional da instituição, que recomendem a suspensão das contratações, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A suspensão da execução do CONTRATO não desobriga o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATO terá a sua execução restabelecida após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO: O presente CONTRATO poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal, mantendo-se, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, até a efetiva liquidação do cartão de crédito/cartão convênio concedidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da data de recebimento da denúncia, serão suspensas novas concessões de cartão de crédito/cartão convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA: A gerência deste CONTRATO por parte do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO será exercida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob a responsabilidade da Chefia do Departamento de Gestão de Pessoase por parte da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SEMAD fica exclusivamente responsável por publicar este contrato no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Será competente o foro da Comarca de PORTO VELHO para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste CONTRATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste instrumento, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os devidos e legais efeitos.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO ARDUINI GOMES

TEXEIRA SVEN STEFAN PADRE KUHN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:41E91C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 646/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR ao servidor **JOACIR BEZERRA DA SILVA,** Cadastro nº 265563**,** para exercer no período de **01/07/2024 a 30/07/2024,** o Cargo em Comissão de GERENTE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E REPARO CC-11**, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, em substituição ao titular **ODEONES LIMA DA SILVA**, Cadastro nº 177800, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 81812FB0, e-DOC B647BD29,e-DOC 03351015.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5329F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 647/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSENI SOARES,** Cadastro nº 29175**,** para exercer no período de **01/07/2024 a 15/07/2024,** o Cargo em Comissão de GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÃO, CC-11**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, em substituição a titular **DAMARIS LADDAGA DIAS GALVÃO**, Cadastro nº 25925, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 6924BADB, e-DOC 2589122A,e-DOC FBCD1C01,e-DOC BB8932B2.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8E7DAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 648/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **URBANITA OLIVEIRA CARVALHO,** Cadastro nº 1000964**,** para exercer no período de **01/07/2024 a 30/07/2024,** o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – CC 17**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, em substituição a titular **VIRGINIA LARISSA MORAIS JAEGER**, Cadastro nº 67456, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 32C5476F,e-DOC 494DDBE6,e-DOC 35474033.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D634F702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 649/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **VALDEIRES OLIVEIRA DA CRUZ,** Cadastro nº 1006003**,** para exercer no período de **01/07/2024 a 30/07/2024,** o Cargo em Comissão de GEREENTE DA DIVISÃO DE MATERIAL E E PATRIMÔNIO, CC-11**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, em substituição ao titular **RUBENS CHAVITO RODRIGUES**, Cadastro nº 1005532, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 81068368, e-DOC 5CD44A70, e-DOC 40915AEE.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5DFF2BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 650/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR ao servidor **ALEX LOURENCO CAMPOS,** Cadastro nº 1003778**,** para exercer no período de **11/07/2024 a 25/07/2024,** o Cargo em Comissão de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA- CC 17 **da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, em substituição a titular **ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS**, Cadastro nº 100107, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC E89148D9, e-DOC 8F528741,e-DOC 09BEB03B,e-DOC 4E843963.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:89C40988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 651/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **MARIA RAIMUNDA DANTAS,** Cadastro nº 167842, ocupante do cargo de GARI, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB**, para a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** a partir de **10/06/2024,** conforme e-DOC DBCC632B, e-DOC B86DD599, e-DOC 888C4719,e-DOC 8F5A48A3.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5E4F817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 652/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais c conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17/08/2014 resolve:

INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **ELISANGELO RAMOS RIBEIRO**, Cadastro nº 184987, ocupante do cargo efetivo de INSTRUTOR DE ARTES, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** concedida pela Portaria nº 364/2024 - DICAS/DGP/SEMAD de 05/04/2024, publicada no D.O.M.E.R nº 3700 de 08/04/2024, a partir de **01/07/2024,** conforme e-DOC 10C5DC39, e-DOC BA12EEBA, e-DOC D5D7F0EF,e-DOC 05DF3ABB.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:375A443D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 654/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.
CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010-DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, ao servidor **REINALDO ZANELLA**, Cadastro nº 272005, ocupante do cargo

efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB**, no período de **06/10/2024 a 16/10/2024,** conforme Processo nº 00600-00028514/2024.

Art. 2º Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura até **15/08/2024**, prazo máximo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. A não apresentação do Registro de Candidatura incorrerá na suspensão do licenciamento na data estipulada.

Art. 3º Fica determinada a apresentação no dia **17/10/2024**, naDivisão de Atendimento aos Servidores, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de reapresentação na secretaria de lotação, considerando o prazo máximo de até **10 (dez) dias** seguinte ao da eleição, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8BBE153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 655/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022.

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11/07/2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02/08/2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, do servidor **DARLAN OLIVEIRA MARCELO,** Cadastro nº 1004000, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de AUXILIAR DE FARMACIA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA,** a partir de **05/06/2024,** o qual **optou por não cumprir aviso prévio**, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00028424/2024.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C66A7413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 656/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **MARXILENE DE CARVALHO PIRES,** Cadastro nº 119215, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** no período de **10/05/2024 a 09/05/2025**conforme processo nº 00600-00027890/2024.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A63DF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 657/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **KEILA GONCALVES DE OLIVEIRA,** Cadastro nº 243370, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO, e cadastro nº 34702, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** no período de **06/06/2024 a 05/06/2025**conforme processo nº 00600-00027688/2024.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D1E77ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 658/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **NILSON MORAIS DE LIMA,** Cadastro nº 224410, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE CONTROLE INTERNO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Controladoria Geral do Município - CGM,** no período de **01/06/2024 a 31/05/2025**conforme processo nº 00600-00020752/2024.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:819A3762

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2024/DIALE/DSLE/GAB/SEMED

Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2024.

"*Dispõe sobre a criação de Comissão de Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, com base nos parâmetros legais e indicadores, para análise e avaliação dos Gêneros Alimentícios que serão adquiridos nos certames licitatórios relativos à Merenda Escolar"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a PORTARIA Nº 125/2023/ASTEC/GAB/SEMED publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/12/2023. Edição 3614, que "Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2024, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, e dá outras providências."
Considerando que a alimentação é primordial para o desenvolvimento do aluno, auxiliando em sua aprendizagem e para que haja a oferta da Merenda Escolar exige-se a necessidade da licitação;
Considerando o disposto na Lei N° 11.947 de 16 de junho de 2009/FNDE;
Considerando o disposto na Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020/FNDE;
Considerando os Processos – Implantação da Ata de Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para escolas da Zona Urbana/Zona Rural;
Considerando demais processos licitatórios que serão realizados durante o ano vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Controle de Qualidade da Alimentação Escolar para realizar, com base nos parâmetros legais e indicadores, a análise e avaliação dos Gêneros Alimentícios que serão adquiridos nos certames licitatórios relativos à Merenda Escolar, sob a presidência do primeiro:

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CADASTRO
Nádia Gomes da Costa	DIALE/DSLE/SEMED	Presidente	30320
Fernanda Gomes Miranda	DIALE/DSLE/SEMED	Membro	84377
Ana Suel Martins Bezerra	DIALE/DSLE/SEMED	Membro	328387
Suziane Casemiro da Silva Pedrosa	DIALE/DSLE/SEMED	Membro	327834
Jeane Muriel Vieira Carvalho	CAEM	Membro	83915
Alex Paulo Ferreira	CAEM	Membro	77794

Art. 2º – A Comissão de Controle de Qualidade da Alimentação Escolar tem como incumbência analisar, para aprovar ou reprovar, os gêneros alimentícios licitados para Consumo da Alimentação nas Escolas Municipais de Porto Velho.
Art. 3º – A Comissão deverá receber as amostras dos produtos entregues pelo fornecedor, comunicar ao responsável pela licitação o recebimento das amostras, assim como elaborar e emitir "Laudo Conclusivo da Análise" dos gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, aprovando ou reprovando cada item licitado.
Art. 4° – Para realizar a análise e avaliação dos Gêneros Alimentícios, que serão adquiridos em cada certame licitatório, a comissão deverá contar com a participação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros.
Art. 5º – Nos casos de impedimento do presidente, o 1º (primeiro) membro assume a presidência para realizar aos trabalhos da comissão. E, no caso de impedimento desse, o próximo assumirá e assim sucessivamente.
Art. 6º – As medidas previstas nesta portaria passam a vigorar por prazo indeterminado, resguardada a possibilidade de revisão ou revogação dessas a qualquer tempo.
Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4AB828D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº 004/2024/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre os valores da terra nua para o Município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338, da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Valores da Terra Nua para o Município de Porto Velho, nos termos definidos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores definidos na Tabela a que se refere o caput deste artigo serão aplicados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

APTIDÃO AGRÍCOLA	VALOR EM R$
Lavoura – aptidão boa	13. 928,37
Lavoura – aptidão regular	11.142,69
Lavoura – aptidão restrita	10.920,00
Pastagem plantada/cultivada	8.775,00
Silvicultura ou pastagem natural	6.574,18
Preservação da fauna ou flora	5.056,00

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C382B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.° 20.099, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do

Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023;

Considerando o Ofício n.º 060/DIAT/DEAD/GAB/SEMAD, de 13 de junhode 2023, pelo qual a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, solicita suplementação de recursos para cobertura de despesas com manutenção das atividades administrartivas;

Considerando o Ofício n.° 114/2024/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 25 de março de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonialdo exercício de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.076.619,98 (dois milhões, setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oitocentavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R$
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	FIS	3.3.90.39	2.704.0000.0000	2.076.619,98
SUBTOTAL					2.076.619,98
TOTAL					2.076.619,98

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:634AD17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024/SEMUSB

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024/SEMUSB
ESPAÇO BEIRADEIRO
A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos /Semusb, através do Departamento de Posturas Urbanas, homologa a inscrição dos interessados no Chamamento Público Nº 08/ 2024 /SEMUSB.

Nome	Vaga Pretendida
Marcelo Machado de Assis	CHURRASCO GREGO
Thucia Kelli Oliveira Ascoli	ESPETINHO
Alexsandro Nascimento Vieira	CHURRASCO GREGO
Núbia Regina Nascimento da Silva	ESPETINHO
Elisson Daniel Izidoro de Melo	PIPOCA
Breno Soares Feitoza	PASTEL
Nádia Regina Brilhante Bezerra	CREPE SUIÇO
Aldenor Joaquim do Nascimento	FOOD TRUCK – LANCHES DIVERSOS
Andrea Alessandra Cardoso dos Santos	PASTEL

GILBSON PEREIRA DE MORAIS
Diretor Do Departamento De Posturas Urbanas – DPU

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal De Saneamento E Serviços Básicos – SEMUSB

Assinado por **Gilbson Pereira De Morais** - Diretor do Departamento de Posturas Urbanas - Em: 18/06/2024, 08:47:36
Assinado por **Cleberson Paulo Pacheco** - Comissão de Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - Em: 17/06/2024, 14:19:53

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE9C1C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00014742/2023-49-E / 08.00483/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por forca do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretaria, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.733.899/0001-40, com sede na Avenida Lago das Garças, Quadra 26, Lote 15A 17, Sala 01, CEP: 74.946-505, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ SAIMO MELO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 954812 SSP/RO e CPF nº 997.175.652-87, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo **00600-00014742/2023-49-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

•
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 034/PGM/2020:

•
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, de acordo com asdisposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2023/SML/PVH

•

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

•

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, execução de obra objeto do Contrato n.° 06/2023/COJUSA/PGM,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **12 (doze) meses,** contados de 14.06.2024**,** e o **prazo de execução** pelo período de **7 (sete) meses,** contados da data de seu término, passando o novo cronograma físico- financeiro de junho/23 a junho/24.

•

CLÁSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

•

Ratificam-se os demais termos do **Contrato n.°06/2023/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

•

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

•

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

•

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:

•

Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 13 de junho de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Da SEMUSA

LUIZ SAIMO MELO LOPES
Representante Legal Da Contratada

LTDA:037338990001
3R CONSTRUCOES
(Assinado de forma digital por 3R CONSTRUCOES LTDA:03733899000140)
40
Dados: 2024.06.14 08:27:04 -03'00'

VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA
Coordenador Jurídico COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME: LAEDSON COSTA DOS REIS
CPF Nº: 02043332295 :
RG Nº: 6225925

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E4805DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº28/2024/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 28/2024/SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel-Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. FRANCISCO GOMES DE MENEZES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.903.125/0001-45, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. ANDERSON DA SILVA PEREIRA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve AUTORIZAR o Sr. FRANCISCO GOMES DE MENEZES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 323554SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º 341.287.020-00, residente na Rua Bom Jesus nº 5485, Bairro Castanheira, na cidade de Porto Velho, neste ato denominado AUTORIZADO, à vistas dos elementos constantes do processo Nº 00600-00022180/2023-15-e, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei n.º 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo de Autorização Administrativa Municipal – AMM-0545, a exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á pela Lei n.º 1.856/2009 e o Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, e demais normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A Autorização Administrativa Municipal - AMM-0545 para exploração serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de aluguel – Mototáxi, no município de Porto Velho, conforme Lei n.º 1.856/2009 e artigo 9º, do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de 13/06/2024 e seu término a data de 31/05/2029.

CLÁUSULA QUARTA– DA PENALIDADE:
A não renovação do presente Termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa objeto do presente.

CLÁUSULA QUINTA– DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA
A Autorização Administrativa a que se refere o presente Termo só poderá ser transferida após decorridos 2 (dois) anos de efetiva prestação do serviço pelo permissionário titular, ressalvados os casos de morte ou invalidez.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi na cidade de Porto Velho, com renúncia a qualquer outra função por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

CLÁUSULA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Autorizado, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a respectiva autorização do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi.
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 14 de Junho de 2024.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

FRANCISCO GOMES DE MENEZES
Autorizatário – CPF: 341.287.020-00

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A4E2354

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 23/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 23/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho,14 de Junho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi do Distrito de Jacy Parana nº 0017, outorgada ao Srº JANQUELE FERREIRA DA SILVA, sob RG nº 1101111SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 003.863.022-27, Residente à Rua Nicomedes Vieira Bairro Centro - Minas Gerais, por Desistência do Mesmo não reside mais no estado Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C98B7D35

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº. 14/2024/ASTEC/GAB/SEMA

PORTARIA Nº. 14/2024/ASTEC/GAB/SEMA

"Dispõe sobre a designação de servidores para constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, do Decreto Municipal nº 14.859/2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019, os quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 14.859 de 31 de outubro de 2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso XXVII do art. 4º do Decreto Municipal nº 14.859 de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº. 00600-00028563/2024-70:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA	Presidente	114265
ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA	Membro	50542
ANDREIA BONFIM SOUTO	Membro	1004715

Art. 2º - Conforme o art. 71 do Decreto Municipal nº. 14859/217, a Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação;
I - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros:
II - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos, conforme prevê o § 1º do Art. 71 do Decreto Municipal nº. 14859/217.
III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução da parceria por meio da análise das ações previstas no Decreto Municipal nº. 14859/217.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:615D1C77

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 15/2024/ASTEC/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 15/2024/ASTEC/GAB/SEMA

"Designa o Gestor da Parceria a ser celebrada por meio do Processo nº. 00600-00028563/2024-70 nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas regulamentações, do Decreto Municipal nº 14859/2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019, os quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 14.859 de 31 de outubro de 2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor da Parceria, de que trata, alínea "g" do inciso V, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso inciso XXI do art. 4º do Decreto Municipal nº 14.859 de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1 – Designar o servidor abaixo para a função de Gestor de Parceria, decorrente do do Processo nº. 00600-00028563/2024-70, tendo como objeto, - Levantamento da Viabilidade Técnica, Social e Econômica da Recuperação e Revitalização da Microbacia do Igarapé dos Tanques, em Porto Velho, Rondônia:

NOME	MATRÍCULA
RICHARDSON CRUZ DA SILVA	1006871

Art. 2º - O Gestor acima designado, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, prever a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas regulamentações, bem como o Decreto nº 14.859/2017;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ROBERVAL DUAMEL ZÚNIGA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável /SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:254D1840

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº. 16/2024/ASTEC/GAB/SEMA

PORTARIA Nº. 16/2024/ASTEC/GAB/SEMA

"Designa o Gestor da Parceria a ser celebrada por meio do Processo nº 00600-00027914/2024-25, nos termos da Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, do Decreto Municipal nº 14859/2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019, os quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 14.859 de 31 de outubro de 2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor da Parceria, de que trata, alínea "g" do inciso V, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso inciso XXI do art. 4º do Decreto Municipal nº 14.859 de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1 – Designar o servidor abaixo para a função de Gestor de Parceria, decorrente do Processo nº 00600-00027914/2024-25, tendo como objeto, Fomento à Cadeia de Produção Extrativistas - PROJETO: FLORESTA SUSTENTÁVEL:

NOME	MATRÍCULA
JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA	99772

Art. 2º - O Gestor acima designado, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, prever a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas regulamentações, bem como o Decreto nº 14.859/2017;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ROBERVAL DUAMEL ZÚNIGA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável /SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95CCE702

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Considerando que o presente processo **nº** 00600-00024577/2024-14**-e,** foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **HOMOLOGADA** nos termos do Decreto nº 17.353 de 09 de junho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias dos servidores ° Maycon Vinicius Santos Facuri ° Maicon de Oliveira Pereira ° Uildejane Alves º Tiago Machado da Silva ° Viviane Andrade da costa ° Leiliane Ferreira Feitoza de Sousa ° Raiame Carolina Da Silva Oliveira Da Silva**.** conforme Prestação de contas localizada no e-doc **D9BCF812-e, 122FE280-e, 11D13BA4-e, 24B59EC6-e, 63041CAEe,8C79C5F0-e, 0DDEC61F-e.** Nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 18 de junho de 2024.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42CC28F0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº129/2023/SML/PVH – SRP Nº 057/2023

O Superintendente Municipal de Licitações , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00031462/2023-03-e, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE LEITURA BIOMÉTRICA COM DETECÇÃO DE DEDO VIVO, COMPATÍVEIS COM SOFTWARE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DESENVOLVIDO PELA SMTI, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho licitado por meio do Pregão Eletrônico 129/2023/SML/PVH – SRP Nº 057/2023,UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico N° 250/SPACC/PGM/2024, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

•**LDNTECH AUTOMACAO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **43.608.649/0001-00** vencedora dos **ITENS 01, 02 e 03**, ofertando o valor total final de **R$ 264.052,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais);**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 17 de Junho de 2024.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitação – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B59C132

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SML/PVH** do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº **00600-00006479/2024-03-e**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros – BARCO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2024** às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: **925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 01, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). Fone: (69)3901-6269 E-mail: pregoes.sml@gmail.com OU equipe.licitacao01@portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO: **R$ 150.834,72(CENTO E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

Porto Velho-RO, 18 de junho de 2024

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01FE0C9A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 00600-00035778/2023-66

Torna-se público que a Superintendência Municipal de Licitações – SML, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 009/2024/SML de 25 de abril de 2024, realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis. **DATA DA SESSÃO: 25/06/2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09:00 as 15:00 (horário de Brasília)**LOCAL:** https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG: 925172** – Superintendência Municipal de Licitações – SML. **VALOR ESTIMADO: R$ 31.144,26** (TRINTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS BROTHER MFC J6945DW E HP LASER JET PRO MFP M428FDW**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho/RO, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Superintendência Municipal de Licitações - SML, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h(horário local de RO). Telefone: (69)3901-6270 E-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 18 de Junho de 2024.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação/SML - Em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3835BD07

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 017/2024

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/SML/PVH,** do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº **00600-00017770/2023-18-e**, cujo objeto é a: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Limpeza Terminal, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "A",(agente biológico), "B" (agente químico), "D" (agente comum) e "E" (perfuro cortante) para atender da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) do município de Porto Velho/RO, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste instrumento, nos termos da tabela abaixo e de acordo com as normas legais vigentes, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I do Edital, **em razão da necessidade de alteração no edital.**
Informa também que, após manifestações ultimadas as providências decorrentes, será republicado o Edital.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5E14DBF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0623/SEMOSP/2024

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA M.E.I/M.E/E.P.P OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos (luminárias, braços, parafusos, entre outros), que atenderá as demandas da Secretaria do município, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado em R$ 552.658,70 (quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de junho de 2024**, às **09h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 18 de junho de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente De Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 De 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:F759329A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 003/CPLM/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 003/CPLM/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0256/SEMPRE/2024

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e torna público, o certame na modalidade de CONCORRENCIA ELETRÔNICA, conforme justificativa anexa aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0256/SEMPRE/2024.

DO OBJETO: Contratação de empresa para construção de centro profissionalizante multiuso (3° etapa), no município de presidente Médici/RO, proveniente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL N° 937342/2022 firmado entre o Governo Federal e o Município de Presidente Médici e o município de Presidente Médici/RO, no valor de R$ R$ R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.

DO TIPO: Menor Preço (Preço Global).

Fornecedor: CONSTRUTORA PARAISO LTDA - 00.541.146/0001-44.

Presidente Médici, 18 de junho de 2024

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:115E0AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 004/CPLM/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 004/CPLM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0107/SEMUSA/2023

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e torna público, o certame na modalidade de CONCORRENCIA ELETRÔNICA, conforme justificativa anexa aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0107/SEMUSA/2024.

DO OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Cunha e Silva, Presidente Médici/RO, no valor de R$ R$ R$ R$ 661.307,09 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e sete reais e nove centavos).

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.

DO TIPO: Menor Preço (Preço Global).

Fornecedor: M. S. OLIVEIRA CONSTRUCAO CIVIL - 36.214.863/0001-09.

Presidente Médici, 18 de junho de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:02BC7FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/CPL/2024

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme justificativa 041/CPL/2024 anexa aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0482/SEMOSP/2024.

DO OBJETO: 2° Revisão de 500 horas da Retroescavadeira B95B New Holland, no valor de R$ 3.000,17 (três mil reais e dezessete centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.

DO TIPO: Menor Preço (unitário).

Fornecedor: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQ. E EQUIP. LTDA, inscrita no CNPJ: 14.594.006/0003-00.

Presidente Médici, 18 de Junho de 2024

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6831653C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 001/2024

PROCESSO Nº. 1226-1/SEMOSP/2024

A **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023**,** através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº: 2964/GP/2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade CONCORRENCIA na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DEFINITIVA EM AÇO ESTRUTURAL E CONCRETO ARMADO – CONFORME

PROJETO BASICO, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV 949510/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 1.788.686,62 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

DATA DA ABERTURA: 09/07/2024, às 09h30min (Horário de Brasília/DF).
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www. pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Primavera de Rondônia, 18 de junho de 2024.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:37450696

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 008/2024

PROCESSO Nº. 877-1/GLOBAL/2024

A **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023**,** através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº: 2964/GP/2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do **TIPO POR MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DA ABERTURA: 03/07/2024, às 09h30min (Horário de Brasília/DF).
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www. pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Primavera de Rondônia, 18 de junho de 2024.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:B0A7299C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 308/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, conforme **PROC. 1446/SEMEC/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR e conceder acertos rescisórios, a Senhora **Amanda Barbosa Nogueira Portadora do CPF: ***.813. *** -37**, do cargo em **Comissão de Divisão de Transporte Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura– SEMEC, conforme Lei Complementar nº002/GP/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:C335E6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 309/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n. º 1453-1/SEMSAU/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais) em favor do servidor mencionado abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 18 a 19/06/2024 para transportar pacientes agendados conforme memo. 286/SEMSAU/2024, o deslocamento será com veículo oficial Gran Siena Placa RSY 8G80.

Maikon Antônio Dantas, Motorista, CPF. ***.170. ***-39;
R$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:1EE5FCCF

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO: Nº 344-1/2021-SEMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/CPLP/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030.0001-16. Contratado: **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 243.438.622-91 e do RG nº 338460/SSP/RO, residente e domiciliado na Linha 55, s/n, Lote 32, Km 02, Zona Rural, no Município Primavera de Rondônia. **Objeto:** Locação de imóvel urbano, situada na av. Efraim Goulart de Barros, nº 3994, Bairro Centro, no Município de Primavera de Rondônia, livre e desembaraçado, conforme projeto básico. Assinatura: 13.04.2024 – Vigência: 12 (doze) meses, valor mensal: R$ 900,00 (novecentos reais).

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Prefeito Municipal/Contratante

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:424042B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310/GP/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n. º 1458-1/SEMAP/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do servidor mencionado abaixo, que se deslocará até Ji-Paraná – RO no dia a 19/06/2024 **Para transporte de Materiais Recicláveis até a Cooperativa de Recicláveis,** conforme Memo.: 153/SEMAP/2024, o deslocamento será com o veículo oficial caminhão caçamba placa QTG 7ª72

Marcelo Araújo Pereira, Motorista, CPF. *.820. ***-91**
R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:1D2516C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1270/GP/2024e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n. º 1461/SEMOSP/2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 51(cinquenta e uma) diárias de campo no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) em favor dos servidores mencionados abaixo, para prestar serviços na zona rural com objetivo de realizar serviços de recuperação de pontos crítico, manutenção de bueiros, entre outros serviços entre os dias 20/06 a 05/07/2024, conforme memo. Nº 086/SEMOSP/2024.

Francisco de Assis Felipe, Gari, CPF; *.142.***-87**
R$ 1.000,00 (um mil reais)

Rui Nogueira da Silva, operador, *.322.***-53**
R$ R$ 1.000,00 (um mil reais)

Maicon Felipe Lima Silva, motorista, CPF. *.810.***-17**
R$ 1.000,00 (um mil reais)

Douglas Gouveia Feliciano, Operador, CPF. *. 020.***.85**
R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Antônio Fernandes, operador, CPF; *.201.***-34**
R$ 1.000,00 (um mil reais)

Sergi Raimundo, Mecânico, CPF, *.627.***-91**
R$ 200,00 (duzentos reais)

Fabio Cortes, Motorista, CPF. *. 258. ***-42**
R$ 500,00 (quinhentos reais)
Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:576A0954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 312/GP/2024

Portaria n° 312/GP/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n. º 1460-1/SEMOSP/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 22 (vinte e duas) diárias de campo no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em favor dos servidores mencionados abaixo, entre os dias 20/06 a 05/07/2024 para prestar serviços na zona rural com objetivo de realizar serviços de recuperação de pontos crítico, manutenção de bueiros, entre outros serviços, conforme memo. Nº 085/SEMOSP/2024.

Anderson Jhon Szchowiski, Gari, CPF: ***.247. ***-67;
R$ 900, 00 (Novecento reais);

Walter Moraes Junior, gari, CPF; ***914. *** -71
R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Lucas Bispo Moraes, gari, CPF. ***.053. ***-75
R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Pedro A. de A. Neto, gari. CPF. ***.472. ***-49
R$ 100,0 (cem reais)

Luiz Fernando Nunes Morais, gari, CPF: ***.174. ***-31
R$ 200,00 (duzentos reais)

Juracy Cardoso, gari, CPF ***414***372
R$ 200,00 (duzentos reais)
Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:10B5F7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 313/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, conforme Processo 1462/GP-1/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Arthur Goulart Silva**, portador do CPF: ***.289. ***-55, para o cargo em **Comissão de Procurador Jurídico**, inscrito nos quadros da OAB-RO/10351, vinculado no Gabinete do Prefeito, conforme Lei Complementar nº. 002/GP/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:ABA58D11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

Processo: 2742/2024
INEXIGIBILIDADE: 21/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA SUPRIR A DEMANDA DE NECESSIDADE DOS SETORES DE SAÚDE; HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª LUCI EMIKO KITAMURA.

Fornecedor: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 01.536.135/0001-39
Valor Total: R$ 187.151,28

Substrato legal de Inexigibilidade de licitação: Artigo 74, da Lei 14.133/21.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 187.151,28

Rolim de Moura,18 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marta Regina de Oliveira
Código Identificador:A791491E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2024

CONTRATO Nº 066/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3526/2024;
INEXIGIBILIDADE N° 014/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA;
CONTRATADA: ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados, a serem prestados no Hospital Municipal, CER, UPA e Clínica da Mulher, conforme segue:
Os Plantões a ser realizados na UPA, HOSPITAL MUNICIPAL, CER, CLINICA DA MULHER serão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, dependendo da necessidade da Unidade.
Ressaltamos que os meses acima de 30 dias, devem ser pagos em conformidades com o número de dias (31 dias), para que não ocorra excedência de teto.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo e desde que comprovada a vantagem para a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO.
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica a CREDENCIADA obrigada a apresentar seus profissionais, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇOS devidamente assinada pela Secretária Municipal de Saúde juntamente com o Prefeito do Município e certificada pela mesma, mediante escala apresentada pela CREDENCIANTE com mínimo de 02 (dois) dias de antecedência.
ORÇAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente no mês subsequente ao início da prestação dos serviços e será remunerado de acordo com a quantidade de horas trabalhadas, comprovadas mediante a apresentação de folha de presença devidamente assinada com a data e horário de trabalho e abonada pela direção do estabelecimento.

Rolim de Moura/RO, 11/06/2024

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:3E90D210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 6.368/2024

"Revoga o Art. 17 do Decreto nº 6.129, de 31 de outubro de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

DECRETA

Art. 1º Revoga o Art. 17 do Decreto nº 6.129, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de junho de 2024.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6217CC17

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 044/ROLIM PREVI/2024.

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria Por Invalidez concedido em favor do servidor Sr. Valdeci Ceobaniuc de Aquino".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando que o servidor-segurado Sr. Valdeci Ceobaniuc de Aquino, se encontra apto para o retorno de suas atividades laborais, conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo perito medico nomeado através da Portaria nº 183/2024 oficial do Rolim Previ.

Considerando que a Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017 estabelece que o servidor deverá submeter-se a exame médico a cargo do Rolim Previ, a cada 02 (dois) anos de maneira obrigatória para manutenção do benefício de aposentadoria por invalidez.

Resolve:

Art. 1º. Reverter o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, concedido em favor do servidor Sr. **Valdeci Ceobaniuc de Aquino**, brasileiro, casado, portador do RG nº. XXX055 SSP /RO e do CPF/MF nº. XXX.772.XXX-34, aposentado no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Cadastro n. 4895, Grupo Ocupacional - Nível Elementar – Profissões Práticas V, Código NE – V, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com **proventos integrais** correspondentes a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 100/RP/2014, no **Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de março de 2012, Art. 12 c/c Art. 14 da Lei Municipal de n.º 1.831/10, de 07 de Julho de 2010.**

Art. 2º. Deverá o setor de Benefício do Rolim Previ, notificar o Departamento de Recursos Humanos do município de Rolim de Moura, para que adote as medidas que achar necessárias para retornar o servidor ao seu cargo de origem.

Art. 3º. Neste Ato revoga-se a Portaria n.º 021/Rolim Previ/2014, de 01/12/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Edição 1340, em 02/12/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 13 de junho de 2.024.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:E91F4BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇAO CMAS PROCAD -SUAS

RESOLUÇÃO N° 012/2024/CMAS-RM.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de PROCAD - SUAS 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOURA – CMAS/RM – RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3353/2017, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **n° 177/2024-CMAS-RM**, **Pauta nº02**, realizada no dia 13 de Junho de 2024 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2024. Edição 3750, passa expor o que segue.

Considerando a solicitação, da deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à aprovação do Demonstrativo do PROCAD- SUAS 2024 requerido pela SEMAS por meio do Oficio n° 046/SEMAS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema Único da Assistência Social) da Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Rolim de Moura /RO 18 de Junho 2024 .

JOÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMAS-RM
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-RM
Decreto n. 6.324/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-RM - CMASDERM@GMAIL.COM
LOCALIZADO NA AVENIDA SALVADOR, N° 4710, BAIRRO OLIMPICO, CEP: 76.940-00 - ROLIM DE MOURA/RO.

Publicado por:
Elizangela de Fatima Vieira Dias
Código Identificador:182ADB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6216/2024

Através do presente, homologa ***a Dispensa nº 17/2024****, do processo licitatório* ***nº 6216/2024*** *de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público, conforme despacho nº 58/2024 da auditoria interna e parecer jurídico nº 195/PGM/2024*

Empresa vencedora:

INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO
CNPJ: *23.985.753/0001-07*
Valor: *total de inscrições*

Rolim de Moura, 18 de Junho de 2024

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:CA4E96BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
PORTARIA N. 058/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO PORTARIA–CM/058/GP/2024 DE 14/06/2024.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1° - AUTORIZA a concessão de diária ao Servidor EDMAR INACI ROSA, a deslocar-se a Porto Velho – RO, nos dias 18/06/2024 à 20/06/2024.

Finalidade: Convite para Participar do Evento: Ouvidoria Participativa e Efetiva
Quantidade Diária: 03 (três diárias)
Valor: 600,00 x 3 = 1.800,00
Comprovação: Fica o beneficiado na responsabilidade de juntar documentos que comprovam a finalidade publica da viagem

JOSE ROBERTO XAVIER SILVA
Vice Presidente/CMSF.
2023/2024.

Publicado por:
Jose Pachoal de Oliveira Filho
Código Identificador:81DCCCA8

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
PORTARIA N. 060/2024.

EXTRATO PUBLICAÇÃO PORTARIA–CM/060/GP/2024 DE 14/06/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1° - AUTORIZA a concessão de diária ao Servidor NELSON DA SILVA TRINDADE, a deslocar-se a Porto Velho – RO, nos dias 18/06/2024 à 20/06/2024.

Finalidade: Convite para Participar do Evento: Ouvidoria Participativa e Efetiva
Quantidade Diária: 03 (três diárias)
Valor: 600,00 x 03 = 1.800,00
Comprovação: Fica o beneficiado na responsabilidade de juntar documentos que comprovam a finalidade publica da viagem.

EDMAR INÁCIO ROSA
Presidente/CMSF.
2023/2024.

Publicado por:
Jose Pachoal de Oliveira Filho
Código Identificador:A30C359B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024
PROCESSO Nº 501/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024
PROCESSO nº 501/2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria Portaria nº 007/GAP/2023, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº **029/CPL/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto 2433 de 05 de abril de 2024 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônico no dia 11 de julho de 2024 às 10h:00 (horário de Brasília), no sítio https://licitanet.com.br/, cujo OBJETO; **AQUISIÇÃO DE UM QUEBRADOR DE CACAU, CONVENIO Nº 192/2024/PGE-SEAGRI, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE/RO.**
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11 de julho de 2024, às **10:00** horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 74.699,33 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e tres centavos)

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min as 17h:00min(horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br Outras informações através do telefone: (69) 3445-1102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 18 de junho de 2024.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro
Portaria007/GAP/2023

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:46D8EBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024
PROCESSO Nº 479/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024
PROCESSO nº 479/2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria Portaria nº 007/GAP/2023, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº **021/CPL/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto 2433 de 05 de abril de 2024 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônico no dia 09 de julho de 2024 às 10h:00 (horário de Brasília), no sítio https://licitanet.com.br/, cujo OBJETO; **AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGENS E UMA CARRETA AGRICOLA BASCULANTE, CONVENIO Nº 124/2024/PGE-SEAGRI, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE/RO.**
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de julho de 2024, às **10:00** horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ **108.985,82** (cento e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min as 17h:00min(horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da

prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br Outras informações através do telefone: (69) 3445-1102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 18 de junho de 2024.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro
Portaria007/GAP/2023

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:F8791C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 17-2024 PROCESSO N°. 103/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO FORMA ELETRONICO **Nº 17-2024**
PROCESSO **N°. 103/2024.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D´OESTE/RO, ATENDENDO DE FORMA SATISFATÓRIA AS DEMANDAS DA SOLICITANTE QUANTO AO PRESENTE OBJETO, VISANDO À EXECUÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS.** Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **A DOS REIS LTDA,** CNPJ. **40.740.324/0001-80,** VALOR R$: **R$ 162.250,45**
Obs.: A íntegra da Ata n. **46/2024** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 17 DE JUNHO DE 2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:B051E323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 197/2024.
INEXIGIBILIDADE nº 011/2024 .
CONTRATADO: **R. R. PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL.**
CNPJ: **08.571.023/0001-68.**
OBJETO: Inscrição de 03 (Três) servidores em curso de capacitação "**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PRÁTICAS DE TESOURARIA, RETENÇOES TRIBUTÁRIAS E APLICABILIDADE DO EDF-REINF E DCTFWEB"**.
VALOR: 4.350,00.

Respaldado no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZAÇÃO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradora e parecer Técnico da Controladoria desta Casa de Leis para contratar a empresa **R. R. PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL** sob o CNPJ nº **08.571.023/0001-68**, objetivando a Inscrição de 03 (Três) servidores em curso de capacitação "**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PRÁTICAS DE TESOURARIA, RETENÇOES TRIBUTÁRIAS E APLICABILIDADE DO EDF-REINF E DCTFWEB" de forma presencial entre os dias 19 a 21 de Junho de 2024**. DETERMINO a publicação da presente Autorização para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente de CMSFG/2024

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:5F7956E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal **Remy Cardoso Xavier,** torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte processo:
PROCESSO N.º. 003/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
OBJETO: Pagamento de despesas de taxas e serviços bancários, com base no art. 74, *caput* da Lei 14.133/2021.
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A – inscrita no CNPJ sob **nº. 00.000.000/4344-34.**
.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Miguel do Guaporé, 18 de junho de 2024.

REMY CARDOSO XAVIER
Presidente/CMSMG

Publicado por:
Beatriz Teló Dos Santos
Código Identificador:9FBCC5A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/SUPEL/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 1961/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa ABERTO, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. e demais legislação aplicável, destinado a **AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 745/SEMOSP/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 19/06/2024. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08h00min do dia 25/06/2024, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 6.319,20 (Seis mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de

Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de junho de 2024.

Autorizado Por:
LUÍS CARLOS MORAIS ALFAIA PREGOEIRO/
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 1961/2024
Portaria Nº 107/semug/2024
Portaria Nº 108/semug/2024

Elaborado Por:
JUNIOR PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria N° 111/SEMUG/2024

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:58E7927B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2066/2024/SMG

DECRETO Nº. 2066/2024/SMG 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, Cornélio Duarte de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Comissão de **Acompanhamento da Realização da Festa de 36º Aniversário da Cidade de São Miguel do Guaporé/RO**, o qual será composta pelos seguintes membros:

01	Jean Rodrigo Alvarenga Pereira	Membro Titular
02	Lilian Marcela Unser Motta	Membro Titular
03	Mayckow Jeferson Vieira De Jesus	Membro Titular
04	Adriano Oliveira da Cruz Junior	Membro Titular
05	Wilians Junior Schecluski	Membro Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de julho, 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:083A4C8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 265/SEMSAU/2024.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 92.780,85 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE/GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI CNES2744392 - CONVÊNIO Nº CNV/333/SESAU/PGE/2023.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 19/06/2024.**
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/07/2024.**
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local **www.licitanet.com.br.** Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 18 de JUNHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Coordenador da Central de Compras
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

Publicado por:
Ketlen Rainara Neves Barros
Código Identificador:765DD5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº230. /GAB/PMS/2024

Portaria nº230. /GAB/PMS/2024 Seringueiras-RO, 18 de junho de 2024.

ANEXO I

Designa Membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi – HMFV de Seringueiras e dá outras providências.

Considerando que a Resolução CFM nº 1.638/2002 tornou obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi – HMFV formada pelos membros relacionados a seguir:
– Médico: Paulo Nobrega de Almeida
– Médico: Paulo Cesar Sartori de Oliveira
– Enfermeiro: Edson Guzansky de Lima
– Enfermeiro: Creceane Pereira de Souza Salgado
– SAME: Ivone Rohr Blosfeld

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, deste artigo.
§ 2º - A Presidência da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso III deste artigo.
Art. 2º. A Comissão de Revisão de Prontuários depois de eleita e/ou designada tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Portaria, para criar o seu Regimento Interno e iniciar o funcionamento, e sua composição será comunicada ao CREMERO, bem como quando das alterações de sua composição.
Art. 3º. Os Coordenadores e Diretores promoverá a disponibilização de horários no regime de trabalho dos profissionais de saúde integrantes da Comissão de Revisão de Prontuários, compatibilizando as obrigações para com a Comissão e suas outras atribuições junto à instituição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras – RO, 18 junho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde / Prefeito

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:F0222765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº231. /GAB/PMS/2024

Portaria nº231. /GAB/PMS/2024
Seringueiras-RO, 18 de junho de 2024.

ANEXO II

Designa Membros da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi – HMFV de Seringueiras e dá outras providências.

Considerando que a Resolução CFM nº 2.171/2017 e 2.056/2013 tornou obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Óbitos nas instituições de saúde;
Considerando que o exercício ético-profissional da Medicina exige o conhecimento das causas da morte;
Considerando que a revisão de óbitos possibilita verificação da qualidade de atendimento ao paciente, demonstrando suas falhas e apontando as soluções prioritárias;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi – HMFV formada pelos membros relacionados a seguir:

– Médico: Luiz Carlos Camargo
– Enfermeiro: Jessica Daiane Alves dos Santos
– Técnico de Enfermagem: Rodrigo da Silva Gonçalves

Art. 2º. Compete à Comissão de Revisão de Óbito a avaliação de todos os óbitos ocorridos na Unidade, bem como dos diagnósticos definitivos de todas as necropsias por morte natural e por causas externas e, se necessário, dos laudos do Instituto Médico Legal e do Serviço de Verificação de Óbito.

Art. 3º. Quanto à responsabilidade pelo sigilo das informações, a Comissão de Revisão de Óbito deverá ter a devida observância aos preceitos legais instituídos pelos Códigos de Ética Médica, sempre resguardando a identidade dos pacientes e dos profissionais envolvidos no seu atendimento.
Art. 4º. A Comissão de Revisão de Óbito depois de eleita e/ou designada tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Portaria, para criar o seu Regimento Interno e iniciar o funcionamento, e sua composição será comunicada ao CREMERO, bem como quando das alterações de sua composição.

Art. 5º. Os Coordenadores e Diretores promoverá a disponibilização de horários no regime de trabalho dos profissionais de saúde integrantes da Comissão de Revisão de Óbito, compatibilizando as obrigações para com a Comissão e suas outras atribuições junto à instituição.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras – RO, 18 junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
Prefeito

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:CF90A021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº232. /GAB/PMS/2024

Portaria nº232. /GAB/PMS/2024 Seringueiras-RO, 18 de junho de 2024.

ANEXO III

Designa Membros da Comissão de Infecção em Serviço de Saúde - CISS do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi – HMFV de Seringueiras e dá outras providências.

Considerando que a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 fixa que os hospitais do país são obrigados a manter Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH e torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CCIS nas instituições de saúde;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CCIS do Hospital Municipal de Seringueiras - RO, de natureza técnico-científica permanente, de acordo a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que tem por finalidade desenvolver um conjunto de ações deliberadas e sistemáticas, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares, e assim, melhorar a qualidade da assistência prestada.

Parágrafo Único - Endente-se por infecção hospitalar, também denominada institucional ou nosocomial, qualquer infecção adquirida após a internação de um paciente em hospital e que se manifesta durante a internação ou mesmo após a alta, quando puder ser relacionada com a hospitalização.

Art. 2º. A CCIS terá composição multidisciplinar e multiprofissional e seus membros serão de dois tipos:
– Consultores;
- Executores.

§ 1º. Os membros Consultores devem contar com profissionais da saúde, de nível superior, formalmente designados, representantes dos seguintes serviços:

I – Serviço médico: Paulo Cesar Sartori de Oliveira
II- Serviço de Enfermagem: Creceane Pereira de Souza
– Serviço de Farmácia/Microbiologia: Kahyna Maria Batista Tenório
– Administração: Denize Ferreira Da Silva

§ 2º Os membros executores da CCIS representam o serviço de controle de infecção hospitalar e, portanto, são os executores das ações programadas de controle de infecção hospitalar. Um dos membros executores deve ser, preferencialmente, enfermeiro.

§ 3º O Presidente ou Coordenador da CCIS será um dos membros da mesma, designado pela Direção da Instituição.

Art. 3º. A Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde depois de eleita e/ou designada tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Portaria, para criar o seu Regimento Interno e iniciar o funcionamento, e sua composição será comunicada ao CREMERO, bem como quando das alterações de sua composição.

Art. 4º. Os Coordenadores e Diretores promoverá a disponibilização de horários no regime de trabalho dos profissionais de saúde integrantes da Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, compatibilizando as obrigações para com a Comissão e suas outras atribuições junto à instituição.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras – RO, 18 junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
Prefeito

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:BAE5A5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº233. /GAB/PMS/2024

Portaria nº233. /GAB/PMS/2024 Seringueiras-RO, 18 de junho de 2024.
ANEXO IV

Instituí o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi – HMFV de Seringueiras e dá outras providências.

Considerando a RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Seringueiras - RO o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).
Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-cientifica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde, formada pelos membros relacionados a seguir:

– Médico: Paulo Cesar Sartori de Oliveira
- Enfermeiro: Creceane Pereira de Souza
– Farmacêutico: Kahyna Maria Batista Tenório

Art. 3º. O Núcleo de Segurança do Paciente depois de eleito e/ou designado tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Portaria, para criar o seu Regimento Interno e iniciar o funcionamento, e sua composição será comunicada ao CREMERO, bem como quando das alterações de sua composição.
Art. 4º. Os Coordenadores e Diretores promoverá a disponibilização de horários no regime de trabalho dos profissionais de saúde integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente, compatibilizando as obrigações para com a Comissão e suas outras atribuições junto à instituição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras – RO, 04 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
Prefeito

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:983BBE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 125/2024

Decreto nº 125/2024 de 18/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1906/2023 de 08/12/2023.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 157.000,00 (cento e cinqüenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.036. MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO

79 - 3.3.90.39.00.00 15500000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

157.000,00

Total Suplementação: 157.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.4.50.01.00.00000000 Fonte: 0

Total da Receita:

157.000,00
157.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia, em 18/06/2024.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:61BABDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 124/2024

Decreto nº 124/2024 de 18/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1906/2023 de 08/12/2023.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 174.540,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.306.0004.2.032. MERENDA ESCOLAR CONVENIO PENAE
209 - 3.3.50.43.00.00 25520000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 37.607,00
02.006.12.361.0004.2.036. MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO

208 - 3.3.90.39.00.00 25500000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

74.350,00

02.006.12.361.0004.2.037. MANUTENCAO DO PNATE

210 - 3.3.90.39.00.00 25530000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

62.583,00

Total Suplementação: 174.540,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia, em 18/06/2024.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:1D63FFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 215 /GAB/PMS/2024

PORTARIA Nº. 215 /GAB/PMS/2024 SERINGUEIRAS/RO, 07/06/2024.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito". Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas. "Atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Servidora **JHENIFHER MIKAELLY DE SOUZA MATOS,** portadora do **CPF 016.929.152-19** e Cédula de Identidade **RG 1477495 SSDC-RO**, do cargo que ocupa como. **COORDENADORA DE ENEGENHARIA DE PROJETOS E EXECUÇAO EM OBRAS PUBLICAS E PRIVADA**, nomeada conforme **Portaria nº 151/GAB/PMS/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de JUNHO de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:43FCB8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, ARMANDO BERNARDO DA SILVA,** no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados(as), observada a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.980/2024 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras - RO, cujo Resultado Final foi homologado em 20 de maio de 2024, pelo Decreto nº 110/2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 21 de maio de 2024, edição nº 3730, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

1 – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - 40 HORAS (SAÚDE)

classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	ANDRE LUIZ FARIA HARTVIG	100

1 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	NEIVA MARTINS EVANGELISTA	100
2º	MARIA DE FATIMA DIÓGENES DA SILVA	100
3º	MARIA JOSÉ MARIANO	100

1 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 40 HORAS

classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	100
2º	TELMA PEREIRA GOMES	95

1 – TÉCNICO EM ANÁLISE DE LABORATÓRIO - 40 HORAS

classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	MARIA DE FATIMA FRANCISCO LIMA	100

1 – PROFESSOR PEDAGOGO - 40 HORAS

classificação	Nome do Candidato	Nota
9º	RENATA PEREIRA BARROS ALVES	60
10º	CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	60
11º	STEFANY REIS INACIO	60
12º	GESSICA DA SILVA COSTA	60

1 – ENFERMEIRO - 40 HORAS

classificação	Nome do Candidato	Nota
2º	VANESSA BERTAO SOARES	65
3º	JULIANA FERREIRA VIEIRA	65

RELAÇAO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) 01 (uma) foto 3 x 4 atual;
b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais); ou carteira digital impressa.
g) Cópia do PIS ou PASEP (deverá ser apresentado um comprovante da inscrição);
h) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
j) Certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente (declarando se está apto para o exercício da profissão);
m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária Banco do Brasil – caso não possua conta no Banco do Brasil será emitido documento após assinatura do contrato para abertura desta);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone, etc.) ou Declaração (reconhecida firma);
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório,

p) CPF e RG do cônjuge.
q) Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
r) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital;
s) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) emitido por profissional médico.
t) Declaração de Bens e Valores com firma reconhecida em cartório ou assinada e autenticada pela conta gov.br;
u) Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado com firma reconhecida em cartório ou assinada e autenticada pela conta gov.br;
v) Para os cargos exigidos, apresentar CNH compatível com a categoria.

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentação do original que será certificada confere com original por membros da contratação.

Seringueiras-RO, 18 de junho de 2023.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:D3B047A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº234/GAB/PMS/2024

Portaria Nº234/GAB/PMS/2024 Seringueiras-RO, 18 de Junho de 2024

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a **Comissão de fiscalização e Recebimento de obras, Construção e Serviços,** tendo como membros desta comissão os seguintes servidores relacionados abaixo:

Presidente: GISLAINY ALVES DO SANTOS (CREA:22686)
Secretário: VAGNER REIS TENORIO FILHO
Membro: JUAREZ DE PAULA

. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2024, revogando a Portaria Nº225/GAB/PMS/2024 e as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:BAEEDA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 235/GAB/PMS/2024

Portaria nº. 235/GAB/PMS/2024 Seringueiras-RO, 18 de Junho de 2024.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o **GESTOR** E **FISCAL DO CONTRATO Nº 103/2020, Nº 42/2021** e **PROCESSOS Nº 482/2021, Nº979** conforme a Lei Nº 14.133/2021, Art. 117, tendo como os seguintes servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato: DEROZ GOMES DA SILVA
CPF: 751.990.842-91
Fiscal do Contrato: VAGNER REIS TENORIO FILHO
CPF: 033.539.142-77

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n°143/GAB/PMS/2024 e as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:56FC55A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº234/GAB/PMS/2024

Portaria Nº234/GAB/PMS/2024 Seringueiras-RO, 18 de Junho de 2024

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a **Comissão de fiscalização e Recebimento de obras, Construção e Serviços,** tendo como membros desta comissão os seguintes servidores relacionados abaixo:

Presidente: GISLAINY ALVES DO SANTOS (CREA:22686)
Secretário: VAGNER REIS TENORIO FILHO
Membro: JUAREZ DE PAULA

. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2024, revogando a Portaria Nº225/GAB/PMS/2024 e as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:4CA68D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 126/GAB/PMS/2024

DECRETO Nº 126/GAB/PMS/2024 Seringueiras, 18 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das consignações em folha do Servidor Público Municipal do Poder Executivo e suas autarquias,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 11 do Decreto nº 063/GAB/PMS/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - A soma mensal dos descontos referentes às consignações compulsórias, preferenciais e voluntárias de cada servidor, não poderá exceder ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da soma dos vencimentos com as vantagens de caráter individual, inerentes ao cargo e as vantagens pessoais, excluídas todas as vantagens de caráter temporário ou eventuais, em especial".

"1º - O total dos descontos das consignações voluntárias não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal referida no caput".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário ou incompatível, em especial o artigo 11 e § 1º do Decreto nº 063/GAB/PMS/2020.

Gabinete do Prefeito,

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:59BBC62F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 282/2024**
CONTRATADA: **ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA S.A**
CNPJ: **05.914.650/0001/66**
No valor de: **376.556,83** (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar realocação de rede de energia elétrica, com ponto de partida as ponte sob o rio Cornélio na extensão de 1,8 quilômetros sentido a cidade de Ouro preto D Oeste.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. **75**, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 18 de Junho de 2024.

ADELCIO OLIVEIRA VARGAS
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022

Publicado por:
Thais Cristina Oliveira Silva
Código Identificador:19FAB3E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/PJM/2024
Processo Administrativo: GI- 245/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: JUS CONSULTARE CONSULLTORIA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria, capacitação e assessoria online em orientações jurídicas por meio de um sistema de informação.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), que serão pagas mensalmente no valor de **5.000,00** (cinco mil reais).

Prazo: O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da expedição da ordem de serviços, na estrita observância aos respectivos créditos orçamentários do contratante, observados, as exceções previstas na Lei Federal 14.133/21, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 23 de Maio de 2024**.**

Assinam:
JUS CONSULTARE CONSULLTORIA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA LTDA
Antônio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Thais Cristina Oliveira Silva
Código Identificador:C15BEC5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº: 14.133/21 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	284/2024
b) Licitação Nº	032/2024
c) Modalidade	CONTRATAÇÃO DIRETA
d) Data Homologação	14/06/2024
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SUBESTAÇÃO E ELÉTRICO NA EMEIEF MANOEL RIBEIRO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: E.S.L CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ/CPF: 33.599.458/0001-68
Valor Total Homologado-R$ 108.520,62 (Cento e oito mil Quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Theobroma, 14 de Junho de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:F9D206AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/SN/GP/PMT/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE

THEOBROMA, RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o resultado final homologado concurso público, Edital nº 001/2023, realizado pela empresa RHS Consult LTDA, organizadora do certame;

CONSIDERANDO o Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica empossado, o servidor **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, RG nº **728555 SSP/RO**, CPF nº **698.066.242-20**, cargo de **CONTROLADOR INETRNO**, 20 (vinte horas), para exercer as suas funções no Instituto Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos 18 dias do mês de junho do ano 2024. (18/06/2024)

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:D5E1E409

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE LOTAÇÃO

A GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, atendendo ao Edital de Convocação de Posse, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2023 e do Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado, **FIXA** a lotação do servidor **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, RG nº **728555 SSP/RO**, CPF nº **698.066.242-20**, cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, 20 (vinte horas), no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma do Município de Theobroma.
O servidor deverá se apresentar junto à secretaria de lotação, munido deste Termo de Lotação, para dar início às suas atividades laborais.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024.

ANGELA MARIA LUCAS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:18530444

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício e suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com fulcro no resultado do final do Concurso Público normatizado pelo edital de concurso público nº 001/2023, **EMPOSSA**, nesta data, o senhor **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, RG: **728555 SSP/RO,** CPF: **698.066.242-20** para exercer o cargo efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**, habilitado em concurso público.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal.
Para constar, eu, Rayner Santos Bastos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado, pelo Prefeito e pelo servidor empossado.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

RAYNER SANTOS BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ELDENIR MACEDO BRASILIO
Servidor Empossado

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:00C0D131

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 036/2024 - SUPEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/SEMUSA/2024

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Especializados em Dedetização, Descupinização e Desratização em geral: nas fossas, canalização de esgotos e paredes Higienização de Caixa D'água para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário.**
Valor Global Estimado: **R$ 10.227,00 (Dez Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais)**
Data da Abertura da Sessão: **24/06/2024 Horário de Brasilia: 08h00min**
Data do Encerramento da Sessão: **24/06/2024 Horário de Brasilia: 14h00min**
Local: Portal de Compras LICITANET www.licitanet.com.br
Link dos Anexos: **https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes**

Theobroma/RO, em 18 de junho de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:5D6FEE3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/SN/GP/PMT/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE

THEOBROMA, RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o resultado final homologado concurso público, edital nº 001/2023, realizado pela empresa RHS Consult LTDA, organizadora do certame;

CONSIDERANDO o Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica empossado, o servidor **RODRIGO NINK**, RG nº **1035531**, CPF nº **009.428.242-02**, cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, 40 (quarenta horas), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Theobroma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos 18 dias do mês de junho do ano 2024. (18/06/2024)

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:A42854F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE LOTAÇÃO

A GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, atendendo ao Edital de Convocação de Posse, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2023 e do Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado, **FIXA** a lotação do servidor **RODRIGO NINK**, RG nº **1035531**, CPF nº **009.428.242-02**, cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, **40** (quarenta horas), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Theobroma.
O servidor deverá se apresentar junto à secretaria de lotação, munido deste Termo de Lotação, para dar início às suas atividades laborais.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024

ANGELA MARIA LUCAS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:D6D259C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício e suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com fulcro no resultado do final do Concurso Público normatizado pelo edital de concurso público nº 001/2023, **EMPOSSA**, nesta data, o senhor **RODRIGO NINK**, RG:**1035531 SSP/RO**, CPF: **009.428.242-02** para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H**, habilitado em concurso público.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal.

Para constar, eu, Rayner Santos Bastos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado, pelo Prefeito e pelo servidor empossado.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

RAYNER SANTOS BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

RODRIGO NINK
Servidor Empossado

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:AAF6E87C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/SN/GP/PMT/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o resultado final homologado concurso público, edital nº 001/2023, realizado pela empresa RHS Consult LTDA, organizadora do certame;

CONSIDERANDO o Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica empossada, a servidora **VANUSA DOS SANTOS ROCHA**, RG nº **1293080**, CPF nº **028.733.332-94**, cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **40** (quarenta horas), lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Theobroma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos 18 dias do mês de junho do ano 2024. (18/06/2024)

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:F09D4B45

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE LOTAÇÃO

A GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, atendendo ao Edital de Convocação de Posse, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2023 e do Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado, **FIXA** a lotação da servidora **VANUSA DOS SANTOS ROCHA**, RG nº **1293080**, CPF nº **028.733.332-94**, cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **40** (quarenta horas), na Secretaria Municipal de Educação do Município de Theobroma.
A servidora deverá se apresentar junto à secretaria de lotação, munido deste Termo de Lotação, para dar início às suas atividades laborais.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024

ANGELA MARIA LUCAS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:122C2827

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício e suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com fulcro no resultado do final do Concurso Público normatizado pelo edital de concurso público nº 001/2023, **EMPOSSA**, nesta data, a senhora **VANUSA DOS SANTOS ROCHA**, RG: **1293080 SSP/RO**, CPF: **028.733.332-94** para exercer o cargo efetivo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**, habilitado em concurso público.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal.
Para constar, eu, Rayner Santos Bastos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado, pelo Prefeito e pela servidora empossada.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

RAYNER SANTOS BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

VANUSA DOS SANTOS ROCHA
Servidora Empossada

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:C8E83F7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/SN/GP/PMT/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o resultado final homologado concurso público, edital nº 001/2023, realizado pela empresa RHS Consult LTDA, organizadora do certame;

CONSIDERANDO o Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica empossado, o servidor **GILNEI RODRIGO JAGUSZEVSKI MALHER**, RG nº **1314238**, CPF nº **020.999.830-03**, cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, **40** (quarenta horas), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Theobroma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos 18 dias do mês de junho do ano 2024. (18/06/2024)

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:82657E1A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE LOTAÇÃO

A GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, atendendo ao Edital de Convocação de Posse, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2023 e do Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado, **FIXA** a lotação do servidor **GILNEI RODRIGO JAGUSZEVSKI MALHER** , RG nº **1314238**, CPF nº **020.999.830-03**, cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, **40** (quarenta horas), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Theobroma.
O servidor deverá se apresentar junto à secretaria de lotação, munido deste Termo de Lotação, para dar início às suas atividades laborais.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024

ANGELA MARIA LUCAS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:C9F53461

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício e suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com fulcro no resultado do final do Concurso Público normatizado pelo edital de concurso público nº 001/2023, **EMPOSSA**, nesta data, o senhor **GILNEI RODRIGO JAGUSZEVSKI MALHER**, RG: **SSP/RO**, CPF: **020.999.830-03** para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40H**, habilitado em concurso público.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal.
Para constar, eu, Rayner Santos Bastos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado, pelo Prefeito e pelo servidor empossado.

Theobroma/RO, 18 de junho de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

RAYNER SANTOS BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

GILNEI RODRIGO JAGUSZEVSKI MALHER
Servidor Empossado

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:FC47207C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração datado em 18/06/2024, ora apresentado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1o Exonerar a Srª. Wigna Avancini de Souza, do cargo de Chefe de Divisão de Central de Agendamento, matricula 9801, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do Município de Theobroma.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (18/06/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:CF7BF8DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRONICO 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013-2024**
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **04/07/2024** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 2.584.549,37 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 18 de junho de 2024.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Agente de Contratação
Decreto n.318/2023

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhu
Código Identificador:5BA972B2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito adjudica o objeto e homologa a licitação do **Pregão** nº **12/2024** referente ao **Processo nº 822/2024** que tem como objetivo **Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021..** Fundamento legal: Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07.

Homologo em favor da licitante:

Fornecedor: CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.818.048/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021.	SERVIÇO	1	R$ 6.550,00	R$ 6.550,00

Valor Total Homologado - R$ 6.550,00

Urupa, 18 de junho de 2024.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Mirielle Gonzalves Pinto
Código Identificador:D6441AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - AILTON MACENO MENDES

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) AILTON MACENO MENDES			**Cargo/Função/Matrícula** - Matr.:	
CPF 622.122.732-15	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino JI-PARANA	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 18/06/2024	**Data de Retorno** 18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. AILTON MACENO MENDES. O MESMO ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: ***CELIO DE JESUS LANG*** Prefeito Data: / /			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:F5E8FFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO			**Cargo/Função/Matrícula** PROFESSOR 40 HORAS SUPERIOR NIVEL	
CPF 714.092.202-06	**Identidade** 697164/SSP/RO	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino JI-PARANA	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 18/06/2024	**Data de Retorno** 18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
0,4	212,43	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:5981C971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - APARECIDA FLÁVIA DE FREITAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) APARECIDA FLÁVIA DE FREITAS			**Cargo/Função/Matrícula** - Matr.:	
CPF 672.465.592-72	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino JI-PARANA	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 18/06/2024	**Data de Retorno** 18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA APARECIDA FLÁVIA DE FREITAS. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:0B3DA478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - EDINA BERTUCCI

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) EDINA BERTUCCI			**Cargo/Função/Matrícula** - Matr.:	
CPF 349.727.492-53	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino JI-PARANA	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 18/06/2024	**Data de Retorno** 18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA EDINA BERTUCCI. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:4A574C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS -FABIANA PORTILHO SENHORINHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) FABIANA PORTILHO SENHORINHO			**Cargo/Função/Matrícula** Secretária de Educação. - Matr.: 57911	
CPF 812.129.502-59	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino JI-PARANA	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 18/06/2024	**Data de Retorno** 19/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA EDINA BERTUCCI. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 E 19 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: ***CELIO DE JESUS LANG*** Prefeito Data: / /			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	89,22	178,44	0,00	178,44

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:82045724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - IOCÉLIA MARIA ROSA DA SILVA PINTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) IOCÉLIA MARIA ROSA DA SILVA PINTO			**Cargo/Função/Matrícula** PROFESSORA 40 HORAS MAGISTÉRIO	
CPF 219.902.982-49	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
JI-PARANA		18/06/2024	18/06/2024
Motivo da Viagem: CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA IOCÉLIA MARIA ROSA DA SILVA PINTO A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:CF206424

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°001/2024/CPL
PROCESSO N. 267/CGSRP/2024
AMPLA DE PARTICIPAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8904/2023 realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM** o qualreger-se-á pelas disposições do LEI N. 14.133/2021 **e DECRETO MUNICIPAL 9089/2023**. **OBJETO: SISTEMA DEREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMSAU, SEMPLAD, SEMOSP, SEMECE, SEMTAS, SEMAPEM E GABINETE DA PREFEITA DOMUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO. VALOR ESTIMADO: R$: 86.183,03 (Oitenta e seis mil cento e oitenta e três reais e três centavos), ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/07/2024 às 08h00min**. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01. **Informações Complementares**: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl@valedoparaíso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO, 18 de junho de 2024.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Decreto n. 8904/2023

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:FB9F7B8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°10/CPL/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024/SEMUSA
Licitação Exclusiva para ME, EPP e MEI
Contém Itens de Ampla Participação
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, torna público para conhecimento dos interessados que através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8904/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do LEI N. 14.133/2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**,** LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 **e DECRETO MUNICIPAL 9089/2023**, e as exigências estabelecidas neste Edital.OBJETO:**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE MATERIAIS HOSPITALAR: INSUMOS/PENSOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM SUAS UNIDADES DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**. R$:1.123.921,51 (Hum milhão cento e vinte e três mil novecentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos)..Modo de Disputa: Aberto. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:às 09h00min (horário de Brasília) do dia: 05/07/2024. LOCAL:www.licitanet.com.br. O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado e no sitehttp://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www. pncp.gov.br/) ou através do e-mail: cpl@valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 18 de Junho de 2024.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Decreto nº 8904/2023

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:AAD7DBBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGA A HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ADRIAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993,**Revoga a homologação de férias**do servidorAdrian Carlos Silva de Oliveira, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 1-5/SEMOSP/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo a revogação de suma importância para continuidade dos trabalhos essenciais, uma vez que esta SEMOSP dispõe apenas de um eletricista para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública nas ruas e avenidas do município e manutenção das repartições públicas.

Vale do Paraíso - RO, 17 de junho de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:E6B60419

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA ELIEUZA DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO
Férias Adquiridas

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei nº 24, de 01 de janeiro de 1993, homologa as férias da servidora Elieuza de Almeida, matrícula nº 1843, do processo administrativo nº. 2-415/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2019. As férias terão início em 11 de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, sendo que os 10 primeiros dias serão convertidos em abono pecuniário, abrangendo o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024, conforme previsto no Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24/1993

Vale do Paraíso - RO, 17 de junho de 2024

Homologo de acordo com a data certificada pelo sistema.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:FDEE7559

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO HOMOLOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA ADEILDA GOMES VIEIRA

HOMOLOGAÇÃO
Férias Adquiridas

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de janeiro de 1993, Homologa as férias da servidora Adeilda Gomes Vieira, matrícula n° 807, do processo administrativo nº. 1-892/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 01de Agosto de 2024a 30 de Agosto de 2024.

Vale do Paraíso - RO, 17 de Junho de 2024

Homologo de acordo com a data certificada pelo sistema.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:B3A9D63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº 9.595 DE 12/06/24 SEMSAU SUP. POR SUPERAVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 9.595, DE 12 DE JUNHO DE 2.024 Lei nº. 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

REVOGANO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL DE SUPERAVIT FINANCEIRO NEGATIVOPELASEMSAU, NO VALOR DER$ -84.770,52,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) e Lei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pelo**SEMSAU**devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica**revogado**no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de**R$ - 84.770,52**(oitenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Suplementação (+)-84.770,52
Provenientes de:
Superávit Financeiro: -84.770,52
Fontes de Recurso
2600 -84.770,52
Anulação:
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

58710.301.1004.2032.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO-84.770,52
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 02 600
2Recursos de Exercícios Anteriores
010 244INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ

Anulação Superávit Financeiro (-) -84.770,52

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes deAnulação:

SUPLEMENTAÇÃO/EXTORNO DE CRÉDITO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NEGATIVO, POIS ESTE RECURSO JÁ FORA ABERTO ATRAVÉS DO DECRETO 9286 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024. JUSTIFICA-SE, POIS O RECURSO ACIMA MENCIONADO, SERA FEITO UM AJUSTE DO CÓDIGO DE APLICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO - SEMSAU.

Fontes de Recurso
2 600 -84.770,52

Anulação Superávit Financeiro (-)-84.770,52

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:F2E936D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº 9.597 DE 12/06/24 SEMSAU SUP. POR SUPERAVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 9.597, DE 12 DE JUNHO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PELASEMSAU, NO VALOR DER$84.770,52,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) -Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares -**Art. 6º**Ficam autorizados de acordo com o§ 2º eLei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela**SEMSAU,**devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um**crédito adicional suplementar por superávit financeiro**,por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU,**na importância de**R$ 84.770,52**(oitenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Suplementação (+)84.770,52
Superávit Financeiro
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

74410.301.1004.2032.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO84.770,52
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 02600
2Recursos de Exercícios Anteriores
010 245 LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPLEMENTAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO,SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº

612/SEMSAU/24, TEM COMO OBJETIVO AJUSTE DO CÓDIGO DE APLICAÇÃO SEMSAU. 84.770,52
Fontes de Recurso
260084.770,52

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:DB8CE282

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 9.598 DE 12/06/24 SEMSAU SUP. POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 9.598, DE 12 DE JUNHO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR DE EXCESSO DE ARRECDAÇÃO, PELASEMSAU, NO VALOR DER$43.277,87,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) -Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares -**Art. 6º**Ficam autorizados de acordo com o§ 2º eLei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela**SEMSAU,**devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um**crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação**,por intermédio daSecretaria Municipal de Saúde -**SEMSAU,**na importância de**R$ 43.277,87**(quarenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Suplementação (+)43.277,87
Excesso
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

47910.301.1004.2032.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO14.861,25
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 01605
1Recursos do Exercício Corrente
010 299 ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

48110.302.1004.2034.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO28.416,62
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 01605
1Recursos do Exercício Corrente
010 299ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 647/SEMSAU/24, TEM COMO OBJETIVO A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM SEMSAU43.277,87
Fontes de Recurso
1605 43.277,87

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:23A9B4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 9.602 DE 13/06/24 SEMECE SUP. POR SUPERAVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 9.602, DE 13 DE JUNHO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PELASEMECE, NO VALOR DER$76.151,90,INCORPORAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.93.00,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) -Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares -**Art. 6º**Ficam autorizados de acordo com o§ 2º eLei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela**SEMECE,**devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um**crédito adicional suplementar por SuperávitFinanceiro**e incorporação do elemento de despesas, 3.3.90.93.00 indenizações e restituições,por intermédio daSecretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE,**na importância de**R$ 76.151,90**(setenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Suplementação (+)76.151,90
Superávit Financeiro
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

47312.361.1006.2017.0000EDUCACAO PARA TODOS76.151,90
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESF.R.: 02576
2Recursos de Exercícios Anteriores
012 119PROGRAMA IR E VIR

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPERÁVIT FINANCEIRO,SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 440/SEMECE/24, TEM COMO OBJETIVO DEVOLUÇÃO DE SALDO DO PROGRAMA IR E VIR SEMECE.76.151,90
Fontes de Recurso
257676.151,90

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 13 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:F99FD6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 9.608 DE 17/06/24 SEMECE SUP. POR SUPERAVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 9.608, DE 17 DE JUNHO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PELASEMECE, NO VALOR DER$18.511,39,INCORPORAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.39.00,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) -Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares -**Art. 6º**Ficam autorizados de acordo com o§ 2º eLei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela**SEMECE,**devidamente autorizada.

DECRETA:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um**crédito adicional suplementar por SuperávitFinanceiro**e incorporação do elemento de despesas, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica,por intermédio daSecretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo -**SEMECE,**na importância de**R$ 18.511,39**(dezoito mil quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos).

Suplementação (+)18.511,39
Superávit Financeiro
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO.

74512.361.1006.2017.0000EDUCACAO PARA TODOS18.511,39
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 02550
2Recursos de Exercícios Anteriores
012 019Salario Educação

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPLEMENTAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO,SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 457/SEMECE/24, TEM COMO OBJETIVOSALÁRIO DA EDUCAÇÃOSEMECE.18.511,39
Fontes de Recurso
255018.511,39

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:5DF2E38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 9.609 DE 17/06/24 SEMECE SUP. POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 9.609, DE 17 DE JUNHO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PELASEMECE, NO VALOR DER$32.859,63,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) -Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares -**Art. 6º**Ficam autorizados de acordo com o§ 2º eLei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela**SEMECE,**devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um**crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação**,por intermédio daSecretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo -**SEMECE,**na importância de**R$ 32.859,63**(trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Suplementação (+)32.859,63

Excesso
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO.

15912.361.1006.2017.0000EDUCACAO PARA TODOS32.859,63
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01550
1Recursos do Exercício Corrente
012 019Salario Educação

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 458/SEMECE/24, TEM COMO OBJETIVOSALÁRIO DA EDUCAÇÃOSEMECE. 32.859,63

Fontes de Recurso
155032.859,63

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:525BCE6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.876/2024

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.876/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 DE JUNHO DE 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func. Prog.	12.3610002.2012	Gestão Administrativa - 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	1.500.0025.0000	50.000,00
Total da ação				R$	50.000,00
Func. Prog.	12.3610002.2013	Gestão Administrativa FUNDEB 30%			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59	1.540.0030.0000	23.000,00
Total da ação				R$	23.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.				R$	73.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, da própria unidade orçamentária 02.03.00, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func. Prog.	12.3610008.2017	Gestão do Transporte Escolar - 5% e 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73	1.500.0025.0000	50.000,00
Total da ação				R$	50.000,00
Func. Prog.	12.3610008.2100	Gestão do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	1.540.0030.0000	23.000,00
Total da ação				R$	23.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R$	73.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:CECF408D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/SML/2024/14.133-2021 PROCESSO N.º 27941/SEMSAU/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/SML/2024/14.133-2021
PROCESSO N.º 27941/SEMSAU/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/SML/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

TABELA I

1. LICITANTE: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63.
TEL/FAX: (41) 32270629. E-MAIL: LABVISION4@GMAIL.COM.
ENDEREÇO: RUA MARIA BUNIK, 69 - TATUQUARA. CEP: 81.470-267. Cidade: Curitiba / Paraná.
NOME DO REPRESENTANTE: KETTUHLYN SABRINA BRAGA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.071.269-XX RG sob o n.º XX37844XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 2, 6, 9, 10, 15, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 49, 52, 60 e 61.

2. LICITANTE: GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75.
TEL/FAX: (31) 32731972. E-MAIL: licitacao@geraesdiagnostica.com.br.
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA, 89 - LETRA A - CAICARAS. CEP: 30.775-540. Cidade: Belo Horizonte / Minas Gerais.
NOME DO REPRESENTANTE: REBECA BRAGA BATISTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.904.306-XX CNH sob o n.º XXX470837XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 20, 21, 22, 43 e 51.

3. LICITANTE: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.541.396/0001-38.
TEL/FAX: (69) 34220803. E-MAIL: CYNFARMA@CYNFARMA.COM.BR.
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 1470 - CASA PRETA. CEP: 76.907-552. Cidade: Ji-Paraná / Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: ESDRAS JUNIOR JARDIM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.283.502-XX RG sob o n.º X.X03.17X-X.
DETENTORA DO ITEM (S): 46, 47, 48 e 59.

4. LICITANTE: LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - CNPJ: 35.257.760/0001-63.
TEL/FAX: (11) 23370545. E-MAIL: CONTATO@LOGLAB.COM.BR.
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUINA RAMALHO, 1214 - VILA GUILHERME. CEP: 02.065-000. Cidade: São Paulo / São Paulo.
NOME DO REPRESENTANTE: SHEILA MARQUES DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.351.427-XX RG sob o n.º XX36066XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 36, 37 e 55.

5. LICITANTE: VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.878.052/0001-14.
TEL/FAX: (69) 30151538. E-MAIL: LEANDRO@VITRODIAGNOSTICA.COM.BR.
ENDEREÇO: RUA CANARIAS, 1300 - GALPAO1 - TRES MARIAS. CEP: 76.812-518. Cidade: Porto Velho / Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: LEANDRO RAMALHO LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.334.492-XX RG sob o n.º XX91XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 11, 12 e 41.

6. LICITANTE: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 71.957.310/0001-47.
TEL/FAX: (19) 34689640. E-MAIL: RODRIGO.FORNAZIERO@GBO.COM.
ENDEREÇO: AVENIDA AFFONSO PANSAN, 1967 - VILA BERTINI. CEP: 13.473-620. Cidade: Americana / São Paulo.
NOME DO REPRESENTANTE: HAROLDO FONTES GRACI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.234.376-XX RG sob o n.º XXXX497XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 57 e 58.

7. LICITANTE: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - CNPJ: 06.153.182/0001-17.
TEL/FAX: (14) 38823343. E-MAIL: LADCR.LICITACAO@HOTMAIL.COM.
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 766 - SALA 05 - JARDIM. CEP: MG2849768. Cidade: Botucatu / São Paulo.
NOME DO REPRESENTANTE: Liliane Alarcão Dias Correa Ramanzini, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.893.118-XX RG sob o n.º XX.625.43X-X.
DETENTORA DO ITEM (S): 35 e 39.

8. LICITANTE: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 04.880.181/0001-49.
TEL/FAX: (51) 31152326. E-MAIL: SUPORTE@AWKALAB.COM.BR.
ENDEREÇO: AVENIDA FARROUPILHA, 2661 - SALA 201 LOJA 07 - NOSSA SENHORA. CEP: 92.025-415. Cidade: Canoas / Rio Grande do Sul.
NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.239.740-XX RG sob o n.º XXX960X-X.
DETENTORA DO ITEM (S): 53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	EMPRESA DETENTORA
2	ALÇA BACTERIOLÓGICA PLÁSTICO COM HASTE FLEXÍVEL 10 MCL Alça Bacteriológica Material: Plástico Componentes: Com Haste Flexível Calibragem: Calibrada Volume: 10Mcl Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual CATMAT 408817	UND	1500	KASVI	0,28	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
6	BÉQUER VIDRO 500 ML FORMA BAIXA COM ORLA E BICO Béquer Material: Vidro Graduação: Graduado Capacidade: 500 ML Formato: Forma Baixa Adicional: Com Orla E Bico CATMAT 408268	UND	4	ION	19,54	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
9	CAIXA LABORATÓRIO TIPO MALETA 100 LÂMINAS DE	UND	4	JPROLAB	32,56	LAB VISION - COMERCIO DE

	MICROSCOPIA Caixa LaboratórioTipo Maleta Material: Polipropileno Rígido Capacidade: 100 Lâminas de Microscopia Acessórios: Tampa Fixada na Caixa Com Duas Dobradiças Plásticas, Além do Fecho de Pressão tipo Snap Cap Adicional: Numerada, Dimensões Aproximadas (LxPxA) 21x16x3cm CATMAT 410241					PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
10	CALICE VIDRO OU PLÁSTICO SEDIMENTAÇÃO DE FEZES 125 ML COM ORLA E BICO Cálice Material: Vidro ou Plástico Tipo Uso: Sedimentação De Fezes Capacidade: 125 ML Adicional: Com Orla E Bico CATMAT 414616	UND	80	JPROLAB	26,14	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
11	CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO N.º1 FRASCO 500 ML Corante Tipo: Corante Hematológico Panótico Rápido n.º1 Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Triarilmetano, Metanol Frasco 500 Ml CATMAT 327536	FSC	40	LABORCLIN	34,12	VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.878.052/0001-14
12	CORANTE WRIGHT LÍQUIDO FRASCO 500 ML Corante Tipo: Wright Aspecto Físico: Líquido Características Adicionais: Corante Para Coloração De Células Em Esfregaço De Sangue Periférico, Medula Óssea Ou Para Estudo Citológico De Elementos Celulares Colhidos Por Punção, Raspagem Ou Concentrados Celulares De Derrames Cavitários, Frasco 500Ml CATMAT 327337	FSC	40	LABORCLIN	43,90	VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.878.052/0001-14
15	ESPÁTULA LABORATÓRIOAÇO INOX CHATA COM COLHER CERCA DE20CM Espátula Laboratório Material: Aço Inox Formato: Uma Extremidade Com Formato De Colher E A Outra Com Formato De Espátula Comprimento: Cerca De 20 CM CATMAT 440643	UND	12	ICAL	27,81	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
20	MEIODECULTURA ÁGARSANGUE EMPÓ FRASCO500GRAMAS Meio De Cultura Tipo: Ágar Sangue Apresentação: Desidratado, Em Pó Aplicação: Para Isolamento De Microrganismos Fastidiosos(Exigentes) Frasco 500 Grama CATMAT 326299	FSC	3	HIMEDIA	358,85	GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75
21	MEIO DE CULTURA ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA PÓ FRASCO 500 GRAMA Meio De Cultura Tipo: Água Peptonada Tamponada Apresentação: Pó Frasco 500 Grama CATMAT 328533	FSC	2	HIMEDIA	192,15	GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75
22	MEIODE CULTURA CALDO VERDE BRILHANTE 2% PÓ FRASCO 500 GRAMA Meio De Cultura Tipo: CaldoVerde Brilhante 2% Apresentação: Pó Frasco 500 Grama CATMAT 331036	FSC	2	HIMEDIA	371,46	GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75
23	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2 ML GRADUADO TAMPA PRESSÃO CHATA FUNDO CÔNICO Microtubo Tipo Eppendorf Material: Polipropileno Capacidade: 2 ML Graduação:Graduado Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata Tipo Fundo: Fundo Cônico CATMAT 451047	UND	1500	KASVI	0,17	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
24	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO CERCA DE 110 MM FILTRAGEM MÉDIA CAIXA COM 100CX FOLHAS Papel De Filtro Tipo: Qualitativo Diâmetro: Cerca De 110 MM Filtragem Média Caixa Com 100 Folhas CATMAT 471775	CX	25	JPROLAB	9,96	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
25	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO CERCA DE 70 MM FILTRAGEM MÉDIA CAIXA COM 100 FOLHAS Papel De Filtro Tipo: Qualitativo Diâmetro: Cerca De 70MM Filtragem Média Caixa Com 100 Folhas CATMAT 408321	CX	20	JPROLAB	7,09	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
27	PINÇALABORATÓRIO MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO CERCA DE 20CM Pinça Laboratório Material: Madeira Aplicação: Para Tubo De Ensaio Comprimento: Cerca De 20 CM CATMAT 419313	UND	18	ICAL	5,13	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
28	PINÇA LABORATÓRIO PARA FRASCO E BALÃO REVESTIDA COM CERÂMICA CERCA DE 20 CM Pinça Laboratório Material: Metal Modelo: Tesoura Aplicação: Para Frasco E Balão Tipo Ponta: Ponta Curva Revestimento: Revestida Com Cerâmica Comprimento: Cerca De 20 CM CATMAT 410929	UND	04	ICAL	76,30	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
31	PIPETA SOROLÓGICA 2 ML VIDRO ESCALA 0,01 EM 0,01 ML Pipeta Tipo: Sorológica Graduação: Graduada Capacidade: 2 ML Material: Vidro Escala: Escala 0,01 Em 0,01 Ml CATMAT 410478	UND	22	CARLABOR	9,25	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
35	PLACA DE PETRIPOLIESTIRENO CRISTAL LISA 15 X 90 MM 2 COMPARTIMENTOS Placa De Petri Material: Poliestireno Cristal-Lisa Formato: Redonda	UND	1.000	SPL	2,02	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - CNPJ: 06.153.182/0001-17

	Dimensões: Cerca De 15 X 90 MM Adicional: Com 2 Compartimentos Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Descartável CATMAT 410070					
36	PLACA DE PETRI VIDRO REDONDA CERCA DE 15 X 60MM Placa De Petri Material: Vidro Formato: Redonda Dimensões:CercaDe15X60 MM CATMAT 410068	UND	150	PRECISION PV6015	6,23	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - CNPJ: 35.257.760/0001-63
37	PLACA DE PETRI VIDRO REDONDA CERCA DE 15 X 80MM Placa De Petri Material: Vidro Formato: Redonda Dimensões: Cerca De 15 X 80 MM CATMAT 414156	UND	150	PRECISION PV8015	8,31	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - CNPJ: 35.257.760/0001-63
39	PONTEIRA LABORATÓRIO POLIPROPILENO ATÉ 5000 MCL LIVRE DE DNASE E RNASE Ponteira Laboratório Material: Polipropileno Capacidade: Até 5000 Mcl Esterilidade: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Tipo Uso: Descartável CATMAT 408693	UND	1.000	DROP	0,79	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - CNPJ: 06.153.182/0001-17
41	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO SORO CONTROLE NEGATIVO FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH FRASCO 10 ML Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Soro Controle Negativo Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Rh Frasco 10 Ml CATMAT 353696	FSC	06	EBRAM	32,65	VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.878.052/0001-14
43	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEMTESTEDE VDRL Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão De Antígenos Para Triagem De Vdrl Método: Floculação Características Adicionais: Pronto Para Uso Apresentação: Teste CATMAT 396034	TESTE	29.300	WAMA	0,18	GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75
46	SOROTIPO: ANTI-AMONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUÍNEA FRASCO 10 ML Soro Tipo: Anti-A Composição: Monoclonal Aplicação: Para Tipagem Sanguínea Frasco 10 Ml CATMAT 280350	FSC	50	EBRAM	19,47	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.541.396/0001-38
47	SOROTIPO: ANTI-B MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUÍNEA FRASCO 10 ML Soro Tipo: Anti-B Composição: Monoclonal Aplicação: Para Tipagem Sanguínea Frasco 10 Ml CATMAT 280351	FSC	50	EBRAM	27,50	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.541.396/0001-38
48	SORO TIPO: ANTI-D MONOCLONAL IGM E IGG PARA DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO RH FRASCO 10 ML Soro Tipo: Anti-D Composição: Monoclonal igM e igG Aplicação: Para Determinação do Antígeno Rh Frasco 10 Ml CATMAT 280353	FSC	70	EBRAM	50,00	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.541.396/0001-38
49	SUPORTE LABORATÓRIO ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA MICROPIPETAS MONOCANAL DE 5 ATÉ 10 UNIDADES Suporte Laboratório Material: Acrílico Transparente Aplicação: Para Micropipetas Monocanal Capacidade: De 5 Até 10 Unidades Adicional: Inclinado CATMAT 410554	UND	04	LAB	114,65	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
51	SWAB HASTE PLÁSTICA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO ERAYON Swab Material: Haste Plástica Tipo Ponta: Ponta Em Algodão Hidrófilo E Rayon Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril Tipo De Uso: Descartável CATMAT 480902	UND	5.000	CRAL PLAST	0,25	GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75
52	TELA LABORATÓRIO EM ARAME COM DISCO CENTRAL EM AMIANTO CERCA DE 20 X 20 CM Tela Laboratório Material: Em Arame Tratamento Superficial: Com Disco Central Em Amianto Dimensões: Cerca De 20 X 20 CM CATMAT 414677	UND	24	ICAL	29,61	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
53	TUBO LABORATÓRIO CAPILAR VIDRO CERCA DE 1,5 X 75 MM COM HEPARINA SÓDICA FSC PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO FRASCO COM 500 UNIDADES Tubo Laboratório Tipo: Capilar Material: Vidro Dimensões: Cerca De 1,5 X 75 MM Adicional: Com Heparina Sódica Aplicação: Para Determinação De Micro-hematócrito Frasco Com 500 Unidades CATMAT 414715	FSC	60	PRECISION	34,99	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 04.880.181/0001-49
55	TUBO LABORATÓRIO DE ENSAIO FUNDO REDONDO CERCA DE 12 X 75 MM SEM ORLA Tubo Laboratório Tipo: Ensaio Material: Vidro Tipo Fundo: Fundo Redondo Dimensões: Cerca De 12 X 75 MM Adicional: Sem Orla CATMAT 409030	UND	2.500	PRECISION P12X75	0,21	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - CNPJ: 35.257.760/0001-63
57	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA 4 ML COM HEPARINA DE SÓDIO COLETA DE SANGUE À VÁCUO TAMPA DA COR VERDE	UND	400	VACUETTE/ GREINER BIO ONE	0,91	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 71.957.310/0001-47

	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico Volume: 4 ML Componentes: Com Heparina De Sódio Uso: Coleta De Sangue Característica Adicional: À Vácuo, Tampa da Cor VERDE Esterilidade: Estéril, Descartável CATMAT 388078					
58	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA TAMPA AMAREL 5 ML Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico *Com Tampa Amarela* Volume: *5* ML Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador Uso: Coleta De Sangue Característica Adicional: À Vácuo, *Medida: 13 x 100 Mm* Esterilidade: Estéril, Descartável CATMAT 372351	UND	100000	VACUETTE/ GREINER BIO ONE	0,53	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 71.957.310/0001-47
59	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA VOLUME: 0,5 ML COM EDTA-K2 MICRO UND COLETA DE SANGUE À VÁCUO TAMPA COR ROXA Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico Volume: 0,5 ML Componentes: Com Edta-K2 Uso: Microcoleta De Sangue Característica Adicional: AVácuo, Tampa Cor Roxa Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	2500	CRALPLAST	0,59	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.541.396/0001-38
60	VIDRO RELÓGIO VIDRO NEUTRO CÔNCAVO CERCA DE 20 CM Vidro Relógio Material: Vidro Neutro Formato: Côncavo Diâmetro: Cerca De 20 CM CATMAT 408485	UND	06	CARLABOR	40,53	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63
61	VIDRORELÓGIO VIDRO NEUTRO CÔNCAVO CERCA DE 7,5 CM Vidro Relógio Material: Vidro Neutro Formato: Côncavo Diâmetro: Cerca De 7,5 CM CATMAT 423500	UND	06	CARLABOR	5,47	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1 O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

2.2 Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.

2.3 No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.

2.4 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da prefeitura de Ariquemes que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.

3.4 Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5 As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6 Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

4.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

4.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.
4.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
5.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
5.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
6.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
6.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
6.4 A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.
6.5 Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
6.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
6.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
6.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
6.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
7.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
7.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;

V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
7.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
7.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
7.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
7.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
7.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
7.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
7.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
7.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
8.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme Dotação Orçamentária.
8.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
8.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.
9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II-Multa:
1. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Emprenho, observado o limite de 6 (seis) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração.
2.Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
2.1O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
III-Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas***b, c, d*****e*****i***do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
IV-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas***e, f, g*****e*****h***do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas***b, c, d*****e*****i*** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
10.2A ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns),as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
10.3O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10.4A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
10.5 Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
11.1 Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
11.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
11.2.1 O registro a que se refere o item 11.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art.80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;
11.2.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
11.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 11.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

CLÁUSULA XIII - DAS INFORMAÇÕES GERAIS
13.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sr.(a) Izabel Farias da Costa, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, N.º 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico N.º 031/SML/2024, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo N.º 27941/SEMSAU/2023.
14.2 A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico N.º 031/2024/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

Órgão Gerenciador
IZABEL FARIAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:B7A933EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/SML/2024/14.133-2021 PROCESSO N.º 4527/SEMSAU/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/SML/2024/14.133-2021
PROCESSO N.º 4527/SEMSAU/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/SML/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos Fracassados Em Pregões Anteriores**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

TABELA I
1. LICITANTE: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0001-38.
TEL/FAX: (62) 39288989. E-MAIL: DOCUMENTACAO@SUPERMEDICA.COM.BR.
ENDEREÇO: RUA C159, 686 - QUADRA297 LOTE 09 18 19 20 - BRO JARDIM AMERICA. CEP: 74.255-140. Cidade: Goiânia / Goiás.
NOME DO REPRESENTANTE: AGNALDO DO CARMO CHAGAS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.030.901-XX RG sob o n.º XX283XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 2 e 12.

2. LICITANTE: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 15.439.366/0001 -39.
TEL/FAX: (54) 35222993. E-MAIL: EREFARMAMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM.
ENDEREÇO: RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629 - CENTRO. CEP: 99.700-410. Cidade: Erechim / Rio Grande do Sul.
NOME DO REPRESENTANTE: CAMILE RORIG FOLLADOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.009.330-XX RG sob o n.º XXX10341XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 8.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

ITEM NA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	EMPRESA DETENTORA
2	Codeína Dosagem: 30 MG/ML Indicação: Injetável Ampola 2 Ml	Ampola	700	CRISTALIA	11,49	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0001-38
8	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato Dosagem: 5 MG Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	14.000	EMS ANVISA 135690015	0,49	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 15.439.366/0001 -39
12	Permanganato De Potássio Concentração: 100 Mg	Comprimido	1.400	RIOQUIMICA	0,28	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0001-38

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
2.1 O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
2.2 Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.
2.3 No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.
2.4 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da prefeitura de Ariquemes que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
3.2 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.
3.4 Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
3.5 As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
3.6 Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
4.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
4.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
4.1.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
4.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
4.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.
4.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
5.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
5.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
6.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
6.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
6.4 A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.
6.5 Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
6.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
6.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
6.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
6.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
7.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
7.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;
V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
7.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
7.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
7.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
7.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
7.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
7.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
7.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
7.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
8.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme consta na Cláusula XIII Da Dotação Orçamentária no Contrato.
8.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
8.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.
9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II-Multa:
1.Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atrasona assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou daNota de Emprenho, observado o limite de 6 (seis) dias corridos, após o qual será caracterizada ainexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração.
2.Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecuçãototal do objeto.
2.1O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contratopor descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I doart. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
III-Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas***b, c, dei***do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas***e, f, g*** e ***h*** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas***b, c, d*** e ***i*** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
10.2A ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns),as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
10.3O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10.4A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
10.5 Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
11.1 Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
11.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
11.2.1 O registro a que se refere o item 11.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art.80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;
11.2.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
11.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 11.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

CLÁUSULA XIII - DAS INFORMAÇÕES GERAIS
13.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sra. Izabel Farias da Costa, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, N.º 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico N.º 036/SML/2024, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo N.º 4527/SEMSAU/2024.
14.2 A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico N.º 036/2024/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

Órgão Gerenciador
IZABEL FARIAS DA COSTA
Presidente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:07A0B4AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 52/PMB/2024

PROCESSO N° 791.10.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024/CPLMS

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.582-** e RG sob nº. *04.84* SSP/RO, de outro lado a empresa **FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob n° 06.313.733/0001-62, com sua sede e foro na Rua Projetada C, Lote 04, Quadra 513, Bairro Parque Industrial, cidade de Realeza, Paraná-PR, CEP: 85.770-000, tendo como administrador da sociedade o Sr. **CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. *0190*008* SSP-RS e CPF nº. ***.343.***-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Leopoldo, 860, Centro, Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.260-000, conforme cópia da 3ª alteração contratual, apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 000791-2024,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico **nº 90047/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas (01 arado subsolador, 01 pulverizador tratorizado, 02 distribuidores Rotativo de calcário, sementes e Adubos, 01 plantadeira adubadeira) em atendimento ao Convênio 483/PGE-2022**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	PULVERIZADOR TRATORIZADO: de barras com tanque de calda com capacidade mínima de 600 litros em polietileno, agitador, acionamento mecânico, manômetro, barra de até 14(quatorze) mts, comando elétrico de pulverização de duas vias, e independentes para cada barra, filtros de linha, conjunto de bicos tipo cone para aplicação de fungicidas inseticidas e conjunto de bicos para aplicação de herbicidas, gota média, tipo leque, com abastecedor e incorporador, lava frascos para a tríplice lavagem, reservatório de água para Lavar as mãos. Com assistência técnica e peças no estado de Rondônia, garantia de no mínimo 12 meses.	01	R$: 21.290,00	R$: 21.290,00
03	DISTRIBUIDOR ROTATIVO DE CALCÁRIO SEMENTES E ADUBOS Com capacidade de 600 litros e capacidade de cargas de 900 kg, reservatório cônico em polietileno virgem com proteção U.V estrutura em tudo redondo curvado fundo dosador em aço inox com regulagem para direcionamento do fluxo de produto no disco. Agitador excêntrico com rolamento, previne quebra de grânulos e sementes agitador para calcário e produtos similares. lançadores com regulagem para adequação da faixa de aplicação. faixa de distribuição de 07 a 16 m caixa de transmissão com engrenagens cônicas helicoidais rotação dos discos a 720rpm, regulagem da dosagem com escala graduada, com caixa redutora exclusiva para tratores com 1000rpm na tomada de força regulagem da dosagem com escala graduada, garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e devera apresentar assistência técnica física autorizada e contratada do fabricante devidamente homologada no site institucional sob pena de desclassificação, sendo uma na Capital (Porto Velho) e outra no interior do Estado, além de apresentar os manuais de garantia em português	02	R$: 6.000,00	R$: 12.000,00
04	PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE LINHAS, com as seguintes especificações mínimas, 04 linhas 3600 de 04 linhas nova, de plantio direto, com acoplamento no braço hidráulico de 03 pontos. Espaçamento mínimo de 04 linhas de 40 a 45 cm, de 4 linhas de 40 a 60 cm e 3 linhas de 65 a 90 cm. Sistema de roda compactador individual para cobertura da semente. Profundidade de corte de no mínimo de 20 cm e largura de trabalho mínima útil de 101m.marcadores mecânicos, capacidade do deposito de sementes de no mínimo 35 kg e capacidade da caixa de adubo mínimo de 50kg, de discos de sementes para milho, feijão, com sistema de plantio mecânico, com plataforma de acesso, com sistema pula obstáculos e pedra relação de transmissão traves de combinação de rodas, dentadas com opção de troca através do pente de rodas afixadas no chassi. com assistência técnica e peças no estado de Rondônia, garantia de no mínimo 12 meses.	01	R$: 39.520,00	R$: 39.520,00
VALOR TOTAL				R$: 72.810,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da administração.

2.2. A vigência de 12 meses justifica-se para fins de assistência técnica dos objetos adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no presente Contrato e no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
3.2. Recebimento do Objeto:
3.2.1 Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, pelo chefe do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, conforme item **5.17** do termo de referência;
3.2.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, conforme item 9.3 do termo de referência.
.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme item 5.9 do termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos do Decreto Municipal nº 13.509/2023 de 15 de março de 2023.
CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
7.2. Solicitar formalmente à Contratada, mediante nota de empenho o fornecimento do bem.
7.3. Efetuar o recebimento provisório do objeto entregue, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório de Material Permanente.
7.4. Efetuar o recebimento definitivo do equipamento entregue, após a verificação do cumprimento das especificações nos termos deste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
7.5. Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Material emitido pela comissão de recebimento, material entregue em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades para o uso;
7.5.1. o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
7.6. Efetuar o pagamento dos bens em até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na legislação vigente.
7.7. Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
7.8. A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação.
7.9. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte da CONTRATADA;
7.10. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA ao do objeto deste instrumento;
7.11. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
7.12. Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pela CONTRATADA, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
7.13. Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
7.14. Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integre o instrumento contratual, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
7.15. Efetuar as devidas publicações na forma da lei;
7.16. Promover a fiscalização do objeto deste registro, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.
7.17. Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à realização do serviço deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
8.2. Entregar o equipamento solicitado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da requisição/ordem de faturamento;
8.3. Substituir, as suas expensas, o bem recusado e devolvido, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Termo de Recusa de Material;
8.4. Solicitar se necessário, dentro do prazo de entrega ou substituição, a prorrogação do mesmo;
8.5. Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.
8.6. Manter-se, durante toda a execução do contrato, e apresentar no momento do pagamento compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contração;
8.7. Atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação contratual assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
8.8. Estar com sua Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista devidamente regularizados.
8.9. Manter o disposto em sua proposta de preços pelo prazo mínimo de 60 dias contados da emissão da proposta.

8.10. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
8.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do Contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos referidos serviços;
8.12. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
8.13. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
8.14. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
8.15. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.16. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021), e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
8.17. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
8.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
8.19. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses conforme Decreto Municipal 13.509/23 que diz:
10.2. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
10.3. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
10.3.1. Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.
10.3.2. As sanções de impedimentos de licitar e contratar com Administração Pública ocorrerá nos termos deste artigo, e nos demais que couber.
10.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
10.4.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.4.2. Dar causa à inexecução total do contrato;
10.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.4.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.4.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.4.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.5. A sanção prevista no item 10.4 deste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Buritis-RO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
10.6. A sanção de que trata o item 10.4 deste artigo quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Buritis-RO.
10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
10.7.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
10.7.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.7.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.7.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.7.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.8. O disposto nos artigos acima não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.
10.9. A multa a ser calculada não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou Celebrado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da art. 183, §3º, Decreto nº 13.509/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3. Indenizações e multas.
11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, da Secretaria de Agricultura, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis
02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.
20.605.1007.1250.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV483/PGE-2022.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 621
VALOR: R$: 72.810,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;
15.2. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada, relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;
15.3. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;
15.3.1. A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;
15.4. O período de garantia consiste na reparação, sem quaisquer ônus adicional para a Administração Pública, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;
15.5. A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer, sem quaisquer ônus para a Administração, manual de operação do objeto em português, contendo todas as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário na operacionalidade e manutenção corretas, quando for o caso.
15.6. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.
15.7. O prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico para o serviço contratado, será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, ou seja, após a devida execução.
15.8. A prestação dos serviços deverá ser realizada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

15.9. O prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico para o serviço contratado, será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, ou seja, após a devida execução.
15.10. Os registros de chamados e os serviços de assistência técnica não acarretarão ônus para a CONTRATANTE;
15.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
15.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21

Buritis/RO, 05 de junho de 2024

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ N° 06.313.733/0001-62
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/PMB/2024

PROCESSO Nº 000791-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90047/2024-CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (01 ARADO SUBSOLADOR, 01 PULVERIZADOR TRATORIZADO, 02 DISTRIBUIDOR ROTATIVO DE CALCÁRIO, SEMENTES E ADUBOS, 01 PLANTADEIRA ADUBADEIRA) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 483/PGE-2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESPACHO EM ID (47º - 1.D7B.DF5)

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.
20.605.1007.1250.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV483/PGE-2022.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 621
VALOR: R$: 72.810,00
VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 72.810,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:556FF151

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
CONTRATO N° 004/INPREB/2024

CONTRATO N° 004/INPREB/2024

PROCESSO Nº 1039.17. 2024 - INPREB
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO N° 035/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, no presente ato representado pela Diretora Executiva, através do decreto nº 14.602/GAB/PMB/2024, Sra. **QUÉREN MASCARENHAS ROCHA**, brasileira, portador do RG nº ***9891** SSP/RO e CPF nº ***.837.***-72, estabelecido Rua Campo Novo de Rondônia, n° 2220, Setor 03, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **CHRONO TECH CORPORATION LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 51.127.502/0001-

19, com sede à Rua João Gurtler, 279, Residencial Monte Belo, Sala A, CEP: 14845-138, em Guariba Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sócio Administrador o Sr. **AUGUSTO VENTURIN LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° *8.48*.512- *-SSP/SP e do CPF n° ***.175.348-**, residente e domiciliado a Rua João Gurtler, 279, Residencial Monte Belo, CEP 14840-000, Guariba, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, **Contratação de empresa especializada para criação e manutenção de website, para atendimento e transparência do Instituto de Previdência**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº**. **90035/2024**, Processo nº 1039/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para criação e manutenção de website, para atendimento e transparência do Instituto de Previdência** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE WEBSITE, HOSPEDAGEM COM ESPAÇO DE 15 GIGABYTES, 10 CONTAS DE E-MAILS, 94 HORAS/MES DE DESENVOLVIMENTO.	MESES	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
	VALOR TOTAL				**R$ 2.400,00**

1.2 DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:
1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
1.3.2 A Proposta do contratado;
1.3.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃ

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo, a interesse da administração, ser prorrogado por até 10 (dez) anos, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, para permitir um controle mais eficaz da qualidade do serviço. Isso evita variações na qualidade que podem ocorrer ao envolver terceiros. A subcontratação pode adicionar custos extras, como taxas de gerenciamento de terceiros ou margens de lucro dos fornecedores. Manter o trabalho dentro da empresa pode reduzir esses custos adicionais.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI e Art. 35 e 36 do Decreto Municipal 13.509/2023)

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atualizadas (federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista), atendidas às disposições contidas no Termo de Referência, tiver o recebimento definitivo e atestada, sendo efetuadas as retenções legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.
7.2. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.6. O reajuste será concedido apenas se houver o pedido do contratado, bem como se houver compatibilidade entre o valor reajustado pelo referido índice e o valor de mercado (cotações atuais de mercado).
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV e Art. 245 do Decreto municipal 13.509/2023)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados.
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento, inclusive permitindo o acesso de prepostos ou representantes da empresa contratada às dependências da administração, no trato de questões relacionadas à execução do objeto;
8.11. Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por representante legal ou prepostos da contratada;
8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto fornecido perante as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.13. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, de forma a verificar a sua perfeita execução;
8.14. Manter, através da Fiscalização, registros e documentos de controle relacionados com o fornecimento do objeto;
8.15. Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
8.16. Aplicar as penalidades por descumprimento de obrigações pactuadas no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto 13.509/2023;
8.17. Verificar, durante a vigência do contrato, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.18. Efetuar o pagamento do fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no instrumento de contratação e seus anexos;
8.19. Sustar, no todo ou em parte, a execução do serviço, sempre que a medida for considerada necessária;
8.20. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Credenciar, junto a Contratante preposto para representá-lo e atender às requisições efetuadas pelo Gestor da contratação;
9.3. Fornecer os serviços conforme especificações, prazos e nos locais previstos neste Termo de Referência e seus anexos;
9.4. Substituir o objeto as suas expensas, no todo ou em parte, quando fornecido com defeitos ou incorreções, bem como quando em desacordo com o Termo de Referência, o instrumento de contratação e seus demais anexos;
9.5. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do Município, a seus servidores ou ao público em geral, em decorrência do fornecimento de material em desacordo com asespecificações deste Termo de Referência, do instrumento de contratação e seus anexos, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis;
9.6. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto, bem como responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras obrigações que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;
9.7. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Fiscalização da Contratante, atendendo as medidas técnicas e administrativas determinadas por esta;
9.8. Cientificar imediatamente a Fiscalização sobre qualquer ocorrência anormal que afete o fornecimento do objeto;
9.9. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou malfeitos no fornecimento do objeto, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização;
9.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
9.11. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;
9.12. Manter, durante toda vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
9.13. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei 14.133/21.
9.14. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto a ser fornecido;
9.15. Assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento de convocação formal.
9.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.17. Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
9.18. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
9.19. A contratada deverá fornecer suporte técnico a dificuldades em alimentar o website, que venham surgir durante a prestação do serviço.
9.20. Website deverá possuir um painel de gestão de conteúdo, que permita aos seus administradores cadastrarem, alterarem ou removerem conteúdo das páginas, assim como links e itens do menu de navegação.

9.21. Fornece treinamento que será feito remotamente através de ferramentas de acesso remoto ou videoconferência, juntamente com o fornecimento do Website através de licença de uso, a contratada deverá fornecer o serviço de hospedagem com espaço em disco de 15gigabytes e serviço de e-mails com 10 contas.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII).

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV e art. 193 à 205 do Decreto municipal 13.509/2023)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) Multa: moratória de 0,5 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta) por cento;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 *(trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgãos decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do art. 183, §3º, Decreto nº 13.509/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.7. Indenizações e multas.
12.4.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: INPREB - Instituto de Previdência de Buritis.
Unidade Orçamentária: 09
09 272 1005 2043 0000- Manutenção das atividades administrativas doINPREB. **3.3.90.40.00** - Serviços De Tecnologia da Informação e comunicação Administrativas. **FICHA**: 484

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 13.509/2023, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 593 à 597 do decreto Municipal nº 13.509/2023.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. O Prazo máximo da criação do Website é de 20 dias para divulgação e lançamento do website na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 e Decreto Municipal n° 13.509/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Buritis Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buritis/RO, 10 de junho de 2024.

QUÉREN MASCARENHAS ROCHA
Diretora Executiva
Decreto n° 14.602/GAB/PMB/2024
Contratante

CHRONO TECH CORPORATION LTDA
CNPJ: n° 51.127.502/0001-19
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/INPREB/2024

PROCESSO Nº 1039.17. 2024 - INPREB
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO N° 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: CHRONO TECH CORPORATION LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE, PARA ATENDIMENTO E TRANSPARÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 381.

ÓRGÃO: INPREB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09
09.272.1005.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INPREB.
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVAS.
FICHA: 484

VALOR MENSAL: R$ 200,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.400,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Instituto De Previdência Social Dos Servidores
Público Municipais De Buritis
QUÉREN MASCARENHAS ROCHA
Diretora Executiva

Publicado por:
Hiasmim Thalia Alves da Silva
Código Identificador:9A27A45D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO

Este cronograma poderá ser alterado sem aviso prévio, ficando a critério da Prefeitura de Colorado do Oeste e da organizadora ajustá-lo se necessário em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

AS DATAS DESCRITAS NESTE CRONOGRAMA SÃO DE CUNHO ORIENTADOR, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO A CRITÉRIO DA ORGANIZADORA.	DATA
01. Publicação do Edital	**11/03/2024**
02. Período de Inscrições	**14/03 até 27/03/2024**
03. Período de Solicitação de Isenção de Taxa	**14 e 15/03/2024**
04. Resultado dos Pedidos de Isenção de Taxa	**20/03/2024**
05. Período de Recurso contra o Resultado dos Pedidos de Isenção de Taxa	**21 e 22/03/2024**
06. Resposta aos Recursos contra o Resultado dos Pedidos de Isenção de Taxa	**26/03/2024**
07. Última data para pagamento do boleto	**28/03/2024**
08. Publicação das Inscrições deferidas – Lista Geral	**09/04/2024**
09. Publicação das Inscrições deferidas – Lista Pessoa com Deficiência	
10. Publicação do Resultado da Análise da Solicitação de Atendimento Especial	
11. Período para interposição de recursos – Inscrições – Solicitação de análise de atendimento especial	**10 e 11/04/2024**
12. Respostas aos Recursos Inscrições – Solicitação de análise de atendimento especial	**19/04/2024**
13. Convocação para Prova Objetiva – Publicação dos locais de prova.	**02/05/2024**
14. Prova Objetiva	**26/05/2024**
15. Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa Publicação das provas aplicadas.	**28/05/2024, após as 22 horas**
16. Período de recurso contra o Gabarito Preliminar da 1ª Etapa	**29 e 30/05/2024**
17. Resposta aos recursos – Gabarito Preliminar	**11/06/2024**
18. Publicação Gabarito Oficial	
19. Resultado Preliminar da 1ª Etapa	
20. Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Prova Objetiva	**12 e 13/06/2024**
21. Respostas aos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa + Resultado Oficial	**14/06/2024, após as 22 horas**
22. Resultado Final e Homologação Parcial – (Cargos sem a 2ª etapa)	

23. Convocação para a 2ª Etapa	**14/06/2024**
24. Avaliação 2ª Etapa.	**23/06/2024**
25. Resultado da 2ª Etapa.	**24/06/2024**
26. Prazo de Recurso 2ª Etapa	**25 e 26/06/2024**
27. Respostas aos Recursos 2ª Etapa e Resultado Oficial	**27/06/2024**
28. Resultado Final 2ª Etapa e Homologação.	

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:B7223EA6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - MODELO DE FORMULÁRIO TÍTULO - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO VI - MODELO DE FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS; CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024- MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE /RO
Cargo:_Nome do candidato:_Nº da inscrição:_

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

CAMPOS PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO						(A cargo da Banca) Nota: Resp:	
Exigência do cargo (não deve ser listado abaixo para pontuação)		**Curso de habilitação para o cargo (**anexar comprovante a este formulário**) ( ) concluído ( ) em andamento**				**(A cargo da Banca)**	
Item		**Nº (**)**	**Nº de horas**	**Título**	**Pré - pontuação**	**Avaliação**	**Revisão**
Pós-Graduação	**Doutorado***	**01**					
	Doutorado*	**02**					
	Mestrado*	**03**					
	Mestrado*	**04**					
	LATU SENSU*	**05**					
	LATU SENSU	**06**					
	LATU SENSU (GRADUAÇÃO) OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO.	**07**					

* Não listar curso de exigência do cargo nestes itens.
**Numerar os documentos em ordem sequencial, conforme estiverem listados acima.
Verificar Grade de Pontuação de Títulos para preenchimento deste formulário em 02 (duas) vias. A relação de títulos pode ser preenchida à mão, desde que com letra legível e sem rasuras.

Data: / /
Assinaturadocandidato

Assinatura do Responsável /Recebimento

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:C70A59A2

GABINETE DO PREFEITO
002 - EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

DOADOR DE SANGUE

CONTROLADOR INTERNO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000161	AMANDA RIBEIRO SAMPAIO	DEFERIDO(A)
000049	JAILISON CORREIA DAMACENO	INDEFERIDO(A)

ENFERMEIRO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000292	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000170	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	DEFERIDO(A)
000229	RAMYLA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA	INDEFERIDO(A)
000171	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO(A)

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000003	SANDRA GONÇALVES PAVIN DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)

FISCAL TRIBUTÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000211	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	DEFERIDO(A)

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000314	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	INDEFERIDO(A)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000058	FREDSON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO(A)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	INDEFERIDO(A)
000247	CLÁUDIO VOLPATO MACHADO	INDEFERIDO(A)

HIPOSSUFICIENTE

ADMINISTRADOR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000322	GESLAYNE FLAUZINO MOURA	INDEFERIDO(A)
000294	MATEUS DOS SANTOS CRUZ	DEFERIDO(A)

000195	PATRICIA BORGES DA SILVA	DEFERIDO(A)

ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000329	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	DEFERIDO(A)
000300	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	DEFERIDO(A)

ARQUITETO E URBANISTA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000076	KELRLLY FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO(A)
000072	MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS	DEFERIDO(A)

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000053	AMANDA SILVA DE MOURA	INDEFERIDO(A)
000048	ANA PAULA GOUVEIA FERMINO	INDEFERIDO(A)
000118	BRUNA TACK BIBIANO	DEFERIDO(A)
000097	CAMYLA NUNES ZARATE	INDEFERIDO(A)
000191	DANIELY TEIXEIRA DIAS	DEFERIDO(A)
000168	DÉBORA XIMENES DA ROCHA PELEGRINI	DEFERIDO(A)
000094	FRANCINEIDE AQUINO DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO(A)
000041	KAUÃN ENRIQUE DE AGUIAR LIMA	INDEFERIDO(A)
000299	LIDIANE BUHLER	INDEFERIDO(A)
000198	LUCIENE FERREIRA BELARMINO	INDEFERIDO(A)
000323	MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)
000073	NICOLAS DA SILVA LEMOS	INDEFERIDO(A)
000126	ROSELY SALVADOR DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000319	WELINGTON ANTONIO MADALENA	DEFERIDO(A)

BIOMÉDICO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000325	ADRIELLE ALMEIDA DANTAS	DEFERIDO(A)
000285	ADRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)
000188	GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA	DEFERIDO(A)
000137	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	DEFERIDO(A)
000023	NATALIA NUNES	INDEFERIDO(A)
000147	SARA BISPO DA SILVA	DEFERIDO(A)

CIRURGIÃO DENTISTA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000046	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000123	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	DEFERIDO(A)
000328	SAVIO ALCANTARA DA COSTA	DEFERIDO(A)
000241	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	DEFERIDO(A)

CONTADOR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000068	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)

CONTROLADOR INTERNO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000210	CAROLINE ALVES DIAS	DEFERIDO(A)
000264	DIANA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO(A)
000121	JHULIA ROBERTY DA SILVA ROCHA	DEFERIDO(A)
000269	LORENA MEDEIROS MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO(A)

EDUCADOR SOCIAL		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000266	LAILA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000150	LEONE FERREIRA DE MATOS	INDEFERIDO(A)
000275	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO(A)

ENFERMEIRO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000258	HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	DEFERIDO(A)
000125	JANETE SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)
000318	JULIANA JORGE DE SOUZA	DEFERIDO(A)
000248	MARCELA CAROLINA FELICIANO SILOTE	INDEFERIDO(A)
000342	SINERE DO BEM CERQUEIRA LEITE	DEFERIDO(A)
000014	VEREDIANY NASCIEMENTO ARAUJO	DEFERIDO(A)

ENGENHEIRO FLORESTAL		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000326	CAMILLA SULZBACHER HAUS	DEFERIDO(A)

FARMACÊUTICO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000259	KAROLAYNE DA SILVA CASTIL	DEFERIDO(A)

FISCAL AMBIENTAL E URBANO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000189	ADRYAN GEAN OLIVEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO(A)
000079	RUAN DA ROSA BUZAN	INDEFERIDO(A)

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000152	ANITA MARTINS MEDEIROS DE ASSIS MATOS	INDEFERIDO(A)
000290	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000338	JAQUELINE NOGUEIRA SERAFIM	DEFERIDO(A)
000113	KEILA MAIARA ALVES DE ASSIS	INDEFERIDO(A)
000287	LEANDRO SACOMAN	DEFERIDO(A)
000340	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREIRE	INDEFERIDO(A)
000291	WESLEN RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO(A)

FISCAL TRIBUTÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000205	ALEFFY HELBERTY ALVES DA SILVA	INDEFERIDO(A)
000233	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	INDEFERIDO(A)
000200	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	INDEFERIDO(A)
000270	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000336	ROSA MORAES PUTARÉ POQUIVIQUI	DEFERIDO(A)

FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000051	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000201	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	INDEFERIDO(A)

MÉDICO VETERINÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000221	EDUARDA CARINTA COIMBRA FARIA	DEFERIDO(A)
000047	GEISSI KELLY DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO(A)
000074	MELISSA YOSHIKO SATO	INDEFERIDO(A)

NUTRICIONISTA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000013	VANESSA MARINHO DA SILVA	DEFERIDO(A)

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000054	CRISTIANO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000075	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	DEFERIDO(A)
000062	ELIZA LAZAROTTO	INDEFERIDO(A)
000206	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA CANTILHO	DEFERIDO(A)
000082	JOELMA AMARAL FERNANDES	DEFERIDO(A)
000204	MATHEUS BARANOSKI	DEFERIDO(A)
000250	NAIR FLAUZINO PECANHA MOURA	INDEFERIDO(A)
000306	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000095	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	INDEFERIDO(A)
000173	SILE ALVES SANTOS	DEFERIDO(A)
000276	WANDERLEI LOPES DE MORAES	DEFERIDO(A)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000330	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	DEFERIDO(A)
000127	IDAISA PEREIRA LESSA	DEFERIDO(A)
000304	JHEFERSON HENRIQUE PEREIRA	DEFERIDO(A)
000016	PATRICIA MONICA DE ASSUNCAO LIMA	INDEFERIDO(A)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000104	INGRID CAMILA SANTOS JACOB	INDEFERIDO(A)
000064	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	INDEFERIDO(A)
000265	LAURA THAMYLLYS COSTA SILVA	DEFERIDO(A)
000110	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	DEFERIDO(A)
000203	NAIARA DOS SANTOS BARELLA	DEFERIDO(A)
000279	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	DEFERIDO(A)
000144	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	DEFERIDO(A)

PSICÓLOGO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000223	HILANE NERY LEITE	DEFERIDO(A)
000115	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	INDEFERIDO(A)
000199	SADIA SUEILA BONIFÁCIO	DEFERIDO(A)

PSICÓLOGO CLÍNICO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000214	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	DEFERIDO(A)
000268	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	INDEFERIDO(A)

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000055	CARLOS EDUARDO DA SILVA SCHEFFLER	DEFERIDO(A)
000273	MAYKON WILLIAN BUHLER DA SILVA	INDEFERIDO(A)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Situação
000006	ADRIANA DE SOUZA SERRA	INDEFERIDO(A)
000131	ALANA LAVORATTI PORTILHO	INDEFERIDO(A)
000157	ELIENE ZUNACHI SALES	INDEFERIDO(A)
000065	KETLEN PEROTE DE ARAUJO	INDEFERIDO(A)
000181	VILMA LOURENÇO COSTA	INDEFERIDO(A)

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000151	NEDINA ARRUDA DE BARROS SEGANTINI	INDEFERIDO(A)
000312	ROMULO KANAP	DEFERIDO(A)

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000004	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	DEFERIDO(A)

PERIODO DE RECURSO.

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XIX - DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.2. 13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 21/03 das 08h00, até dia 22/03/2024 as 17h00, horário de Brasília/DF.
Ficam convocados os candidatos que obtiveram o status de INDEFERIDO, a efetuar o pagamento do seu respectivo boleto até a data limite de vencimento, sob pena de não participação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, em caso do não pagamento.

Município de Colorado do Oeste, 20 de março de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:85DFB54F

GABINETE DO PREFEITO
004 - EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000569	ABINER MATEUS LANES DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000789	ABNAEL SILVA TRINDADE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002045	ADAILDA CANDIDO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002228	ADALGISA MARIA MARTINS ARAUJO	FISCAL TRIBUTÁRIO
001808	ADALHELE CRISTINA GARCIAS DA CUNHA	EDUCADOR SOCIAL
001910	ADALTO LOPES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001851	ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001843	ADELAINE APARECIDA DUARTE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000588	ADELIO DA ROCHA RODRIGUES	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000861	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	ADMINISTRADOR
000868	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000828	ADENILSON DA SILVA	CONTADOR
001783	ADENISE ADEJANE MARQUES MOREIRA	ENFERMEIRO
001673	ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001292	ADNEIA BRITO DE SA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002272	ADRIANA DE MIRANDA OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002313	ADRIANA DE SOUZA LOPES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001638	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
001235	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	BIOMÉDICO
000474	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000473	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000926	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001128	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000844	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002070	ADRIANO BERNARDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001470	ADRIANO COSTA CARDOSO	ENFERMEIRO
001581	ADRIANO CRISTIAN LANES DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000071	ADRIANO GALDINO DE LIMA	ENFERMEIRO
000671	ADRIANO GALDINO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001886	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
002005	ADRIELI KRIGER CAMPOS	EDUCADOR SOCIAL

000325	ADRIELLE ALMEIDA DANTAS	BIOMÉDICO
000517	ADRIELY FABRINY CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000189	ADRYAN GEAN OLIVEIRA NOGUEIRA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002350	ADYHON DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000963	AGENOR ROCHA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001220	AGEU DUARTE SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001004	AGNA DOS SANTOS MARTINS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001006	AGNA DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002233	AGNALDO GOMES DUARTE	FARMACÊUTICO
002262	AIESSA ELINÊS LORENÇATTO DE PAULA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000500	AILTON DOS SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002345	AIRTON SOARES	EDUCADOR SOCIAL
000372	ALAINE APARECIDA MIRANDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000131	ALANA LAVORATTI PORTILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001562	ALAYZZA MACHADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000692	ALBINO SEVERO TELLES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002153	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000983	ALDA APARECIDA LEME	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001961	ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
002212	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	ENFERMEIRO
000587	ALEJANDRA CARMELA BRESS PARADA ASSIS	FARMACÊUTICO
002483	ALESSANDRA AGUIAR DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001936	ALESSANDRA DA SILVA LIBERATO	FISCAL TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000075	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000777	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
002274	ALESSANDRO BRONZATTI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000132	ALESSANDRO DA ROSA OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001665	ALEX CASSIANO ROCHA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000158	ALEXANDRE GODOY DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000434	ALEXIA MORENO SIQUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
000940	ALEXSANDRO KLAINERT KERBER	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002088	ALICE DE CASTRO JANUARIO	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001627	ALICE PINHO ZEQUIM	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001846	ALICE SALES DE ANDRADE MARTINS	FISCAL TRIBUTÁRIO
002041	ALINE DE CASTRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000272	ALINE DE PAULO SILVA	ENFERMEIRO
002013	ALINE DE SOUZA COELHO	ENFERMEIRO
000012	ALINE DIAS DE CARVALHO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000889	ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS
002440	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	ENFERMEIRO
001760	ALINE MARQUIOLI PESSOA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001762	ALINE MARQUIOLI PESSOA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002139	ALINE PEREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001529	ALINE RODRIGUES DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001592	ALINE STEPHANE SILVA SOUZA	ENFERMEIRO
001400	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001401	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO
002439	ALISSON PEREIRA AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000988	ALISSON REBONATO BALDISSERA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002115	ALISSON SOUZA DOS SANTOS	BIOMÉDICO
000572	ALLAN SANTOS SANTANA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002468	ALMERINDA MACHADO MORENO	EDUCADOR SOCIAL
002463	ALTAIR STUPP	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001028	ALTIERE MUSSKOPF	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001847	ALZENIR DE SOUZA SILVA JANEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000529	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL
000528	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	PSICÓLOGO CLÍNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002508	AMANDA CLARA OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000989	AMANDA CRISTINA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000421	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001107	AMANDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001159	AMANDA INGLEZ BATISTA	ENFERMEIRO
000829	AMANDA KAROLINE VERLINGUE	ENFERMEIRO
000898	AMANDA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000359	AMANDA RIBEIRO SAMPAIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000161	AMANDA RIBEIRO SAMPAIO	CONTROLADOR INTERNO
000614	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
000843	AMARILDO FERREIRA DA SILVA	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
001674	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
001966	ANA BEATRIZ ROCHA LEITE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001997	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BUSNELLO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001695	ANA CLARA DA SILVA MESQUITA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001924	ANA CLARA MEDEIROS MERLIM	ENFERMEIRO
001601	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001252	ANA CLAUDIA HENRIQUE BARBOSA	ENFERMEIRO
001374	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001698	ANA CLAUDIA SALERME DIONÍSIO	ENGENHEIRO FLORESTAL
001157	ANA DAISE VERÍSSIMO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
001133	ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ	ENFERMEIRO
001469	ANA KÉZIA KIPERT	EDUCADOR SOCIAL
001524	ANA LUCIA KRIGER	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001527	ANA LUCIA KRIGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001493	ANA LÚCIA RODRIGUES TEÓFILO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001389	ANA MARIA FINK DANTAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

000647	ANA MARIA GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA
000288	ANA PAULA ARAÚJO BEZERRA	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
001300	ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO	ENFERMEIRO
002451	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001794	ANA PAULA GORNI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000488	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	EDUCADOR SOCIAL
000348	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001820	ANA PAULA NUNES FERREIRA	ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002299	ANA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001016	ANA PAULA PEREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000427	ANA PAULA RODIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
001835	ANDERSON BUENO WRUBLESKI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000176	ANDERSON CARLOS CARDOSO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001454	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000214	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	PSICÓLOGO CLÍNICO
001613	ANDERSON MOREIRA RAMOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001703	ANDERSON MORONI FUGISAKI	FISCAL TRIBUTÁRIO
001792	ANDRÉ LUCAS LANES DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002381	ANDRE LUIS FURTADO FREITAS	ENFERMEIRO
002387	ANDRE LUIS FURTADO FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000020	ANDRÉ VENICIO ARARUNA PIRES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002321	ANDRE VINÍCIUS MAUESCKI DE SOUZA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000601	ANDREA SIMAO BARBOSA	BIOMÉDICO
000602	ANDREA SIMAO BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
001869	ANDREA SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000254	ANDRÉIA CORREA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001134	ANDRÉIA CRISTINA DE ALCÂNTARA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001045	ANDREIA DE AGUIAR	ENFERMEIRO
000317	ANDREIA DOS SANTOS GOVEIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001983	ANDREIA FAUSTINO DE OLIVEIRA GUEDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002186	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
002176	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000756	ANDRÉIA PAULA DA SILVA ALNOCH	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000240	ANDRESSA DA CRUZ ZANOL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000626	ANDRESSA HORBACH MRCILIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
000164	ANDRESSA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001142	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO
001939	ANDRESSA VIEIRA SILVA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000688	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	ENFERMEIRO
002064	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000863	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002206	ANGELA MARIA DO CARMO SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000172	ANGÉLICA LIMA LINHARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000551	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000549	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000541	ANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001855	ANGELITA GUDE BUTZKE	ENGENHEIRO FLORESTAL
001637	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001315	ANGELO MARCIO ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002333	ANGELO RAMOS MAZZO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002000	ANGLA MARIA DA LOMBA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000909	ANGRA SOUZA DE SANTANA	ADMINISTRADOR
000912	ANGRA SOUZA DE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000594	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	ENFERMEIRO
000582	ANNA PAULA GOMES DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000613	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000735	ANTONIO ZEQUIM	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000278	APOLIANA GOMES DA SILVA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL
001023	APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO	ENFERMEIRO
000033	ARIADNE KAROLINE GODOY VARGAS	ENFERMEIRO
000892	ARISTEU CARDOSO DA CRUZ	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001793	ARISVALDO DE BARROS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002497	ARLETE CABRAL PEDRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001302	AROLDO QUIRINO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001669	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000385	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	FARMACÊUTICO
002390	AVELINO DE SOUSA NETO	ADMINISTRADOR
002391	AVELINO DE SOUSA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001757	BARBARA VITORIA LOPES COELHO	ENFERMEIRO
002142	BEATRIZ DE JESUS SCAPOLAN	ENFERMEIRO
000232	BEATRIZ MALDI SPANHOL DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001885	BEATRIZ PEREIRA LUCHTENBERG TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002393	BEATRIZ SVIDERSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000153	BERENICE ROSA FILIPACK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002481	BETANIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
002478	BETANIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000599	BETÂNIA PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002428	BIANCA CRISTINA MARQUES	EDUCADOR SOCIAL
001977	BIANKA RODRIGUES BRONZATTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000736	BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001038	BRENDA GASPARIN SILVA	CONTROLADOR INTERNO

000461	BRENDA HIANA BARBOSA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001796	BRENDA LETÍCIA VIEIRA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
002107	BRENNA SOARES PINHEIRO	BIOMÉDICO
001553	BRUNA APARECIDA WESSENDORF DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001920	BRUNA BRUNING FRACASSO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000990	BRUNA CUBA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000408	BRUNA DE OLIVEIRA JARISMAR	FISCAL TRIBUTÁRIO
000813	BRUNA DE SOUSA CRISTÓFOLI	ADMINISTRADOR
001082	BRUNA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000648	BRUNA EUSÉBIO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
000468	BRUNA GOMES BRITO	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
001712	BRUNA GRACIELLI SAMPAIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001184	BRUNA ISABELLA MELO SEGANTINI PINTAR	FISCAL TRIBUTÁRIO
000222	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002010	BRUNA MARIA VASCONCELOS PENNO	ADMINISTRADOR
001772	BRUNA MUNHOZ DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000324	BRUNA SOARES MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000118	BRUNA TACK BIBIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001573	BRUNÉLLY JACINTO DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001085	BRUNO DE ALMEIDA RAMIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002144	BRUNO JANEIRO DA SILVA	CONTADOR
001859	BRUNO JANEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000612	BRUNO MENEZES ALMEIDA	BIOMÉDICO
000244	BRUNO MENEZES ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
000765	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001677	BRUNO SILVA MEDEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002042	BRUNO WELLITON CRUZ DE ANDRADE	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000984	CALÍOPE BERNARDES FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001013	CAMILA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO
001963	CAMILA ALVES DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001473	CAMILA APARECIDA DA SILVEIRA COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000459	CAMILA MARCOLINO SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001195	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	ARQUITETO E URBANISTA
001600	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000555	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	PSICÓLOGO
001754	CAMILA SANTOS CARVALHO	ENFERMEIRO
001065	CAMILA VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000326	CAMILLA SULZBACHER HAUS	ENGENHEIRO FLORESTAL
001395	CARLA ANDREIA DA ROCHA	ENFERMEIRO
001881	CARLA APARECIDA ANDRADE PEREIRA	ENFERMEIRO
002235	CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000371	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002096	CARLOS ALBERTO DUARTE FERREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001849	CARLOS EDUARDO COSTA BORHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000055	CARLOS EDUARDO DA SILVA SCHEFFLER	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002024	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001773	CARLOS EDUARDO GOVEIA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001429	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	ADMINISTRADOR
001430	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000387	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000008	CAROLAINE MILA DE MIRANDA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001797	CAROLINA VECCHI ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001823	CAROLINA VITÓRIA SILVA FÉLIX	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000210	CAROLINE ALVES DIAS	CONTROLADOR INTERNO
002411	CAROLINE BERWANGER MONTEIRO	PSICÓLOGO
000974	CAROLINE PACHECO PEREIRA	BIOMÉDICO
001839	CAROLINE VITORIA DOS REIS DELLANI	PSICÓLOGO
000051	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
000945	CAROLINNE CARLA MENDOLA	FARMACÊUTICO
002504	CASSIA LETICIA SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO
002373	CASSIA REGINA D ORAZIO	FISCAL TRIBUTÁRIO
002286	CASSIELEN RAMOS DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001495	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001385	CATIA DE OLIVEIRA MANENTI WILL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001530	CÉLIA BENTO TENIS VIEIRA	ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001351	CELIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
001774	CELIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000826	CELIO JUNIOR ALCÂNTARA DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001123	CELSO ALVES PAIXAO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001218	CÉSAR ROBERTO SCHMOLLER DE SOUZA	BIOMÉDICO
001622	CEZAR AUGUSTO LIMA CARVALHO	FISCAL TRIBUTÁRIO
002310	CEZAR HENRIQUE DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002275	CICERA TEIXEIRA DOS SANTOS DUARTE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
000966	CÍCERO AMARO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001557	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001617	CINDY GONÇALVES VEIGA	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
002490	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001901	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000948	CLAUDEMILSON SOUZA DURAN	ENFERMEIRO
000119	CLAUDEMIR DE JESUS SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001567	CLAUDIA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002510	CLAUDIA RAIANE AGOSTINETTO	EDUCADOR SOCIAL
001824	CLAUDIANA COSTA RIBEIRO LACERDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

000439	CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN PESSOA	PSICÓLOGO
000262	CLAUDIENE LIMA PINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000256	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001960	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002023	CLAUDINEIA DE SOUZA ABREU	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
001542	CLAUDINÉIA VENTURA MARTINS	ENFERMEIRO
001119	CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000456	CLAUDINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001591	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002015	CLEICIELEN DO SANTOS GREGORIO	ARQUITETO E URBANISTA
002405	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001257	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000649	CLEIDE TEIXEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001350	CLEIDIANE HURTADO BASSAN MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001303	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	ENFERMEIRO
001306	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000122	CLEISSON RODRIGUES DIAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001505	CLEITON JOSE PIRES CARDOSO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000114	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	ENFERMEIRO
000793	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000271	CLEONICE LEANDRO COELHO	ENFERMEIRO
002052	CLEONICE SANTOS DUARTE	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000944	CLEVERSON JUNIOR DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000136	CLEYDSON DOS SANTOS SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
002008	CLEYTON CAIQUE DE OLIVEIRA MATOS	ENFERMEIRO
000745	CLLEITON DOUGLAS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001166	CLOVIS GIROLA JUNIOR	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
001514	CREUSA LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001050	CRISTHIAN CARLA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002273	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000225	CRISTIANA FERREIRA GIO	EDUCADOR SOCIAL
000216	CRISTIANE DE LIMA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000547	CRISTIANE DE SOUZA	ENFERMEIRO
000749	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000848	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000031	CRISTIANE SOUZA NERES	NUTRICIONISTA
000341	CRISTIANE SOUZA NERES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002512	CRISTIANE XAVIER CUSTÓDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000054	CRISTIANO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000946	CRISTIANY FERREIRA DO CARMO	BIOMÉDICO
002255	CRISTINA APARECIDA MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001791	CYNTHIA KAROLAYNE GAMA SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002057	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000938	DAIANE COSTA PEREIRA	ENFERMEIRO
001070	DAIANE DE SOUZA BARRETO	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS
000438	DAIANE GARCIA GILO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001191	DAIANE MARIM GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000992	DAIANE PEREIRA NERO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001210	DAIANE SOARES DE FARIAS	ENFERMEIRO
002002	DALILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS
002183	DALVA TEIXEIRA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002030	DAMARES MARQUES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001471	DANIEL LOPES DA CAMARA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001711	DANIEL PINHEIRO DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001804	DANIELA CANTUARIA NEIVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
001114	DANIELA CRISTINA COSTA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002201	DANIELA DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001565	DANIELA KERBER DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000881	DANIELA MARIA DEGANI	ARQUITETO E URBANISTA
002511	DANIELA VAZ DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002371	DANIELE LIMA DIAS	ENFERMEIRO
000884	DANIELI DE SOUZA DAS VIRGENS	FISCAL TRIBUTÁRIO
000732	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000730	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001719	DANIELLA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000234	DANIELLY DANTAS ALVES	FISCAL TRIBUTÁRIO
000293	DANIELLY LAIS BIANCHE BUHLER	CIRURGIÃO DENTISTA
001076	DANIELLY PAULA SANTOS MEZZOMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001744	DANIELY ALMEIDA SOARES SPANHOL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001521	DANIELY APARECIDA RAMOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000575	DANIELY BERNARDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000191	DANIELY TEIXEIRA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000669	DANNIELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001434	DANY HELLEN CRISTINE RODRIGUES LOPES	FISCAL TRIBUTÁRIO
000785	DANYELLE AMARO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001441	DAVID ANTONIO LIMA PONATH	FARMACÊUTICO
000943	DAVID DA FONSECA SACHES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001078	DAVID DA SILVA AZEVEDO	PSICÓLOGO CLÍNICO
001570	DAVID FERREIRA RAMOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000679	DAVID WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA	ADMINISTRADOR
002319	DAYANE ALEXANDRE SALVADOR	ENFERMEIRO
001645	DAYANE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000180	DAYANE JHENNYFER ANDRADE MUNHOZ	FARMACÊUTICO
000139	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

001414	DAYSA JULIANA ZAMILLIAN DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002271	DÉBORA ALINE KIPERT	EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001105	DEBORA CAMILA DA SILVA FREISLELEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002244	DÉBORA CLAMERICK DA COSTA	ENGENHEIRO FLORESTAL
001464	DÉBORA CRISTINA FERREIRA NICCHIO DIAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001445	DEBORA DAMIÃO PONTES	ENFERMEIRO
001821	DÉBORA FERNANDA DOS REIS	ENFERMEIRO
002301	DEBORA MEIRE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001688	DÉBORA PIZAPIO MORENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000231	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	ENFERMEIRO
002407	DÉBORA SILVA FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
001536	DEBORA SOARES MARTINS ANACLETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001275	DEBORA TAIS SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000168	DÉBORA XIMENES DA ROCHA PELEGRINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001989	DÉBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES	ENFERMEIRO
002435	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	PSICÓLOGO
002352	DELVANIA FERREIRA DA SILVA MELO	EDUCADOR SOCIAL
001455	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001453	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
000452	DENISE ALMEIDA DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000503	DENISE BIESEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001103	DENISE DE AMORIM SILVA	FARMACÊUTICO
001346	DERLI FIRMINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000560	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000550	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002133	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001187	DEYVID RONAN PEREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001631	DEYVITT DA SILVA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001630	DEYVITT DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000140	DHEBÉRSON DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000087	DHESSANI BRITO SILVESTRE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
000090	DIANA APARECIDA GOMES ROSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002284	DIANA CRISTINA COSTA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000264	DIANA DA SILVA SOUZA	CONTROLADOR INTERNO
000558	DIANDRA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
000899	DIEGO ROSS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000044	DIEGO VENÂNCIO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000857	DIESICA TEOTONIO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001296	DIEYFER SVIDERSKI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001271	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001982	DINA VAZ COSTA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
001919	DINAH SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
000579	DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001041	DIONES SOUZA COSTA	ENFERMEIRO
000951	DIONI TOTTI DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002086	DIRCE BARBOSA DE FARIAS	PSICÓLOGO
001233	DIVINO DE SOUZA FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000475	DOMINIK BOTELHO MORENO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002374	DORCILENE DA SILVA	PSICÓLOGO
002465	DOUGLAS AFONSO VEIGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001465	DOUGLAS AUGUSTO FREIRE DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001676	DOUGLAS CESAR MENEGAZ	ADMINISTRADOR
001684	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO	ENFERMEIRO
001685	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002003	DOUGLAS GALDINO LOPES CAMARA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000416	DOUGLAS LUCAS DA CRUZ	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001034	DOUGLAS ROSS DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000292	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	ENFERMEIRO
001926	DULCILENE NOGUEIRA SILVA MATTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001900	DULCINEIA DE FATIMA GOMES CONTE	ADMINISTRADOR
001952	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000757	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000101	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	ENFERMEIRO
001564	EDELSON GONÇALVES DO NASCIMENTO WESSENDORF	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001186	EDIANA NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000430	EDIANE KLOSINSKI BAIOTO	ENFERMEIRO
001985	EDILENE BENÍCIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001049	EDILENE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002330	EDILENE FERREIRA SILVA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002496	EDILEUZA CHAVES GOMES	EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002194	EDIMAR SOARES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
001741	EDIMARA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO
002466	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001439	EDINA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	ENFERMEIRO
001537	EDINA PACHECO DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000771	EDINA VIEIRA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001391	EDINEIA BUENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001259	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001258	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002474	EDINEIA PAULO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
001307	EDIONE DE MOURA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

001590	EDIONES MARCIEL MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002048	EDIRLENE PEREIRA DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002066	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002120	EDIVALDO GOMES DE ANDRADE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001825	EDIVAN JACKSON DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001884	EDMEIA DA SILVA ANGELO KERBER	EDUCADOR SOCIAL
001435	EDMILSON INACIO DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000352	EDNA CRISTIANE DA MATTA	MÉDICO VETERINÁRIO
000301	EDNA DE SOUZA MAZZO SANTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000489	EDNA SOUZA DE MATOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001063	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000557	EDNIZE MARCELA AUGUSTA NOGUEIRA	NUTRICIONISTA
000221	EDUARDA CARINTA COIMBRA FARIA	MÉDICO VETERINÁRIO
002203	EDUARDA KAROLINE ROYER DE MATHIAS	ENFERMEIRO
001131	EDUARDO GUEDES DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001344	EDUARDO GUILHERME RODRIGUES	FISCAL TRIBUTÁRIO
001996	EDUARDO WERKAUSER NOBRE	EDUCADOR SOCIAL
002471	EDVANILDO DA SILVA SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000818	ELAINE COSTA FORTES FAGUNDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001720	ELAINE ELIAS SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000710	ELAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002337	ELAINE SERRATH DE BRITO	CONTADOR
000404	ELEALDO MENDES DE FARIAS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001196	ELEDYANE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002001	ELENICE BIBIANO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000592	ELENICE BIBIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001224	ELENIR BERTOLANI DE CARVALHO	ADMINISTRADOR
000657	ELI DYONI DA SILVA PEDRO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000393	ELIAN ARCANJO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001125	ELIANA ALVES RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
002322	ELIANDRA ELIAS SOARES	EDUCADOR SOCIAL
002264	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
000506	ELIANE DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000697	ELIANE DO CARMO DE LAIA	ENFERMEIRO
000907	ELIANE DOS SANTOS CORREIA BRAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001593	ELIANE GOMES DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001523	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
001071	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001944	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL
000841	ELIANES DE OLIVEIRA SANTOS COATI	CONTADOR
001148	ELIANI CAETANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000330	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
001267	ELIAS SALUSTIANO ANDREATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000742	ELIAS SALUSTIANO ANDREATTA	CONTADOR
000217	ELIDA DE SOUZA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000184	ELIELMA DE FATIMA BUSON DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000682	ELIENAI BARBOSA BRANDAO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002151	ELIENAI XAVIER ARAÚJO	CONTROLADOR INTERNO
001371	ELIENE FRANCISCA DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002460	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	EDUCADOR SOCIAL
002453	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000157	ELIENE ZUNACHI SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000429	ELINES APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001925	ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001000	ELISEU REIS LUCAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002237	ELISVANDA BUSON DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001419	ELIVELTON JUNIOR ZAMILLIAN DE ALMEIDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002225	ELIZ BIANCA GREI SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001497	ELIZ BIANCA GREI SOUZA	ENFERMEIRO
000135	ELIZANE MARTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000039	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001641	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001626	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001094	ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002429	ELIZETE BEATRIS LORENCATTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000236	ELIZETE CAETANO DA SILVA	ENFERMEIRO
000869	ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000146	ELIZETE MAGALHÃES SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002259	ELIZEU FRANCISCO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001930	ELLEN DUANNY MOREIRA MARTINS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002303	ELOISA SALETE BEZERRA	ENFERMEIRO
002099	ELVIS MARQUES DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001149	ELZI LAURINDO GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
002401	ELZIMAR DE SOUZA REIS SATIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002204	EMANUEL AVELINO CORTEZ DIAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000636	EMANUEL MENDES BADARÓ	MÉDICO VETERINÁRIO
001507	EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000373	EMANUELE TONHOLO DA FREIRIA	PSICÓLOGO
001136	EMANUELLY WICTÓRIA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
000505	EMANUELY DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001001	EMERSON BRASIL SANTANA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000758	EMILI BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO
000005	EMILIO BUSON DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001852	EMILLY LUIZA FERREIRA SILVA	NUTRICIONISTA

000895	EMILLY MAIARA SILVA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
002224	EMILLY VITÓRIA CORDEIRO IZOLI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001730	EMILY CAMILA DA SILVA ROSA	EDUCADOR SOCIAL
001459	EMILYS DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO
001079	EMIZAEL DE SOUZA MIRANDA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001227	ÉRICA DE SOUZA FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001819	ERICA MELO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001405	ÉRICA NUNES ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001406	ÉRICA NUNES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000641	ÉRICA VITÓRIA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001008	ERICO LIMA ALVES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001261	ÉRIKA ALINE QUERUBIM DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001723	ÉRIKA LOVINSKI GOMES ABREU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001230	ERNANDIS RODRIGUES DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000627	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002376	ERONI SCHULER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001921	ESEQUIEL ASSENCIO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
000536	ESLAINE DE SOUZA NERES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000886	ESTÉFANY TELES GOMES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002193	ESTEFANY VAZ MATOS	ENFERMEIRO
001979	ESTELITA PHILOMENA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002214	ESTELITA RODRIGUES DA CURZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001124	EULER BISPO DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000283	EUNICE GONÇALVES COSTA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002472	EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001918	EVANIR ROSA AGUSTINHO	EDUCADOR SOCIAL
000542	EVELLIN VITORIA RODRIGUES UMBELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002117	EVELYN CAROLINE KETTLE DA SILVA	ENFERMEIRO
001767	EVERTON RECO BIAVATTI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001587	EZEQUIAS MENDES MARÇAL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001496	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002223	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001463	EZEQUIEL RAMIRO DA SOBREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000096	FABIA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	FARMACÊUTICO
000564	FABIANA BENITEZ DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001691	FABIANA CONTARATTO BASILIO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000905	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002306	FABIANA DOS PASSOS SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000402	FABIANA JUSSARA SPECHT SERAFIM BARBOSA	ARQUITETO E URBANISTA
001242	FABIANA MARIA SANTOS JERDLICKA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000867	FABIANA PEREIRA RIBEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000959	FABIANA SERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001876	FABIANE GHISI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000654	FABIANI ALBUQUERQUE LUZ	NUTRICIONISTA
001174	FABIELE NUNES MUCHON	EDUCADOR SOCIAL
001867	FABIELY APARECIDO GUIMARÃES MARTINS	ENFERMEIRO
001547	FÁBIO ALECRIM DE MELO	CIRURGIÃO DENTISTA
000977	FABIO COSTA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000303	FABIO GOMES DE SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001152	FÁBIO JOSÉ NECKEL KLEIN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001379	FÁBIO JÚNIOR SABINO DA SILVA	ADMINISTRADOR
000608	FABÍOLA KATIANE BATISTA MORENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001106	FABRICCIO DE CARVALHO ARAÚJO	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002056	FAGNER KAIBERS PALOSCHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002130	FAGNER LUYD DOS ANJOS PENNA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000089	FAMUEL RICARDO FARIAS DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000057	FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000100	FELIPE LIMA DE QUADROS	ADMINISTRADOR
000290	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000674	FERNANDA DOS SANTOS BORINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002477	FERNANDA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002406	FERNANDA RIBEIRO EGUEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000812	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001810	FERNANDA XIMENES LIRA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001098	FERNANDO FELIX DE LIMA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002492	FERNANDO FERNANDES VENÂNCIO DA SILVA	CONTADOR
001502	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000376	FERNANDO PASINATO DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001022	FERNANDO RAONY DE CARVALHO ARAUJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000664	FERNANDO VIOLATO BENTEO	FISCAL TRIBUTÁRIO
002122	FLÁVIA ALQUAZ SOAREZ	ADMINISTRADOR
000839	FLAVIA CRISTINA AMARO GUERREIRO	FARMACÊUTICO
001747	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001745	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	FISCAL TRIBUTÁRIO
001856	FLÁVIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002009	FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001081	FLAVIO JOSE CASTAMAN JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
001117	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001118	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002442	FRANCIELE MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002290	FRANCIELI AMARAL MARTINS	ENFERMEIRO

001436	FRANCIELI DA SILVA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000167	FRANCIELI DA SILVA BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001931	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000233	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	FISCAL TRIBUTÁRIO
000405	FRANCIELI SANTANA GARCIA	ADMINISTRADOR
000403	FRANCIELI SANTANA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001865	FRANCIELLE PEU DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001718	FRANCIELY CRISTINA SCHULZE GESCHONKE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001716	FRANCIELY CRISTINA SCHULZE GESCHONKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000410	FRANCIELY DA SILVA SALES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000925	FRANCILENE LUZIA MAGALHÃES	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS
000420	FRANCINEIDE APARECIDA PEREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000094	FRANCINEIDE AQUINO DA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000015	FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
002493	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001882	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO	ENFERMEIRO
000673	FRANCISCO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001503	FRANCISCO NUNES MACHADO NETO	CONTROLADOR INTERNO
001908	FRANCYLENE BASIL BRAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000170	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	ENFERMEIRO
002243	GABRIEL FOLADOR SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO
001513	GABRIELA ANTONELLO ROSSAROLLA MACHADO	FARMACÊUTICO
001927	GABRIELA DE OLIVEIRA SOARES	EDUCADOR SOCIAL
000686	GABRIELA FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000840	GABRIELA ZAGGO OLIVEIRA COATI	BIOMÉDICO
001909	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001132	GABRIELLE THAIS ALVES	BIOMÉDICO
002480	GABRIELLY CAROLINY SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001922	GABRIELLY DE MELO FELBERG	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002329	GABRIELLY FRANÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002417	GABRIELLY SCHEUERMANN DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001396	GABRYEL CARLOS MONTEIRO DE BAIRROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001646	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
000274	GEAN CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000337	GEAN DA SILVA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002047	GEANDERSON DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001660	GEDEAN MATEUS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002372	GEFTE LEITE	ENFERMEIRO
000009	GEICIELLY MACEDO VENSON DRUMONT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000519	GEILA APARECIDA DE LISBOA VITORINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001080	GEISIANE SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001632	GEIZIANE CÂNDIDA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000186	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
000314	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002049	GELIAN SOUZA DE JESUS MAFORTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000032	GENAIR MACHADO LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001596	GENIS SOUSA DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000329	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001280	GENIVAL AMARO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000166	GENIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	ADMINISTRADOR
000105	GEOVANA DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000993	GEOVANA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001167	GEOVANA FONSECA GIROLA	MÉDICO VETERINÁRIO
000239	GEOVANE JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
001328	GEOVANE RAMOS DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000120	GEOVANI DA SILVA COSTA	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
000593	GEOVANI DOS SANTOS NEIVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002178	GERCI GARDINO OLIVEIRA	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
002095	GERSON APARECIDO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001817	GERSON DIAS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001928	GESIEL SILVA DE JESUS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000955	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000378	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000188	GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA	BIOMÉDICO
000300	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000206	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA CANTILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001574	GESSICA MARTINS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002105	GÉSSICA QUEIROZ FERREIRA	BIOMÉDICO
002159	GEZIANI FERNANDA DE SOUZA FELICIANO	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002154	GEZIANI FERNANDA DE SOUZA FELICIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001364	GEZIEL RODRIGUES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000994	GHABRIELY XISTO RICARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001683	GIAN LUCAS MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001662	GIL DE ASSIS DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000059	GILBERTO DA SILVA FARIA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002167	GILCILEIA MISS DE LARA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001156	GILMAR PAES ROSA	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001120	GILSON FLORIANO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001222	GILSON HENRIQUE SALINO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002059	GILVA DA CRUZ MARTINS FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002012	GILVANE GROSSELLI TELLES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001995	GILVANE GROSSELLI TELLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001525	GIRLEIDE ONIS FILARDI FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001291	GISELE ALVES DE BRITTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

001415	GISELE DOS SANTOS QUASNE MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001336	GISELE KARINA MATEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001448	GISELI CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001310	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002156	GISELLY FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000604	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000595	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001598	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
001367	**GISLAINE DUARTE FERREIRA**	**EDUCADOR SOCIAL**
001366	GISLAINE DUARTE FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000001	GISLAINE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000495	GISLAINE PEREIRA BERTI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002111	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	ENFERMEIRO
001204	GISLAINI SILVA DE JESUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001619	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000787	GIZELE RACKI NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA
001833	GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001432	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002065	GLEICIANE NOGUEIRA DO COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000628	GLEICIANE RAMOS DORNELES BATALHA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001293	GLEICIELY VIEIRA TORRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001608	GLEICY ALMEIDA GONÇALVES GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000947	GLEICY ALVES DE MELO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001998	GLEICY KELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO
001217	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001297	GLEIDSON JUNIOR COSTA TEIXEIRA	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001073	GLEISSON BARBOSA CRUZ	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
002336	GRACIELA PIZAPIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000709	GRACIELE APARECIDA BARROS	ENFERMEIRO
001663	GRACIELE CANDIDO MOREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000464	GRACIELE DINA DA SILVA FARIA	FARMACÊUTICO
001384	GRAZIELE DA ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002366	GRAZIELI DA SILVA BASILIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000556	GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	PSICÓLOGO
001834	GREICES LAINE OLIVEIRA DE SOUZA	NUTRICIONISTA
001890	GRESIELI DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002234	GREYCIELE VITORIA CUSTODIO MONTEIRO	ENFERMEIRO
001140	**GUIBSON OLIVEIRA DA SILVA**	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
001219	GUILHERME ARRUDA NOMERG	FISCAL TRIBUTÁRIO
001248	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000623	GUILHERME SANTOS FOSSA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001857	GUSTAVO DOS REIS KONZEN	MÉDICO VETERINÁRIO
002230	GUSTAVO GOMES SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002165	GUSTAVO LUIZ SOARES VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002217	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002164	GUSTAVO MIGUEL LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001948	GUSTAVO RIBEIRO MADERS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001802	HELEN KAUANE SILVA PEGORARO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002360	HELEN VITÓRIA DOS SANTOS EVANGELISTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001420	HELENA MARIA DE MIRANDA SAMPAIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000520	HELENICE NASCIMENTO MELO	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000521	HELENICE NASCIMENTO MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000580	HELIO BELMIRO ANACLETO DE FREITAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002257	HELIO TEIXEIRA DE PAULA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001980	HELLEN CRISTINE SILVA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000859	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
000078	HELLEN JAQUELINE FAGUNDES ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001984	HELLEN KAWANE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001438	HELOÍSE INÁCIO MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000716	HEMERSON SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000137	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	BIOMÉDICO
002458	HENRIQUE CANDIDO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000258	HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	ENFERMEIRO
000890	HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000046	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA
002123	HENRIQUE ZORZI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002287	HERICA KARINY MIRANDA CARDOSO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000885	HIANN LUCAS LORENÇATTO DE PAULA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002485	HIGOR RENAN LOVO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000223	HILANE NERY LEITE	PSICÓLOGO
002449	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	ENFERMEIRO
001584	HOSANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
000103	HOZIAS DA SILVA ALMEIDA GUIMARÃES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001572	HUGO LUIZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001377	HUGO VENICIUS SOUZA DANEZI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001360	HURICK JOSHUA SILVA DAMACENA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001940	HYASMIM BATISTA FRANÇA	MÉDICO VETERINÁRIO
001842	HYRIS BATISTA FRANÇA	ARQUITETO E URBANISTA
001335	IAGO DE SOUZA LADISLAU	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000512	IAN MORANTE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001279	ICARO GABRIEL VIEIRA DE MELO	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000127	IDAISA PEREIRA LESSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
001722	IDERLAINE DE OLIVERIA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
000975	IDIHAN CHEINER DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

000004	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001972	ILIONETE RIBEIRO DA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001974	ILIONETE RIBEIRO DA MAIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
001964	INGRID STEFANI DE SOUZA FERREIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO
001492	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	ENFERMEIRO
001946	INGRIDY MARIA DOS SANTOS PEREIRA	ADMINISTRADOR
001813	IRACI GARCIAS ALVES	EDUCADOR SOCIAL
001127	IRANI CABRAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000561	ISABELA THEODORO DA SILVA GUIMARÃES	CIRURGIÃO DENTISTA
002092	ISABELLE WINKLER DANIEL	BIOMÉDICO
001949	ISAIAS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001139	ISAQUE ALMEIDA CHAVES	CONTADOR
000368	ISAURA ZAMPIERON CASTAMAN	CONTROLADOR INTERNO
001299	IURI SANTANA DE JESUS	ENFERMEIRO
002454	IVAN SOUZA BREITENBACH	FISCAL TRIBUTÁRIO
001647	IVANDRO ANTONIO BUZANELLO	EDUCADOR SOCIAL
001689	IVANIL MAGALHÃES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001268	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	ENFERMEIRO
001352	IVANILDA MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
001506	IVANILDO CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
000804	IVETE BEZERRA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001758	IZABEL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001560	IZAIAS ROGGE JUNIOR	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001110	JACKELINE MARTINS DE LIMA	ARQUITETO E URBANISTA
000483	JACKSON ROCHA ZEQUIM	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002158	JACKSON SOARES DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO
000477	JACSON COUTINHO SATURNINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
002256	JADER NEGRELLO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000443	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	FARMACÊUTICO
002109	JAÍNE APARECIDA SILVA	ENFERMEIRO
002121	JAIR ALCIDES DO CARMO	MÉDICO VETERINÁRIO
002412	JAIR JÚNIOR MACIEL GETESK	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000224	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000098	JAKELINE FERREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002032	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002038	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000685	JANAINE SILVA DOS SANTOS REIS	ADMINISTRADOR
001713	JANE OLIVEIRA JORDAO	ADMINISTRADOR
001467	JANE OLIVEIRA JORDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000537	JANES GLEICE SHMIDT SIMÕES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002137	JANETE DA CRUZ SIZANOSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000353	JANETE MACHADO LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000228	JANETE RAMOS DOS SANTOS	PSICÓLOGO
001329	JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000573	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	MÉDICO VETERINÁRIO
000574	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002112	JAQUELINE CABRAL DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL
001349	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
000810	JAQUELINE FERNANDA BARREIROS DA FONSECA	NUTRICIONISTA
002189	JAQUELINE FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000392	JAQUELINE MARA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001342	JAQUELINE NEVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000338	JAQUELINE NOGUEIRA SERAFIM	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002037	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000496	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001270	JAQUELINE SANTOS LUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001990	JARLEY MARCIA ROCHA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
001121	JARLINE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
000689	JAYNI DE FÁTIMA DIAS MIRANDA	ENFERMEIRO
002297	JEAN CAMILO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000417	JEANE BRANDÃO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
001878	JEFERSON BERANGER KERBER	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000941	JEFERSON COSTA MAIA	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
001795	JEFERSON DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001373	JEFERSON GONSALVES LOURENÇO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001702	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001229	JEFFERSON FERREIRA SOARES	EDUCADOR SOCIAL
000409	JEILSON JESUS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002063	JENIFFER DANIELLE DOS REIS SILVA	ENFERMEIRO
001482	JENIFFER DE OLIVEIRA NOVAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001055	JENIFFER SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO
002026	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001091	JENNIFER KAMILLA GARCIA QUIRINO	FARMACÊUTICO
000891	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002152	JESSE AMANCIO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000872	JESSICA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000321	JESSICA ARAUJO DE SANTANA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001706	JESSICA BARBOSA LEÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001945	JESSICA CAPELLARO VARELA	ADMINISTRADOR
001652	JESSICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001512	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

002507	JESSICA DE SOUZA PEGORARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001694	JESSICA GONÇALVES AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001365	JÉSSICA LUANA DA SILVA CARVALHO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001911	JÉSSICA MORAES BEZERRA	ARQUITETO E URBANISTA
001912	JÉSSICA MORAES BEZERRA	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
000502	JÉSSICA PAULA DE BRITO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001913	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001192	JESSICA SILVA BALBINOT	FARMACÊUTICO
000086	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000304	JHEFERSON HENRIQUE PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
000315	JHELICA DAIANE DA CRUZ ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000831	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000832	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	CONTADOR
000019	JHENIFER SHAIANE NASCIMENTO DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL
001717	JHESSICA XAVIER DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
000356	JHON CLEITON OLIVEIRA SILVA	CONTADOR
001431	JHONATAN THIAGO DA CRUZ TAVARES	FISCAL TRIBUTÁRIO
001331	JHONATHAN DE SOUZA SANTANA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000121	JHULIA ROBERTY DA SILVA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO
002083	JILCELIA BERNARDINO	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001386	JIVANILDO COELHO MARTINS	CONTADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002162	JOAO BATISTA DIAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001244	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002269	JOAO CLAUDIO RODRIGUES CORTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000070	JOÃO GABRIEL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002414	JOÃO GERLY PEREIRA VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000766	JOÃO MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO
001314	JOAO PAULO BALANSIN ZENEWICH	ENFERMEIRO
000570	JOÃO PEDRO BIAVATTI DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000568	JOÃO PEDRO BIAVATTI DA SILVA	CONTADOR
000842	JOÃO VICTOR PINHEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
001039	JOÃO VÍTOR PEREIRA GODINHO	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
002053	JOÃO VYTOR ALMEIDA COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000820	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000821	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001731	JOEL MARCIO VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000082	JOELMA AMARAL FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000782	JOELMA CHAVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000543	JOELSON SOARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001178	JOELTON CONTI DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001958	JOICE EMILY ROCHA ALVES	ARQUITETO E URBANISTA
002443	JOICE HENRIQUE PEIXOTO KAUTZMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002179	JOICE TABORDA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
000253	JONATHAN BRYAN VELTEN PEREIRA	ARQUITETO E URBANISTA
001953	JONATHAN FERREIRA PARAIZO	PSICÓLOGO
001785	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001491	JORGE RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000007	JOSÉ BENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001321	JOSÉ CLEISSON SILVA DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL
000822	JOSE DOS SANTOS LOPES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001408	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001177	JOSÉ ILTON GONÇALVES DE AGUIAR	ENFERMEIRO
001144	JOSÉ IMMIG	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
000910	JOSÉ MARIA GUTIERREZ GRIMALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000731	JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
001639	JOSÉ SIMÃO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001837	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000836	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000816	JOSÉ VITOR BALBO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001286	JOSIANE CÂNDIDO VIEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000795	JOSIANE CAPELLARO VARELA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001519	JOSIANE DUARTE DE AZEVEDO	EDUCADOR SOCIAL
000064	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002363	JOSIELLE PANTA BARBOSA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001206	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002051	JOSILENE BORGES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002043	JOSIMAR SANTOS TEOTONO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000257	JOSIMEIRE MOURA DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001113	JOSIMEIRE SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001586	JOSUE DE SOUZA ARAUJO	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001304	JOSUÉ DO PRADO CORREA SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001933	JUAREZ TEIXEIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
001937	JUCIELY DIAS CESARIO	EDUCADOR SOCIAL
001240	JUDSON DE ASSIS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000676	JULIA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRO
000390	JULIA EMIDIO DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000185	JULIANA ANDRADE CAMPANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000678	JULIANA ANDRADE CAMPANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001047	JULIANA JESUS DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL
000318	JULIANA JORGE DE SOUZA	ENFERMEIRO
001575	JULIANA PEDRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001742	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
001378	JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001659	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

002334	JULIANE NASCIMENTO LEITE	BIOMÉDICO
001212	JULIANY MEDEIROS GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000581	JULIE ANE FERRÃO CORDEIRO	ARQUITETO E URBANISTA
002459	JULIO CEZAR DE SOUZA PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001805	JULLYA VITTÓRIA CANCIAN DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
001840	JULYANNA CRISTINA MORAES AZEVEDO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002072	JUNGLES WEIRICH CANALE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001337	JÚNIOR NEVES FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001509	KACIA MIQUELY BATISTA CERQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001153	KAIK JUNIOR FERRAZ COUTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001607	KAMILA VITÓRIA ALMEIDA PROENÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001768	KAREM DAIANY DA ROCHA XAVIER	ENFERMEIRO
001838	KAREN CECILIA DE OLIVEIRA ZANCANARO	NUTRICIONISTA
001468	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	ENFERMEIRO
000611	KARINA BEHENCK MONTIEL	CIRURGIÃO DENTISTA
001740	KARINA CRISTINA INOCENCIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002097	KARINA DE ALMEIDA SOUZA JERDLICKA	PSICÓLOGO CLÍNICO
000865	KARINA DE SOUZA MARTINS	PSICÓLOGO CLÍNICO
001765	KARINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000705	KARINE DE LIMA CARVALHO	FISCAL TRIBUTÁRIO
001779	KARINE DE OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRO
001069	KARINE FONSECA DE PAULA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001750	KARINE LINHARES ROBERTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000406	KARINE SILVA DA SILVEIRA ONORIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001826	KARINY GABRIELLY SILVA DA LUZ	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000854	KARINY NEVES FIGUEREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000998	KARLA SOUZA COSTA	FARMACÊUTICO
001769	KARLIÊ MACHADO	ENFERMEIRO
000259	KAROLAYNE DA SILVA CASTIL	FARMACÊUTICO
000123	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA
001390	KAROLINE DE LIMA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000932	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
000035	KAROLYNA GABRIELE RIBEIRO SILVA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002247	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	CONTROLADOR INTERNO
001620	KASSYA LORAYNE NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
001932	KÁTIA CHAGAS FERNANDES	BIOMÉDICO
000967	KATIA ELAINE MARQUES DUQUE FRUTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002388	KÁTIA FERREIRA COSTA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001343	KATIANE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
000917	KATIELY SILVA SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001007	KATILAINE FERNANDA DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000725	KATIUSA DA SILVA NÉRIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000584	KATLEN SOLIDERA ROSSI	EDUCADOR SOCIAL
000583	KATLEN SOLIDERA ROSSI	ENFERMEIRO
002150	KATSURY RIBEIRO GREY	NUTRICIONISTA
000041	KAUÃN ENRIQUE DE AGUIAR LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000533	KAUANE RAMOS DE PAULA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002427	KAUANY APARECIDA SOARES FERRARI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001274	KAUANY DA CONCEIÇÃO SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001487	KAYC BRUNO DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002400	KAYKE JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001111	KAYKY ERISSON MARTINS SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000965	KEILA ALVES GONÇALVES	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS
001973	KEILA BILAC JORDÃO MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001975	KEILA BILAC JORDÃO MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000367	KEILA MACHADO DOS SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000444	KEILA PEREIRA GOMES	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000985	KEILA SANTOS DA SILVA BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000428	KEILA SILVA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL
000797	KEILA SOARES DOS SANTOS	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000349	KEITE FIDELIS DE SÁ	ENFERMEIRO
001597	KELI JACQUELINE PIRES SPANHOL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000786	KÉLITA LUZ DE ALBUQUERQUE	ARQUITETO E URBANISTA
001035	KELLI ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001347	KELLISON MARTINS BATISTA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000298	KELLY ANJOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001602	KELLY ARANTES	ENFERMEIRO
002071	KELLY CARDOSO DUTRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001066	KELLY CRISTINA BRITEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000877	KELLY OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000949	KELLY REIS TABORDA	CONTROLADOR INTERNO
000494	KELLY VIEIRA CORDEIRO	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001214	KELVIS VIEIRA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001442	KELY FAGUNDES SAVEGNAGO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000862	KEMILLY APARECIDA SOARES ROCHA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001359	KEMILY POGGERE DE MOURA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001358	KEMILY POGGERE DE MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000834	KENIA VITORINO DO PILAR	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000134	KESSIANE OLIVEIRA KASHUWANY	FONOAUDIÓLOGO
001005	KETLYN SOUZA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO

001899	KEWILLY GABRIELLY SILVA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001971	KEZIA JACQUELINE KUNGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000266	LAILA OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
002489	LAILLA LARISSA DA CRUZ RIBEIRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002327	LARA MAGGIONI BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL
002058	LARISSA LORRAYNE DE LARA	FARMACÊUTICO
001021	LARISSA RIBEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000418	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001954	LAUDICEIA RODRIGUES MARTIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001643	LAUDICLÉIA OLIVEIRA ROCHA SABINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000265	LAURA THAMYLLYS COSTA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001724	LAURIELEN BARBOSA SIKONSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
002017	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001594	LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002068	LAYZA IZABELLY SANTOS FARIAS	ENGENHEIRO FLORESTAL
000463	LEANDRO CASTILHO BUSNELLO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000860	LEANDRO DA SILVA SCHEFFER	ENFERMEIRO
000377	LEANDRO DE SOUZA DUARTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000897	LEANDRO JACOB BARBOSA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000287	LEANDRO SACOMAN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001407	LEANDRO SANTANA PEREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
000366	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001194	LEANDRO VIEIRA GAMBA	ARQUITETO E URBANISTA
002415	LEANDRO XAVIER CORTIJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
001158	LEIDIANA DE SOUZA CORREIA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002488	LEIDIANE DE SOUZA FURTADO	ENFERMEIRO
002231	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001541	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001501	LEIDIMAR MARCIANO DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002265	LEILA CHRYSTALINA TRINDADE	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000544	LEILA DE FREITAS BERNARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001198	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000875	LEILA SOARES COUTO	ENFERMEIRO
001871	LEIR ALVES FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
001084	LEIZILI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000295	LEONARDO GUIMARÃES GOLFETTO	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001116	LEONICE DE SOUZA LAU	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002308	LETICIA EMIDIO DE SOUZA	ADMINISTRADOR
001348	LETICIA EMIDIO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002113	LETÍCIA GOMES DUARTE	MÉDICO VETERINÁRIO
002362	LETÍCIA MANUELLE PARDIM VICTÓRIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000652	LETICIA PAULA DE SOUZA	ENFERMEIRO
002295	LETICIA SILVA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000190	LETÍCIA TELES COLLE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001589	LÍDIA ALVES SILVA	ENFERMEIRO
000088	LIDIA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001788	LIDIA PEREIRA MÓZER	FISCAL TRIBUTÁRIO
001138	LIDIANE GABI DA SILVA MERLIM	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000693	LIDIANY LEME RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002434	LIENE SIQUEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000462	LIETE AMARAL RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000760	LILIAN CRISTINA MARQUES CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002358	LILIAN DELLANI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001894	LILIAN MICHELE MIRANDA DA SILVA CASTAMAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000242	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000011	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA CURTY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000174	LINDAURA MARINHO BASTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001444	LINETTI RODRIGUES DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001548	LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES	CONTROLADOR INTERNO
000102	LIZIANE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001456	LOHANNY KIISTER SIMAS	NUTRICIONISTA
002385	LORENA LIMA NASCIMENTO	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002046	LORENA MARIA MARTINS DE PAULO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001298	LORENA SALERME RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001101	LORRAINE DE MELO VIEIRA	ENFERMEIRO
000029	LORRANA LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001141	LORRAYNE EDUARDA DA SILVA WERLE	ADMINISTRADOR
001319	LOURDES POIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001858	LOURINETE ALFREDO SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001281	LOURIVAL DOS SANTOS GUIMARÃES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001447	LOYVA HAIALLA RIBEIRO LIMA	ARQUITETO E URBANISTA
002278	LUAN RENNER DOS SANTOS VIDAL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002108	LUANA DA SILVA FELBERG	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001237	LUANA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001761	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
000714	LUANA FERNANDA OLIVEIRA BORGES	BIOMÉDICO
001443	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	FISCAL TRIBUTÁRIO
001226	LUANA SILVA TORRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002312	LUANA STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	FARMACÊUTICO
001254	LUANY DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002039	LUARA FERREIRA ZOLINGER	ADMINISTRADOR
001011	LUCAS ALVES GRANDINI CABREIRA	ADMINISTRADOR
002487	LUCAS ALVES GRANDINI CABREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000747	LUCAS DA SILVA FELBERG	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

002240	LUCAS DA SILVA SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000962	LUCAS DOS SANTOS DE FAVERI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001558	LUCAS EDUARDO DA SILVA TRINDADE	MÉDICO VETERINÁRIO
000116	LUCAS ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002340	LUCAS FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001526	LUCAS GABRIEL ASSUNÇÃO SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA
000155	LUCAS LOPES MONTE6	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001661	LUCAS LUAN PEREIRA RODRIGUES	ADMINISTRADOR
001687	LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000200	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000038	LUCAS SOARES	CONTROLADOR INTERNO
001657	LUCAS SOUZA FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001484	LUCIA REGINA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001161	LUCIANA ALVES MACEDO	ENFERMEIRO
000491	LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001803	LUCIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002456	LUCIANA DA SILVA MAGALHÃES SALVADOR	EDUCADOR SOCIAL
000492	LUCIANA GUTTERRES MARTINS	EDUCADOR SOCIAL
000481	LUCIANA GUTTERRES MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001345	LUCIANE GUILHERME DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000950	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001246	LUCIENE ABREU DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
001160	LUCIENE CÂNDIDA VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001554	LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	NUTRICIONISTA
000516	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000639	LUCINEI ANDRADE NEVES	ADMINISTRADOR
000638	LUCINEI ANDRADE NEVES	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001245	LUCINEIA ABREU DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
000625	LUCINÉIA APª GUTTERRES MARTINS	ENFERMEIRO
001532	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000774	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000733	LUCINEIA HEREDIA DE QUEIROZ	EDUCADOR SOCIAL
001786	LUCINEIDE MARQUES OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000896	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000817	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
001916	LUDMYLA FERREIRA BOREL	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
002168	LUIS FERNANDO CID FELICIANO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001449	LUIZ DA SILVA MOTA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000447	LUIZ FELIPE MEDEIROS MERLIM	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001854	LURDENIR RODRIGUES SOUZA ESCOLATE	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
001272	LUZIA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000837	LUZIA FERRARI FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002277	LYDIANE DANTAS LIMA	ENFERMEIRO
002509	MADALENA NUNES DO CARMO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001986	MAGDA ELLWANGER DO NASCIMENTO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000106	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002253	MAGNA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001305	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
000128	MAIARA CINTIA FERNANDES DA COSTA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001818	MAIARA GONÇALVES CANAVEZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001483	MAIK COUTO DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001988	MAIK RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001486	MAIQUIO LINO GONÇALVES	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001122	MARCELA CINTIA CHAVES BARBOSA	ENGENHEIRO FLORESTAL
002079	MARCELA EDUARDA PADOVANI	FISCAL TRIBUTÁRIO
001338	MARCELA EDUARDA PADOVANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001026	MARCELA FELLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002479	MARCELA ROSA DE OLIVEIRA DE MELO	ENFERMEIRO
001381	MARCELO ALMEIDA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002419	MARCELO LUIZ DE CASSIA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002127	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001376	MARCIA APARECIDA LOPES SOARES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002457	MARCIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO
001341	MARCIA CARVALHO MAGGIONI	EDUCADOR SOCIAL
001633	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	EDUCADOR SOCIAL
001611	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002119	MÁRCIA GOMES DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002118	MÁRCIA GOMES DUARTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001563	MARCIA MARIA MACHADO	ENFERMEIRO
002382	MARCIA MONTERO RODRIGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000616	MARCIA REGINA DA ROZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001203	MARCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES	ENFERMEIRO
000873	MARCIANO RAMOS PEDRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002368	MARCIANO VENTURA PENA	ADMINISTRADOR
000208	MARCIELI PASCOAL DE FREITAS	PSICÓLOGO
000063	MARCIELLY MAYARA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002213	MARCIENE FURTADO FAGUNDES	EDUCADOR SOCIAL
002126	MARCILEI AUGUSTA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001440	MARCILENE NOVAIS DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001681	MARCIO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001692	MARCIO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000928	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000361	MARCO ANTONIO SAMPAIO CORREA	FISCAL TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CARGO**

000707	MARCO AURÉLIO COSTA BEATTO	MÉDICO VETERINÁRIO
001651	MARCOL MARQUES MENDANHA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001612	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000830	MARCOS DE BARROS HERCULINO	ENFERMEIRO
000935	MARCOS HENRIQUE SANTIAGO	PSICÓLOGO
000129	MARCOS NICCHIO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000072	MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS	ARQUITETO E URBANISTA
001036	MARCOS VINICIUS	FARMACÊUTICO
000746	MARCOS VINÍCIUS CASSIANO PEREIRA	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
002028	MARGARETH MENDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000552	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001353	MARIA APARECIDA DA SILVA DARE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002033	MARIA APARECIDA DE BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001935	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001388	MARIA AUGUSTA FINK DANTAS	ENFERMEIRO
001387	MARIA AUGUSTA FINK DANTAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002323	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000286	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002069	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001733	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002036	MARIA DE FATIMA MOREIRA MORAES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001671	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001880	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001308	MARIA DE LOURDES PRATES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002226	MARIA DO CARMO JACOB	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
002089	MARIA DO CARMO MOSQUIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002181	MARIA DOMINGAS LÚCIA DE JESUS ZORZI	ENFERMEIRO
001052	MARIA DOS ANJOS RAMOS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000260	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO
001666	MARIA ELIZANGELA DUARTE FERREIRA MARTINS	EDUCADOR SOCIAL
000720	MARIA GABRIELA SILVEIRA PAULINO	ENFERMEIRO
000768	MARIA GENI DO NASCIMENTO CABRAL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001903	MARIA HELENA DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000110	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000480	MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000482	MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000566	MARIA IZABELA MELO DA SILVA	ADMINISTRADOR
000567	MARIA IZABELA MELO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001466	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001416	MARIA LUIZA MARTINS PIOVOVAR AVELAR	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001806	MARIA MIRTE DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000970	MARIA OCILENE LIMA BEZERRA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000878	MARIA ROSIMEIRE LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001239	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO
001241	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000708	MARIA SONIA ALVES DA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO
000585	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000493	MARIANA DE BRITTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002413	MARIANA FURTADO BARROS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002410	MARIANA NASCIMENTO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002316	MARIANA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002185	MARIELE LOURENÇO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001830	MARILZA GOMES COIMBRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000819	MARILZA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002304	MARILZA GUIMARÃES SILVA BERSCH	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002125	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
000915	MARILZA LIMA SANTOS PASZKO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001552	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000586	MARINALVA RASPANTE DE JESUS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001870	MARINEIS LARA DA CRUZ	ADMINISTRADOR
001534	MARINETE EBERMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001181	MARIO CANEDO DE OLIVEIRA FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002307	MARIO SERGIO DA COSTA	CONTADOR
000310	MARISTELA DIAS PENAJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000219	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002296	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001083	MARLENE DOS SANTOS PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002077	MARLENE PEREIRA GOMES	ADMINISTRADOR
002370	MARLIANI ALVES MUNIZ	EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001171	MARLIZA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001283	MARLON VIDAL FREIRE DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001458	MARLUCIA ARRUDA DE FIGUEIREDO FAUSTINO	EDUCADOR SOCIAL
000773	MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO
001476	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	FISCAL TRIBUTÁRIO
002016	MARTA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001866	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001860	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000294	MATEUS DOS SANTOS CRUZ	ADMINISTRADOR
000069	MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000902	MATEUS PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000412	MATEUS SALES DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000204	MATHEUS BARANOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001478	MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000764	MAURA BALBO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

000261	MAYANE VAZ GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001697	MAYARA DE PAULO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001787	MAYCON DE SOUZA FALCO	FISCAL TRIBUTÁRIO
002280	MAYCON JUNIOR RITTER MORENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002282	MAYHARA VENSON FRANCISCO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000316	MAYKON WESLLY BATISTA DE SOUSA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001129	MAYSA OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001462	MAYSA PRISCILA SPARVOLI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001763	MEIRILANE DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002062	MELISSA BERNARDINO DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001357	MELQUISEDEQUE RIBEIRO CEZAR	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000911	MERLYN FAGUNDES ALVES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001202	MICAELLY NASCIMENTO QUEIROZ	MÉDICO VETERINÁRIO
001135	MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001577	MICHEL DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001929	MICHELE CRISTINE GARCIAS DA CUNHA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000814	MICHELINE MARIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
002339	MICHELLE NEVES DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002342	MICHELLE NEVES DE ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO
000660	MICHELLI PATRÍCIA SATTLER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001756	MIKAELE DOS SANTOS JACOB	FISCAL TRIBUTÁRIO
001294	MIKAELLA NATALIA MIAMOTO DA SILVA	FARMACÊUTICO
001907	MIKELY CAROLINE SOUZA RAITZ	FISCAL TRIBUTÁRIO
002347	MILA CRISTIAN BATISTA DE CERQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002132	MILCA THALIA MENDONÇA DIAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002276	MILENE MACHADO CROZATTO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001356	MILENE VITÓRIA HORBACH SALAZAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001428	MILLENA MEIRA DA CRUZ TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
000296	MIRELI ASSUNÇÃO BEZERRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001531	MIRIÃ DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001221	MIRIÃ SOUZA BARBOSA DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001844	MIRIAM INOCÊNCIO GONÇALVES	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001828	MIRIAM LEMES JORDÃO	ENFERMEIRO
000345	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000800	MIZAEL REIS LUCAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000930	MONALIZA OENNING DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002432	MONICA DA COSTA	ADMINISTRADOR
001402	MONICA DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000534	MONICA FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO
000448	MÔNICA RODRIGUES CARDOSO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000211	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
000807	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001446	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	FISCAL TRIBUTÁRIO
000268	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	PSICÓLOGO CLÍNICO
002289	MURILO ALVES FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000085	NÁDIA CRISTINA MATEUS SPANHOL	ENFERMEIRO
001551	NADIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000203	NAIARA DOS SANTOS BARELLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000754	NAILSON SILVA FRANÇA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001423	NALMIR KERBER PALOSCHI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001976	NATALHA FAUSTINO PEIXOTO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001426	NATALIA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000687	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000690	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000762	NATÁLIA GOMES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000744	NATÁLIA NEVES DO NASCIMENTO	ARQUITETO E URBANISTA
000446	NATALINA BARBOSA MENDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001392	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001655	NATIELI DOS SANTOS KUMM	EDUCADOR SOCIAL
001020	NATTAN DA SILVA TRINDADE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000457	NAYARA CORREIA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002486	NAYARA FARIA DOS SANTOS SILVESTRE	FARMACÊUTICO
000524	NAYARA TEIXEIRA CASSIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001642	NAYARA VIEIRA FERNANDES	ARQUITETO E URBANISTA
000052	NAYCE BRENDA GUIDES GUILHERME	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000563	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000201	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
000498	NÉIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001690	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	BIOMÉDICO
000213	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
001555	NEIZE DUARTE ARDAIA 4	ENFERMEIRO
000825	NELINA GOMES SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
002004	NEUCI FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000022	NEUSA RODRIGUES DE AMORIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002467	NICE SAULA VALERIO	ADMINISTRADOR
000501	NICKOLY KAWANY DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000073	NICOLAS DA SILVA LEMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002209	NICOLE KETHLIN ALVES DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002469	NICOLY ARENHARDT SABINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002294	NILDA VITÓRIA RODRIGUES PINTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001394	NILSON DOS SANTOS LIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001393	NILSON DOS SANTOS LIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002254	NILZIANE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001978	NIVALDO DIAS REIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

000900	NOELI MARIA DO NASCIMENTO	CONTADOR
001616	NOEMI NAIARA OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000334	NUBHIA KETLENN OLIVEIRA CAMPOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
002389	NUBIA SALES DE CARVALHO RIBEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO
001789	NUBIA SALES DE CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001799	NUBIA VOLPATTO MADERS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001753	ODAIR JOSÉ PIVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002227	ODORICO APARECIDO DA SILVA	ADMINISTRADOR
000991	OELITON DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002200	ONILDA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001566	OSELINE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000162	OSMAR GUARNIERI JÚNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000645	OZILEIA VENANCIO CAMPOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
002157	PABLICIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000964	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002161	PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000596	PABLO THAWANN RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001994	PALOMA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002128	PAMELA CALISTO PINTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002054	PÂMELA CRIS PEREIRA OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001915	PAMELA MONIQUE DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001059	PAMELA PEREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
001062	PAMELA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000706	PAMELA THAYS SILVA AGUIAR	CONTADOR
001981	PÂMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	ENFERMEIRO
002021	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FELIPE	CONTADOR
000195	PATRICIA BORGES DA SILVA	ADMINISTRADOR
000979	PATRÍCIA DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002172	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA GARDINO	EDUCADOR SOCIAL
000249	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000803	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001522	PATRÍCIA GOMES LAURINDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002007	PATRÍCIA MEDINA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
001832	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000422	PATRICIA SILVA DIVINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000478	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000788	PATRÍCIA TEODORO BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001896	PATRÍCIA YAKABE BRANDÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000130	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001640	PAULA FELIZ DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000297	PAULA NATACHA ARTUNK	ENFERMEIRO
000306	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001784	PAULA VITORIA BIANCHE SILVA	CONTADOR
001970	PAULO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000622	PAULO GIBRAN RODRIQUES DOS DOS SANTOS	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
001216	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001649	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000526	PAULO HENRIQUE SOARES DA ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO
000607	PAULO ROBERTO NEVES PROTAZIO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001906	PAULO SENA ROSSI	FISCAL TRIBUTÁRIO
002331	PAULO SÉRGIO BARBOSA SIQUEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001675	PEDRO GABRIEL BEZERRA GASPARELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000025	PEDRO TIAGO MOREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001145	PETERSON ANTÔNIO SPANHOL MORAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000284	PHALOANA PINHEIRO COSTA	ENFERMEIRO
001770	POLIANA ATANAGILDO DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
001266	POLIANA BUSNELLO ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002491	POLIANA DE ASSIS JESUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000470	POLIANA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
002101	POLIANA FERNANDES PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002011	POLIANA GONÇALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000471	POLIANA TRINDADE	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001831	POLIANA XAVIE DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001829	POLIANA XAVIE DE ABREU	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000667	PRECILA DE JESUS PEREIRA VIEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002513	PRICILA GOMES DA SILVA	BIOMÉDICO
001097	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002035	PRISCILA KELITA CANDIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000739	PRISCILA LÚCIA FERREIRA BRONZATTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001146	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001225	PRISCILA RAMOS VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001168	PRISCILLA DE OLIVEIRA CIOTTI SAMPAIO	NUTRICIONISTA
001504	PRISCILLA KARONY BITENCOURT RODRIGUES	ENFERMEIRO
000476	QUEILLA MICHELLE CORDEIRO	CONTADOR
000207	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000642	RAFAEL DALA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
001654	RAFAEL DELFINO DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000245	RAFAEL HENRIQUE SANTANA BAIRROS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000929	RAFAEL JUNIOR AMARO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000270	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002102	RAFAEL LOVINSKI BATISTA CURTY	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

001263	RAFAEL NUNES COTA	ENFERMEIRO
002060	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	ADMINISTRADOR
001201	RAFAELA DAVID	ENFERMEIRO
001068	RAFAELA DE ASSIS MELLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
000630	RAFAELA JARDIM DA SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO
000034	RAFAELA JULIA DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000466	RAFAELLA KAROLINY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
001728	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000068	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	CONTADOR
000724	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001425	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001009	RAQUEL DE OLIVEIRA VIEIRA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001751	RAQUEL DELFINA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002499	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002196	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO
002050	RAYSSA VELOZO NALON FERNANDES	ENFERMEIRO
001628	REGIANE LOPES RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001680	REGIANE LUDIMILA LUCAS MOREIRA	BIOMÉDICO
002019	REGIANE TABORDA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001957	REGINALDO MORAES CASTRO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000196	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001427	REGISLAINE DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO
001621	REINALDO DE SOUZA CABECIONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001474	REINALDO RONKOSKI PEREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000511	RENAN BARBOSA DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001228	RENAN BISI CYPRIANO	BIOMÉDICO
002386	RENAN LEITE LOPES	FISCAL TRIBUTÁRIO
001485	RENARA DE SOUZA PROCÓPIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
002450	RENATA CRISTINA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO
001599	RENATA DE SOUZA ROCHA.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002392	RENATA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001874	RENATA GIMENEZ DE SÁ	ENFERMEIRO
001853	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000279	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001173	RENATO CASTAMAN DOES SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO
002155	RENATO DELFINO DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001176	RENATO DIOGO DE SOUZA MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002031	RENIVAN SANTOS BARROS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000666	RENNER NOGUEIRA LEMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001032	RHAIENY VITORIA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO
001667	RHAMAYANA MARIA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO
002305	RICARDO LOPES RIBEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001850	RITA TAYNA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001269	ROBERSON CÂNDIDO DE LIMA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000436	ROBERT DOS SANTOS BERGAMINI	ENFERMEIRO
000339	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002302	ROBSON DA SILVA ANDRADE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001959	ROBSON DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000458	ROBSON FERREIRA COSTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001550	ROBSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001475	ROBSON VINÍCIUS PIRES FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001277	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
000624	RODRIGO FLORENCIO	BIOMÉDICO
000781	RODRIGO REIS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001544	RODRIGO SILVA FERNANDES	FISCAL TRIBUTÁRIO
000380	RODRIGO SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001539	ROGÉRIO BATISTA MORENO	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000824	ROMÁRIO DOS SANTOS DE JESUS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000918	ROMÁRIO MEDEIROS DE ASSIS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001809	ROMILSON VICENTE DOS ANJOS	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
000312	ROMULO KANAP	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
002441	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
002215	RONALDO SILVA DIAS	ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000702	RONEI DE ANGELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000336	ROSA MORAES PUTARÉ POQUIVIQUI	FISCAL TRIBUTÁRIO
001746	ROSANA LOUZADA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001102	ROSANA MORENO MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000629	ROSANE DA SILVA MOTTA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000833	ROSANE HOSANA DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL
002135	ROSANE HOSANA DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000656	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
000653	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001991	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002222	ROSANGELA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001917	ROSÂNGELA JANUÁRIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000617	ROSÂNGELA RICARDO SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001582	ROSELANDIA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002394	ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO
001634	ROSELI GOMES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000126	ROSELY SALVADOR DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001707	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002292	ROSEMAYRE LOURENÇA COUTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000144	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001845	ROSENI RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

000876	ROSENI TRISTAO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000027	ROSIANE DE PAULA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001033	ROSIANE ROSA DE CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001031	ROSIANE ROSA DE CARVALHO	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS
001288	ROSILAINE SANTOS LIMA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001629	ROSILANE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000779	ROSILAYNE RAASCH PADILHA	ENFERMEIRO
001585	ROSILENE BARBOSA DE SÁ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001624	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001737	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001332	ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002422	ROSILMA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000934	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001278	ROSIMEIRE LOPES RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001234	ROSIMEIRI SANTOS LIMA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000358	ROSINÉIA LUCIO FONSECA PIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002379	ROSIVANI FERREIRA DA CRUZ	ADMINISTRADOR
000077	ROXIWENDER CORTE DA ROCHA FARIAS	CONTROLADOR INTERNO
001087	ROZANA SANTOS LERMER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001704	ROZANGELA PAIXAO PEREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001701	ROZANGELA PAIXAO PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002252	RUANN CORRÊA RODRIGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001147	RUBIA DA COSTA FERRAZ COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000451	RUTE BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO
000454	RUTE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002250	RUTE DE JESUS MACEDO	EDUCADOR SOCIAL
000333	SABRINA LIMA ALVES	FISCAL TRIBUTÁRIO
000577	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000578	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
002283	SABRINA PIRES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001644	SADI ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO
000199	SÁDIA SUEILA BONIFÁCIO	PSICÓLOGO
000056	SAMARA DE SOUZA LIMA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
002293	SAMARA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001775	SAMIA CAROLINE SAMPAIO CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001993	SAMYLLA DAMARIS OLIVEIRA GUEDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000095	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000783	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002216	SANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000227	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002498	SANDRA SANTOS DA CUNHA BUZANELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001002	SANDRA SANTOS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000147	SARA BISPO DA SILVA	BIOMÉDICO
000618	SARA BISPO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
000469	SARA DA SILVA LIMA GITIRANA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000661	SARA JÚLIA ZAMPIERON CASTAMAN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001942	SARA SAMPAIO SARAIVA	NUTRICIONISTA
002384	SARAH RODRIGUES BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002361	SARAH YUKIE LOPES NAMBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000328	SAVIO ALCANTARA DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA
001614	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001185	SEBASTIAO ORTIZ MASSAI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002348	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000719	SERGIO LIMA SOBREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002258	SERGIONEI ALEXANDER SCHMITZ	CONTROLADOR INTERNO
002409	SHAUANY TAILA DA SILVA BUENO	MÉDICO VETERINÁRIO
001369	SHEILA DAIRA DOS SANTOS MACHADO	ADMINISTRADOR
001606	SHEYLA PAIVA DOMINGUES	ENFERMEIRO
001285	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
001790	SIDNEIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000449	SIDNEY DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001732	SIDNEY JUNIOR DE OLIVEIRA RIBEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO
002395	SIDNEY PEIXOTO HENRIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000173	SILE ALVES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001200	SILVANA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002423	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002425	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002364	SILVANA CHAGAS DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002170	SILVANA COSTA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002131	SILVANA DE FÁTIMA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002380	SILVANA DOS ANJOS CASSIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002229	SILVANA GARCIA RIBEIRO	ENFERMEIRO
000037	SILVANA KÉLLY BEYER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001311	SILVANA LANES ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001798	SILVANEI ROMÃO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000465	SILVANETE CAPELIN BIAVATTI	FISCAL TRIBUTÁRIO
001115	SILVANIA MARIA SARTORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000644	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000640	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002279	SIMONE FERNANDA LEITE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000743	SIMONE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002484	SIMONE FRANCO DE FREITAS LANES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001580	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CARGO**

000311	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002067	SIMONI BARBOSA	NUTRICIONISTA
000453	SINARA CORREIA DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000342	SINERE DO BEM CERQUEIRA LEITE	ENFERMEIRO
001092	SIRLEI DA SILVA FERREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002195	SIRLENE DE LIMA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000562	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000460	SOLANGE BORGES POSSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001370	SOLANGE CRISTINA DANIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000847	SOLANGE GONZAGA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001015	SOLANGE REIS MARTINS	EDUCADOR SOCIAL
000999	SOLANGE RODRIGUES MEIRA	ADMINISTRADOR
000148	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000851	SONAIRA PAIVA SILVA	ENFERMEIRO
001943	SONIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000357	SONIA GREGORIA DA SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
002187	SÔNIA LEITE PAZ	CONTADOR
002211	SÔNIA LEITE PAZ	FISCAL TRIBUTÁRIO
000871	SONIA LORETO GONÇALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001262	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000171	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	ENFERMEIRO
001060	SUELEM FERNANDA FRANCESCONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000880	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000882	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000874	SUELI BORGES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
001618	SUELI FARIA BEBIANO	EDUCADOR SOCIAL
002129	SUELLEN CRISTINA FERREIRA FARAGO	CONTADOR
000619	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	FISCAL TRIBUTÁRIO
000753	SUELLO SILAS COSTA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001559	SUELY FERREIRA DE LIMA	CONTADOR
001561	SUELY FERREIRA DE LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000179	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS
002408	SULIENE MAIARA SANTOS DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL
000241	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA
000701	SUZANA APARECIDA COUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000018	TAILER FERNANDES DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
002341	TAINÁ FERREIRA COUTO	EDUCADOR SOCIAL
002431	TAINARA AGUILAR MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002378	TAINARA ARIANE DE OLIVEIRA JORDANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002447	TAINARA BARONI HUPALO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002232	TAINARA RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001253	TAINARA ROMÃO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001656	TAIS ALVES LIMA	ADMINISTRADOR
000921	TAIS MOREIRA CAVALCANTI COSTA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001595	TAISMARA RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
002298	TAIZA FERREIRA DE AQUINO	ENFERMEIRO
000133	TALINE NATIELI KALÇOVIK ZAMILIAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001099	TALITA FERNANDES BALEEIRO	ENFERMEIRO
002076	TALITA KOHLER SILVA ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002018	TAMARA SANTOS BARCELOS	ENFERMEIRO
001040	TATIANE ALVES NERIS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001433	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001410	TATIANE BICALHO SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
001104	TATIANE DE ARAUJO SCHULZE	ADMINISTRADOR
001705	TATIANE FERNANDES SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000425	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000677	TATIANE ILSEMARI BASSEIO	PSICÓLOGO CLÍNICO
000399	TATIANE MACENO MORBACH RODRIGUES	FISCAL TRIBUTÁRIO
002145	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001067	TATIANE SANTOS TEOTONO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002261	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000277	TATYARA CRISTINA FERREIRA BERTOZZI GEMELLI	ENFERMEIRO
001800	TAWANY KRISTINA HOLANDA GOMES	ENFERMEIRO
000343	TAYLA SIMOES VIANA	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
000615	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001610	TAYNARA FERNANDA RUSSI DA SILVA	ENFERMEIRO
000437	TAYNARA JAQUELINE BARREIRO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
000289	TAYNARA PEREIRA DE JESUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000490	TCHIALYTA BRITTO MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001382	TEREZINHA ALVES BOTELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000252	THAIANY FERNANDES DE PAULO	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002093	THAINÁ FERREIRA KRAUSE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002134	THAINARA SOUZA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002182	THAÍS CAROLINE MARTINS SILVA	EDUCADOR SOCIAL
002219	THAÍS DE OLIVEIRA LOURENÇO	ADMINISTRADOR
002027	THAIS GABRIELI LUCAS TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000893	THAIS NAUE BERNARDI	CONTADOR
000968	THAIS SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002470	THAYNÁ RICARDO LOPES	BIOMÉDICO
001721	THAYS DASILVA ROCHA	ADMINISTRADOR
000553	THAYS GONÇALVES CARVALHO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000386	THAYS GUIMARÃES DE SOUZA CORREA	MÉDICO VETERINÁRIO
000255	THAYSA MOREIRA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001500	THIAGO ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

000441	THIAGO APARECIDO ASSUMPÇÃO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001324	THIAGO DIAS DA CUNHA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002074	THIAGO GABRIEL SANTOS BORGES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000313	THIAGO MARQUIOLI PESSOA	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
001327	THIÁLITTA PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001137	THYAGO DE SOUZA BORRACHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002455	THYENRY VICTOR SILVA CANALLE	FISCAL TRIBUTÁRIO
001648	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000609	TIAGO RIBEIRO VEIGA	EDUCADOR SOCIAL
000650	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
000202	TOMÁS ROBERT LUIZ	MÉDICO VETERINÁRIO
000980	UELINTON JOSE BOREL	FISCAL TRIBUTÁRIO
002473	UESLAINE MARIA DE JESUS CORTEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000363	VAGNO FRANCISCO DE AMORIM	FISCAL TRIBUTÁRIO
000030	VALDECI DA SILVA SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001064	VALDEIR FERREIRA DE ARAUJO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002482	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	ENFERMEIRO
002147	VALDENIA DE SOUZA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001556	VALDENICE NORBERTO DA SILVA NICOLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001875	VALDENIR VERONEZ FRANCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001287	VALDENIRA PINHEIRO DA SILVA	BIOMÉDICO
000419	VALDILEIA DA SILVA MEIRELES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001520	VALDINEI VITOR DA SILVA BAIRROS	EDUCADOR SOCIAL
000472	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000703	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001709	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRADOR
001710	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001236	VALDO EDMAR HASTENREITER	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002464	VALERÁVIA DE LIMA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001533	VALÉRIA CASSIANA MAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001923	VALÉRIA NEIRA DE SOUZA SOARES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000805	VALMIR SANTOS DUARTE	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001061	VALQUIRIA BEATRIZ REDEMSKI	EDUCADOR SOCIAL
001205	VANDA GUEDES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001609	VANDERLEIA LUIZA CHOROBURA KLEIN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001682	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002084	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000796	VANDERLUCIA DE JESUS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
000798	VANDERLUCIA DE JESUS DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000282	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
000591	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	EDUCADOR SOCIAL
001404	VANÉIA PIRES REIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
002140	VANESCA RAMOS DA ROCHA PEREIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
001807	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000302	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO
001515	VANESSA CARLA DE SOUZA PINHO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001437	VANESSA DA SILVA BARBOZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000383	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000632	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
001238	VANESSA GOLLO BRUNETO	ENFERMEIRO
000606	VANESSA GONZALES NAVARRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000165	VANESSA LEÃO DA SILVA LOURENZONI	NUTRICIONISTA
000013	VANESSA MARINHO DA SILVA	NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001354	VANESSA POGGERE LOURENÇO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001518	VANESSA SOUZA ROSA FREIRE PARENTE	FARMACÊUTICO
001095	VANIA HILDA SCHMITT	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
000435	VANIA MORENO PEREIRA	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
001664	VANILSON ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO
000275	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
000727	VANUSA SANTANA PEREIRA	ENFERMEIRO
000659	VANUZA DE CASTRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000658	VANUZA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000815	VANUZA LIMA TROCZINSKI	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO
002291	VANUZA TELLES DE PROENCA	ENFERMEIRO
001588	VERA ALVES CANDIDO DE SOUSA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000778	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	ADMINISTRADOR
000092	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001193	VERA LÚCIA MÜHL GOMES	ARQUITETO E URBANISTA
000014	VEREDIANY NASCIEMENTO ARAUJO	ENFERMEIRO
001260	VERONICA DE ALMEIDA COSTA	NUTRICIONISTA
001736	VERONICE VERONICA BOMBANA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001729	VICTOR FERNANDO SANTOS BORTOLOTTI	FISCAL TRIBUTÁRIO
001625	VILMAR SOUZA PEGO	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
000809	VINICIOS FERREIRA DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002251	VINICIUS ALEXANDRE CORRÊA	ARQUITETO E URBANISTA
001604	VINICIUS FURQUIM ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000093	VINÍCIUS MARCOS FERREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000978	VINICYO FAGUNDES SAVEGNAGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002438	VITOR EDUARDO SIMOES MALDI	EDUCADOR SOCIAL
000808	VITOR PADILHA SCHMITZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001782	VITÓRIA RHAYANY AUGUSTO LUCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001781	VITÓRIA RHAYANY AUGUSTO LUCAS	ENFERMEIRO
002369	VIVIANE COELHO DOS SANTOS DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000193	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	ENFERMEIRO

000759	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000954	VIVIANE LOPES PRADO	ENFERMEIRO
002354	WAGNER DE PAULO BIESEK	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001841	WAGNER DOMINGUES FUZARO	FISCAL TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001508	WAGNER FRANKLIN ANDRANDE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002344	WAGNER PENGA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000276	WANDERLEI LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002356	WANDERSON GONÇALVES ALBUQUERQUE	MÉDICO VETERINÁRIO
000712	WANESSA CARLA ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001398	WANESSA GABRYELLA MONTEIRO DE BAIRROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002448	WEDDER SOARES	FISCAL TRIBUTÁRIO
000952	WEDERSON FERNANDES CORREA	ENFERMEIRO
001409	WELDER DA SILVA LANES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000319	WELINGTON ANTONIO MADALENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000914	WELIO RODRIGUES DE ABREU	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000922	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001739	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	ENFERMEIRO
001848	WELLIGTON GOMES TAVEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
002175	WELLINY MARIANA POSSE FUZARI	FARMACÊUTICO
001947	WELLITON DE MELO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
001668	WELLITON PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000175	WENDEL GARCIA PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001273	WENDER BUENO DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001265	WENDER DOS SANTOS VAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001207	WENDLER PATRICK PEREIRA ALVES	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000866	WESLEM AZEVEDO FEITOSA	CONTADOR
002061	WESLEN LUNARDI DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000291	WESLEN RIBEIRO DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002020	WESLEY BARRETO MOTTA	PSICÓLOGO
001872	WESLEY CABRAL DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001686	WESLEY DE MATOS XAVIER	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001058	WESLEY PENA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000067	WESLLEY D'ORAZIO DA SILVA	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
001603	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001100	WEVERSON MARQUES PINTO	FISCAL TRIBUTÁRIO
001540	WEVERTON FELIX DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
001333	WILGLER DE ALMEIDA PESSOA ALBARRACIN	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000042	WILHIANE FERREIRA BASTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000924	WILIAM HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO
002022	WILLIAM DA SILVA LAZARO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000169	WILLIAM GOMES DE SOUZA BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA
000704	WILLIAN BATISTA MORENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002377	WILLIAN DA SILVEIRA BORTOLOZO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
000776	WILLIAN DE PAULA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO
000545	WILLIAN RICARDO AGUILAR RODRIGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002110	WILLIAN XIMENES DE LIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
001413	WILLIK THAUAN DE SÁ MARCELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001955	WILLISMAR SANTOS ASSUNÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
001934	WILYK AGNER BASIL BRAZ	FISCAL TRIBUTÁRIO
001232	YARA MEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA
000663	YASMIN EVELYN DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002141	YASMIN FERREIRA DE SOUSA	NUTRICIONISTA
000215	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002138	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO
000942	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001418	ZEQUIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO
001895	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000763	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	FARMACÊUTICO
001708	ZULMIRA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PcD

Conforme determina o CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 1 até o 17., publica-se a lista de candidatos aptos as vagas destinadas aos PcD.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
001527	ANA LUCIA KRIGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
001524	ANA LUCIA KRIGER	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	DEFERIDO
002393	BEATRIZ SVIDERSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	DEFERIDO
002133	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
001391	EDINEIA BUENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	DEFERIDO
002264	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
000100	FELIPE LIMA DE QUADROS	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
001933	JUAREZ TEIXEIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	DEFERIDO
000932	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
000298	KELLY ANJOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
001305	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
001577	MICHEL DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
002060	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	ADMINISTRADOR	DEFERIDO

001943	SONIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	DEFERIDO
000619	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
000014	VEREDIANY NASCIEMENTO ARAUJO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
001207	WENDLER PATRICK PEREIRA ALVES	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DA PROVA

INSC.	CANDIDATO	CARGO	STATUS
001235	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	BIOMÉDICO	DEFERIDO
001107	AMANDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
000244	BRUNO MENEZES ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDO
000612	BRUNO MENEZES ALMEIDA	BIOMÉDICO	DEFERIDO
000674	FERNANDA DOS SANTOS BORINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	DEFERIDO
001657	LUCAS SOUZA FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	DEFERIDO
001305	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
001860	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
001866	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
000422	PATRICIA SILVA DIVINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	DEFERIDO
001168	PRISCILLA DE OLIVEIRA CIOTTI SAMPAIO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
002060	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
000173	SILE ALVES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
000619	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO
000386	THAYS GUIMARÃES DE SOUZA CORREA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO

PERIODO DE RECURSO.

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XIX - DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.2. 13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 10/04 das 08h00, até dia 11/04/2024 as 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Colorado do Oeste, 09 de abril de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:1B0F1885

GABINETE DO PREFEITO
008 - EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.

GABARITO PRELIMINAR

ADMINISTRADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	E	B	D	A	C	E

ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	E	C	D	A	B	E

ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

E	D	C	E	A	A	D	B	C	D

ARQUITETO E URBANISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	C	D	A	A	A	B	C

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	B	E	B	A	D	C	D

BIOMÉDICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	E	E	A	A	D	C	C

CONTADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	A	C	E	B	C	A	D

CONTROLADOR INTERNO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	C	E	B	A	C

EDUCADOR SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	B	A	C	E	A	D	A

ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	B	C	B	B	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	D	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	C	C	C	E	D	A

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	B	C	B	B	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	D	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	C	C	C	E	D	A

ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	E	C	D	C	E	B

ENGENHEIRO FLORESTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	B	A	C	E	D

FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	E	B	C	E	B

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	E	B	C	E	B

FISCAL AMBIENTAL E URBANO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	E	B	E	C	C	B	B

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	D	C	C	E	A	B

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	D	E	E	C	A	D

FISCAL TRIBUTÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	A	E	C	E	A	A	E

FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	B	D	B	C	E	A

FONOAUDIÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	C	A	C	B	D

MÉDICO VETERINÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	B	E	A	D	E	E	C	B

NUTRICIONISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	E	C	D	A	B	B

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	B	C	B	B	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	D	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	C	C	C	E	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E

PSICÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	D	D	D	B	D	A	E

PSICÓLOGO CLÍNICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	D	D	D	B	D	A	E

TÉCNICO DE LABORATÓRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	D	C	E	E	A	D	A

TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	E	E	A	A	C

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	E	A	D	E	A	B	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	C	C	C	C	A	A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	E	D	A	C	A	B	E

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	E	D	C	C	A	B	E

RECURSO

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XIX - DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.2. 13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 29/05 das 08h00, até dia 30/05/2024 as 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Colorado do Oeste, 28 de maio de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:14CA6870

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 130/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Governador Jorge Teixeira (RO), através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, n° 939 – centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) Kevin Diógenes Ferreira e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem ***Registrar Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA MIG, SERVIÇO DE TORNO MECÂNICA POR HORA, PARA ATENDER À NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMED, SEMOSP E SEMAGRI***, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. **Registro de preços para** Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mecânica, Solda Mig, Serviço de Torno Mecânica Por Hora, para atender à necessidades das Secretarias: SEMED, SEMOSP e SEMAGRI, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos , por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

2.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no **(ANEXO I)** deste instrumento.

3.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela SUPEL e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos – SEMOSP, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 012/2024**

Em observação no Decreto Municipal, que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

Anuência formal do Órgão Gerenciador;

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 31 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 31 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Fica vedada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9904/2023

Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 9904/2023, assinar a ata de registro de preços.

Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

Realinhamento de Preços, conforme Decreto Municipal n° 9904/2023 e demais legislação vigente.

observadas às disposições contidas na alínea“d” do incisoII do caput do art.124, da Lei Federal nº 14.133/21

Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, e outros, no que couber.

O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termo da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021;

- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes, conforme o Decreto Municipal n° 9904/GAB/2023.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatório, observado o decreto municipal nº 9904/GAB/2023;

- será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatório na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e

- a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

- quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no decreto municipal.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133**, de 2021, e no decreto municipal nº 9904/2023.

Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

8.4.A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

8.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos Decreto Municipal nº 9904/2023, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.1. Em vista da adoção do Sistema de Registro de Preços e da impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, a dotação será indicada no momento da aquisição do objeto, nos termos do Decreto Municipal n° 9904/2023.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação vigente.

Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.

Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, conforme o Decreto Municipal nº 9904/2023.

A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9904/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Governador Jorge Teixeira/RO, 04 de Junho de 2024.

Órgão Gerenciador:

Gerência Sistema de Registro de Preços.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA
Superintendente - Pregoeiro
Decreto n° 8.666

KEVIN DIOGENES FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria n°156

JENIFER LOPES MENDES
Equipe de apoio GSRP

RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA
Equipe de apoio GSRP

VALERIA GONÇALVES BARBOSA
Equipe de apoio GSRP

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

(Representante / Nome / CNPJ)Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO I

EMPRESA DETENTORA: **GEREMIA E ALMEIDA LTDA** Representante legal: ZENOIR GEREMIA							
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNIT REGISTRADO**	**PREÇO TOTAL REGISTRADO**
1	1	HORA SERVIÇO MECÂNICA PESADA	SERVIÇO	HORAS	900	R$ 195,00	R$ 175.500,00
1	2	HORA SERVIÇO SOLDA MIG	SERVIÇO	HORAS	900	R$ 241,00	R$ 216.900,00
1	3	HORA SERVIÇO TORNO MECÂNICO, BARRAMENTO MINÍMO DE 3,30 METROS	SERVIÇO	HORAS	800	R$ 225,00	R$ 180.000,00

Empresa: Geremia E Almeida LTDA
CNPJ: 63.618.615/0001-04
End: PARÁ , 3412
Cidade: Jaru - Rondônia
Tel: (69) 3521-1048
E-mail: geremialmeida@hotmail.com
ZENOIR GEREMIA
Representante Legal

Publicado por:
Kevin Diogenes Ferreira
Código Identificador:F6119845

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 227/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Governador Jorge Teixeira (RO), através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, n° 939 – centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) Kevin Diógenes Ferreira e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem ***Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (CESTA BÁSICA).*** que atenderá as necessidades das Secretarias SEMAD, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, SEMSAU, e SEMAS da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. Registro de Preços Para Aquisição de Kits de Gêneros Alimentício (Cesta Básica), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, através das unidades CRAS I localizada no Município de Governador Jorge Teixeira e CRAS II no Distrito de Colina Verde, para atender à necessidades da Secretaria: SEMAS, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital)

2.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no **(ANEXO I)** deste instrumento.

3.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela SUPEL e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social – SEMAS, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 010/2024**

Em observação no Decreto Municipal, que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

Anuência formal do Órgão Gerenciador;

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 31 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 31 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Fica vedada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9904/2023

Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 9904/2023, assinar a ata de registro de preços.

Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

Realinhamento de Preços, conforme Decreto Municipal n° 9904/2023 e demais legislação vigente.

observadas às disposições contidas na alínea“d” do incisoII do caput do art.124, da Lei Federal nº 14.133/21

Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, e outros, no que couber.

O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termo da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021;

- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes, conforme o Decreto Municipal n° 9904/GAB/2023.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatório, observado o decreto municipal nº 9904/GAB/2023;

- será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatório na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e

- a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

- quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no decreto municipal.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133**, de 2021, e no decreto municipal nº 9904/2023.

Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

8.4.A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

8.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos Decreto Municipal nº 9904/2023, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.1. Em vista da adoção do Sistema de Registro de Preços e da impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, a dotação será indicada no momento da aquisição do objeto, nos termos do Decreto Municipal n° 9904/2023.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação vigente.

Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.

Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, conforme o Decreto Municipal nº 9904/2023.

A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9904/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Governador Jorge Teixeira/RO, 04 de Junho de 2024.

Órgão Gerenciador:

Gerência Sistema de Registro de Preços.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA
Superintendente - Pregoeiro
Decreto n° 8.666

KEVIN DIOGENES FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria n°156

JENIFER LOPES MENDES
Equipe De Apoio GSRP

RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA
Equipe De Apoio GSRP

VALERIA GONÇALVES BARBOSA
Equipe De Apoio GSRP

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
(Representante / Nome / CNPJ)Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO I

EMPRESA DETENTORA: **R COSTA SANTOS LTDA**
Representante legal: **ROMARIO COSTA SANTOS**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	1	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DEVIDAMENTE ROTULADO INDICANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, DADOS NUTRICIONAIS. O PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA AO REQUERENTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70% DO PRAZO ESTIPULADO PELO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 5KG.	BRASILEIRINHO	PCT	400	R$ 36,25	R$ 14.500,00
1	2	AÇÚCAR- CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES DE 2 QUILOS, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DOCE DIA	PCT	400	R$ 8,34	R$ 3.336,00
1	3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DALLAS	PCT	400	R$ 7,75	R$ 3.100,00
1	4	: BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DALLAS	PCT	400	R$ 7,99	R$ 3.196,00
1	5	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EMBALADO, ENTREGUE EM PACOTES DE 500 G CADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA	TREVIZANI	PCT	400	R$ 16,79	R$ 6.716,00
1	6	EXTRATO DE TOMATE- EXTRATO DE TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACHES DE 340 GRAMAS, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	OLE	SCH	400	R$ 3,48	R$ 1.392,00
1	7	FEIJÃO, TIPO 1. NOVO, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE LACRADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA AO REQUERENTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70% DO PRAZO ESTIPULADO PELO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1KG	BRASILEIRINHO	KG	400	R$ 8,95	R$ 3.580,00
1	8	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODENDO APRESENTAR	BERNARDO	KG	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00

		UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 QUILO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1	9	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE INTEGRAL, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TOYA	LT	400	R$ 6,60	R$ 2.640,00
1	10	LEITE EM PÓ INSTÂNTANEO - LEITE INTEGRAL EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 1 KG LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA QUE FACILITA NA HORA DE PREPARAR, DEVERÁ CONTER VITAMINAS, A E D, SER FORTIFICADO COM FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	PIRACANJUBA	KG	400	R$ 41,75	R$ 16.700,00
1	11	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CERTIFICAÇÃO INSPEÇÃO SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 500G.	DALLAS	PCT	400	R$ 5,70	R$ 2.280,00
1	12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CERTIFICAÇÃO INSPEÇÃO SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 500G.	DALLAS	PCT	400	R$ 5,05	R$ 2.020,00
1	13	SARDINHA - AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE LATA, COM TAMPA DE ABERTURA AUTOMÁTICA (ABRIDOR ACOPLADO), COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE DE 12 MESES, EMBALAGEM DE 400G.	88	LTA	800	R$ 12,70	R$ 10.160,00
1	14	SAL REFINADO IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. O PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA AO REQUERENTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70% DO PRAZO ESTIPULADO PELO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1 KG.	BOM DE MESA	KG	400	R$ 3,38	R$ 1.352,00
1	15	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE CONTENDO 900 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	SOYA	UND	400	R$ 7,60	R$ 3.040,00

Empresa: R Costa Santos LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47
End: Rua Gonçalves Dias, n° 4080
Cidade: Ariquemes/RO
Tel: (69) 99927-8878
E-mail: rcostasantos.ariq@gmail.com
ROMARIO COSTA SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Kevin Diogenes Ferreira
Código Identificador:846AEC0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CRISTIANO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**MARTINHO FREIRE DA SILVA**
Cargo, Função ou Emprego:	**PRESIDENTE / C.M.M.S.**

PROPOSTA:

Nome:	**CRISTIANO CORREA DA SILVA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**VEREADOR 1º SECRETÁRIO**		Mat.: 57
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de Identidade Nº	**794.058**	Expedida por:	**SSP/RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento até a cidade de Porto Velho – RO, juntamente com o vereador Paulo Roberto da Paixão no dia 19/06 para visita ao gabinete do deputado Edvaldo Neves do presidente da Assembleia Legislativa Marcelo Cruz para tratar de assuntos de interesse do município.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**19/06/24**	Chegada em	**19/06/24**	Nº de Dias	**01 DIÁRIA**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE: Hyundai/HB20S10TM PLATIN, PLACA – SLK2B10.	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO.	PORTO VELHO – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 36,47

Nível Referente ou Equivalência	**12 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**218,82**

LOCALIDADE	Nº DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO	**01 Diária sem pernoite dentro do Estado**	**218,82**	**218,82**
		TOTAL R$	**218,82**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100% (cem por cento). Neste caso foi calculada e acrescido 100% o dobro tendo em visto tratar - se de viagem fora do Estado de Rondônia, conforme as disposições do parágrafo 3º da Lei Municipal nº 279/03 e suas alterações.

Em: 18/06/24.	**MIRANTE DA SERRA – RO.**	**218,82**

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral/CMMS
Port. 1008/2023.

61.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:03B304CA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA EM FAVOR DE EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 25/2024

PROPONENTE:

Nome	**EDELSON DE OLIVEIRA SILVA**
Cargo Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PROPOSTA:

Nome	**EDELSON DE OLIVEIRA SILVA**

Cargo, Função ou Emprego: **SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** Matricula: 2169

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**820643**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Onde o mesmo se deslocará até a cidade de Jaru – RO, no dia 18 de junho de 2024, onde irá na empresa GTX, para uma visita técnica, tratar assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**18/06/2024**	Chegada em:	**18/06/2024**		Nº: de Dias 01	

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE CAMIONETE HILUX, PLACA SLJ 0A19	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO	**JARU – RO**

VALOR DA DIÁRIA
Valor de Referência= R$ **38,15**

Nível Referente ou Equivalência	**05 UPFM**	Percentual	**50%**	
LOCALIDADE	**Nº DIAS**	**VALOR UNITÁRIO R$**		**TOTAL R$**
JARU- RO	01 Diária sem pernoite	**R$ 190,75**		**R$ 190,75**
		TOTAL R$		**R$ 190,75**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 17/06/2024.

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. Int. de Adm. Finanças Planejamento
Portaria Nº: 6419/2022

Publicado por:
Crislene Cavalcante de Brito
Código Identificador:B52B4ABA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA EM FAVOR DE LINDALVA RODRIGUES SOARES

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 26/2024

PROPONENTE:

Nome	**EDELSON DE OLIVEIRA SILVA**
Cargo Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PROPOSTA:

Nome	**LINDALVA RODRIGUES SOARES**

Cargo, Função ou Emprego: **SUBCOORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO** Matricula: 213

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**620.462**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Onde a mesma se deslocará até a cidade de Jaru – RO, no dia 18 de junho de 2024, onde irá na empresa GTX, para uma visita técnica, tratar assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**18/06/2024**	Chegada em:	**18/06/2024**		Nº: de Dias 01	

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE CAMIONETE HILUX, PLACA SLJ 0A19	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO	**JARU– RO**

VALOR DA DIÁRIA
Valor de Referência= R$ **38,15**

Nível Referente ou Equivalência	**04 UPFM**	Percentual	**50%**	
LOCALIDADE	**Nº DIAS**	**VALOR UNITÁRIO R$**		**TOTAL R$**
JARU- RO	01 Diária sem pernoite	R$152,60		R$152,60
		TOTAL R$		**R$ 152,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 17/06/2024.

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. Int. de Adm. Finanças Planejamento
Portaria Nº: 6419/2022

Publicado por:
Crislene Cavalcante de Brito
Código Identificador:C148F487

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°289-GP/2024

PORTARIA N°289-GP/2024 Em,18 de junho de 2024.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDOo Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDOaos memorandos N°247/SEMED/2024,N°1306/SEMUSA/2024,N°490/SEMASC/2024 e N°146/COMAD/2024.

R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, referente ao mês de**MAIO /2024**, aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01.	Adão Severiano da Silva	1282	28	80
02.	Amarildo da Silva Almeida	1772	60	88
03.	Aparecido Dias Pereira	896	00	56
04.	Antonio da Silva Ribeiro	505	60	64
05.	Antonio Cesar Uchoa Coelho	148	08	80
06.	Antonio Alves dos Santos	1848	48	60
07.	Antonio Carlos Alves de Aguiar	1399	00	48
08.	Antonio Pereira Barbosa	12	00	80
09.	Cezio Augusto da S. Campos	98	60	64
10.	Divino Agostinho Aleixo	8081	60	104
11.	Dirceu Lima Sampaio	892	20	88
12.	Edilson de Mendonça Nunes	1716	08	88
13.	Edberto Severo N Barbosa	833	00	80
14.	Evaldo Lucino de Araújo	1780	10	70
15.	Edelson da Silva Araujo	606	00	56
16.	Edivaldo Oliveira de Jesus	608	60	80
17.	Edson da Silva Elias	1582	32	64
18.	Edmar Da Silva Souza	123	00	48
19.	Elizier David dos Santos Junior	1717	00	40
20.	Erliuson Gonzaga Barbosa	4341	56	96
21.	Emidio de Camargo Junior	1264	00	88
22.	Erivaldo Ferreira Lopes	598	00	80
23.	Evaldo Augusto da Veiga	1591	06	88
24.	Fabio Gonçalves de Lima	11168	08	80
25.	Fabiano Dionizio de Lima	1713	08	80
26.	Fernandes Elias	102	00	80
27.	Francisco Bezerra de Abreu	212	07	64
28.	Francirley Pinto Pontes	11169	60	56
29.	Flaumir Candido Lopes	1846	00	88
30.	Felipe Flores dos Prazeres	1563	00	80
31.	Hailton Monges se Medeiros	200	00	80
32.	Harisson F. do Nascimento	639	32	64
33.	Iraldo Rodrigues de Oliveira	1679	08	80
34.	Israel dos Prazeres	635	00	80
35.	Izaias da Costa Vale	527	00	48
36.	Jairo Franco Ferreira da Costa	1449	00	80
37.	Jonas Marques da Silva	201	00	88
38.	José Andre M. da Silva	8953	00	80
39.	Joel de Souza	599	16	70

40.	Jean Sandro de Souza	1589	00	80
41.	Jeremias Bento Borges	309	00	80
42.	Joel de Souza	1754	20	80
43.	João Francisco de Lima	594	60	64
44.	Jonas Pereira Donato	4800	00	80
45.	Josiel Fleury da Silva	5091	00	88
46.	Josimar Oliveira Campos	1530	08	80
47.	João R. de Souza Filho	5095	08	80
48.	Lenno de Souza Alves	415	07	64
49.	Leilson Jorge Melgar Pinto	8804	00	80
50.	Lourival Fernandes	97	13	70
51.	Mauri Queiroz Rodrigues	199	60	64
52.	Marcelo Ferreira da Silva	5086	08	64
53.	Marcos Moreira Barbosa	636	08	56
54.	Paulo Sérgio M. de Araújo	1688	10	70
55.	Paulo Aguiar da Costa	503	60	80
56.	Marcelo Martins Ferreira	1773	00	56
57.	Marcos Nazareno da Nobre Ribeiro	1726	00	80
58.	Rivaldo da Silva Souza	593	60	56
59.	Reginaldo da S. da Costa	784	20	80
60.	Marcio Araujo dos Santos	1843	56	48
61.	Rondinelli Correia da Silva	8943	00	80
62.	Valdenir de Oliveira de Jesus	609	60	88
63.	Valdecir Rodrigues da Silva	1504	00	80
64.	Valdir Oliveira de Jesus	1586	60	80
65.	Vilson Constantino Rodrigues	1401	00	48
66.	Williasmar Gusmão Muniz	7016	00	80
67.	Zedequias C.de Souza Moraes	633	60	64
68.	Marcelo Ferreira da Silva	5086	60	80
69.				

Art. 2°-CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, **RETROATIVO** ao mês de **ABRIL**, ao servidor do quadro efetivo deste Executivo Municipal conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01.	Antônio Muniz Vargas	1711	32	64
02.	Aparecido Dias Pereira	896	02	64
03.	Adeu Rubens Rodrigues de Sá	8962	00	48
04.	Alonso de Souza Oliveira	717	00	80
05.	Antonio Alves dos Santos	1848	00	48
06.	Cilas Eugenio Pereira	8692	56	48
07.	Emidio de Camargo Junior	1264	00	80
08.	Edelson da Silva Araujo	606	56	48
09.	Edmar da Silva Souza	123	00	48
10.	Evaldo Lucino de Araújo	1780	00	70
11.	Evaldo Augusto da Veiga	1591	00	80
12.	Erliuson Gonzaga Barbosa	4341	00	48
13.	Erivaldo Ferreira Lopes	598	00	80
14.	Harrisson F. do Nascimento	639	08	56
15.	Hailton Monges se Medeiros	200	00	80
16.	José André M. da Silva	8953	00	80
17.	Jonas Pereira Donato	4800	00	80
18.	Lourival Fernandes	97	06	70
19.	Leilson Jorge Melgar Pinto	8804	00	80
20.	Marcos Moreira Barbosa	636	32	64
21.	Marcelo Martins Ferreira	1773	00	64
22.	Marcos Nazareno da Nobre Ribeiro	1726	00	80
23.	Marcio Araujo dos Santos	1843	56	96
24.	Izaias da Costa Vale	527	00	64
25.	Paulo Sérgio M . de Araújo	1688	10	70
26.	Reginaldo da S. da Costa	784	00	80
27.	Sebastião da Silva Rocha	599	00	70
28.	Vilson Constantino Rodrigues	1401	00	48

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:BE355018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°290-GP/2024

PORTARIA N°290-GP/2024 Em, 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre aCONCESSÃO DE PAGAMENTO DEADICIONAL NOTURNOaos servidores públicos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO,memorando nº 1288/SEMUSA/2024.
R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER Adicional Noturno aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, referente ao mês de**MAIO/2024**, lotados no Hospital Antônio Luiz Macedo, Centro de Saúde Diolírio José de Oliveira, Centro de Saúde Matuzalem Celante e Casa do Ancião, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
01	Ariane I. Clymaco	4429	Biomédica	32
02	Ariane I. Clymaco	9239	Biomédica	56
03	Ana O. Rocha Aguiar	719	Auxiliar de Enfermagem	56
04	Cristiane Balarez da Silva	938	Aux. Farmácia Hospitalar	48
05	Damião Henrique da Silva	4545	Motorista	48
06	Diogo Bonfim Firmino	4007	Motorista	48
07	Denilson Marques de Azevedo	1194	Bioquimico	24
08	Dilcinha Araujo dos Santos	1425	Técnica de Enfermagem	56
09	Eliete Lima de Melo	1400	Auxiliar de Enfermagem	48
10	Elisangela Monteiro Fiel	4347	Técnico em Enfermagem	64
11	Eleilton do Carmo Carneiro	410	Auxiliar de Laboratório	56
12	Edmilson Menezes de Souza	127	Agente Administrativo	64
13	Evandro C. Cavalcante	4448	Técnica em Radiologia	32
14	Evandro Jose de Paula	1290	Técnico de Enfermagem	48
15	Francisca F. L. Rodrigues	4422	Técnica em Radiologia	32
16	Geneilton Teixeira Brito	4379	Motorista	48
17	Geilda Alves Barroso	705	Tec. Enfermagem	64
18	Gilson Lopes Dias	4437	Técnico em Radiologia	16
19	Ivonete da Silva Oliveira	4011	Técnico de Enfermagem	56
20	Jairo Ribeiro Quintão	943	Motorista	48
21	Jaquisson Gushi Mota	1849	Enfermeiro	48
22	Jeferson Lima Paz	932	Motorista	48
23	José Ailton P. Barroso	27	Motorista	48
24	José Wilson Cardoso da Silva	8620	Motorista de Veículos Pesados	48
25	José Roberto Silva de Araujo	4194	Técnico de Enfermagem	48
26	Joselito Oliveira Santos	944	Motorista de Veículos Leves	48
27	Jose Mariano	351	Motorista de Veículos Leves	56
28	Julião Vasques de Assis	687	Auxiliar de Enfermagem	56
29	Lenira Vital de Menezes	165	Auxiliar de Laboratório	32
30	Liliane Aires Lucino Brito	8713	Técnico em Enfermagem	48
31	Lidia Mendes R. da Silva	155	Agente de Limpeza e Conservação	56
32	Luan Marcos S. Silva	4396	Motorista	48
33	Luzia da Rocha Nunes	3035	Enfermeira	48
34	Marilene Jacome de Araújo	3018	Enfermeiro(a)	80
35	Maria do Socorro M. de Hécia	164	Aux. Administrativo	48
36	Maria Valdeneide Alves de Souza	409	Auxiliar de Laboratório	32
37	Michele L. Ramos	4423	Técnico em Radiologia	32
38	Maria de Jesus Flores da Silva	175	Auxiliar de Laboratório	32
39	Marcos Fernandes Araújo	942	Motorista	56
40	Marcos Arnaldo Nascimento	3092	Motorista	56
41	Marcos Targina Ferreira	4395	Motorista de veículos Pesados	48
42	Mauricio R. Rodrigues	11160	Técnico de Enfermagem	48
43	Marina Nonata Riva	114	Técnico de Enfermagem	48
44	Matula Verolande de Lima	9371	Aux. Farmacia Hospitalar	56
45	Natalia Almeida da Silva	8736	Enfermeira	56
46	Odemir Donizete da Costa	1428	Motorista de veículos Pesados	56
47	Ronaldo Adriano Menezes	972	Técnico de Enfermagem	104
48	Rosângela Soares e Silva Climaco	898	Técnico em Laboratório	56
49	Silmar Aparecido de Castro	8807	Motorista	48
50	Santana Henrique de Lima	4206	Tec. Em Enfermagem	16
51	Sueli Correa Carvalho da Silva	1771	Auxiliar de Enfermagem	48
52	Tatiane Rodrigues Bianchini	8636	Recepcionista	48
53	Talita Costa de Lima	9193	Enfermeira	88
54	Terezinha Soares Roca	1286	Tec. Em Enfermagem	48
55	Vanderley F. Carneiro	4534	Técnico em Radiologia	16
56	Vania Zanol Vieira	4431	Técnico em Radiologia	32
57	Vanderley F. Carneiro	8625	Técnico em Radiologia	24
58	Zenaide S. Monteiro	721	Biomédica	48

Art. 2°-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:47EC40F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 076/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 18 de junho de 2024.
Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n° 00600-00029256/2024-14-e;
O Diretor-Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto nº 04, de 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos empregados públicos abaixo mencionado, para a realização do serviço de manutenção/implantação da iluminação pública do Distrito São Carlos.

Mat.	Nome Do Beneficiado	Cargo/ Função	Data	Diárias		
				Quant	Valor Unit.	Valor Total
171-6	Jairo Justiniano Xavier	Auxiliar de Operações/Eletricista	20/06/2024 a 23/06/2024	3 e ½	R$ 250,00	R$ 875,00
118-0	Sebastião Carlos Teixeira de Queiroz	Auxiliar de Operações/Eletricista	20/06/2024 a 23/06/2024	3 e ½	R$ 250,00	R$ 875,00

Dê - se ciência e cumpra-se.

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Diretor Presidente Interino - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6670078F

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 077/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 18 de junho de 2024.
Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n° 00600-00029255/2024-61-e
O Diretor-Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto nº 04, de 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos empregados públicos abaixo mencionado, para realização do serviço de manutenção/implantação da iluminação pública do Distrito Nazaré.

Mat.	Nome Do Beneficiado	Cargo/ Função	Data	Diárias		
				Quant	Valor Unit.	Valor Total
157	Elias Gomes Magalhães	Auxiliar de Operações/Eletricista	21/06/2024 a 23/06/2024	2 e ½	R$ 250,00	R$ 625,00
105-8	Marco Daniel Rodrigues Silva	Auxiliar de Operações/Eletricista	21/06/2024 a 23/06/2024	2 e ½	R$ 250,00	R$ 625,00
114-7	Carlos Eduardo Lima	Auxiliar de Operações/Eletricista	21/06/2024 a 23/06/2024	2 e ½	R$ 250,00	R$ 625,00

Dê - se ciência e cumpra-se.

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Diretor Presidente Interino - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7AA099DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
DECRETO N. º 20.102 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2024;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 1.750.000.00 (Hum milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma Unidade Orçamentária. conforme disposto no Inciso XVII do Artigo 6º da Lei n.º 3.094 de 25 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
07.11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA – IPAM

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R$	REALOCA R$
07.11.09.122.333.2.003	Manutenção e Apoio no Ambito do Programa Pró-Gestão RPPS	SEG	3.3.90.39	1.802.0000.0000	1.750.000,00	-
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	SEG	3.3.90.14	1.802.0000.0000	-	100.000,00
			3.3.90.36	1.802.0000.0000	-	300.000,00

			3.3.90.39	1.802.0000.0000	-	1.000.000,00
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.3.90.94	-	-	300.000,00
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	SEG	3.3.90.93	-	-	50.000,00
SUBTOTAL					1.750.000,00	**1.750.000,00**
TOTAL GERAL					1.750.000,00	**1.750.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM

JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE
Coordenador Administrativo e Financeiro do IPAM

CINTIA VENANCIO MARCOLAN
Procuradora Geral do IPAM - Interinamente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2E09EBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 11/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 11/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 101, 102, 103, / 2024, anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº 101/102/103/2024, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 07 de junho de 2024

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 101/2024	**DATA EMISSÃO** 07/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	8º Term. renov c1º term. renov. Cont. 021/PGM/2011	8º Term. aditiv. 1º term. renov. Cont. 021//PGM/2011	01	02 anos
03.02.99	8º Term. renov cont.. 1º term. renov. Cont. 58//PGM/2010	8º Term. aditiv. 1º term. renov. Cont. 58/PGM/2010	01	02 anos
03.02.99	8º Term.renov. aditiv. 1º term. renov. Cont. 059/PGM/2010	8º Term. renov. aditiv. 1º term. renov. Cont. 059//PGM/2010	01	02 anos
03.02.99	2º Term aditiv. ao term renov. ao cont. 59/PGM/ 2010	2º Term aditiv. Ao term renov. ao cont. 59/PGM/ 2010	01	02 anos
03.02.99	1º Term. aditiv. 8º term. renov. Cont. 066//PGM/2012	1º Term. aditiv. 8º term. renov. Cont. 066//PGM/2012	01	02 anos
03.02.99	1º Term. aditiv. 8º term. renov. Cont. 075//PGM/2011	1º Term. aditiv. 8º term. renov. Cont. 075//PGM/2011	01	02 anos
03.02.99	8º Term. renov. Cont. 112/PGM/2011	8º Term. renov. 112/PGM/2011	01	02 anos
03.02.99	1º Term. aditiv. 8º term. renov. Cont. 112//PGM/2011	1º Term. aditiv. 8º term. renov. Cont. 112//PGM/2011	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 102/2024	**DATA EMISSÃO** 07/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Acordo de cooperação nº 003/PGM/2018	Acordo de cooperação nº 003/PGM/2018	01	02 anos
03.02.99	Extrato 326/PGM/2018	Extrato 326/PGM/2018	01	02 anos
03.02.99	Acordo de cooperação nº 012/PGM/2018	Acordo de cooperação nº 012/PGM/2018	01	02 anos
03.02.99	Term rerrat. 2º term aditiv ao cont. 008/SPS/PGM/2016	Term rerrat. 2º term aditiv ao cont. 008/SPS/PGM/2016	01	02 anos
03.02.99	Term rerrat. Cont. 15/PGM/2018	Term rerrat. Cont. 15/PGM/2018	01	02 anos
03.02.99	Term renov. cont 22/pgm/2018	Term renov. cont 22/pgm/2018	01	02 anos
03.02.99	Term rerrat. 3º term aditiv ao cont. 23/SPACC/PGM/2017	Term rerrat. 3º term aditiv ao cont. 23/SPACC/PGM/2017	01	02 anos
03.02.99	Term rerrat. 2º term aditiv. Do cont. 31/ PGM/2017.	Term rerrat. 2º term aditiv. Do cont. 31/ PGM/2017.	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 103/2024	**DATA EMISSÃO** 07/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Term rerrat. 7º termo renov cont 089/pgm/2013	Term rerrat. 7º termo renov cont 089/pgm/2013	01	02 anos.
03.02.99	1º Term. renov. Cont. 089/PGM/2018	1º Term. renov. Cont. 089/PGM/2018	01	02 anos.
03.02.99	TPU 17/pgm/2018	TPU 17/pgm/2018	01	02 anos.
03.02.99	Acordo de cooperação nº 001/PGM/2018	Acordo de cooperação nº 001/PGM/2018	01	02 anos
03.02.99	Acordo de cooperação nº 002/PGM/2018	Acordo de cooperação nº 002/PGM/2018	01	02 anos
03.02.99	Term rerrat. 35/PGM/2015	Term rerrat. 35/PGM/2015	01	02 anos
03.02.99	Term rerrat. Cont. 42/CJSE/PGM/2015	Term rerrat. Cont. 42/CJSE/PGM/2015	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2EF5469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE PROGRESSÃO

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.
CONSIDERANDO os Arts. 20 e 21 da Lei Complementar nº. 390, de 02.07.2010, publicada no D.O.M. nº. 3.787, de 02.07.2010.
CONSIDERANDO o Art. 34, § 1° da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. n° 3.786, de 01.07.2010.
CONSIDERANDO ainda o Processo nº. **00600-00018602/2024**, resolve:

Nº 083 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora pertencente ao Grupo Ocupacional da Saúde, do Quadro de Pessoal do Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord.	Cadastro	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
1	275778	Viviane Soares da Silva	Médico	II	III	18/08/2021
				III	IV	18/08/2023

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4E9FC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE PROGRESSÃO

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.
CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº. 360, de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº. 3.592, de 09.09.2009.
CONSIDERANDO o Art. 34, § 1° da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. n° 3.786, de 01.07.2010.
CONSIDERANDO ainda o Processo nº. **00600-00020761/2024**, resolve:

Nº 084– CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora pertencente ao Grupo Ocupacional da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
01	67422	Nelida Morel Moura	Professor	2	3	03/02/2014
				3	4	03/02/2016
				4	5	03/02/2018
				5	6	03/02/2020
				6	7	03/02/2022
				7	8	03/02/2024

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E47A69CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 653/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

EXCLUIR, do Anexo Único da Portaria nº 567/2024 - DICAS/DGP/SEMAD, de 05/06/2024, publicada no D.O.M.E.R nº 3742, de 06/06/2024, a qual concede a licença prêmio, o nome da servidora abaixo relacionado, pertencente do Quadro de Pessoal do Município, conforme conforme e-DOC 59AE8278, e-DOC 749DD27E,e-DOC 436501B7,e-DOC 54240AB1.

Anexo Único

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
63	57564	Marcia Cristina de Souza	Tecnico em Enfermagem	2º	12/08/2014 a 10/08/2019	01/07/2024 a 30/07/2024

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9646F1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018 TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 – SEOSP/SUPEL/RO

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC		**Projeto/Atividade/Operação Especial** **15.01.020.782.240.2.643 – CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS** **E.D. 3.3.90.39.12 Fonte: 1500**	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Item da ARP	**Quant**	**Descrição**	**Valor**
02	04	CAMINHONETE, 0 KM, CABINE DUPLA (cor branca, quatro portas, capacidade 05 ocupantes, sendo motorista e quatro passageiros, transmissão manual no mínimo 05 velocidades ou automática, potência mínima de 2.5L e160CV motor diesel, capacidade tanque 75 litros, sistema de injeção direta e eletrônica do combustível (tipo common-rail), tração nas quatro rodas (4X4), selecionável como reduzida, sistema de freios ABS e com no mínimo um sistema adicional de frenagem auxiliar (BAS, EBD, EAS ou similar), airbags frontais para motorista e passageiros dianteiro, no mínimo, limpador de parabrisa com temporizador, encosto para cabeça, tanto dianteiro como traseiro, cintos de segurança dianteiros e traseiros laterais de3 pontos, retráteis, com regulador de altura na coluna para os dianteiros, direção hidráulica com regulagem de altura, ar-condicionado original de fábrica com exaustor, alarme com acionamento a distância, vidros elétricos, trava elétrica, protetor de cárter, estribos laterais, jogo de carpetes, protetor de caçamba, capota básica em fibra de vidro na altura da cabina, lacrada (sem vidros laterais e traseiro), contendo porta traseira laterais, fechadura central, chaves, maçaneta giratória, dobradiças, amortecedores à gás, guarnições para vedação. Rastreador satélite com acesso a localização em tempo real pela Contratante mediante login individual. Com pneus com aro mínimo de 16 polegadas, que atenda as especificações do CONAMA no controle de emissão de poluentes, conjunto de itens obrigatórios como estepe idêntico aos quatro pneus em uso, macaco, triângulo e chave de roda, além de todos os itens de segurança mínimos exigidos pelo CONTRAN, capacidade de carga útil de no mínimo 1.000kg. Outros equipamentos de série e acessórios, porventura não especificados, e exigidos pelo CONTRAN; - Com emplacamento no Estado de Rondônia; Veículos adesivados com slogan do Estado de Rondônia (ID: 0038642035), Garantia mínima de 02 (dois) anos, a contar do recebimento; - Locação MENSAL, período de 12 (doze) meses	**R$ 366.666,24**
VALOR TOTAL			**R$ 366.666,24**

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" à Ata de Registro de Preços para Locação de Frota/Equipamentos para Ampliar a frota da Secretaria, visto que conforme já exposto nos autos, a SEMAGRIC sofreu com 04 baixas de veículos que se encontram “inservíveis”, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 024/2024/SUPEL.
O presente instrumento visa a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transportes, por meio de pessoa jurídica de qualquer natureza e regime tributário, o que inclui veículos, sendo 04 caminhonetas.
Considerando que houve a restruturação desta SEMAGRIC, havendo a criação de outros departamentos, e dessa forma, a criação de outras frentes de serviços nos distritos, sendo necessário o acompanhamento delas.
Sendo assim, tal departamento possui diversas frentes de serviços, visto que o município possui aproximadamente 7.200 km de estradas vicinais, segundo levantamento realizado por esta secretaria em 2017. Dessa forma, a locação dos referidos equipamentos se faz necessária para a melhor desenvoltura dos trabalhos a serem executados, pois com tais equipamentos locados poderão realizar visitas in loco, acompanhar os serviços realizados, e por serem locados, a SEMAGRIC não precisará se preocupar com a manutenção preventiva e nem corretiva. Por fim, salientamos novamente a situação das caminhonetes que essa secretaria possui, sendo importante destacar que 4 encontram-se “inservíveis”, dessa forma, as 4 caminhonetes que serão locadas as substituirão.
Justifica-se que a pretensa demanda tendo em vista proporcionar qualidade no levantamento das informações e apoio as frentes de serviços perante todo município de Porto Velho, o qual conforme exposto anteriormente, possui aproximadamente 7.200 quilômetros, portanto, além dos distritos ao extremo da fronteira do município com o estado do Acre, sendo assim, possuindo distancia relevante, havendo a necessidade das caminhonetes.

ATA
ÓRGÃO DETENTOR: SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: E-doc – 0AC61943-e / F49A0910-e
ATA: 0059/2024/CODAP, Pregão Eletrônico n.º 590/2023_VALIDADE: 06/02/2024
PREGÃO: 590/2023/SUPEL/RO (Modalidade Eletrônico) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO BF89B585-e

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ: 34.069.697/0001-79
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: E-doc. C5994130-e / 19366360-e

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO PARECER N.º: 264/SPACC/PGM/2024
DATA: 17 /06 /2024 E-doc. 32E02AF2-e
FUNDAMENTO LEGAL: 264/SPACC/PGM/2024

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2024

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C6CAF0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº153/GAB/SEMASF/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº00600-00029302/2024-77-e.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (uma e meia) diária em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento ao Distrito Gleba Rio Preto – Baixo Madeira, tendo como objetivo da viagem realizar uma visita para fim de implantação de ponto de apoio terrestre do Comitê de Combate à Crise Hídrica, para distribuição de donativos para a população dos distritos do baixo madeira, no período de 20 a 21 de Junho de 2024, por meio do transporte terrestre RANGER de placa RSZ1D88. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº120/2024/DA/SEMASF de 17/06/2024.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Letícia Rodrigues Negreiros	1003179	Chefe da Assessoria Técnica	Distrito Gleba Rio Preto – Baixo Madeira	01 e ½ (uma e meia)	R$ 200,00	**R$300,00**
Kayan César Travain Belmiro	1005117	Gerente de Divisão			R$ 200,00	**R$300,00**
Israel de Souza Pires	40014	Operador de Máquinas/Condutor			R$ 150,00	**R$225,00**
						R$ 825,00

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.11.850/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4BAC1F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024

Edital nº 01/2024/SEMED de 17 de junho de 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED**,** inscrita no CNPJ sob o número 30.634.740/0001-40 torna público o Concurso Prêmio Boas Práticas 6ª Edição/2024.
O Concurso será regido por este Edital, em conformidade com a Lei 14.133/21 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Portaria nº 222 de 16 de agosto de 2019 que instituiu o Prêmio Boas Práticas, observados os detalhamentos estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETIVO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS E SUAS FINALIDADES

1.1 O Concurso **Prêmio Boas Práticas** tem como objetivo reconhecer e valorizar as práticas pedagógicas dos professores das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, que no ano de 2024, desenvolveram projetos inovadores junto a sua turma/escola atendendo a Projetos com temáticas da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Recomposição das Aprendizagens ou Programas desenvolvidos pela Semed, como o Alfabetiza Porto Velho e Programa de Educação Infantil Primeiros Passos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se na 6ª Edição do **Prêmio Boas Práticas**, professores que atuam na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado-AEE (Salas de Recursos Multifuncionais), devendo os servidores estarem lotados em efetiva função em sala de aula ou sala de Recursos Multifuncionais, em uma das unidades escolares urbanas e/ou rurais da Rede Pública Municipal de Ensino, considerando que:
I - A inscrição do projeto é individual, devendo constar o nome do autor no mesmo;
II - O projeto a ser inscrito deverá ser validado pelo gestor escolar, por meio de assinatura na ficha de inscrição, podendo ser inscrito mais de um projeto por unidade escolar, desde que não sejam de um mesmo autor;
III - Será vedada a participação de servidores que não estejam em efetivo exercício da função docente em sala de aula ou sala de Recursos.

3. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão a partir das 8h do dia 21/06/2024 até às 23h59min do dia 31/07/2024, por meio do envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I), juntamente com Descrição do Projeto (ANEXO II), Declaração de Veracidade (ANEXO III), Declaração de Autorização (ANEXO IV) e Declaração de uso de imagem (ANEXO V), exclusivamente, através do endereço eletrônico premiobp21@gmail.com aos cuidados da Comissão Organizadora da **6ª Edição do Prêmio Boas Práticas 2024.**

3.2 Todos os anexos devem seguir a ordem do item 3.1 e serem enviados em formato PDF.
3.3 A inscrição só será validada mediante o envio de todos os anexos, de acordo com o item 3.1 deste Edital, devidamente preenchidos e assinados.
3.4 Serão considerados somente os Projetos que correspondam ao ano letivo de 2024, com período de execução de no mínimo 03 meses. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que não atendam aos Itens 3.1 e 3.3 deste Edital.

4. DA ESTRUTURA DO PRÊMIO

4.1 A estrutura do Prêmio Boas Práticas é formada por uma Comissão Gestora, uma Comissão Organizadora e uma Comissão Avaliadora devidamente nomeadas por portaria pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sendo essas Comissões responsáveis pela gestão, operacionalização e avaliação das etapas previstas neste Edital.
4.2 A **Comissão Gestora** terá a seguinte composição, sendo presidida pelo primeiro membro:

a) Secretário(a) Municipal de Educação de Porto Velho (SEMED de Porto Velho);
b) Diretor(a) do Departamento de Políticas Educacionais da SEMED de Porto Velho;
c) Chefe da Assessoria Técnica da SEMED de Porto Velho;
d) Gerente da Divisão de Educação Básica SEMED de Porto Velho;
e) Gerente da Divisão de Ensino Rural SEMED de Porto Velho.

4.2.1 São atribuições da Comissão Gestora:
I – Decidir sobre recursos interpostos não previstos neste edital;
II – Assegurar todas as condições de trabalho para as Comissões Organizadora e Avaliadora;
III – Acompanhar todas as etapas previstas neste edital;
IV - Outras atribuições de gestão pertinentes à 6ª Edição do Prêmio Boas Práticas.

4.3 A Comissão Organizadora será composta por 5 (cinco) membros da equipe técnica pedagógica da Divisão de Educação Básica do Departamento de Políticas Educacionais, sendo essa presidida pelo primeiro membro:
I – Presidente;
II – membro;
III – Membro;
IV – Membro;
V – Membro.

4.3.1 São atribuições da Comissão Organizadora:

I - Receber as inscrições dos candidatos em conformidade às exigências deste edital;
II - Conferir se os projetos possuem os requisitos dispostos no Item 3;
III- Analisar os critérios técnicos e a estrutura do projeto;
IV - Validar as inscrições de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;
V - Encaminhar os Projetos inscritos à Comissão Avaliadora;
VI – Responsabilizar-se pela divulgação do Edital da 6ª Edição do Prêmio Boas Práticas, no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho e Diário Oficial dos Municípios de Rondônia;
VII –Organizar a estrutura da Cerimônia de Premiação para os vencedores do Prêmio;
VIII - Auxiliar as Comissões Gestora e Avaliadora sempre que se fizer necessário;
IX - Outras atribuições pertinentes à 6ª Edição do Prêmio Boas Práticas.

4.4 A Comissão Avaliadora será composta por 5 (cinco) membros com a seguinte representação, tendo a SEMED um representante.
a) 1 (um) Representante da SEMED;
b) 1 (um) Representante da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
c) 1 (um) Representante do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
d) 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
e) 1(um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTERO.

4.4.1 São atribuições da Comissão Avaliadora:
I – Avaliar todos os Projetos inscritos;
II - Assegurar a imparcialidade da seleção dos Projetos;
III - Seguir rigorosamente os procedimentos metodológicos e instrumentos para a avaliação dos projetos, com observância aos critérios estabelecidos neste edital;
IV - Analisar e decidir sobre os pedidos de recursos apresentados;
V - Selecionar os Projetos a serem premiados;
VI - Participar dos dias de apresentação avaliando os Projetos na realização da 3ª etapa do concurso;
VII - Elaborar atas relativas às reuniões de trabalho e a Ata final, contendo o resultado do concurso e os instrumentos de avaliação utilizados;
VIII - Organizar todo acervo manuseado, entregando-o ao Departamento de Políticas Educacionais/SEMED para memória do processo avaliativo da 6ª Edição do Prêmio e arquivamento;
IX - Exercer a representação para a qual foi designada até o final da 6ª Edição do Prêmio;
X - Interagir com as Comissões Gestora e Organizadora, sempre que necessário;
XI - Outras atribuições pertinentes a sua Comissão.

4.5 A presidência será definida e nomeada pelos representantes da Comissão Avaliadora.

5. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
5.1 A avaliação e seleção das boas práticas serão pautadas pelos princípios constitucionais que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e serão feitas pela Comissão Avaliadora do Prêmio devidamente portariada.
5.2 A avaliação acontecerá em 03 (três) etapas distintas, conforme descrição abaixo:

I - Etapa 1 – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: de caráter eliminatório, se dará obedecendo os seguintes requisitos:
a) Veracidade das informações prestadas pelo autor em cumprimento aos Itens 3.1 e 3.3 deste Edital, por meio de ficha de inscrição do Anexo I e Declaração de Veracidade por meio do Anexo III;
b) Análise técnica do Projeto com o preenchimento dos campos exigidos no Anexo II;
c) Análise pedagógica: com identificação de relevância pedagógica do projeto para a unidade escolar;
5.2.1 O não atendimento a um dos critérios da primeira etapa elimina o(a) candidato (a) automaticamente do Prêmio.

II - Etapa 2 - AVALIAÇÃO DO PROJETO: Nesta etapa serão analisadas as descrições do projeto onde serão classificados até 20 (vinte) Projetos. Nessa fase serão avaliados os itens do projeto e se os mesmos atenderam ao edital, contemplando os itens abaixo:
1 Identificação do Projeto
a) **Capa**: deve conter título da ação; nome da escola; nome completo do autor do projeto, data de início e término da ação; turma em que a ação é desenvolvida;
b) **Sumário**: deve conter etapas e numeração das páginas, organizando as divisões, seções do trabalho na mesma ordem e grafia que nele se sucede.
2 Relevância educacional da Ação
a) **Justificativa:** descrição sobre o que motivou a escolha do tema e o caráter inovador;
b) **Objetivos:** o que se pretende com a Ação, demonstrando o maior número de alunos a serem alcançados;
c) **Fundamentação teórica**: texto fundamentado, segundo as normas da ABNT, com a citação de autores e/ou conceitos que serviram de referência para embasar teoricamente a prática desenvolvida e/ou descrição das reflexões realizadas durante o processo que, partindo desses conceitos, contribuíram para aperfeiçoar a prática.

3 Metodologia

a)**Descrição da metodologia:** fundamentação teórico metodológica ou referência formativa da metodologia utilizada;

b)**Desenvolvimento das ações:** detalhamento das etapas pedagógicas executadas no Projeto/Ação, evidenciando a possibilidade de multiplicação;

c)**Atividades propostas** aos alunos e como foram e/ou estão sendo trabalhadas nas diferentes Áreas do Conhecimento e Campos de Experiências.

4 Recursos utilizados
a) Espaços físicos e materiais utilizados;
b) Descrição de parcerias com outros profissionais e entidades, se houver, dentro e fora da escola;
c) Recursos financeiros.
5 Avaliação - apresentar o período de início e término do projeto, destacando os resultados alcançados, o número de alunos atingidos, o impacto do Projeto/Ação no processo educacional dos alunos da unidade escolar, apontando os pontos positivos e negativos do trabalho desenvolvido e justificar por que o projeto merece ser multiplicado para outras unidades da Rede.
6 - Referências bibliográficas: fazer citação das referências utilizadas conforme normas da ABNT.
5.2.2 O não atendimento a um dos critérios da segunda etapa elimina o(a) candidato (a) automaticamente do Prêmio.
III - Etapa 3 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO/AÇÃO: nesta etapa os inscritos classificados na etapa 2, apresentarão seus projetos de forma presencial, podendo utilizar recursos visuais e audiovisuais que demonstrem as vivências e evidenciem a execução da Ação à Comissão Avaliadora. Serão selecionados os 10 (dez) finalistas. A ordem de apresentação dos projetos classificados na etapa 2 seguirá o critério de sorteio definido pela Comissão Organizadora.
5.3 A apresentação deverá ser feita exclusivamente pelo(a) autor(a) do projeto, sendo vedada a participação de outras pessoas.
5.4 A avaliação técnica será composta de 05 (cinco) critérios, cujo somatório resultará em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo: **Análise da Relevância Educacional da Ação (2,5); Análise do Caráter Inovador da Boa Prática (2,5); Alcance do Maior Número de Estudantes (2,0); Possibilidade de Multiplicação (1,5) e Análise de Viabilidades: Técnica e Financeira (1,5),** descritas abaixo:

I - **Relevância Educacional do Projeto/Ação**: Refere-se às questões relacionadas ao planejamento das atividades, considerando as diferentes possibilidades de vivências dos estudantes;
II - **Caráter inovador**: refere-se a utilização de novas práticas e metodologias de aprendizagens utilizando soluções educacionais criativas;
III - **Alcance do maior número de estudantes**: O projeto deve evidenciar o atendimento do maior número possível de alunos alcançados;
IV - **Possibilidade de multiplicação**: refere-se a consistência da metodologia utilizada possibilitando sua ampliação na escola e sua implementação em outras unidades escolares.
V – **Condições técnicas e financeiras**: refere-se ao uso eficiente dos recursos para o desenvolvimento da boa prática.

5.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate, conforme a ordem de aplicação das notas:
I - maior pontuação no critério relevância educacional do trabalho/ação;
II - maior pontuação no critério caráter inovador;
III - maior pontuação no critério alcance do maior número de estudantes;
IV - maior pontuação no critério capacidade de multiplicação;
V - maior pontuação no critério viabilidade técnica e financeira.
5.5.1 Em caso de permanência de empate será adotado analogicamente o disposto no Parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, que versa sobre idade do participante.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Serão premiados os 10 (dez) projetos finalistas.
6.2 A premiação da 6º Edição do Prêmio Boas Práticas acontecerá no Congresso Municipal de Educação de 2024.
6.3 Os 10 (dez) finalistas serão premiados com uma formação/visita técnica fora do Estado de Rondônia, conhecendo práticas exitosas no âmbito educacional**.**

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 A Comissão Gestora é a instância máxima de recursos.
7.2 Caso o inscrito discorde dos resultados das etapas 1 e 2, poderá interpor recurso, para a Comissão Organizadora localizada na Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED, enviando o Anexo VI em PDF, observados os prazos previstos no cronograma anexo neste edital, por meio do endereço eletrônico premiobp21@gmail.com.
7.2.1 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado no Item 7.2 deste Edital.
7.2.2 Admitir-se-á um único recurso por inscrito devidamente fundamentado.
7.3 O prazo para interposição de recurso, para as etapas I e II, será de 24 horas (vinte e quatro horas), após a publicação dos projetos classificados, conforme cronograma em anexo.
7.4 Fica a cargo das Comissões Organizadora e Avaliadora analisar e decidir sobre os pedidos de recursos apresentados, tendo 24 horas para julgar os recursos.
7.4.1 Sempre que necessário as Comissões Organizadora e Avaliadora convocarão a Comissão Gestora para auxiliar na tomada de decisão sobre os recursos apresentados.
7.5 A resposta aos recursos quer procedentes ou improcedentes, serão encaminhadas ao conhecimento dos inscritos no Prêmio, por meio do e-mail oficial do Prêmio Boas Práticas diretamente ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição do projeto cadastrado, conforme prazos estabelecidos no cronograma.
7.6 Não será aceito recurso interposto fora do respectivo prazo.
7.6.1 Considerando a singularidade do processo de apresentação na etapa 3, não caberá recurso nessa etapa.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As etapas do Prêmio Boas Práticas serão executadas conforme os prazos estipulados no anexo VIII deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscreverem, os participantes autorizam automaticamente a Comissão Gestora da 6ª Edição do Prêmio, por meio de declaração no ato da inscrição (Anexo V*)* a utilizar, publicar e reproduzir total ou parcialmente os conteúdos e quaisquer informações contidas nos trabalhos, sem restrição de espécie alguma, sendo ainda permitida a edição, tradução, sincronização, inclusão em banco de dados, divulgação pelos diversos veículos de mídia, distribuição, uso direto ou indireto, entre outros, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.
9.1.1 No caso de publicação dos trabalhos selecionados em revista ou qualquer outro meio de comunicação, a imagem dos/as alunos/as deverá estar acompanhada de documento com autorização assinada pelos responsáveis legais da criança (Anexo V).
9.2 As decisões da Comissão de Avaliação e Comissão Gestora não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.
9.3 A participação no Prêmio Boas Práticas implica a aceitação irrestrita deste edital.
9.4 A divulgação dos trabalhos premiados será através de publicação no site oficial da Prefeitura de Porto Velho e Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.
9.5 Fica assegurado à SEMED através da Comissão Organizadora o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
9.6 A SEMED não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do Projeto para a Comissão Organizadora.
9.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do inscrito, dispondo à SEMED por meio da Comissão Organizadora o direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa, correta e verdadeira.
9.8 Cabe ao inscrito, exclusivamente, a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, conforme cronograma do Prêmio anexado a este edital, devendo tomar ciência dos resultados de cada etapa através do site http:// www.portovelho.ro.gov.br.
9.9 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora e Comissão Avaliadora do Prêmio conforme competências.
9.10 Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:
ANEXO I - Ficha de Inscrição;
ANEXO II - Descrição do Projeto;
ANEXO IIII - Declaração de Veracidade;
ANEXO IV - Declaração de Autorização;
ANEXO V - Declaração de uso de imagem;
ANEXO VI – Formulário de Recurso;
ANEXO VII – Ficha Avaliativa; e
ANEXO VIII – Cronograma.
9.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO I
Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO

•Escola:_____

•Endereço:_____ N° _____

•Fone:_____ E-mail: _____

•Turma de atuação: _____

•Diretor(a) da Escola:_____

•Nome do(a) autor(a) do Projeto/Ação Inovadora: _____

•Título do Projeto/Ação Inovadora: _____

•Área de conhecimento/Campos de Experiências:_____

•Público-alvo:_____

•Duração da execução da Ação: _____

_____
Autor(a) do Projeto

_____
Gestor(a) Escolar

6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO II
Descrição do Projeto

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO
Capa:
Sumário:

II – RELEVÂNCIA EDUCACIONAL DA AÇÃO
a) Justificativa:
b) Objetivos:
c) Fundamentação teórica:

III - METODOLOGIA
a) Descrição da metodologia:
b) Desenvolvimento das ações:
c) Atividades propostas:

IV – RECURSOS UTILIZADOS
a) Espaços físicos e materiais utilizados:
b) Descrição de parcerias:
c) Recursos financeiros:

V – AVALIAÇÃO

VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VII - ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO
A descrição do Trabalho não deve ultrapassar oito laudas, incluídas as referências bibliográficas. Deve ser encaminhado digitado com fonte 12, em formato A4, 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita, espaçamento 1,5.

6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, autor(a)_____, matrícula _____, e servidor(a) lotado(a) e exercendo a função de docência na(s) turma(s) _____, na unidade escolar _____ declaro não ter parentes consanguíneos com os gestores da sede da SEMED (secretários, diretores de departamentos e chefes de divisão) e de membros da Comissão Avaliadora do Concurso.

Porto Velho,_____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) autor (a)

6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à Rua/Avenida _____, nº _____, no município de Porto Velho, **AUTORIZO** a comissão Gestora da 6ª Edição do Prêmio Boas Práticas, por meio desta declaração, no ato da inscrição, a utilizar, publicar e reproduzir total ou parcialmente os conteúdos e quaisquer informações contidas no Projeto _____, sem restrição de espécie alguma, sendo ainda permitida a edição, tradução, sincronização, inclusão em banco de dados, divulgação pelos diversos veículos de mídia, distribuição, uso direto ou indireto, entre outros, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa utilizada no que concorrem ao prêmio Boas Práticas, submetido ao Edital N° 001/2024.

Porto Velho,____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) autor(a)
6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO V
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem ou do(a) menor_____ sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no projeto _____, que concorre ao Prêmio Boas Práticas, em caso de publicação dos projetos selecionados em revista ou qualquer outro meio de comunicação.

Porto Velho, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) autor(a)

6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Prêmio Boas Práticas, localizada na Divisão de Educação Básica/DPE/SEMED solicito a revisão do resultado preliminar atribuído ao Projeto _____, submetido ao Edital N° 001/2024 para seleção do Prêmio Boas Práticas, conforme argumentação apresentada neste recurso.

Identificação do(a) elaborador(a) do recurso

Nome completo:_____
Escola:_____
Porto Velho,_____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura
Argumentação: _____

6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO VII
FICHA AVALIATIVA

Autor:_____Matrícula:_____
Avaliador(a): _____
Título: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I - Relevância educacional do Trabalho: Refere-se às questões relacionadas ao planejamento das atividades, considerando as diferentes possibilidades de vivências dos estudantes	2,5	
II - Caráter inovador: Refere-se a utilização de novas práticas e metodologias de aprendizagens utilizando soluções educacionais criativas.	2,5	
III - Alcance do maior número de estudantes: O projeto deve evidenciar o atendimento do maior número possível de alunos alcançados.	2,0	
IV - Possibilidade de multiplicação: Refere-se à consistência da metodologia utilizada possibilitando sua ampliação na escola e sua implementação em outras unidades escolares.	1,5	
V – Condições técnicas e financeiras: Refere-se ao uso eficiente dos recursos para o desenvolvimento da boa prática.	1,5	
Média		

Observações:

6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS/2024
Edital nº 01 de 17 de junho de 2024

ANEXO VIII
CRONOGRAMA – 6º Edição 2024

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO
Período de Inscrição	21.06.2024	31.07.2024	Das 8h às 23h59min
Período de Avaliação e Seleção 1ª Etapa – **Validação das inscrições**	01.08.2024	09.08.2024	-
Publicação do resultado da 1ª Etapa	12.08.2024	-	até às 23h59min
Período para interposição de Recurso da 1ª Etapa	13.08.2024	-	até às 23h59min
Data para resposta aos Recursos Impetrados da 1ª Etapa	14.08.2024	-	até às 23h59min
Período de Avaliação e Seleção da 2ª Etapa - **Avaliação Técnica**	15.08.2024	04.09.2024	-
Publicação do resultado da 2ª Etapa	09.09.2024	-	até às 23h59min
Período para interposição de Recurso da 2ª Etapa	10.09.2024	-	até às 23h59min
Data para resposta aos Recursos Impetrados da 2ª Etapa	11.09.2024	-	até às 23h59min
3ª Etapa – **Apresentação dos projetos**	09.10.2024	-	das 8h às 18 horas
Anúncio dos vencedores da 6ª Edição do Prêmio Boas Práticas	09.10.2024	-	das 8h às 18 horas

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:093F7646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024/SEMUSB E 012/2024/SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 011 / 2024 / SEMUSB, 012 / 2024 / SEMUSB.
40º EDIÇÃO DO ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ 2024
FLOR DO MARACUJÁ – ALIMENTAÇÃO/PARQUE
A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos/Semusb, através do Departamento de Posturas Urbanas juntamente com Divisão de Fiscalização de Espaços Públicos, publica o Resultado do Chamamento Público nº 11 / 2024 / SEMUSB,012 / 2024/ SEMUSB. Os selecionados deverão comparecer imediatamente no Departamento de Posturas para dar entrada na Licença.
Informamos que as vagas que não tiveram interessados serão remanejadas para outros seguimentos.

ALIMENTAÇÃO	
COMIDAS TIPICAS	
Nº DO ITEM	NOME
01	BRUNA MICHELLE DOS S. RAMALHO
01	RESTAURANTE BELLO SABOR
01	LENICE PINTO PINHEIRO
01	ANDREAALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS
01	CIRLENE DE ARAÚJO ALBINO DOS SANTOS
01	MARIA DE NAZARÉ DE LIMA
01	MARIA IAMILI DE SOUZA MOREIRA
01	CICERA PATRICIA PIRES DA SILVA
TOTAL	08
RESTAURANTE	
Nº DO ITEM	NOME
02	GÍLSON FERREIRA DA SILVA
02	MARILEUZA CARDOSO DA SILVA BRITO
02	SEBASTIÃO LOPES CORDEIRO
02	ROSIMELRY LUCIANO ARRUDA
02	CLAUDINEI RIBEIRO BRAZÃO
TOTAL	05
LANCHES (PASTELARIA, CACHORRO QUENTE)	
Nº DO ITEM	NOME
03	MERCINDA CALDEIRA DA SILVA
03	GABRIELALVES MESQUITA
03	MARIA NUBIAN DAS CHAGAS
03	REBECA NASCIMENTO DE FRANÇA
03	CARINA MORAIS LOPES
03	JOÃO EVANGELISTA MACEDO DA SILVA
TOTAL	06
PIZZA	
Nº DO ITEM	NOME
04	CARLOS GUILHERME NUNES DOS SANTOS
04	OZEAS RIBEIRO DE SOUZA
04	INGRIDE GONÇALVES LOPES
TOTAL	03

DERIVADOS DE MILHO	
Nº DO ITEM	NOME
05	DELMIRA CUCATO LUIZ
05	SOLANGE DE SOUZA MOTA
TOTAL	02
CREPE	
Nº DO ITEM	NOME
06	NÁDIA REGINA B. BEZERRA
06	NADIR RODRIGUES CHAVES
TOTAL	02
BEBIDAS	
Nº DO ITEM	NOME
07	JOSÉ DE MACEDO SILVA
07	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
07	IASMINI CAROLINE NASCIMENTO DE MIRANDA
07	HÉLIO FERREIRA BRAGA
07	KAYNNÃ IGNÁCIO R. NOZA
TOTAL	05
LANCHE DIVERSOS	
Nº DO ITEM	NOME
08	JOÃO MIGUEL COURINOS OLIVEIRA
08	VIVIANY CRISTINA VILELA DA MOTA BIERANDE
TOTAL	02
DOCES DIVERSOS	
09	DAIANE GARCIA DO NASCIMENTO
09	NAIARA DOS SANTOS RAPOSO
09	DIELLÉM R. DE MEIRELES
09	CHARLES HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS
TOTAL	04
TERERÉ	
Nº DO ITEM	NOME
10	NENHUM INSCRITO
CHURRASCO GREGO	
Nº DO ITEM	NOME
11	LUCIANA LADISLAU COSTA
11	GEICIELE CUNHA PEREIRA
11	TATIANE ARQUELEI ALEXANDRE
11	VALDELICE IDETA COSTA DA SILVA
TOTAL	04
SORVETE NA MÁQUINA	
Nº DO ITEM	NOME
12	ADENIZA DO NASCIMENTO FERNANDES
12	ADRIANO MAIA NOGUEIRA
12	JESUÍNA DAS GRAÇAS ARANHA BASTOS FERNANDES
12	DALVINAALBUQUERQUE FREIRE
12	LILIANE MELO GUIMARÃES
TOTAL	05
SORVETE NA CHAPA	
Nº DO ITEM	NOME
13	NENHUM INSCRITO
CHURROS	
Nº DO ITEM	NOME
14	ANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS
14	WESLEI GABRIEL SOUZA DA COSTA
14	JÚLIO FABIANO SOUZA
14	JEORGINA SOARES DE LIMA
TOTAL	04
AÇAÍ	
Nº DO ITEM	NOME
15	TATIANE BIANCA TRINDADE DE DEUS
15	JORGE GOMES DOS SANTOS
15	JÔNATAS CORREIAALVES
15	VITÓRIA OLIVEIRA MUNIZ
TOTAL	04
BATATA	
Nº DO ITEM	NOME
16	ELISSON DANIEL IZIDORIO DE MELO
16	CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA
16	ELISSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
TOTAL	03
TAPIOCARIA	
Nº DO ITEM	NOME
NENHUM INSCRITO	
CARRINHO DE PIPOCA	
Nº DO ITEM	NOME
18	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
18	AMANDA CRISTINA SANTOS DE ABREU
18	JANETE ROCHA DA SILVA
18	CLARICE GUSTAVO
18	DAINE DAIANA GUSTAVO DA SILVA
TOTAL	05
ALGODÃO DOCE	
Nº DO ITEM	NOME
19	VANTOILAPARECIDO PEDRO NORONHA
19	EMANUEL DA SILVA BELFORT
19	MATHEUS GUSTAVO MORAIS
19	ADAIR CARLOS FERNANDES
19	MARCELO SANTANA BORGES

TOTAL	05
BALÕES E BRINQUEDOS	
Nº DO ITEM	NOME
20	SAN AYALA MATOS
20	ANIBAL DE MORAIS NORONHA
20	MARIA DE NAZARÉ MARTINS MACEDO
20	MARIA ROSÁLIA GOMES BELFORT
20	ANTÔNIAALBERANI DAMASCENO AGUIAR
TOTAL	05
CARRO TIPO FOOD TRUCK / TRAILLER	
Nº DO ITEM	NOME
21	INGRIDY MONTEIRO LACERDA
21	WILMER ORLANDO SOTO RIOS
21	CLEIDIANE VIANA DE AGUIAR
21	NATALIA DO NASCIMENTO SILVA
21	QUELEN LOPES DOS SANTOS
TOTAL	05

PARQUE DE DIVERSÕES E BRINQUEDOS	
OBJETO DO CREDENCIAMENTO	NOME
CARREGADOR INFLÁVEL 11X6m,CAMA ELÁSTICA 4X4, JUNP DE SALTO, RODA GIGANTE (P), CHAPÉU MEXICANO 21m DIÂMETRO E TOURO MECÂNICO.	ALCIMAR GOMES FERRO
BARRACA DE DADOS	MARIA SOLANGE DOS PRAZERES SOUZA
LANÇA LANÇA, PESCARIA	JORGE ADRIANO DO NASCIMENTO PESSOA
ROLETA	CLÁUDIO MÁRCIO SILVA DE SOUZA
PARQUE DE DIVERSÕES (TOBOGÃ,TIRO AO ALVO, RODA GIGANTE, TOURO MECÂNICO, CAMA ELÁSTICA)	PAULO MACEDO DA SILVA
TIRO AO ALVO, CARROSEL DE DRAGÕEZINHOS	MIROSLAU DUSEK
BARRACA DE DADOS	MARCELO DA SILVA
11,20,B,C,F,J,R	MARCIONILO ALVES VITAL
CARROSSEL DE CARRINHOS, CARROSEL DE TRENZINHO, CARROSSEL DE DRAGÕEZINHOS, CARROSSEL DE JIPEE, ESCORREGADOR 11X6, CHUMBINHO JUMP ZONE, KAMIKASE,BATE-BATE,BARCO WINKING, RODA GIGANTE	JOSÉ ILTON DE OLIVEIRA
TOTAL GERAL	09

REMANEJADOS			
Nº DO ITEM		NOME	BARRACA
01	COMIDAS TIPICAS	ANA PAULA DO NASCIMENTO	3X3
03	LANCHES (PASTELARIA, CACHORRO QUENTE)	ROBSON NUNES DE JESUS	3X3
03	LANCHES (PASTELARIA, CACHORRO QUENTE)	DIONISON CASTRO LIMA	3X3
03	LANCHES (PASTELARIA, CACHORRO QUENTE)	IUSLENE FERREIRA DA SILVA	3X3

Comissão de Julgamento e Seleção

ADRIELE MALTA NORONHA UCHOA

EDMÉIA TEREZINHA SOARES FAÇANHA

CAMILA VEIGA FERREIRA

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:136602BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 100/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 100/SEMUSB/2024
Porto Velho, 18 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº. 00600-00029272/2024-07.**

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 03 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão a cidade de Rio Branco/ AC, a fim de assessorar o Secretário desta secretaria SEMUSB (Art.6º §2º do Decreto 17.353/2021), onde realizaram a visita técnica á Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, afim de conhecer e entender a gestão do modelo de concessão do cemitério, visando a melhoria para os cemitérios públicos de Porto Velho/ RO. O deslocamento será realizado por veículo oficial Toyota Hilux, cor: branca, placa: SYK3I55, conduzido pelo servidor Flávio Morais Nogueira Júnior. **No período de 19 à 22/06/2024.**

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Flávio Morais Nogueira Júnior	59297	Diretor de Departamento	19 e 22/06/2024	3 ½	R$ 1.200,00	R$ 4.200,00
02	Vanessa Carvalho Lima	1005415	Gerente de Divisão	19 e 22/06/2024	3 ½	R$ 1.200,00	R$ 4.200,00
03	Cíntia Lagos de Andrade	242570	Gerente de Divisão	19 e 22/06/2024	3 ½	R$ 1.200,00	R$ 4.200,00

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6AD39952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2024/NUCONJ/DIGEAS/DA/SEMUSA

ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº **02**/2024/NUCONJ/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo: 00600-00003269/2024-55

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**		Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.317.2.664. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 1.600.0000.9008. Esfera: Seguridade.**		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
180	COMPRIMIDO	• CATMAT 362721 HEMIFURAMATO DE BISOPROLOL (Concardio) 10 MG	R$ 4,40	R$ 792,00
360	COMPRIMIDO	• CATMAT 273119 GLIMEPIRIDA 2 MG	R$ 1,15	R$ 414,00
360	COMPRIMIDO	• CATMAT 392708 NIMEGON MET 50/850 MG (FOSFATO DE SITAGLIPTINA/CLORIDRATO DE METFORMINA)	R$ 6,77	R$ 2.430,00
VALOR TOTAL				R$ 3.636,00
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de material de consumo de medicamentos: CATMAT 362721 CONCARDIO (10MG), CATMAT 273119 GLIMEPERIDA (2MG), CATMAT 392708 NIMEGON MET (50/850MG), em atendimento a decisão judicial nº 1004088-54.2019.4.01.4100/6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível, em favor e visando atender as necessidades do paciente DAMIÃO TOMÉ LOPES para o período de 06 (seis) meses. Contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação Emergencial, nos termos da Lei Complementar nº 945, de 31 de Agosto de 2023, publicada no DOM Nº 3551, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 em seu art. 75, inciso VIII, Decreto n. 18.892 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas nesta Minuta de Termo de Referência e seus anexos.				
FORNECEDOR				
Razão Social: M.R.D. PAIVA COM E SERV. - ME (CNPJ: 10.600.520/0001-99). Concordância **13/05/2024,** peça. 22.				
PARECER JURÍDICO				
Parecer Jurídico nº 83/2024/Coordenadoria Jurídica/PGM/SEMUSA, data: 14/06/2024, peça nº 33, fundamento legal: A presente aquisição enquadra-se no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e alterações, referindo-se a dispensa de licitação para aquisição nos casos caracterizados como urgência.				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 17 de Junho de 2024

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.175/I

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4955A876

Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde - Em: 17/06/2024, 12:50:25

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EF6AC5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 171/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 171/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 17 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:
RESOLVE:
1º Art. Conceder e Arbitrar: 2½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **12/07/24 à 14/07/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00027473/2024-61-e**

Nome Do Beneficiado	**Mat.**	**Cargo/ Função**	**Destino**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Nelson Teixeira	183541	Motorista	Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã	**2**½	R$ 150,00	R$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais		**2**½	R$ 150,00	R$ 375,00
Fabíola Gomes dos Santos	1005589	Cargo Subgerente CC 8		**2**½	R$ 150,00	R$ 375,00
Saide Félix Sêmen Júnior	60814	Gerente de Divisão CC 11		**2**½	R$ 200,00	R$ 500,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e

cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Documento Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:030673E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	**Projeto Atividade (PA) com a descrição da finalidade de uso:** 08.31.10.301.317.2.662 08.31.10.301.317.2.664 **Elemento de despesa:** 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente **Fonte:** 1.027 – Recursos do SUS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**MICROCOMPUTADOR DESKTOP** **1. Processador:** Processador no mínimo 06 núcleos físicos reais (six core) ou superior, Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores; Controladora de memória e de vídeo integrada; Processador com clock speed de no mínimo 3.3 ghz e com memória cache de no mínimo 6mb; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); **2. Fonte de alimentação:** Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos); Fonte PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 85% (pfc 80+); Dimensões máximas de 36,8 x 33,8 x 11 cm. **3. Bios:** Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa; Tipo Flash Rom; **4. Memória Principal:** Com no mínimo 8GB DDR42666MHz; **5. Placa mãe:** Fabricação própria e exclusiva para o equipamento que for ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio; Deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a bios, permitir iniciar o computador a partir de uma imagem (.iso) em um compartilhamento de rede ou CD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 6GT/s; Permitir expansão de memória para no mínimo 32 GB (trinta e dois gigabytes) **6. Interfaces e Portas de Comunicação:** **6.1 Controladora de vídeo:** Permita o uso de no mínimo dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores e sem necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board; memória da placa de vídeo com compartilhamento dinâmico com o sistema, podendo atingir 1.7GB ou mais; Possuir no mínimo, 1(uma) porta de vídeo padrão HDMI e VGA ou Displayport; Possuir, no mínimo, 1 porta no padrão displayport ou DVI- i/d nativas; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; **6.2 Controladora de rede:** Gigabit Ethernet 100/1000 mbps com recursos wake on lan (wol); Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão rj-45 integrada; **6.3 Controladora de áudio:** Controladora de som compatível com o padrão "hd audio codec"; Altofalante integrado ao gabinete; Possuir no painel frontal um conector universal de áudio; Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha; **6.4 Portas e expansões:** Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB 2.0 / 3.0 ou superior nativas; Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. **7. Teclado:** No padrão AT do tipo estendido, de no mínimo, 107 teclas, padrão ABNT-2, com conector USB, sendo vedado o uso de adaptadores; Regulação de altura e/ou inclinação do teclado; **8. Mouse Ótico:** Apontador (mouse) com tecnologia óptica e conector USB (sem uso de adaptadores), ergonômico e ambidestro, de 2 (dois) botões e 1 (um) botão de rolagem ("net scroll"), com no mínimo de 1.000dpi de resolução, do mesmo fabricante do equipamento principal; com resolução mínima de 1000dpi; **9. Armazenamento:** Armazenamento Uma unidade de disco rígido SSD (Local de Instalação do Sistema Operacional) instalada, interna, de 240GB. **10. Sistema Operacional:** Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, por unidade entregue, na versão OEM em português (Brasil) e devidamente licenciado - com licença definitiva em nome do órgão solicitante; Caso no momento da entrega dos equipamentos já exista uma versão superior ao Windows 10 Professional 64 bits, a mais recente e equivalente deverá ser entregue; Deverá ser fornecido, instalado ou disponibilizado na internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo, que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados nas unidades disco ssd/hdd permitindo o descarte seguro de seus equipamentos; Todos os drivers para o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no sítio eletrônico do fabricante do equipamento sem a necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. **11. Garantia:** Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão realizados onde se encontram (on- site); Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas.	Unidade	10	R$ 3.035,00	R$ 30.350,00
VALOR TOTAL					**R$ 30.350,00**

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
A presente justificativa, extraída dos autos do Processo nº 00600-00035872/2023-15 visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela Divisão de Saúde Bucal – DSB/DAB, o qual detém conhecimento e informações

pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.
Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a utilização de prontuário eletrônico e os odontólogos visualizam no computador as comorbidades, atendimentos anteriores e ficha clínica dos usuários; ainda, os cirurgiões-dentistas podem acessar a agenda eletrônica de seus pacientes, otimizando o tratamento, diminuindo o tempo de consulta, podendo agendar mais pacientes e aumentar a produtividade. O registro de produção gera o recebimento de recursos financeiros federais, e que só é possível realizar este registro no computador, pois o mesmo ocorre em tempo real, via online junto ao Ministério de Saúde, proporcionando incentivos financeiros advindos do Ministério da Saúde. Considerando o repasse financeiro realizado pelo Ministério da Saúde da ordem de R$ 76.010,00, através da Proposta nº 11155.765000/1220-22, especificamente para subsidiar a aquisição de computadores e impressoras para equipar os CEOs. Considerando a urgência para a aquisição de computadores, pleiteamos a adesão (carona) à ata referida, para atender as necessidades dos CEOs e considerando meios idôneos, demonstrando assim a preocupação desta Administração em realizar o procedimento com a lisura e a transparência, obedecendo a todos os critérios atribuídos em lei, evidenciamos a necessidade da aquisição de computadores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A aquisição será feita através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2022, Pregão Eletrônico 715/2022, Processo Administrativo n° 0035.068569/2022-99.
A decisão pela Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado justifica-se pela vantajosidade econômica indicada pela Superintendência Municipal de Licitações, conforme comprovam as cotações de preços anexadas e Quadro Comparativo de Preços, também elaborado pela SML, pç. 45 e 46, que demonstraram preço médio acima do valor registrado.

ATA
ÓRGÃO DETENTOR: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: PEÇA 29 DATA: 23/11/2023.
ATA: 64/2022
VALIDADE: 28/02/2023 **valida 1 ano.**
PREGÃO: 715/2022

FORNECEDORES
RAZÃO SOCIAL: Fator X Tecnologia
CNPJ: 31.216.370/0001-94
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Termo de Aceitação à Adesão de Pregão Data 21/11/2023 Peça 29.

TONAR INVÁLIDO o TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 com Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D52F00B3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 122/GAB/SEMA

Portaria nº 122/GAB/SEMA Porto Velho, 18 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00029243/2024-37**-e.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 9 ½ (nove e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos distritos de Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia, Extrema, Vila da Penha, Nova Mutum, Jaci Paraná, União Bandeirantes e Rio Pardo, no período 03/07/2024 a 12/07/2024. Para fiscalização de Apuração de Denúncias e Monitoramento de Áreas de Proteção Permanente nos Distritos: Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia, Extrema, Vila da Penha, Nova Mutum, Jaci Paraná, União Bandeirantes e Rio Pardo. O veículo utilizado será a **Hillux oficial de placa SLL8D80.** Conforme solicitações constantes no OFÍCIO INTERNO Nº 85/DIFIS/DEFIS/SEMA/2024.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
André Felipe de Oliveira Macedo	1006552	Gerente da Divisão de Fiscalização	Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia, Extrema, Vila da Penha, Nova Mutum, Jaci Paraná, União Bandeirantes e Rio Pardo	9 ½	R$ 200,00 ½ 100	R$ 1.900,00
Laura Otilia Chaves Lopes	1006355	Assessor Nível I		9 ½	R$ 150,00 ½ 75	R$ 1.425,00
Rainey José Viana da Mota	52366	Diretor de Departamento		9 ½	R$ 300,00 ½ 150	R$ 2.850,00
Romer Soares Paz	196057	Fiscal Municipal de Meio Ambiente		9 ½	R$ 300,00 ½ 150	R$ 2.850,00
Rosélia de Jesus Martins Morais	1005262	Assessor Nível I		9 ½	R$ 150,00 ½ 75	R$ 1.425,00
Total						**R$ 10.450,00**

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5B987EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DE AJUSTE DE PREÇO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇO ATANº 11/2024

ATUALIZAÇÃO NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1-0931/SEMADRH/2023
VALIDA ATÉ:07 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando a atualização dos valores com base no CALCULO 001 de 31/05/2024 (ID 447121) da contabilidade geral do Município de Presidente Medici/ro.

Considerando que foram realizadas as pesquisas de mercado Cotação REAVALIAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS de 23/05/2024 (ID 444185).

Ficará reajustado conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário na ata	Valor após o reajuste	Desconto em R$
1	CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP - VEICULO LEVE	R$ 34,90	R$ 23,73	R$ 6,77
2	CONSERTO SIMPLES DE PNEUS - VEICULO LEVE	R$ 24,90	R$ 12,07	R$ 30,10
3	CONSERTO SIMPLES DE PNEUS - VEICULO MEDIO PORTE	R$ 29,90	R$ 31,15	R$ 10,10
4	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VEICULO DE MEDIO PORTE	R$ 29,90	R$ 28,75	R$ 13,43
5	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VEICULO LEVE	R$ 24,90	R$ 17,33	R$ 13,43
6	SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA VEICULO MEDIO PORTE	R$ 125,00	R$ 107,73	R$ 6,50
7	SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA VEICULO PEQUENO PORTE	R$ 95,00	R$ 92,91	R$ 0,43
8	SERVIÇO LAVAGEM MOTO	R$ 40,00	R$ 24,36	R$ 14,73
9	SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES DE VEICULO MEDIO PORTE	R$ 98,00	R$ 83,04	R$ 0,34
10	SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES DE VEICULO PEQUENO PORTE	R$ 85,00	R$ 63,75	R$ 1,67
11	CONSERTO PNEU MOTO	R$ 17,90	R$ 15,80	R$ 10,43
12	CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP - VEICULO DE GRANDE PORTE	R$ 89,90	R$ 56,41	R$ 80,10
13	CONSERTO SIMPLES DE PNEUS - VEICULO GRANDE PORTE	R$ 69,70	R$ 68,61	R$ 36,97
14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES. (CHASSIS, ROLAMENTOS, MOLEJOS, MANGA DE EIXO E SISTEMA FREIO) Com graxa lubrificante à base de sabão de cálcio.	R$ 100,00	R$ 62,68	R$ 3,70
15	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VEICULO DE GRANDE PORTE	R$ 56,90	R$ 82,77	R$ 16,43
16	SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA VEICULO GRANDE PORTE	R$ 360,00	R$ 318,69	R$ 1,48
17	SERVIÇO LAVAGEM SIMPLES DE VEICULO GRANDE PORTE	R$ 184,00	R$ 192,74	R$ 0,56
18	SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO PEQUENO PORTE (AMBULÂNCIA)	R$ 150,00	R$ 109,61	R$ 0,54

Presidente Médici/RO, 18 de junho de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

SANDRO SILVA SECORUN
Sec. Mun. De Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:6BFD53A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pela Ag. de Contratação/Pregoeira e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024** do **Processo Administrativo de Nº. 236/2024,** que tem por OBJETIVO: **Contratação de empresa especializada na aquisição e implantação de Subestação Trifásica de 112,5 KVA no Campo de Futebol no Município de Rio Crespo/RO, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras do município de Rio Crespo- RO, conforme Termo de Referência anexo I do Edital.**

EMPRESA VENCEDORA:
M. S. OLIVEIRA CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ - - 36.214.863/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNT	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na aquisição e implantação de Subestação Trifásica de 112,5 KVA no Campo de Futebol no Município de Rio Crespo/RO.	103.254,93	Serv	01	-	103.254,93
TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 103.254,93	

Valor Geral de R$ 103.254,93 (Cento e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pela Agente de Contratação/Pregoeira e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 18 de junho de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Nunes Romão
Código Identificador:542FE997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTRATO Nº 18/2024 PROCESSO Nº 273/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM ATRAÇÃO MUSICAL, SHOW.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, COM A EMPRESA FRANCISCO CHIOVETTI RODRIGUES, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.761.977/0001-41, com sede na Av. Joaquim Pedro Sobrinho, Centro, nº 1040, representada pelo Prefeito em Exercício Sr (a). **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 299.087.102-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER** representada pelo Senhor **EDELSON SOARES DA SILVA** e do outro lado a empresa **FRANCISCO CHIOVETTI RODRIGUES** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **52.992.697/0001 -28**, com sede na ROD 364, S/N, KM 432, Zona Rural, CEP: 76.890-00, no Município de Jaru/RO. Doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo por Inexigibilidade nº 010/2024 tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)
1. O objeto do presente instrumento é a Contratação através de exclusividade por inexigibilidade de Licitação a Banda MAAVAH e a Dupla MARCO E MÁRCIO através da Empresa FRANCISCO CHIOVETTI RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 52.992.697/0001-28, Enquadrada na condição de MEI, para o evento anual intitulado 18º Arraiá do Povão de acordo com a lei municipal nº 390/2008 de 20 de maio de 2008, previsto a ser executado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2024 no Espaço Múltiplo Uso do Município de Rio Crespo., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL, EXCLUSIVA NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM 01 (UM) DJ ANIMADOR, composto por uma dupla de cantores (MARCO E MÁRCIO) contendo 01 baixista, 01 tecladista, 01 baterista, 01 guitarrista ou violonista, incluindo instrumentos e transporte, com duração de no mínimo 3 horas de show para o dia 28 de Junho; uma Banda (MAAVAH) contendo 01 baixista, 01 tecladista, 01 baterista, 01 guitarrista ou violonista, incluindo instrumentos e transporte, com duração de no mínimo 3 horas de show para o dia 29 de Junho; e também 01 (um) DJ MARCOS para os dias 28, 29 e 30 de Junho para fazer serviço de locução no evento iniciando os trabalhos a partir das 19h30min, tocar som mecânico antes do show, nos intervalos da banda musical e posterior à banda finalizar o show, com repertório variado, permanecendo até o encerramento do evento. Sendo de responsabilidade da contratada a documentação necessária e despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança. Obs.: o evento acontecerá em 3 dias: sexta-feira, sábado e domingo, o DJ contratado atenderá os 03 dias do evento, inclusive no domingo período diurno, a dupla atenderá na sexta-feira e a banda atenderá no sábado.	SERV.	01	20.000,00	20.000,00

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência;
b) A Proposta do contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência da contratação é de **90 (Noventa)** dias contados do(a)
assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, com a confecção de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
1.
CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO
4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1 O valor total da contratação é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura e o efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite, através do Gestor/Fiscal de Contrato designado pela Autoridade competente;
8.2 Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
8.3 Disponibilizar Gestor/Fiscal de Contrato da Educação municipal de Cultura, Esporte para conferir a entrega do objeto.
8.4 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto;
8.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
8.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto;
8.8 Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.
8.9 Efetuar o pagamento nas condições e preços.
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1 Fornece o objeto do presente Termo de Referência;
9.2 Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, inclusive taxas do ECAD;
9.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.
9.4 Fornece o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazo especificados. Corrigir o serviço fornecido em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas provenientes desta correção.
9.5 A CONTRATADA é responsável pela apresentação da banda, bem como pelos translado dentro e fora do município e estado, hospedagens, alimentações, apoio técnico, impostos e taxas.
9.6 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD ou outras instituições relacionadas às apresentações artísticas vinculadas a esta contratação;
9.7 Fica, a contratada, encarregada de efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais;
9.8 Fica, a contratada, encarregada de efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais;
9.9 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
9.10 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
9.11 É vedada a subcontratação.
9.12 Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
10.1 Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;
10.2 Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos art. 92, XII, da Lei nº. 14.133/2021, por razões da baixa complexidade do objeto, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos, elaborados para a contratação.
10.3 A contratação conta com garantia de 12 meses do objeto a ser entregue, nos termos do artigo 92, XIII, da Lei nº. 14.133/2021, o que configura obrigação futura, com base no Estudo Técnico Preliminar ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos e exigência no Termo de Referência, elaborados para a contratação.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.
11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II - Multa:
1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
III - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº
14.133, de 2021)
11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.1.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº
14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.3.3 Indenizações e multas.
12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Crespo.
Unidade Orçamentária: Função programática: 08.001.13.392.0038.2.052. Realização e Apoio às Festas e Eventos Culturais e Religiosos.
Função programática: 07.001.12.361.0020.2.030 – Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE).
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Recurso Próprios.
13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.
3.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio Crespo/RO, 17 de junho de 2024.

Contratante	Contratado
Prefeitura Municipal De Rio Crespo	***FRANCISCO CHIOVETTI RODRIGUES***
CNPJ: 63.761.977/0001-41	CNPJ: 52.992.697/0001 -28
Representante:	Representante:
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA	***FRANCISCO CHIOVETTI RODRIGUES***
Prefeito Municipal	CPF: 013.556.582-09
CPF: 299.087.102-06	

TESTEMUNHAS:

1-_____
2- _____

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:67D5D290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº147/2024
Validade: 12 meses
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Contratada: ECOLIM LTDA CNPJ Nº 17.221.558/0001-08

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**, inscrito no CNPJ nº 63.761.977/0001-41, com a sede na Av. Joaquim Pedro Sobrinho, 1040, Centro, na cidade de Rio Crespo Estado de Rondônia, neste ato representado pelo ordenador, Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 299.087.102-06, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em [12/06/2024], integrante do Processo Administrativo nº 147/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ECOLIM LTDA**, CNPJ nº **17.221.558/0001-08**, com endereço Rua Tenente Brasil, nº 510 Bairro: Centro Município: Ji-Paraná Estado: Rondônia CEP: 76.900-014, representada por **ALEXANDER ALVES GUIMARAES**, Carteira de identidade nº 928096 SSP/RO, inscrito no CPF nº 981.741.777-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de insumos para higienização e desinfecção hospitalar, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Crespo- RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. vedada a prorrogação de sua validade.
Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;
As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições;
Utilizarão o preço registrado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO.
Os recursos orçamentários para o pagamento de objeto contratado correrão à conta da dotação no orçamento - programa de trabalho das Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO.
Somente a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Rio Crespo utilizará esta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 [doze] meses**, a partir da data da sua homologação;
Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;
5.2. Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais/serviços;
5.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais/serviços objeto desta ata de registro de preço, incluído frete até o local de entrega;
5.4. Os preços inicialmente são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
6.6. A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pelo Almoxarifado ou local designado através do Termo de Referência, entendendo como tal a data de adimplemento;
6.7. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
6.8. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados a DETENTORA pela Administração Pública mediante crédito em conta corrente da DETENTORA em até 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, devendo as faturas serem protocolados de forma eletrônica, pela DETENTORA, através do site [...] com toda a documentação necessária para efetivação do pagamento de acordo com as formalidades legais e contratuais previstas;
7.2. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá protocolar a solicitação de forma eletrônica, através do Portal do Município, anexando as devidas certidões, nota fiscal e empenho em formato ".pdf" e preencher os dados bancários da empresa. Para mais informações deverá solicitar auxilio à Divisão de Almoxarifado, através do telefone 69 3539-2245.
7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
7.5. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Além das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, assegurado ao detentor o direito do contraditório e da ampla defesa:
8.1.1. Pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado;
8.1.2. Pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar o contrato de fornecimento (quando exigível este), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
8.1.3. Pelo retardamento na entrega dos materiais/serviços, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
8.1.4. Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais/serviços não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.5. Pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado;
8.1.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos;
8.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
8.3. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;
8.3.1. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a DETENTORA ao processo judicial de execução;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A Registrada deverá facilitar o t ra b a l ho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;
10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
10.4. A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
11.1.1. Greve geral;
11.1.2. Calamidade pública;
11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;
11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO:

12. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato.

Rio Crespo/RO 12 de junho 2024

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

ECOLIM LTDA
CNPJ Nº 17.221.558/0001-08

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ECOLIM LTDA - 17.221.558/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNT	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
02	**AMACIANTE 50 LITROS**. Amaciante para todos os tipos de tecidos, sem perfume, composto de cloreto de dialquil, Dimetil, Amônio, sebohidrogenado, 75% corante, preservante e água. Bombonas de 50 litros. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	430,00	Unid.	03	NEW DROP	1.290,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R$1.290,00	

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:AE7751CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº147/2024
Validade: 12 meses

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Contratada: SUPER QUIMICA LTDA - 43.885.205/0001-04

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**, inscrito no CNPJ nº 63.761.977/0001-41, com a sede na Av. Joaquim Pedro Sobrinho, 1040, Centro, na cidade de Rio Crespo Estado de Rondônia, neste ato representado pelo ordenador, Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 299.087.102-06, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em [12/06/2024], integrante do Processo Administrativo nº 147/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SUPER QUIMICA LTDA**, CNPJ nº **43.885.205/0001-04**, com endereço Rua São Marcos,1675, Residencial Veneza Ji-Paraná/RO, CEP 76904-218, representada por **ALEXANDRE ALVES LOPES**, Carteira de identidade nº 11183217 SSP/MT, inscrito no CPF nº 861.283.021-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de insumos para higienização e desinfecção hospitalar, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Crespo- RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. vedada a prorrogação de sua validade.
Do órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;
As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições;
Utilizarão o preço registrado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO.
Os recursos orçamentários para o pagamento de objeto contratado correrão à conta da dotação no orçamento - programa de trabalho das Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO.
Somente a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Rio Crespo utilizará esta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **12 [doze] meses**, a partir da data da sua homologação;
Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;
5.2. Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais/serviços;
5.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais/serviços objeto desta ata de registro de preço, incluído frete até o local de entrega;
5.4. Os preços inicialmente são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
6.6. A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pelo Almoxarifado ou local designado através do Termo de Referência, entendendo como tal a data de adimplemento;
6.7. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
6.8. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados a DETENTORA pela Administração Pública mediante crédito em conta corrente da DETENTORA em até 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, devendo as faturas serem protocolados de forma eletrônica, pela DETENTORA, através do site [...] com toda a documentação necessária para efetivação do pagamento de acordo com as formalidades legais e contratuais previstas;
7.2. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá protocolar a solicitação de forma eletrônica, através do Portal do Município, anexando as devidas certidões, nota fiscal e empenho em formato ".pdf" e preencher os dados bancários da empresa. Para mais informações deverá solicitar auxilio à Divisão de Almoxarifado, através do telefone 69 3539-2245.
7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
7.5. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Além das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, assegurado ao detentor o direito do contraditório e da ampla defesa:
8.1.1. Pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado;
8.1.2. Pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar o contrato de fornecimento (quando exigível este), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
8.1.3. Pelo retardamento na entrega dos materiais/serviços, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
8.1.4. Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais/serviços não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
8.1.5. Pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado;
8.1.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos;
8.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
8.3. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;
8.3.1. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a DETENTORA ao processo judicial de execução;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A Registrada deverá facilitar o t ra b a l ho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;
10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
10.4. A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
11.1.1. Greve geral;
11.1.2. Calamidade pública;
11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;
11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO:

12. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato.

Rio Crespo/RO 12 de junho 2024

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

_____
SUPER QUIMICA LTDA
CNPJ Nº 43.885.205/0001-04

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SUPER QUIMICA LTDA - 43.885.205/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNT	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
01	**ADITIVO ALCALINIZANTE 50 LITROS.** Para pré-lavagem de tecido de uso hospitalar. Aspectos físicos: líquido, incolor. Odor: característico da matéria prima. PH (solução a 1%) solúvel em qualquer proporção, aspecto químico: hidróxido de sódio (faixa de concentração 15 a 30%), hidróxido de potássio (faixa de concentração 15 a 30%). Embalagem de 65kg uso de 4 a 7mls por quilo de roupa. Com registro da ANVISA para uso hospitalar.	286,00	unid	02	NOW QUÍMICA	572,00
03	DESINFETANTE ALVEJANTE 50 LITROS. Aspecto físico: líquido límpido; odor: picante penetrante; a base de peróxido, cor: incolor; PH 4,2 até 4,5; faixa de concentração 48% a 50%. Usar de 2 a 4mls por kg de roupa seca	290,00	Unid.	04	NOW QUÍMICA	1.160,00
04	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO AMÔNIO 5ª GERAÇÃO+ BIGUANIDA. GALÃO DE 5 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: (mistura decloreto dealquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetil amônio) e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida. Indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento, de superfícies fixas e artigos não críticos.	30,00	Unid.	40	NOW QUÍMICA	1.200,00
05	DETERGENTE UMECTANTE 50 LITROS. Para lavagem de roupas, composto de tensoativo não-iônico, etoxilado, dispersante, preservante, branqueador óptico e água. (Princípio Ativo nonilfenol éter poliglicol). Bombona de 50 litros.	380,00	Unid.	02	NOW QUÍMICA	760,00
06	LIMPA PISO 50 LITROS. é um limpador geral indicado para limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis exemplo como: pisos, paredes, portas, móveis metálicos, fórmicas, plásticos, porcelanatos, aparelhos sanitários, etc. DESCRIÇÃO:Líquido límpido, levemente viscoso, coloração verde fluorescente, aroma pinho, com ação de limpeza e desinfecção. Classe química dos princípios ativos: tensoativos aniônicos; tensoativos não iônicos; solventes hidrossolúveis. Teor de ativos: 5,5%. " Aspecto líquido encorpado;Cor amarela fluorescente;Odor pinho; Densidade a 20/4°C (g/cm³) 0,98 a 1,01;" pH da solução 1:20.....9,10 a 9,30" pH da solução 1:30.....9,00 a 9,20" Tensão superficial.....24 a 25" Álcool etílico" Dodecilbenzeno sulfonato de sódio" Trietanolamina" Ricinoleato de potássio" Espessante" Corante" Essência" Água Obs: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde para uso hospitalar.	250,00	Unid.	05	NOW QUÍMICA	1.250,00
07	**DETERGENTE GEL CONCENTRADO PINHO (LIMPEZA PESADA) 5 LITROS.** Gel pinho é um produto altamente concentrado que atua no combate aos germes e bactérias deixando um aroma agradável no ambiente. Foi especialmente desenvolvido para o uso geral, sendo um detergente gelatinoso de ação rápida, que rende muito, e é eficiente na remoção de gorduras e sujeirasIndicado na limpeza de pisos, banheiros, latrinas, fossas, canis, mictórios, pátios, cozinhas, bares, aviários, veterinárias, automoveis(AMBULANCIA) entre outras aplicações. Sua fórmula, ada e aprovada, não agride a pele das mãos.Descrição:Gel pinhoTamanho: bombona 5 litros. Obs: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde para uso hospitalar.	35,00	Unid.	20	CLEANNER DO BRASIL	700,00
	TOTAL DO FORNECEDOR				R$5.642,00	

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:151B0E94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO-RO, E DO OUTRO A EMPRESA ECOLIM LTDA , NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024, em repartição competente, atendendo ao despacho exarado no Processo Administrativo nº. **147/2024**, compareceram, de um lado como **CONTRATANTE**, o Município de Rio Crespo-RO, Ente de direito público interno, com sede à Rua Ermelindo Milane, 1040, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, brasileiro, portador da RG n.º 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF n.º 299.087.102-06, residente e domiciliado à Rua Av. Afonso Gago, nº 2212, Setor Centro – Vila Baiana, CEP: 76.863-000, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ECOLIM LTDA**, localizada na Rua Tenente Brasil, nº 510 Bairro: Centro CEP: 76.900-014, no Município de Ji-Paraná Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº **17.221.558/0001-08**, representada pelo Sr(a). **ALEXANDER ALVES GUIMARAES**, brasileiro (a), casado (a), portadora da carteira de identidade nº 928096, expedida pelo SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na Rua Tenente Brasil, nº 510 Bairro Centro CEP: 76.900-014, no Município de Ji-Paraná Estado de Rondônia, para celebração do presente Contrato, dentro das seguintes Cláusulas e Condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, para fornecimento pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024, nos moldes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, ao Município de Rio Crespo-RO, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo.
1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNT	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
02	**AMACIANTE 50 LITROS**. Amaciante para todos os tipos de tecidos, sem perfume, composto de cloreto de dialquil, Dimetil, Amônio, sebohidrogenado, 75% corante, preservante e água. Bombonas de 50 litros. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	430,00	Unid.	03	NEW DROP	1.290,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R$1.290,00	

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de **12 (doze) meses**, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 14 de junho de 2024 e findando-se em 14 de junho de 2025.

3 CLAUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - O fornecimento dos produtos deste contrato será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a cláusula quarta deste contrato e deverão obedecer aos prazos e condições elencados, conforme edital e anexos bem como o Termo de Referência.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com o seguinte:

Secretaria Solicitante	Endereço de entrega	Horário
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de almoxarifado Rua Ermelindo Milane, 1300, Centro, Rio Crespo-RO	Das 08:00 às 17:00 horas

4.2 O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com as cláusulas 4.1;
4.3 O transporte dos medicamentos, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo coberto, com boas condições de higiene e espaço físico adequado para que os medicamentos não sejam danificados;
4.4 O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até os locais indicados na cláusula 4.1 deste contrato.
4.5 O fornecimento se dará em ENTREGAS PARCELADAS.
4.6 O não cumprimento do disposto na Cláusula quarta do presente contrato acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;
4.7 O solicitante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega executada em desacordo com os termos do edital e seus anexos.
4.8 Caso a empresa encontre dificuldades para realizar a entrega dos produtos durante o horário estabelecido, está deverá entrar em contato com o setor de compras pelo telefone 69 99934-5484 a fim de solucionar o ocorrido.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA PAGAMENTO:

5.1 Os pagamentos serão efetuados a DETENTORA pela Administração Pública mediante crédito em conta corrente da DETENTORA em até 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, devendo as faturas serem protocolados de forma eletrônica, pela DETENTORA, através do site https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/, com toda a documentação necessária para efetivação do pagamento de acordo com as formalidades legais e contratuais previstas;
5.2 Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá protocolar a solicitação de forma eletrônica, através do Portal do Município, anexando as devidas certidões, nota fiscal e empenho em formato ".pdf" e preencher os dados bancários da empresa. Para mais informações deverá solicitar auxílio à Divisão de Almoxarifado, através do telefone 69 3539-2017.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

6.1 Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R$1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)** sendo os valores unitários os descritos na cláusula 1.2.;
6.2 Neste valor deverão ser incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material/serviço, incluído frete até os locais de entrega;

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE EXECUÇÃO:

7.1. A avaliação da qualidade do material entregue será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião do fornecimento do material.
7.1.2 A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Fiscal deste contrato, conforme informados abaixo: [ANDRESSA FELIPE SOARES], Cargo: [GERENTE DE ENFERMAGEM], Matrícula: [1694].
7.2. A avaliação da qualidade do material não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela qualidade do material entregue fora dos limites estabelecidos em lei, ou das especificações técnicas diferentes dos produtos ofertados.
7.3. A ausência de qualidade dos materiais ensejará em suspensão do pagamento, podendo haver rescisão contratual, conforme análise dos fiscais de contrato informados na cláusula 7.1.2.

8 CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DO CONTRATADO:

8.1 DO CONTRATANTE:

8.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário
8.1.2 Realizar os pagamentos nas datas previstas do presente contrato, após a fiscalização dos materiais entregues e atestar a conclusão das mesmas.
8.1.3 Exigir da contratada apresentação das Notas Fiscais correspondentes às entregas dos materiais para pagamento aceitas pela fiscalização da contratante.
8.1.4 Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
8.1.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
8.1.6 Fiscalizar a execução desta ata, apontado vícios e defeitos, e determinar a substituições dos produtos entregues fora das especificações da proposta vencedora.

8.1.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2 DA CONTRATADA:

8.2.1 Entregar o objeto de acordo com as especificações da proposta vencedora apresentada na licitação;
8.2.2 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
8.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.2.4.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
8.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.2.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
8.2.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.2.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
8.2.11. Os produtos deverão apresentar validade equivalente a pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento do prazo de validade total.
8.2.12. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pelo almoxarifado, cabendo a esta, o acompanhamento total ou parcial da entrega dos Produtos, objeto deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar trocar qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências recomendadas.
8.2.13. Os bens deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
8.2.14. O solicitante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.
8.2.15. Na ocasião da entrega, os produtos devem apresentar validade equivalente à pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total.
8.2.16. No ato da entrega, o produto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, em 02 (duas) vias, emitida nos termos da legislação em vigor.
8.2.17. Não realizar protesto de título executivo antes de decorridos 90 (noventa) dias do término do prazo estabelecido no item 5.1.
8.2.17.1. Não sendo observado o prazo fixado no item 8.2.17, a contratada suportará exclusivamente as custas incidentes inerentes ao ato, devendo providenciar a baixa do eventual protesto às suas expensas em prazo de até 3 (três) dias úteis após a notificação do município, sob pena de multa de até 10% (dez por cento), prevista na cláusula décima primeira.

9 CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Dotação Orçamentária: 10.002.10.302.0011.2.012. - ASPS Serviços Médicos e Hospitalares HPP.
9.1.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 15000200 MATERIAL DE CONSUMO.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:
10.1.1. Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular processo, assegurado o contraditório e ampla defesa. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
10.1.2. Judicial, nos termos da legislação.
10.1.3. No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao Contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.
10.1.4. Haverá encerramento automático do contrato se a quantidade dos serviços ou os pagamentos ocorrerem antes de esgotar o prazo de vigência da avença.
10.1.5. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
10.1.6. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração;
10.1.7. O presente contrato será rescindido quando a contratada cometer alguma das infrações estabelecidas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
11.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
11.3. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
11.3.1. recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
11.3.2. Recusa de entregar o objeto, multa de 10 % (dez por cento) do valor total;
11.3.3. Entrega do produto ou serviço em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.
11.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
11.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
11.5.1. advertência;
11.5.2. multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
11.5.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.5.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
11.5.5. As sanções previstas nos itens 11.5.1, 11.5.3 e 11.5.4 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do item 11.5.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
11.5.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.
11.5.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Rio Crespo, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO.
11.5.8. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
11.5.9. As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO, devidamente justificado.
11.5.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
11.5.11. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro do Município de Ariquemes, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
14.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legais efeitos.

Rio Crespo-RO, 14 de junho de 2024.

Município De Rio Crespo-RO
Contratante
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal
CPF: 299.087.102-06

Ecolim LTDA –
CNPJ Nº17.221.558/0001-08
Contratada
ALEXANDER ALVES GUIMARAES
CPF nº 981.741.777-87

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:BCE90372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO-RO, E DO OUTRO A EMPRESA SUPER QUIMICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024, em repartição competente, atendendo ao despacho exarado no Processo Administrativo nº. **147/2024**, compareceram, de um lado como **CONTRATANTE**, o Município de Rio Crespo-RO, Ente de direito público interno, com sede à Rua Ermelindo Milane, 1040, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EVANDRO**

EPIFÂNIO DE FARIA, brasileiro, portador da RG n.º 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF n.º 299.087.102-06, residente e domiciliado à Rua Av. Afonso Gago, nº 2212, Setor Centro – Vila Baiana, CEP: 76.863-000, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **SUPER QUIMICA LTDA**, localizada na Rua São Marcos,1675, Residencial Veneza Ji-Paraná/RO, CEP 76904-218, inscrita no CNPJ sob nº **43.885.205/0001-04**, representada pelo Sr(a). **ALEXANDRE ALVES LOPES** , brasileiro (a), solteiro (a), portadora da carteira de identidade nº 11183217, expedida pelo SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 861.283.021-49, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 666 Bairro Jardim dos migrantes CEP: 76.900-667, no Município de Ji-Paraná Estado de Rondônia, para celebração do presente Contrato, dentro das seguintes Cláusulas e Condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, para fornecimento pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024, nos moldes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, ao Município de Rio Crespo-RO, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo.
1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNT	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
01	**ADITIVO ALCALINIZANTE 50 LITROS.** Para pré-lavagem de tecido de uso hospitalar. Aspectos físicos: líquido, incolor. Odor: característico da matéria prima. PH (solução a 1%) solúvel em qualquer proporção, aspecto químico: hidróxido de sódio (faixa de concentração 15 a 30%), hidróxido de potássio (faixa de concentração 15 a 30%). Embalagem de 65kg uso de 4 a 7mls por quilo de roupa. Com registro da ANVISA para uso hospitalar.	286,00	unid	02	NOW QUÍMICA	572,00
03	DESINFETANTE ALVEJANTE 50 LITROS. Aspecto físico: líquido límpido; odor: picante penetrante; a base de peróxido, cor: incolor; PH 4,2 até 4,5; faixa de concentração 48% a 50%. Usar de 2 a 4mls por kg de roupa seca	290,00	Unid.	04	NOW QUÍMICA	1.160,00
04	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO AMÔNIO 5ª GERAÇÃO+ BIGUANIDA. GALÃO DE 5 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: (mistura decloreto dealquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetil amônio) e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida. Indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento, de superfícies fixas e artigos não críticos.	30,00	Unid.	40	NOW QUÍMICA	1.200,00
05	DETERGENTE UMECTANTE 50 LITROS. Para lavagem de roupas, composto de tensoativo não-iônico, etoxilado, dispersante, preservante, branqueador óptico e água. (Principio Ativo nonilfenol éter poliglicol). Bombona de 50 litros.	380,00	Unid.	02	NOW QUÍMICA	760,00
06	LIMPA PISO 50 LITROS. é um limpador geral indicado para limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis exemplo como: pisos, paredes, portas, móveis metálicos, fórmicas, plásticos, porcelanatos, aparelhos sanitários, etc. DESCRIÇÃO:Líquido límpido, levemente viscoso, coloração verde fluorescente, aroma pinho, com ação de limpeza e desinfecção. Classe química dos princípios ativos: tensoativos aniônicos; tensoativos não iônicos; solventes hidrossolúveis. Teor de ativos: 5,5%. " Aspecto líquido encorpado;Cor amarela fluorescente;Odor pinho; Densidade a 20/4°C (g/cm³) 0,98 a 1,01;" pH da solução 1:20.....9,10 a 9,30" pH da solução 1:30.....9,00 a 9,20" Tensão superficial.....24 a 25" Álcool etílico" Dodecilbenzeno sulfonato de sódio" Trietanolamina" Ricinoleato de potássio" Espessante" Corante" Essência" Água Obs: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde para uso hospitalar.	250,00	Unid.	05	NOW QUÍMICA	1.250,00
07	**DETERGENTE GEL CONCENTRADO PINHO (LIMPEZA PESADA) 5 LITROS.** Gel pinho é um produto altamente concentrado que atua no combate aos germes e bactérias deixando um aroma agradável no ambiente. Foi especialmente desenvolvido para o uso geral, sendo um detergente gelatinoso de ação rápida, que rende muito, e é eficiente na remoção de gorduras e sujeirasIndicado na limpeza de pisos, banheiros, latrinas, fossas, canis, mictórios, pátios, cozinhas, bares, aviários, veterinárias, automoveis(AMBULANCIA) entre outras aplicações. Sua fórmula, ada e aprovada, não agride a pele das mãos.Descrição:Gel pinhoTamanho: bombona 5 litros. Obs: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde para uso hospitalar.	35,00	Unid.	20	CLEANNER DO BRASIL	700,00
	TOTAL DO FORNECEDOR				R$5.642,00	

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de **12 (doze) meses**, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 14 de junho de 2024 e findando-se em 14 de junho de 2025.

3 CLAUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - O fornecimento dos produtos deste contrato será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a cláusula quarta deste contrato e deverão obedecer aos prazos e condições elencados, conforme edital e anexos bem como o Termo de Referência.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com o seguinte:

Secretaria Solicitante	Endereço de entrega	Horário
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de almoxarifado Rua Ermelindo Milane, 1300, Centro, Rio Crespo-RO	Das 08:00 às 17:00 horas

4.2 O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com as cláusulas 4.1;
4.3 O transporte dos medicamentos, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo coberto, com boas condições de higiene e espaço físico adequado para que os medicamentos não sejam danificados;
4.4 O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até os locais indicados na cláusula 4.1 deste contrato.
4.5 O fornecimento se dará em ENTREGAS PARCELADAS.
4.6 O não cumprimento do disposto na Cláusula quarta do presente contrato acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;
4.7 O solicitante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega executada em desacordo com os termos do edital e seus anexos.
4.8 Caso a empresa encontre dificuldades para realizar a entrega dos produtos durante o horário estabelecido, está deverá entrar em contato com o setor de compras pelo telefone 69 99934-5484 a fim de solucionar o ocorrido.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA PAGAMENTO:

5.1 Os pagamentos serão efetuados a DETENTORA pela Administração Pública mediante crédito em conta corrente da DETENTORA em até 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, devendo as faturas serem protocolados de forma eletrônica, pela DETENTORA, através do site https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/, com toda a documentação necessária para efetivação do pagamento de acordo com as formalidades legais e contratuais previstas;

5.2 Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá protocolar a solicitação de forma eletrônica, através do Portal do Município, anexando as devidas certidões, nota fiscal e empenho em formato ".pdf" e preencher os dados bancários da empresa. Para mais informações deverá solicitar auxílio à Divisão de Almoxarifado, através do telefone 69 3539-2017.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

6.1 Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R$5.642,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais)** sendo os valores unitários os descritos na cláusula 1.2.;
6.2 Neste valor deverão ser incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material/serviço, incluído frete até os locais de entrega;

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE EXECUÇÃO:

7.1. A avaliação da qualidade do material entregue será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião do fornecimento do material.
7.1.2 A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Fiscal deste contrato, conforme informados abaixo: [ANDRESSA FELIPE SOARES], Cargo: [GERENTE DE ENFERMAGEM], Matrícula: [1694].
7.2. A avaliação da qualidade do material não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela qualidade do material entregue fora dos limites estabelecidos em lei, ou das especificações técnicas diferentes dos produtos ofertados.
7.3. A ausência de qualidade dos materiais ensejará em suspensão do pagamento, podendo haver rescisão contratual, conforme análise dos fiscais de contrato informados na cláusula 7.1.2.

8 CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DO CONTRATADO:

8.1 DO CONTRATANTE:

8.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário
8.1.2 Realizar os pagamentos nas datas previstas do presente contrato, após a fiscalização dos materiais entregues e atestar a conclusão das mesmas.
8.1.3 Exigir da contratada apresentação das Notas Fiscais correspondentes às entregas dos materiais para pagamento aceitas pela fiscalização da contratante.
8.1.4 Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
8.1.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
8.1.6 Fiscalizar a execução desta ata, apontado vícios e defeitos, e determinar a substituições dos produtos entregues fora das especificações da proposta vencedora.
8.1.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2 DA CONTRATADA:

8.2.1 Entregar o objeto de acordo com as especificações da proposta vencedora apresentada na licitação;
8.2.2 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
8.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.2.4.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
8.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.2.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
8.2.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.2.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
8.2.11. Os produtos deverão apresentar validade equivalente a pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento do prazo de validade total.
8.2.12. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pelo almoxarifado, cabendo a esta, o acompanhamento total ou parcial da entrega dos Produtos, objeto deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar trocar qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências recomendadas.
8.2.13. Os bens deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
8.2.14. O solicitante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.
8.2.15. Na ocasião da entrega, os produtos devem apresentar validade equivalente à pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total.
8.2.16. No ato da entrega, o produto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, em 02 (duas) vias, emitida nos termos da legislação em vigor.
8.2.17. Não realizar protesto de título executivo antes de decorridos 90 (noventa) dias do término do prazo estabelecido no item 5.1.
8.2.17.1. Não sendo observado o prazo fixado no item 8.2.17, a contratada suportará exclusivamente as custas incidentes inerentes ao ato, devendo providenciar a baixa do eventual protesto às suas expensas em prazo de até 3 (três) dias úteis após a notificação do município, sob pena de multa de até 10% (dez por cento), prevista na cláusula décima primeira.

9 CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Dotação Orçamentária: 10.002.10.302.0011.2.012. - ASPS Serviços Médicos e Hospitalares HPP.

9.1.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 15000200 MATERIAL DE CONSUMO.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:
10.1.1. Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular processo, assegurado o contraditório e ampla defesa. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
10.1.2. Judicial, nos termos da legislação.
10.1.3. No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao Contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.
10.1.4. Haverá encerramento automático do contrato se a quantidade dos serviços ou os pagamentos ocorrerem antes de esgotar o prazo de vigência da avença.
10.1.5. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
10.1.6. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração;
10.1.7. O presente contrato será rescindido quando a contratada cometer alguma das infrações estabelecidas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
11.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
11.3. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
11.3.1. recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
11.3.2. Recusa de entregar o objeto, multa de 10 % (dez por cento) do valor total;
11.3.3. Entrega do produto ou serviço em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.
11.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
11.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
11.5.1. advertência;
11.5.2. multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
11.5.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
11.5.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
11.5.5. As sanções previstas nos itens 11.5.1, 11.5.3 e 11.5.4 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do item 11.5.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
11.5.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.
11.5.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Rio Crespo, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO.
11.5.8. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
11.5.9. As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO, devidamente justificado.
11.5.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
11.5.11. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro do Município de Ariquemes, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legais efeitos.

Rio Crespo-RO, 14 de junho de 2024.

Município De Rio Crespo-Ro
Contratante
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal
CPF: 299.087.102-06

Super Quimica LTDA
CNPJ Nº 43.885.205/0001-04
Contratada
ALEXANDRE ALVES LOPES
CPF nº 861.283.021-49

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:B1AB48C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/PMT/SEMED/2024 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, por meio da Comissão Organizadora designada para esta finalidade através da Portaria nº 042/GP/PMT/2024, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, consoante autorização das Leis Municipais n° 36/1995, 211/2007, 355/2011, 436/2013, 559/2017 e 846/2022, devidamente atualizadas, torna público que abre inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contração Emergencial e Temporária dos seguintes cargos constantes deste edital: Professor (a) de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental, Cuidador (a) de alunos da Educação Especial, Assistente Social e Psicólogo, para atender às necessidades temporárias da Rede Municipal de Ensino do Município de Theobroma-RO.

1. DA DISCRIMINAÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

ITEM	TOTAL DE VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	01	Professor (a) de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental	R$ 2.290,28	20 horas
02	04	Cuidador (a) de alunos da Educação Especial	R$ 1 412,00	40 horas
02	01	Assistente Social	R$ 2.550,00	30 horas
03	01	Psicólogo	R$ 2.550,00	40 horas

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
2.1. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, conforme este Edital, bem como aquelas que vierem a ser disponibilizadas durante o prazo de validade do certo, serão fornecidas na proporção de 5%, conforme previsto no § 2º do artigo 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
2.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no ato da inscrição um laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, conforme dispõe o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, emitida nos últimos 12 (doze) meses. A espécie e o grau ou nível da deficiência NÃO deverá impossibilitar o candidato de exercer as atribuições;
2.3. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos com necessidades especiais serão automaticamente destinadas aos demais candidatos;
2.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate, bem como a todas as demais normas de regência deste edital;
2.5. A listagem dos candidatos com necessidades especiais será divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
3. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
O número de vagas e jornada de trabalho de que trata o presente Edital será descrito no ANEXO II e III.
4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO
4.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
4.1. Ter dezoito anos completos até a data da contratação;
4.1. Não ter registros de antecedentes criminais, encontrando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1. Estar regularizada a situação como serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
4.1. Gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica;
4.1. Possuir aptidão física e mental para o exercício do Cargo;
4.1. Ter satisfeitas as condições especiais previstas para determinados cargos;
4.1. A contratação do profissional fica condicionada a comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.
5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
5.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA
5.1.1. Caberá assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação;
5.1.2. Seguir o proposto pela unidade educativa e seu respectivo calendário;

5.1.3. Comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes;
5.1.4. Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa;
5.1.5. Assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais;
5.1.6. Participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.
5.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CUIDADOR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
5.2.1. Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos;
5.2.2. Realizar a higiene do estudante, ajudá-lo nas idas ao banheiro e elaborar relatórios à escola e os setores especializados;
5.2.3. Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários;
5.2.4. Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados de que ele necessita, de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais;
5.2.5. Ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola.
5.2.6. Participar de formações pedagógicos para aperfeiçoar o entendimento da educação especial;
5.2.7. Atender as exigências previstas no Regimento Escolar e demais leis existentes;
5.2.8. Desempenha suas funções em parceria com o professor;
5.2.9. Auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos estudantes;
5.2.10. Executar outras atribuições afins.
5.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
5.3.1. Realizar diagnósticos socioeconômicos e culturais da comunidade escolar, identificando vulnerabilidades e necessidades da população atendida;
5.3.2. Propor e colaborar na elaboração de políticas públicas educacionais que considerem as demandas da comunidade escolar e promovam a inclusão social;
5.3.3. Implementar e acompanhar programas e projetos educacionais, garantindo sua efetividade e impacto positivo na vida dos alunos;
5.3.4. Estabelecer e fortalecer parcerias com diversas instituições e órgãos públicos, buscando garantir o acesso dos alunos a serviços complementares à educação;
5.3.5. Atuar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, combatendo situações de violação de direitos e promovendo a cultura de paz nas escolas;
5.3.6. Realizar atendimentos individuais com alunos, famílias e comunidade escolar, acolhendo demandas, orientando e encaminhando para os serviços adequados;
5.3.7. Identificar e interver em situações de risco social, como evasão escolar, violência, trabalho infantil, negligência e abandono, buscando garantir a proteção integral dos alunos;
5.3.8. Atuar na promoção da inclusão social de alunos com necessidades especiais, garantindo o acesso ao ensino de qualidade e o respeito à diversidade;
5.3.9. Orientar famílias sobre seus direitos e deveres, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo a participação ativa dos pais na vida escolar dos filhos;
5.3.10. Mobilizar a comunidade escolar para a participação em ações educativas e sociais, promovendo o engajamento e a corresponsabilidade pela qualidade da educação.
5.3.11. Realizar outras atividades correlatas à função de psicólogo(a) educacional.
5.4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICÓLOGO
5.4.1 Realizar diagnósticos psicopedagógicos;
5.4.2. Avaliar o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos;
5.4.3 Identificar necessidades especiais e transtornos de aprendizagem, e acompanhar o progresso individual ao longo do ano letivo;
5.4.4 Oferecer orientação individual e em grupo sobre questões como: dificuldades de aprendizagem, relacionamento interpessoal, ansiedade, bullying, autoestima, vocacional e profissional;
5.4.5 Implementar planos de intervenção individualizados para auxiliar alunos com dificuldades de aprendizagem, utilizando técnicas e metodologias adequadas para cada caso;
5.4.6. Desenvolver programas e ações de prevenção e promoção da saúde mental, buscando prevenir transtornos psicológicos e criar um ambiente escolar mais acolhedor e seguro;
5.4.7 Auxiliar os alunos na escolha profissional, através de testes vocacionais, dinâmicas e acompanhamento individualizado, considerando seus interesses, habilidades e aptidões;
5.4.8 Oferecer orientação e apoio individual e em grupo aos professores sobre temas como: gestão de sala de aula, indisciplina, relacionamento com alunos, metodologias de ensino, inclusão e diversidade;
5.4.9 Promover e participar de atividades de formação continuada para os professores, abordando temas relevantes para a prática docente e o desenvolvimento profissional;
5.4.10 Auxiliar na resolução de conflitos entre alunos, professores e pais, e na mediação de situações de crise que possam afetar o clima escolar;
5.4.11 Orientar os professores sobre como promover a inclusão de alunos com necessidades especiais no processo de ensino-aprendizagem, adaptando metodologias e criando um ambiente escolar mais inclusivo;
5.4.12 Assessorar a direção da escola na elaboração e implementação de políticas e projetos que promovam a qualidade do ensino, a saúde mental e o bem-estar da comunidade escolar;
5.4.13 Participar de conselhos escolares e reuniões de equipe para discutir temas relevantes para o bom funcionamento da escola e apresentar propostas de melhorias;
5.4.14. Elaborar e implementar projetos de intervenção que visam atender às necessidades da comunidade escolar, como projetos de prevenção de bullying, promoção da saúde mental e inclusão;
5.4.15 Realizar pesquisas e avaliações sobre o clima escolar, o desempenho dos alunos e a efetividade das ações psicopedagógicas, fornecendo subsídios para a tomada de decisões e o aprimoramento das práticas educativas;
5.4.16 Oferecer orientação individual e em grupo aos pais e responsáveis sobre temas como: educação de filhos, desenvolvimento infantil, relacionamento com a escola, limites e disciplina;
5.4.17 Auxiliar pais e responsáveis em situações de crise que envolvam seus filhos, como dificuldades de aprendizagem, transtornos de comportamento e problemas familiares;
5.4.18 Ministrar palestras e workshops para a comunidade sobre temas relacionados à educação, à saúde mental e ao desenvolvimento infantil;
5.4.19 Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

AS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet de acordo com datas descritas no ANEXO I;
6.2. As inscrições encerram na data prevista no ANEXO I, precisamente às 18h00min, observando o horário oficial de Rondônia;

6.3. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet. O candidato deverá acessar o link da inscrição de acordo com o cargo que almeja:

I - Professor(a) de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental https://forms.gle/xWpbwqyH4G87AdpWA
II – Cuidador (a) de alunos da educação especial https://forms.gle/RFzMDos5MvLhVa4c6
III - Assistente Social https://forms.gle/QxagBnn6HzTdKjnF8
IV – Psicólogo https://forms.gle/8w8qi7U5MkDvc3xx5
6.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá anexar em PDF os seguintes documentos:
a) cédula de identidade - RG (obrigatório);
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (obrigatório);
c) comprovante de Escolaridade: Diploma, Histórico de Conclusão, Declaração ou Certificado emitido pelo órgão competente equivalente a função (obrigatório);
d) declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida que não sofreu penalidades por ato de improbidade administrativa ou em processo disciplinar no último órgão empregador (obrigatório);
e) demais documentos que comprovem a prova de títulos de acordo com o cargo escolhido.
6.5. De posse dos documentos listados no subitem 6.4, o candidato deverá acessar o link destinado ao cargo escolhido e em seguida preencher 4 seções conforme orientações abaixo:
Seção 1. Dados pessoais do candidato. Esses dados são obrigatórios e o candidato só conseguirá avançar após preenchê-los.
Seção 2: O candidato deverá anexar os documentos comprobatório em formato PDF, conforme exigido no edital.
Seção 3: Nesta última seção, o candidato deverá anexar os documentos em formato PDF para análise de títulos.
Para confirmar a inscrição, marque a caixa de seleção no final da página, na qual o candidato declara ter lido integralmente o edital do Processo Seletivo: "**Declaro que li integralmente o edital, do Processo Seletivo em questão. Declaro também que estou de acordo com todas as condições estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento, em qualquer momento, das informações prestadas.** " Em seguida, clique em "Enviar".
6.6. O candidato, é o ÚNICO responsável pelo preenchimento correto e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão de Análise de Títulos ou a Secretaria Municipal de Educação equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
6.7. A Comissão e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que possam impossibilitar a transferência de dados;
6.8. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pelos dados de acesso a inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas;
6.9. A lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado N° 04/PMT/SEMED/2024, com o Resultado Preliminar, será publicada de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma disposto no ANEXO I deste Edital, no site http://www.theobroma.ro.gov.br/ e www.diariomunicipal.com.br/arom.
6.10. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e de seu responsável legalmente investido, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Edital N° 04/PMT/SEMED/2024, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas;
6.11. Os candidatos não poderão possuir nenhum vínculo empregatício nos órgãos das esferas, federal, estadual ou municipal, pública ou privada, exceto a carga horária permitida por lei dentro da compatibilidade de horários, sendo obrigatório o preenchimento da Declaração de Cargos e Funções, estando atentos a todos os anexos deste Edital;
6.12. Cada Candidato poderá se inscrever para *"apenas um cargo"* dentro da plataforma do Google Formulário.

7. DOS TÍTULOS
7.1. Todos os candidatos deverão anexar os títulos e demais documentações exigidas no ato da *inscrição online;*
7.2. A escolha dos títulos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato. À Comissão de Análise de Títulos do Teste Seletivo cabe apenas analisar os documentos anexado pelo candidato;
7.3. Se tratando de declarações e os anexos deste edital, onde se fizer necessário, os candidatos deverão anexar a documentação (em *formato PDF)* na plataforma online devidamente assinados, preenchidos, identificados, sem rasuras ou emendas;
7.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e documentações anexadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo;
7.5. A carga horária dos cursos realizados deverá constar expressamente nos certificados;
7.6. Se o nome do candidato nos documentos anexados na prova de títulos for diferente do nome do candidato que consta na Carteira de Identidade (RG), deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou de Inserção de nome);
7.7. Os anexos dos títulos devem ser legíveis e completo (frente e verso) para fins de análise de pontuação;
7.8. Caso não seja possível identificar o título apresentado pelo candidato no anexo do formulário, a comissão não atribuirá pontuação neste quesito;
7.9 Serão considerados os títulos e documentos, conforme no *item* 7 abaixo disposto.
8. CARGO

8.1. PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação na área em que concorre.	5,0	5,0
02	Diploma de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas na área específica da Educação.	1,5	1,5
03	Curso de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com carga horária mínima de 40 horas, na área em que concorre.	1,5	1,5
04	Curso na área da educação, com carga horária mínima de 40 horas, credenciado pelo MEC.	1,0	1,0
05	Declaração de tempo de serviço na área de interesse, em instituição de ensino público ou privado, com período mínimo de 12 (doze) meses.	0,5	1,0
Total de Pontos			10,0

8.2. ASSISTENTE SOCIAL.

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	5,0	5,0
02	Diploma de pós-graduação **ou** declaração de conclusão de curso **com carga horária mínima de 360 horas na área pretendida**.	2,5	2,5
03	Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização em Serviço Social, com carga horária mínima de 40h.	1,5	1,5
04	Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses de serviço social na área da educação. Serão consideradas experiências		

	profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privado) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	1,0	1,0
Total de Pontos			10,0

8.3. PSICÓLOGO.

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Psicologia e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	5,0	5,0
02	Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, com **carga horária igual ou superior a 360 horas, na área pretendida**.	2,5	2,5
03	Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização em Psicologia Educacional, com carga horária mínima de 40h.	1,5	1,5
04	Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Psicólogo Educacional. Serão consideradas experiências profissionais: cópias de carteira de trabalho e/ou declaração da instituição (pública ou privado) informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável.	1,0	1,0
Total de Pontos			10,0

8.3 CUIDADOR (A) DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Itens	Componentes Avaliados	Valor Unitário	Pontuação Máxima
01	Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino médio.	5,0	5,0
02	Curso de primeiros socorros, com carga horária mínima de 30 horas.	3,0	3,0
03	Declaração de tempo de serviço na área de interesse, em instituição de ensino público ou privado, com período mínimo de 6 (seis) meses.	1,0	2,0
Total de Pontos			10,0

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os títulos e documentos digitalizados anexados em formato PDF pelos candidatos no ato na *inscrição online* serão avaliados pela Comissão de Análise de Título;

9.2. Após a identificação dos candidatos pela Comissão de Recebimento e a totalização dos pontos pela Comissão de Análise de Título, o resultado preliminar deste Processo Seletivo será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Theobroma e nos sites http://www.theobroma.ro.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) www.diariomunicipial.com.br/arom abrindo-se o prazo para que os candidatos apresentarem recursos, conforme os termos estabelecidos neste edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação superior a 5,0 (cinco) pontos;

10.2. A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação nas páginas http://www.theobroma.ro.gov.br/ e www.diariomunicipial.com.br/arom;

10.3. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

a) tiver mais idade (em cumprimento ao art. 27, da Lei nº 40.741/2003);

b) comprovar maior tempo de residência na comunidade escolar, onde as vagas estão sendo ofertadas;

c) permanecendo ainda o empate entre os candidatos, será realizado sorteio em ato público com horário previamente definido pela Comissão Organizadora, com a participação dos candidatos interessados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até um dia útil, a contar da publicidade da lista do resultado preliminar de acordo com o Cronograma no Anexo I desse edital;

11.2. Para interposição de Recurso, o candidato deverá preencher o formulário, Anexo IV, assinar, digitalizar e enviar, em formato PDF exclusivamente, à Comissão do Processo Seletivo, através do link: https://forms.gle/AViC9K6c3fXau1kq7

11.3 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

11.4. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal descritas de forma clara e precisa, dentro do formulário acima discriminado;

11.5. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador;

11.6. O recurso interposto fora do prazo estipulado será indeferido;

11.7. Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data final de interposição de recurso;

11.8. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso;

11.9. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 A homologação do resultado final do Processo Seletivo será divulgada no *site* eletrônico da Prefeitura Municipal de Theobroma e no Diário Oficial dos Municípios/AROM, nos endereços http://www.theobroma.ro.gov.br/ e www.diariomunicipial.com.br/arom respectivamente, e no Mural de Publicações Oficiais do Município de Theobroma, de acordo com anexo I.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DO TESTE SELETIVO

13.1. O Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, tendo ciência de que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração pública e a critério e necessidade da Administração Municipal;

13.2. Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social;

13.3. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

14. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

14.1. Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo executivo municipal, iniciará as convocações e os candidatos terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogados por igual período;

14.2. Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;

14.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

14.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

14.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

14.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

14.7. Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

14.8. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
14.9. A convocação do candidato classificado será realizada por convocação através de Edital, publicado e no diário oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br/arom e Portal Transparência http://www.theobroma.ro.gov.br/.
14.10. Não comparecendo o candidato convocado ou caso o candidato não atenda às condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente;
14.11. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, os candidatos classificados serão convocados na ordem de classificação.
15. DISPOSIÇÕES GERAIS.
15.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente implicando o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;
15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados, demais publicações e convocações referentes a este edital nos sites http://www.theobroma.ro.gov.br/. e www.diariomunicipial.com.br/arom;
15.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal;
15.4. A competência para dirimir dúvidas ou casos omissos será da Comissão Organizadora;
15.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato da publicação e incluirá o dia do vencimento;
15.6. A contratação far-se-á dentro dos limites de vagas, de acordo com a respectiva área;
15.7. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, sendo válido para esse propósito a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado, publicada no Portal da Prefeitura http://www.theobroma.ro.gov.br/. e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipial.com.br/arom;
15.8. O candidato deverá manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o seu endereço e número de telefone atualizado, conforme preenchido no formulário de inscrição, para comunicações eventuais especificas neste edital, evitando que órgão competente não possa contatá-lo devido à falta de atualização;
15.9. Ao assumir o cargo, será exigida do (a) servidor (a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Administração, observando-se, para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal;
15.10. Os candidatos que estejam com processo em tramitação de comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades ou possuírem processo por regime disciplinar por infrações no exercício de sua função no âmbito de Instituição Pública nos últimos cinco anos, com a devida comprovação por comissão de sindicância ou similares pelo órgão empregador, serão desclassificados no resultado do Processo Seletivo;
15.11. O candidato que não apresentar a declaração que não sofreu penalidades por ato de improbidade administrativa ou em processo disciplinar no último órgão empregador com firma reconhecida será desclassificado;
15.12. Os documentos de identificação pessoal do candidato anexados no formulário online, que estiver ilegível, não sendo possível a sua identificação, resultarão na desclassificação da inscrição do candidato no processo de seleção;
15.13. As convocações dos candidatos aprovados dentro das vagas ocorrerão de acordo com a necessidade e planejamento da Secretaria Municipal de Educação.
16. ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:
ANEXO I: CRONOGRAMA.
ANEXO II: DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VAGAS DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.
ANEXO III: DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO.
ANEXO IV: FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO.
ANEXO V: FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES.
ANEXO VII: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO.

ELIANDRA F. DE PAULA RIFFEL
Presidente

MÁRCIA OLIVEIRA CARREIRO BRITO
Secretária

IRINÉIA SEIDEL
Membro

VALDIRENE GOMES AGRIZZE
Membro

VANESSA SILVA COSTA
Vereador

GILMAR PEREIRA CRUZ
Vereador

ANEXO I
CRONOGRAMA
As etapas previstas para execução do Processo Seletivo descrito neste Edital serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alteração caso haja necessidade.

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições.	19/06/2024 a 24/06/2024
Data prevista para homologação das inscrições.	26/06/2024
Data prevista para recurso da homologação das inscrições.	27/06/2024
Data prevista para análise do recurso da homologação das inscrições.	28/06/2024
Data prevista para publicação do resultado preliminar.	01/07/2024
Data prevista para recurso dos candidatos em relação ao resultado preliminar	02/07/2024

Data prevista para análise dos recursos do resultado preliminar	03/07/2024
Data prevista para publicação da homologação final de classificação dos candidatos.	04/07/2024
Data prevista para início das convocações	05/07/2024

ANEXO II

DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VAGAS DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO	VAGAS
Professor (a) de Geografia dos anos finais do Ensino Fundamental.	Ensino Superior – Licenciando em Geografia	30 horas	EMEIEF Josué de Castro e EMEIEF Manoel Ribeiro	01
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe	30 horas	SEMED	01
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	SEMED	01

ANEXO III

DO CARGO, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VAGAS DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO

CARGO	ESCOLARIDADE	C.H. SEMANAL	LOTAÇÃO	VAGAS
Cuidador de alunos da educação especial	Ensino Médio	40 horas	SEMED	04

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO

À COMISSÃO ORGANIZADORA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 04/PMT/SEMED/2024 – THEOBROMA/RO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Documento de identidade:	
Cargo inscrito:	
E-mail:	
Telefone/celular:	
REFERÊNCIA DO RECURSO	
( ) Resultados de inscrição ( ) Classificação	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Theobroma/RO, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do (a) candidato (a): _____
Cargo Pretendido: _____
RG: _____
CPF: _____
E-mail: _____
Telefone: _____
CID: _____
O (a) candidato (a) acima vem pelo presente requerer seu enquadramento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, nos termos da legislação vigente, juntando os seguintes documentos exigidos pelo Edital N° 04/PMT/SEMED/2024 – Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária com o objetivo de preencher as vagas constantes deste edital, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.
Theobroma/RO, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Eu, _____, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____SSP/_____e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____, nº_____,

Município de _____, Estado de _____. DECLARO para os devidos fins de direito e quem possa interessar que NÃO POSSUO nenhum vínculo empregatício nos órgãos das esferas federal, estadual ou municipal. E por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Theobroma/RO, ___de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Frequência	Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	-
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	-
CPF	Original e duas fotocópias do cônjuge	-
Título de Eleitor	Original e duas fotocópias do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (Disponível no site www.tre.ro.gov.br)	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (Disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
Atestado	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico Oficial do Município de Theobroma.	Relação dos Exames Médicos – Junta Médica
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.tj.ro.gov.br)	- -
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.justicafederal.jus.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Theobroma.	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	Um original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Declaração	Um original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
CNH	Original e uma cópia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; E, CERTIFICADO DO MOP (p/ os motoristas)	-
Declaração	Um original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:B8860DC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 21.346.637/0001-04

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO	
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPA	
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG	**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) JUCIANE GONÇALVES MAIA	**Cargo/Função/Matrícula** Matrícula: 6262

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
***.709.192-**	948*** SESDC/RO			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
PORTO VELHO/RO	VEÍCULO OFICIAL	20/06/2024	21/06/2024

Motivo da Viagem:
A SERVIDORA JUCIANE GONÇALVES MAIA, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARTICIPARÁ DA CAPACITAÇÃO OFERECIDA NO PROJETO FNAS PELO BRASIL EM PARCERIA COM A SEAS. A CAPACITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 COM O OBJETIVO DE FORTALECER A GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS). SERÃO ABORDADOS OS TEMAS DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, TAIS COMO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SUAS; II - SIGTV E TRANSFEREGOV - DESVENDANDO OS DOIS SISTEMAS; III - PRESTAÇÃO DE CONTAS E NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGILIZASUAS).

Proponente:
CELIO DE JESUS LANG
Data: / / PREFEITO

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	535,32	802,98	0,00	802,98

Publicado por:
Juciane Gonçalves Maia
Código Identificador:20D31131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 21.346.637/0001-04

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPA				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) CLEUDINEIA MARIA NOBRE			**Cargo/Função/Matrícula** - Matr.:	
CPF ***.482.722-**	**Identidade**	Banco	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
PORTO VELHO/RO	VEÍCULO OFICIAL	20/06/2024	21/06/2024

Motivo da Viagem:
A SERVIDORA CLEUDINEIA MARIA NOBRE, CONTADORA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARTICIPARÁ DA CAPACITAÇÃO OFERECIDA NO PROJETO FNAS PELO BRASIL EM PARCERIA COM A SEAS. A CAPACITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 COM O OBJETIVO DE FORTALECER A GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS). SERÃO ABORDADOS OS TEMAS DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, TAIS COMO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SUAS; II - SIGTV E TRANSFEREGOV - DESVENDANDO OS DOIS SISTEMAS; III - PRESTAÇÃO DE CONTAS E NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGILIZASUAS). INFOMA-SE QUE A SERVIDORA ESTÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO, MAS CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO PARA ESTE FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL, FOI SOLICITADO QUE A SERVIDORA PARTICIPASSE DO EVENTO, O QUAL PRONTAMENTE ATENDEU.

Proponente:
CELIO DE JESUS LANG
Data: / / PREFEITO

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	535,32	802,98	0,00	802,98

Publicado por:
Juciane Gonçalves Maia
Código Identificador:7DCAD77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ADELIA T. FALONE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) AILTON MACENO MENDES			**Cargo/Função/Matrícula** - Matr.:	
CPF 622.122.732-15	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
JI-PARANA		18/06/2024	18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. AILTON MACENO MENDES. O MESMO ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:3C4C01F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - APARECIDA TEREZINHA DA COSTA MARQUES

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			**Cargo/Função/Matrícula**	
CELIO LANG DE JESUS			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias)			**Cargo/Função/Matrícula**	
APARECIDA TEREZINHA DA COSTA MARQUES			- Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
030.268.778-59	15532270/			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
JI-PARANA		18/06/2024	18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA APARECIDA TEREZINHA DA COSTA MARQUES. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO LANG DE JESUS Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:746F663D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS -CLEYCIANE SCHULTZ JAN DIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			**Cargo/Função/Matrícula**	
CELIO DE JESUS LANG			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias)			**Cargo/Função/Matrícula**	
CLEYCIANE SCHULTZ JAN DIAS			PROFESSOR 25 HORAS SUPERIOR NIVEL	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
021.172.352-55	/			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
JI-PARANA		18/06/2024	18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA CLEYCIANE SCHULTZ JAN DIAS. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:4BD3A651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - DIRCE SOUZA DOS SANTOS LOPES

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			**Cargo/Função/Matrícula**	
CELIO DE JESUS LANG			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias)			**Cargo/Função/Matrícula**	
DIRCE SOUZA DOS SANTOS LOPES			- Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
478.463.722-20	/			

DADOS DA VIAGEM

Destino	**Meio de Transporte**	**Data de Início**	**Data de Retorno**
JI-PARANA		18/06/2024	18/06/2024
Motivo da Viagem:			
EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA DIRCE SOUZA DOS SANTOS LOPES. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente:			
CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:6FC665AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ELEUSES CEZARIO MACIEL LURDE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) CELIO DE JESUS LANG			**Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ELEUSES CEZARIO MACIEL LURDE			**Cargo/Função/Matrícula** PROFESSORA CLASSE C - 40H - T. COOPE	
CPF 595.391.862-34	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino JI-PARANA	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 18/06/2024	**Data de Retorno** 18/06/2024
Motivo da Viagem: EXMO. SR. PREFEITO, APÓS ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL, SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDORA SRA ELEUSES CEZARIO MACIEL LURDE. A MESMA ESTEVE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PAIC, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.			
Proponente: CELIO DE JESUS LANG Data: / / PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	89,22	89,22	0,00	89,22

Publicado por:
Thiago Alves Vieira
Código Identificador:B0F6DA4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 659/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023 .
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17º, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M n º 3.592, de 09/09/2009.
CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Complementar nº 778 de 04/09/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2538 de 05/09/20219, resolve:

PUBLICAR a relação de férias a que fazem jus os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme e-DOC 4044F80D .

ANEXO ÚNICO

Ordem	Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Exercício	Início	Fim	Localização
01	132796	Abel Tite Cotacallapa	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
02	135617	Acleuguisson Ortiz Barros	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
03	326150	Adailton Almeida Barros	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
04	27476	Adailton Martins Noleto	01/04/1991	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
05	192386	Adalberto Leite Do Nascimento	18/03/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Barão do Rio Branco
06	66721	Adautiza Dias Neves	27/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
07	129876	Adauto De Paula Pinto	09/04/2012	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF José de Freitas
08	325242	Adelaide Raposo Carvalho	31/01/2020	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
09	109472	Adélia Oliveira Da Silva Bastos	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
10	131384	Adelia Socorro Pereira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
11	121550	Adelina Delfino Pereira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
12	129454	Adenard Fernandes Da Cunha Júnior	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
13	111782	Aderlane Lima De Brito Veiga	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
14	860115	Adilson Gomes Rodrigues	16/03/1990	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
15	111964	Adilson Gomes Rodrigues	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
16	1003214	Adinéia Aparecida De Lima Sinotti	05/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
17	190398	Adirleni Catia Souza Silva	02/01/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Manoel Maciel Nunes
18	262915	Adriana Bento Da Silva	14/05/2014	Professor	2024	14/11/2024	28/11/2024	EMEF 03 de Dezembro
19	302985	Adriana Bento Da Silva	09/11/2017	Professor	2024	14/11/2024	28/11/2024	EMEF 03 de Dezembro
20	113738	Adriana Da Silva Lima	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
21	113720	Adriana Da Silva Lins	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO MÉDICA - DIM
22	129868	Adriana De Fátima Flores	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
23	178675	Adriana De Fátima Flores	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
24	187130	Adriana De Sa Marques Cruz	06/08/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
25	133695	Adriana Fonseca Ferreira Lopes	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
26	326422	Adriana Fonseca Ferreira Lopes	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
27	3682	Adriana Lima Abreu	12/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
28	98758	Adriana Lima Pereira	09/06/2011	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE DEMONSTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS -DDPC
29	32574	Adriana Lima Pereira	30/05/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE DEMONSTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS -DDPC
30	4523	Adriana Martins Costa	26/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
31	176207	Adriana Mathias De M. Araujo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
32	178394	Adriana Oliveira Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
33	133942	Adriana Oliveira Da Silva Ressureição	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
34	249848	Adriana Oliveira Da Silva Ressureição	31/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
35	328585	Adriana Pereira Dos Santos Araújo	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
36	218281	Adriana Santana Oliveira	15/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
37	1005818	Adriana Silva De Souza Oliveira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
38	28888	Adriana Silva Dos Santos Gomes	06/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
39	109844	Adriana Souza Nunes	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo

40	184614	Adriana Travain	26/03/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DIEB
41	213190	Adriane Cristina Guimarães Cavalcante	17/02/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
42	33572	Adriane Cristina Guimarães Cavalcante	10/07/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
43	1002437	Adriele Marta De Lima Silva	23/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Ernandes Coutinho
44	113902	Adson Kleber Santos Muniz	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	01/07/2024	15/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
45	284373	Ágata Camila Aires Dos Santos De Souza	05/09/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
46	3913	Agda Menezes Correa	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
47	41856	Agda Menezes Correa	28/11/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
48	246068	Agnaldo Almeida Pereira	09/07/2012	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
49	219081	Aida Gilsane Moura Luciano	09/08/2005	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
50	325292	Ailton Alves Gomes Lemos	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
51	19407	Ailton Pacheco Dias	18/02/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
52	131235	Aimer De Melo Queiroz	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
53	330100	Aimér De Melo Queiroz	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
54	177354	Alaidy Valente Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
55	100090	Alan Raniere Silva Xavier	13/07/2011	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
56	1002387	Alana Santana Monteiro De Medeiros	24/09/2021	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
57	69080	Alba Miriam Rocha Da Silva	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
58	181363	Alcilene De Jesus Da Cunha Justiniano	15/03/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
59	48373	Alcimar Francisco Do Casal Filho	15/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
60	1002359	Alcinete Gomes Grangeira Anjos	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
61	112631	Alcinete Silva Santo Bernardo	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
62	181206	Alcione Galina	12/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
63	183004	Alda Felix Do Nascimento	21/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
64	185240	Aldamir Da Silva	04/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	NEC - Núcleo de Ensino em Calama
65	190330	Aldecina Galdino Virgolino Borzacov	09/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
66	69832	Aldelene Mendes Brito	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
67	268260	Aldelene Mendes Brito	06/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
68	273508	Aldelina Vasques Borba Rabello	24/08/2015	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
69	113647	Aldenir Leonardo Dos Santos Passos	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
70	111956	Aldenis Chagas De Souza	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
71	4705	Aldenizia Silva De Almeida Farias	26/01/2007	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
72	65723	Aldenizia Silva De Almeida Farias	14/01/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
73	30297	Aldenora Queiroz Do Nascimento Souza	09/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
74	1005851	Aldizete Silva Souza	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
75	46898	Aleane Siqueira Da Silva Oliveira	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
76	20090	Alecsandra Lima De Souza	17/09/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
77	1002410	Alemmar Ferreira Da Fonseca	27/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
78	65492	Alenita Rodrigues Da Silva	19/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
79	1003546	Alessandra Francisca Da Silva	15/06/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
80	34306	Alessandra Isabel De Goes Castro	06/06/2008	Especialista em Educação	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
81	39942	Alessandra Isabel De Goes Castro	10/09/2008	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
82	190380	Alessandra Legal Lopes Gonçalves	08/01/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
83	104290	Alessandra Nascimento Luna Batista	10/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
84	200048	Alessandra Nascimento Luna Batista	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
85	126004	Alessandra Nogueira Alves	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
86	35437	Alessandra Paula Martins Figueiredo	17/06/2008	Professor	2024	09/09/2024	23/09/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
87	66614	Alessandra Paula Martins Figueiredo	21/01/2010	Professor	2024	09/09/2024	23/09/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
88	1975	Alessandra Pereira De Moraes	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
89	324533	Alessandra Pereira Jucá De Andrade	22/01/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
90	208977	Alessandra Placida Da Silva Bezerra	25/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
91	48290	Alessandra Sousa De Miranda	15/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DIFP
92	26973	Alessandra Souza Da Silva Alves	22/04/2008	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
93	3690	Alessandra Souza Da Silva Alves	19/01/2007	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
94	9903	Alex Alexandre Polenis Da Silva	20/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
95	190356	Alexandra Da Silva Lima	09/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta

96	23797	Alexandra Lamarão Brasil	13/02/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Francisco de Assis
97	1005787	Alexandra Lamarão Brasil	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Francisco de Assis
98	69395	Alexandre Cunha De Azevedo	24/07/1996	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
99	111641	Alexandre Magno Gurgel Do Amaral Gomes	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
100	325970	Alexandre Magno Gurgel Do Amaral Gomes	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
101	66242	Alexsandra Azevedo De Loma Molitor	12/01/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Tarumã
102	112368	Alexsandra Marcia Sampaio C. Ringeisen Dos Anjos	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
103	110932	Algarrou Santos De Queiroz	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
104	327933	Aliane Brissow	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
105	1005911	Aline Dos Santos Silva	01/08/2023	Professor	2024	17/10/2024	31/10/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
106	35768	Aline Evangelista De Miranda	25/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
107	47656	Aline Juliana Morsch Passos	15/04/2009	Professor	2024	06/01/2025	20/01/2025	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
108	48150	Aline Juliana Morsch Passos	15/04/2009	Professor	2024	06/01/2025	20/01/2025	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
109	48612	Aline Oliveira Dos Santos	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
110	133860	Aline Rodrigues De Melo	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
111	179772	Almir Augusto Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
112	26866	Almir Bezerra Da Silva	17/02/1993	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
113	186496	Almir Ramos Filho	03/07/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
114	102393	Aloísio De Medeiros Sobrinho	18/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
115	30411	Alonso Marques Saraiva	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
116	67191	Altamira Paiva Cavalcante	03/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
117	71746	Altino Dos Santos Oliveira Paes	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
118	133851	Altino Dos Santos Oliveira Paes	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
119	102137	Aluizio Antonio Fortunato	02/03/1998	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE LOGISTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR - DLTE
120	104480	Aluizio Moreira De Sousa	04/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
121	212598	Alzenora De Jesus Holanda	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
122	177966	Alzinha Gobbi Pimentel	14/02/2002	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
123	114893	Alzira Barros De Souza	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
124	53067	Amanda Cristina De Carvalho Chagas	03/08/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
125	186967	Amanda Cristina De Carvalho Chagas	02/08/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
126	1005963	Amanda Da Silva Monteiro	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
127	325862	Amanda Victoria Pestana Carneiro	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
128	328155	Amanda Vieira Gomes	28/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
129	181131	Amauri Monteiro De Almeida	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
130	69064	Amelia Aleixo Pinto Dos Santos	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
131	120048	Amlle De Carvalho Barros Vieira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
132	100751	Ana Carla Ramos Pinto	20/07/2011	Professor	2024	08/07/2024	22/07/2024	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DIFP
133	129967	Ana Carla Ramos Pinto	09/04/2012	Professor	2024	08/07/2024	22/07/2024	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DIFP
134	135675	Ana Cássia Barboza De Souza	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Cravíola
135	183913	Ana Cássia Barboza De Souza	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
136	1002342	Ana Cecília Dias Andrade	15/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
137	32483	Ana Cecilia Dos Santos	30/05/2008	Professor	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
138	112433	Ana Célia Andrade	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
139	70450	Ana Célia De Araujo Costa	10/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
140	262320	Ana Célia De Castro Santos	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
141	245838	Ana Celia Magalhaes Da Silva	16/07/2012	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
142	47747	Ana Celia Nascimento Cruz	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
143	128505	Ana Celia Nascimento Cruz	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
144	1002434	Ana Celia Privado Dos Santos Bezerra	20/09/2021	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
145	121666	Ana Celia Privado Dos Santos Bezerra	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
146	176025	Ana Claudia Aragao Correia Rubin	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
147	1002316	Ana Claudia Aragao Correia Rubin	14/09/2021	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
148	69501	Ana Cláudia Araújo Pontes	08/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
149	117516	Ana Claúdia Centeno Gomes	01/03/1999	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
150	111930	Ana Claudia Coelho Pereira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. I NEB III
151	1002357	Ana Claudia Coelho Pereira	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II

152	110388	Ana Claudia Marcelino	19/03/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
153	242404	Ana Claudia Silva Leite	19/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
154	109711	Ana Claudia Silva Leite	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
155	179160	Ana Cleta Depeiza Maloney	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
156	33241	Ana Cristina Anhes De Brito	16/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
157	247727	Ana Cristina De Oliveira Secundo	09/08/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
158	114025	Ana Cristina Do Nascimento Magalhães Santos	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
159	127268	Ana Cristina Rivero De Oliveira	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
160	177388	Ana Cristina Souza Nogueira Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
161	328684	Ana Cristina Spanhol	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
162	186256	Ana Criz Cardoso De Azevedo Da Silva	17/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
163	34075	Ana Jovino De Araújo Barros	27/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
164	262006	Ana Jovino De Araújo Barros	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
165	184622	Ana Kelia Miranda Da Silva	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
166	64957	Ana Kleires Oliveira Silva	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
167	109977	Ana Kleires Oliveira Silva	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
168	71978	Ana Leticia Monteiro Pontes Belo	05/04/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
169	132671	Ana Leticia Monteiro Pontes Belo	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
170	110552	Ana Lucia Alves Pereira Fernandes	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
171	32160	Ana Lúcia Alves Tomaz	29/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
172	111427	Ana Lucia Camargo	26/03/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
173	183848	Ana Lucia Camargo	26/03/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
174	199837	Ana Lucia De Amorim Nascimento	17/05/2004	Professor	2024	08/07/2024	22/07/2024	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DIFP
175	3740	Ana Lúcia De Souza Leonardeli	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
176	183210	Ana Lúcia Ferreira Costa	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
177	183822	Ana Lúcia Ferreira Feitosa	26/03/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
178	1002380	Ana Lucia Marques Feitosa	15/09/2021	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
179	324286	Ana Lucia Marques Feitosa	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
180	245086	Ana Luísa Romano Castelo Branco	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
181	134932	Ana Luísa Romano Castelo Branco	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
182	65864	Ana Maria Afonso Pimentel	22/01/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
183	329260	Ana Maria Alves Da Silva	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
184	190455	Ana Maria Bento De Sousa	06/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
185	108590	Ana Maria Moura De Souza	13/02/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIRF Bom Princípio
186	134057	Ana Maria Silva Dos Santos Oliveira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
187	183658	Ana Mary Fernandes Da Silveira Silva	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
188	111708	Ana Nair Lima Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
189	204454	Ana Nascimento Vieira	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
190	329533	Ana Paula Caminha Lima De Oliveira	13/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
191	325416	Ana Paula Da Silva Feitosa	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
192	134370	Ana Paula De Azevedo Brito	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
193	330680	Ana Paula De Souza Santana	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
194	100058	Ana Paula Ferreira De Sousa	04/07/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
195	158966	Ana Paula Ferreira De Sousa	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
196	1002279	Ana Paula Laddaga Dias Pimentel	08/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
197	1727	Ana Paula Lima Barboza	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
198	110883	Ana Paula Lima Da Mota	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
199	196867	Ana Paula Lima Domingues	28/05/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
200	29150	Ana Paula Mourão Bernardo	30/04/2008	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Rio Madeira
201	329541	Ana Paula Pereira Gomes	12/03/2020	Especialista em Educação	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
202	1003192	Ana Paula Pereira Gomes	08/04/2022	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
203	123042	Ana Ruth Nery Menezes	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
204	875130	Ana Tércia Calixto Silva	24/04/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
205	176017	Analeide Fernandes Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
206	197451	Analice Rodrigues Lima	18/11/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
207	243634	Analice Rodrigues Lima	02/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
208	176223	Analita Silva De Souza Cavalcante	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
209	113142	Ananias Soares De Moraes	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
210	68248	Anaurilene Vasconcelos Lima	26/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
211	46980	Anderson Carlos Dos Santos	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
212	109282	Anderson Condack Da Silveira	08/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
213	182717	Andréa Assunção Sacramento Barros	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã

214	27202	Andrea Batista De Oliveira Sá	18/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
215	67406	Andrea Batista De Oliveira Sá	04/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
216	15926	Andrea Carla Dos Santos	22/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
217	71010	Andrea Costa De Oliveira Rodrigues	31/07/1996	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
218	110560	Andrea Cristina Ribeiro	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
219	199680	Andrea Gomes De Souza	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
220	114041	Andrea Legal Lopes Feitosa	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
221	190405	Andréa Santos De Souza	08/01/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
222	330415	Andrea Souza Ferraz	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
223	817877	Andrea Valeria Ferneda Batista	01/02/1989	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
224	21361	Andréia Alves	14/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
225	177552	Andréia Alves	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
226	1005773	Andréia Aparecida Carlos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
227	110453	Andreia Bentes Bernardo	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
228	33853	Andreia Carla Almeida De Carvalho	27/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
229	329450	Andréia Caroline Rodrigues Pereira	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
230	243981	Andréia Cristina Da Paz	28/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
231	129850	Andréia Cristina Lima Goncalves Pereira	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
232	199820	Andréia Cristina Lima Goncalves Pereira	12/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
233	68190	Andreia Cristina Loures	22/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
234	132746	Andréia Da Silva Prata	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
235	182048	Andréia Da Silva Prata	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
236	183864	Andréia Lima De Araújo	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. I NEB III
237	135097	Andreia Maria Rodrigues Dos Santos	23/04/2012	Professor	2024	14/10/2024	28/10/2024	EMEF 03 de Dezembro
238	276213	Andreia Maria Rodrigues Dos Santos	21/12/2015	Professor	2024	14/10/2024	28/10/2024	EMEF 03 de Dezembro
239	1005832	Andreia Moreira Cardoso	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
240	128802	Andréia Moreira Cardoso	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
241	39827	Andreia Nogueira Da Silva Gomes	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
242	125180	Andréia Oliveira Santos Alves	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
243	184177	Andréia Regina Ribeiro Da Silva	21/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
244	206682	Andréia Regina Ribeiro Da Silva	12/11/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
245	190348	Andrelino Morais De Souza	26/11/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
246	1003017	Andressa Da Silva Souza	11/03/2022	Especialista em Educação	2024	05/08/2024	19/08/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
247	327868	Andressa Da Silva Souza	30/01/2020	Professor	2024	05/08/2024	19/08/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
248	329550	Andressa Yara Oliveira Dos Santos	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
249	1004706	Ane Caroline Nogueira Da Silva	14/11/20222	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
250	50328	Anete Alves Costa	14/05/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
251	110370	Angela Ananias Da Silva	21/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Barão do Rio Branco
252	183550	Angela Ananias Da Silva	21/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Barão do Rio Branco
253	121054	Angela Auxiliadora Da Silva	01/03/1999	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
254	131144	Angela Castro Menezes	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
255	126442	Angela Cristina Morais	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
256	111914	Angela Da Silva Onezorg	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
257	177370	Ângela Maria Aguiar Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
258	1003322	Angela Maria De Souza Felicidade Ferreira	26/04/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
259	250200	Ângela Maria Munhoz	12/11/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
260	324161	Angela Maria Nascimento Da Silva Soares	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
261	249575	Ângela Pereira Da Silva De Sousa	16/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
262	120303	Angélica Maria Gonçalves Kerdy	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
263	177594	Angelina Rodrigues Gonçalves Cardoso	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
264	95895	Angelita Do Monte Pereira	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
265	1005908	Angelita Ferreira Barros Teixeira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
266	213760	Angelita Uchôa Matos	12/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
267	97966	Ângelo Ferreira De Sousa	06/06/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
268	218182	Ângelo Marcio Veloso Da Silva	01/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
269	32988	Ângelo Marcus Veloso Da Silva	16/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
270	133611	Angra De Almeida Martins	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
271	188658	Anizangela Maria Veloso Da Silva	13/09/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
272	114132	Anna Helena Vale Renda	08/02/1999	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
273	182733	Anne Patricie Correa Moreira Pimenta	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
274	109960	Anni Karine Prates De Freitas	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural

275	31013	Antonia Antonisia Lima Rodrigues	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
276	2320	Antonia Antonisia Lima Rodrigues	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
277	124190	Antônia Audilene Souza Freitas	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
278	330481	Antonia Elisabete Cardoso Dos Santos	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
279	28705	Antônia Ferreira De Souza	30/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
280	65517	Antônia Ferreira De Souza	20/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
281	9080764	Antonia Katia De Moura Diogenes	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
282	64197	Antonia Medeiros Do Nascimento Rocha	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
283	176033	Antonieta Andrade Alves	14/02/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
284	326373	Antônio André Marcolino Da Silva Lima	12/02/2020	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
285	790908	Antonio Augusto De Paiva	12/01/1989	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
286	114033	Antonio Bernardino Da Cunha	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
287	111592	Antonio Carlos Nascimento Da Costa	26/03/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - DIAP
288	26204	Antônio Carlos Valério	31/03/2008	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
289	104282	Antônio De Moura Souza	11/10/2011	Especialista em Educação	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Som da Craviola
290	32516	Antônio De Moura Souza	30/05/2008	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Som da Craviola
291	248981	Antônio Marcos Dos Santos	21/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
292	155087	Antonio Marques Alecrim	27/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
293	194332	Antonio Ricardo Carvalho De Souza	23/05/2012	Professor	2024	03/07/2024	17/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
294	533845	Antônio Rocha De Albuquerque	04/04/1986	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
295	183468	Antônio Zacarias De Andrade Pontes	26/03/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
296	32855	Anysmeire Silva Santos	14/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
297	30502	Aparecida Da Silva Feitosa	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
298	213281	Aparecida Da Silva Rocha	11/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
299	131508	Aparecida Do Socorro Lima De Oliveira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
300	177544	Aparecida Oliveira Dos Santos De Araújo	14/02/2002	Professor	2024	26/08/2024	09/09/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
301	329674	Aparecida Soares De Matos Bart	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
302	199580	Aparecida Velozo Xavier	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
303	70920	Araceli Da Silva Souza	10/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
304	135683	Araceli Da Silva Souza	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
305	1005902	Aracely Thais Lima De Assunção	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
306	131946	Aracy Holanda Da Silva	05/05/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
307	109770	Arenilse Pereira Da Silva	09/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
308	113316	Arenilse Pereira Da Silva	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
309	30031	Argeu Barros	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
310	1002294	Ariadne Souza Da Silva	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
311	84715	Ariana Siqueira De Oliveira	28/10/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
312	1003805	Ariane Fátima Batista	19/07/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
313	1002299	Ariane Fátima Batista	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
314	275877	Ariate Barbosa Do Nascimento	05/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
315	185993	Arinaldo Freitas De Castro	05/04/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
316	244096	Arlene Rodrigues Dos Santos	28/06/2012	Especialista em Educação	2024	19/08/2024	02/09/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
317	110023	Arlene Rodrigues Dos Santos	12/03/2012	Professor	2024	19/08/2024	02/09/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
318	32300	Arlet Nunes Rodrigues Ferreira	29/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
319	63900	Arlete De Fatima Padilha	28/12/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
320	184135	Arlete Dos Santos Lopes	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
321	68777	Arlete Felix Fernandes	08/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
322	199423	Arlete Felix Fernandes	27/04/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
323	176174	Arysmeire Cássia Mendes Caminha Dantas	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
324	37318	Assuncão De Maria Serrao Ferreira	05/08/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
325	179285	Assuncão De Maria Serrão Ferreira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
326	1002423	Aucineide Das Gracas Da Silva Rodrigues	24/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
327	129024	Aucinete De Sousa Freitas	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
328	181785	Auclejane Bastos Da Silva	14/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
329	182741	Audiceia Basilio Guerra Bidia	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
330	1833872	Augusta De Araujo	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
331	5580	Augusto Cesar Passos Cruz	12/10/1979	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
332	75780	Augusto José Soares Barros	10/05/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro

333	183880	Aureliana Silva Rocha	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
334	248436	Auricélia Alves De Souza Cavalcante	04/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
335	1003189	Auricélia Diogenes Gomesteixeira	05/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
336	246125	Auricleide Nobre Ferreira Barbosa	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
337	199506	Auricleide Nobre Ferreira Barbosa	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
338	114744	Aurileda Maria Aguiar	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
339	110982	Aurilena Oliveira Braga Da Silva	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
340	116013	Ausorina Dias De Oliveira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Barão do Rio Branco
341	181884	Ausorina Dias De Oliveira	12/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Barão do Rio Branco
342	131830	Auta Vanete Silva Prates	05/05/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
343	48050	Auxiliadora Oliveira Da Silva Martins	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
344	190885	Auzenir Da Conceicao Nascimento	27/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Sales de Oliveira
345	178708	Auzenir Pereira Gutierres	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
346	65731	Ayla Vanesa Pinheiro Das Neves Silva	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
347	37152	Balbina Algaranãz Santo Soares	15/07/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
348	184078	Barbara Adelaide Parada Eguez	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
349	68058	Bárbara Elem Dos Santos Ortiz	10/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Progresso
350	110130	Benedita Da Silva Santana	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
351	181743	Benedito Regival Ribeiro Viamonte	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
352	104430	Benedito Sales De Aguiar	10/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
353	111683	Bento Costa De Araujo	26/03/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
354	9888	Berenice Perpetua Simão	19/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
355	112210	Bernadete De Araújo Guimaraes	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
356	328824	Betânia Santos Martins	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
357	1005774	Bianca De Araújo Lima	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
358	1694	Brena Carla Soares De Araujo	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
359	1005830	Brenda De Melo Fernandes Azevedo	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
360	330671	Brenda Suedlei Gonçalves Da Silva	20/03/2020	Professor	2024	10/09/2024	24/09/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
361	328600	Brendah Ohana Barros Alves	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
362	328353	Bruna Cordovil Diniz De Almeida	04/02/2020	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
363	1002952	Bruna Kelle Maia Rocha	10/03/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
364	110090	Bruna Kelle Maia Rocha	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
365	1005807	Bruna Laiane Guimarães Dos Santos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
366	264391	Bruna Regina Vieira Farias Guimarães	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
367	329442	Bruna Renata De Brito Dantas	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
368	45832	Camila De França Lopes	23/03/2009	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
369	67034	Camila De França Lopes	14/01/2010	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
370	110461	Camila Gonçalves Ereira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
371	326505	Camila Gonçalves Ereira	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
372	106147	Camila Regina Mendes Da Silva	28/11/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
373	123084	Camila Regina Mendes Da Silva	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
374	133067	Camyla Da Silva Souza	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
375	112714	Carla Adriane Rodrigues Botelho	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
376	248767	Carla Adriane Rodrigues Botelho	20/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
377	184060	Carla Aguiar De Souza	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
378	104150	Carla De Souza Nunes	04/10/2011	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
379	274837	Carla Delizandra Gonçalves Sousa	23/10/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
380	1003571	Carla Magna Calauro De Lima	24/06/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
381	186545	Carla Mendes Mendonça	03/07/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
382	112425	Carla Nascimento De Abreu Benigno	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
383	89533	Carla Nicolai De Oliveira	14/03/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
384	1004456	Carla Samila Costa Da Silva	27/09/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
385	96934	Carla Silva De Aguiar Lellis	25/04/2011	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
386	33093	Carla Silva De Aguiar Lellis	19/05/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
387	176281	Carla Valeria Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
388	186537	Carla Vanesa Ramos Da Silva	03/07/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
389	110320	Carla Xavier Tavares Souza	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
390	2353	Carlos Alberto Barbosa Dias	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
391	130138	Carlos Alberto Ferreira Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
392	176257	Carlos Alberto Lima Da Costa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
393	883232	Carlos Eduardo Estrela Ramos	01/05/1990	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
394	187370	Carlos Nascimento Dos Santos	02/08/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
395	193714	Carlos Uilian Barbosa Gomes	23/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira

396	30560	Carmem Lúcia De Souza Camara	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
397	2361	Carmen Terezinha Dudek	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
398	177560	Carmen Terezinha Dudek	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
399	130427	Carmen Valeria Ramos Da Silva	04/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
400	198227	Carmen Valeria Ramos Da Silva	23/01/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
401	1003169	Caroline Marques Da Silva	01/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
402	109464	Caroline Mendes Cunha	07/03/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DTE
403	1005813	Caroline Mendes Cunha	01/08/2023	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DTE
404	32665	Caroline Oliveira Dos Santos Pimentel	30/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
405	67042	Caroline Oliveira Dos Santos Pimentel	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
406	173667	Cassandra Araujo Nery Cidrao	14/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
407	311837	Cassia Leite Serejo	11/01/2019	Professor Nivel II	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
408	311837	Cassia Leite Serejo	11/01/2019	Professor Nivel II	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
409	33184	Cassia Marisa Neres Silva	14/05/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
410	68173	Cassia Marisa Neres Silva	18/02/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
411	1245200	Catarina Benedita De Souza Menezes	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
412	181280	Catarina Gomes Luz	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
413	109307	Catia Cilene De Souza Lima Gonçalves	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
414	124446	Catia De Souza Mourao	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
415	111435	Catia Fernandes Botelho Batista	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
416	112450	Cátia Figueira Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
417	103937	Celia Cristina Marques De Oliveira	13/10/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
418	114645	Celia Dos Santos Para	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
419	176075	Célia Ivaneide Rabelo Ferreira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
420	122143	Celia Maria Dos Reis Silva	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
421	70194	Celia Neves Da Silva	25/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
422	184507	Celia Neves Da Silva	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
423	39794	Celia Regina De Oliveira	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
424	331934	Célia Toledo Vieira	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
425	19275	Célio Cândido Da Silva Lopes	14/02/1992	Monitor de Ensino	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEIEF Areal da Floresta
426	183327	Célio Cândido Da Silva Lopes	03/04/2002	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEIEF Areal da Floresta
427	190314	Celio Leandro Da Silva	08/01/2003	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
428	327975	Célio Roberto Da Silva	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
429	4317	Celma Alves Dos Santos	26/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
430	65898	Cenira De Oliveira Barata	22/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
431	49950	Cesiane Camargo Maia	15/05/2009	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
432	327040	Chaiane De Oliveira Silva	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
433	119786	Charlene Moreira Pinto Das Neves	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
434	1002450	Charles Alves De Melo	09/08/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
435	104662	Charlliene Lima Da Silva	13/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
436	46947	Chenzana Lucena Viana	15/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
437	153338	Chenzana Lucena Viana	02/05/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
438	329740	Chéslana Oliveira Da Silva	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
439	37210	Chrystiane Faby Oliveira Chaves	23/07/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
440	131334	Cibele Alves Oliveira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
441	109787	Cicera Bezerra Da Silva Guimarães	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
442	22971	Cicera Cleia Macedo Ferreira	16/11/1902	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
443	187387	Cicera Cleia Macedo Ferreira	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
444	213273	Cicera Leal Batista Souza	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Progresso
445	267650	Cícera Luciana Couto Furtado	04/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
446	179425	Cicero Alves De Araujo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
447	177990	Cicero Ferreira Arrais	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
448	125006	Cícero Rodrigues Da Silva	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
449	197485	Ciciliano Campos Andrade	12/11/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
450	1003178	Cilene De Oliveira Barata Prestes	08/04/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
451	102781	Cilene França Farias	12/09/2011	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
452	213860	Cilene França Farias	12/04/2005	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
453	1005803	Cineide Rodrigues Alves	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
454	1003248	Cintia Alves De Cardoso	23/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
455	64866	Cíntia Alves De Morais Galdino	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
456	99251	Cintia Conceição Dias Fernandes	13/06/2011	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
457	135633	Cintia Conceição Dias Fernandes	26/04/2012	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
458	119835	Cintia Dos Santos Souza Gonçalves	02/04/2012	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES

								EDUCACIONAIS - DIAIED
459	302844	Cintia Emanuela Silva Seixas	09/11/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
460	129793	Cíntia Gisele Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
461	1002273	Cintia Gomes Telles	08/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
462	246216	Cintia Macedo Fernandes	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	11/07/2024	25/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
463	176132	Cintia Macedo Fernandes	14/02/2002	Professor	2024	11/07/2024	25/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
464	65278	Cintia Pessoa Correia Ribeiro	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
465	111807	Cintia Pessoa Correia Ribeiro	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
466	42664	Cirilo Dionizio De Morais	03/02/1994	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
467	32946	Cirlene Pantoja Monteiro Lima	14/05/2008	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
468	111617	Cirlene Pantoja Monteiro Lima	26/03/2012	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
469	329426	Cirley Brito De Melo Do Carmo	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
470	109580	Clara Attias De Oliveira	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
471	124206	Clarice Melgar Nunes	17/03/1999	Professor	2024	18/11/2024	02/12/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
472	17873	Clarice Teresinha Souza Alvares	09/08/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
473	245135	Clarissa Silva Montes De Carvalho	16/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
474	106452	Claudeci Da Silva Gima	28/11/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
475	862070	Claudelis Maria Cardoso Ferreira	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenho do Madeira
476	121525	Claudeni Coelho Azevedo De Oliveira	30/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
477	19176	Claudenice Ambrosio De Lima Brito	24/09/2007	Professor	2024	02/07/2024	16/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
478	186008	Claudenice Luna Leite De Souza	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
479	198037	Claudete Cutrim Aires	06/01/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
480	176231	Claudete Da Silva Sousa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
481	243560	Claudia Almeida De Masceno	02/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
482	1005951	Cláudia Ferreira Da Costa Conceição	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
483	129975	Claudia Ferreira Galvão De Lima	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
484	111055	Cláudia Gadelha Alves Figueredo	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
485	111948	Claúdia Gomes Ferreira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
486	177627	Claúdia Gomes Ferreira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
487	68256	Claudia Manuela Calixto Matias Costa	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
488	37227	Claudia Pessoa Da Costa	25/07/2008	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
489	267874	Cláudia Silva De Lima	09/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
490	13830	Claudinei Bastos Ramos	13/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
491	39877	Claudio Dantas Dos Santos	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
492	114976	Claudio Dantas Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
493	179210	Claudio Mendonca De Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
494	181371	Claudiomiro Ribeiro	14/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
495	113548	Claudionor Araújo De Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
496	114810	Clauson Rodrigues Da Silva	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
497	125444	Clayton Amaral Batista	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
498	181735	Cleanto Barbosa Da Silva	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora Aparecida - NEPV
499	191685	Clédima De Souza Pinto	20/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
500	64395	Cledimar Neves De Melo	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
501	80044	Cleia Aparecida Da Silva Valiente	02/07/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
502	34860	Cleia Dias Da Silva	11/06/2008	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
503	96025	Cleide Aiguana Moraes	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	03/07/2024	17/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS ESCOLARES - DIAO
504	243486	Cleide Alves De Almeida	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
505	68793	Cleide Betania Noleto Neves	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
506	296865	Cleide Neris Leandro	01/02/2017	Professor Nivel Especial	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
507	39934	Cleide Tavares De Lima	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
508	111675	Cleidemar Alves De Almeida	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
509	113358	Cleidenir Fernandes Franca	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
510	272451	Cleidiane Da Penha Segura De Melo	30/07/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
511	48258	Cleidimara Alves	15/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
512	1005645	Cleidinice Pinheiro Rebouças	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
513	257586	Cleidson Eduardo Da Silva	15/10/2013	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
514	96231	Cleiton Leirson Braga Das Neves	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	27/08/2024	10/09/2024	EMEIEF João Afro Vieira
515	110065	Cleiton Leirson Braga Das Neves	12/03/2012	Professor	2024	27/08/2024	10/09/2024	EMEIEF João Afro Vieira
516	324550	Cleiton Vanderlan Bento Santos	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
517	176083	Clemilda Almeida Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
518	187353	Clemilda Goncalves Neves	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Braga

519	213000	Clemilde Maria Dos Santos	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
520	6917	Clemilson Benarroque Garcia	26/02/2007	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS ESCOLARES - DIAO
521	111716	Cleni De Deus Almeida	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
522	26180	Clenio Marcelo Pereira Araujo	28/03/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
523	117615	Cleodonildo Soares	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
524	177891	Cleomar Correa Bernardo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
525	182725	Cleonice Aparecida Torres	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
526	133290	Cleonice Barbosa Camelo	18/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
527	110768	Cleonice Campos Vieira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
528	555650	Cleonice Campos Vieira	14/05/1986	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
529	112764	Cleonice Da Silva Ribeiro	26/03/2012	Professor	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEF Padre Chiquinho
530	1002353	Cleonice Da Silva Ribeiro	15/09/2021	Professor	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEF Padre Chiquinho
531	188252	Cleonice Ferreira De Brito	13/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
532	112136	Cleonice Pires De Souza	23/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
533	187238	Cleonice Pires De Souza	05/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
534	38374	Clessi De Fatima Ferreira Dos Santos	19/08/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
535	181420	Cleuda Soraia Lima De Souza	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
536	124214	Cleudilene De Jesus Brito Moura	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
537	326430	Cleusa Da Silva Barbosa Carvalho	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
538	182064	Cleusa De Barros Oliveira	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
539	241951	Cleuza Ferreira Dias	11/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
540	177536	Cleuza Francisca Duarte	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
541	110271	Cleuza Macedo Dos Santos Menezes	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
542	328866	Cleuzenir Dos Santos Inêz Da Silva	06/03/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
543	9896	Cleverson Cunha Pedraza	20/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
544	99095	Cleverson Cunha Pedraza	07/06/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
545	39835	Clevia Billyana De Mattos	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
546	67216	Clevia Billyana De Mattos	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
547	64882	Clisiane Bezerra Corrêa	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
548	65715	Clodoaldo Centurion Gambarra	14/01/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	NEPA - Nucleo de Ensino de Ponta do Abunã
549	114190	Conceicao De Maria Araujo De Azevedo	08/02/1999	Especialista em Educação	2024	03/09/2024	17/09/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
550	176265	Conceiçao De Maria Da Silva Leal	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Francisco de Assis
551	3765	Conceição De Maria De Oliveira Costa	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
552	64072	Conceição De Souza Costa	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
553	133190	Conceição De Souza Costa	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
554	186206	Conceicao Patriota Ferreira	07/05/2002	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
555	109878	Cosma Pereira Conceição	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
556	216318	Creusa De Sousa Moraes	16/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
557	324012	Creusa De Sousa Moraes	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
558	130352	Creuza Andrade Silva E Silva	05/05/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
559	247355	Creuziane Da Silva Monteiro	06/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
560	324054	Cris Charla Alves Barros	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
561	245367	Cristiane Alves Pereira Marinho	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
562	262444	Cristiane Da Cruz Lima	15/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
563	284183	Cristiane Eiguana Canamari	17/08/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
564	21494	Cristiane Guimarães	14/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
565	196908	Cristiane Guimarães	10/10/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
566	97792	Cristiane Maria Ferreira Stutzel Granja	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
567	204553	Cristiane Maria Ferreira Stutzel Granja	05/07/2004	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
568	176124	Cristiane Regina Ribeiro Moura Coelho	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
569	114273	Cristiane Silva De Oliveira Melo	30/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
570	109612	Cristiane Szuta Pastore	08/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
571	112037	Cristiane Valeria Reis Farias Virginio	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
572	10778	Cristiano Menezes Gonçalves	26/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
573	69006	Cristiliane Ribeiro Rodrigues	08/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
574	132621	Cristina Corrêa Do Nascimento Pestana	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
575	176273	Cristina Corrêa Do Nascimento Pestana	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
576	324244	Cristina Rodrigues Abadias	23/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
577	324244	Cristina Rodrigues Abadias	23/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
578	302810	Cristina Schreiner Duarte	09/11/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
579	176091	Cynthia Cristina Barbosa Sales Da	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira

		Rocha						
580	325903	Daiana De Lima Botelho	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
581	323824	Daiana Lima Gomes	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
582	1004530	Daiana Losmila Da Silva	10/10/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
583	1002381	Daiany Faustino Nunes	21/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
584	134247	Daise Costa De Oliveira Carvalho	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
585	674665	Daise Costa De Oliveira Carvalho	23/09/1987	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
586	184482	Daisy Lucide Carlos	22/03/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
587	263905	Dalcirene Sousa Rodrigues	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
588	118250	Dalva De Oliveira Coelho Cassiano Pontes	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
589	183442	Dalva Sales Dos Reis	03/04/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
590	68941	Dalvani Aparecida De Franca	05/02/2010	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (13 DE MAIO)
591	9755	Dalzilene Oliveira Bernardo Lopes	12/06/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
592	1005623	Dandara Larissa De Brito	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
593	48662	Daniel Neves Braga	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
594	328452	Daniela Cristina Colares Fabricio	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
595	18920	Daniela Dias Moreira	13/08/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
596	128844	Daniela Lindbergh Barreto De Souza	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
597	68900	Daniela Nascimento De Melo	05/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. I NEB III
598	176158	Daniela Pereira Da Hora	14/02/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
599	326133	Daniela Pereira Da Hora	06/02/2020	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
600	121624	Daniela Trindade Masson	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
601	112590	Daniele Bronstrup Ladwig De Souza	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
602	326266	Daniele Conceição Costa	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
603	64858	Daniele Cristina Rio De Oliveira Freitas	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
604	130831	Daniele Cristina Rio De Oliveira Freitas	13/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
605	1003843	Daniele Santos Alves Naje	26/07/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
606	330556	Daniele Santos Alves Naje	19/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
607	67720	Daniele Silva Nascimento	10/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
608	111922	Daniella Neves Araújo Braz	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
609	106890	Danielle Seixas Barreto	12/12/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
610	325458	Danielly Patricia Santos De Farias	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
611	1002925	Danielly Wilka Bezerra Guedes De Oliveira	10/03/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
612	275670	Danielly Wilka Bezerra Guedes De Oliveira	12/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
613	111906	Danúbia Daniela De Lima Queiroz	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
614	4896	Danúbia Medeiros Bezerra	30/01/2007	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
615	98270	Darcilene De Souza Bezerra	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
616	65335	Darcy Ferreira De Souza	28/12/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS ESCOLARES - DIAO
617	101940	Darcy Ferreira De Souza	02/03/1998	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS ESCOLARES - DIAO
618	327024	Darlene Donatto Siqueira	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
619	71490	Darlete Mourão Silva	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
620	114942	Deane De Sena Pacheco	08/02/1999	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
621	65343	Debora Cassia Farias Brasil	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
622	1005810	Débora César De Araújo Teles	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
623	113473	Debora Dias Rodrigues	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
624	324351	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	22/01/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
625	323816	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
626	3088	Débora Lauro Maia	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
627	118887	Debora Pereira Braga Mazzali	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
628	1005790	Deiciane Pereira Lima Dantas	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
629	112798	Deir Xavier Da Silva Do Carmo	30/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
630	249707	Deisi Dos Santos Silva	25/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
631	1002452	Deisi Dos Santos Silva	15/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
632	1002330	Deisiele Lima Santos Cordeiro	13/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
633	1005913	Deive Andresson Alves Dos Santos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
634	121260	Deizeane De Souza Azevedo	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
635	280230	Delinalva Dos Santos Pereira Ramos De Oliveira	28/03/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza

636	104886	Delziana De Oliveira	27/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
637	119728	Delziana De Oliveira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
638	127945	Demerson De Andrade Venceslau	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
639	241910	Denimeire De Oliveira Sales	25/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
640	1002333	Denise Alencar Silva	13/09/2021	Professor	2024	23/09/2024	07/10/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
641	102541	Denise Celestino Da Silva Souza	05/09/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bom Jesus
642	32566	Denise Celestino Da Silva Souza	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bom Jesus
643	47002	Denise Cristina Da Silva	13/04/09	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
644	217621	Denise De Assis Ribeiro	10/06/2005	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
645	71308	Denise Martins Da Silva	16/10/1996	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
646	246711	Denise Soares Queiroz Albuquerque	30/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
647	71250	Denise Terezinha Travagini	12/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
648	1002425	Denizia Souza Batista De Almeida	21/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Manoel Pedro Pereira
649	247380	Deones Gomes De Barros	06/08/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
650	140765	Deones Gomes De Barros	07/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
651	328238	Derlen Ventura De Souza	12/02/2020	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE TESOURARIA - DITES
652	65310	Deurismar Da Silva Mesquita	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
653	171934	Deuzilane Marques Da Silva Santos	14/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
654	222430	Deyse Oliveira Gabriel Ferreira De Lyra	01/10/2005	Especialista em Educação	2024	26/07/2024	09/08/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
655	64478	Diana Garcia Do Nascimento	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
656	108953	Diana Garcia Do Nascimento	05/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
657	115205	Diane Silva Santos	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
658	187246	Dianete Souza Da Silva	05/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
659	125204	Diany Sten Schneider Andrade	02/04/2012	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
660	325391	Diany Sten Schneider Andrade	04/02/2020	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
661	1003137	Diegla Bernardo Medeiros Rodrigues	01/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
662	1003256	Diego Lopes Dos Santos	11/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
663	136087	Diego Máicon Souza Santos Costa	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
664	329822	Diego Máicon Souza Santos Costa	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
665	102096	Dielle Christine Rocha Diniz Oliveira	02/03/1998	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
666	1005930	Diélleny Silva Carlos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
667	112615	Dilceia Do Espirito Santo Pedraça	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
668	69130	Dilena Alves Da Silva	01/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
669	213223	Dilma Maria Lemos Ferreira	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
670	206111	Dilse Rocha Do Amaral	13/09/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Progresso
671	119108	Dilson Da Silva Vieira Neto	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
672	29860	Dilvana Abati Rodrigues	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
673	181876	Dilvana Abati Rodrigues	12/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
674	68884	Dinael Marques Da Silva	18/02/2010	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
675	116500	Dinael Marques Da Silva	02/04/2012	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
676	1876	Dinalva Da Silva Campos	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
677	95035	Dinara Da Silva Rockstroh	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEIEF Broto do Açai
678	176140	Dinara Da Silva Rockstroh	14/02/2002	Professor	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEIEF Broto do Açai
679	330308	Diniz De Albuquerquer	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
680	52233	Dirceu Dos Santos	04/10/1994	Monitor de Ensino	2024	12/08/2024	26/08/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
681	29208	Djenane Miranda De Araujo	30/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
682	70871	Dogival Marques De Oliveira	22/03/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Morvan Freire Brasil
683	30453	Domares Neves De Carvalho	08/05/2008	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
684	111840	Domares Neves De Carvalho	26/03/2012	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
685	114620	Domingas Luciene Feitosa Sousa	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
686	384074	Domingos Do Rosario Isel P.Do Espirito Santo	18/03/1985	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
687	874835	Doralice Alves Mendonça	01/04/1990	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
688	1003170	Dorcas Cristina Kester Dos Anjos	07/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
689	111460	Dorilene Dos Santos	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
690	68628	Dorivaldo Do Nascimento De Souza	04/03/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF 13 de Maio
691	182204	Dorivaldo Do Nascimento De Souza	19/03/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF 13 de Maio
692	1005960	Dory Edson Cavalcante Do Nascimento	01/08/2023	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - DIAP
693	309180	Douglas De Jesus Pego	10/07/2018	Professor	2024	14/11/2024	28/11/2024	EMEF Rio Pardo
694	4200	Dulceland Mota Ramos	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
695	277344	Dulcicleia Cirina De Oliveira	03/02/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro

696	294455	Dulcicléia Cirina De Oliveira	01/02/2017	Professor Nivel Especial	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
697	101692	Dulcicleia Santana Costa Loiola	30/08/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
698	78106	Dulcileia Guimaraes Caldeira Rodrigues	21/06/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
699	22137	Dulcilia Celestino Da Silva	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
700	4044	Eanes Holanda Calixto Almeida Alves	19/01/2007	Professor	2024	15/08/2024	29/08/2024	EMEIEF Guadalupe
701	185092	Eanes Holanda Calixto Almeida Alves	22/03/2002	Professor	2024	15/08/2024	29/08/2024	EMEIEF Guadalupe
702	323320	Eclesia De Freitas Paco	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
703	107997	Ed' Anny Lima Gonçalves	16/01/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
704	110073	Ed' Anny Lima Gonçalves	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
705	1005793	Edcleia Maria Dos Santos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
706	110396	Edeci Klein Da Silva	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
707	216235	Edeilda De Oliveira Guerra	25/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
708	281130	Edelci Mendes De Oliveira Barroso	19/04/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
709	66424	Edelcilene Lima Souza	13/01/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO ODONTOLÓGICA - DIO
710	47110	Edelir Santos Guizoni	13/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
711	69014	Edem Brito De Araujo Ferreira	22/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
712	324690	Ederson Leite De Oliveira	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vale do Jamari
713	224824	Edgley Benicio De Brito	01/12/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
714	1003136	Ediana Dos Santos Lopes	06/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
715	181678	Ediana Lacerda De Souza Da Silva	12/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
716	176471	Ediane Lopes Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Progresso
717	1002293	Ediane Lopes Dos Santos	09/09/2021	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Progresso
718	129644	Edicleia Dos Santos Carvalho Damasceno	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
719	176430	Edicley Ferreira Goncalves	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
720	111295	Edilaine Ramos Da Paz Moraes	22/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
721	179144	Edilamar Neves De Souza	14/02/2002	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
722	249070	Ediléia Batalha De Carvalho Alves	01/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
723	30164	Edileide Marques Lima Coelho	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
724	262428	Edilene Alves Memoria	15/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
725	76712	Edilene Ferreira Gama Velozo	27/05/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
726	324781	Edilene Ferreira Gomes	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
727	1933	Edilene Rocha Albres	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
728	184474	Edilene Soares Melo Barros	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
729	32871	Edilenilce Rodrigues De Souza	14/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
730	134528	Edileno Da Cunha Nogueira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
731	859796	Edileno Da Cunha Nogueira	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
732	264200	Edileuza Dionizio De Souza	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
733	110627	Edileuza Rodrigues De Souza Pedraça	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
734	47036	Edilma Cecilia Pereira De Souza	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
735	197823	Edilma Cecilia Pereira De Souza	12/12/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
736	115114	Edilma Oliveira De Mesquita	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
737	180208	Edilma Oliveira De Mesquita	05/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
738	68710	Edilza Da Costa	03/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
739	115198	Edimar Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
740	121294	Edimilson De Sousa Macedo	01/03/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
741	28838	Edina Neves Dos Santos	06/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
742	124438	Edinei Monteiro De Oliveira	02/04/2012	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
743	182816	Edinei Monteiro De Oliveira	18/03/2002	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
744	177643	Edineia De Souza Falcao Araujo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Heitor Vilas Lobo
745	242488	Edineia De Souza Falcao Araujo	19/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Heitor Vilas Lobo
746	129777	Edineide Sousa Trindade	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
747	185258	Edinilce Barboza Pinheiro	08/04/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
748	28854	Edislane Silva Do Nascimento	06/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
749	134891	Edislene Castro Barreto Machado	23/04/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Auta de Souza
750	324905	Edislene Castro Barreto Machado	22/01/2020	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Auta de Souza
751	32962	Edison Monteiro De Oliveira	19/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
752	32920	Edjane Cruz Da Costa Batista	16/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
753	1002509	Edlane Caetano Da Silva	13/10/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
754	1003299	Edlene Lima Pinheiro Da Cunha	03/05/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby

755	270801	Edlene Lima Pinheiro Da Cunha	25/05/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
756	249856	Edluce Lucas De Carvalho	05/11/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
757	33176	Edmar Valente De Azevedo	14/05/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
758	179540	Edmar Valente De Azevedo	14/02/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
759	200030	Edmara Ribeiro De Souza Cordeiro	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
760	1002297	Edna Fernanda Reis Amorim	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
761	129520	Edna Ferreira De Oliveira	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
762	178667	Edna Ferreira De Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
763	110510	Edna Issler Botoni	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
764	218356	Edna Lima Pinheiro	12/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
765	111138	Edna Lucia Neves De Araujo	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
766	117186	Edna Maria De Oliveira	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
767	2130	Edna Neves Dos Reis	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
768	1003224	Ednar Nonato Da Piedade	06/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF União da Vitória
769	32540	Ednara Brasil Do Carmo Uchoa	30/05/2008	Professor	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
770	9515	Ednara Dantas Cavalcante Sidrim	08/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
771	325846	Ednei Botelho Mendes	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
772	182212	Ednei Freitas Barbosa	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
773	189151	Edneia Ferreira Dias Da Silva	21/05/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
774	178220	Edneia Maia Damasceno	14/02/2002	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
775	1818	Edney Melo Dos Santos	22/12/2006	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS ESCOLARES - DIAO
776	134338	Ednilce Dantas Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
777	124032	Ednira Araújo Santos Cardoso	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
778	130840	Edson Coutinho Ferreira	11/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
779	182098	Edson Coutinho Ferreira	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
780	135708	Edson Da Silva Santos	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
781	134495	Edson Dos Reis Tenório	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
782	179532	Edson Souza Epifanio	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
783	181660	Edson Souza Epifanio	14/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
784	257685	Edson Wando Vieira Pimentel	15/10/2013	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Pingo de Gente
785	114348	Eduardo Augusto Melo De Santana Junior	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
786	181488	Eduardo Cerqueira De Araujo	15/03/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
787	855290	Eduardo De Paula Menezes	16/03/1990	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
788	81770	Eduardo Luiz Noronha Da Silva	09/08/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
789	118572	Eduardo Servo Ernesto	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
790	39900	Edvaldo Matos Da Rocha Junior	11/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
791	127920	Edvaldo Matos Da Rocha Junior	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
792	245755	Edvane Aparecida De Lima Silva	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Flamboyant
793	4193	Edvane Aparecida De Lima Silva	19/01/2007	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Flamboyant
794	110164	Eida Alves Da Silva Araujo	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
795	49892	Eide Cristiane Nunes Coutinho	14/05/2009	Especialista em Educação	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
796	4862	Eide Cristiane Nunes Coutinho	30/01/2007	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
797	262931	Elaine Cristina Goncalves De Lima	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
798	110974	Elaine Dias Pereira Carvalho	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
799	11198	Elaine Maria Lopes De Carvalho	28/06/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
800	129727	Elane Cristina Alves De Oliveira Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
801	330564	Elane Cristina Alves De Oliveira Da Silva	**19/03/2020**	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
802	47672	Elani Rodrigues Lacerda	15/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
803	1002418	Elania Alves De Almeida Dos Santos	20/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
804	94368	Elânia Maria De Figueiredo Fonseca	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
805	134940	Elayne De Almeida Nobrega	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
806	73057	Elba Cerquinha Barbosa	23/12/1996	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	COORDENADORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
807	245531	Elba Cristovao Da Silva Ferreira	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEI Sementes do Araça
808	187337	Elba Cristovao Da Silva Ferreira	02/08/2002	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEI Sementes do Araça

809	70128	Elcias Villar De Carvalho	31/07/1996	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
810	184052	Elcilene Neves De Araujo Ribas	22/03/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE DEMONSTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS -DDPC
811	326810	Elen Daiane Aguilar De Souza	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
812	123026	Elen Ferreira Martins	02/04/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
813	330580	Elen Maisa Lima Campos	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
814	70011	Elenice Da Silva	08/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
815	1005784	Elenilda De Lima Pereira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
816	134990	Elenilda Pantoja Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
817	328121	Elenilda Torres Passos	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
818	132788	Elessandra Reis Batista	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
819	188666	Eleuteria De Jesus Soares Costa Lima	13/09/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
820	215220	Eli Da Silva	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
821	13251	Eli Lima Bezerra	22/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
822	46955	Eli Lima Bezerra	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
823	119653	Eli Simone Toaldo	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
824	113580	Elia Maria Barbosa De Oliveira Campos	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
825	181272	Eliana Da Silva Santos	15/03/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
826	213877	Eliana Da Silva Santos	12/04/2005	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
827	113340	Eliana De Souza Santos	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
828	104521	Eliana Dos Santos Bezerra	17/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
829	130914	Eliana Dos Santos Bezerra	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
830	176405	Eliana Jesus Nicácio	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
831	187311	Eliana Rodrigues Barros	05/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
832	241860	Eliana Rodrigues Barros	25/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
833	1002383	Eliana Rodrigues Vieira	22/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
834	50336	Eliane Alves Ribeiro	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
835	329690	Eliane Alves Ribeiro	28/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
836	66523	Eliane Aparecida Cardoso	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
837	327941	Eliane Conceição Patricio Santos	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
838	213801	Eliane Dias Ferreira	18/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
839	35528	Eliane Francisca Da Silva Conceição	17/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
840	112350	Eliane Francisca Da Silva Conceição	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
841	139601	Eliane Oliveira Da Silva Monteiro	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
842	1005602	Eliane Ortolan	23/06/2023	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
843	33630	Eliane Ramos Dos Santos	09/06/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
844	18540	Eliano Teixeira Bastos	31/01/1992	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
845	27195	Eliano Teixeira Bastos	18/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
846	181793	Elias Paulino Da Silva	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
847	73065	Elida Pacheco Da Silva Bernadino	23/12/1996	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
848	218554	Elidia Lima Silva Evarista	14/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
849	187345	Elidia Maria Siepamann Brugnera	05/08/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
850	182767	Elielza Carvalho Souza	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
851	48414	Elienai Aguiar De Assis	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
852	34108	Eliene Morais Siqueira	27/05/2008	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Areal da Floresta
853	188674	Eliene Morais Siqueira	19/09/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Areal da Floresta
854	71910	Elieude Bacelar Matos De Lima	12/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
855	33605	Elineide Gomes Das Neves	09/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
856	10306	Elio Oliveira Cunha	31/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
857	212895	Elis Cristina Boa Ventura De Sá	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
858	245234	Elisabete Da Costa Rocha Ferreira	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
859	39950	Elisabete Dos Santos	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
860	48430	Elisabete Lemes Da Silva Gusmão	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
861	204587	Elisabete Lemes Da Silva Gusmão	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
862	109696	Elisabete Sedicias Araujo Faria Neves	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
863	100686	Elisandra Esteves Braga	25/07/2011	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
864	1004846	Elisane Castro Dos Santos	06/12/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João de Barros Gouveia

865	111732	Elisangela Chagas De Santana Sales	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
866	128430	Elisângela Costa Eufrasio	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
867	1004440	Elisângela Fernandes Da Silva	10/08/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
868	30280	Elisângela Lima De Mendonça	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
869	275744	Elisangela Nascimento De Oliveira	23/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
870	327206	Elisangela Santos Pereira	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
871	869753	Elisangela Soliz Pinto	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
872	1003746	Elisangela Tavares Santos	19/07/2022	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
873	1005983	Elisangela Tavares Santos	01/08/2023	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
874	70003	Elisete Celestino Da Costa Veras	31/07/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
875	71176	Elisete Portela Fontenele	09/10/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
876	327438	Elisete Portela Fontenele	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
877	27286	Elisethe Lourenco Da Silva Rosa	18/04/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	FUNDEB
878	22120	Elissandra De Souza Paiva Da Silva	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
879	109513	Elissandra De Souza Paiva Da Silva	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
880	197460	Elissandra Regis De Souza	13/11/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
881	97932	Élita Da Silva Cavalcante	06/06/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
882	109365	Élita Da Silva Cavalcante	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
883	1005775	Eliuciane Moreira Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
884	127705	Eliude Oliveira Sousa Da Silva	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
885	183476	Elivan Carlos De Souza Lima	01/04/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Luiz Gonzaga - ZR
886	183997	Elivânia Melo Peixoto	27/03/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
887	67894	Elivany Lima Gonçalves	09/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
888	109521	Elivany Lima Gonçalves	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
889	27343	Eliza Carvalho Do Nascimento Moura	23/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
890	268062	Elizabel Lima Dias	17/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
891	123472	Elizabet Nascimento Mota	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
892	1002360	Elizabet Nascimento Mota	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
893	181438	Elizabete Alves De Souza Moura	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
894	32450	Elizabete Frazao Da Silva Mesquita	30/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
895	183286	Elizabete Peusa De Andrade Soares	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
896	198053	Elizabete Souza De Lima	06/01/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
897	132704	Elizabete Souza De Lima	16/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	FUNDEB
898	177586	Elizabete Tenorio Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
899	85127	Elizabeth Farias Do Nascimento	19/11/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
900	195421	Elizabeth Farias Do Nascimento	30/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
901	1002972	Elizabeth Wrege	11/03/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
902	325648	Elizabeth Wrege	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
903	21527	Elizangela Alves Dos Santos	12/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
904	181892	Elizangela Alves Dos Santos	14/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
905	13186	Elizangela De Souza Bernaldino	21/06/2007	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
906	35578	Elizangela Dos Santos Pereira	20/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
907	181256	Elizangela Lima Araújo	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
908	28698	Elizete Gomes Santos	05/05/2008	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEI Canto do Uirapuru
909	204347	Elizete Gomes Santos	05/07/2004	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEI Canto do Uirapuru
910	109216	Elizia De Matos Holsbach Belem	08/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
911	84980	Ellen Da Silva Mendonca	17/11/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
912	114752	Ellen Da Silva Mendonca	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
913	134320	Elma Leticia Amorim Vieira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
914	133017	Eloir De Lima Bezerra	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
915	50211	Eloiza Lima Figueiredo	15/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
916	110354	Elomar Ribeiro De Lima	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
917	22236	Eloy Carlos Arza Cuellar	10/08/1992	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
918	108747	Elpidio Lima Pedroso	27/02/2012	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR - DAGTE
919	31097	Elquimar Antunes Da Silva	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
920	176455	Elquimar Antunes Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
921	117532	Elsenira Cordeiro De Menezes	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
922	66590	Elsenira Cordeiro De Menezes	21/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
923	266446	Elson Araujo Da Silva	23/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant

924	243626	Ely Sandra Rodrigues Da Silva Santos	02/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
925	21767	Elza De Castro	18/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
926	130063	Elza Nara Maia De Souza	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
927	17617	Elzanir Maria Da Silva	25/07/2007	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
928	129545	Emanuel Medeiros Raposo	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Manoel Maciel Nunes
929	188170	Emanuel Medeiros Raposo	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Manoel Maciel Nunes
930	30792	Emanuela Oliveira Silva	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
931	66656	Emerson Reinke	20/01/2010	Professor	2024	19/08/2024	02/09/2024	NEPA - Nucleo de Ensino de Ponta do Abunã
932	109530	Emerson Reinke	07/03/2012	Professor	2024	19/08/2024	02/09/2024	NEPA - Nucleo de Ensino de Ponta do Abunã
933	326381	Emerson Silva Aires	10/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
934	326191	Emerson Tavares Lima	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
935	3773	Emilia Virginia Campos	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
936	68850	Emily Cavalcante Paula	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
937	112251	Emily Cavalcante Paula	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
938	27468	Enderson De Souza Pessoa	25/04/2008	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
939	1002302	Enéia Monteiro Panjota	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
940	21931	Eni Gomes Neto Dos Santos	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
941	109133	Eni Gomes Neto Dos Santos	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
942	3921	Eni Guimaraes Pinto	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
943	187402	Eni Guimaraes Pinto	05/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
944	272500	Enisson Francisco De Souza Marinho	29/07/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
945	34801	Eny Andrade Araujo	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
946	68967	Eny Andrade Araujo	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
947	329096	Eny Maria Pereira Tavares	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
948	37657	Epifania Barbosa Da Silva	15/10/1996	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
949	125212	Eraida Maria Antonia De Jesus Souza Miranda	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
950	124222	Ercilia Gomes De Carvalho	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
951	119843	Érica Alves Lima Goncalves	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
952	1005904	Erica Dos Reis Barbosa Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
953	182750	Érica Dos Santos Lima	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
954	324111	Érica Dos Santos Lima	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
955	1005985	Eridan Evelin Ferreira Silva	01/08/2023	Professor	2024	07/10/2024	21/10/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
956	242115	Érika Dos Santos Lima	19/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
957	264044	Erika Francisca Ubirajara Tapajós	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
958	72041	Erika Gomes Sampaio	05/04/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
959	1005891	Erika Guastovara Lopes	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
960	37524	Erika Luciana Farias Navarro	17/07/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
961	111170	Erika Luciana Farias Navarro	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
962	1003349	Erineide Nascimento Roozenha	09/05/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
963	177255	Erinete Silva	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EDUCACIONAL - DITIE
964	39885	Erivanda Batista Ferreira	10/09/2008	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
965	68298	Erivanda Batista Ferreira	18/02/2010	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
966	110528	Erivânia Fernandes Cavalcante Ferreira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
967	190984	Erlane Conceição Santos Mota	29/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
968	113697	Erodiany Julieta Costa Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
969	18326	Erotilde Uchoa Martins Barata	13/08/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
970	244872	Estefane De Souza Mendes Inocencio	09/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
971	48795	Estefania Gonçalves De Assis Da Cunha	08/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
972	125220	Estela Brum Dos Santos	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
973	216300	Estela Maria Rodrigues Dos Reis Silva	18/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
974	330374	Estela Maria Rodrigues Dos Reis Silva	19/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
975	111451	Estelia Pereira Brasil	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
976	212530	Esteliana Freitas Guarates	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
977	112293	Ester Da Cunha De Morais Braga	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
978	48745	Etelvina Do Nascimento Belarmino	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos do Mutum
979	28920	Etiane Oliveira Paz Bezerra	06/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
980	329583	Eucicley Dos Santos Mercado	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
981	119778	Eugenio Epifanio De Oliveira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vale do Jamari

982	245995	Eunice Bispo Da Silva	16/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
983	275760	Eunice Mauricio Da Silva	23/11/2015	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEF 03 de Dezembro
984	187064	Eunice Silva Dos Santos	05/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
985	242131	Eurianni Alves Resplandes Barros	25/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
986	135451	Eurianni Alves Resplandes Barros	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
987	326315	Eurionildo Nunes	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
988	98261	Euzeni Almeida Da Silva	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEI Cosme e Damião
989	176413	Euzeni Almeida Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEI Cosme e Damião
990	185513	Eva Ramos Da Silva	04/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
991	17526	Evalda Da Hora Chaves	23/01/1992	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
992	26874	Evaldo Ewerton Angelin Moraes	17/02/1993	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
993	133752	Evaldo Melo Dos Santos	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
994	140757	Evaldo Monteiro De Oliveira	07/05/2012	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
995	190480	Evaldo Monteiro De Oliveira	06/01/2003	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
996	134130	Evaniel Medeiros De Brito	23/04/2012	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
997	12120	Evanilson Marinho Feitosa	29/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
998	325094	Evelyn Maria Ferreira Sales	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
999	113382	Everaldo Da Silva Pinto	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
1000	1003271	Fabiana Belchior Dos Reis Bento	25/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1001	267767	Fabiana Correa Dias	04/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1002	102624	Fabiana Da Silva Araruna Peixe	05/09/2011	Especialista em Educação	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
1003	184490	Fabiana De Oliveira Romualdo	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1004	264300	Fabiana Dos Santos Pessoa	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1005	81365	Fabiana Lopes Da Silva	26/07/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1006	183971	Fabiana Lopes Da Silva	25/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1007	133827	Fabiana Martins Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1008	65260	Fabiana Souza Costa	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1009	330457	Fabiana Souza Costa	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1010	63991	Fabiane Barroso Gonçalves Rocha	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
1011	1002347	Fabiane De Paula Louback	08/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1012	27930	Fabiane De Queiroz Macedo	29/04/2008	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
1013	109183	Fabiane Sales Do Nascimento	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
1014	111360	Fabiano Cerri	26/03/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1015	184523	Fabio Lopes Trindade	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1016	325920	Fábio Silva De Carvalho	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1017	65442	Fabíola Helena Duarte	19/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Progresso
1018	97437	Fabíola Karine Hughes Ferreira	30/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
1019	80565	Fabliana Glaucinda Santos Meneses Uchôa	12/07/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
1020	48638	Fabliana Glaucinda Santos Meneses Uchôa	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
1021	99178	Fabricio Honorato Rosa	13/06/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
1022	264367	Fabricio Postigo Moreira	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1023	327735	Fabrício Rocha Da Silva	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1024	324294	Fabrina Marques Rodrigues	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1025	262535	Fancliene De Sousa Batista	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1026	67662	Fane Cris Silva Nascimento	10/02/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1027	185571	Fane Cris Silva Nascimento	09/04/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1028	111005	Farildes Pardinho Duarte Batista	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1029	68090	Fatima Alves Gonçalves Acursi	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1030	111097	Fátima Da Costa Dos Santos	20/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
1031	98047	Fátima De Lourdes Alves	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1032	109737	Fátima De Lourdes Alves	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1033	326802	Fatima Do Socorro Souza Sá Alves	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1034	109597	Fátima Do Socorro Souza Sá Alves	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1035	68040	Fatima Fernanda Feitosa Dos Santos	04/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1036	274572	Felipe Silveira De Lima	07/10/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
1037	9581	Felisberto Rodrigues Da Silva	11/06/2007	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1038	326456	Fernanda Cardoso Costa Mendes	04/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1039	263153	Fernanda Cardoso Costa Mendes	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
1040	324591	Fernanda Ferreira Barroso Mendes	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
1041	21890	Fernanda Gomes De Oliveira	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro

1042	127391	Fernanda Gomes De Oliveira	03/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1043	110792	Fernanda Lacerda Nascimento Sales	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
1044	28375	Fernanda Oliveira De Souza Simões	29/04/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1045	178196	Fernanda Oliveira De Souza Simões	14/02/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1046	329921	Fernanda Oliveira Menezes	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1047	328840	Fernanda Pereira Almeida	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
1048	113936	Fernanda Soares Conde	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
1049	135138	Fernando Marcelo Mendes Estevao	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Braga
1050	1003205	Flavia Gomes Da Silva	11/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
1051	190306	Flávia Gonçalves Correia Do Nascimento	08/01/2003	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1052	82058	Flávia Kelma Dos Santos Silva	16/08/2010	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP
1053	22822	Flávia Nunes Ribeiro Amaral	30/01/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1054	109191	Flávia Nunes Ribeiro Amaral	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1055	109688	Flavia Phebe Dos Santos Ortiz Alves	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1056	245820	Flavia Simone Dos Santos Cunha	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
1057	113374	Flaviana Sales Do Nascimento	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1058	112582	Flaviano Falsoni	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
1059	31360	Flavio Antônio Rodrigues Abraão	09/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1060	30726	Flávio Da Silva Dutka	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1061	1003387	Flora Caroline Teixeira Dos Santos De Lima	09/05/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
1062	115370	Florinda Eliza De Moura Ribeiro	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1063	115230	Francelia Da Silva Fernandes	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
1064	66292	Franciana Saraiva De Novaes Sales	27/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1065	64402	Franciane Araújo De Oliveira	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1066	330952	Franciane Araújo De Oliveira	13/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1067	94441	Franciane Farel Da Silva	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1068	49140	Franciane Farel Da Silva	15/04/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1069	329385	Franciane Nascimento Oliveira	13/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
1070	111344	Francicleia Noe De Almeida	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
1071	274770	Franciele Da Silva Souza	23/10/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1072	1005637	Franciele Marques Da Silva Simões	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
1073	39860	Franciele Pereira Dos Santos	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
1074	64337	Franciele Pereira Dos Santos	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
1075	305921	Franciele Peres Braga	29/01/2018	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1076	263038	Francieli Souza Dos Santos	15/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1077	329020	Francielly Silva França	06/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
1078	109985	Francielly Silva França	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
1079	63975	Francileia Araújo Borges	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
1080	109860	Francileia Araújo Borges	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
1081	133215	Francileide Duarte Da Cunha Vieira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
1082	67530	Francilene Da Costa Brasil	03/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odilia Pereira de Oliveira
1083	33837	Francilene Dalila Da Cruz Soles Pereira	27/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
1084	183781	Francilene Dos Santos Trindade	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1085	315144	Francilene Nogueira Rodrigues Cristan	07/06/2019	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
1086	190372	Francilene Teixeira Da Silva Rabelo	06/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1087	45791	Francileudo Coelho Da Silva	23/03/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1088	65450	Francileudo Coelho Da Silva	19/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1089	32293	Francimar Chaves Levino	29/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1090	50013	Francinei Ferreira Da Silva	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
1091	264540	Francinéia Maia Gomes	12/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1092	67910	Francineide Alves De Miranda	09/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
1093	23854	Francinete Da Costa Silva Padilha	08/02/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
1094	27170	Francinete Evangelista Dos Santos	22/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
1095	114687	Francinete Pereira Da Silva	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1096	94640	Francinete Valeria Alves Da Silva Garcia	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1097	134470	Francineth Ramos Rodrigues Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1098	48167	Francirlene Araújo Da Silva Calazans	15/04/2009	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Nova República

1099	111211	Francirlene Araújo Da Silva Calazans	26/03/2012	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Nova República
1100	3062	Francisca Adelgundes Soares De Oliveira	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
1101	32615	Francisca Alaíde De Morais	30/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
1102	111542	Francisca Alves Bastos Rodrigues	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
1103	124230	Francisca Alves Bastos Rodrigues	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
1104	131756	Francisca Andreia Louzeiro De Assis Façanha	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1105	279060	Francisca Angelica Cruz De Souza Oliveira	28/03/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
1106	213158	Francisca Assunção Do Nascimento	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1107	124248	Francisca Brito Sales	17/03/1999	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Riacho Azul
1108	3806	Francisca Cristina Nascimento	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1109	33788	Francisca Cristina Nascimento	09/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1110	100115	Francisca Da Silva Taveira	11/07/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1111	1003330	Francisca Daniele Lauro Maia	02/05/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
1112	330704	Francisca Daniele Lauro Maia	13/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
1113	12220	Francisca Darluce De Lima	02/07/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
1114	107947	Francisca Darluce De Lima	09/01/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
1115	185282	Francisca Das Chagas Lima Sobreira	01/04/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
1116	191370	Francisca Das Chagas Pereira Nascimento	21/05/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1117	199605	Francisca De Souza Aragão	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
1118	120220	Francisca Edilene De Sá Pereira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1119	1003228	Francisca Eliana Botelho De Aquino	11/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
1120	176480	Francisca Eva Xavier Da Costa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
1121	44363	Francisca Fernandes Carvalho	11/03/1994	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1122	33150	Francisca Gomes Da Silva	30/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
1123	50071	Francisca Hugurlavia Fernandes	14/05/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - DIACAS - DIAMS
1124	178568	Francisca Hugurlavia Fernandes	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - DIACAS - DIAMS
1125	134437	Francisca Iris Silva De Castro Negreiros	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
1126	1005835	Francisca James Araújo	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José Rodrigues
1127	133520	Francisca Jocilane Alves	23/04/2012	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1128	327678	Francisca Jocilane Alves	06/02/2020	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1129	103515	Francisca Joelia Alves De Lucena	26/09/2011	Professor	2024	05/08/2024	19/08/2024	EMEI Cosme e Damião
1130	139114	Francisca Joelia Alves De Lucena	26/04/2012	Professor	2024	05/08/2024	19/08/2024	EMEI Cosme e Damião
1131	268533	Francisca Joelma Souza Melo	09/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1132	327190	Francisca Joelma Souza Melo	18/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1133	267600	Francisca Kéle Lacerda De Macêdo	26/02/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
1134	326547	Francisca Kéle Lacerda De Macêdo	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
1135	71366	Francisca Luzia Serrão	18/10/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CMAC Jorge Andrade
1136	131962	Francisca Marcileni De Souza Moura	05/05/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1137	1005614	Francisca Marcleide Claudino Viana	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
1138	65980	Francisca Maria De Jesus Dos Santos Gomes	28/12/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1139	325721	Francisca Maria De Jesus Dos Santos Gomes	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1140	249674	Francisca Maria Freitas Dos Santos	19/10/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1141	117178	Francisca Nadja Soares	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
1142	833724	Francisca Neiba De Almeida	02/05/1989	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1143	182387	Francisca Neila Da Silva Colleone	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1144	26931	Francisca Nilza Costa De Lima	23/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
1145	128232	Francisca Oliveira Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1146	35510	Francisca Otacineide Pereira De Oliveira	17/06/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1147	183294	Francisca Pinheiro Rodrigues Galvão	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
1148	182551	Francisca Pinho Alves	19/03/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Braga
1149	39801	Francisca Renata Marques De Assunção	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
1150	134148	Francisca Roberta J. Bezerra	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
1151	2676	Francisca Rodrigues De Araujo	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1152	108086	Francisca Silvia Viana Da Silva	09/01/2012	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE DEMONSTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS -DDPC

1153	102070	Francisca Sueli Cantareira	02/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1154	113332	Francisca Teodora Da Costa Filha	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
1155	32798	Francisca Vanuza Calixto De Oliveira	09/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1156	272584	Francisca Vanuza Calixto De Oliveira	30/07/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1157	64113	Francisco Americo Martins Moraes	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1158	183145	Francisco Amuntaria Victor	25/03/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1159	873944	Francisco Augusto Silva	08/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1160	102170	Francisco Batista Da Silva	02/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1161	45882	Francisco Carlos Gomes Da Silva	23/03/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
1162	191023	Francisco Chagas Lima Ferreira	29/01/2003	Monitor de Ensino	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1163	112607	Francisco Chagas Lima Ferreira	26/03/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1164	50344	Francisco Chagas Rodrigues De Holanda	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
1165	129090	Francisco Das Chagas Sales	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
1166	243543	Francisco De Assis Hotong Siqueira	02/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1167	102153	Francisco De Assis Silva Cuellar	02/03/1998	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1168	250001	Francisco De Oliveira	08/11/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
1169	18631	Francisco Dos Prazeres Das Chagas	01/10/1993	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Francisco de Assis
1170	114801	Francisco Fialis Diniz	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
1171	70417	Francisco Haroldo Araujo Vilarinho	13/08/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
1172	807993	Francisco Jonas De Almeida	19/01/1989	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1173	184648	Francisco Leonilson Carlos De Souza	01/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1174	122672	Francisco Luciney Da Silva Carvalho	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
1175	113986	Francisco Magalhães De Souza	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1176	197302	Francisco Marquelino Santana	12/11/2003	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1177	198235	Francisco Riverlei Dos Santos Lima	23/01/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
1178	330001	Francisco Riverlei Dos Santos Lima	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
1179	93683	Francisco Rodrigues Gama	02/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1180	81175	Francisco Silva Felicio	02/08/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1181	29274	Francisco Silva Lopes	07/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
1182	65012	Francoise Da Silva Cruz	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
1183	183088	Franklin De Carvalho Barros	21/03/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Castro Alves
1184	161365	Franklin De Carvalho Barros	27/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Francisco José Pucci
1185	96108	Frankneide Paes Da Costa	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
1186	135964	Frankneide Paes Da Costa	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
1187	46930	Frederico Carvalho Aldunate	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1188	325730	Gabriela Anastacio Rodrigues	31/01/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
1189	274788	Gabriela Anastacio Rodrigues	14/10/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
1190	1005910	Gabriela Pamela Da Silva Fernandes	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1191	71431	Gabriele Cristina Alves De Sousa Coutinho	16/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
1192	212613	Gaudencio Negreiros Fernandes	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1193	326985	Gean Carlos Santos Da Costa	19/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
1194	302770	Gean Carlos Santos Da Costa	31/10/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
1195	132605	Geane Rocha Gomes Lima	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1196	40626	Geane Wagner Camara De Freitas Basilio	03/10/2008	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
1197	184036	Geane Wagner Camara De Freitas Basilio	22/03/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
1198	113663	Geanilce Camilo Ferreira	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1199	1006231	Gecélia Do Socorro David Silva	31/10/2023	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
1200	326770	Gecilene De Sousa Nunes	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
1201	179665	Gecilene Lemos Costa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1202	48100	Gecilene Vasconcelos Lima	20/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
1203	48018	Gedeilza Guimaraes De Freitas	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1204	184606	Gedoci Ruas Wolff	27/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1205	48563	Geiglesson Vasconcelos Brito	13/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1206	35502	Geivani Pinto De Souza Silva	17/06/2008	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1207	326224	Geiziane Padilha Dos Santos Lima	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1208	176512	Generosa Maria Araujo Pontes	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1209	245812	Geni De Oliveira Santos	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	12/08/2024	26/08/2024	EMEIEF Castanheira
1210	110081	Geni De Oliveira Santos	12/03/2012	Professor	2024	12/08/2024	26/08/2024	EMEIEF Castanheira

1211	1826	Geni Ferreira Dos Santos	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
1212	1511	Geni Pereira Rocha	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1213	33431	Geni Pereira Rocha	05/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1214	112706	Genice Rosa De Souza Rocha	28/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1215	177510	Genilse Berkembrock	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1216	329286	Genykelly Almeida Da Silva	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
1217	182428	Georgia Claudia Da Silva Oliveira	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1218	102301	Geovani Afonso Dias	18/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
1219	51061	Geovania Damasceno Silva De Lima	15/06/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1220	248791	Geovania Damasceno Silva De Lima	12/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1221	65360	Gerlliany Fernandes De Lima	08/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1222	125105	Gervasio Rosa Da Silva	17/03/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DEF
1223	129165	Gescilene Rodrigues De Freitas	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1224	324848	Gesiane Nascimento Lima Correa	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1225	327570	Gesianny Carvalho Alves	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
1226	111287	Gesilandia Gomes De Barros Monteiro	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1227	111253	Gesmari Machado	23/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1228	1003153	Gessiane Rodrigues Dos Santos	05/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
1229	110031	Gessica Cristina Nascimento Dos Santos	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
1230	323890	Gessica Cristina Nascimento Dos Santos	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
1231	1005909	Géssika Nogueira Pinheiro	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
1232	48175	Gianny Almeida De Menezes Galvão	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1233	111774	Gianny Almeida De Menezes Galvão	22/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
1234	100173	Gigliane Cristina Alves Alencar	13/07/2011	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
1235	133976	Gigliane Linhares Da Conceição Tenório	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1236	1004623	Gigliane Patrícia Passos De Andrade	01/11/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Verde
1237	38465	Gigliane Rodrigues Do Nascimento	19/08/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1238	32558	Gilcelene Maria Silva Pontes	30/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
1239	187080	Gilcelene Maria Silva Pontes	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
1240	104711	Gilda Aparecida Almeida Nunes	31/10/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
1241	213794	Gildete Pereira Dos Santos	12/04/2005	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
1242	176736	Gildete Rodrigues De Morais	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1243	178170	Gildo Francisco Dos Anjos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1244	184466	Gilma Do Nascimento	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1245	187098	Gilma Do Nascimento	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1246	66606	Gilmar Martins	19/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Sales de Oliveira
1247	131970	Gilmar Neves Da Silva	05/05/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
1248	33754	Gilmara Aguiar De Souza	09/06/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1249	1003840	Gilmara Conceição Dos Santos	26/07/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1250	329608	Gilmara Conceição Dos Santos	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1251	65971	Gilmara Silva Pontes	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
1252	28771	Gilmara Silva Pontes	06/05/2008	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	EMEF Encanto do Ipê
1253	101642	Gilmário Oliveira De Azevedo	29/08/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1254	49131	Gilson Rodrigues De Moura	06/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1255	178443	Gilson Rodrigues De Moura	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1256	178576	Gilvana Aparecida Abatti	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1257	64048	Gilvana Silva Pontes	08/01/2010	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1258	122763	Giovania Nascimento	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1259	327123	Girlane Dias Da Silva Oliveira	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1260	249567	Gisele Cristine Araujo Hippólito Campin	24/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1261	325804	Gisele Cristine Araujo Hippólito Campin	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1262	48042	Gisele Rodrigues Lemos	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1263	26832	Giselle Silva Costa	23/04/2008	Professor	2024	29/10/2024	12/11/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
1264	283705	Gislandia Santiago Coelho	01/08/2016	Professor Nivel III	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
1265	108078	Giucilane Da Silva Dalbem	19/01/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
1266	275512	Giuliana Colombo Bastos	05/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
1267	110776	Glauber Araujo Carvalho	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1268	64618	Glaucia Junia Costa De Freitas	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1269	1002307	Glaucia Karina Cavalcante Da Silva	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves

1270	1004384	Glauciane Borges E Silva	13/07/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
1271	324830	Glauciane Borges E Silva	**22/01/2020**	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
1272	1005806	Glauciane Carvalho Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
1273	109323	Glauciene Gomes De Siqueira	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
1274	1003242	Glauciene Gomes De Siqueira	13/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
1275	97495	Gleice Roca Dionizio Mendes	30/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
1276	34851	Gleiciane Ferreira De Sousa	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1277	176520	Gleiciane Ferreira De Sousa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1278	119760	Gleiciane Maria Santos Torres	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1279	327850	Gleidenira Lima Soares	04/02/2020	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
1280	71473	Gleucione Teresa De Souza Silva	12/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
1281	110106	Gleyciane Silva Raposo	12/03/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI Belezas do Buriti
1282	330613	Gleyciane Silva Raposo	20/03/2020	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI Belezas do Buriti
1283	178188	Gloria De Lourdes Silva De Oliveira Melo	14/02/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DTE
1284	176645	Goncalo Monteiro Soares	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
1285	270877	Goreth Martins De Souza	10/06/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
1286	11908	Graça Tome Dermoni	31/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1287	48498	Graça Tome Dermoni	08/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1288	12930	Grace Sherley Denny Fonseca	02/07/2007	Especialista em Educação	2024	15/10/2024	29/10/2024	EMEI Moranguinho
1289	187014	Grace Sherley Denny Fonseca	02/08/2002	Professor	2024	15/10/2024	29/10/2024	EMEI Moranguinho
1290	331364	Graciele Ferreira Brandão De Mesquita	19/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
1291	185117	Graciete Flores Nascimento	05/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1292	132697	Graciete Ramos Das Neves	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
1293	48547	Gracilene Pimenta Brito Rocha	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1294	66044	Gracilene Pimenta Brito Rocha	11/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1295	204686	Gracimeire Lima Martins	05/07/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1296	134552	Gracita Stresser Galvao	23/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE FINANÇAS - DIPCF
1297	1004420	Greiciane De Silva Miranda	19/07/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
1298	129636	Gretchem Chirlly L. Dias Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1299	1710	Guilherme Isaias De Paula	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1300	66432	Haslen Hillman Cavalcante Monteiro	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
1301	246034	Haslen Hillman Cavalcante Monteiro	09/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
1302	99863	Helen Lucy Dos Santos Lesniesky	11/07/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
1303	179673	Helena Da Cruz Barros	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
1304	68644	Helena Grazilene Andrade	02/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
1305	110685	Helena Grazilene Andrade	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
1306	270885	Helena Machado	10/06/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1307	48448	Helena Oliveira Da Silva	15/04/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
1308	1005837	Helena Oliveira Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
1309	242561	Heleny De Brito Souza	19/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1310	47127	Heleny De Brito Souza	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1311	324715	Helexandra Martins De Lima	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1312	47614	Helgre Graygre Vieira Da Silva	15/04/2009	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
1313	181016	Helgre Graygre Vieira Da Silva	11/03/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
1314	131285	Helia Cristina Carvalho Peixoto De Oliveira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
1315	324525	Helia Cristina Carvalho Peixoto De Oliveira	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
1316	249327	Hélica Alves Dos Santos Pessoa	11/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
1317	26965	Heloisa Coelho Justino	22/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1318	187022	Heloisa Coelho Justino	05/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1319	324632	Heloisa Cristina Bezerra Gimenes Pereira	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
1320	48670	Hemile Ane Alves Maia Arquimim	08/04/2009	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE LOGISTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR - DLTE
1321	3335	Hemile Ane Alves Maia Arquimim	13/12/2006	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE LOGISTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR - DLTE
1322	176546	Hercilio Vargas Porto	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional

1323	247123	Hérica Patricia Souza De Magalhães Marti	23/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1324	111401	Hetel Rodrigues De Almeida	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1325	125238	Hetel Rodrigues De Almeida	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1326	114512	Hilda Paes Goncalves	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1327	134916	Hiroko Sudo Kuroda	23/04/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1328	212853	Hiroko Sudo Kuroda	07/04/2005	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
1329	65202	Horanda Ferreira De Souza Moreira	14/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1330	58851	Hosana Da Silva Batista	19/05/1995	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1331	67018	Hosana Da Silva Batista	15/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1332	16114	Humberto Viana Da Silva	02/09/1991	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
1333	113712	Ialete Souza Santos	08/02/1999	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
1334	43125	Iane Da Silva Quirino De Oliveira	29/01/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1335	35411	Iane De Araujo Chalender	17/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1336	110867	Iane De Araujo Chalender	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1337	113308	Ida Cristina Oliveira Da Silva Lucena	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1338	244161	Idelucia Marinho Silva Leal	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1339	110362	Idelucia Marinho Silva Leal	19/03/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1340	268500	Iênica Silva De Oliveira	09/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1341	71887	Iete Vieira Teixeira	12/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1342	1005980	Ignes Madeiro Coletti	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
1343	111998	Ilázia Cristina Carvalho Dos Santos	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
1344	248741	Ilázia Cristina Carvalho Dos Santos	12/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
1345	190471	Ilma Bezerra Lopes	06/01/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1346	69915	Ilma Candido Veloso	30/07/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1347	218273	Ilza Casimiro Da Costa	21/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1348	65244	Ilzemay Rodrigues Da Silva	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1349	112467	Ilzemay Rodrigues Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1350	326703	Ilzomar Gama De Araújo	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1351	110850	Iná Andréia Braga Brasil	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1352	869910	Inácia Maria Freitas Guterres	19/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1353	189226	Ineiz Rodrigues Lacerda	21/10/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1354	1004582	Ingrid Morais Da Silva	25/10/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Francisco José Pucci
1355	1002446	Íngride De Oliveira Moreira	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1356	64030	Iolanda Camelo De Carvalho Viana	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1357	111443	Ionan Santos De Faria	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1358	29753	Iorina Melo Da Silva	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1359	48274	Iracelma Costa Da Silva Almeida E Silva	15/04/2009	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1360	182808	Iraci Dias Dos Santos	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	NEC - Núcleo de Ensino em Calama
1361	124256	Iraci Marcilia Tezoni Silva	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Angélica Queiroz de Oliveira
1362	212986	Iraci Tavares Da Silva	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
1363	69478	Irany De Oliveira Lima Moraes	24/07/1996	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1364	1005812	Irany Freitas De França	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
1365	183236	Irene Oliveira Gomes De Morais	25/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
1366	1005961	Irineide Martins Reis Cavaleiro	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1367	30221	Irineu Muniz Bezerra De Souza	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1368	176562	Irineu Muniz Bezerra De Souza	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1369	324731	Iris De Oliveira Sousa	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1370	177700	Irisnilce Lopes De Souza	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1371	1005898	Irisnilce Lopes De Souza	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
1372	267478	Irisvalda De Carvalho Mata	26/02/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1373	28193	Irma Dos Santos Guimaraes	15/02/1993	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1374	325127	Isabel Cipriano Amorin Duarte	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1375	30213	Isabel Cristina Mendonça Da Silva	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1376	117194	Isabel Cristina Ziles Loyola	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1377	1003618	Isabel Luzia Batalha De Araújo	04/07/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
1378	33994	Isabel Pereira Da Silva	27/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
1379	34000	Isabel Pereira Da Silva	27/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
1380	130956	Isabel Rodrigues Pessoa	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro

1381	31120	Isadora Silva Santos	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Morais de Souza
1382	1002296	Isaias Pereira Dos Santos	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida - Ext. II
1383	176620	Isângela De Souza Normando Bernardo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
1384	1004632	Ismaely Cristina De Souza Santos	01/11/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Monte Horeb
1385	117210	Ismarcia Teles Ocimar Lima	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1386	65096	Itamar Braga Monteiro De Souza	19/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1387	111352	Itamar Braga Monteiro De Souza	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1388	325284	Iule Magalhães De Souza	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1389	49868	Iuri Rodrigues Da Silva	14/05/2009	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1390	135443	Iuri Tiago Souza De Aguiar	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
1391	65046	Iva Neves Ferraz Da Cruz	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1392	113796	Ivan Da Conceicao Malta	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EDUCACIONAL - DITIE
1393	24315	Ivanaldo Leite Da Silva	11/11/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1394	177693	Ivaneide Alves De Lima	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1395	68678	Ivaneide De Souza Passos	25/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
1396	129785	Ivaneide Rodrigues Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
1397	66416	Ivanete Aparecida Domingues De Godoi Silva	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
1398	122747	Ivanete Aparecida Domingues De Godoi Silva	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
1399	247686	Ivanete De Sousa Queiroz Barroso	09/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1400	1002453	Ivanete Franco Dos Santos	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
1401	1002346	Ivani José Dos Santos	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1402	309098	Ivania Soares Souza	10/07/2018	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
1403	136045	Ivanice Angela Matte Vacaro	27/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1404	111625	Ivanice Luiz Lisboa Pinto	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1405	26858	Ivanilce Batista Figueira	17/02/1993	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1406	112285	Ivanir Crestani Mendes Vicente	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
1407	110040	Ivanir Gomes Martins Cruz	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1408	272840	Ivelmar Lopes Mendonça	30/07/2015	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Cora Coralina
1409	22731	Ivete Camera Dalboni Gonzaga	23/01/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1410	72520	Ivete Camera Dalboni Gonzaga	08/04/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1411	95168	Ivete Ribeiro Sena Garces	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1412	64303	Ivete Ribeiro Sena Garces	14/01/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1413	102773	Iviliane Glauce Silva De França	09/09/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1414	187907	Ivondicleia Rodrigues Da Silva	08/08/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1415	124777	Ivone Alves De Lima	17/03/1999	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1416	102228	Ivone Alves Ferreira	02/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
1417	1006172	Ivone Dos Santos Domiciano	01/10/2023	Professor Nivel I	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1418	33457	Ivoneide Dos Santos Gonçalves	05/06/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
1419	113820	Ivoneide Morais Da Cunha	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
1420	12914	Ivoneide Silva De Melo	20/03/1991	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1421	11693	Ivonete Da Silva Marques De Melo	25/06/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1422	177502	Ivonete De Jesus Pereira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1423	32938	Izabel Cristina Da Silva	31/05/1993	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1424	110578	Izabel De Souza Carvalho Soares	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1425	101064	Izabel Viegas De Souza Cunha	01/08/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida - Ext. II
1426	134974	Izabela Maria De Figueiredo Pinho	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bom Jesus
1427	100454	Izabela Regina De Sousa Alexopulos	13/07/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
1428	279514	Izade Lima Gaudino	16/03/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1429	212994	Izailda Salazar Ferreira	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
1430	70912	Izaneide Da Luz Guimarães Costa	22/03/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1431	1005798	Izanil Pereira Barreto	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
1432	200006	Izolina Pires De Figueiredo Lobo	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1433	133174	Jacilene Mendonça Gutzeit	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1434	326167	Jacinto Barboza Wasczuk Junio	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1435	183790	Jacira Da Cunha Alves Feitosa	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
1436	48654	Jackson Santos Da Silva Souza	13/04/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ENSINO RURAL (RURAL) – DIER
1437	64130	Jackson Santos Da Silva Souza	14/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ENSINO RURAL (RURAL) – DIER
1438	66333	Jacqueline Pereira Jardim	01/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti

1439	110660	Jacqueline Pereira Jardim	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1440	182618	Jacqueline Rejane Carneiro Da Silva	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1441	830465	Jadyael Cristina Da Silva Magalhaes	01/03/1989	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Professor Herbert de Alencar
1442	185828	Jailson Dias Dos Santos	16/04/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João de Barros Gouveia
1443	34455	Jailson Legal Lopes	10/06/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1444	328270	Jailson Legal Lopes	27/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1445	130146	Jailson Pinheiro Lima	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1446	130030	Jaiza Ferreira Silvio	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1447	109620	Jakeline Chagas França	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
1448	184276	Jamariqueli Militino Facini	18/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1449	324541	Janaina Cassia Brito Dos Santos Souza	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
1450	330530	Janaina Da Silva Nascimento	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
1451	49925	Janaina Ferreira De Lima Véras	14/05/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO ODONTOLÓGICA - DIO
1452	1004948	Janaína Ferreira De Lima Veras	19/01/2023	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
1453	110718	Janaina Ferreira Do Nascimento	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1454	48696	Janaina Moraes Silveira Martones	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
1455	1005796	Janaína Paiva Oliveira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1456	329707	Janaira Pricila Da Silva Castro	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
1457	113506	Janayara Dede De Souza Santos	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
1458	117251	Jancineide Maria Da Silva	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1459	191982	Janderleia Lobo Da Silva Cortez	05/05/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1460	3360	Jandernoura Araujo Rodrigues	13/12/2006	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1461	213752	Janderson Ribeiro Sá	14/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida - Ext. II
1462	247743	Jane Arruda Dos Santos	07/08/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
1463	67274	Jane Lucia Ferreira De Souza Silva	11/02/2010	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
1464	129040	Jane Meire Saldanha De Souza	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1465	119900	Janeide Rosa Tomaz	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1466	112532	Janete Barros Franco De Oliveira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1467	324947	Janete Queiroz De Oliveira	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
1468	109894	Janete Teresinha Kessler	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1469	245565	Janice Rosa Silva Botelho	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
1470	181710	Janilce Zarco De Oliveira	15/03/2002	Professor	2024	17/10/2024	31/10/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
1471	66078	Janilene Monteiro Nery	26/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1472	185050	Janilson Ribeiro Batista	05/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
1473	69163	Jânio Agostinho Dudek	12/02/2010	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1474	182791	Jânio Agostinho Dudek	18/03/2002	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1475	1005789	Janis Hilário Barroso	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1476	65905	Jaquelene Costa De Souza	08/01/2010	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1477	181900	Jaquelene Costa De Souza	12/03/2002	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1478	133596	Jaqueline Alves De Lima	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1479	133546	Jaqueline Dilza Silva Botelho	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
1480	262080	Jaqueline Dos Santos Almeida	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1481	33192	Jaqueline Gomes Da Costa	09/05/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1482	135410	Jaqueline Gomes Da Costa	26/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1483	247553	Jaqueline Souza Esteves	06/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1484	112061	Jaradh Claunne Oliveira Souza Cruz	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1485	176687	Jardelina Valente Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
1486	13144	Jarlana Das Graças Alves Serra Davy	22/06/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
1487	303131	Jean Da Silva Dourado	21/11/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Sales de Oliveira
1488	779415	Jean Gargarim Carvalho Da Silva Nogueira	14/11/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1489	248940	Jeane Carvalho Dos Santos	26/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
1490	29125	Jeane Da Silva Lopes	30/04/2008	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1491	29125	Jeane Da Silva Lopes	30/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
1492	183517	Jeane De Carvalho Da Silva	01/04/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
1493	98980	Jeane Ferreira Dos Santos	13/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
1494	326836	Jeane Laddaga Dias Oliveira	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
1495	1005861	Jeanne Do Nascimento Mutz	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
1496	1002327	Jedciane Fernandes De Souza	13/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
1497	182676	Jedson Raimundo Oliveira Silva	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
1498	264350	Jeimisson William Vieira Alencar	27/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva

1499	1005857	Jeimisson William Vieira Alencar	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
1500	120311	Jerciney Viana De Faria	30/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1501	1003290	Jesabel Cristina Silva Pinto	01/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo - Extensão Marco Azul I
1502	74427	Jesse Moreira	28/04/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
1503	325763	Jessica Campos	31/01/2020	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
1504	132655	Jessica Da Silva Lopes Martins	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1505	1002480	Jessica Da Silva Lopes Martins	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1506	325193	Jéssica Leigue Marinho	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1507	1003173	Jessica Magalhães Reis Macalli	05/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
1508	262098	Jesuíta Souza Alencar Machado	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
1509	1002325	Jhonatas Andrade Da Fonseca	13/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
1510	117574	Jivaneide De Paula Silva	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1511	181321	Joana Amelia Moreira Da Silva	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
1512	266438	Joana D Arc Rodrigues Da Silva	30/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1513	19564	Joana D' Arc Vieira De Carvalho	28/02/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1514	249947	Joana Darc Bezerra Da Conceição	01/11/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
1515	114984	Joana Darc Brasil De Carvalho	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1516	244550	Joana Darc Do Nascimento G. Silva	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1517	70954	Joana Dos Santos Da Conceição	15/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
1518	330944	Joana Paula De Araújo Macedo Campos	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
1519	177346	João Alves Araújo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	NEC - Núcleo de Ensino em Calama
1520	185150	João Batista De Castro Ferreira	25/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1521	328105	João Bosco Mendes Aires	27/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1522	65286	João Carlos Lima Tomé	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1523	243973	João Carlos Lima Tomé	02/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1524	21535	João De Souza Santos	14/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1525	190447	João De Souza Santos	06/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
1526	75251	Joao Duarte Pereira	26/12/1996	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	FUNDEB
1527	115304	Joao Herbety Peixoto Dos Reis	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1528	124785	João Maria Galdino De Morais	17/03/1999	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1529	54023	João Matos Correa	19/10/1994	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
1530	361370	João Nunes Lopes	30/04/1985	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1531	869323	João Santana Da Silva	01/04/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1532	274548	Jocelina Duarte De Souza	07/10/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1533	1002043	Jocilene Da Cruz Lopes Soares	17/06/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
1534	325300	Jocilene Macedo Da Silva Almeida	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
1535	199407	Jocimara Maria Ribeiro	27/04/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1536	124298	Jocineide Alves Mendes	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1537	112690	Joel Lopes Lacerda	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1538	181925	Joel Lopes Lacerda	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1539	335613	Joelcimar Sampaio Da Silva	14/02/1985	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CMAC Jorge Andrade
1540	329632	Joelia Araujo Neponuceno	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
1541	67612	Joelma Alves Gomes	11/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
1542	134726	Joelma Alves Gomes	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
1543	71754	Joelma Bernardo Dos Santos Souza	12/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1544	110346	Joelma Bernardo Dos Santos Souza	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1545	185068	Joelma De Freitas Oliveira	05/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1546	208150	Joelma Dos Santos Noronha	30/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1547	185472	Joelma Ferreira Dos Santos Abreu	09/04/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1548	1004626	Joelma Neves Da Cruz Silva	25/10/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Braga
1549	67480	Joelma Saldanha De Oliveira	03/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1550	1005865	Joelma Santos Campos Nunes	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
1551	66581	Joelma Sousa Dos Santos	21/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1552	128828	Joelma Sousa Dos Santos	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1553	116030	Joelmo Antonio Dos Santos Sena	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
1554	34132	Joelna Ramos Holder	30/05/2008	Professor	2024	03/07/2024	17/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
1555	22567	Joelson Chaves De Queiroz	11/09/1992	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1556	66325	Joelson Ferreira De Araújo	29/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1557	181818	Joelson Ferreira De Araújo	14/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
1558	125775	Joelza Dos Santos Silva	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1559	329038	Joice Pimentel De Freitas	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida

1560	69288	Joice Uchoa Martins Mendonça	12/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1561	50352	Jonas Ramos Cipriano	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
1562	574873	Jonir Tavares De Souza	06/05/1986	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
1563	18260	Jorge Lourenço Da Silva	28/01/1992	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1564	69907	Jorge Luiz Da Silva	30/07/1996	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
1565	190504	Jorgina Schirley Nogueira Batista	08/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
1566	27252	José Abreu Lemos Júnior	18/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1567	68454	Jose Adaildo Bomfim De Souza	01/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1568	121616	Jose Adaildo Bomfim De Souza	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1569	809510	José Almir Vieira Viamonte	12/01/1989	Monitor de Ensino	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Henrique Dias
1570	102062	José Alves Araújo	02/03/1998	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1571	195223	José Antônio Freitas Fernandes	30/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1572	96405	José Aparecido Gomes	16/05/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
1573	440082	José Carlos Chaddad	12/07/1985	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
1574	121286	José Carlos Gomes Carneiro	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1575	188632	Jose Clenio Santos	13/09/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1576	113944	José De Anchieta Pinheiro	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
1577	324814	José De Sousa Pereira França	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1578	58017	Jose Dionisio Do Nascimento	19/06/1980	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1579	271718	José Dos Reis Moreira	04/04/1984	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1580	69254	José Faustino Da Rocha	12/02/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1581	181298	José Francisco Braz Da Silva	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1582	113887	José Francisco De Araujo Ferreira	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF União
1583	71407	José Ivã Bezerra Soares	22/10/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1584	343046	Jose Jorge Da Silva	07/03/1985	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1585	27525	José Marcos Ferreira Cabral Filho	25/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1586	73221	José Marcos Ferreira Cabral Filho	20/04/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1587	242363	José Maria De Lima Bezerra	15/08/1983	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1588	28531	José Nazareno Constantino Da Silva	30/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1589	22310	Jose Odinei Pereira Da Silva	26/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
1590	181917	Jose Odinei Pereira Da Silva	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
1591	179186	José Pereira Dos Santos	14/02/2002	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1592	139065	Jose Pereira Ribeiro Filho	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1593	1002344	José Pereira Ribeiro Filho	15/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1594	327032	Jose Roberto Do Carmo	12/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1595	27038	José Rodrigo Da Silva Rondon	18/04/2008	Professor	2024	29/07/2024	12/08/2024	EMEF Nossa Senhora Aparecida - NEPV
1596	114281	Jose Zacarias Santos	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1597	111237	Josedith Lucia Lima Guimaraes Peixoto	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
1598	111534	Josefa Claudia Batista Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
1599	134610	Josefa Cleonice Ferreira De Oliveira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
1600	13970	Josefina Santana Souza	07/06/1991	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1601	135650	Joselane Neves Da Silva Camillo Santos	26/04/2012	Professor	2024	23/09/2024	07/10/2024	EMEI Moranguinho
1602	9614	Joselene Alves Bezerra	11/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1603	105206	Joselene Alves Bezerra	13/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1604	185191	Joseli Berkembrock	04/04/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1605	13136	Joseli Da Silva Souza	22/06/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
1606	97552	Joselina Gaspar De Oliveira	30/05/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
1607	109646	Joselma Gurgel Pereira	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1608	1003187	Joselma Gurgel Pereira	08/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1609	128810	Josemilda Nery Sordi	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1610	177495	Josemilda Nery Sordi	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1611	121583	Josenauria Peusa Silva Rodrigues	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
1612	318990	Joseneide Maciel Dos Santos	22/08/2019	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1613	132457	Josenilce Queiroz De Oliveira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1614	113788	Josete Araujo De Queiroz Souza	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1615	118490	Josiane Andrade Da Silva	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
1616	282640	Josiane De Freitas Pacó	09/06/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
1617	109141	Josiane Spinelli	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1618	32996	Josiane Zarco De Oliveira	16/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1619	110156	Josiane Zarco De Oliveira	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1620	189375	Josiel Rabelo De Souza	22/10/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenho do Madeira
1621	31055	Josilandia Silva Duarte	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola

1622	109993	Josilandia Silva Duarte	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
1623	124264	Josilene Andrade Silva	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1624	135831	Josilene Jefries Da Silva Munhoz	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1625	1002315	Josilene Santos Da Costa	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1626	66953	Josina Sales Gomes Da Silva	14/01/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Saul Bennesby
1627	179657	Josina Sales Gomes Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Saul Bennesby
1628	34257	Josineia Araujo Rodrigues Placido	03/06/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - DIACAS – DIAMS
1629	46377	Josineia Araujo Rodrigues Placido	30/03/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - DIACAS – DIAMS
1630	34257	Josineia Araujo Rodrigues Placido	03/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1631	46377	Josineia Araujo Rodrigues Placido	30/03/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1632	3947	Josineide Macena Da Silva	19/01/2007	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1633	47135	Jossandra Dantas Siqueira Silva	08/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
1634	103078	Jossandra Dantas Siqueira Silva	12/09/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
1635	207193	Josy Costa Silva Sarmento	04/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1636	115221	Josy Maria Alves De Souza	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1637	114497	Jotaci Gomes Da Silva	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
1638	184862	Jovanilda Souza Dos Anjos Silva	26/03/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1639	193615	Jozeane Oliveira Do Nascimento	23/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Principio - Ext. I
1640	32805	Jozias Lucas Pereira	14/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1641	1005808	Jozineide Santana Anselmo Dos Reis Lima	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
1642	71142	Juane Alencar Gouveia	29/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1643	109927	Juane Alencar Gouveia	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
1644	67224	Jucilane Larissa Da Silva Costa	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1645	111386	Jucilane Larissa Da Silva Costa	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1646	225492	Jucilene Freitas De Oliveira	09/01/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1647	36691	Jucilene Graminholi Miotto	15/07/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1648	93782	Jucineia Reis Lopes	02/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
1649	188161	Judite Aparecida Biet	15/03/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1650	135930	Judite Ferreira De Lima Silva	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1651	184854	Judite Ferreira De Lima Silva	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1652	22864	Judithe Nascimento Rocha	30/01/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
1653	22450	Julhana Pimentel	15/01/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1654	111691	Julhana Pimentel	23/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1655	204660	Julia Maria Mercado Freitas De Oliveira	05/07/2004	Professor	2024	03/07/2024	17/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1656	16586	Julian Leandro Pessoa Do Nascimento	25/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
1657	37277	Juliana Apolinaria Rodrigues	31/07/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1658	67315	Juliana De Matos Camurça Figueiredo	04/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
1659	45808	Juliana Kelly Ribeiro Queiroz Borges	23/03/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
1660	242454	Juliana Mendonça De Oliveira	25/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1661	1005838	Juliana Pereira Do Rosário Chaves	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1662	12203	Juliana Teotonio De Melo	02/07/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1663	132978	Juliane Lima De Castro	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
1664	323940	Juliany Iris Dionizio Filgueira	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
1665	99011	Juliene Rezende Oliveira Vieira	20/06/2011	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
1666	120238	Juliene Rezende Oliveira Vieira	02/04/2012	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
1667	324864	Julieta Ferreira Dos Santos	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
1668	67960	Julieta Nunes De Magalhães	03/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
1669	119695	Julieta Nunes De Magalhães	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1670	84757	Julio Gonçalves Barbosa	05/11/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1671	66531	Jullinette Lopes De Carvalho Andrade	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
1672	133231	Junior Cristiano Benites Pereira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1673	326943	Junior Cristiano Benites Pereira	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1674	884470	Juracy Guedes Da Silva	28/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1675	189440	Juscelino Fabricio Da Silva	21/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
1676	11940	Juscimara Campos De Oliviera	20/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1677	135030	Jussara Angelica Silva Costa	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1678	1004433	Jussara Jaudete Ribas	20/09/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora Aparecida
1679	1005914	Jussara Rodrigues De Oliveira Mendes	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida

1680	131227	Jussara Varjao Coelho Carmo	16/04/2012	Professor	2024	30/07/2024	13/08/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
1681	129404	Juzemir Gomes De Araujo	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1682	326886	Juzemir Gomes De Araujo	07/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1683	329757	Karem Taleessa Amaral De Oliveira	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
1684	191635	Karen Nogueira Da Silva	23/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1685	45840	Karina França De Oliveira	23/03/2009	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1686	115453	Karina França De Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1687	114728	Karla Benvinda Sousa Fernandes	08/02/1999	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEF Rio Guaporé
1688	35213	Karla Denise Martins Leite	16/12/1996	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
1689	111021	Karla Luzia Da Silva Rocha	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
1690	325565	Karla Suely Brasil Da Silva	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
1691	135641	Karlla Mariana Goncalves Aidar	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1692	50112	Karoline Karen Jorge Santos	15/05/2009	Especialista em Educação	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEF Engenho do Madeira
1693	3971	Karoline Karen Jorge Santos	19/01/2007	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEF Engenho do Madeira
1694	13053	Kary Jean Falcao Goncalves	19/06/2007	Especialista em Educação	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1695	327644	Kathely Chaves Ferreira Flexa Tho	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
1696	243940	Katia Avelino De Souza	04/07/2012	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1697	27153	Katia Avelino De Souza	22/04/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1698	1005896	Katia Cilene De Souza	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
1699	50080	Katia Fernandes Fonseca	14/05/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1700	133314	Katia Maria De Sousa Pereira	17/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
1701	65666	Katia Regina Dos Santos Neri	21/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1702	104216	Kátia Silene Lima Gonçalves	10/10/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
1703	1002320	Katilene Barros R. Carvalho	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
1704	243387	Katiuscia Nunes Mesquita Pereira	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
1705	216243	Katiuscia Valéria Mendes Da Silva	20/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1706	133885	Keice Emanuele Franca Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
1707	243370	Keila Gonçalves De Oliveira	25/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1708	34702	Keila Gonçalves De Oliveira	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
1709	82131	Keilah Da Cruz Paixão	16/08/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1710	212556	Keilla Vivianne Dos Santos Rocha	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1711	248246	Kelen Cristina Cavalcante Martins	21/08/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1712	271023	Kelia Pereira Menezes	26/06/2015	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEI Encantos de Mutum
1713	132168	Kellen Cristina Dell'Agnolo	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1714	70110	Kelloisa Carioca De Holanda Ferreira	31/07/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1715	264416	Kelly Cristina Lima Barbosa De Oliveira	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
1716	182345	Kelma Soares Da Silva	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1717	270075	Kelma Soares Da Silva	08/05/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1718	101246	Kelma Thyzah Vieira Santos	02/08/2011	Professor	2024	16/12/2024	30/12/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1719	129561	Kenya Marazona Leandro Santos Soares	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
1720	24860	Késia Marazona Leandro Santos	05/03/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
1721	69940	Kesia Souza Do Nascimento Batista	08/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
1722	179690	Ketiane Silva De Oliveira Barbosa	14/02/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
1723	324666	Ketila Batista Da Silva Teixeira	22/01/2020	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
1724	179706	Keuliane Silva Ribeiro Almeida	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
1725	2816	Keylla Cristiane Ramos Felix	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
1726	35982	Klyvanir Celina Cruz De Araujo	27/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1727	115271	Lady Uchoa	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1728	249038	Laede De Souza Carvalho Barata	03/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
1729	46880	Laelia Sampaio Carrascosa	15/04/2009	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL - DSLE
1730	64931	Laelia Sampaio Carrascosa	14/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL - DSLE
1731	261644	Laiane Pereira Rodrigues	07/05/2014	Especialista em Educação	2024	01/08/2024	15/08/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
1732	180357	Lais Reis De Castro	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO MÉDICA - DIM
1733	28622	Laisse Andressa Nascimento Dos Santos	30/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
1734	268385	Laiz De França Moreira Linhares	09/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
1735	124793	Lanielio Charles Marques Do Nascimento	17/03/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1736	19746	Lariette Kemper Santana	05/03/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1737	130477	Larissa Bosco Costa Gonçalves	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo

1738	1005608	Larissa Neves Monteiro	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
1739	130013	Larzinha Leal De Menezes Rocha	09/04/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1740	166050	Laudelina Vitorino Da Silva Rocha	15/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre José de Anchieta
1741	124842	Laura De Jesus Ribeiro	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
1742	73164	Laura Eloisa Dos Santos Rios	23/12/1996	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
1743	176744	Laura Patricia Lobo De Souza	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1744	213810	Lauro Barbosa Castro	15/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
1745	180381	Lea Coutinho Evangelista	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
1746	51045	Lea Mansur Vale Lima	15/06/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
1747	113837	Leannye Santos Biavati	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1748	179764	Leda Maria Barbosa Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Sales de Oliveira
1749	262452	Lediane Oliveira Alencar	15/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
1750	177742	Leia Frota Lima	14/02/2002	Professor	2024	28/08/2024	11/09/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1751	119348	Leida Mendes Vieira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1752	112516	Leide Daiane Aleixo Lima	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1753	204537	Leide Jane Chaves Capoucho	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1754	139552	Leide Laura Ferreira Dos Santos	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1755	248577	Leide Laura Ferreira Dos Santos	04/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
1756	262965	Leidiane Da Silva França De Miranda	14/05/2014	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
1757	267981	Leidiane Rodrigues Da Silva	17/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1758	1005852	Leidiane Rodrigues Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1759	129123	Leidylandy Lima Da Costa	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1760	179251	Leidylandy Lima Da Costa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1761	71150	Leila Castro De Morais Rodrigues	09/10/1996	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEIEF São Miguel
1762	129462	Leila Cristiane Oliveira Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
1763	182478	Leila Maria Oliveira Pinheiro Tavares	19/03/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1764	1003257	Leilimara Cruz Da Silva	13/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
1765	28590	Leni De Souza Costa	29/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
1766	268145	Leni Mesquita De Barros Pinto	25/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
1767	34687	Lenir Neves Dos Reis	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
1768	182270	Lenir Ribeiro Guimarães	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1769	326274	Leonardo Leite De Moraes	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1770	134601	Leonardo Vieira Lima	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
1771	198210	Leonardo Vieira Lima	23/01/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
1772	33655	Leoni Fellini Pereira	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1773	276081	Leonice Dantas Da Silva Amaral	21/12/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
1774	280868	Leonice Dantas Da Silva Amaral	19/04/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
1775	95952	Leonilson Bitencourt Botelho	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1776	129694	Leonilson Bitencourt Botelho	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Sales de Oliveira
1777	110966	Leoniza Da Silva Ferreira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
1778	191453	Leticia Bezerra Lopes Espindola	07/03/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1779	80557	Leticia Cristina Fernandes Goncalves	02/07/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1780	1002324	Letícia De Souza Gomes	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
1781	323733	Leticia Longo Ramos	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1782	1002312	Leyde Dayana Elias Rossete De Araújo	13/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1783	177982	Liana Silva De Almeida Lima	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1784	1004658	Liane Campos Da Costa	09/11/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
1785	327470	Liane Campos Da Costa	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
1786	199712	Lidia Maria De Almeida Cunha	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
1787	110841	Lídia Silva Mendonça	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
1788	4177	Lidiana Da Cruz Pereira	19/01/2007	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1789	28028	Lidiana Raposo Soares	29/04/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
1790	243361	Lidiane De França Nery	28/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1791	65682	Lidiane De França Nery	22/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1792	27385	Lidiane Marchiori Silva	25/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1793	111650	Lidiane Marchiori Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1794	212564	Lidiane Silva Dos Santos Gasparini	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
1795	326910	Lidimar Jane Oliveira Ilário Faial	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
1796	2064	Ligia Felicio Costa	22/12/2006	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF 12 de Outubro
1797	198243	Ligia Felicio Costa	23/01/2004	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF 12 de Outubro

1798	29315	Ligiane Eliza De Almeida	16/03/1993	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
1799	163676	Lilania Menezes Gomes	01/06/2001	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
1800	36063	Lilha Ruth Texeira Da Silva Santos	25/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1801	1003247	Lilian Amorim Lopes	13/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1802	48365	Lilian Araujo Barbosa	15/04/2009	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
1803	328030	Lilian Cabral De Freitas Durães	27/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
1804	328478	Lilian De Oliveira Aguiar Nicolau	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1805	262361	Lilian De Souza Torres Da Silva	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1806	182410	Lilian Julia Tavares	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
1807	328741	Liliane Correa Dos Santos Galvão	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
1808	70152	Liliane Da Silva Guimarães	25/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1809	249971	Liliane Eifler Firme	06/11/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
1810	327587	Liliane Eifler Firme	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
1811	132233	Liliane Ferreira Da Silva	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1812	1002409	Liliane Lopes De Araújo	21/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
1813	1002276	Liliane Rodrigues Westphal	08/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
1814	66804	Liliany Aurora Moreira	28/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1815	328940	Lilyanne Albuquerque Da Silva	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
1816	139445	Lina Aparecida Cunha Margonar De Amorim	23/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ENSINO RURAL (RURAL) – DIER
1817	1002282	Lina Aparecida Cunha Margonar De Amorim	08/09/2021	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ENSINO RURAL (RURAL) – DIER
1818	111972	Lindaemberger Uchoa	26/03/2012	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
1819	218017	Lindinalva Aparecida Rodrigues	21/06/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
1820	199572	Lindinalva Azevedo De Oliveira	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1821	129842	Lindomar Kalki Daniel	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
1822	109670	Lindon Kennedy Da Silva Costa	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Manoel Pedro Pereira
1823	1005853	Lindon Kennedy Da Silva Costa	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1824	166084	Lisangela Melo De Carvalho	07/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1825	115420	Lisia Fernanda Bemvindo Fonseca	08/02/1999	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIALE
1826	121640	Livia Rodrigues Pereira Lisbôa	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
1827	177726	Lizane De Paula Pessoa Correa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1828	305286	Liziane Batista Vicente	16/01/2018	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1829	1002404	Lizlane Lima De Jesus	21/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
1830	185365	Loreda Zoraia Oliveira De Carvalho	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1831	272485	Loreni Amorim	30/07/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1832	3012	Lourdes Cristina Santana Silva	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1833	43117	Lourdes Paula Da Luz Dos Santos	28/01/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
1834	49917	Lourdismar Paula Da Luz	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1835	14093	Lourena Maria Vieira Rodrigues Pinheiro	03/06/1991	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
1836	120246	Lourinildes Candido Da Silva Mesquita	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1837	114463	Lourismar Da Silva Barroso	08/02/1999	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1838	81026	Lourival Aparecido Damazio	04/08/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1839	118267	Lourivaldo Ferreira Barros	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1840	267741	Luana Aparecida Barros Silva	04/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1841	276883	Luana De Almeida Santos Parente	15/01/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1842	1002291	Luana França De Oliveira Souza	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
1843	179714	Luana Patricia De Castro Lima	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1844	115312	Lucas Da Cruz Rodrigues	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1845	1005788	Lucas Da Silva Bezerra	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
1846	114380	Lucas Jose Rodrigues Martins	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1847	113184	Lucélia Benicio Esteves	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
1848	135120	Lucélia Lopes Neri	05/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
1849	275257	Lucélia Lopes Neri	25/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
1850	181305	Lucenira Veras Brandão	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
1851	75293	Luci Mary Corrêa Lopes	30/12/1996	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
1852	125767	Luci Tereza Rodrigues Borges	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
1853	67737	Lúcia Braga Dos Passos	10/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1854	181834	Lúcia Braga Dos Passos	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1855	213893	Lúcia Ferreira Fernandes	12/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
1856	213231	Lucia Maria Leite Campelo Da Silva	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas

1857	153354	Lucia Reis Da Silva	07/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1858	29696	Lucia Rejane Trigueiro Da Silva	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
1859	1005833	Luciana Alencar De Moura	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
1860	213240	Luciana Andrade De Souza	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1861	95986	Luciana Andreia Holtz	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1862	41426	Luciana Cardoso De Almeida	31/10/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1863	128480	Luciana Cardoso De Almeida	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
1864	327214	Luciana Cesconeto	31/01/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1865	275653	Luciana Dantas Barbosa	12/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1866	110487	Luciana De Oliveira Macedo	19/03/2012	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1867	216251	Luciana De Oliveira Macedo	03/06/2005	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
1868	17641	Luciana Ferreira De Oliveira	30/07/2007	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
1869	48232	Luciana Ferreira De Oliveira	15/04/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
1870	106791	Luciana Nunes De Souza Gusmão	12/12/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1871	1003278	Luciana Nunes De Souza Gusmão	27/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1872	47094	Luciana Peres Cardoso Lima	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. II
1873	118275	Luciana Pinto Da Silva	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
1874	129678	Luciana Sierra Nascimento	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
1875	330490	Luciana Souza Gaspar	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
1876	117227	Luciane Carvalho Vieira	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1877	36120	Luciane Lina Ferreira De Souza Dias	08/07/2008	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
1878	327264	Luciane Moreno Marques	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
1879	109745	Luciane Pereira Mota De Oliveira	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1880	19663	Luciano Francisco	28/02/1992	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1881	19548	Luciano Freitas Guarates	06/09/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
1882	199754	Lucibet Vicentin	17/05/2004	Especialista em Educação	2024	30/07/2024	13/08/2024	DIVISÃO DE TESOURARIA - DITES
1883	19837	Luciclede Guimarães Dantas	12/02/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
1884	64650	Lucicleia Lima De Souza	13/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1885	204446	Lucicleia Lima De Souza	05/07/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
1886	1004631	Lucicleia Macario Fernandes	01/11/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
1887	171290	Lucicleia Passos De Melo Batista	14/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
1888	326000	Lucicleia Rodrigues Silva	22/01/2020	Especialista em Educação	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEF José de Freitas
1889	323923	Lucicleia Rodrigues Silva	22/01/2020	Professor	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEF José de Freitas
1890	2270	Lucied Lucas De Carvalho	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
1891	129488	Luciene Da Costa Pereira	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1892	323990	Luciene De Sousa Marques	22/01/2020	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1893	323220	Luciene De Sousa Marques	22/01/2020	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1894	184151	Luciene Maria Da Silva	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
1895	34918	Lucila Ruiz Cavalcante	13/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1896	118283	Lucila Ruiz Cavalcante	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
1897	179780	Lucileia Da Conceicao Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
1898	329377	Lucilene Cristina Dos Santos Gonçalves Gomes	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
1899	9862	Lucilene Felix Dos Santos Duarte Gomes	19/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
1900	130815	Lucilene Gomes De Lemos Ferreira	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
1901	69923	Lucilene Peixoto Dos Reis	30/07/1996	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1902	124305	Lucilia Duarte De Araujo Cuellar	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
1903	1004613	Lucilio Rodrigues	25/10/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Heitor Vilas Lobo
1904	1005905	Lucilo Rodrigues	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
1905	21501	Lucimagna Messias Da Silva	12/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
1906	68420	Lucimar Aparecida Da Silva	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
1907	244608	Lucimar Aparecida Da Silva	16/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
1908	326662	Lucimar Araújo Da Silva Bispo	12/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
1909	112673	Lucimar Gomes Paula Bueno	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
1910	243692	Lucimar Perondi	28/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
1911	65930	Lucimar Queiroz De Oliveira	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
1912	325664	Lucineia De Souza	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
1913	69105	Lucinéia Jorge Da Silva	03/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati

1914	196940	Lucinéia Jorge Da Silva	10/10/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1915	97230	Lucinéia Nunes Leite Aguiar	23/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
1916	1002408	Lucineide Da Silva Sales Brito	01/10/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
1917	178427	Lucineide Ferreira Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1918	277500	Lucineide Graciano Messias	03/02/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1919	29357	Lucineide Souza De Moraes Ribeiro	27/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenho do Madeira
1920	110651	Lucinete Alves Leite	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
1921	1005919	Lucinete Alves Leite	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
1922	125684	Lucivania Maria Dos Santos Queiroz Telle	29/03/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
1923	132572	Lucy Mara Camacho	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1924	249640	Lucyete Maio Silva	18/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
1925	3674	Ludomilla Danuta Mota De Lima	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
1926	856510	Luiz Carlos De Lima	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
1927	29390	Luiz Carlos De Oliveira	07/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
1928	248155	Luiz Rodrigues De Lima Filho	20/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
1929	179178	Luiza Da Silva Teixeira	14/02/2002	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1930	176810	Luiza De Marilac Araujo Pontes Freitas	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
1931	37243	Luiza De Mesquita Sobreira	31/07/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
1932	179293	Luiza De Mesquita Sobreira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1933	184664	Luiza Domingos Nascimento	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1934	12774	Luiza Oliveira Bento De Melo	20/03/1991	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1935	213207	Luiza Ramos De Lima	11/04/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
1936	132580	Luzeneide Maria Rocha Oliveira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
1937	204397	Luzeneide Maria Rocha Oliveira	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
1938	102020	Luzia Da Conceicao Alves	02/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1939	124834	Luzia De Maria Cunha	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
1940	199861	Luzia Dos Santos	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida - Ext. II
1941	191461	Luzia Lacerda De Souza	07/03/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Francisco José Pucci
1942	297194	Luzia Lacerda De Souza	01/02/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Castro Alves
1943	109224	Luzia Lima De Aguiar Sarmento	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
1944	178410	Luzia Penha Gusmão	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
1945	29943	Luzia Petry Dalazen	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
1946	176778	Luzia Petry Dalazen	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
1947	185456	Luzia Veleida De Almeida Morais	09/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1948	274738	Luziane Gomes Lopes Duarte	14/10/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
1949	68818	Luziete Da Silva Pereira	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1950	183228	Luziete Da Silva Pereira	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
1951	49933	Luziete Rodrigues Gonçalves Piedade	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
1952	135310	Luziete Rodrigues Gonçalves Piedade	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
1953	35297	Luzinete Barros Aquino Da Silva	20/06/2008	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEI Judith Holder
1954	37392	Luzinete Barros Aquino Da Silva	05/08/2008	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEI Judith Holder
1955	64452	Maciele Ferreira Do Nascimento	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1956	122193	Macya Soraya De Carvalho	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
1957	126476	Madel Gladys Xabregas Santa Brigida	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
1958	1005946	Madelena Pereira Eidans Farias	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odilia Pereira de Oliveira
1959	179607	Maeli Ferreira Da Silva Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1960	132481	Magaly Pereira Braga Silva	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
1961	23094	Magda Cristina Anjo De Melo	01/02/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1962	181967	Magda Cristina Anjo De Melo	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
1963	110800	Magda Maria De França	19/03/2012	Professor	2024	30/08/2024	13/09/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
1964	136368	Magna Ricci De Jesus	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
1965	113671	Magno Roberto Lobo Neves	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1966	48000	Magnolia Santana De Souza	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
1967	324740	Maiana Silva Barreto	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
1968	133108	Maicon Jose Ferreira Da Costa	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
1969	82537	Maicon José Ferreira Da Costa	30/08/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
1970	184325	Maique Nelson Castro De Carvalho	21/05/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1971	22020	Maisa Soares De Oliveira	15/07/1992	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
1972	113564	Malder Garcia Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1973	177280	Malzira Dos Santos Monteiro	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé

1974	28177	Manoel Anizio Tavares Pereira	29/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1975	258568	Manoel De Lemos Filho	01/01/2014	Professor Magistério	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
1976	181214	Manoel Messias Dutra Souza	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
1977	31427	Manoel Suarez Sanchez	12/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
1978	329111	Manuela De Lima Campos	03/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
1979	245945	Mara Amelia Prestes Do Nascimento Lima	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Polegar
1980	122151	Mara Batista De Lima Freire	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
1981	35304	Mara Regina Cunha Da Silva	20/06/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1982	183898	Maracelle Fereira De Oliveira	22/03/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
1983	133158	Mararubia Freitas Da Silva Nascimento	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
1984	199655	Mararubia Freitas Da Silva Nascimento	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
1985	566002	Marasella Del Carmen Silva Rodrigues Macedo	14/05/1986	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
1986	1005885	Marcela Cristina Xavier Rosário	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
1987	28862	Marcela Terezinha Ferrari	06/05/2008	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1988	181190	Marcela Terezinha Ferrari	15/03/2002	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
1989	32590	Marcele Santana Ferreira	30/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
1990	212870	Marcelino Miranda Rodrigues	08/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
1991	139685	Marcelo Da Silva Rocha	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
1992	267775	Marcelo De Sousa Pereira Frota	09/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
1993	108218	Marcelo Ferreira Da Silva	26/01/2012	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
1994	92817	Marcelo Lima De Araujo	25/04/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
1995	2858	Marcelo Willian Pedrosade Souza	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
1996	125915	Marcia Adriana Shockness Da Silva	29/03/1999	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
1997	182180	Marcia Amorim De Carvalho	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
1998	199902	Marcia Andreia Lima Lucas	17/05/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EDUCACIONAL - DITIE
1999	97883	Marcia Aparecida Amorim	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2000	323725	Marcia Aparecida Nunes Dias Barros	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2001	111633	Marcia Aragao Gomes Lucas	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2002	39843	Márcia Carvalho Ferreira Fontinele	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
2003	174730	Marcia Cristina De Souza Cardoso	14/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2004	110726	Marcia Cristina Monteiro	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2005	130716	Marcia Dalboni Ramos Ferreira	04/04/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2006	181545	Marcia Dalboni Ramos Ferreira	13/03/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2007	217680	Marcia Dascalakis Fernandes	09/06/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2008	95944	Marcia De Amorim Souza	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2009	71027	Marcia Do Perpetuo Socorro Moreira De Souza	15/03/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Tucumã
2010	181727	Marcia Do Perpetuo Socorro Moreira De Souza	14/03/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Tucumã
2011	177776	Márcia Fernanda Garcia Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2012	1005679	Marcia Ferreira Da Silva Pacheco	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
2013	178534	Marcia Ferreira Oliveira Ribeiro	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2014	176372	Márcia Goncalves Vieira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Ernandes Coutinho
2015	109274	Marcia Jaqueline Renon	07/03/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2016	112657	Marcia Nascimento Macedo	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2017	27012	Márcia Oliveira Izel De Melo E Silva	22/04/2008	Especialista em Educação	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
2018	110635	Márcia Oliveira Izel De Melo E Silva	19/03/2012	Professor	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
2019	16073	Márcia Regina Da Silva Borges	08/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2020	330605	Marcia Silva Dos Santos	13/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
2021	176992	Marcia Tereza Barros De Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2022	71100	Marcia Thelmisse Goncalves De Oliveira	19/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. I NEB III
2023	85995	Marciane Marchiori Silva Machado	28/12/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2024	124826	Marciane Marchiori Silva Machado	03/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2025	133512	Marciléia Fernandes Dos Santos Costabeber	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2026	71580	Marcilene Barros Luiz	19/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2027	243147	Marcilene De Sa Monteiro	28/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2028	1005859	Marcilene De Sa Monteiro	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2029	213968	Marcilene Silva Paes	12/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V

2030	324377	Marcio Pietre Coelho Da Cruz	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2031	181975	Marco Antonio Gondim	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Morvan Freire Brasil
2032	9080821	Marcos Da Silva Assunção	28/03/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
2033	328361	Marcos De Sousa Martins	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo - Extensão Marco Azul I
2034	246092	Marcos Paulo Costa Neira	23/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
2035	102385	Marcus Arturo Costa	18/03/1998	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
2036	1005942	Margania Maria Fontes De Sá	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2037	33473	Margaret De Sousa Santos Martins	05/06/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE DEMONSTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS -DDPC
2038	48224	Margarete Ramos Martins	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2039	110908	Margarete Ramos Martins	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2040	48026	Margarete Zanata Dill Moreira	15/04/2009	Professor	2024	08/07/2024	22/07/2024	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DIFP
2041	30908	Margareth Ferreira Bezerra	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2042	103094	Margareth Flores Demetrio	12/09/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
2043	68950	Margareth Rodrigues Dos Santos	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2044	33522	Maria Alcirene Da Silva Costa	21/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2045	19770	Maria Aldenira Silva Coutinho	10/05/1993	Especialista em Educação	2024	03/07/2024	17/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
2046	178261	Maria Aleluia Martins Beleza	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2047	244971	Maria Alice Ribeiro	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL - DICAP
2048	114736	Maria Alnecy Augusta De Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2049	177230	Maria Alves Araujo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
2050	50203	Maria Ana Souza Castro	15/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2051	327090	Maria Andruchevitz	12/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
2052	134883	Maria Angela Simoni Rocha	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2053	139040	Maria Antonia Ribeiro	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2054	112508	Maria Antonieta Marques De Andrade Ferasso	26/03/2012	Professor	2024	18/11/2024	02/12/2024	EMEIEF 12 de Outubro
2055	279986	Maria Antonieta Nascimento Da Rocha	06/04/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
2056	179558	Maria Aparecida Benevenuto	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2057	69866	Maria Aparecida Borges	05/03/2010	Professor	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2058	204520	Maria Aparecida Borges	05/07/2004	Professor	2024	04/11/2024	18/11/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2059	75300	Maria Aparecida De Carvalho Duarte	29/11/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2060	326472	Maria Aparecida Dos Santos Pereira	04/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2061	3980	Maria Aparecida Lemos	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2062	67240	Maria Aparecida Nogueira De Souza Melo	14/01/2010	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2063	124925	Maria Aparecida Nogueira De Souza Melo	17/03/1999	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2064	184672	Maria Aparecida Novais Rodrigues	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
2065	135188	Maria Aparecida Vasconcelos	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
2066	68701	Maria Augusta Da Silva Lima E Silva	25/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2067	114570	Maria Augusta Ventorim Rodrigues	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Boa Esperança
2068	330910	Maria Aurineide Nunes Silvestre Neves	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
2069	114174	Maria Auxiliadora Costa	08/02/1999	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2070	114174	Maria Auxiliadora Costa	08/02/1999	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2071	125436	Maria Auxiliadora Costa Gonçalves Porto	29/03/1999	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2072	189242	Maria Auxiliadora De Souza Lima Medeiros	21/10/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2073	70376	Maria Auxiliadora De Souza Lima Medeiros	09/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2074	328395	Maria Auxiliadora De Souza Nogueira Braga	27/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2075	50386	Maria Auxiliadora Fernandes Farias	15/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2076	125931	Maria Auxiliadora Fernandes Farias	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Morvan Freire Brasil
2077	30271	Maria Auxiliadora Gomes De Freitas	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS – DIAIED
2078	109886	Maria Auxiliadora Nunes Ribeiro	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2079	133661	Maria Auxiliadora Vicente De Sousa De Sales	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2080	29258	Maria Benedita Do Nascimento	07/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2081	275810	Maria Betânia Do Nascimento	23/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2082	34934	Maria Celia Da Conceicao	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio

2083	1002290	Maria Celia Da Conceicao	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2084	70946	Maria Celia De Souza Silva	22/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2085	135873	Maria Celia Gonçalves De Sousa	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2086	69882	Maria Celina Amaral Aragao	30/07/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
2087	119736	Maria Cidomar De Oliveira Pereira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2088	1005877	Maria Cilene Ribeiro	01/08/2023	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2089	2254	Maria Cilene Ribeiro	22/12/2006	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2090	51566	Maria Clarice Da Silva Tavares	24/07/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2091	34207	Maria Claudiana Da Silva Sousa	06/06/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2092	133166	Maria Cleyde Ferreira Leão	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2093	59643	Maria Conceição Alves	18/12/1996	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2094	176968	Maria Conceição Souza Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2095	69577	Maria Cordeiro De Aguiar Villacorte	08/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2096	332312	Maria Corrêa Da Silva	12/03/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
2097	70318	Maria Cristiane Pereira De Souza	09/08/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2098	39893	Maria Cristina De Godoy Oliveira	10/09/2008	Professor	2024	14/11/2024	28/11/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2099	135005	Maria Cristina De Godoy Oliveira	23/04/2012	Professor	2024	14/11/2024	28/11/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2100	110445	Maria Cristina Ribeiro Moura	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2101	670	Maria Cristina Senn	19/03/2019	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo - Extensão Minas Nova
2102	139578	Maria Da Conceiçao Costa Fernandes	23/04/2012	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
2103	182486	Maria Da Conceição Costa Veloso Silva	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
2104	111154	Maria Da Conceiçao De Souza Rodrigues	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
2105	183020	Maria Da Conceição Lessa De Souza	21/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
2106	48620	Maria Da Conceiçao Maciel De Oliveira Santos	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2107	216260	Maria Da Conceição Martins Da Costa	25/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2108	94326	Maria Da Conceição Passos De Souza	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
2109	1004294	Maria Da Conceição Passos De Souza	24/08/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
2110	101494	Maria Da Costa Semper	16/08/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
2111	26981	Maria Da Cruz Silva	22/04/2008	Especialista em Educação	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Bom Princípio
2112	109547	Maria Da Cruz Silva	07/03/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Bom Princípio
2113	125288	Maria Da Gloria Marques De Carvalho	29/03/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
2114	110114	Maria Da Glória Marques Pereira	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
2115	246498	Maria Da Glória Nery Da Silva	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
2116	111758	Maria Da Glória Nery Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
2117	1003945	Maria Da Gloria Nogueira Chaves Rocha	29/07/2022	Especialista em Educação	2024	19/11/2024	03/12/2024	EMEF Padre Chiquinho
2118	64501	Maria Da Glória Nogueira Chaves Rocha	14/01/2010	Professor	2024	19/11/2024	03/12/2024	EMEF Padre Chiquinho
2119	185274	Maria Da Paz Melo De Carvalho	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
2120	132217	Maria Da Paz Pereira Da Silva	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2121	182262	Maria Da Penha Dos Santos Sodre De Souza	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2122	330010	Maria Das Dores Da Silva Santos	13/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2123	118010	Maria Das Dores Marinho Da Gama	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
2124	1005829	Maria Das Graças Bentes Dos Santos Paula	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2125	102533	Maria Das Graças Damasceno Lima	05/09/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
2126	117607	Maria Das Graças Damasceno Lima	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
2127	131441	Maria Das Gracas Faria Villela De Carvalho	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2128	561713	Maria Das Graças Pinho Da Silva	03/04/1986	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2129	134346	Maria Das Graças Ribeiro De Oliveira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2130	44834	Maria Das Graças Serra Da Silva	13/02/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
2131	126137	Maria Das Gracas Tome Servalhe	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2132	178451	Maria Das Gracas Tome Servalhe	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2133	444150	Maria Das Neves Leite Maciel	16/07/1985	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIALE
2134	47531	Maria Das Neves Oliveira Rios	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2135	50097	Maria Das Neves Rodrigues Melo	15/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
2136	68438	Maria De Fátima Amaral Cipriano	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2137	109753	Maria De Fátima Amaral Cipriano	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2138	96322	Maria De Fátima Barros De Souza Pedrosa	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odilia Pereira de Oliveira

2139	3236	Maria De Fátima Barros De Souza Pedrosa	13/12/2006	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
2140	530403	Maria De Fátima Batista Coelho Ferreira	16/04/1986	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2141	27236	Maria De Fatima Brasilino De Souza	18/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2142	33233	Maria De Fatima Brasilino De Souza	26/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2143	86787	Maria De Fatima Da Silva	10/02/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2144	198251	Maria De Fátima Da Silva	22/01/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
2145	29810	Maria De Fátima Dias Mohamoud Ali	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2146	3120	Maria De Fátima Dias Mohamoud Ali	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2147	47565	Maria De Fátima Dos Santos Fernandes	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2148	115510	Maria De Fátima Dos Santos Fernandes	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2149	71465	Maria De Fátima Fontinelli	05/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2150	18657	Maria De Fátima Oliveira De Souza	27/01/1992	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2151	12873	Maria De Fátima Reis Lima De Carvalho	20/03/1991	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
2152	1005625	Maria De Fátima Santos Da Costa	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
2153	244088	Maria De Fátima Santos Sousa	25/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2154	111500	Maria De Fátima Santos Sousa	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2155	123844	Maria De Fatima Sousa Ferreira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
2156	183202	Maria De Fatima Sousa Ferreira	27/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
2157	131186	Maria De Jesus Da Costa Cunha	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2158	67828	Maria De Jesus Dos Santos Souza	11/02/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2159	110601	Maria De Jesus Dos Santos Souza	19/03/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2160	33697	Maria De Jesus Rodrigues De Almeida	09/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
2161	119810	Maria De Lourdes Silva Valois	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
2162	199796	Maria De Lourdes Viana Da Silva	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
2163	66780	Maria De Lurdes Dos Santos	28/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2164	177487	Maria De Nazaré Corrêa Peixoto	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2165	2585	Maria De Nazaré Lemos Da Silva	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2166	31188	Maria De Nazaré Lemos Da Silva	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2167	48703	Maria De Nazaré Mateus Da Silva Ribeiro	13/04/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2168	47250	Maria De Nazare Rodrigues De Oliveira Galdino	08/04/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
2169	112334	Maria De Nazaré Vieira De Oliveira Araujo	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2170	1004419	Maria De Sousa Freitas Sotte	19/07/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
2171	110403	Maria Denise Figueira Ferreira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2172	1003249	Maria Denise Figueira Ferreira	13/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2173	185604	Maria Deusmarina Dos Santos Carvalho	11/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2174	302365	Maria Do Carmo De Freitas Neves Nascimento	01/07/1989	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2175	190174	Maria Do Carmo Ferreira	09/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2176	65624	Maria Do Carmo Goes Silva Sena	13/01/20210	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2177	132630	Maria Do Carmo Melgar Garcia Roca	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
2178	197394	Maria Do Carmo Oliveira Pereira Sampaio	12/11/2003	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
2179	125370	Maria Do Carmo Pereira Da Fonseca	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2180	33944	Maria Do Carmo Pimenta	27/05/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2181	213851	Maria Do Carmo Pimenta	12/04/2005	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2182	187296	Maria Do Livramento Aragao Correia	05/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
2183	19861	Maria Do Livramento Campos	07/02/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2184	185430	Maria Do Perpetuo Socorro De Oliveira Mesquita	09/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2185	124850	Maria Do Perpetuo Socorro Duarte Do Vale	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2186	34083	Maria Do Rosario Malta Matos	27/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2187	133372	Maria Do Rosario Malta Matos	18/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2188	97205	Maria Do Socorro Da Costa Santos	30/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
2189	111270	Maria Do Socorro Da Silva Freitas Barbosa	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2190	4151	Maria Do Socorro Dos Santos Machado	19/01/2007	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2191	67951	Maria Do Socorro Dos Santos Machado	10/02/2010	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2192	46500	Maria Do Socorro Farias De Araujo	13/05/1994	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira

2193	188731	Maria Do Socorro Gomes Rodrigues	16/09/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
2194	70880	Maria Do Socorro Gomes Rodrigues	12/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
2195	17980	Maria Do Socorro Gurgel De Souza	09/08/2007	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2196	189234	Maria Do Socorro Melo De Carvalho	22/10/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2197	125303	Maria Do Socorro Sousa Dos Santos	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
2198	187212	Maria Do Socorro Souza Da Silva	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
2199	69783	Maria Domingas Araújo De Souza Leigue	29/07/1996	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2200	131847	Maria Domingas Marques Dos Santos	05/05/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2201	184143	Maria Dos Santos Alves Da Silva	22/03/2002	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF João Afro Vieira
2202	112160	Maria Dulcineia Cardoso Pereira Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2203	181686	Maria Edilena Braga Carril	14/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2204	121228	Maria Edineide Alves Dos Santos	01/03/1999	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2205	326563	Maria Edjane Lima Freitas Dos Santos	12/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2206	328262	Maria Edjane Lima Freitas Dos Santos	28/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2207	3707	Maria Elicleide Alves	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2208	216285	Maria Eliselma Pereira Da Silva Muller	31/05/2005	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
2209	33060	Maria Elizabete Seti	19/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2210	857237	Maria Elizangela Ferreira Dos Santos	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2211	134271	Maria Enavalda Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2212	111740	Maria Erotildes De Araújo	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2213	37128	Maria Estella Jesus De Lima	25/07/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2214	132051	Maria Estella Jesus De Lima	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2215	114240	Maria Félix Carvalho Lima E Silva	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
2216	326852	Maria Gabriela Dourado Romero	22/01/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2217	110693	Maria Gabriela Dourado Romero	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2218	176364	Maria Giovanni Oliveira De Araujo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
2219	136144	Maria Gomes Ferreira Da Cruz	26/04/2012	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
2220	191007	Maria Gomes Ferreira Da Cruz	29/01/2003	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
2221	112300	Maria Gorete Teixeira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2222	132001	Maria Goreth De Souto	05/05/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
2223	190421	Maria Gracinéia Aguiar Carvalho	06/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2224	101965	Maria Gracineide Rodrigues Costa	02/03/1998	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC
2225	65674	Maria Helena Araújo Chagas Victor	21/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
2226	127127	Maria Helena Araújo Chagas Victor	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
2227	176984	Maria Helena Barbosa Farias	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2228	48753	Maria Helena De Souza Almeida	15/04/2009	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
2229	217704	Maria Helena Soares Borges	10/06/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2230	135261	Maria Helenice De Farias Vieira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2231	181222	Maria Holanda Gurgel	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2232	119661	Maria Ieda Santos De Lima	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2233	48688	Maria Islane Dias Gomes Aldunate	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2234	95796	Maria Islane Dias Gomes Aldunate	16/05/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2235	176570	Maria Ivanete De Freitas Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria - Ext. II
2236	113275	Maria Ivanete Gomes De Souza	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2237	32260	Maria Ivanete Gomes De Souza	29/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2238	47028	Maria Izabel Da Silva	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
2239	110990	Maria Jeine Vilarim De Sá Medeiros	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
2240	1004500	Maria Jeisa Bernardo Da Silva	30/09/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
2241	4440	Maria Jeisa Bernardo Da Silva	26/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2242	189284	Maria Jesuita Martins Beleza	25/10/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José Rodrigues
2243	124884	Maria Jonaci Silva Souza Furtado	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
2244	21832	Maria José Aparecida De Oliveira Diorgenis	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2245	181380	Maria José Aparecida De Oliveira Diorgenis	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2246	71514	Maria Jose Cunha Do Amaral	16/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2247	257635	Maria José Da Conceição Santos	15/10/2013	Professor	2024	30/09/2024	14/10/2024	EMEI ABC de Jaci
2248	246513	Maria José Da Silva Cardoso Scalzer	09/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2249	28350	Maria José De Figueiredo Lima	29/04/2008	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEF 03 de Dezembro
2250	182931	Maria José De Figueiredo Lima	19/03/2002	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEF 03 de Dezembro
2251	110205	Maria José Ferreira Da Costa	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural

2252	68545	Maria Jose Gomes De Jesus	18/02/2010	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2253	129686	Maria Jose Gomes De Jesus	29/03/1999	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2254	110420	Maria José Lopes Oliveira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
2255	325622	Maria José Lopes Oliveira	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
2256	246018	Maria José Pinheiro Da Costa	09/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2257	111493	Maria José Pinto Dos Reis	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2258	22997	Maria José Rodrigues Neves	01/02/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
2259	109802	Maria Josilene Gomes Da Silva	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2260	68834	Maria Jucelia Do Nascimento Lima	18/02/2010	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI Mãe Margarida
2261	112053	Maria Jucelia Do Nascimento Lima	26/03/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI Mãe Margarida
2262	115057	Maria Julia Ferreira Da Silva	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2263	179277	Maria Katia De Castro	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
2264	190413	Maria Katia De Castro	06/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
2265	70061	Maria Laura Hanemann	31/07/1996	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2266	122482	Maria Leandra Nissé Da Costa Nascimento	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
2267	3286	Maria Lenilza Gurgel Silva	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
2268	218075	Maria Lenilza Silva Do Nascimento	28/06/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2269	66094	Maria Lidie Silva Santos Barbosa	26/01/2010	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
2270	103961	Maria Liduina Da Silva Alves Guarda	03/10/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
2271	112681	Maria Liduina Da Silva Alves Guarda	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
2272	125395	Maria Lima De Souza	29/03/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2273	264606	Maria Lindalva Da Silva Lobo	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2274	216293	Maria Lindalva De Freitas Silva	31/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2275	216277	Maria Lourdes Almeida Freitas	13/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2276	247520	Maria Lourdes Pereira Mota	01/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2277	111245	Maria Lucia Brito Carvalho	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2278	68446	Maria Lucia Cardoso Gonçalves Brum	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2279	243121	Maria Lucia Carlos Dos Santos Lube	28/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2280	113176	Maria Lucia Dantas	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2281	182990	Maria Lucia De Souza	21/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Verde
2282	115122	Maria Lúcia Magalhães De Carvalho	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2283	32912	Maria Lucia Oliveira De Mendonça	14/05/2008	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Manoel Pedro Pereira
2284	1005816	Maria Lucia Pereira De Souza	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
2285	280190	Maria Luciane De Oliveira Barros	07/04/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF União
2286	1003235	Maria Lucicleia Lopes Do Nascimento Leão	13/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
2287	187220	Maria Luciene Dos Santos	02/08/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2288	70235	Maria Luiza Coelho Trindade Araújo	06/08/1996	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
2289	135047	Maria Magna Peixoto Sobreira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2290	549173	Maria Márcia Apontes Bezerra De Medeiros	14/05/1986	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE FINANÇAS - DIPCF
2291	183856	Maria Marileide De Souza	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2292	185464	Maria Marlene Quinto Da Silva	09/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
2293	102210	Maria Marta Da Silva Costa	02/03/1998	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - DIACAS - DIAMS
2294	324930	Maria Michele Maia Rocha	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2295	21973	Maria Milza Pereira De Santana Honorato	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2296	135427	Maria Mirleide Veloso De Araujo	27/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2297	183682	Maria Mirtes Santos Souza	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2298	246703	Maria Monica Zimmer Simionato Biavatti	30/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2299	819906	Maria Nazira Freitas De Sá	01/02/1989	Monitor de Ensino	2024	02/12/2024	16/12/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2300	1005987	Maria Nelida Coutinho Ferreira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
2301	216368	Maria Pereira Da Silva	23/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
2302	102054	Maria Raimunda Cosmo De Arruda	02/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2303	21874	Maria Raquel Soares De Oliveira	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2304	182940	Maria Raquel Soares De Oliveira	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2305	248428	Maria Regina Fernandes Da Silva Lima	24/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
2306	222274	Maria Rita Rodrigues Constâncio	27/09/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina

2307	197807	Maria Rosangela Castro Dos Santos	12/12/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
2308	1005831	Maria Roseane Galvao Arcanjo	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
2309	120618	Maria Rosilene Lopes De Jesus	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
2310	66367	Maria Rosilene Rabelo	01/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2311	133471	Maria Rosilene Vaz Da Silva Monteiro	01/04/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
2312	113192	Maria Rosinete Gomes De Souza	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	31/07/2024	14/08/2024	EMEF Henrique Dias
2313	245226	Maria Rozilene Rodrigues Pereira	16/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
2314	197667	Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar	13/11/2003	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2315	176950	Maria Sandra De Moraes Freire	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2316	263955	Maria Sandra Sousa Do Nascimento	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2317	183947	Maria Santos Arruda	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
2318	1005900	Maria Santos Duarte	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2319	132431	Maria Sara Rodrigues Da Costa	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
2320	48068	Maria Silvia Galdino De Morais	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2321	48406	Maria Silvia Galdino De Morais	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2322	67654	Maria Simone Bezerra Canela	11/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2323	324492	Maria Simone Bezerra Canela	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2324	264135	Maria Soares Da Cruz	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2325	49834	Maria Socorro Oliveira Da Silva	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2326	1004002	Maria Solange Monteiro	04/08/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. III
2327	65195	Maria Solange Oliveira Neves Monteiro	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2328	181230	Maria Souza Alencar Martins	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF União
2329	1005848	Maria Sueli Sousa Da Costa	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2330	1002356	Maria Tayna Dias Da Silva	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Erialdo Gomes do Carmo
2331	127325	Maria Umbelina Mendes De Freitas	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2332	37334	Maria Valdeneide Oliveira Lopes	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2333	64361	Maria Valdeneide Oliveira Lopes	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2334	267890	Maria Vanda Cortez Da Costa	09/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2335	135080	Maria Vanda Dos Santos Santiago	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
2336	35388	Maria Vanderleia Da Silva	17/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2337	66820	Maria Veronica Soares Rocha Lima	28/01/2010	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Lar da Criança
2338	128357	Maria Veronica Soares Rocha Lima	09/04/2012	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Lar da Criança
2339	196924	Maria Vilany Costa	10/10/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
2340	29480	Maria Wilmar Alexandre De Lima	07/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2341	29373	Maria Wilsilene Bezerra Menezes	07/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2342	183814	Maria Zilene Pereira	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
2343	50360	Maria Zilzeda Gomes Souza Rocha	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2344	190512	Maria Zilzeda Gomes Souza Rocha	08/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2345	197401	Maria Zuleide De Medeiros Dos Santos	13/11/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
2346	243444	Mariana Chaves Almeida	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2347	1005895	Mariana Pimentel	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2348	177734	Mariane Lopes Almeida Rodrigues	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF União
2349	243725	Maricelia Cunha Sampaio De Souza	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2350	39810	Maricelia Cunha Sampaio De Souza	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2351	82587	Maricelia Galo Zagonel Graeff	27/08/2010	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
2352	180307	Maricelia Silva De Oliveira	14/02/2002	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2353	133810	Maricelma Cardoso De Lima	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2354	127300	Marilda Da Silva Barbosa Oliveira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
2355	314980	Marilda Da Silva Barbosa Oliveira	05/06/2019	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
2356	12890	Mariléia Rodrigues Assunção Simoa	20/03/1991	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
2357	29282	Marilene De Almeida Rebelo	07/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
2358	177320	Marilene Matos Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2359	244103	Marilene Nogueira Batista Filha Rodrigues	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
2360	264226	Marilene Nunes Maia Dos Santos	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
2361	64147	Marilene Pinheiro Craveiro	10/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
2362	126111	Marilene Pinheiro Craveiro	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I
2363	97502	Marilene Quaresma Dos Santos	30/05/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2364	125270	Marilene Ramos Da Silva De Oliveira	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2365	104878	Marilene Silvestre Monteiro Juca	27/10/2011	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE

								PESSOAL - DIACP
2366	67555	Marilene Vieira Dos Santos	04/02/2010	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	EMEIEF Santa Margarida
2367	204561	Marilene Vieira Dos Santos	05/07/2004	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	EMEIEF Santa Margarida
2368	180290	Mariles Dos Santos Damasceno	14/02/2002	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2369	1003251	Marilete Castilho Emidio Catosso	18/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
2370	47573	Marileudo Rodrigues De Assunção	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
2371	264036	Marileusa Rodrigues Dos Santos Costa	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2372	19720	Marileuza Duarte De Carvalho	01/03/1992	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2373	108276	Marileuza Duarte De Carvalho	09/01/2012	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2374	68826	Mariley Rondon Taques Feitosa	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2375	67878	Marilia Pereira Da Cruz	09/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
2376	125692	Marilucy Andre Marques	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
2377	111823	Marina Da Silva Franco	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2378	83460	Marina Ribeiro De Amorim	13/09/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2379	111865	Marina Ribeiro De Amorim	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2380	177031	Marina Ruela De Oliveira Alves	14/02/2002	Professor	2024	02/12/2024	16/12/2024	EMEIEF Esperança
2381	324971	Marina Vieira Magalhaes Euzebio	31/01/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2382	277998	Marina Vieira Magalhães Euzebio	09/03/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2383	67026	Marinalva Neves Barros Lopes	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2384	101981	Marinalva Nogueira Da Costa	02/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Verde
2385	64121	Marineide Gonçalves Correia	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2386	327636	Marinelli Ribeiro De Almeida Bissoli Pinto	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2387	82595	Marines Fatima Dudek	27/08/2010	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
2388	187163	Marinete Da Silva Vieira	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2389	30677	Marinete De Matos Macedo	06/05/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
2390	197427	Marinete De Matos Macedo	13/11/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2391	1005843	Marinete Fernandes Monteiro	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2392	182840	Marinete Silva Dias	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2393	187204	Marinez Leite Veras	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora Aparecida - NEPV
2394	177792	Marinilsa De Lima Matos Gonzaga	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2395	806672	Mario Charles Passos	19/01/1989	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2396	250283	Mário Da Conceição Oliveira Lima	19/11/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2397	67365	Marisa Thalle Aguilar Campos	04/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2398	26890	Marissâmia Barros Dos Santos	23/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2399	176653	Maristela Balbinot	14/02/2002	Professor	2024	18/11/2024	02/12/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2400	4110	Maristela Kuhn Krause	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2401	132944	Maristela Socorro Dos Santos	16/04/2012	Professor	2024	10/08/2024	24/08/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2402	248692	Maristela Socorro Dos Santos	10/09/2012	Professor	2024	10/08/2024	24/08/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2403	248618	Mariuza Da Silva Pereira	13/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2404	124917	Mariuza Elias Vieira	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2405	276122	Marivalda Pereira De Oliveira	10/12/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2406	326125	Marivalda Piedade Freitas	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2407	28408	Marivalda Vitorino Cunha	29/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
2408	139594	Marivalda Vitorino Cunha	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
2409	131574	Marivaldo Bezerra Dos Santos Junior	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2410	94516	Mariy Kathia Santana Ferreira	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	03/07/2024	17/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2411	68488	Mariza Leila Winkelmann Cardoso Soares	12/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2412	36104	Mariza Salvi	01/07/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
2413	176588	Mariza Salvi	14/02/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
2414	83931	Marizete Nabi De Lima	08/09/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
2415	204380	Marlei Dill Nunes	05/07/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DIFP
2416	121484	Marlene Barbosa Medeiros	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2417	1005912	Marlene Borges Da Silva Barreto	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2418	180141	Marlene Cordeiro De Aguiar	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
2419	135203	Marlene Ferreira De Carvalho Alves	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2420	216350	Marlene Ferreira De Souza	23/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2421	183244	Marlene Maria Dos Santos	27/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré

2422	65757	Marlene Moraes Menezes	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2423	177875	Marlene Moraes Menezes	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2424	176348	Marlene Valeriano Moura	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2425	262030	Marlene Valeriano Moura	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2426	110700	Marli De Fatima Da Rocha Monge	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2427	28151	Marli Pedrozo De Moraes	15/02/1993	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB
2428	183533	Marli Ramos Souza	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2429	199621	Marli Ramos Souza	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2430	121517	Marli Ventura Da Silva	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2431	109836	Marlilene Omido Gomes	05/03/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
2432	68595	Marlize Lagos	22/02/2010	Professor	2024	17/09/2024	01/10/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2433	112475	Marlize Lagos	26/03/2012	Professor	2024	17/09/2024	01/10/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2434	65500	Marluce Aurora Guimaraes	21/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA -DMF
2435	177304	Marluce Lins Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2436	132250	Marlucia Goncalves Da Trindade	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
2437	32970	Marlúcia Reis De Oliveira	16/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2438	206377	Marlúcia Reis De Oliveira	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2439	68760	Marly De Lima Ribeiro	04/03/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2440	327595	Marta Da Silva Duarte De Sousa	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
2441	99450	Marta Da Silva Santos	27/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2442	168543	Marta Da Silva Santos	14/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2443	134388	Marta De Oliveira Cruz	23/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2444	177420	Marta Dos Anjos Queiroz	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2445	177420	Marta Dos Anjos Queiroz Quaresma	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2446	184838	Marta Maria Nascimento De Souza	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2447	262345	Marta Pacheco De Barros	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2448	1003319	Marta Rocha Andrade Almeida De Miranda	02/05/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2449	47557	Marta Sartori	15/04/2009	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2450	109571	Marta Sartori	12/03/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2451	262410	Martha Marquezin Demétrio	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2452	33720	Martha Nazif Rasul	11/06/1993	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2453	212960	Martha Vieira Soares	07/04/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2454	1005836	Martinha Maia De Melo Gonçalves	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2455	135766	Matilde Consuelo De Oliveira E Souza	02/05/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
2456	258138	Maurício Malta De Lima	20/11/2013	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2457	22062	Maurício Nogueira De Castro	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Progresso
2458	116021	Maurício Nogueira De Castro	30/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Progresso
2459	115015	Mauro José Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2460	29654	Mauro Sergio Salina Diogenes	08/05/2008	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
2461	178633	Mauro Sergio Salina Diogenes	14/02/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (SEMED A DISPOSICAO)
2462	181842	Mayr Braga Passos	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2463	327380	Mayra Ramos Paschuini	13/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2464	183963	Mayre Cristina Souza Ribeiro	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
2465	3955	Meire Rute Marques Medeiros	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2466	176786	Meire Ruth Lima Do Nascimento	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2467	139627	Meiriam Lopes De Almeida	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
2468	120288	Meiriane Gomes Da Costa	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2469	248361	Meiriane Gomes Da Costa	27/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2470	181347	Meirilan Serejo Moreno	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2471	66466	Meirizan Filgueira Vaz	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2472	324913	Melba De Souza Guimarães	22/01/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2473	324278	Melba De Souza Guimarães	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2474	35255	Melissa Alves De Souza	20/06/2008	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Nacional
2475	65872	Melissa Alves De Souza	22/01/2010	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEIEF Nacional
2476	29638	Menahem Aben Athar	08/05/2008	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha

2477	3550	Meridiana Rodrigues De Almeida	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2478	68008	Meridiana Rodrigues De Almeida	09/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2479	1005842	Merilene Galdino Dos Santos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
2480	245440	Michela Da Silva Albuquerque Morais	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2481	66101	Michele Alves Santos	26/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2482	183690	Michele Alves Santos	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2483	117582	Michele Carolina Pinheiro De Lucena	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2484	330598	Michele Dos Santos Alves	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
2485	325036	Michele Jochims	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2486	177312	Michele Maria Barros De Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
2487	213900	Michele Pedrosa Da Silva Lima	12/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2488	263161	Michelem Leite Dos Santos	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2489	68024	Michelle Bernardo Medeira	10/02/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2490	69320	Michelle Francisca Gomes De Araújo	08/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2491	326240	Michelle Francisca Gomes De Araújo	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2492	329468	Michelli Patrícia Levandovski	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
2493	13690	Miguel Lopes De Medeiros Neto	01/04/1991	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
2494	169210	Miguel Soares Da Luz Filho	14/05/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2495	189276	Miguela Da Rosa Menezes	22/10/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
2496	281098	Miguela Da Rosa Menezes	20/04/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
2497	1003751	Milca Monteiro De Carvalho	19/07/2022	Especialista em Educação	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2498	325317	Milca Monteiro De Carvalho	22/01/2020	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2499	112243	Milca Oliveira Almeida	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2500	9080748	Milva Valeria Garbellini E Silva	05/07/2004	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
2501	129107	Minadabe De Araujo Campos	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2502	177057	Minadabe De Araújo Campos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
2503	22632	Minervina Alexandrino Costa	22/01/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2504	64180	Miqueia De Oliveira Nonato Monteiro	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2505	2840	Mireli Saraiva Martins	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2506	66920	Mireli Saraiva Martins	27/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2507	94673	Miria Barreto Da Silva Mendes	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2508	48381	Miria Barreto Da Silva Mendes	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
2509	124876	Miria Do Socorro Mendonca De Queiroz	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
2510	63520	Miriam Godinho De Souza	28/12/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2511	267733	Mirian Domingos Januário	09/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
2512	1002340	Mirian Domingos Januário	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
2513	177023	Mirian Heloiza Da Silva Goes	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
2514	30073	Mirian Miguel De Oliveira Dias	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2515	68404	Mirian Miguel De Oliveira Dias	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2516	130930	Mirian Paula Da Silva	13/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2517	65426	Mirian Pedraca Maciel	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
2518	185133	Mirian Pereira Da Silva Costa	01/04/2002	Professor	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2519	1005844	Mirian Pereira Da Silva Costa	01/08/2023	Professor	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2520	1005654	Mirian Souza Dias	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2521	1002424	Miriane Braga Dos Santos Lima	15/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2522	1005899	Mirla Karoline Silva Almeida	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
2523	330051	Mirtaelen Lima De Goes	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2524	1005794	Mislene Parra	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2525	113803	Mizael De Souza Martins	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
2526	178542	Mizael Pessoa Vale	14/02/2002	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	EMEF Boa Esperança
2527	181454	Mizael Pessoa Vale	12/03/2002	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	EMEF Boa Esperança
2528	191156	Moari Da Silva Brito	29/01/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2529	30700	Moises De Mattos	08/05/2008	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
2530	18450	Moizes Belarmino Pinheiro	30/01/1992	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2531	140682	Mônica Celi Pena De Miranda Sena	07/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2532	890568	Mônica Celi Pena De Miranda Sena	31/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
2533	113168	Mônica Cristina Oliveira De Carvalho	08/02/1999	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL - DICAP
2534	28870	Monica Laud Rosignoli D'Avila	06/05/2008	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2535	180133	Monica Maria Cunha Sampaio	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2536	204694	Monica Martins Da Silva Ferreira	05/07/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP

2537	33845	Monica Soares Figueiredo	27/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2538	1005959	Monica Soares Figueiredo	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2539	11982	Monika Blank Basso	29/06/2007	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
2540	1005839	Monique Vivian Leite Sa	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2541	41790	Monise Adriana Buzo Velho	28/11/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
2542	204777	Mozalina Pereira Dos Santos	05/07/2004	Especialista em Educação	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2543	115031	Mozalina Pereira Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2544	325531	Munique Vilarinho Furtado	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
2545	298796	Myrian Dayane Breves De Santana	10/07/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2546	107137	Nadia Magno Furtado	26/12/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2547	216342	Nádia Maria Feitosa Maia	01/06/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
2548	181777	Nadia Maria Lemos Ferreira	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2549	71051	Nádia Maria Lemos Ferreira Barbosa	12/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2550	96710	Nadir Gomes Costa	23/05/2011	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2551	115403	Nadir Gomes Costa	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2552	131657	Nadylson Marcelino Brandão Rodrigues	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
2553	94392	Naftali Sena Lima	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2554	140947	Naiandra Barbara Oliveira Teles	07/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2555	267626	Naiane Conceição Lima Rocha	04/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2556	330572	Naiara Dos Santos Borges	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2557	108622	Naiara Duarte Lima	06/02/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
2558	1005820	Naiara Duarte Lima	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2559	119885	Naiara Francisca Viana	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2560	22004	Nair Vieira De Almeida Fonseca	26/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2561	110122	Nair Vieira De Almeida Fonseca	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2562	71704	Naire Abreu Mota	12/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2563	111477	Nanci Ramos Das Graças	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2564	330720	Nanci Ramos Das Graças	19/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2565	2882	Narciza Teixeira De Moura	22/12/2006	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
2566	64387	Narda Vargas Munhoz De Castro	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2567	135328	Narda Vargas Munhoz De Castro	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2568	1005786	Natale Moreno Da Costa Coutinho	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2569	68222	Natalia Alencar Gomes Pereira	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
2570	109406	Natalia Alencar Gomes Pereira	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
2571	323866	Natalia Cristina Rodrigues Da Costa Carvalho	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2572	1005850	Natalia Cristinne Souza Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
2573	33168	Natan Goncalves Vieira	16/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2574	330928	Natiele Brito Dos Reis	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2575	326175	Natiele Nascimento Da Silva	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2576	182560	Nauzira Pereira De Oliveira	19/03/2002	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
2577	176926	Nayra Maria Puqueira De Amorim Maciel	14/02/2002	Professor	2024	12/08/2024	26/08/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
2578	213984	Nazian Holanda De Souza	13/04/2005	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2579	118225	Nefertiteh Franca Quaresma Bida	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2580	212861	Neida Rodrigues Dos Santos	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2581	179152	Neide Gomes Costa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2582	3187	Neide Terezinha De Lima	13/12/2006	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2583	181868	Neide Terezinha De Lima	13/03/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2584	212680	Nêider De Oliveira Ferreira Santos	07/04/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
2585	246224	Neidiane Farias Costa Reis	09/07/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
2586	117590	Neil Armstrong Veloso Freire	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2587	297095	Neile Da Penha Lima	01/04/2017	Professor Nivel I	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2588	188740	Neima Prestes Da Fonseca	19/09/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2589	41492	Neira Jeronimo De Oliveira Low Lopes	31/10/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2590	65062	Neire Abreu Mota Porfiro	14/01/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
2591	176942	Neire Lucia Santos Araujo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2592	183707	Neiva Nara Nascimento De Freitas Silva	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
2593	242082	Neiva Nara Nascimento De Freitas Silva	22/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
2594	257601	Nelci De Oliveira Siqueira	15/10/2013	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro
2595	110502	Nelcilene Alves Da Silva Freitas	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. I

2596	68727	Nelcilene Amaro Guimarães	03/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
2597	4622	Nelida Morel De Moura	26/01/2007	Professor	2024	16/12/2024	30/12/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2598	67422	Nelida Morel De Moura	03/02/2010	Professor	2024	16/12/2024	30/12/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2599	883662	Nelio Verissimo De Oliveira	21/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
2600	102103	Nelson Pereira Da Silva	02/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2601	294430	Neucimeire Aparecida Manzini	01/02/2017	Professor Magistério	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2602	12485	Neuracy Ferreira Moraes	02/07/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
2603	67860	Neuza Aparecida De Oliveira	10/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2604	1005834	Neuza Aparecida De Oliveira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2605	104100	Neuza Vargas	04/10/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2606	112491	Neuzete Evangelista Dos Santos Oliveira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
2607	130378	Neuzita Holanda Da Silva	05/05/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2608	177437	Neyde Fernandes Rocha	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2609	224452	Nézia Braz Martins	04/11/2005	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Marechal Rondon
2610	273673	Nézia Braz Martins	20/02/1984	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF Marechal Rondon
2611	243551	Nilcimeire Bezerra Cruz	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2612	30065	Nilcimeire Bezerra Cruz	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2613	888381	Nildison Lopes Soares	25/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2614	3822	Nilson Gonçalves Vieira	19/01/2007	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2615	11685	Nilva Medeiros De Lira	02/07/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2616	245911	Nilva Souza E Silva	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
2617	35742	Nilva Souza E Silva	25/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
2618	267990	Nirvana Auxiliadora Garcia De Freitas	25/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
2619	105066	Nisia Benicio Caruta	08/11/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Professor Herbert de Alencar
2620	132010	Nisia Benicio Caruta	05/05/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Professor Herbert de Alencar
2621	212837	Niuara Fábia Moura Ribeiro	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
2622	1002405	Niverina Rodrigues Da Costa	27/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
2623	185422	Nivia Maria Martins De Lima	09/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2624	70764	Noé Cardoso Da Silva	22/03/2010	Professor	2024	29/07/2024	12/08/2024	EMEIEF Pé de Murici
2625	111980	Noé Cardoso Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	29/07/2024	12/08/2024	EMEIEF Pé de Murici
2626	72223	Noeli Da Silva Queiroz	12/04/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
2627	397994	Noélia Barbosa De Souza	27/06/1985	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2628	245622	Noeme Vieira Conceição	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2629	856776	Noemia Ferreira Da Silva Dos Anjos	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2630	101832	Noevil Salete Martins	30/08/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2631	187254	Norberto Zausa	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2632	270041	Nubia Dantas Dias Sampaio	15/05/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2633	98766	Nubia Maria Rosa De Sousa	07/06/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
2634	1002348	Nylara Julianna Da Silva Feitosa	13/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
2635	98162	Odair Marques Silva	06/06/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2636	127432	Odaiza Alves Costa	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
2637	189218	Odaselma Vieira Viamonte	22/10/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2638	268666	Odaselma Vieira Viamonte	14/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2639	199663	Odete Carneiro Portela	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2640	117243	Odorisa Barroso Brito	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2641	1005854	Olgaide Lamarao Rodrigues	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
2642	314261	Olímpio Eduardo Spina Pedroso	15/05/2019	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
2643	204488	Olinda Lima Monteiro Lacerda	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2644	76704	Olivia Farias Fernandes	25/05/2010	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2645	109563	Olivia Farias Fernandes	12/03/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2646	94830	Oneide Barbosa De Jesus Gomes	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	03/07/2024	17/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2647	188715	Oneide Macedo Feitosa Da Silva	16/09/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2648	114231	Onildo Guilherme Da Silva	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2649	116047	Orineia De Oliveira Barroso	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2650	329120	Orismeire Morais Da Conceicao	28/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odilia Pereira de Oliveira
2651	182254	Orlando José De Souza	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
2652	327537	Osenilda Francisca De Castro	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
2653	36724	Osmair Oliveira Dos Santos	10/07/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR - DAGTE

2654	190207	Osmarina Maria De Souza	08/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
2655	861858	Osmires Carvalho De Mendonca	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2656	77984	Osorina Emilia De Oliveira	14/06/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2657	112483	Osorina Emilia De Oliveira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2658	213918	Oswaldo Souza Neto	13/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2659	113746	Otacinete Pereira De Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2660	1002407	Ozaira Severo Cavalcante	29/09/2021	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2661	327107	Ozana Soares Do Nascimento	12/02/2020	Professor	2024	25/07/2024	08/08/0024	EMEF São Pedro
2662	33490	Ozania Silva Rocha	04/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
2663	111030	Ozimar De Souza	16/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2664	17633	Paola Patricia Santos Cavalcante	30/07/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2665	1005906	Patricia Balarini Fontoura	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2666	1005962	Patrícia Cristina Martins De Mendonça	24/03/4654	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
2667	330697	Patricia De Carvalho Da Silva	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2668	1002373	Patrícia Gleici Oliveira De Souza	13/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
2669	5076	Patricia Guedes De Melo Marques	25/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
2670	1002695	Patrícia Lisboa Cordeiro	01/01/2022	Professor Nivel II	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2671	879215	Patricia Nascimento De Souza Lucena	25/05/1990	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
2672	47375	Patricia Neves E Souza Monteiro	15/04/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
2673	274630	Patricia Regina Leite	10/10/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
2674	64105	Patricia Silva De Castro	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2675	129628	Patricia Silva De Castro	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2676	267593	Patrícia Sousa Lima De França	26/02/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
2677	113613	Patrícia Valéria De Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2678	325820	Patricia Vaz Valerio Silva	05/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Judith Holder
2679	1002390	Paula Alves Guimaraes Veiga	29/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2680	184698	Paula Daniele Rodrigues Vieira	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2681	176752	Paula Fernanda Pio Macedo Benarrosh	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2682	243320	Paula Gonçalves Bortolozzo	28/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2683	29787	Paula Juliana Candido Munaretti Da Silva	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
2684	111080	Paula Juliana Candido Munaretti Da Silva	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
2685	1002459	Paula Mariza Souza Falcão	06/10/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2686	325177	Paula Melo Santana	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2687	1002349	Paula Micelene Carvalho Nunes	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
2688	326860	Paula Thaiara Rocha Martins	06/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
2689	329830	Paula Thaiara Rocha Martins	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
2690	93758	Pauliana Aparecida De Barros Martins	02/05/2011	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2691	204644	Paulina Sabina Da Conceição Neta	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2692	324310	Paulo Alberto Wrege Dos Santos	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
2693	851544	Paulo César Guimarães Siqueira	06/07/1989	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2694	208943	Paulo Fernando Bezerra Bispo	04/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
2695	806590	Paulo Ferreira Da Silva	12/01/1989	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2696	103101	Paulo Henrique Oliveira Da Costa	12/09/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2697	176322	Paulo Henrique Rodrigues De Lima	14/02/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2698	103870	Paulo Kleber Borges Da Silva	03/10/2011	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2699	206963	Paulo Reis Lima	12/11/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2700	70260	Paulo Roberto Dos Santos	07/08/1996	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2701	183111	Paulo Sérgio Damasceno Nascimento	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2702	204636	Pedro Adão De Cantalista Lima	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2703	27723	Pedro Miranda Ferreira	25/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
2704	41947	Penha Jakeline Araujo Miranda	08/12/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2705	176900	Penha Jakeline Araujo Miranda	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2706	95366	Perla Brilhante Ferreira	02/05/2011	Especialista em Educação	2024	12/08/2024	26/08/2024	EMEI Marise Castiel
2707	185612	Placido Jose De Cantalista Lima	12/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
2708	328990	Poliana Teodoro De Jesus	27/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
2709	179756	Pompilio Tiberio Gusmao	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Padre Geovane Mendes
2710	1005809	Pricila Suarez Carvallo	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves

2711	323741	Primo Franco Da Silva	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2712	242371	Priscila Assunção Rosas	25/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
2713	135071	Priscila Da Cunha Almeida	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
2714	1005922	Priscila De Freitas Lopes Martins	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
2715	129470	Priscila Goncalves Ferreira	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2716	153263	Priscila Leite Costa De Souza Melo	07/05/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIALE
2717	108920	Priscila Lima De Oliveira	10/02/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2718	204743	Priscila Oliveira Lima Morais	05/07/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2719	323684	Priscila Pantoja	17/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2720	65856	Priscila Pontes Da Costa	22/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
2721	184002	Priscila Ruiz Ferreira	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
2722	324980	Profiro Nery Da Silva	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
2723	78148	Queila Eduardo Da Silva	02/06/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2724	3161	Queila Fernandes Belo Alves	13/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2725	199928	Queilen Roberta Menezes Da Silva	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
2726	330465	Queldimar Monteiro Da Silva	12/03/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2727	65294	Quele Da Silva Pacheco	14/01/2010	Professor	2024	17/10/2024	31/10/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2728	1003300	Quele Da Silva Pacheco	20/04/2022	Professor	2024	17/10/2024	31/10/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2729	112400	Queli Passos Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2730	102492	Queli Regina Correa Dos Santos Alcantara	05/09/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
2731	133265	Quetli Santos De Oliveira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
2732	48852	Quezia Meir De Castro Diogenes	08/04/2009	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
2733	267965	Rafael Antonio Ramos De Oliveira	09/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2734	110750	Rafaela Fernandes Pereira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
2735	325987	Railda Rodrigues Néry	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Joelma Rodrigues dos Santos
2736	125486	Raimunda Da Silva Santos	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2737	217647	Raimunda De Cantalista Lima	10/06/2005	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2738	177850	Raimunda De Castro Esteves Barbosa	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
2739	125460	Raimunda Do Amparo Limeira Nascimento	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2740	183103	Raimunda Gomes De Brito	19/03/2002	Professor	2024	14/10/2024	28/10/2024	EMEI Alegria
2741	83692	Raimunda Graciete Alves Aziel Ferreira	20/09/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
2742	19241	Raimunda Honorato Roza	14/02/1992	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2743	218025	Raimunda Irene Alves Serra	28/06/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
2744	99087	Raimunda Nonata Da Silva Freitas	13/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2745	27608	Raimunda Nonata Da Silva Freitas	23/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2746	68032	Raimunda Nonata Ferreira Da Silva Tavares	10/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2747	241753	Raimunda Rozinete Moreira Carmo	11/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2748	33077	Raimundo José Botelho De Carvalho	19/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
2749	181826	Raimundo José Botelho De Carvalho	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bohemundo Álvares Afonso
2750	1004850	Raimundo Junior Da Silva	23/12/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco Braga
2751	105678	Raimundo Marcos Da Silva Borges	21/11/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
2752	178154	Raimundo Nonato Azevedo Franca	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
2753	49884	Raimundo Nonato De Morais	14/05/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
2754	180274	Raimundo Nonato De Morais	14/02/2002	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE FORMAÇÃO - DIFOR
2755	199746	Raimundo Nonato Florencio Da Silva	17/05/2004	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2756	270860	Raimundo Nonato Lima Do Nascimento	01/06/2015	Professor Classe A	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de A. Neves - Ext. VIII
2757	1003447	Raimundo Oliveira	27/05/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João de Barros Gouveia
2758	308131	Raimundo Pereira Goncalves	08/08/1984	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Manoel Maciel Nunes
2759	184680	Raimundo Ramos Da Silva	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2760	47010	Rainagina Maria Assunção De Souza	08/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2761	324468	Raphael Pereira Dos Santos	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Morvan Freire Brasil
2762	66854	Raquel Barbosa De Arêa	25/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
2763	181313	Raquel De Freitas Ziemann	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2764	262990	Raquel De Souza Almeida	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2765	329103	Raquel Ferreira Barbosa	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
2766	327165	Raquel Florinda De Oliveira Rodrigues	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
2767	180993	Raquel Granjeiro De Carvalho Cabral	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CMAC Jorge Andrade
2768	183731	Raquel Pereira Hungria	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza

2769	262288	Raquel Rodrigues Dos Santos	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida - Ext. II
2770	262270	Raquel Rosa Da Silva	15/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
2771	325135	Raquel Rosa Da Silva	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
2772	135477	Raquel Santana Dos Santos Colito	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
2773	28060	Rawlian Castro Alves Leonel	29/04/2008	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
2774	325630	Rayza Gabrielle Matos Brasil De Araújo Ravan	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
2775	29290	Regiane Alves Chagas Frutuoso	07/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2776	120254	Regiane Mendes Da Silva	02/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2777	330861	Regiane Mendes Da Silva	13/03/2020	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2778	1002338	Regiane Pessôa Da Silva	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2779	64535	Regiane Ribeiro De Souza	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2780	218562	Regiane Ribeiro De Souza	14/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2781	47846	Regilands Lelo Santiago	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2782	1005878	Regilands Lelo Santiago	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2783	105561	Regilane Lacerda Gonçalves	16/11/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Encanto do Ipê
2784	82892	Regina Alves De Araujo	06/09/2010	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2785	35271	Regina Celia Ribeiro Paes Porto	20/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2786	69238	Regina Celia Ribeiro Paes Porto	22/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2787	64296	Regina Claudia Ramos Da Silva Pessoa	14/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2788	132902	Regina Gil Costa Levino	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
2789	176860	Reginaldo Medeiros De Lima	14/02/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2790	77645	Reginete Pereira Nascimento Pellucio	02/06/2010	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
2791	324575	Regyvanya Alves Araujo	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
2792	180282	Reinaldo Carneiro De Morais	14/02/2002	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2793	324674	Reinaldo Gomes	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
2794	11718	Rejane Oliveira Da Silva	28/06/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2795	268096	Rejania Oliveira De Souza	17/03/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
2796	48191	Renata Alves Brasil Da Costa	15/04/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
2797	200056	Renata Augusta Batista	27/04/2004	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
2798	1005792	Renata Brum Tavares Gomes Ferreira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
2799	132960	Renata Cristina Codignole	17/04/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DEF
2800	326696	Renata Daniele Trifiatis Da Silva	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Sao Miguel - Ext. I
2801	21700	Renata Fernanda De Andrade	19/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2802	185580	Renata Fernanda De Andrade	10/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2803	177932	Renato Barbosa Belo	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2804	870090	Renato Correa Leal	02/04/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Manoel Grangeiro
2805	184705	Renilse Pereira Silva	27/03/2002	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Vovó Helena
2806	139255	Rhenata Karolina Bezerra Lopes	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
2807	257974	Rhenata Karolina Bezerra Lopes	06/11/2013	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
2808	47854	Riberson Paiva De Assis	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2809	113928	Ricardo Castro Da Silva	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - DIMCP
2810	75558	Ricardo José Ferreira	06/05/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2811	71340	Rilzamar Da Luz Pereira	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2812	139346	Rilzamar Da Luz Pereira	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
2813	65765	Rinara Ribeiro Reis	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2814	187048	Risomar Neves Da Silva	02/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Sao Miguel
2815	22070	Risonete Barroso Gomes	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2816	111857	Risonete Barroso Gomes	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2817	35445	Rita Cassia De Carvalho Araujo	17/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Professor Herbert de Alencar
2818	2717	Rita Clara Pinto Da Silva	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
2819	28367	Rita Clara Pinto Da Silva	30/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
2820	1002317	Rita De Cassia Alves De Souza	08/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
2821	218330	Rita De Cassia De Assis Costa	19/07/2005	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2822	66903	Rita Dos Santos Conceição	27/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
2823	115180	Rita Enilda Cunha Do Amaral	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2824	113490	Rita Gracas Bahia Costa	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2825	22038	River Cley Amaral	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro

2826	109175	River Cley Amaral	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2827	111063	Roberia Barroso Dos Anjos	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
2828	96736	Roberlia Coentro Gusmao	23/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
2829	66945	Roberlia Coentro Gusmao	27/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
2830	127341	Roberta Lopes Fideles Tavares	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2831	326604	Roberta Lopes Fideles Tavares	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2832	27442	Roberta Raquel Dos Santos	25/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2833	119637	Roberta Raquel Dos Santos	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2834	1002300	Roberta Rayane Lucio Da Silva	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2835	46921	Roberta Zabott	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
2836	75912	Roberto Ataide Batalha De Araujo	17/05/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
2837	322511	Roberto Da Costa Fontinele	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2838	178493	Roberto Irineu Santana	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2839	114257	Roberto Rodrigues Da Silva	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos
2840	135922	Robson Almeida De Oliveira	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2841	9606	Robson Dos Santos Lima	11/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2842	99813	Robson Dos Santos Lima	04/07/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2843	1005845	Robson Vieira Braga	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2844	96091	Rodrigo Trajano De Carvalho Araujo	16/05/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
2845	1005648	Rogélia De Castro Carvalho Nery	23/06/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
2846	266454	Roger Zapata Lopez	02/05/2005	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2847	327082	Rogéria Emerick Dos Santos Berçot	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
2848	124404	Rogerina De Melo Raposo	02/04/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
2849	109208	Romilda Do Nascimento Barbosa Holsbach	08/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
2850	1005814	Roni Marques De Brito	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2851	886096	Ronildo Vieira De Carvalho	31/05/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CMAC Jorge Andrade
2852	188947	Ronne Charles Alves Chaves	18/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2853	135914	Rosa Arminda Estenssoro Rossendy	02/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
2854	28656	Rosa Candida Martins Queiroz	30/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
2855	104571	Rosa Celeste Galdino Nunes	17/10/2011	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2856	132895	Rosa Costa Benigno	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
2857	117260	Rosa Da Purificacao Lessa	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2858	2973	Rosa De Luz Ambrosio Dos Reis Miranda Sa	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
2859	190430	Rosa Maria Alves De Souza	07/01/2003	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Rio Verde
2860	218348	Rosa Maria Apontes Bezerra Silva	18/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
2861	125494	Rosa Maria Dos Santos	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2862	291831	Rosa Maria Ferreira Da Silva	01/02/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
2863	96124	Rosa Maria Sales De Lima	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
2864	243006	Rosa Pereira Da Luz Araujo	28/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2865	130708	Rosa Ribeiro De Brito Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2866	249004	Rosa Ribeiro De Brito Da Silva	28/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2867	4698	Rosalene Sales De Oliveira	26/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2868	115388	Rosalene Sales De Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2869	41096	Rosalina Goncalves Da Costa De Castro	09/10/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2870	179615	Rosalina Nascimento De Oliveira	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2871	185076	Rosalina Trajano Diniz	05/04/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
2872	68355	Rosana Brito Dartiballe	25/02/2010	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEI Mãe Margarida
2873	112524	Rosana Brito Dartiballe	26/03/2012	Professor	2024	16/08/2024	30/08/2024	EMEI Mãe Margarida
2874	216334	Rosana De Oliveira Bezerra	18/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
2875	185844	Rosana De Oliveira Melo	23/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
2876	329591	Rosana Duarte Carneiro	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
2877	243535	Rosana Lazara Moreira	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2878	45866	Rosana Machado De Aguiar Soares	23/03/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2879	68917	Rosana Silva Lima Teixeira	05/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2880	204321	Rosana Silva Lima Teixeira	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
2881	125725	Rosana Socorro Araujo Dos Santos	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
2882	263898	Rosane De Fátima Pereira	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
2883	131251	Rosane Leal	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2884	29745	Rosane Seitz Magalhaes	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP

2885	16825	Rosaneire Moreno Da Silva	14/10/1991	Monitor de Ensino	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
2886	48737	Rosangela Arend	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
2887	200543	Rosangela Bentes De Abreu Barreto	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
2888	29670	Rosangela Braga Nogueira	08/05/2008	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
2889	128258	Rosangela Braga Nogueira	09/04/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Pequenos Talentos
2890	50394	Rosangela Da Silva Gigli Lotufo Alcaras	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
2891	263054	Rosângela De Oliveira Alves De Almeida	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
2892	65632	Rosangela De Oliveira Rocha	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
2893	328717	Rosangela Feitosa Barros	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2894	20850	Rosangela Leandro De Azevedo	12/05/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
2895	176877	Rosangela Maria Alves Da Silva	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2896	102004	Rosângela Maria Alves De Souza Nascimento	02/03/1998	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
2897	294398	Rosângela Maria Barbosa De Farias Souza	01/03/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2898	1005923	Rosangela Maria Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
2899	167991	Rosangela Maria Pereira Dourado	07/05/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2900	324062	Rosangela Moreira Curvelo De Souza	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2901	64238	Rosangela Nascimento Da Silva	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
2902	130758	Rosangela Pinheiro Ferreira Lima	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta - Ext. III
2903	331050	Rosangela Rocha Do Nascimento	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
2904	47755	Rosângela Xavier Palhano	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
2905	67547	Rosário De Fátima Rodrigues Pereira	04/02/2010	Professor	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
2906	48076	Rosaura Nogueira De Goes	15/04/2009	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
2907	71720	Rosaura Nogueira De Goes	22/03/2010	Professor	2024	25/07/2024	08/08/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
2908	176760	Rose Sheila Colares Da Cruz	14/02/2002	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2909	29703	Roselane Oscar Quintanilha	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2910	66648	Roselane Oscar Quintanilha	28/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2911	22674	Roselene Chagas De Novaes Ferreira	29/01/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2912	109935	Roselene Chagas De Novaes Ferreira	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2913	181561	Roseli Alves Dos Santos	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
2914	129983	Roseli Da Silva Gomes	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
2915	247511	Roseli Martins	06/08/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
2916	101684	Roseli Rocha Santos	29/08/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
2917	68553	Rosely Feitosa Braga	03/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
2918	177453	Rosely Feitosa Braga	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
2919	94037	Rosely Saboia Do Nascimento	02/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2920	121575	Rosely Saboia Do Nascimento	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
2921	64965	Rosemary Chaves Batista Cavalcante	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Cor de Jambo
2922	30718	Rosemary Souza De França Das Neves	09/05/2008	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2923	47987	Rosemary Souza De França Das Neves	15/04/2009	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2924	155532	Rosemeire Silva Dos Santos Moura	27/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2925	50261	Roseneida Vaz Batista Da Silva	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2926	65955	Roseneide Ferreira Do Carmo	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2927	50873	Rosenilda Caetano De Freitas	15/06/2009	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2928	131277	Rosenilda Caetano De Freitas	16/04/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2929	49941	Rosenir Macedo De Oliveira	14/05/2009	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2930	24521	Rosenir Macedo De Oliveira	04/03/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2931	68230	Rosete Siqueira Rodrigues De Lima	22/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2932	205585	Rosete Siqueira Rodrigues De Lima	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
2933	121632	Rosiane Dias Mendes De Almeida	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
2934	63545	Rosiane Dos Santos Rodrigues	28/12/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2935	129503	Rosiane Dos Santos Rodrigues	09/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2936	1004637	Rosiane Francisca De Oliveira Aguiar	04/11/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Angélica Queiroz de Oliveira
2937	81620	Rosiane Maciel Batista Ximenes	09/08/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
2938	29381	Rosiane Moraes Costa De Souza	07/05/2008	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEF Santo Antonio I
2939	207540	Rosiane Moraes Costa De Souza	04/06/2012	Professor	2024	01/11/2024	15/11/2024	EMEF Santo Antonio I

2940	264160	Rosiane Pessoa Teixeira Oliveira	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2941	1002277	Rosiane Pessoa Teixeira Oliveira	08/09/2021	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
2942	329153	Rosiane Teixeira Barbosa	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
2943	3170	Rosicleia Barbosa Gomes	31/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CMAC Jorge Andrade
2944	183434	Rosicleia Matias Santana	03/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2945	257560	Rosicleia Matias Santana	15/10/2013	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
2946	278640	Rosieli Cristina Toledo Justiniano	16/03/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
2947	243171	Rosilda Guimarães Garcia Aguiar	28/06/2012	Especialista em Educação	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEI Alegria
2948	199704	Rosilda Guimarães Garcia Aguiar	17/05/2004	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEI Alegria
2949	204496	Rosileide Freitas De Lima	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
2950	65020	Rosileila Gomes Vital	28/12/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2951	114918	Rosileila Gomes Vital	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
2952	65385	Rosilene Aparecida Paulino Rodrigues	15/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
2953	328783	Rosilene De Miranda Leite	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
2954	182684	Rosilene De Souza Oliveira	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
2955	114827	Rosilene Ferreira De Souza Vargas	08/02/1999	Professor	2024	05/08/2024	19/08/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2956	22145	Rosilene Meirelles Sudário	21/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
2957	28383	Rosilene Santiago Chaves Aguiar	29/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
2958	1002343	Rosilene Silva Santos	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
2959	327173	Rosilene Souza Alencar	12/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
2960	263880	Rosimara Araujo Bandeira	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
2961	324955	Rosimara Araujo Bandeira	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
2962	114926	Rosimara Gomes Vital	08/02/1999	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2963	119801	Rosimeire Costa Vieira Ventura	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
2964	328791	Rosimeire Costa Vieira Ventura	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
2965	262197	Rosimeire Cristina Cristo De Menezes	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2966	1002508	Rosimeire Cristina Cristo De Menezes	15/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
2967	212580	Rosimeire Gomes Vital	07/04/2005	Professor	2024	05/08/2024	19/08/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2968	216376	Rosimeire Gomes Vital	20/05/2005	Professor	2024	05/08/2024	19/08/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
2969	66052	Rosinei Gonçalves	26/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
2970	1005822	Rosineia Do Nascimento Bezerra	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2971	139635	Rosineia Lima Dos Santos	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
2972	29910	Rosineide Almeida Da Silva De Farias	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
2973	181107	Rosineide Barbosa Sena De Sá	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
2974	1002787	Rosineide Braz Dos Santos	31/01/2022	PEDAGOGO	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Encantos de Mutum
2975	1004672	Rosineide Da Silva Campos	09/11/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Luiz Gonzaga - ZR
2976	179260	Rosineide Gomes De Brito Aguiar	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
2977	245424	Rosineide Gomes De Brito Aguiar	16/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
2978	177974	Rosineide Monteiro Alves	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	NEC - Núcleo de Ensino em Calama
2979	262121	Rosinete Costa Ribeiro	14/05/2014	Professor	2024	07/08/2024	21/08/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2980	1003351	Rosinete Costa Ribeiro	26/04/2022	Professor	2024	07/08/2024	21/08/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
2981	31550	Rosinete De Jesus Pereira Almeida	09/05/2008	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
2982	3997	Rosiney Barbosa Da Silva	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2983	63537	Rosiney Barbosa Da Silva	28/12/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
2984	114860	Rosirene Lima Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
2985	213992	Rosivan Paulo Ribeiro Viamonte	15/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
2986	135840	Rosivane Costa Dos Santos	27/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
2987	113994	Rossana Maria Braz Da Silva Lira	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
2988	197287	Rossiele Fernandes De Arruda Menoncin	12/11/2003	Professor	2024	29/07/2024	12/08/2024	EMEF 13 de Maio
2989	111220	Rozalina Evangelista De Souza	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Ernandes Coutinho
2990	213398	Rozangela Coutinho Da Silva Rodrigues	07/04/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz - Ext. III
2991	1005924	Rozeli Nogueira De Carvalho	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2992	27955	Roziely Barros Vieira	25/04/2008	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2993	109943	Roziely Barros Vieira	12/03/2012	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
2994	1005947	Rozilda Farias Dos Santos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
2995	1003295	Rozilda Santana De Araújo Ramos	03/05/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
2996	1002474	Rozilda Santana De Araújo Ramos	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
2997	181800	Rozineire Correa De Franca	13/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
2998	181355	Rozinete Ferreira Paulino Lacerda	12/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
2999	242438	Rozinete Ferreira Paulino Lacerda	19/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
3000	35974	Rubenita Laranjeira De Oliveira	27/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru

3001	704412	Rubervaldo Saraiva Da Silva	30/10/1987	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
3002	97940	Rucijane Gadelha Do Nascimento	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	18/11/2024	02/12/2024	EMEI Sementes do Araça
3003	65236	Rucijane Gadelha Do Nascimento	14/01/2010	Professor	2024	18/11/2024	02/12/2024	EMEI Sementes do Araça
3004	67787	Russelia Manguary Ribeiro Martins	11/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
3005	94400	Rute Arras Brito	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3006	67844	Rute Barboza Da Silva	11/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
3007	29472	Rute Moral Tuppan	07/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
3008	1002287	Rute Ribeiro De Oliveira Dutra	09/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
3009	325870	Ruth De Lima Dantas	31/01/2020	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEI Judith Holder
3010	863557	Ruth Lima Barbosa	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3011	125733	Ruth Nogueira Gama	29/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
3012	190992	Ruth Prudencio Da Silva	29/01/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
3013	1003341	Ruti Antunes De Oliveira Pereira	09/05/2022	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
3014	270207	Ruti Antunes De Oliveira Pereira	15/05/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
3015	326530	Sabrina Andressa De Lima	17/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
3016	1004391	Sabrina Marques De Souza	25/08/2022	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL – DICAP
3017	67307	Sabrina Marques De Souza	14/01/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	COORDENADORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
3018	184747	Saida Helane De Carvalho Belfort	26/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF João Afro Vieira
3019	28896	Salem Leandro Moura Dos Santos	06/05/2008	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3020	29422	Salete Aparecida Padilha	07/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
3021	242925	Salete Aparecida Padilha	25/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
3022	94300	Salete Benvenutti Bergamashi	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3023	111104	Salete Fogaça Da Silva Santos	20/03/2012	Professor	2024	14/10/2024	28/10/2024	EMEF Rio Pardo
3024	46632	Salete Fogaça Da Silva Santos	10/03/2009	Professor Nivel I	2024	14/10/2024	28/10/2024	EMEF Rio Pardo
3025	129230	Salete Vieira Lopes	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
3026	50310	Salome Conde Shockness	20/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
3027	29612	Sama Costa Guedes Bastos	23/03/1993	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
3028	241852	Samara Ferreira Da Silva	25/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
3029	66507	Samara Ferreira Da Silva	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
3030	1005977	Samara Henrique Alves	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
3031	66440	Samaura Alves Da Silva Barros	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
3032	884123	Samia Cristina Carvalho De Oliveira	29/05/1990	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
3033	68264	Sâmia Da Silva Machado Bainn	02/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3034	112392	Sâmia Da Silva Machado Bainn	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3035	17021	Samia Maria Ferreira Sobrinho	07/11/1991	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
3036	183252	Sâmia Maria Grangeiro	27/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3037	1003596	Samia Maria Nunes	15/06/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
3038	64056	Sâmio Rodrigues Da Costa	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
3039	103747	Samir Saraiva De Oliveira Lustosa	30/09/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro
3040	183955	Samuel Goncalves Vieira	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
3041	214007	Sandra Alexandre Barbosa	15/04/2005	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
3042	36071	Sandra Aparecida Da Silva	25/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
3043	10752	Sandra Aparecida Souza Da Cruz	27/06/2007	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
3044	303694	Sandra Benedix	29/11/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Vista Alegre
3045	46997	Sandra Da Silva Carneiro	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro
3046	3004	Sandra De Melo Simplicio	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
3047	118506	Sandra De Melo Simplicio	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
3048	216326	Sandra De Souza Santana	19/05/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
3049	112070	Sandra Feitosa De Souza	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
3050	176290	Sandra Helena Bernardina De Lira Sanches	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3051	213025	Sandra Helene Lemos Santos	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3052	181173	Sandra Klaczik	15/03/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
3053	182238	Sandra Lúcia Lima Campos	18/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
3054	108705	Sandra Lucia Viana Guillen	13/02/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
3055	131260	Sandra Mara Souza De Oliveira	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
3056	248750	Sandra Maria Arquimim	20/09/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
3057	96348	Sandra Maria Pinto De Castro	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Pedro

3058	47350	Sandra Maria Pinto De Castro	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
3059	187866	Sandra Maria Rocha	06/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
3060	187874	Sandra Maria Rocha	06/08/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
3061	129082	Sandra Mirleny Da Silva Carvalho	09/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - DIACAS - DIAMS
3062	28391	Sandra Moraes De Menezes	30/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
3063	64311	Sandra Moraes De Menezes	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
3064	111485	Sandra Moretti Franco	26/03/2012	Professor	2024	30/07/2024	13/08/2024	EMEF Senador Olavo Gomes Pires
3065	198441	Sandra Nogueira Da Silva	25/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
3066	133918	Sandra Nunes Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
3067	110411	Sandra Prado Da Silva	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
3068	258211	Sandra Prado Da Silva	29/11/2013	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
3069	178138	Sandra Regina Bezerra Correia	14/02/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3070	114661	Sandra Regina Da Silva Mercado	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
3071	111766	Sandra Regina Lima Da Silva Oliveira	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Manoel Pedro Pereira
3072	134122	Sandra Saldanha De Oliveira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
3073	176306	Sandra Souza Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
3074	135948	Sandra Sueli Dos Santos Santos	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
3075	205931	Sandro Dos Santos Pardo	07/08/2004	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
3076	199514	Sandro Marcelo Fonseca De Souza	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
3077	99201	Santana Amalia Quirino Roberto	20/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
3078	67068	Santana Amalia Quirino Roberto	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3079	13904	Santo Daniel	13/05/1991	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3080	117277	Sara Cristina Dos Santos	01/03/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Mãe Margarida
3081	178146	Sara Cunha	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3082	326365	Sara Da Silva Villar	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
3083	1002358	Sara Manoela Marques Vitaliano	14/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
3084	64940	Sara Neves Dos Reis Alves	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
3085	109266	Sarah Caroline Alves Pereira Gomes	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
3086	330986	Sarah Sales Sampaio	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Professor Herbert de Alencar
3087	40923	Sebastiana Da Silva Santana	08/10/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
3088	135732	Sebastiana Da Silva Santana	26/04/2012	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
3089	64915	Sebastiana Nunes Chaves	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
3090	181644	Sebastiao Dias De Oliveira	11/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
3091	26171	Sebastião Dias De Oliveira	28/03/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
3092	184995	Sebastiao Rodrigues Da Silva	05/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jose Augusto da Silva
3093	304436	Seleni Alves De Freita Kaiser	18/12/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
3094	126012	Selma Aleixo Da Silva Gil	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3095	68305	Selma Cristina Da Rocha Araújo	02/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
3096	134875	Selma Cristina Da Rocha Araújo	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
3097	222886	Selma De Almeida Carvalho	05/10/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3098	4804	Selma Marques Carril	26/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3099	67331	Selma Marques Carril	03/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3100	229353	Selma Salina Diogenes	15/03/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Marechal Rondon
3101	34223	Semireme Gomes Do Nascimento	06/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
3102	1005781	Senildo Cavalcante Dos Santos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3103	71043	Seraias Ailud Martins Menezes	18/03/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3104	118598	Sergimar Ribeiro Da Silva	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz de Oliviera
3105	182668	Sergio Alves De Araujo	20/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
3106	102343	Sergio Montenegro De Oliveira	18/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
3107	182824	Serli Da Silva Mariano	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
3108	48472	Servilha Costa Da Silva	08/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
3109	124975	Severina Moreira De Brito	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3110	815665	Severino Silva Castro	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
3111	111568	Sharlene Santos Mendes Alves	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
3112	112102	Sheila Alves Da Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tucumã
3113	94970	Sheila Andreia Ribeiro	09/05/2011	Especialista em Educação	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3114	249822	Sheila Janaina Santos Sacramento	01/11/2012	Professor	2024	30/07/2024	13/08/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
3115	13392	Shirlei Holanda Nery	22/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva

3116	199630	Shirley Correia De Sousa Da Silva	17/05/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
3117	71738	Shirley Nascimento Carvalho Leal	12/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente - Ext. I
3118	183301	Sidia Fabiana Candida Da Silva	27/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
3119	246183	Sidigley Correia De Figueiredo	09/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3120	49842	Sidnei Batista De Souza	14/05/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EDUCACIONAL - DITIE
3121	133900	Sidnei Bruno Da Silva Pereira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
3122	326795	Sidnei Bruno Da Silva Pereira	04/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nossa Senhora de Nazaré
3123	36055	Sidnei Correa Figueiredo	25/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
3124	199887	Sidnei Costa De Oliveira Rodrigues	17/05/2004	Professor	2024	03/09/2024	17/09/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
3125	328634	Sidneia Aparecida Ferreira De Araujo	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
3126	36914	Sidneia Marcelino Argemiro	22/07/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3127	304353	Sidney Rodrigues Ferreira	11/12/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Flor do Cupuaçu
3128	48927	Silas Luiz Borges Da Cruz	08/04/2009	Especialista em Educação	2024	30/07/2024	13/08/2024	EMEIEF Nacional
3129	328668	Silene De Freitas Pimentel Barriga	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3130	329310	Silene Marques Teixeira	13/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
3131	109810	Silmeire Matos Do Nascimento	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3132	113762	Silva Regina Gomes Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
3133	262543	Silvana Alves Trindade Oliveira	15/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
3134	64923	Silvana Correa Leite Silva	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
3135	4432	Silvana Cristina Zanatta Sanchez	26/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
3136	177841	Silvana Peres Nascimento Braga	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
3137	303678	Silvana Pessoa Maia	30/11/2017	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
3138	248395	Silvaneide Maria Da Silva Lôbo	23/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Cora Coralina
3139	135823	Silvania Ferreira Vieira	26/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
3140	64212	Silvania Goes Da Luz	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
3141	249790	Silvânia Mara Rodrigues De Barros Da Silva	29/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
3142	3244	Silvania Souza Lima Cardoso	13/12/2006	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Castanheira
3143	66086	Silvania Souza Lima Cardoso	19/01/2010	Professor	2024	16/09/2024	30/09/2024	EMEIEF Castanheira
3144	113514	Silvia De Souza Ribeiro	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Riacho Azul
3145	199720	Silvia Gomes Araújo	17/05/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
3146	387333	Silvia Ivone Soares De Souza	31/05/1985	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
3147	183310	Silvia Maria Candida Ferreira	26/03/2002	Professor	2024	28/08/2024	11/09/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
3148	1005867	Silvia Maria Carvalho	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
3149	109761	Silvia Maria De Carvalho	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. II
3150	30776	Silvia Maria Dos Santos Tomas	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
3151	217655	Silvia Nadeja Farias Brasil	08/06/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
3152	67836	Silvia Nascimento Rodrigues De Almeida	11/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
3153	132225	Silvia Nascimento Rodrigues De Almeida	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Moranguinho
3154	553520	Silvia Valeria Dos Santos Albuquerque	14/05/1986	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
3155	187113	Silvio Ney Leal Santos	02/08/2002	Monitor de Ensino	2024	01/07/2024	15/07/2024	PROTOCOLO GERAL
3156	109430	Simaria Monteiro Tavares	07/03/2012	Professor	2024	01/10/2024	15/10/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
3157	185448	Simaria Monteiro Tavares	08/04/2002	Professor	2024	03/10/2024	17/10/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
3158	98576	Simei Maciel Santos	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Santa Margarida
3159	262395	Simone Cardoso Silva	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
3160	129380	Simone Costa Guedes	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Broto do Açai
3161	37508	Simone De Oliveira Matni	08/08/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
3162	65400	Simone De Oliveira Matni	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
3163	204462	Simone Dos Santos Silva De Araújo	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3164	112384	Simone Maria De Araújo Barata	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
3165	67935	Simone Marosti	29/01/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
3166	213132	Simone Matias De Sousa Monteiro	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
3167	68876	Simone Pereira Dos Santos	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
3168	131210	Simone Pereira Dos Santos	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Khrys Damaris
3169	5977	Simone Rodrigues Alves Schwamback	08/02/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
3170	111600	Simone Severina De Souza Silva	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
3171	119827	Simony Andrea Souza De Magalhaes	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
3172	1003215	Simony Andrea Souza De Magalhães	11/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
3173	829880	Sinoelia Do Nascimento	01/04/1989	Especialista em Educação	2024	02/08/2024	16/08/2024	EMEIEF João Afro Vieira

3174	3228	Sioneidia Aparecida De Oliveira Guarate	13/12/2006	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3175	113465	Sioneidia Aparecida De Oliveira Guarate	08/02/1999	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3176	161357	Sirleia Bacelar Araujo Da Silva	09/05/2012	Especialista em Educação	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
3177	46864	Sirleia Bacelar Araujo Da Silva	13/04/2009	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Bilíngue Porto Velho
3178	874918	Sirleide Gomes Dos Santos	11/04/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3179	257627	Sirlene De Assis Carvalho Oliveira	15/10/2013	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEI ABC de Jaci
3180	277336	Sirlene Serafim Rodrigues	03/02/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
3181	28755	Siuley Alencar Izel Bispo	30/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
3182	110924	Sivanildo De Sousa Martins	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
3183	1003333	Sofia De Jesus Silva Pinheiro	20/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
3184	109703	Solange De Oliveira	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
3185	67266	Solange Martins Guerra	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bom Jesus
3186	114430	Solange Trajano De Araújo Nascimento	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
3187	245432	Solange Vieira Lemos	16/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
3188	181760	Soli Oliveira Dos Santos De Oliveira	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
3189	30106	Soliel Oliveira Dos Santos	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Francisco José Pucci
3190	177610	Soliel Oliveira Dos Santos	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Castro Alves
3191	182600	Sonia Benevenuto	19/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
3192	113134	Sonia Elisabete Oliveira Souza	28/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
3193	124967	Sônia Izabel Barboza	17/03/1999	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	Biblioteca Publica Municipal Viveiro das Letras
3194	135302	Sônia Lopes Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3195	273590	Sônia Lopes Da Silva	31/08/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3196	133968	Sônia Maria Da Silva Oliveira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
3197	115297	Sonia Maria Dos Santos Pereira	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
3198	134510	Sonia Maria Firmo De Oliveira	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
3199	65608	Sonia Maria Lima De Matos	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3200	133992	Sonia Maria Mota De Castro Lima	23/04/2012	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
3201	330514	Sônia Maria Rodrigues	19/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3202	188757	Sonia Maria Sousa Da Silva	16/09/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
3203	28300	Sônia Marisa Da Silva Montenegro	29/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3204	45783	Sonia Oliete Da Silva Roncki	23/03/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
3205	184797	Sonisley Freitas Da Silva	08/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
3206	328973	Sonyely Beatriz Da Silva Oliveira	13/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Miguel Ferreira
3207	244790	Soraia Mendes Godinho	16/07/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3208	1005893	Soraya Rebouças De Siqueira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
3209	118316	Sorhaya Chediak	01/03/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
3210	134023	Stefanie Costa Nobrega	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF José de Freitas
3211	94433	Stefanie Vieira Batista	09/05/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3212	244930	Suelane Da Silva Campos	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
3213	65921	Suelen Bottaro Fernandes	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
3214	134502	Suelen Gomes De Sousa	24/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
3215	66664	Suelen Maia De Souza Silva	28/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
3216	242933	Suelen Marinho Lima Matzuda	28/06/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
3217	28507	Suelen Oliveira Augustinho	30/04/2008	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
3218	50196	Suelen Oliveira Augustinho	15/05/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E MONIT. DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIAGEM
3219	16040	Suelen Rodrigues Costa	22/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
3220	99748	Suelen Rodrigues Costa	27/06/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
3221	131590	Sueli Alves Dos Santos	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
3222	48646	Sueli Alves Gontijo Cardoso	13/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3223	69303	Sueli Da Silva Nogueira	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
3224	1005826	Sueli Da Silva Nogueira	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
3225	108797	Sueli Maria Dos Santos Oliveira	27/02/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3226	204570	Sueli Silva De Almeida	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pingo de Gente
3227	32020	Suely De Souza Rodrigues	30/04/1993	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3228	114702	Suene Carmo De Sousa Melo	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3229	278045	Suene Figueiredo Alencar	09/03/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
3230	110544	Suleny Caciano Pontes	19/03/2012	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
3231	327074	Susana Rodrigues Parente Soares	06/02/2020	Professor	2024	02/09/2024	16/09/2024	EMEIEF Pequeno Mestre

3232	247628	Susana Silvia Bueno De Almeida	09/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Antônio Ferreira da Silva
3233	181701	Sussinete Morais Da Silva	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3234	213950	Sussinete Morais Da Silva	15/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3235	11164	Suzana Rodrigues Da Costa	27/06/2007	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
3236	67646	Suzana Rodrigues Da Costa	11/02/2010	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
3237	329351	Suzane Karina Rodrigues Da Silva	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
3238	133463	Suzete Martins Da Silva	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
3239	41418	Suzi Da Cruz Ribeiro Silva	31/10/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3240	66002	Suzi Da Cruz Ribeiro Silva	08/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3241	2733	Suzi Maria Da Cunha	22/12/2006	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Rio Guaporé
3242	124941	Suzi Maria Da Cunha	17/03/1999	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	EMEF Rio Guaporé
3243	135401	Suzielen Andrade De Carvalho	23/04/2012	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIIEP
3244	27187	Taciana Pimentel	18/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
3245	178641	Taciana Pimentel	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
3246	268046	Tacila Paula De Avelar	06/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Marise Castiel
3247	121096	Tadema Maria Santos Trindade	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3248	1005903	Tailane Santos Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira
3249	48240	Tailo Cristina Da Silva Carvalho	15/04/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	CEMACE Francisco Lázaro dos Santos "Laio"
3250	329575	Tainara Braga Lima	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
3251	263004	Tainara Fernanda Bezerra Do Nascimento Nunes	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
3252	16081	Tais Alves Lourenço	25/07/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
3253	1005858	Tais Nunes Da Silva Soares	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
3254	98740	Taissa Do Nascimento Pereira	07/06/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3255	267577	Taíze Cristina Soares De Araujo De Matos	26/02/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
3256	39851	Talita Façanha Da Silva	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
3257	326068	Tamara Garcia Chagas	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Alegria
3258	324898	Tamara Neves Ferreira	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
3259	324997	Tamires Cunha De Aguiar	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Henrique Dias
3260	283797	Tânia Dos Santos	13/07/2016	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF União
3261	328535	Tânia Dos Santos	28/02/2020	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEF União
3262	131318	Tânia Maria Cordeiro De Alexandria	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nova República
3263	134304	Tania Maria Fernandes De Lima	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
3264	71770	Tania Maria Pereira Dos Santos	12/03/2010	Professor	2024	03/07/2024	17/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
3265	159633	Tania Maria Pereira Dos Santos	02/05/2012	Professor	2024	03/07/2024	17/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
3266	68925	Tânia Núzia Farias Da Costa De Melo	05/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
3267	242123	Tânia Núzia Farias Da Costa De Melo	25/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira
3268	65070	Tânia Pontes Da Costa Miranda	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
3269	129950	Tania Regina Dos Santos Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professora Laudicéia Maria Lisboa Monteiro
3270	118514	Tania Regina Lopes Dos Santos	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
3271	176398	Tania Socorro Dos Santos Pinto	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant - Ext. I
3272	176330	Tarciana Vieira Soares	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3273	11362	Tathiana Neves Da Silva	27/06/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
3274	185290	Tatiana Da Silva Andrade	25/03/2002	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3275	39918	Tatiana Marcia Lara	10/09/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3276	111071	Tatiana Martins Fernandes Ortiz	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
3277	1005907	Tatiana Silva Berto	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo - Ext. III
3278	129884	Tatiana Vasconcelo Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
3279	179938	Tatiane Alencar Caminha Soares	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
3280	330663	Tatiane Alencar Caminha Soares	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves
3281	109125	Tatiane Da Silva Tavares	05/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3282	331851	Tatiane Debora Freitas Dos Anjos	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
3283	96356	Telma De Souza Lopes	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Nações Unidas
3284	50451	Telma De Souza Lopes	15/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
3285	245276	Telma Maria Arôncio Azevedo	16/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
3286	132241	Telma Maria Arôncio Azevedo	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Jerusalém da Amazônia
3287	114504	Telmalice Mesquita Gontijo	08/02/1999	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DPE
3288	133877	Terezinha Da Aparecida Cordeiro Silva	23/04/20212	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
3289	213257	Terezinha De Jesus Da Silva Santos	07/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
3290	183393	Terezinha De Lara	01/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
3291	28234	Terezinha Do Socorro Mendes Fermin	29/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro

3292	113978	Terezinha Ferreira De Oliveira Lima	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	16/07/2024	30/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
3293	3666	Terezinha Francisca Pires Rodrigues	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
3294	132720	Terezinha Francisca Pires Rodrigues	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
3295	249690	Terezinha Pereira Mota	15/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor de Laranjeira
3296	1002278	Thaiza Angrewski Coutinho	08/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
3297	130600	Thania Kadma Souza De Araujo	09/04/2012	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DIVISÃO DE TRANSPORTE OFICIAL - DITO
3298	73198	Thelma Regina Vieira Marques	20/12/1996	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
3299	184755	Tialita Erica Soares Ferreira	27/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
3300	330431	Tuane Carolinda Miranda Da Silva	12/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
3301	278087	Tuane Santos Aragão Dias	09/03/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
3302	40080	Tulio Nelis Luiz Sobreira	01/10/1993	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3303	33316	Uglane Maria Damasceno Martins	05/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
3304	1005827	Uly Christian Oliveira Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
3305	1004197	Uoston De Freitas	29/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira - Ext. II
3306	199431	Valba Tereza Oliveira Lopes Da Silva	27/04/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CFPE
3307	30255	Valcelia Sampaio Peres	08/05/2008	Especialista em Educação	2024	03/07/2024	17/07/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
3308	66218	Valciney Marques Da Silva Ugalde	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
3309	115023	Valciney Marques Da Silva Ugalde	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
3310	132770	Valcione Alves Dos Santos	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Areal da Floresta
3311	159691	Valcy Lucia Ferreira De Souza	02/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
3312	184730	Valdecy De Jesus Ramos Ribeiro	02/04/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF São Francisco de Assis
3313	245127	Valdelice Alves Do Nascimento Romualdo	09/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
3314	64345	Valdelice Guimarães Pereira	12/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança
3315	257660	Valdeluce Souza Oliveira	15/10/2013	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
3316	112376	Valdenise Fernandes Freitas	26/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
3317	325234	Valdenize Leite Duarte	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3318	70657	Valdenor Ferreira Da Cunha	29/07/1996	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3319	326521	Valdete Alves França Marçal	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Canto do Uirapuru
3320	275728	Valdineia Barreto Coelho	23/11/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
3321	1005958	Valdineia Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
3322	182642	Valdirene Barbosa Flausino	19/03/2002	Professor	2024	17/07/2024	31/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3323	267618	Valdirene Gomes Sousa	26/02/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Auta de Souza
3324	324393	Valdirene Martins De Sousa	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Eduardo Valverde Araújo Alves
3325	114447	Valeria Cristiane De A. Brelaz Oliveira	08/02/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3326	110338	Valéria Daurea Alves De Souza	19/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3327	1005791	Valeria Lemos Rodrigues	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Lar da Criança
3328	1002400	Valeria Luci Sokachesky Barbosa	20/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
3329	28820	Valeria Patricia Souza Castro	06/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
3330	140971	Valeria Patricia Souza Castro	07/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
3331	110148	Valéria Tejas De Souza	12/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3332	120593	Valesca Galdino Lima Vieira	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3333	50170	Valkiria Lemes Moura Assumpçao	15/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3334	196891	Valmir De Souza Araújo	10/10/2003	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Casaroto Abati
3335	325200	Valquiria Sá Dos Santos	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3336	46616	Valter Henrique Da Conceição	10/03/2009	Professor Nivel I	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
3337	46624	Valter Henrique Da Conceição	10/03/2009	Professor Nivel I	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
3338	1002426	Valtevir Andrade Nunes	01/10/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse
3339	98394	Vana Izabel De Araujo Chalender	07/06/2011	Especialista em Educação	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
3340	30916	Vana Izabel De Araujo Chalender	08/05/2008	Professor	2024	01/07/2024	15/07/2024	ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
3341	181157	Vanda Araújo De Souza	15/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3342	324252	Vanda Maria Salgueiro Fernandes	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
3343	132366	Vanderlande Rodrigues De Jesus	16/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Manoel Aparício Nunes de Almeida
3344	95960	Vanderlane Gomes De Souza	16/05/2011	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Raimundo Agostinho da Silva
3345	65145	Vanderlane Gomes De Souza	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3346	257536	Vanderlei Rak	15/10/2013	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3347	212647	Vanderleia De Oliveira	07/04/2005	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
3348	576490	Vanderleia De Oliveira	06/05/1986	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR - DIACE
3349	97750	Vanderleia Pereira Nevis	06/06/2011	Especialista em Educação	2024	01/08/2024	15/08/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS - DIAIED
3350	113630	Vanderleia Pereira Nevis	08/02/1999	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E INDICADORES

								EDUCACIONAIS - DIAIED
3351	18508	Vanderleia Ramos Vieira De Azevedo	13/08/2007	Professor	2024	01/07/2024	30/07/2024	Biblioteca Pública Municipal Francisco Meirelles
3352	246745	Vanderlúcia Prado Camilo	30/07/2012	Especialista em Educação	2024	03/09/2024	17/09/2024	EMEF Tarumã
3353	184721	Vandréia Aparecida Dos Santos	27/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Prof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho
3354	130724	Vaneci Teixeira Da Silva	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
3355	1003132	Vanessa Alessandra Dos S. V. S. De Lima	05/04/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
3356	180034	Vanessa Barros Martins Da Silva	14/05/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
3357	1005815	Vanessa Barros Martins Da Silva	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vovó Helena
3358	1003390	Vanessa Cristine Da Silva	10/05/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santa Júlia
3359	65103	Vanessa Do Nascimento Chaves	19/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Dr. Tancredo de Almeida Neves - Ext. VIII
3360	327610	Vanessa Lima Dos Santos	19/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
3361	65848	Vanessa Lopes De Brito Ribeiro	22/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Moises Ferreira Neto
3362	243676	Vanessa Pedraça Siqueira	02/07/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Prof. Antônio A. Rebelo das Chagas
3363	330382	Vanessa Santos Ferreira	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Francisco Elenilson Negreiros
3364	328410	Vanessa Saraiva Nogueira	28/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
3365	327793	Vanessa Sousa Araújo	12/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
3366	118324	Vanessa Trindade De Melo	01/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
3367	180068	Vangela De Souza Normando	14/02/2022	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
3368	247537	Vangela Gonçalves	07/08/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Guadalupe
3369	114017	Vanginaldo Dias De Sales	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Rio Madeira
3370	28664	Vânia Barros Vieira	30/04/2008	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Sementes do Araça
3371	13003	Vania Botelho Guimarães Lemos	02/07/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
3372	46054	Vania Botelho Guimarães Lemos	19/03/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nacional
3373	124983	Vania Helena Rocha Doria	17/03/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
3374	204305	Vania Maria Da Silva	05/07/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3375	326117	Vanieide Araújo Dos Santos Silva	06/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
3376	70855	Vanilce Boais Pinto Caetano	22/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
3377	118001	Vanilce Boais Pinto Caetano	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Som da Craviola
3378	242850	Vanilda Delmiro Serafim De Almeida	19/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI ABC de Jaci
3379	276271	Vanilse Souza Castro	08/01/2016	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
3380	27541	Vera Dos Santos Correa	25/04/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	IME Engenheiro Francisco Erse
3381	71902	Vera Lucia Barboza Da Rocha	19/03/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio
3382	246026	Vera Lucia Camilo	09/07/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 03 de Dezembro
3383	326216	Vera Lucia Da Silva Onezorg	07/02/2020	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
3384	326282	Vera Lucia Da Silva Onezorg	07/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Pardo
3385	76291	Vera Lucia Issler Botoni Da Silva	28/05/2010	Especialista em Educação	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (SEMED A DISPOSICAO)
3386	113845	Vera Lucia Kozan Barutta	08/02/1999	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
3387	38366	Vera Lucia Pereira Campos	19/08/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá
3388	1002432	Vera Lucia Soares Barros Alencar	04/10/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Chapeuzinho Vermelho
3389	125741	Vera Lucia Souza Freitas Frazão	29/03/1999	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3390	435596	Vera Maria Grangeiro	11/07/1985	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
3391	249120	Vera Moraes Silva Frota	01/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
3392	325333	Vera Nilce Souza Silva	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
3393	325698	Veridiana Paiva Da Silva Martins	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Estrela do Amanhã
3394	268517	Veronica Castro De Souza	09/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Cosme e Damião
3395	199598	Veronica Damasceno Costa	17/05/2004	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO MÉDICA - DIM
3396	180092	Veruskha Teixeira Lima	14/02/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3397	3070	Vilian Ferreira Da Silva Santos	22/12/2006	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3398	249310	Vilma Gomes Da Silva Ramos	05/10/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Castanheira - Ext. II
3399	3434	Vilma Honorato Monteiro	19/01/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
3400	134718	Vilma Nascimento Dos Santos	23/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
3401	330085	Vilma Nascimento Dos Santos	20/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pequeno Mestre
3402	1005801	Vinicius De Souza Santos	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Estela de Araujo Compasso
3403	187816	Vitalina Pereira Neto	08/08/2002	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3404	11510	Vitoria Regia Mustafa	28/06/2007	Especialista em Educação	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL - DIACP
3405	50253	Viviam Mota De Matos	14/05/2009	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	Escola Municipal de Musica Som na Leste
3406	323965	Vivian Gabriela Silva Seixas	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3407	267320	Vivian Oliveira Pires Do Nascimento	26/02/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF 12 de Outubro-Est. IV
3408	103804	Viviane Barreto Guaraes Coutinho	03/10/2011	Professor	2024	18/11/2024	02/12/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves

3409	110958	Viviane Barreto Guaraes Coutinho	19/03/2012	Professor	2024	18/11/2024	02/12/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
3410	269276	Viviane Portela De Faria Oliveira	27/04/2015	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Tarumã
3411	129412	Vivianni Pacheco Dantas Leite	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ulisses Soares Ferreira
3412	328626	Wagner Da Silva	06/03/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Vôo da Juriti
3413	130097	Wagneth Oliveira Chaves	09/04/2012	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
3414	177221	Wagneth Oliveira Chaves	14/02/2002	Professor	2024	01/08/2024	15/08/2024	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro
3415	212952	Walda Nogueira Frota	07/04/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Nossa Senhora do Amparo
3416	69618	Waléria Castro Dos Santos	18/02/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
3417	1002274	Waléria Castro Dos Santos	08/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Padre Zenildo Gomes da Silva
3418	1001335	Walkerlenia Macedo Do Nascimento Santos	13/01/2021	Professor Nivel II	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Bom Jesus
3419	69816	Walquimar Praia Caminha	29/07/1996	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. IV
3420	109290	Walteany Galdino Eleutério	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo
3421	119744	Walter Aparecido Do Nascimento	02/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Progresso
3422	325507	Walter Aparecido Do Nascimento	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
3423	206707	Walyson Joselyo Alves Da Conceição	12/11/2004	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz
3424	67290	Wanderleia Klaczik	15/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
3425	109456	Wanderleia Klaczik	07/03/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF 13 de Maio
3426	23771	Wanderson De Cabral França	07/02/2008	Professor	2024	17/12/2024	31/12/2024	EMEF Profº. Pedro Tavares Batalha
3427	58827	Wanuzia Da Silva Tico	19/05/1995	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
3428	34041	Wellem Suellem Souza E Silva	04/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. V
3429	17550	Wellington De Lima Matos	27/01/1992	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Pé de Murici
3430	47540	Wiara Morgana Gomes De Almeida	15/04/2009	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
3431	71621	Wiara Morgana Gomes De Almeida	25/02/2010	Professor	2024	16/07/2024	30/07/2024	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEB
3432	64460	Wildlene Vieira Trajano	14/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Engenheiro Wadih Darwich Zacarias
3433	181628	Wiles Camila De Oliveira	12/03/2002	Professor	2024	15/07/2024	29/07/2024	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL – DIACP (DIV.DE EDUCACAO BASICA-DIEB/PONTA ABUNA)
3434	190520	Wilhas Araújo Soares	07/01/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Joaquim Vicente Rondon - ZonaRural
3435	115411	Wilma Samia Souza Moreira	08/02/1999	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones
3436	102286	Wilmar De Oliveira Corrêa	18/03/1998	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Esperança - Ext. V
3437	854647	Wilson Barbosa	16/03/1990	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Senador Darcy Ribeiro
3438	197840	Wilson Rodrigo Alves Feitosa	15/12/2003	Monitor de Ensino	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flor do Piquiá - Ext. III
3439	263335	Wolfrando Gomez Flores	14/05/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ely de Sales Bezerra
3440	218455	Yacyara Alexandre De Sales	27/07/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Deigmar Moraes de Souza
3441	128745	Ynara Selma De Freitas Goncalves	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Odília Pereira de Oliveira
3442	1005776	Yone Valmicilha Mereles Do Nascimento	01/08/2023	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Bom Princípio - Ext. I
3443	12401	Yong Bruno Garcias Menezes	02/07/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Padre Chiquinho
3444	21353	Yure Bareto Zanata	14/12/2007	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Belezas do Buriti
3445	1002295	Zaine Lene Martins Leal	10/09/2021	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Flamboyant
3446	64353	Zaira Aparecida Castro Dos Santos	13/01/2010	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF São Miguel
3447	263921	Zélia Gomes Aguiar Tedeschi	17/06/2014	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI São Luiz Gonzaga
3448	324583	Zélia Marques Reis	22/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Rio Guaporé
3449	247694	Zemma Elva Riveros Ochoa	09/08/2012	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF João Ribeiro Soares
3450	184086	Zenaide Macedo Fernandes	25/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEI Profª Ronilza Cordeiro Afonso Dias
3451	133330	Zenandria Nascimento De Lucena	17/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Meu Pequeno Jones - Ext. II
3452	184780	Zeneide Gomes Da Silva Benigno	22/03/2002	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
3453	324963	Zeneide Gomes Da Silva Benigno	31/01/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I
3454	103341	Zenila Costa Pinheiro De Lima	29/09/2011	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
3455	242058	Zenila Costa Pinheiro De Lima	26/06/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jesus de Nazaré
3456	129652	Zenir Vilaforte Da Silva Carvalho	09/04/2012	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Jornalista Fernando Escariz
3457	67810	Zeno Ramos Gomes	11/02/2010	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	DIVISÃO DE LOGISTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR - DLTE
3458	184763	Zeno Ramos Gomes	25/03/2002	Professor	2024	16/10/2024	30/10/2024	DIVISÃO DE LOGISTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR - DLTE
3459	791542	Zidnalva Fernandes Camurca	23/01/1992	Professor	2024	31/07/2024	14/08/2024	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
3460	327950	Zuleica Bandeira Fassini	12/02/2020	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Maria Francisca de Jesus Gonçalves
3461	34778	Zuleide De Sousa Rocha	11/06/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Saul Bennesby
3462	216384	Zuleide Maria Lopes Da Silva	17/05/2005	Especialista em Educação	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - URB
3463	31336	Zuleide Ramos Gomes	08/05/2008	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Ermelindo Brasil
3464	213166	Zuleide Ramos Gomes	12/04/2005	Professor	2024	10/07/2024	24/07/2024	EMEF Santo Antonio I

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14AD9C08

